



Número: **1020780-42.2017.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **05/07/2017**

Valor da causa: **R\$ 12.000.000,00**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Recuperação extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA (AUTOR(A))	THAIS SVERSUT ACOSTA (ADVOGADO(A)) RENATA SCOZZIERO DE ARRUDA SILVA (ADVOGADO(A))
ALINE BARINI NESPOLI (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	ALINE BARINI NESPOLI (ADVOGADO(A))
Itaú Unibanco S/A (REU)	
Banco Bradesco S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	MAURO PAULO GALERA MARI (ADVOGADO(A))
DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
Itaú Unibanco S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO SUDOESTE DA AMAZONIA LTDA - SICOOB CREDISUL (TERCEIRO INTERESSADO)	CRISTIANE TESSARO (ADVOGADO(A))
ARQUIVOTECA - CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	RENATA GONCALVES PIMENTEL (ADVOGADO(A))
PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR (TERCEIRO INTERESSADO)	ALBERTO DA CUNHA MACEDO (ADVOGADO(A))
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A (TERCEIRO INTERESSADO)	USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
BANCO DO BRASIL SA (TESTEMUNHA)	ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8710409	05/07/2017 12:25	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
8712405	05/07/2017 12:25	<a href="#">Inicial</a>	Petição inicial em pdf
8712410	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 01 - Contrato Social - 1ª à 4ª alteração</a>	Documento de Identificação
8712418	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 01 - Contrato Social - 5 à 8ª alteração</a>	Documento de Identificação
8712424	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 01 - Contrato Social - 9 à 13ª alteração</a>	Documento de Identificação
8712426	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 02 - Procuração</a>	Procuração
8712427	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 03 - Certidão Simplificada da Junta Comercial</a>	Documento de Identificação

87124 28	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 04 - Declaração</a>	Documento de comprovação
87124 34	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 05 - Carta da Devedora</a>	Documento de comprovação
87124 37	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 06 - Balanço Patrimonial e DRE - 2014, 2015 e 2016</a>	Documento de comprovação
87124 42	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 07 - Demonstração Fluxo de Caixa Realizado - 2014, 2015 e 2016</a>	Documento de comprovação
87124 46	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 08 - Demonstração de Resultados Acumulados - 2014, 2015 e 2016</a>	Documento de comprovação
87124 55	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 09 - Demonstração de Fluxo de Caixa e Balancete - janeiro 2017</a>	Documento de comprovação
87124 61	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 09 - Demonstração de Fluxo de Caixa e Balancete - fevereiro 2017</a>	Documento de comprovação
87124 67	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 09 - Demonstração de Fluxo de Caixa e Balancete - março 2017</a>	Documento de comprovação
87124 69	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 09 - Demonstração de Fluxo de Caixa e Balancete - abril 2017</a>	Documento de comprovação
87125 69	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 09 - Demonstração de Fluxo de Caixa e Balancete - maio 2017</a>	Documento de comprovação
87125 71	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 10 - Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa c projeção até dez 2017</a>	Documento de comprovação
87126 10	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 11 - Relação de Credores</a>	Documento de comprovação
87126 15	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 12- Relação de empregados</a>	Documento de comprovação
87126 71	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 13 - Declaração sócio Paulo</a>	Documento de comprovação
87126 76	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 13 - Declaração sócia Andrea</a>	Documento de comprovação
87127 21	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 13 - Declaração sócio Nilton</a>	Documento de comprovação
87127 42	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 13 - Declaração sócio Carlos</a>	Documento de comprovação
87130 45	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 14 - Extratos, parte 1</a>	Documento de comprovação
87130 51	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 14 - Extratos, parte 2</a>	Documento de comprovação
87130 55	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 15 - Certidão do Cartório de Protesto</a>	Documento de comprovação
87130 59	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 16 - Relação das Ações Judiciais</a>	Documento de comprovação
87130 62	05/07/2017 12:25	<a href="#">Doc. 17 - Relação de Créditos x Credores nao sujeitos RJ</a>	Documento de comprovação
87388 04	06/07/2017 17:43	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
87388 22	06/07/2017 17:43	<a href="#">Petição Juntada Comprovante Pgto Custas</a>	Manifestação
87388 61	06/07/2017 17:43	<a href="#">Guia Dist Ação</a>	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
87388 66	06/07/2017 17:43	<a href="#">Comprovante</a>	Documento de comprovação
88367 63	13/07/2017 17:29	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
90295 98	18/07/2017 10:02	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
90296 15	18/07/2017 10:02	<a href="#">Comprovação entrega lista credores word</a>	Documento de comprovação
91325 66	25/07/2017 15:02	<a href="#">Termo</a>	Termo
91326 49	25/07/2017 15:02	<a href="#">Termo de Compromisso Adm Judicial</a>	Documento de comprovação
92313 78	01/08/2017 13:46	<a href="#">Petição</a>	Petição
92313 98	01/08/2017 13:46	<a href="#">Petição Juntada Editais</a>	Manifestação
92314 07	01/08/2017 13:46	<a href="#">Edital Gazeta</a>	Documento de comprovação

92314 19	01/08/2017 13:46	<a href="#">Edital DO</a>	Documento de comprovação
93105 92	07/08/2017 11:15	<a href="#">Petição</a>	Petição
93107 35	07/08/2017 11:15	<a href="#">Petição de Regularização/Juntada de Procuração e Subs do BB</a>	Manifestação
93106 31	07/08/2017 11:15	<a href="#">Procuração e Substabelecimento do BB</a>	Procuração ou substabelecimento
93156 78	07/08/2017 14:20	<a href="#">Petição de Habilitação nos Autos</a>	Petição de habilitação nos autos
93156 94	07/08/2017 14:20	<a href="#">Petição de Juntada Procuração e Substabelecimento - Tauro</a>	Petição inicial em pdf
93157 05	07/08/2017 14:20	<a href="#">Substabelecimento Novo 08.2017 TAURO</a>	Substabelecimento
93157 11	07/08/2017 14:20	<a href="#">PROCURACAO</a>	Procuração
93834 10	10/08/2017 16:51	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
93834 70	10/08/2017 16:51	<a href="#">HABILITAÇÃO - REC. TAURO MOTORS</a>	Manifestação
93834 93	10/08/2017 16:51	<a href="#">PROCURAÇÃO SICOOB 2017</a>	Procuração
93835 05	10/08/2017 16:51	<a href="#">1.2 - ESTATUTO CREDISUL - 2015</a>	Documento de Identificação
93835 17	10/08/2017 16:51	<a href="#">1.3 - ATA DIREX</a>	Documento de Identificação
94499 95	16/08/2017 14:39	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
94549 61	16/08/2017 16:14	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
94549 76	16/08/2017 16:14	<a href="#">Ofício 926-2017-Junta Comercial</a>	Outros documentos
94753 77	17/08/2017 15:59	<a href="#">Petição</a>	Petição
94753 94	17/08/2017 15:59	<a href="#">Petição de juntada de docs procuratórios</a>	Petição inicial em pdf
94754 13	17/08/2017 15:59	<a href="#">Atos Constitivos (1)</a>	Documento de comprovação
94754 22	17/08/2017 15:59	<a href="#">Atos Constitivos (2)</a>	Documento de comprovação
94754 28	17/08/2017 15:59	<a href="#">Atos Constitivos (3)</a>	Documento de comprovação
94754 38	17/08/2017 15:59	<a href="#">Atos Constitivos (4)</a>	Documento de comprovação
94754 51	17/08/2017 15:59	<a href="#">Atos Constitivos (5)</a>	Documento de comprovação
94754 61	17/08/2017 15:59	<a href="#">Atos Constitivos (6)</a>	Documento de comprovação
94754 64	17/08/2017 15:59	<a href="#">Atos Constitivos (7)</a>	Documento de comprovação
94754 87	17/08/2017 15:59	<a href="#">Atos Constitivos (8)</a>	Documento de comprovação
94754 92	17/08/2017 15:59	<a href="#">Atos-Constitivos-(9)-1-3</a>	Documento de comprovação
94755 04	17/08/2017 15:59	<a href="#">Atos-Constitivos-(9)-4-6</a>	Documento de comprovação
94755 20	17/08/2017 15:59	<a href="#">Procuracao - parte 1</a>	Procuração
94755 26	17/08/2017 15:59	<a href="#">Procuracao - parte 2</a>	Procuração
94755 38	17/08/2017 15:59	<a href="#">Substabelecimento</a>	Substabelecimento
94755 57	17/08/2017 15:59	<a href="#">Subs equipe</a>	Substabelecimento
94867 20	18/08/2017 10:56	<a href="#">Ciência de decisão</a>	Manifestação
94867 99	18/08/2017 10:58	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação

95442 41	22/08/2017 17:30	<a href="#">Petição</a>	Petição
95442 61	22/08/2017 17:30	<a href="#">Petição excluindo a sócia do voto</a>	Documento de comprovação
95788 75	24/08/2017 09:48	<a href="#">Petição</a>	Petição
96802 84	30/08/2017 17:06	<a href="#">Petição</a>	Petição
96803 43	30/08/2017 17:06	<a href="#">Pedido Diversos</a>	Manifestação
96803 57	30/08/2017 17:06	<a href="#">Doc. 01 - Contrato Banco do Brasil</a>	Documento de comprovação
96803 63	30/08/2017 17:06	<a href="#">Doc. 02 - Divergência Banco do Brasil</a>	Documento de comprovação
96803 88	30/08/2017 17:06	<a href="#">Doc. 03 - Extrato Banco do Brasil, parte 1</a>	Documento de comprovação
96803 67	30/08/2017 17:06	<a href="#">Doc. 03 - Extrato Banco do Brasil, parte 2</a>	Documento de comprovação
96803 76	30/08/2017 17:06	<a href="#">Doc. 04 - Contrato Itaú CCB Mastercard</a>	Documento de comprovação
96803 82	30/08/2017 17:06	<a href="#">Doc. 05 - Contrato Itaú CCB Títulos</a>	Documento de comprovação
96804 06	30/08/2017 17:06	<a href="#">Doc. 06 - Termo de Constituição de Garantia Itaú</a>	Documento de comprovação
96804 13	30/08/2017 17:06	<a href="#">Doc. 07 - Extrato cc 59690-1</a>	Documento de comprovação
96804 21	30/08/2017 17:06	<a href="#">Doc. 08 - Extrato ct 08757-0</a>	Documento de comprovação
96804 39	30/08/2017 17:06	<a href="#">Doc. 09 - Extrato ct 7955-1</a>	Documento de comprovação
96804 29	30/08/2017 17:06	<a href="#">Doc. 10 - Divergência Itaú</a>	Documento de comprovação
96812 00	30/08/2017 17:26	<a href="#">Petição terceiro interessado</a>	Petição terceiro interessado
96812 46	30/08/2017 17:26	<a href="#">Juntada de procuração - TAURO MOTORS</a>	Petição inicial em pdf
96812 51	30/08/2017 17:26	<a href="#">1 PDFsam Kit procuração</a>	Procuração
96812 57	30/08/2017 17:26	<a href="#">6 PDFsam Kit procuração</a>	Procuração
96812 63	30/08/2017 17:26	<a href="#">12 PDFsam Kit procuração</a>	Procuração
97370 52	04/09/2017 16:04	<a href="#">Ato Ordinatório</a>	Ato Ordinatório
97371 50	04/09/2017 16:04	<a href="#">Ofício n 769-2017-SG-JUCEMAT</a>	Outros documentos
98334 30	12/09/2017 15:13	<a href="#">Embargos de Declaração</a>	Embargos de Declaração
98334 58	12/09/2017 15:13	<a href="#">SIDA. Tauro Motors Veículos Importados LTDA. 1020780-41.2017</a>	Documento de Identificação
10086 792	28/09/2017 18:27	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
10114 641	02/10/2017 11:25	<a href="#">Petição terceiro interessado</a>	Petição terceiro interessado
10114 666	02/10/2017 11:25	<a href="#">Extrato do Contribuinte (Inscrição Imobiliária) - Tauro Motors</a>	Documento de comprovação
10114 675	02/10/2017 11:25	<a href="#">Extrato do Contribuinte (Cadastro Mobiliário) - Tauro Motors</a>	Documento de comprovação
10163 015	04/10/2017 15:11	<a href="#">Certidão</a>	Ato Ordinatório
10164 839	04/10/2017 15:41	<a href="#">Itaú</a>	Ofício
10169 599	04/10/2017 17:30	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
10169 745	04/10/2017 17:30	<a href="#">Procuração O4 VEICULOS LTDA</a>	Procuração
10169 758	04/10/2017 17:30	<a href="#">substabelecimento</a>	Substabelecimento

10169 780	04/10/2017 17:30	<a href="#">CONTRATO SOCIAL O4 VEICULOS MEGAMIT COMPLETO</a>	Outros documentos
10169 803	04/10/2017 17:30	<a href="#">Credito o4 veiculos</a>	Outros documentos
10169 770	04/10/2017 17:32	<a href="#">Juntada</a>	Ato Ordinatório
10169 947	04/10/2017 17:32	<a href="#">1312</a>	Outros documentos
10170 673	04/10/2017 17:47	<a href="#">Intimação MP e AJ</a>	Certidão
10221 616	07/10/2017 11:05	<a href="#">Petição art 1018 - reconsideracao</a>	Petição
10221 618	07/10/2017 11:05	<a href="#">1018 - reconsideracao - Agravo de Instrumento - tauro motors - TRAVA BANCARIA - bloqueio de valores</a>	Manifestação
10221 622	07/10/2017 11:05	<a href="#">170100006932 - AGRAVO DE INSTRUMENTO</a>	Documento de comprovação
10224 655	09/10/2017 09:14	<a href="#">Petição de Dilação de Prazo</a>	Petição
10224 667	09/10/2017 09:14	<a href="#">Dilação de Prazo</a>	Manifestação
10232 366	09/10/2017 14:28	<a href="#">Ciência de decisão</a>	Manifestação
10232 510	09/10/2017 14:31	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
10243 814	09/10/2017 19:38	<a href="#">Petição</a>	Petição
10243 821	09/10/2017 19:38	<a href="#">170100006932 - MANIFESTACAO SOBRE OS AUTO</a>	Petição inicial em pdf
10243 822	09/10/2017 19:38	<a href="#">Procuracao</a>	Procuração
10243 824	09/10/2017 19:38	<a href="#">Substabelecimento - IMOB</a>	Substabelecimento
10257 050	10/10/2017 15:54	<a href="#">Petição de juntada de guia de depósito judicial</a>	Petição
10257 087	10/10/2017 15:54	<a href="#">Petição de juntada de guia de depósito judicial</a>	Manifestação
10257 115	10/10/2017 15:54	<a href="#">Guia de depósito judicial</a>	Guias de Recolhimento/ Deposito/ Custas
10257 138	10/10/2017 15:54	<a href="#">Comprovante de Pagamento - Guia de Depósito Judicial</a>	Documento de comprovação
10385 232	21/10/2017 09:34	<a href="#">Petição</a>	Petição
10385 235	21/10/2017 09:34	<a href="#">TAURO MOTORS - lista de credores administrador judicial - juntada</a>	Petição inicial em pdf
10385 239	21/10/2017 09:34	<a href="#">Lista de credores da administradora judicial</a>	Documento de comprovação
10385 241	21/10/2017 09:34	<a href="#">Lista de credores da administradora judicial - excluídos</a>	Documento de comprovação
10397 693	23/10/2017 15:44	<a href="#">Lista de credores pelo administrador judicial</a>	Petição
10397 807	23/10/2017 15:44	<a href="#">Petição de juntada- lista de credores administrador judicial</a>	Outros documentos
10397 859	23/10/2017 15:44	<a href="#">lista de credores da administradora judicial</a>	Outros documentos
10404 337	23/10/2017 18:07	<a href="#">Petição</a>	Petição
10404 944	23/10/2017 18:07	<a href="#">Plano de Recuperação Judicial</a>	Manifestação
10404 396	23/10/2017 18:07	<a href="#">Anexo I - Planilha de Pagamento</a>	Documento de comprovação
10404 411	23/10/2017 18:07	<a href="#">Anexo II - Laudo Economico Financeiro</a>	Documento de comprovação
10404 426	23/10/2017 18:07	<a href="#">Anexo III - Laudo Patrimonial</a>	Documento de comprovação
10404 438	23/10/2017 18:07	<a href="#">Anexo III - Balanço anexo ao Laudo Patrimonial</a>	Documento de comprovação

10404 443	23/10/2017 18:07	<a href="#">Anexo III - Avaliação Imóvel anexo ao Laudo Patrimonial</a>	Documento de comprovação
10404 450	23/10/2017 18:07	<a href="#">Anexo IV - DRE Projetado</a>	Documento de comprovação
10651 207	10/11/2017 09:53	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
10651 238	10/11/2017 09:53	<a href="#">Pedido sobre trava bancária</a>	Manifestação
10651 259	10/11/2017 09:53	<a href="#">Doc. 01 - Intimação Itaú</a>	Documento de comprovação
10651 271	10/11/2017 09:53	<a href="#">Doc. 02 - Decisão Agravo</a>	Documento de comprovação
10651 306	10/11/2017 09:53	<a href="#">Doc. 03 - Extrato cc 59690-1</a>	Documento de comprovação
10651 301	10/11/2017 09:53	<a href="#">Doc. 04 - Extrato ct vinculada 08757-0</a>	Documento de comprovação
10651 505	10/11/2017 09:53	<a href="#">Doc. 05 - Extrato ct vinculada 07955-1</a>	Documento de comprovação
10650 617	10/11/2017 09:54	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
10666 548	10/11/2017 17:53	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
10713 356	14/11/2017 18:51	<a href="#">Departamento de Depósitos Judiciais</a>	Ofício
10724 373	16/11/2017 14:40	<a href="#">Juntada</a>	Ato Ordinatório
10724 392	16/11/2017 14:40	<a href="#">comprovante de envio-ofício 1.423</a>	Documento de comprovação
10802 687	23/11/2017 10:00	<a href="#">Relatório de atividades</a>	Petição
10802 708	23/11/2017 10:00	<a href="#">TAURO - juntada realatório atividades - Julho a setembro 2017 ASSINADO</a>	Outros documentos
10802 717	23/11/2017 10:00	<a href="#">Relatorio - Tauro Motors INICIAL Julho a Setembro 2017 assinado</a>	Outros documentos
10848 083	27/11/2017 11:19	<a href="#">Petição</a>	Petição
10848 090	27/11/2017 11:19	<a href="#">petição requerendo penhora on line Itau e liberação valores depositado pelo BB</a>	Manifestação
11047 924	07/12/2017 16:56	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
11101 048	12/12/2017 15:44	<a href="#">Petição pede publicação edital e comunica envio lista credores em excel</a>	Petição
11101 174	12/12/2017 15:44	<a href="#">Tauro Motors - Email envio lista credores em formato excel</a>	Outros documentos
11195 059	18/12/2017 14:43	<a href="#">Edital-lista AJ e recebimento do plano</a>	Intimação
11196 191	18/12/2017 15:00	<a href="#">Juntada-encaminhamento de edital</a>	Ato Ordinatório
11196 224	18/12/2017 15:00	<a href="#">e-mail-encaminhamento de edital</a>	Documento de comprovação
11243 601	21/12/2017 10:08	<a href="#">OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</a>	Petição
11243 616	21/12/2017 10:08	<a href="#">OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO - TAURO</a>	Petição inicial em pdf
11243 618	21/12/2017 10:08	<a href="#">PROCURACAO</a>	Procuração
11243 657	21/12/2017 10:08	<a href="#">Substabelecimento Novo 12.2017 TAURO</a>	Substabelecimento
11425 591	22/01/2018 15:27	<a href="#">Petição</a>	Petição
11425 636	22/01/2018 15:27	<a href="#">Objecção - Tauro</a>	Manifestação
11439 660	23/01/2018 11:59	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
11439 746	23/01/2018 11:59	<a href="#">Petição sobre liberação R\$</a>	Manifestação
11439 749	23/01/2018 11:59	<a href="#">DJE</a>	Documento de comprovação

11443 869	23/01/2018 14:28	<a href="#">Petição- pedido de confecção de novo edital</a>	Petição
11443 884	23/01/2018 14:28	<a href="#">Petição AJ- pedido de confecção de novo edital</a>	Manifestação
11443 901	23/01/2018 14:28	<a href="#">RES Elaboração Edital da Lista de Credores do AJ e recebimento do plano - Tauro Motors Veículos Imp</a>	Outros documentos
11460 432	24/01/2018 12:27	<a href="#">Petição</a>	Petição
11460 486	24/01/2018 12:27	<a href="#">Objeção ao Plano de Recuperação Judicial</a>	Manifestação
11460 489	24/01/2018 12:27	<a href="#">CCB EMPRESTIMO TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA</a>	Documento de comprovação
11548 941	30/01/2018 16:06	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
11641 855	05/02/2018 17:57	<a href="#">Petição de habilitação nos autos</a>	Petição de habilitação nos autos
11642 046	05/02/2018 18:02	<a href="#">Petição</a>	Petição
11642 095	05/02/2018 18:02	<a href="#">01 Habilitação recuperação judicial</a>	Outros documentos
11642 111	05/02/2018 18:02	<a href="#">02 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL cpnj 08.184</a>	Outros documentos
11642 121	05/02/2018 18:02	<a href="#">03 Procuração Arquivoteca Cuiabá</a>	Procuração
11642 137	05/02/2018 18:02	<a href="#">Substabelecimento.</a>	Substabelecimento
11642 145	05/02/2018 18:02	<a href="#">04 TAURO MOTORS VEÍCULOS NF 6507</a>	Outros documentos
11642 156	05/02/2018 18:02	<a href="#">05 TAURO MOTORS VEÍCULOS BOLETO 6507</a>	Outros documentos
11642 178	05/02/2018 18:02	<a href="#">06 Termo aditivo Tauro Motors - 2016-2017</a>	Outros documentos
11642 163	05/02/2018 18:02	<a href="#">07 Termo aditivo Tauro motors 2017-2018</a>	Outros documentos
11642 169	05/02/2018 18:02	<a href="#">08 Planilha de débitos judiciais</a>	Outros documentos
11706 296	08/02/2018 16:33	<a href="#">Edital lista AJ e plano</a>	Intimação
11707 859	08/02/2018 17:06	<a href="#">Juntada</a>	Ato Ordinatório
11707 877	08/02/2018 17:06	<a href="#">e-mail encaminhando edital</a>	Documento de comprovação
11781 819	16/02/2018 16:00	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
11781 837	16/02/2018 16:00	<a href="#">Petição juntada editais Lista AJ e Plano</a>	Manifestação
11781 848	16/02/2018 16:00	<a href="#">Edital DO, Plano e Lista AJ</a>	Documento de comprovação
11781 952	16/02/2018 16:00	<a href="#">Edital Gazeta, Plano e Lista AJ</a>	Documento de comprovação
11833 361	20/02/2018 17:04	<a href="#">Petição</a>	Petição
11833 449	20/02/2018 17:04	<a href="#">OBJEÇÃO -1700440049</a>	Documento de comprovação
11833 457	20/02/2018 17:04	<a href="#">RATIFICAR - OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO - TAURO</a>	Manifestação
12140 963	09/03/2018 16:59	<a href="#">Decurso de prazo - Itaú</a>	Certidão
12455 636	28/03/2018 10:06	<a href="#">Objeção ao Plano de Recuperação Judicial</a>	Petição
12455 643	28/03/2018 10:06	<a href="#">Objeção ao Plano de Recuperação Judicial - Banco do Brasil S/A</a>	Manifestação
12793 445	18/04/2018 17:13	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
12793 510	18/04/2018 17:13	<a href="#">Tauro - manifestação diversa - esgotada blindagem e prazo objeção - convocar agc</a>	Parecer
12859 965	23/04/2018 14:34	<a href="#">Petição</a>	Petição

12859 993	23/04/2018 14:34	<a href="#">1 - Peticao Javali x Tauro</a>	Manifestação
12860 011	23/04/2018 14:34	<a href="#">2 - Substabelecimentos</a>	Substabelecimento
12942 506	26/04/2018 17:05	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
12942 544	26/04/2018 17:05	<a href="#">Pedido sobre cumprimento trava bancária</a>	Manifestação
12942 558	26/04/2018 17:05	<a href="#">Doc. 01 - Protocolo Itaú 14.02.2018</a>	Documento de comprovação
12942 573	26/04/2018 17:05	<a href="#">Doc. 02 - Ct vinculada 0288-087570</a>	Documento de comprovação
12942 581	26/04/2018 17:05	<a href="#">Doc. 03 - Ct vinculada 0288-07955-1</a>	Documento de comprovação
13000 558	02/05/2018 16:30	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
13098 142	08/05/2018 16:44	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
13098 182	08/05/2018 16:44	<a href="#">18- Manifestação data Ass</a>	Manifestação
13215 278	15/05/2018 16:21	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
13300 387	21/05/2018 12:42	<a href="#">Certidão de juntada comprovante recebimento ofício</a>	Certidão
13300 448	21/05/2018 12:42	<a href="#">RECIBO Junta Comercial Mt - Ofício nº 926-2017</a>	Documento de comprovação
13485 435	04/06/2018 17:13	<a href="#">Petição da Administradora judicial</a>	Petição
13485 448	04/06/2018 17:13	<a href="#">Tauro - trava bancária</a>	Manifestação
13519 465	06/06/2018 10:41	<a href="#">Petição</a>	Petição
13519 557	06/06/2018 10:41	<a href="#">Tauro - redesignação assembleia credores 05 e 12-07</a>	Manifestação
13551 162	07/06/2018 17:38	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
13615 726	12/06/2018 14:41	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
13616 535	12/06/2018 14:58	<a href="#">Juntada - e-mail encaminhando edital da AGC</a>	Ato Ordinatório
13616 558	12/06/2018 14:58	<a href="#">e-mail encaminhando edital - Tauro</a>	Documento de comprovação
13647 228	13/06/2018 18:17	<a href="#">Petição</a>	Petição
13647 281	13/06/2018 18:20	<a href="#">Petição</a>	Petição
13647 306	13/06/2018 18:20	<a href="#">Relatório contábil até dez 2017</a>	Manifestação
13647 319	13/06/2018 18:20	<a href="#">Balancetes Tauro Motors Ago a Dez 2017 DRE</a>	Outros documentos
13647 384	13/06/2018 18:28	<a href="#">Petição</a>	Petição
13647 593	13/06/2018 18:28	<a href="#">Relatório contábil até abril 2018</a>	Manifestação
13647 601	13/06/2018 18:28	<a href="#">Balancetes Tauro Motors jan a Abril 2018 DRE</a>	Outros documentos
13672 574	15/06/2018 11:42	<a href="#">Petição</a>	Petição
13672 590	15/06/2018 11:42	<a href="#">Juntada editais e reiteração pedido Itaú</a>	Manifestação
13672 592	15/06/2018 11:42	<a href="#">Edital DO</a>	Documento de comprovação
13672 593	15/06/2018 11:42	<a href="#">Edital Gazeta</a>	Documento de comprovação
13892 557	28/06/2018 10:34	<a href="#">Procuração ou substabelecimento</a>	Procuração ou substabelecimento
13892 579	28/06/2018 10:34	<a href="#">Petição de juntada de docs procuratórios</a>	Outros documentos

13892 596	28/06/2018 10:34	<a href="#">Procuração</a>	Procuração
13892 608	28/06/2018 10:34	<a href="#">Substabelecimento Equipe</a>	Substabelecimento
13892 634	28/06/2018 10:34	<a href="#">Substabelecimento (2)</a>	Substabelecimento
13921 749	29/06/2018 12:48	<a href="#">Petição</a>	Petição
13921 761	29/06/2018 12:48	<a href="#">170100006932 - TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA - informacao transferencia de valores 20170006</a>	Petição inicial em pdf
13921 779	29/06/2018 12:48	<a href="#">2018 PROCURACAO E ATOS CONSTITUTIVOS</a>	Procuração
13990 813	04/07/2018 15:13	<a href="#">Petição</a>	Petição
13990 937	04/07/2018 15:13	<a href="#">pet2018 0704 junta procuração e substabelecimento</a>	Manifestação
13990 961	04/07/2018 15:13	<a href="#">2017 11 01 HPE 19ª Alteração Contratual - Cisão HPE (JUCEG)</a>	Outros documentos
13990 970	04/07/2018 15:13	<a href="#">2017 04 10 HPE - Ata de Reunião e Saida do Fabio Prada (JUCESP + JUCEG)</a>	Outros documentos
13990 972	04/07/2018 15:13	<a href="#">PROCURAÇÃO</a>	Procuração
13990 979	04/07/2018 15:13	<a href="#">substabelecimento Dr. Raimar</a>	Substabelecimento
14010 396	05/07/2018 11:18	<a href="#">Petição</a>	Petição
14010 412	05/07/2018 11:18	<a href="#">PETIÇÃO - PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO</a>	Manifestação
14010 422	05/07/2018 11:18	<a href="#">Procuração Tauro Motors 2</a>	Procuração
14078 473	10/07/2018 11:12	<a href="#">Procuração ou substabelecimento</a>	Procuração ou substabelecimento
14078 512	10/07/2018 11:12	<a href="#">Petição de juntada de docs procuratórios</a>	Outros documentos
14078 593	10/07/2018 11:12	<a href="#">Procuração</a>	Procuração
14078 609	10/07/2018 11:12	<a href="#">Substabelecimento equipe</a>	Substabelecimento
14078 619	10/07/2018 11:12	<a href="#">Substabelecimento (2)</a>	Substabelecimento
14182 238	16/07/2018 10:47	<a href="#">Certidão de juntDA do recibo do Ofício nº 1090/2017 - JUCEMAT.</a>	Certidão
14182 269	16/07/2018 10:47	<a href="#">Recibo do Ofício nº 1090-2017 - JUCEMAT</a>	Documento de comprovação
14318 733	23/07/2018 15:19	<a href="#">Petição</a>	Petição
14319 142	23/07/2018 15:19	<a href="#">Petição da Administradora Judicial</a>	Manifestação
14319 161	23/07/2018 15:19	<a href="#">ATA DA AGC 05.07.18 - TAURO MOTORS</a>	Outros documentos
14319 168	23/07/2018 15:19	<a href="#">VOTAÇÃO AGC 05.07.18 - TAURO MOTORS</a>	Outros documentos
14319 175	23/07/2018 15:19	<a href="#">LISTA DE PRESENÇA AGC 05.07.18 - TAURO MOTORS.</a>	Outros documentos
14319 190	23/07/2018 15:19	<a href="#">ATA AGC 12.07.18 - TAURO MOTORS</a>	Outros documentos
14319 201	23/07/2018 15:19	<a href="#">VOTAÇÃO AGC 12.07.18 - TAURO MOTORS</a>	Outros documentos
14319 206	23/07/2018 15:19	<a href="#">LISTA DE PRESENÇA AGC 12.07.18 - TAURO MOTORS.</a>	Outros documentos
14407 134	27/07/2018 10:47	<a href="#">Certidão de juntada do Ofício nº 535/SG/JUCEMAT, em resposta ao Ofício nº 1090/2017.</a>	Certidão
14407 269	27/07/2018 10:47	<a href="#">Ofício nº 535-SG-JUCEMAT - resposta</a>	Documento de comprovação
14838 554	20/08/2018 12:42	<a href="#">Petição</a>	Petição

14838 663	20/08/2018 12:42	<a href="#">Petição de juntada ATA</a>	Manifestação
14838 725	20/08/2018 12:42	<a href="#">ATA AGC TAURO 8-8-18</a>	Outros documentos
14838 672	20/08/2018 12:42	<a href="#">Planilha de votação TAURO</a>	Outros documentos
15228 993	06/09/2018 16:10	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
15979 423	17/10/2018 13:59	<a href="#">Parecer</a>	Parecer
15979 431	17/10/2018 13:59	<a href="#">AGC.Recuperação Judicial - 1020780-42.2017 (PJE) - TOURO MOTORS + AGC APROVADO O PLANO + homologação</a>	Parecer
16116 051	24/10/2018 10:27	<a href="#">Relatório de atividades</a>	Petição
16116 063	24/10/2018 10:27	<a href="#">Relatorio Atividades Tauro Motors - Agosto 2018.</a>	Manifestação
16606 535	22/11/2018 10:44	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
16757 259	29/11/2018 12:36	<a href="#">Cartório de Protestos - baixa de protestos</a>	Ofício
16757 275	29/11/2018 12:40	<a href="#">CDL - baixa de anotações negativas</a>	Ofício
16757 699	29/11/2018 12:46	<a href="#">SERASA - baixa de anotações negativas</a>	Ofício
16757 720	29/11/2018 12:49	<a href="#">JUCEMAT - comunicação de homologação do prj</a>	Ofício
16757 731	29/11/2018 12:52	<a href="#">juízos - comunicação de homologação do prj</a>	Ofício
16780 380	30/11/2018 07:44	<a href="#">Intimação MP e Fazenda Pública</a>	Certidão
16781 542	30/11/2018 08:07	<a href="#">Juntada - comprovantes de envio de ofícios via Malote Digital</a>	Ato Ordinatório
16781 543	30/11/2018 08:07	<a href="#">recibo de envio de malote digital - juízos 2</a>	Documento de comprovação
16781 544	30/11/2018 08:07	<a href="#">recibo de envio de malote digital - juízos</a>	Documento de comprovação
16781 545	30/11/2018 08:07	<a href="#">recibo de envio de malote digital - Cartórios</a>	Documento de comprovação
16827 130	03/12/2018 14:40	<a href="#">Parecer</a>	Parecer
16827 135	03/12/2018 14:40	<a href="#">RECUPERAÇÃO JUDICIAL - 1020780-42.2017. TAURO MOTORS - ciência da decisão</a>	Parecer
16869 610	04/12/2018 17:46	<a href="#">Petição</a>	Petição
16869 612	04/12/2018 17:46	<a href="#">CND TAURO MOTORS</a>	Documento de comprovação
16940 646	07/12/2018 13:40	<a href="#">Certidão Juntada de Ofício Expedido por esta Secretaria com protocolo de recebimento</a>	Certidão
16940 648	07/12/2018 13:40	<a href="#">Ofício 156 2018 com protocolo de recebimento</a>	Documento de comprovação
17002 115	11/12/2018 14:20	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
17004 156	11/12/2018 14:51	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
17072 277	13/12/2018 16:52	<a href="#">Petição</a>	Petição
17072 286	13/12/2018 16:52	<a href="#">petição informando interposição do AI e requerendo intimação do Administrador judicial</a>	Manifestação
17072 594	13/12/2018 16:52	<a href="#">Cópia integral do agravo de instrumento nº 1014786-25.2018.8.11.0000</a>	Manifestação
17091 154	14/12/2018 14:28	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
17091 156	14/12/2018 14:28	<a href="#">Ofício nº 1086 SG JUCEMAT</a>	Documento de comprovação
17091 177	14/12/2018 14:30	<a href="#">Certidão</a>	Certidão

17091 179	14/12/2018 14:30	<a href="#">Malote Digital 1020780-42.2017.8.11.0041 Cartório do 4º Ofício</a>	Documento de comprovação
17091 553	14/12/2018 14:33	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
17091 557	14/12/2018 14:33	<a href="#">Malote Digital 1020780-42.2017.8.11.0041 Cartório do 2º Ofício</a>	Documento de comprovação
17091 993	14/12/2018 14:41	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
17092 006	14/12/2018 14:41	<a href="#">Ofício nº 155 2018 recebido</a>	Documento de comprovação
17092 393	14/12/2018 14:45	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
17092 395	14/12/2018 14:45	<a href="#">Ofício nº 154 2018 recebido</a>	Documento de comprovação
17286 161	08/01/2019 16:26	<a href="#">Petição</a>	Petição
17286 170	08/01/2019 16:26	<a href="#">Petição informando interposição Agravo</a>	Manifestação
17286 165	08/01/2019 16:26	<a href="#">Comprovação interposição Agravo</a>	Documento de comprovação
17286 168	08/01/2019 16:26	<a href="#">Agravo</a>	Documento de comprovação
17291 345	08/01/2019 18:59	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
17291 346	08/01/2019 18:59	<a href="#">Resposta De Ofício - CDL</a>	Documento de comprovação
17444 378	18/01/2019 14:52	<a href="#">Certidão Juntada Resposta de Ofício</a>	Certidão
17444 380	18/01/2019 14:52	<a href="#">Resposta ao Ofício mº 154 2018 Processo 1020780-42.2017.8.11.0041</a>	Documento de comprovação
17491 893	22/01/2019 10:49	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
17491 922	22/01/2019 10:49	<a href="#">Relatorio Atividades - set.out. 2018.</a>	Manifestação
17491 932	22/01/2019 10:49	<a href="#">DRE outubro 2018</a>	Outros documentos
17491 936	22/01/2019 10:49	<a href="#">DRE setembro 2018</a>	Outros documentos
17624 093	28/01/2019 16:43	<a href="#">Certidão Juntada de Malote</a>	Certidão
17624 097	28/01/2019 16:43	<a href="#">Malote TAURO MOTORS</a>	Documento de comprovação
17964 291	12/02/2019 11:28	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
17964 295	12/02/2019 11:28	<a href="#">Nova reiteração pedido Itaú</a>	Manifestação
17964 305	12/02/2019 11:28	<a href="#">Extrato 1</a>	Documento de comprovação
17964 296	12/02/2019 11:28	<a href="#">Extrato 2</a>	Documento de comprovação
18182 673	20/02/2019 17:54	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
18468 906	07/03/2019 14:30	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
18535 908	11/03/2019 14:50	<a href="#">Petição</a>	Petição
18535 914	11/03/2019 14:50	<a href="#">170100006932 - 1018 - reconsideração - Agravo de Instrumento - TAURO - MULTA DIÁRIA</a>	Manifestação
18535 916	11/03/2019 14:50	<a href="#">170100006932 - comprovante de interposição e razões de AI</a>	Documento de comprovação
18598 915	13/03/2019 14:00	<a href="#">comprovação transferencia</a>	Petição
18598 917	13/03/2019 14:00	<a href="#">COMPROVANTE PAGAMENTO</a>	Outros documentos
18810 476	21/03/2019 15:00	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
18810 792	21/03/2019 15:00	<a href="#">Juntada decisão que indeferiu liminar Itaú</a>	Manifestação

18810798	21/03/2019 15:00	<a href="#">Doc. 01 - Liminar indeferida AI Itaú x decisão pgto multa</a>	Documento de comprovação
18810807	21/03/2019 15:00	<a href="#">Doc. 02 - Decisão e transito em julgado da decisão que liberou a trava e fixou multa</a>	Documento de comprovação
18824014	21/03/2019 17:45	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
18824016	21/03/2019 17:45	<a href="#">Malote Digital 811201940734741 TAURO MOTORS</a>	Documento de comprovação
18824431	21/03/2019 18:05	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
18825196	21/03/2019 18:05	<a href="#">Malote Digital 8112019406601 - Pje 1020780-42.2018.8.11.0041</a>	Documento de comprovação
19213311	05/04/2019 16:08	<a href="#">Petição</a>	Petição
19213329	05/04/2019 16:08	<a href="#">TAURO MOTORS - Manifestação - seguro garantia-conversao em penhora como garantia do juizo</a>	Petição inicial em pdf
19213331	05/04/2019 16:08	<a href="#">170100006932 - APOLICE</a>	Outros documentos
19301501	10/04/2019 10:44	<a href="#">Petição - Relatório de atividades</a>	Petição
19301507	10/04/2019 10:44	<a href="#">Relatorio Atividades Tauro Motors - novembro e Dezembro 2018</a>	Manifestação
19301514	10/04/2019 10:44	<a href="#">Doc. contábil 2018</a>	Outros documentos
19304178	10/04/2019 12:28	<a href="#">Petição</a>	Petição
19304186	10/04/2019 12:28	<a href="#">Manifestação sobre seguro garantia prestado pelo Itaú</a>	Manifestação
19737570	29/04/2019 17:15	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
20109747	15/05/2019 09:56	<a href="#">Relatório de atividades</a>	Petição
20110534	15/05/2019 09:56	<a href="#">Relatorio Atividades Tauro Motors - jan. Fev2019</a>	Manifestação
20110536	15/05/2019 09:56	<a href="#">Janeiro 2019</a>	Outros documentos
20110540	15/05/2019 09:56	<a href="#">Fevereiro 2019</a>	Outros documentos
20110843	15/05/2019 09:56	<a href="#">14.05</a>	Outros documentos
20173173	16/05/2019 17:56	<a href="#">SERASA - reiteração de ofício</a>	Ofício
20174203	16/05/2019 18:14	<a href="#">Conclusão para apreciação de pedido da Fazenda Nacional</a>	Certidão
20192020	17/05/2019 14:25	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
20486822	29/05/2019 14:19	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
20486826	29/05/2019 14:19	<a href="#">Malote Digital PJE 1020780-42.2017.8.11.0041 - 81120194250457</a>	Documento de comprovação
20592918	03/06/2019 11:42	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
20592921	03/06/2019 11:42	<a href="#">29 - Manifestação sobre petição Fisco</a>	Manifestação
20592922	03/06/2019 11:42	<a href="#">Certidão Negativa Fisco Federal</a>	Documento de comprovação
20592923	03/06/2019 11:42	<a href="#">Certificado de regularidade do FGTS</a>	Documento de comprovação
20795578	10/06/2019 16:50	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
20797912	10/06/2019 17:24	<a href="#">Petição</a>	Petição
20797920	10/06/2019 17:24	<a href="#">PETIÇÃO ADM - TAURO MOTORS x UNIÃO</a>	Manifestação
20797923	10/06/2019 17:24	<a href="#">ACÓRDÃO - AI 1014786-25.2018.8.11.0000</a>	Outros documentos
20797927	10/06/2019 17:24	<a href="#">CERTIDÃO NEGATIVA - FISCO FEDERAL</a>	Outros documentos

20797 928	10/06/2019 17:24	<a href="#">CERTIFICADO REGULARIDADE - FGTS</a>	Outros documentos
20859 780	12/06/2019 15:01	<a href="#">Petição da Administradora Judicial</a>	Petição
20859 790	12/06/2019 15:01	<a href="#">Reconsideração - liberação reserva - remuneração AJ</a>	Manifestação
20882 549	13/06/2019 11:04	<a href="#">Petição de habilitação nos autos</a>	Petição de habilitação nos autos
20882 583	13/06/2019 11:04	<a href="#">2 - Procuração assinada</a>	Procuração
20882 587	13/06/2019 11:04	<a href="#">Certidão de Crédito - Paulo Borges Jr</a>	Documento de comprovação
21276 405	01/07/2019 15:26	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
21276 408	01/07/2019 15:26	<a href="#">Ofício 94 2019 recebido pelo órgão competente</a>	Documento de comprovação
21277 871	01/07/2019 15:43	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
21277 875	01/07/2019 15:43	<a href="#">Ofício 942019 serasa experian</a>	Documento de comprovação
21280 150	01/07/2019 16:12	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
21280 162	01/07/2019 16:12	<a href="#">Malote digital 81120194301853 PJe 1020780-42.2017.8.11.0041</a>	Documento de comprovação
21468 687	08/07/2019 18:02	<a href="#">Conclusão para apreciação de petições</a>	Certidão
22117 068	26/07/2019 17:17	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
23210 831	03/09/2019 14:48	<a href="#">Manifestação do Administrador Judicial</a>	Manifestação
23211 103	03/09/2019 14:48	<a href="#">Cumprimento do plano de recuperação judicial</a>	Manifestação
23580 157	06/09/2019 18:09	<a href="#">Certidão malote decisão AI</a>	Certidão
23580 161	06/09/2019 18:09	<a href="#">1020780-42.2017</a>	Documento de comprovação
24296 376	25/09/2019 16:59	<a href="#">Petição</a>	Petição
24296 378	25/09/2019 16:59	<a href="#">informacao depósito - tauros - depósito a maior</a>	Petição inicial em pdf
24296 390	25/09/2019 16:59	<a href="#">deposito tauro 236k</a>	Outros documentos
24297 002	25/09/2019 16:59	<a href="#">PROCURACAO - ITAU</a>	Procuração ou substabelecimento
25457 942	25/10/2019 15:32	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
25457 953	25/10/2019 15:32	<a href="#">Pedido pgto, pós julgamento AI</a>	Manifestação
25457 958	25/10/2019 15:32	<a href="#">Decisão que nega provimento ao Agravo interposto contra decisao que determinou pgto da multa</a>	Documento de comprovação
25525 635	29/10/2019 11:32	<a href="#">Certidão juntada AI</a>	Certidão
25525 639	29/10/2019 11:32	<a href="#">1020780-42.2017 malote 1</a>	Documento de comprovação
25525 640	29/10/2019 11:32	<a href="#">1020780-42.2017 malote 2</a>	Documento de comprovação
25535 746	29/10/2019 14:20	<a href="#">Petição</a>	Petição
25535 760	29/10/2019 14:20	<a href="#">AJ - TAURO MOTORS - RELATÓRIO DE ATIVIDADE SETEMBRO 2019</a>	Manifestação
25924 174	07/11/2019 17:49	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
26113 788	13/11/2019 13:49	<a href="#">pedido desbloqueio</a>	Petição
26114 448	13/11/2019 13:49	<a href="#">tauros - AFASTAMENTO BACENJUd</a>	Manifestação
26246 994	18/11/2019 15:56	<a href="#">Decisão</a>	Decisão

26627 534	28/11/2019 17:11	<a href="#">Juntada</a>	Certidão
26628 494	28/11/2019 17:11	<a href="#">TAURO MOTORS-otimizado_1</a>	Documento de comprovação
26628 497	28/11/2019 17:11	<a href="#">TAURO MOTORS-otimizado_2</a>	Documento de comprovação
26628 499	28/11/2019 17:11	<a href="#">TAURO MOTORS-otimizado_3</a>	Documento de comprovação
26628 505	28/11/2019 17:11	<a href="#">TAURO MOTORS-otimizado_4</a>	Documento de comprovação
26628 508	28/11/2019 17:11	<a href="#">TAURO MOTORS-otimizado_5</a>	Documento de comprovação
26646 181	29/11/2019 11:03	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
26646 189	29/11/2019 11:03	<a href="#">Manifestação sobre Manifestação Itaú, seguro garantia</a>	Manifestação
27341 724	12/12/2019 15:09	<a href="#">Petição</a>	Petição
27341 949	12/12/2019 15:09	<a href="#">Juntada procuração</a>	Petição inicial em pdf
27341 953	12/12/2019 15:09	<a href="#">ATA 733 - PUBLICAÇÃO DA CERTIDÃO DE ELEIÇÃO DO PRD 31.07.17 - REG. JUNTA - PRAZO DE 2 ANOS</a>	Outros documentos
27341 957	12/12/2019 15:09	<a href="#">Ata 738 Cert Eleição Rafael Salvador Grisolia DFIN em 250817</a>	Outros documentos
27341 958	12/12/2019 15:09	<a href="#">ATA 741 -PUBLICAÇÃO RERRATIFICAÇÃO DO DFIN DA ELEIÇÃO- RAFAEL SALVADOR GRISOLIA - REG. JUNTA 1fl em</a>	Outros documentos
27341 961	12/12/2019 15:09	<a href="#">Estatuto_Social_BR_AGOE_25_04_2018_com_Indic e_Atualizado</a>	Outros documentos
27341 964	12/12/2019 15:09	<a href="#">TAVARES CARDI E VARÃO 1 (CARLOS ANZOATEGUI) 09.12.2019</a>	Substabelecimento
27341 967	12/12/2019 15:09	<a href="#">Traslado GJD</a>	Procuração
27610 522	18/12/2019 17:22	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
25535 777	08/01/2020 10:24	<a href="#">Relatório de atividades</a>	Petição
27831 624	08/01/2020 10:24	<a href="#">Relatório Atividades Tauro Motors - Outubro 2019</a>	Manifestação
27831 626	08/01/2020 10:24	<a href="#">Balanço patrimonial e DRE - Outubro 2019</a>	Outros documentos
27985 400	14/01/2020 11:20	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
27985 402	14/01/2020 11:20	<a href="#">Petição - requerimento comprovante depósito - TAURO MOTORS</a>	Manifestação
28250 769	22/01/2020 15:42	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
28250 774	22/01/2020 15:42	<a href="#">Pedido para dispensa CND e levantamento R\$ incontroverso</a>	Manifestação
28251 445	22/01/2020 15:42	<a href="#">e-mail</a>	Documento de comprovação
28440 404	27/01/2020 17:39	<a href="#">Embargos de Declaração</a>	Embargos de Declaração
28440 406	27/01/2020 17:39	<a href="#">Ed - tauros - garantia</a>	Manifestação
28541 509	29/01/2020 12:09	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
28541 510	29/01/2020 12:09	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
28905 597	05/02/2020 20:42	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
28905 599	05/02/2020 20:42	<a href="#">Petição informando interposição Agravo</a>	Manifestação
28905 600	05/02/2020 20:42	<a href="#">Petição informando interposição Agravo</a>	Documento de comprovação
28967 648	07/02/2020 12:11	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação

28967 649	07/02/2020 12:11	<a href="#">42- Manifestação sobre petição BB, ED Itaú e liminar TJ</a>	Manifestação
28967 650	07/02/2020 12:11	<a href="#">Acórdão Agravo Pgto Multa</a>	Documento de comprovação
28967 651	07/02/2020 12:11	<a href="#">Decisão liminar Agravo liberando o valor das astreintes</a>	Documento de comprovação
29222 241	13/02/2020 17:39	<a href="#">MALOTE DIGITAL</a>	Certidão
29222 242	13/02/2020 17:39	<a href="#">malote 1020780-42</a>	Documento de comprovação
30212 988	12/03/2020 14:54	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
30297 891	13/03/2020 18:23	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
30301 768	13/03/2020 18:23	<a href="#">Malote Digital - Departamento de Depósitos Judiciais</a>	Documento de comprovação
30302 684	13/03/2020 18:37	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
30376 215	16/03/2020 17:46	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
30467 940	18/03/2020 13:44	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
30687 008	25/03/2020 17:42	<a href="#">Alvará</a>	Alvará
30687 029	25/03/2020 17:42	<a href="#">Alvará Expedido</a>	Documento de comprovação
30688 373	25/03/2020 18:07	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
30688 375	25/03/2020 18:07	<a href="#">Comprovante de Envio - Malote Departamento Depósitos Judiciais</a>	Documento de comprovação
31475 370	23/04/2020 15:44	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
31475 374	23/04/2020 15:44	<a href="#">Petição - descumprimento plano - convolação falência - TAURO MOTORS</a>	Manifestação
31499 897	24/04/2020 11:35	<a href="#">Embargos de Declaração</a>	Embargos de Declaração
31499 904	24/04/2020 11:35	<a href="#">Ed - tauros - levantamento - 20.04</a>	Petição inicial em pdf
32094 753	13/05/2020 07:25	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
32707 169	27/05/2020 11:41	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
32707 170	27/05/2020 11:41	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
32816 902	29/05/2020 11:43	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
32817 399	29/05/2020 11:43	<a href="#">Manifestação BB e Alvará</a>	Manifestação
32816 935	29/05/2020 11:43	<a href="#">e-mail BB</a>	Documento de comprovação
32816 937	29/05/2020 11:43	<a href="#">Comprovante Janeiro</a>	Documento de comprovação
32816 938	29/05/2020 11:43	<a href="#">Comprovante fevereiro</a>	Documento de comprovação
32953 487	02/06/2020 16:04	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
33104 652	05/06/2020 12:01	<a href="#">Petição</a>	Petição
33104 661	05/06/2020 12:13	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
33104 663	05/06/2020 12:13	<a href="#">Petição caução</a>	Manifestação
33104 682	05/06/2020 12:13	<a href="#">Certidão, 1</a>	Documento de comprovação
33105 150	05/06/2020 12:13	<a href="#">Certidão, 2</a>	Documento de comprovação
33105 151	05/06/2020 12:13	<a href="#">Certidão, 3</a>	Documento de comprovação

33105 152	05/06/2020 12:13	<a href="#">Certidão, 4</a>	Documento de comprovação
33104 667	05/06/2020 12:13	<a href="#">Declaração HPE</a>	Documento de comprovação
33120 342	05/06/2020 15:48	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
33165 199	08/06/2020 10:33	<a href="#">Termo</a>	Termo
33165 932	08/06/2020 10:36	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
33270 916	09/06/2020 15:55	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
33278 992	09/06/2020 15:55	<a href="#">Petição juntando termo</a>	Manifestação
33270 920	09/06/2020 15:55	<a href="#">Termo de Caução, assinado</a>	Manifestação
33278 997	09/06/2020 15:55	<a href="#">DJE decisão caução</a>	Documento de comprovação
33321 726	10/06/2020 13:24	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
33322 716	10/06/2020 13:24	<a href="#">Publicação Sentença DJE</a>	Documento de comprovação
33327 650	10/06/2020 14:40	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
33345 921	10/06/2020 17:35	<a href="#">Alvará</a>	Alvará
33345 929	10/06/2020 17:35	<a href="#">Alvará Eletrônico nº 616848-5/2020 - beneficiária recuperanda</a>	Documento de comprovação
33348 550	10/06/2020 18:07	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
33348 571	10/06/2020 18:07	<a href="#">Malote Digital - Conta única - Liberação de Valor Alvará nº 616848-5 de 2020</a>	Documento de comprovação
33537 062	17/06/2020 10:47	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
33537 069	17/06/2020 10:47	<a href="#">Petição - dados bancários - TAURO MOTORS</a>	Manifestação
34093 472	29/06/2020 18:02	<a href="#">Juntada de AI</a>	Certidão
34093 473	29/06/2020 18:02	<a href="#">1020780-42.2017.8.11.0041 AI</a>	Documento de comprovação
34770 436	13/07/2020 12:13	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
35170 792	20/07/2020 17:29	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
35170 805	20/07/2020 17:29	<a href="#">1. PETIÇÃO - ITAÚ</a>	Manifestação
35332 903	22/07/2020 21:53	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
35332 904	22/07/2020 21:53	<a href="#">Manifestação sobre acórdão TJMT</a>	Manifestação
40024 257	28/09/2020 15:54	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
40024 263	28/09/2020 15:54	<a href="#">Relatório Atividades Tauro Motors - Jan a Março de 2020</a>	Manifestação
40024 274	28/09/2020 15:54	<a href="#">1 - TAURO - DRE JAN 2020</a>	Outros documentos
40024 275	28/09/2020 15:54	<a href="#">2 - TAURO - DRE FEV 2020</a>	Outros documentos
40024 279	28/09/2020 15:54	<a href="#">3 - TAURO - DRE MAR 2020</a>	Outros documentos
44331 809	25/11/2020 13:40	<a href="#">Manifestação Itaú</a>	Manifestação
44332 930	25/11/2020 13:40	<a href="#">170100006932 - MANIFESTAÇÃO ITAU</a>	Manifestação
44332 934	25/11/2020 13:40	<a href="#">2. PROCURAÇÃO SUBS E ATOS 2020</a>	Procuração
40025 767	07/12/2020 09:52	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação

45274 254	07/12/2020 09:52	<a href="#">Relatorio de Atividades Tauro Motors - Jan a Set 2020</a>	Manifestação
45274 255	07/12/2020 09:52	<a href="#">Relatório Atividades Tauro Motors - novembro e dezembro 2019</a>	Manifestação
45274 257	07/12/2020 09:52	<a href="#">DRE JAN-SET</a>	Outros documentos
46969 101	12/01/2021 13:40	<a href="#">Petição de habilitação nos autos</a>	Petição de habilitação nos autos
46969 105	12/01/2021 13:40	<a href="#">Juntada de Poderes_Part46</a>	Manifestação
46969 106	12/01/2021 13:40	<a href="#">Procuração</a>	Procuração
46969 109	12/01/2021 13:40	<a href="#">Substabelecimento - 01.12.2020</a>	Substabelecimento
46969 111	12/01/2021 13:40	<a href="#">3. ESTATUTO SOCIAL</a>	Outros documentos
47151 038	15/01/2021 13:04	<a href="#">Petição</a>	Petição
47151 040	15/01/2021 13:04	<a href="#">2021_0115 juntada termos de renúncia BGN e ITH</a>	Manifestação
47153 341	15/01/2021 13:04	<a href="#">BGN - Termo de renúncia - HPE</a>	Outros documentos
47153 343	15/01/2021 13:04	<a href="#">ITH - Termo de renúncia - HPE</a>	Outros documentos
47688 959	27/01/2021 15:02	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
47688 979	27/01/2021 15:02	<a href="#">JUNTADO - PJE - MALOTE DIGITAL 1002851-51</a>	Documento de comprovação
51904 794	26/03/2021 10:55	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
52672 428	05/04/2021 11:34	<a href="#">Embargos de Declaração</a>	Embargos de Declaração
52672 439	05/04/2021 11:34	<a href="#">170100006932 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO</a>	Documento de comprovação
52672 894	05/04/2021 11:34	<a href="#">ANEXO I - cópia do recurso especial</a>	Outros documentos
52672 897	05/04/2021 11:34	<a href="#">ANEXO II - decisão que deferiu efeito suspensivo ao recurso especial</a>	Outros documentos
52672 898	05/04/2021 11:34	<a href="#">ANEXO III - decisão de admissibilidade do recurso especial</a>	Outros documentos
52672 899	05/04/2021 11:34	<a href="#">ANEXO IV - PORTARIA DE FERIADOS</a>	Outros documentos
52691 438	05/04/2021 14:53	<a href="#">Petição</a>	Petição
52692 091	05/04/2021 14:53	<a href="#">Petição</a>	Manifestação
53259 707	12/04/2021 16:56	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
53259 732	12/04/2021 16:56	<a href="#">Manifestação relatório de incidentes</a>	Manifestação

Petição Inicial e Documentos.





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE CUIABÁ – MT

**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 74.150.889/0001-20, com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, n. 4777, Coxipó, em Cuiabá/MT, CEP 780080-200, e e-mail: [pboscolo@tauromotors.com.br](mailto:pboscolo@tauromotors.com.br) (**Doc. 01**), por suas advogadas que esta subscrevem (**Doc. 02**), com endereço físico na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1756, Ed. Sb Tower, sala 109, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, CEP 78050-000, e eletrônico [thais@sversutarruda.com.br](mailto:thais@sversutarruda.com.br) e [renata@sversutarruda.com.br](mailto:renata@sversutarruda.com.br), vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, amparadas nos artigos da Lei 11.101/2005 que regulam o processo de recuperação judicial, requerer o processamento do seu **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, nos seguintes termos:





## 1. BREVE HISTÓRICO DA REQUERENTE

A TAURO MOTORS foi fundada em 1994, como concessionária da MITSUBISHI. Frente ao crescimento nas vendas, à transformação do perfil dos produtos da marca, ao lançamento de mais opções de carros urbanos, de modo a complementar a tradicional linha de veículos *off-road*, a empresa sentiu a necessidade de modernizar e ampliar sua estrutura, vislumbrando ser tal medida importante para os negócios, pois traria melhores condições operacionais, tanto para a revenda, quanto para a oficina, aperfeiçoando o atendimento aos clientes.

Em 2009, abraçou uma ótima oportunidade e adquiriu em leilão judicial uma área adequada para a realização desse projeto, inaugurando em 2010 a nova sede e com praticamente três vezes o tamanho da anterior, totalmente adequada ao crescimento do mercado, da marca, e das suas atividades à época.

O financiamento para a realização da obra, obtido junto ao Banco do Brasil, na linha de crédito FCO, não foi suficiente para a sua conclusão, forçando a devedora a buscar um volume considerável de recursos em outros bancos como Bradesco, Itaú, Santander e Safra, naturalmente mais caros.

Esse investimento aconteceu ao mesmo tempo em que a MITSUBISHI dobrava o seu capital social, admitindo grande Grupo Econômico como sócio na operação brasileira, o Banco BTG Pactual. A unidade fabril da montadora em Catalão/GO deu um salto de seis mil para doze mil veículos/mês. Esses fatos indicavam para a empresa o acerto na adoção da estratégia de ampliar a sua estrutura.

Em 2013, a devedora absorveu o espólio de uma concessão da SUZUKI, que se apresentava uma boa oportunidade de negócio, mas que posteriormente se mostrou inviável por uma série de situações, entre elas e, talvez, a principal, as obras na Avenida da FEB, em Várzea Grande/MT, local de sua instalação, que acabaram por prejudicar, senão todos, a grande maioria dos comércios ali desenvolvidos, além da política de importação implementada pela Presidente Dilma Rousseff, que aumentou em trinta pontos percentuais a alíquota de importação. Nesse momento, 90% (noventa por cento) dos veículos da marca SUZUKI eram importados.



Até o final do ano de 2014, a requerente apresentava excelente desempenho, com boa rentabilidade, com receitas suficientes para cobrir seus custos e saldar todos os compromissos financeiros, bastante elevados.

As crises política e econômica que se apresentaram a partir da reeleição da Presidente Dilma Rousseff trouxeram uma enorme retração no mercado brasileiro, em especial no segmento de distribuição de veículos, com quedas de 25% (vinte e cinco por cento) em 2015 e mais 25% (vinte e cinco por cento) em 2016, impactando diretamente nas operações da empresa e, conseqüentemente, na sua situação econômico financeira. Cita-se notícia que retrata fielmente a conjuntura preocupante vivenciada pelo setor da autora nesse período:

*“Nos últimos tempos, o **mercado automotivo** tem sofrido drasticamente os efeitos da severa **crise econômica** e política que atinge o Brasil. Como todos nós temos acompanhado, as **vendas** e a produção de veículos estão em queda e os estoques ainda continuam elevados. Diante desse cenário, surgem as questões: Será que já atingimos o fundo do poço? Será que **2017** pode ser o ano da virada? Quando voltará o crescimento?*

*Para discutir esses pontos e analisar possíveis alternativas, recentemente foi realizado em São Paulo o importante evento ‘**Workshop Planejamento Automotivo 2017**’, promovido pelo Automotive Business (especializado em negócios e relacionamento na **indústria automotiva**). As palestras foram ministradas por notáveis nomes do setor, e ocorreram painéis de debates com a presença de dirigentes responsáveis por diversas áreas nas grandes marcas.*

***Em resumo, as principais expectativas apontam no sentido de que estamos nas proximidades dos patamares mais baixos de vendas e produção, que tendem a se estabilizar no curto prazo.** A partir de 2017, é projetado um tímido início da retomada, que tende a crescer de forma lenta e gradual nos próximos anos.*

*Para que esse cenário se concretize, espera-se que haja definições na **política** (especialmente em relação ao mandato presidencial). Além disso, será necessária a confirmação do otimismo quanto às medidas da equipe econômica, principalmente*



voltadas ao controle da **inflação**, limitação de gastos governamentais e redução dos **juros**.

*Adicionalmente, começa a ser observada uma reversão na tendência de queda da confiança por parte de empresários e consumidores. Mas é importante que também haja uma interrupção do aumento do desemprego e da queda da renda dos consumidores.*

*Analizando o panorama completo, o consenso é de que todas as possíveis melhoras deverão ocorrer bem lentamente. Para ilustrar, existem expectativas de que os níveis recordes de vendas, ocorridos em anos passados, somente poderão ser atingidos novamente entre os anos de 2023 a 2025. Dessa forma, fica clara a extensão da crise e como ela tende a trazer impactos por muito tempo ainda.*

(...). (<https://autovideos.com.br/mercado-automotivo-tendencias-2017-futuro/>)

Somada a retração do mercado, a montadora passou por problemas 'pessoais', como escândalo de fraude nos testes de consumo de combustível, amplamente noticiado (<https://oglobo.globo.com/economia/apos-escandalo-mitsubishi-preve-primeira-perda-em-oito-nos-19562182>), e lançamentos de novos produtos pelos concorrentes, com competitividade maior que os da marca MITSUBISHI, agravando ainda mais a crise interna iniciada por fatores externos.

Apesar de todas essas adversidades, a empresa, com extrema austeridade no controle de gastos, conseguiu atravessar os anos de 2015 e 2016, mantendo em dia os pagamentos dos impostos, dos empregados e dos fornecedores financeiros ou não, concentrando a inadimplência apenas em sua principal parceira, a MITSUBISHI (HPE Automotores do Brasil Ltda.), que vem acompanhando todos os esforços feitos para superar esse momento crítico.

Com os olhos na história, que apresenta o período de três anos como tempo de recessão, a devedora acreditou que o país reagiria e que a economia voltaria a crescer este ano, ainda que timidamente, possibilitado, mediante muito esforço, o cumprimento dos compromissos financeiros. Porém, a estabilidade não dá sinais de





aparecer, e a cada dia que passa a crise política se renova e reinventa, carregando com si as promessas de ativação da economia.

Nesse cenário de faturamento em baixa e de uma perspectiva de aquecimento da economia a longo prazo, a empresa passou a buscar novas alternativas para o negócio, como investidores, venda do imóvel (sede), que está totalmente quitado junto ao Banco financiado, trespasse do negócio, sempre visando manter as atividades e os empregos etc.

A venda do imóvel, caso concretizada, levaria ao adimplemento de 100% (cem por cento) de todos os compromissos vencidos e a vencer com os bancos e fornecedores, inclusive montadora, que têm hipoteca sobre ele, e que somam R\$ 12,2 milhões.

Nessa hipótese, a requerente passaria a locar a mesma estrutura que está, com valor bem inferior aos atuais compromissos mensais. Pelo menos três negociações se iniciaram, mas nada ainda se concretizou.

O adimplemento como os credores diversos, obtido através de muito esforço, de trabalho árduo para administrar a compra de peças e veículos sem crédito viabilizando o atendimento ao consumidor final, e da adoção diária de medidas de contenção de custos, persistiu até meados do mês passado, sendo esse o motivo que não possui nenhum apontamento creditício em seu nome até então.

Porém, todas as medidas administrativas adotadas pela empresa não estão sendo suficientes para devolver ao seu caixa o equilíbrio necessário, frente ao volume das parcelas mensais das dívidas contraídas com os bancos, que vem consumindo toda a sua receita.

Assim, para evitar que suas atividades, exercidas há mais de vinte anos com seriedade e compromisso, que já foi responsável pela subsistência direta de mais de setenta família e hoje é provedora de mais de cinquenta, sejam soterradas por esse momento conturbado que certamente passará, **busca a empresa a alternativa legal da recuperação judicial**, que se trata de instituto jurídico que *“tem por objetivo a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte*



*produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica” (Lei n. 11.101/2005, art. 47).*

Isso porque esse instituto, que nada mais fez do que dar materialidade aos princípios constitucionais da preservação da empresa, da valorização do trabalho humano, da livre iniciativa (CF, art. 170), tem se mostrado um eficiente remédio para superação de crises vivenciadas por diversas empresas viáveis espalhadas pelo País.

É por isso que o STF, na ADIn 3934, reconhecendo a importância da Lei, não economizou elogios a ela:

*“(…). Um dos principais objetivos da Lei 11.101 consiste justamente em preservar o maior número possível de empregos nas adversidades enfrentadas pelas empresas, evitando ao máximo as dispensas imotivadas, de cujos efeitos os trabalhadores estarão protegidos, ressaltou o relator da ação, ministro Ricardo Lewandowski. A lei faz uma belíssima engenharia institucional, buscando viabilizar créditos para eventualmente satisfazer o ativo e os eventuais passivos de uma empresa em processo de recuperação judicial, disse o presidente do STF, ministro Gilmar Mendes. Todo o esquema de engenharia da lei foi exatamente de preservar as empresas como fonte de benefícios e de riquezas de caráter social, já havia afirmado o ministro Cezar Peluso, que votou antes de Mendes.” (Grifamos).*

Dáí porque a requerente se socorre do Poder Judiciário para requerer o processamento de seu pedido de recuperação judicial, estando certa que será atendida, já que preenche os requisitos legais necessários para tanto, acreditando que os benefícios da Lei, dentre eles a negociação coletiva de seu passivo, somados à retomada, ainda que lenta e gradual, da economia nacional, ao controle da MITSUBISHI pela NISSAN (<http://www.autoo.com.br/nissan-assume-o-controle-da-mitsubishi/>), introduzindo a montadora numa nova fase, com lançamentos de veículos com configurações mais atraentes e preços mais competitivos, preservarão a viabilidade do seu negócio.



## 2. DO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS LEGAIS

Para demonstrar que preenche os **requisitos materiais** que a autoriza a se beneficiar do processamento da recuperação judicial, previstos nos artigos 1º e 48 da Lei n. 11.101/2005, a inicial está acompanhada de Certidão Simplificada da Junta Comercial (**Doc. 03**), donde se verifica que se trata de sociedade que exerce atividade econômica organizada há mais de dois anos, e de Declaração atestando que as devedora não teve sua falência decretada e sua recuperação judicial concedida anteriormente e que seus sócios não foram condenados por quaisquer dos crimes previstos na Lei Falimentar (**Doc. 04**).

Já para comprovar que satisfaz os **pressupostos formais**, instrui a inicial com os documentos exigidos pelo **artigo 51 da Lei**, ressaltando que já foi relatado acima as causas da situação patrimonial da empresa e as razões de sua crise econômico financeira, o que, inclusive, vêm expostas na Carta da Devedora (**Doc. 05**), sendo eles:

- demonstração contábil dos exercícios sociais de 2014, 2015 e 2016, contendo balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício (**Doc. 06**);
- demonstração do fluxo de caixa realizado dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 (**Doc. 07**);
- demonstração dos resultados acumulados dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 (**Doc. 08**);
- demonstração do fluxo de caixa e balancetes dos meses de janeiro à maio de 2017 (**Doc. 09**);
- relatório gerencial de fluxo de caixa projetado até dezembro/2017, confeccionado especialmente para instruir este pedido (**Doc. 10**);
- relação nominal completa dos credores, nos moldes exigidos no inciso III do referido dispositivo (**Doc. 11**);
- relação dos empregados, da forma estabelecida no inciso IV do mencionado artigo (**Doc. 12**);



- certidão de regularidade da devedora no Registro Público de Empresas (**Doc. 03**), ato constitutivo e todas as alterações contratuais (**Doc. 01**);
- relação de bens particulares dos sócios (**Doc. 13**);
- extratos bancários atualizados de todas as contas bancárias da devedora, emitidos pelas instituições financeiras (**Doc. 14**);
- certidão do Cartório de Protesto da Comarca (**Doc. 15**);
- relação das ações em que figura como parte autora e ré, subscrita pela devedora (**Doc. 16**).

Em atenção ao Enunciado 78 da II Jornada de Direito Comercial do Conselho da Justiça Federal, a requerente colaciona em planilha separada a relação dos credores e créditos não sujeitos à recuperação judicial (**Doc. 17**).

Satisfeitas as exigências legais, o deferimento do processamento da recuperação judicial da requerente é medida que se impõe, possibilitando, assim, **que os credores deliberem, no momento apropriado, sobre a viabilidade de suas atividades.**

### **3. DO REQUERIMENTO**

Diante do exposto, preenchidos os requisitos do artigo 51 da Lei 11.101/2005, requer seja deferido o processamento do pedido de recuperação judicial da TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA, possibilitando-a de atingir o objetivo da Lei 11.101/2005, posto em seu artigo 47, nomeando administrador judicial e fixando remuneração módica e dentro da capacidade econômica atual da empresa, e determinando a dispensa da apresentação de certidões negativas para exercício normal de suas atividades.

Requer seja ordenada a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas contra a devedora, por força do que dispõe o § 4º do artigo 6º da Lei n. 11.101/2005.

Requer, ainda, seja determinada a Junta Comercial do Estado de Mato





Grosso a anotação da recuperação judicial nos registros da empresa.

Requer, também, a intimação do representante do Ministério Público para que tome conhecimento da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, e que seja oficiada a Fazenda Pública Federal, do Estado de Mato Grosso e do Município de Cuiabá/MT.

Requer, por último, a expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei n. 11.101/2005.

Atribui-se à causa o valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), juntando-se, após a obtenção do número do processo, o comprovante de pagamento de parte das custas, e requerendo, desde já, o deferimento do pagamento do remanescente em 06 (seis) parcelas mensais, com início em agosto/2017, frente a sua situação delicada de caixa da devedora.

Nesses termos, pede deferimento.

Cuiabá, 05 de julho de 2017.

***THAIS SVERSUT ACOSTA***

***OAB/MT 9634***

***RENATA SCOZZIERO DE ARRUDA SILVA***

***OAB/MT 11990***



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA  
COC/MF Nº 74.150.889/0001-20**

Por este instrumento particular de alteração e consolidação social, os sócios: WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 253.548 - SSP-MT e do CIC nº 194.167.138-04, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes nº 525, Apto 701, Edif. Golden Gate, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá, estado de Mato Grosso; RAUL VENTIMIGLIA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.457.163 SSP/SP e do CIC nº 003.673.540-04, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes nº 447, Apto 402, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá, estado de Mato Grosso; CARLOS CALIA BOSCOLO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.167.876 SSP/SP e do CIC nº 061.485.303-72, residente e domiciliado à Av. Cidade do México nº 582, Bairro Jardim das Américas, em Cuiabá, estado de Mato Grosso; ROSITA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.645.466-4 SSP-PR e CIC nº 002.365.078-28, residente e domiciliada à Rua Sírio Libaneza nº 60, Apto 1.402, Edifício Atlantis, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá, estado de Mato Grosso; únicos sócios que compõem a sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com denominação social de TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA, registrada na JUCEMAT sob nº 51200521642 em 27.01.94, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA CLAUSULA** : A sócia Rosita Ribeiro da Silva, resolve vender 100% (Cem por cento) de suas quotas, aos sócios remanescentes, que irão integralizar da mesma forma do contrato primitivo, conforme distribuições abaixo, servindo do mesmo para dar plena, geral e irrevogável quitação, como segue:

1ª) - Para o sócio RAUL VENTIMIGLIA vende 70% (Setenta por cento) de suas quotas, no valor de CR\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros reais);

2ª) - Para o sócio CARLOS CALIA BOSCOLO vende 50% (Cinquenta por cento) de suas quotas, no valor de CR\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros reais);

3ª) - Para o sócio WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA vende 10% (Dez por cento) de suas quotas, no valor de CR\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros reais)

**SEGUNDA CLAUSULA** : Os sócios atuais resolvem aumentar o Capital Social da sociedade, usando o saldo da Conta de Correção Monetária do Capital no valor de CR\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros reais); perfazendo assim um Capital Social total de CR\$ 250.000.000,00 (Duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros reais) dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas unitárias de CR\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiro real) cada uma, sendo que: CR\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros reais) já integralizado em moeda corrente nacional, na ocasião da constituição da sociedade e, neste ato integralizam CR\$ 75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de cruzeiros reais) em moeda

corrente nacional, extraídos da conta de Capital a Integralizar, perfazendo um Capital integralizado de CR\$ 175.000.000,00 (Cento e setenta e cinco milhões de cruzeiros reais), sendo a integralização de cada sócio proporcional a sua participação e, o saldo a Integralizar de CR\$ 75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de cruzeiros reais) será integralizado até o dia 31/12/94. Em razão das alterações acima a distribuição do Capital Social para cada sócio fica da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	INTEGRALIZADO	VALOR TOTAL
WALDIR A.S. DA SILVA	42,5%	106.250	CR\$ 76.250.000,00	106.250.000,00
RAUL VENTINIGLIA	42,5%	106.250	CR\$ 76.250.000,00	106.250.000,00
CARLOS C. BOSCOLO	15,0%	37.500	CR\$ 22.500.000,00	37.500.000,00
TOTAL	100 %	250.000	CR\$175.000.000,00	250.000.000,00

Em razão das alterações acima e para melhor manuseio deste instrumento, os sócios resolvem re-ratificar e consolidar o contrato social primitivo, constituindo uma nova redação, com o seguinte:

#### DENOMINAÇÃO - SEDE - OBJETO

01 - A sociedade gira sob a denominação social de TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA

02 - A sociedade tem sede e foro na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na Av. Fernando Correa da Costa nº 3.476, Bairro Coxipó, podendo no entanto abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional, no período em que melhor lhe convier.

03 - A sociedade tem como objetivo a exploração de:

- Comércio, Importação e exportação de veículos e automotores novos e usados;
- Comércio, Importação e Exportação de equipamentos, peças e acessórios de veículos e automotores; e
- Serviços de reparos e manutenção de veículos e automotores.

#### DO CAPITAL SOCIAL

04 - O Capital Social é de CR\$ 250.000.000,00 (Duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros reais), dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas unitárias de CR\$ 1.000,00, (Um mil cruzeiro real) cada uma, sendo CR\$ 175.000.000,00 (Cento e setenta e cinco milhões de cruzeiros reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e CR\$ 75.000.000,00 (Setenta e cinco milhões de cruzeiros reais) a integralizar até 31/12/94 e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	INTEGRALIZADO	VALOR TOTAL
WALDIR A.S. DA SILVA	42,5%	106.250	CR\$ 76.250.000,00	106.250.000,00
RAUL VENTINIGLIA	42,5%	106.250	CR\$ 76.250.000,00	106.250.000,00
CARLOS C. BOSCOLO	15,0%	37.500	CR\$ 22.500.000,00	37.500.000,00
TOTAL	100 %	250.000	CR\$175.000.000,00	250.000.000,00

## DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

05 - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 2º, infima do Decreto nº 3.706 do Código Comercial Brasileiro.

## DA GERÊNCIA E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS-GERENTES

06 - A sociedade será gerida e administrada pelos os sócios, Waldir Antonio Serafim da Silva, como Diretor Geral; Carlos Celso Boscato, como Diretor Administrativo; Raul Ventimiglia, como Diretor de Marketing, que representarão a sociedade Ativa e Passivamente em juízo ou fora dele, nas transações comerciais e administrativas da Empresa, fazendo uso da Denominação Social sempre em conjunto de dois.

Parágrafo Único : É vedado aos sócios fazerem uso da Denominação Social em negócios estranhos e alheios aos interesses da sociedade, tais como: endossos, fianças, avais e outras garantias de favor a terceiros, que serão os mesmos responsabilizados perante a sociedade e para com terceiros nos termos da Lei, pelos excessos de mandatos que vierem a praticar.

07 - Pelo exercício da administração, terão os sócios uma retirada mensal a título de Pró-Labore, dentro dos limites da Legislação do Imposto de Renda em vigor, obedecendo, porém, as condições financeiras da Empresa.

## DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

08 - A sociedade terá duração no prazo indeterminado a partir da data do registro na JUCEMAT, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios, ou a qualquer tempo na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Comercial Brasileiro.

09 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um balanço geral e uma demonstração de resultado do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de Capital.

## DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPIACIDADE E MORTE DE SÓCIOS

11 - As quotas de capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos a sociedade, sem que seja dado o direito de preferência aos sócios que nela permanecem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições.

12 - É permitida a saída de qualquer sócio, em qualquer tempo, bastando para isso, comunicar aos outros sócios de sua decisão com antecedência de pelo menos 30 (Trinta) dias, quando então será levantado um Balanço Especial e o sócio retirante receberá seus haveres se houver, que são pagos por consenso e sem prejudicar a estabilidade financeira da sociedade.

13 - No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros da "de jure". Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros

ros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto, serão apurados com base no último balanço aprovado, atualizado com base no indexador que regula a inflação e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de inflação em vigor.

14 - Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade, mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na mesma forma descrita da cláusula anterior, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

#### DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15 - A qualquer tempo, poderá este instrumento ser alterado em todo seus dispositivos, respeitando assim as formalidades legais da legislação em vigor e dos direitos de cada sócio.

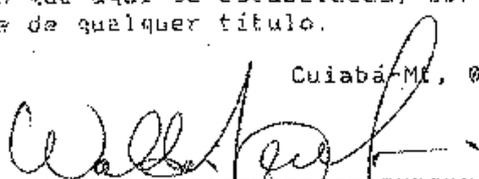
#### DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

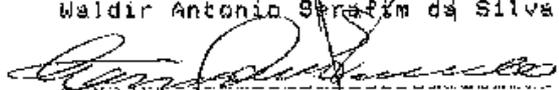
16 - Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o foro da Comarca de Cuiabá-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17 - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

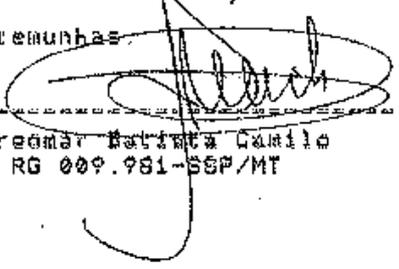
Assim, por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e, em cumprimento ao artigo 1º da portaria nº 04 de 10.07.80 do DNRC, os sócios declaram não estarem envolvidos em nenhum dos crimes previstos na lei, que os impeçam de exercerem as atividades mercantis, assinando assim, o presente instrumento, prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer título.

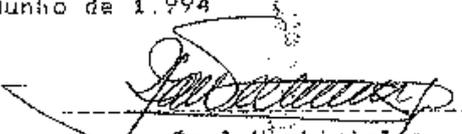
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 1.994

  
Waldir Antonio Serafim da Silva

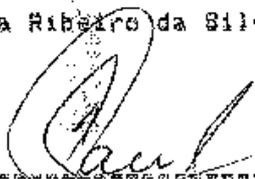
  
Carlos Eália Boscolo

Testemunhas

  
Greomar Barina Camilo  
RG 009.981-SSP/MT

  
Raul Ventimiglia

  
Rosita Ribeiro da Silva

  
Albino Ramon Spinola  
RG Nº EU 237267-G/MT

**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**

**COC/MF Nº 74.150.689/0001-20**

Por este instrumento particular de alteração e consolidação social, os sócios CARLOS CALIA BOSCOLO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº 2.128.877 SSP/SP e de CIO nº 041.486.306-72, residente e domiciliado a Av. Cidade do México nº 582, Bairro Jardim das Américas, em Curitiba, estado de Mato Grosso, RAUL VENTIMIGLIA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº 19.457.160 SSP/SP e de CIO nº 043.373.549-04, residente e domiciliado à Rua São-saúdeiro Eduardo Gomes nº 448, Aptº 402, Bairro Cosmópolis, em Curitiba, estado de Mato Grosso; WALDIR ANTONIO SERAFIM DA SILVA, brasileiro, casado, economista, portador de Cédula de Identidade RG nº 250.548 SSP/MT e de CIO nº 124.127.136-04, residente e domiciliado à Rua Triguzeiro Eduardo Gomes nº 525, Aptº 201, Edif. Urdim Gate, Bairro Rebouças, em Curitiba, estado de Mato Grosso; ÚNICOS sócios que compõem a sociedade por quotas de responsabilidade limitada com denominação social de TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA, registrada na JUCESP sob nº 01200331042 em 27.01.94, e alteração em 14.06.94, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social em vigor, mediante cláusulas e condições seguintes.

**PRIMEIRA CLAUSULA** - O sócio Waldir Antonio Serafim da Silva, resolve vender suas quotas, no total de R\$ 39.620,36 (Trinta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos), para os sócios remanescentes como segue:

- Raul Ventimiglia, adquire a quantia de R\$ 32,18 (Dois mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos);
- Carlos Calia Boscolo, adquire a quantia de R\$ 6.818,18 (Seis mil, oitocentos e dezoito reais e dezoito centavos), totalizando assim 100% (Um por cento) das quotas, que serão até conformar, receber em moeda corrente nacional, servindo de mesmo para dar plena, geral e irrevogável quitação.

**SEGUNDA CLAUSULA** - Os sócios integralizam a localidade do Contrato Social, em moeda corrente nacional, ficando a partir desta data 100% (Um por cento) integralizado e subscrito entre os sócios remanescentes, na proporção de 50% (Cinquenta por cento) para cada um.

Em razão das disposições acima e para melhor manuseio deste instrumento, os sócios consolidam e re-afirmam o contrato social em vigor, constituindo uma nova redação como segue.

**DENOMINAÇÃO - SEDE - OBJETO**

**01** - A sociedade gira sob a denominação social de TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA

**02** - A sociedade tem sede e foro na cidade de Curitiba, estado de Mato Grosso, na Av. Fernando Correa da Costa 3.476, Bairro Coxim, poder-

de, no entanto, servir filial em qualquer parte do Território Nacional, de acordo em que melhor lhe convier.

- 03 - A sociedade tem como objetivo a exploração de:  
- Comércio, Importação e Exportação de equipamentos, peças e acessórios de veículos automotores,  
- Serviços de reparos e manutenção de veículos automotores.

#### DO CAPITAL SOCIAL

04 - O Capital Social é de R\$ 90.909,00 (Noventa mil, noventa e nove reais e cinco centavos), dividido em 2.020,200 (Dois milhões, noventa e nove mil e noventa e cinco) quotas unitárias de R\$ 0,04 (Quatro Centavos) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, nesta ato, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
CARLOS CALIA BOSCOLO	50%	4.545,454	R\$ 45.454,54
RAUL VENTIMIGLIA...	50%	4.545,454	R\$ 45.454,54
TOTAL	100%	9.090,908	R\$ 90.909,08

#### DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

05 - A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 24, inciso do Decreto nº 3.708 do Código Comercial Brasileiro.

#### DA GERÊNCIA E RENUMERAÇÃO DOS SÓCIOS-GERENTES

06 - A sociedade será gerida e administrada pelos os sócios Carlos Calia Boscolo, como Diretor Administrativo, Raul Ventimiglia, como Diretor de Marketing, que representarão a sociedade Ativa e Passivamente em juízo ou fora dele, nas transações comerciais e administrativas da Empresa, fazendo uso da Denominação social sempre em conjunto.

Parágrafo único - É vedado aos sócios fazerem uso da Denominação Social em negócios estranhos e alheios aos interesses da sociedade, tais como endossos, fianças, avais e outras garantias de favor a terceiros, que serão os mesmos responsabilizados perante a sociedade e perante terceiros nos termos da Lei, pelos excessos que vierem a praticar.

07 - Pelo exercício da administração, terão os sócios uma retirada mensal a título de Pró-Labore, dentro dos limites de Legislação do Imposto de Renda em vigor, obedecendo, porém, as condições financeiras da Empresa.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

08 - A sociedade terá duração no prazo indeterminado a partir da data do registro na JUCEMAT, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios ou a qualquer tempo, na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Comercial Brasileiro.



09 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um balanço geral e uma demonstração de resultado do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de Capital.

#### DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIOS

10 - As quotas de capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem que seja dado o direito de preferência aos sócios que nela permanecem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições.

11 - É permitida a saída de qualquer sócio, em qualquer tempo, bastando para isso, comunicar aos outros sócios de sua decisão com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, quando então será levantado um Balanço Especial e o sócio retirante receberá seus haveres se houver, que são pagos por consenso e sem prejudicar a estabilidade financeira da sociedade.

12 - No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros do "de cuius". Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto, serão apurados com base no último balanço aprovado, atualizado com base no indexador que regula a inflação e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de inflação em vigor.

13 - Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade, mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na mesma forma descrita na cláusula anterior, caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

#### DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14 - A qualquer tempo, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitando assim as formalidades legais da legislação em vigor e dos direitos de cada sócio.

#### DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

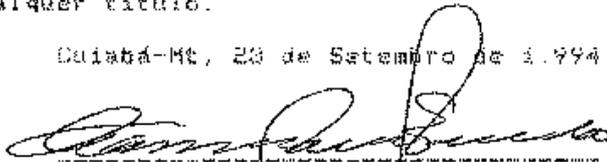
15 - Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o foro da Comarca de Cuiabá-Mt, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16 - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim, por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e, em cumprimento ao artigo 12 da portaria nº 04 de 10.07.80 do DNRC, os sócios declararam não estarem incurso em nenhum dos crimes

previstos na Lei, que os impeçam de exercerem as atividades mercantis, assinando assim, o presente instrumento, prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer título.

Cuiabá-Mt, 20 de Setembro de 1.994



Carlos Galia Boscolo

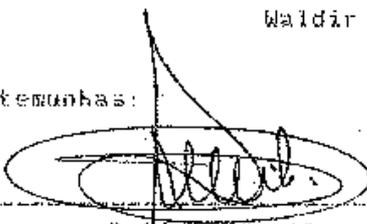


Raul Ventimiglia



Waldir Antonio Serafim da Silva

Testemunhas:



Creumar Batista Camilo  
RG 209.981 - SSP/MT



Albino Camon Spinola  
RG nº EM 537267 B/MT



**3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**

Pôr este instrumento particular de alteração e consolidação social, os sócios **CARLOS CALIA BOSCOLO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.876 SSP/SP e do CPF nº 061.485.308-72, residente e domiciliado à Av. Cidade do México, nº 582, Bairro J. das Américas, em Cuiabá, estado de Mato Grosso, **RAUL VENTIMIGLIA**, brasileiro casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 19.457.163 SSP/SP e do CPF nº 003.673.540-04, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes nº 449, Apto 402, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá, estado de Mato Grosso, **ÚNICOS** sócios que compoem a sociedade pôr cotas de responsabilidade limitada com denominação social de **TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**, registrada na JUCEMAT SOB nº 51200521642 em 27.01.94, e alterações posteriores; resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social em vigor, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **RAUL VENTIMIGLIA**, resolve vender suas cotas no valor total de R\$ 45.454,54 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para o Sr **ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, economista, portador de cédula de identidade RG nº 001.617 SSP/MT e do CPF nº 081.046.971-53, residente e domiciliado à Rua N, nº 45, Apto 403, do edif. Manchester Bairro Miguel Sutil em Cuiabá, estado de Mato Grosso, servindo do mesmo para dar plena, geral e irrevogável quitação.

Em razão das disposições acima e para melhor manuseio deste instrumento, os sócios consolidam e re-retificam o contrato social em vigor, constituindo uma nova redação como segue.

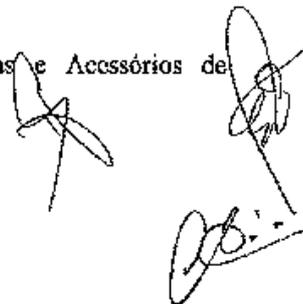
**DENOMINAÇÃO- SEDE- OBJETIVO**

01- A sociedade gira sob a denominação social de **TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**.

02- A sociedade tem sede e fora na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na Av. Fernando Corrêa da Costa nº 3.476, Bairro Coxipó, podendo no entanto abrir filiais em qualquer parte do território nacional, no período em que melhor lhe convier.

03- A sociedade tem como objetivo a exploração de:

- Comércio, Importação e Exportação de Veículos Automotores;
- Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos, Peças e Acessórios de veículos automotores;
- Serviços de Reparos e Manutenção de veículos automotores.



### DO CAPITAL SOCIAL

04- O capital social é de R\$ 90.909,08 (noventa mil e novecentos e nove reais e oito centavos), dividido em 9.090.908 (nove milhões noventa mil e novecentos e oito inteiros), de cotas unitárias de R\$ 0.01 (um centavo) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente nacional neste ato distribuído pelos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
CARLOS CALIA BOSCOLO.....	50	4.545.454	R\$ 45.454,54
ANTONIO ROBERTO P. DE CARVALHO.....	50	4.545.454	R\$ 45.454,54
TOTAL.....	100	9.090.908	R\$ 90.909,08

### DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

05- A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 2º, "in fine" do Decreto nº 3.708 do Código Comercial Brasileiro.

### DA GERÊNCIA E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS-GERENTES

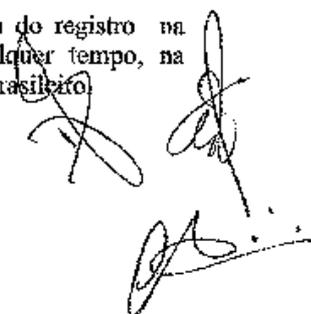
06- A sociedade será gerida e administrada pelos sócios CARLOS CALIA BOSCOLO, como Diretor Administrativo, ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO, como Diretor de marketing, que representarão a sociedade Ativa e Passivamente em juízo ou fora dele, nas transações comerciais e administrativas da Empresa, fazendo uso da denominação social sempre em conjunto.

*Parágrafo único* - É vedado aos sócios fazerem uso da Denominação Social em negócios estranhos e alheios aos interesses da sociedade, tais como endossos, fianças, avais e outras garantias de favor a terceiros, que serão os mesmos responsabilizados perante a sociedade e para com terceiros nos termos da Lei, pelos excessos que vierem a praticar.

07- Pelo exercício da administração, terão os sócios uma retirada mensal a título de Pro-Labore, dentro dos limites da Legislação do Imposto de Renda em vigor, obedecendo porém, as condições financeiras da Empresa.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

08- A sociedade terá duração no prazo determinado a partir da data do registro na JUCEMAT, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios, ou qualquer tempo, na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Comercial Brasileiro.



09- O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a cada trinta e um de Dezembro, será elaborado um balanço geral e uma demonstração de resultado do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

#### **DA CESSÃO DE COTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIOS**

10- As cotas de capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos a sociedade, sem que seja dado o direito de preferência aos sócios que nela permanece, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições.

11- É permitida a saída de qualquer sócio, em qualquer tempo, bastando para isso, comunicar aos outros sócios de sua decisão com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, quando então será levantado um balanço especial e o sócio retirante receberá seus haveres se houver, que são pagos por consenso e sem prejudicar a instabilidade financeira da sociedade.

12- No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros da "de cujus". Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres dos sócios extintos, serão apurados com base no último balanço aprovado, atualizado com base no indexador que regula a inflação e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias, após o evento e as demais no mesmo dias dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de inflação em vigor.

13- Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade, mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na mesma forma escrita na cláusula anterior, caso os seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

#### **DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

14- A qualquer tempo, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitando assim as formalidades legais da legislação em vigor e dos direitos de cada sócio.

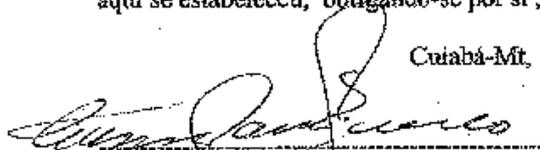
#### **DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

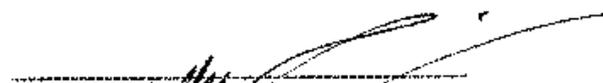
15- Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o foro da Comarca de Cuiabá-Mt, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16- Os casos omissos nesse instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim, pôr estarem de acordo com todas a cláusulas aqui expressas e, em cumprimento ao artigo 1º da portaria nº 04 de 10.07.80 de DNRC, os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previsto na Lei, que os impeça de exercerem as atividades mercantis, assinando assim, o presente instrumento, prometendo o fiel cumprimento do aqui se estabeleceu, obrigando-se pôr si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer título.

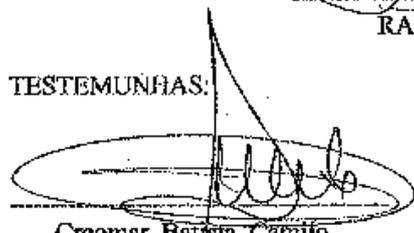
Cuiabá-Mt, 14 de Junho de 1.996

  
CARLOS CALIA BOSCOLO

  
ANTONIO ROBERTO P. DE CARVALHO

  
RAUL VENTIMIGLIA

TESTEMUNHAS:

  
Creomar Batista Camilo  
CIC 111.155.191-91

  
Albino Ramon Spinola  
CIC 027.916.251-00

#### **4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**

Por este instrumento particular de alteração e consolidação social, os sócios CARLOS CALIA BOSCOLO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 2.167.876 SSP/SP, e do CPF nº 061.485.308-72, residente e domiciliado à Rua Palermo, 144, Bairro Jardim Itália, Cuiabá, estado de Mato Grosso, e o sócio ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 001.617 SSP/MT e do CPF nº 081.046.971-53, residente e domiciliado à Rua Estevão de Mendonça, 1021, Apto. 1502, Edifício Monreaffi, Bairro Quilombo, Cuiabá, estado de Mato Grosso, ÚNICOS sócios que compõem a sociedade de quotas de responsabilidade limitada com denominação social de TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA, registrada na JUCEMAT sob nº 51200521642 em 27.0194, e alterações posteriores, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social em vigor, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### **DENOMINAÇÃO - SEDE - OBJETIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e foro na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na Av. Fernando Corrêa da Costa nº 3.476, Bairro Coxipó da Ponte, podendo no entanto abrir filiais em qualquer parte do território nacional, no período em que melhor lhe convier.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tinha como objetivo a exploração de:

- Comércio, Importação e Exportação de Veículos Automotores;
- Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos, Peças e Acessórios de veículos automotores;
- Serviços de Reparos e Manutenção de veículos automotores.

Passando agora a figurar com a seguinte redação o seu objetivo:

- Comércio, Importação e Exportação de Veículos Automotores;
- Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos, Peças e Acessórios de veículos automotores;
- Serviços de Reparos e Manutenção de veículos automotores; e
- Locação de veículos automotores e transportes.



**4a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital social no valor de R\$ 90.909,08 (Noventa Mil, Novecentos e Nove Reais e Oito Centavos), fica elevado para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), cuja elevação de R\$ 309.090,92 (Trezentos e Nove Mil, Noventa Reais e Noventa e Dois Centavos) será integralizado pelos sócios da seguinte forma:

-R\$ 209.090,92 (Duzentos e Nove Mil, Noventa Reais e Noventa e Dois Centavos) , serão integralizados em moeda corrente do País, na data do registro desta na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

-R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais ) serão integralizados em moeda corrente do País, pelo sócio ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO, até 30.11.97.

**CLÁUSULA QUINTA:** Em decorrência da Cláusula Quarta, o Capital no R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

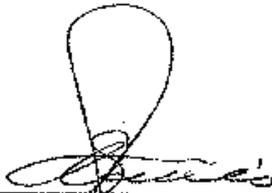
SÓCIOS	PARTIC. %	Nº QUOTAS	VALOR. UNIT.	VALOR. TOTAL
Carlos Cilla Buscolo	25%	100.000	1,00	100.000,00
Antônio Roberto Possas de Carvalho	75%	300.000	1,00	300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>400.000</b>	<b>1,00</b>	<b>400.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as alterações realizadas pelo presente instrumento.

E assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expostas e, em cumprimento ao artigo 1º da portaria nº 04 de 10.07.80 de DNRC, os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos na Lei, que os impeça de exercerem as atividades mercantis, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, na forma da Lei, prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si e por seus herdeiros o sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

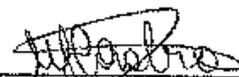
**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL  
TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**

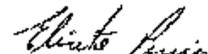
Cuiabá - MT, em 06 de Outubro de 1997.

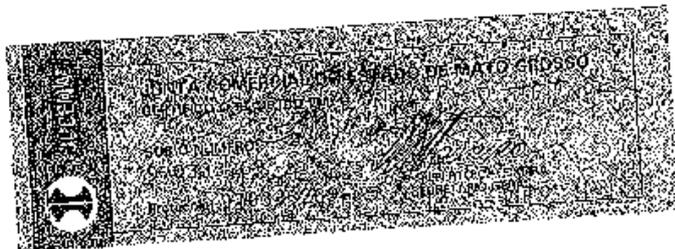
  
\_\_\_\_\_  
**CARLOS CALIA BOSCOEO**  
CPF 061.485.308-72

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**  
CPF 091.046.971-33

**TESTEMUNHAS**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA JOSE DE CASTRO**  
CPF 406.511.771-20

  
\_\_\_\_\_  
**ELISETE PEREIRA**  
CPF 234.297.800-63



## 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

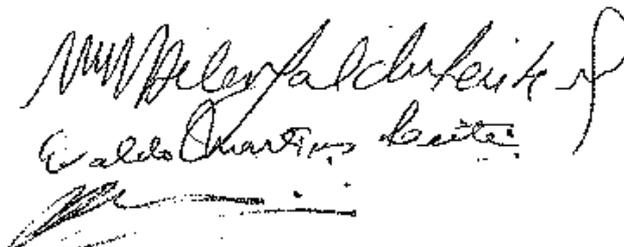
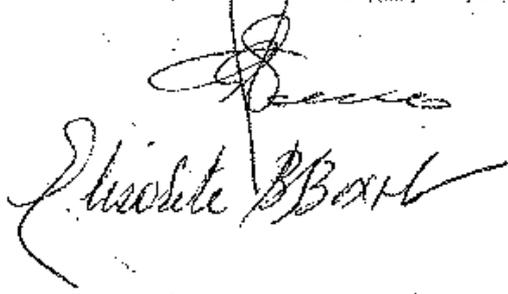
### TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA

Por este instrumento particular de alteração e consolidação social, os sócios **CARLOS CALIA BOSCOLO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.876 SSP/SP e do CPF nº 061.485.308-72, residente e domiciliado à Rua Palermo, 144, bairro Jardim Itália, Cuiabá, estado de Mato Grosso, e o sócio **ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 001.617 SSP/MT e do CPF nº 081.046.971-53, residente e domiciliado à Rua Estevão de Mendonça, 1021, Apto. 1502, Edifício Monrealli, Bairro Quilombo, Cuiabá, estado de Mato Grosso, Únicos sócios que compoem a sociedade por cotas de responsabilidade limitada com denominação social de **TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**, registrada na JUCEMAT sob nº 51.200.521.642 em 27.01.94 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social em vigor, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO**, resolve vender 100% (cem por cento) de suas cotas, no valor total de R\$ 900.000,00 (trezentos mil reais), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social da citada empresa, para os seguintes ingressantes:

- 1- **IVALDO MARTINS LEITE** – portador a cédula de identidade RG nº 5.658.230 SSP/SP e do CPF nº 027.762.008-20, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado à Rua Milano, 160, Bairro Jardim Itália, Cuiabá, estado de Mato Grosso adquire a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o correspondente a 37,5% (trinta e sete e meio por cento) do Capital Social da empresa.
- 2- **MARIA HELENA GALDINO LEITE** – portadora a cédula de identidade RG nº 4.183.676-5 SSP/SP e do CPF nº 337.159.398-34, brasileira, casada, industrial, residente e domiciliada à Rua Milano, 160, Bairro Jardim Itália, Cuiabá, estado de Mato Grosso adquire a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o correspondente a 37,5% (trinta e sete e meio por cento) do Capital Social da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **CARLOS CALIA BOSCOLO**, transfere 50% (cinquenta por cento) de suas cotas para a sua esposa a Sra. **ELISABETE BENTIVOGLIO BOSCOLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.440.063 SSP/SP e do CPF nº 593.511.071-34, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Palermo, 144, Bairro Jardim Itália, Cuiabá estado de Mato Grosso.



Em razão das disposições acima e para melhor manuseio deste instrumento, os sócios consolidam e re-retificam o contrato social em vigor, constituindo uma nova redação como segue:

### DENOMINAÇÃO -- SEDE-OBJETIVO

01 -- A sociedade gira sob a denominação de **TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA.**

02 -- A sociedade tem sede e foro na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na Av. Fernando Correa da Costa nº 3.476, bairro Coxipó, podendo no entanto abrir filiais em qualquer parte do território nacional, no período em que melhor lhe convier.

03 -- A sociedade tem como objetivo a exploração de:

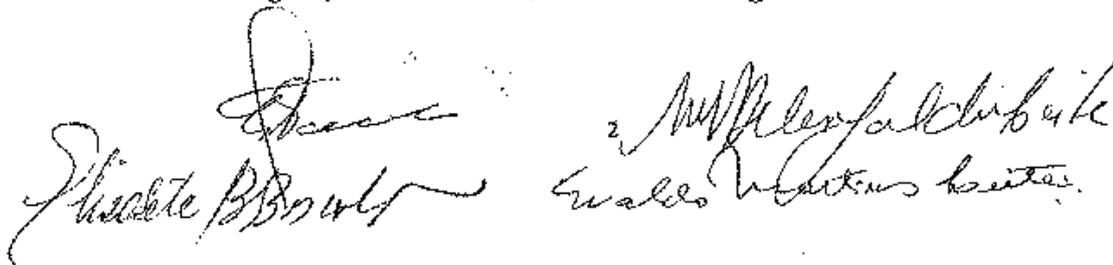
- Comércio, Importação e Exportação de Veículos Automotores;
- Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos, Peças e Acessórios de veículos automotores;
- Serviços de Reparos e Manutenção de veículos automotores e
- Locação de veículos automotores, sem condutor.

04 -- O Capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) cota unitárias de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional neste ato distribuído pelos da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
CARLOS CALIA BOSCOLO	12,5	50.000	R\$ 50.000,00
ELISABETE BENTIVOGLIO BOSCOLO	12,5	50.000	R\$ 50.000,00
EVALDO MARTINS LEITE	37,5	150.000	R\$ 150.000,00
MARIA HELENA GALDINO LEITE	37,5	150.000	R\$ 150.000,00
TOTAL.....	100,0	400.000	R\$ 400.000,00

### DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

05 - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do Artigo 2º, "in fine" do Decreto nº 3.708 do Código Comercial Brasileiro.



## DA GERÊNCIA E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS GERENTES

06 - A sociedade será gerida e administrada pelos sócios CARLOS CALIA BOSCOLO, como Diretor Comercial, ELISABETE BENTIVOGLIO BOSCOLO, como Diretora Administrativa, EVALDO MARTINS LEITE, como Diretor de Marketing e MARIA HELENA GALDINO LEITE, como Diretora Financeira, que representarão a sociedade Ativa e Passivamente em juízo ou fora dela, nas transações comerciais e administrativas da Empresa, fazendo uso da denominação social sempre em conjunto.

**Parágrafo Primeiro** - Nas transações bancárias deverão figurar sempre a representação em conjunto de duas assinaturas.

**Parágrafo Segundo** - É vedado aos sócios fazerem uso da Denominação Social em negócios estranhos e alheios aos interesses da sociedade, tais como endossos, fianças, avais e outras garantias de favor a terceiros, que serão os mesmos responsabilizados perante a sociedade e par com terceiros nos termos da Lei, pelos excessos que vierem a praticar.

07 - Pelo exercício da administração, terão os sócios uma retirada mensal a título de Pro-labore, dentro dos limites da Legislação do Imposto de Renda em vigor, obedecendo porém, às condições financeiras da Empresa.

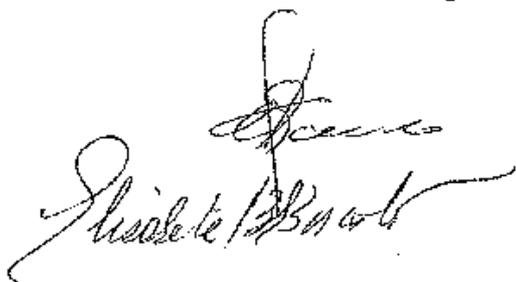
## DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL.

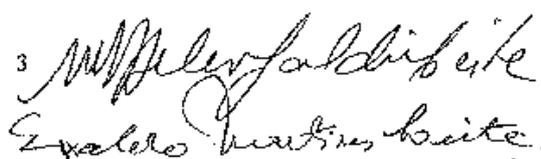
08 - A sociedade terá duração no prazo determinado a partir da data do registro na JUCEMAT, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios, ou a qualquer tempo, na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Comercial Brasileiro.

09 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a cada trinta e um de Dezembro, será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração de Resultado do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de Capital.

## DA CESSÃO DE COTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIOS

10 - As cotas de capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem que seja dado o direito de preferência aos sócios que nela permanecem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições.





11 - É permitida a saída de qualquer sócio, em qualquer tempo, bastando para isso, comunicar aos outros sócios de sua decisão com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, quando então será levantado um Balanço especial e o sócio retirante receberá seus haveres se houver, que serão pagos por consenso e sem prejudicar a estabilidade financeira da sociedade.

12 - No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres dos sócios extintos, serão apurados com base no último Balanço aprovado, atualizado com base no indicador que regula a inflação e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias, após o evento e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de inflação em vigor.

13 - Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimentos ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade, mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na mesma forma escrita na cláusula anterior, caso os seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

#### DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

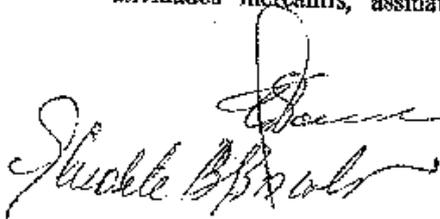
14 - A qualquer tempo, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitando assim as formalidades legais da legislação em vigor e dos direitos de cada sócio.

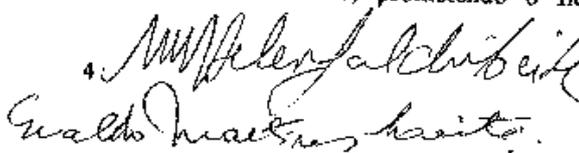
#### DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15 - Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o foro da Comarca de Cuiabá-MT, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16 - Os casos omissos nesse instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições aqui expressas e, em cumprimento ao Artigo 1.º da Portaria nº 04 de 10.07.80 de DNRC, os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos na Lei, que os impeçam de exercerem as atividades mercantis, assinando assim, o presente instrumento, prometendo o fiel



  
Waldemar Augusto



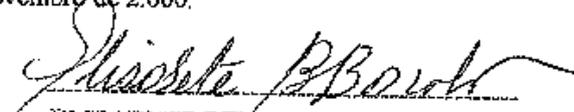


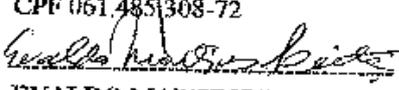


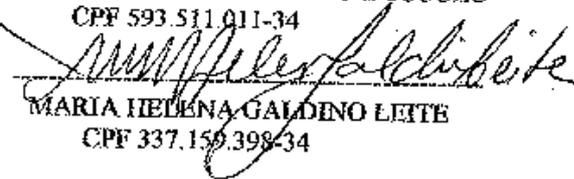
Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições aqui expressas e em cumprimento ao Artigo 1º da Portaria nº 04 de 10.07.80 de DNRC, os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos na Lei, que os impeçam de exercerem as atividades mercantis, assinando assim, o presente instrumento, prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer título.

Cuiabá-MT, em 09 de Novembro de 2.000.

  
CARLOS CALIA BOSCOLO  
CPF 061.485.308-72

  
ELISABETE BENTIVOGLIO BOSCOLO  
CPF 593.511.011-34

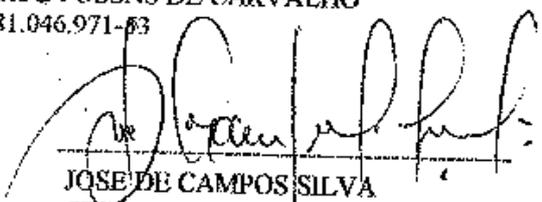
  
EVALDO MARTINS LEITE  
CPF 027.762.008-20

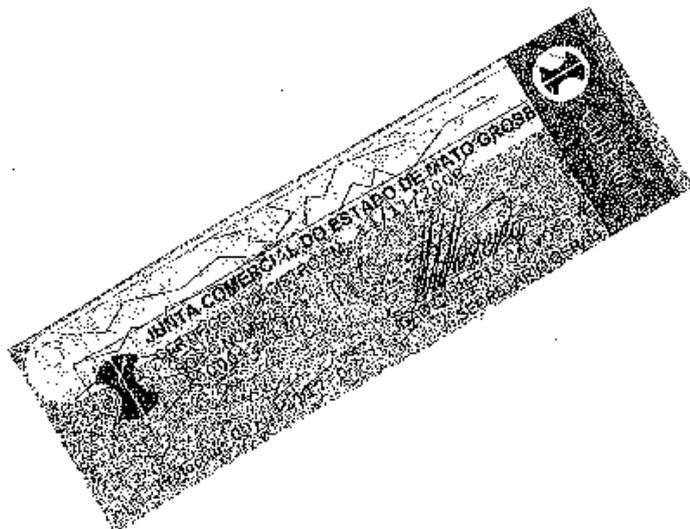
  
MARIA HELENA GALVÃO LEITE  
CPF 337.156.398-34

  
ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO  
CPF 081.046.971-53

TESTEMUNHAS

  
MARIA JOSÉ DE CASTRO  
CPF 406.511.771-20  
RG 563.802 SSP/MT

  
JOSE DE CAMPOS SILVA  
CPF 232.823.808-44  
RG 11.658.869 SSP/SP

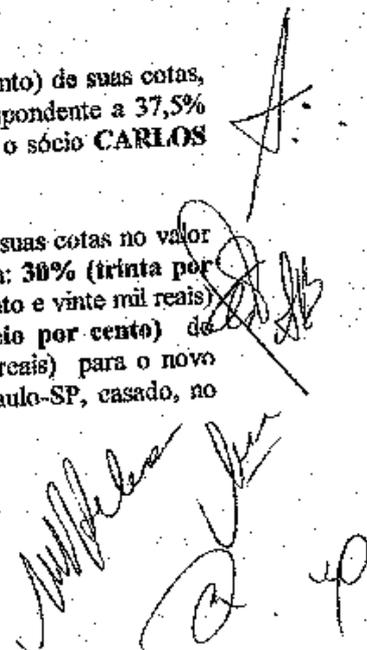


**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**

Por este instrumento particular de alteração e consolidação social, os sócios **CARLOS CALIA BOSCOLO**, brasileiro, natural de São Paulo-SP, casado, no regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, nascido em 02/06/1937, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.876 SSP/SP e do CPF nº 061.485.308-72, residente e domiciliado à Rua Palermo, 144, CEP 78.060-700 bairro Jardim Itália, Cuiabá, estado de Mato Grosso, **IVALDO MARTINS LEITE** - brasileiro, natural de Arcaia Branca-RN, casado, no regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 20/01/1930, portador a cédula de identidade RG nº 5.658.230 SSP/SP e do CPF nº 027.762.008-20, residente e domiciliado à Rua Milano, 160, CEP 78.060-735 Bairro Jardim Itália, Cuiabá, estado de Mato Grosso, **MARIA HELENA GALDINO LEITE** - brasileira, natural de Espírito Santo do Pinhal-SP, casada, no regime de comunhão universal de bens, industrial, nascida em 13/09/1946, portadora a cédula de identidade RG nº 4.183.676-5 SSP/SP e do CPF nº 337.159.398-34, residente e domiciliada à Rua Milano, 160, CEP 78.060-735 Bairro Jardim Itália, Cuiabá, estado de Mato Grosso, **ELISABETE BENTIVOGLIO BOSCOLO**, brasileira, natural de São Paulo-SP, casada, no regime de comunhão universal de bens comerciante, nascida em 26/04/1939, portadora da cédula de identidade RG nº 2.440.063 SSP/SP e do CPF nº 593.511.011-34, residente e domiciliada à Rua Palermo, 144, CEP 78.060-700 Bairro Jardim Itália, Cuiabá estado de Mato Grosso, Únicos sócios que compõem a Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada **TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**, registrada na JUCEMAT sob nº 51.200.521.642 em 27.01.94 e alterações posteriores, inscrita no C.N.P.J sob nº 74.150.889/0001-20 com sede na Av. Fernando Correa da Costa, 3.476 Bairro Coxipó-CEP 78.070-001 nesta Capital, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social em vigor, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios **IVALDO MARTINS LEITE** e **MARIA HELENA GALDINO LEITE** resolvem vender 100% (cem por cento) de suas cotas, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social da citada empresa, da seguinte forma:

- 1- **IVALDO MARTINS LEITE** - resolve vender 100% (cem por cento) de suas cotas, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) o correspondente a 37,5% (trinta e sete e meio por cento) do Capital Social da empresa, para o sócio **CARLOS CALIA BOSCOLO**.
- 2- **MARIA HELENA GALDINO LEITE** - resolve vender 100% de suas cotas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da seguinte forma: 30% (trinta por cento) do Capital Social da empresa no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o sócio **CARLOS CALIA BOSCOLO** e 7,5% (sete e meio por cento) do Capital Social da empresa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o novo sócio **PAULO CESAR BOSCOLO** - brasileiro, natural de São Paulo-SP, casado, no



regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/05/1964, portador da cédula de identidade RG nº 407.550-1 SSP/MT e do CPF nº 345.691.931-20, Engenheiro Civil, residente e domiciliada à Rua Palermo, -144, CEP: 78060-700 Bairro Jardim Itália, Cuiabá estado de Mato Grosso.

- 3- **ELISABETE BENTIVOGLIO BOSCOLO** resolve vender 100% de suas cotas 12,5% (doze meio por cento) do Capital Social da empresa, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o novo sócio **PAULO CESAR BOSCOLO**.

Em razão das disposições acima e para melhor manuseio deste instrumento, os sócios consolidam e re-retificam o contrato social em vigor, constituindo uma nova redação como segue:

### DENOMINAÇÃO - SEDE-OBJETIVO

01 - A sociedade gira sob a denominação de **TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA.**

02 - A sociedade tem sede e fóra na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, na Av. Fernando Correa da Costa nº 3.476, bairro Coxipó, podendo no entanto abrir filiais em qualquer parte do território nacional, no período em que melhor lhe convier.

03 - A sociedade tem como objetivo a exploração de:

- Comércio, Importação e Exportação de Veículos Automotores;
- Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos, Peças e Acessórios de veículos automotores;
- Serviços de Reparos e Manutenção de veículos automotores e
- Locação de veículos automotores, sem condutor.

### DO CAPITAL SOCIAL

04 - O Capital social que ora é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas unitárias de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
EVALDO MARTINS LEITE	37,50	150.000	R\$ 150.000,00
MARIA HELENA GALDINO LEITE	37,50	150.000	R\$ 150.000,00
CARLOS CALIA BOSCOLO	12,50	50.000	R\$ 50.000,00
ELISABETE BENTIVOGLIO BOSCOLO	12,50	50.000	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>400.000</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**Parágrafo Único** – Na consolidação desta alteração, passa a distribuição do Capital Social a figurar da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
CARLOS CALIA BOSCOLO	80,0	320.000	R\$ 320.000,00
PAULO CESAR BOSCOLO	20,0	80.000	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>400.000</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

#### **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

05 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Artigo 1052, "in fine" da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002- Código Civil Brasileiro.

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS**

06 - A sociedade será gerida e administrada pelos sócios **CARLOS CALIA BOSCOLO**, como Diretor Presidente e **PAULO CESAR BOSCOLO**, como Vice-Presidente, que representarão a sociedade Ativa e Passivamente em juízo ou fora dela, nas transações comerciais e administrativas da Empresa, fazendo uso da denominação social sempre em conjunto.

**Parágrafo Primeiro** - Nas transações bancárias deverão figurar sempre a representação em conjunto de duas assinaturas.

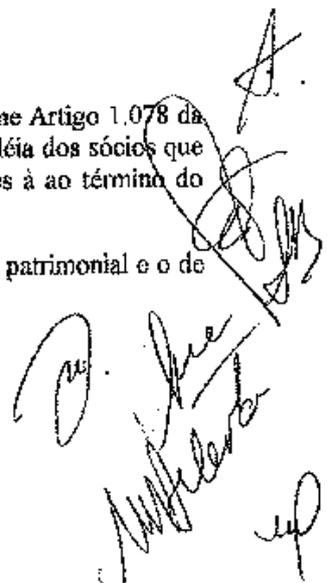
**Parágrafo Segundo** - É vedado aos sócios fazerem uso da Denominação Social em negócios estranhos e alheios aos interesses da sociedade, tais como endossos, fianças, avais e outras garantias de favor a terceiros, que serão os mesmos responsabilizados perante a sociedade e par com terceiros nos termos da Lei, pelos excessos que vierem a praticar.

07 - Pelo exercício da administração, terão os sócios uma retirada mensal a título de Pro-Labore, dentro dos limites da Legislação do Imposto de Renda em vigor, obedecendo porém, às condições financeiras da Empresa.

#### **DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS**

08- Como forma de assegurar o cumprimento de normas legais conforme Artigo 1.078 da Lei 10.406, novo Código Civil, fica assegurado a realização de: assembléia dos sócios que deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;



II - designar administradores, quando for o caso;

III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1º Até trinta dias antes da data marcada para a assembleia, os documentos referidos no inciso I deste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 2º Instalada a assembleia, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ 3º A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

09 - A sociedade terá duração no prazo indeterminado a partir da data do registro na JUCEMAT, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios, ou a qualquer tempo, na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Comercial Brasileiro.

10 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a cada trinta e um de Dezembro, será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração de Resultado do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de Capital.

### DA CESSÃO DE COTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIOS

11 - As cotas de capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem que seja dado o direito de preferência aos sócios que nela permanecem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições.

12 - É permitida a saída de qualquer sócio, em qualquer tempo, bastando para isso, comunicar aos outros sócios de sua decisão com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, quando então será levantado um Balanço especial e o sócio retirante receberá seus haveres se houver, que serão pagos por consenso e sem prejudicar a estabilidade financeira da sociedade.

13 - No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres dos sócios extintos, serão apurados com base no último Balanço aprovado, atualizado com base no indicador que regula a inflação e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta)

dias, após o evento e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de inflação em vigor.

14 - Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimentos ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade, mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na mesma forma escrita na cláusula anterior, caso os seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

### DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

15 - A qualquer tempo, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitando assim as formalidades legais da legislação em vigor e dos direitos de cada sócio.

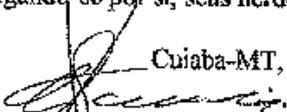
### DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16 - Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o foro da Comarca de Cuiabá-MT, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

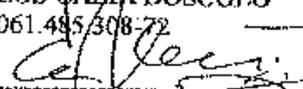
17 - Os casos omissos nesse instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

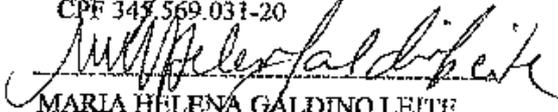
Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições aqui expressas e, em cumprimento ao Artigo 1º da Portaria nº 04 de 10.07.80 de DNRC, e às novas exigências da Lei 10.406 de 10/01/2002, os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos na Lei, que os impeçam de exercerem as atividades mercantis, assinando assim, o presente instrumento, prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer título.

Cuiabá-MT, em 20 de Outubro de 2003.

  
CARLOS GALIA BOSCOLO  
CPF 061.485.308-72

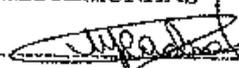
  
PAULO CESAR BOSCOLO  
CPF 345.569.031-20

  
EVALDO MARTINS LEITE  
CPF 027.762.008-20

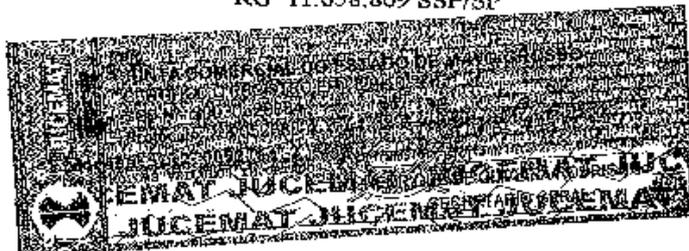
  
MARIA HELENA GALDINO LEITE  
CPF 337.159.298-34

  
ELISABETE BENTI VOGLIO BOSCOLO  
CPF 593.511.011-34

TESTEMUNHAS

  
MARIA JOSE DE CASTRO  
CPF 406.511.771-20  
RG 563.802 SSP/MT

  
JOSE DE CAMPOS SILVA  
CPF 232.823.808-44  
RG 11.658.869 SSP/SP



## SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA

Por este instrumento particular de alteração e consolidação social, os sócios **CARLOS CALIA BOSCOLO**, brasileiro, natural de São Paulo, casado no regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, nascido em 02/06/1937, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.876-5 SSP/SP e do CPF nº 061.485.308-72, residente e domiciliado a Rua Palermo, 144, CEP 78.060-700 bairro Jardim Itália, Cuiabá, estado de Mato Grosso, **PAULO CESAR BOSCOLO**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/05/1964, portador da cédula de identidade RG nº 0407.550-1 SJ/MT e do CPF nº 345.691.031-20, Engenheiro Civil, residente e domiciliada a Av. Miguel Sutil nº 9855, Apt.º 103, Edifício Saint Mikael, CEP 78.040-365, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá Estado de Mato Grosso, únicos sócios que compõem a sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada **TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**, registrada na JUCEMAT sob o nº 51.200.521.642 em 27.01.94 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob nº 74.150.889/0001-20 com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 3.476 Bairro Coxipó, CEP 78.070-001 nesta Capital, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social em vigor, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas unitárias de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, passa a ser de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), com aumento de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), dividido em 2.500.000 (Dois milhões e quinhentas mil) quotas no valor de R\$ (um real) cada uma, quotas estas subscritas, neste ato, em moeda corrente, da seguinte forma:

- **CARLOS CALIA BOSCOLO**, subscreve neste ato 1.680.000 (Um milhão seiscientos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.680.000,00 (Um milhão seiscientos e oitenta mil reais);
- **PAULO CÉSAR BOSCOLO**, subscreve neste ato 420.000 (Quatrocentos e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais);

Com o aumento do capital social o total das quotas passam a ser distribuídas da seguinte maneira:

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
CARLOS CALIA BOSCOLO	80,0	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
PAULO CESAR BOSCOLO	20,0	500.000	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>2.500.000</b>	<b>R\$ 2.500.000,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As novas quotas subscritas são integralizadas, totalmente, neste ato, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento das Reservas de Lucros, na forma da legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio **CARLOS CALIA BOSCOLO**, resolve vender 2,5% (Dois vírgula cinquenta pontos percentuais) das suas cotas, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), correspondente a 2,00% (Dois por cento) do Capital Social da citada empresa, para o novo sócio **NILTON BEMFICA BORGES**, brasileiro, natural de Patos de Minas - MG, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/05/1962, portador da cédula de identidade RG nº 737.638 SSP/MT e do CPF nº 461.113.956-53, técnico mecânico, residente a Rua S, Quadra 36, Casa 24, CEP 78.035-000, Bairro Santa Amália, Cuiabá-MT.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Com o ingresso do novo sócio o Capital Social que ora é de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões, e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (Dois milhões e quientas mil) quotas unitárias de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente nacional, fica distribuído da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
CARLOS CALIA BOSCOLO	78,00	1.950.000	R\$ 1.950.000,00
PAULO CESAR BOSCOLO	20,00	500.000	R\$ 500.000,00
NILTON BEMFICA BORGES	2,00	50.000	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>2.500.000</b>	<b>R\$ 2.500.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O sócio aqui admitido **NILTON BEMFICA BORGES**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade e demais alterações posteriores.

Em razão das disposições acima e para melhor manuseio deste instrumento, os sócios consolidam e re-retificam o contrato social em vigor, constituindo uma nova redação como segue:

#### DENOMINAÇÃO - SEDE - OBJETIVO

01 - A sociedade gira sob a denominação de **TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA.**

02 - A sociedade tem sede e foro na cidade de Cuiabá, neste estado de Mato Grosso, na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 3.476, bairro Coxipó, podendo no entanto abrir filiais em qualquer parte do território nacional, no período em que melhor lhe convier.

02 - A sociedade tem como objetivo a exploração de:

- Comércio, Importação e Exportação de Veículos Automotores, novos e usados;
- Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos, Peças e Acessórios de veículos automotores;
- Serviço de Reparos e Manutenção de veículos automotores;
- Locação de veículos automotores, sem condutor.

2

### DO CAPITAL SOCIAL

03 - O Capital Social que ora é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas unitárias de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente nacional, distribuída da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
CARLOS CALIA BOSCOLO	80,0	320.000	R\$ 320.000,00
PAULO CESAR BOSCOLO	20,0	80.000	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>400.000</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

04 - O Capital Social que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas unitárias de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com aumento de 2.100.000,00 (dois milhões e cem reais), dividido em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas unitárias de R\$ 1,00 (um real) cada uma, quotas essas subscritas e integralizadas neste ato, proporcionalmente a cada sócio, pelo aproveitamento pelas reservas de lucros, na forma da legislação em vigor e em moeda corrente, sendo que o total do Capital Social passa figurar da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
CARLOS CALIA BOSCOLO	78,00	1.950.000	R\$ 1.950.000,00
PAULO CESAR BOSCOLO	20,00	500.000	R\$ 500.000,00
NILTON BEMFICA BORGES	2,00	50.000	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>2.500.000</b>	<b>R\$ 2.500.000,00</b>

### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

05 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1052, "in fine" da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil Brasileiro.

### DA RESPONSABILIDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

06 - A sociedade será gerida e administrada pelos sócios **CARLOS CALIA BOSCOLO**, como diretor Presidente e **PAULO CESAR BOSCOLO**, como Vice - Presidente, que representarão a sociedade Ativa e Passivamente em juízo ou fora dela, nas transações comerciais e administrativas da empresa, fazendo uso da denominação social sempre em conjunto.

**Parágrafo Primeiro** - Nas transações bancárias deverão figurar sempre a representação em conjunto de duas assinaturas.

**Parágrafo Segundo** - É vedado aos sócios fazerem uso da Denominação Social em negócios estranhos e alheios aos interesses da sociedade, tais como endossos, fianças, avais e outras garantias de favor a terceiros, que serão aos mesmos responsabilizados perante a sociedade e par com terceiros nos termos da Lei, pelos excessos que vierem a praticar.

07 - Pelo exercício da administração, terão os sócios, direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, dentro dos limites da Legislação do Imposto de Renda em vigor; obedecendo porem, às condições financeiras da Empresa.

### DA LIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

08 - Como forma de assegurar o cumprimento das formas legais conforme Artigo 1.078 da Lei 10.406, novo Código Civil, fica assegurado a realização de: assembléia dos sócios que deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de :

- I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- II - designar administradores, quando for o caso;
- III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia;

§ 1º Até trinta dias antes da data marcada para a assembléia, os documentos referidos no inciso I deste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 2º Instalada a assembléia, proceder-se à a leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ 3º A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade aos membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

### DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

09 - A sociedade terá duração no prazo indeterminado a partir da data do registro na JUCEMAT, extinguindo-se todavia, por decisão dos sócios, ou a qualquer tempo, na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Comercial Brasileiro.

10 - O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a cada trinta e um de Dezembro, será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração de Resultado do exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de Capital.

## DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIO

11 - As quotas de capital não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade, sem que seja dado o direito de preferência aos sócios que nela permanecem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições.

12 - É permitida a saída de qualquer sócio, em qualquer tempo, bastando para isso, comunicar aos outros sócios de sua decisão com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, quando então será levantado um Balanço especial e o sócio retirante receberá seus haveres se houver, que serão pagos por consenso e sem prejudicar a estabilidade financeira da sociedade.

13 - No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros do "de cujus". Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres dos sócios extintos, serão apurados com base no último Balanço aprovado, atualizado com base no indicador que regula a inflação e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, atualizadas pelo índice de inflação em vigor.

14 - Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade, mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na mesma forma escrita na cláusula anterior, caso os seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

## DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

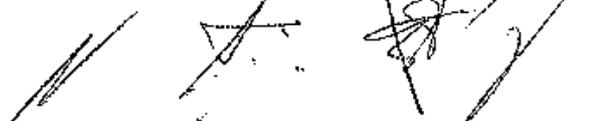
15 - A qualquer tempo, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitando assim as formalidades legais da legislação em vigor e dos direitos de cada sócio.

## DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16 - Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o foro da Comarca de Cuiabá - MT, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17 - Os casos omissos nesse instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

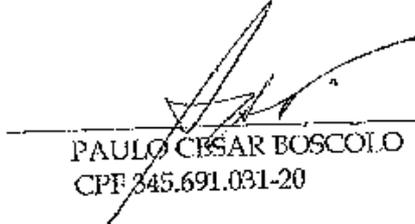
Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições aqui expressas e, em cumprimento ao Artigo 1º da Portaria nº04 de 10.07.80 de DNRC, e às novas exigências da Lei 10.406 de 10.01.2002, os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos na Lei, que os impeçam de exercerem as atividades mercantis, assinando assim, o



presente instrumento, prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer título.

Cuiabá -MT, 20 de junho de 2007

  
CARLOS CALIA BOSCOLO  
CPF 061.485.308-72

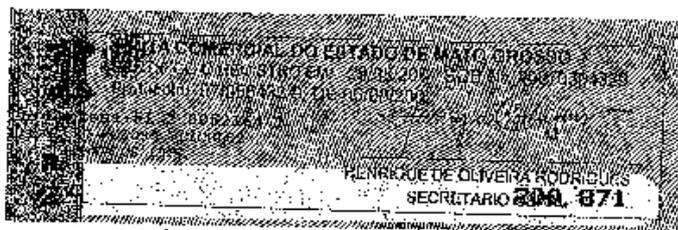
  
PAULO CESAR BOSCOLO  
CPF 345.691.031-20

  
NILTON BEMFICA BORGES  
CPF 461.113.956-53

TESTEMUNHAS:

  
ELIZABETH COUVEIA DOS SANTOS  
RG N.º 1.298.455-8 SSP-MT  
CPF N.º 952.012.701-15

  
EDSON FRANCISCO PERUSSELI  
RG N.º 4.455.686-3 SSP-PR  
CPF 660.933.259-20



**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ 74.150.889/0001-20**  
**NIRE 51.200.521.642**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CARLOS CALIA BOSCOLO**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, administrador de empresas, filho de Hercúlio Boscolo e Joanna Calla Boscolo, nascido no dia 02 de junho de 1937, natural da cidade de São Paulo - SP, portador da cédula de identidade RG n.º 2.167.878-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF n.º 061.485.308-72, residente e domiciliado na Rua Palermo, nº 144, Bairro Jardim Itália, CEP 78.080-700, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **PAULO CESAR BOSCOLO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido no dia 14 de maio de 1984, na cidade de São Paulo - SP, filho de Carlos Calla Boscolo e Elisabete Bentivoglio Boscolo, portador da cédula de identidade RG n.º 0407550-1, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e do CPF n.º 345.891.031-20, residente e domiciliado na Rua das Timbaúvas, nº 503, Alphaville Cuiabá, CEP 78.051-306, Cuiabá - MT, **NILTON BEMFICA BORGES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, técnico mecânico, nascido no dia 11 de maio de 1962, na cidade de Patos de Minas - MG, portador da cédula de identidade RG n.º 737.838 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e do CPF n.º 461.113.956-53, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 36, Casa 24, Bairro Santa Amélia, CEP 78.035-000, Cuiabá - MT; únicos sócios da firma que gira sob a denominação social de **TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51.200.521.642 por despacho em sessão de 27/01/1994, resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade altera nesta data o endereço da sede social para **Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 4777, Coxipó, CEP 78.080-200, Cuiabá - MT**.

Em razão dessa modificação, a cláusula segunda do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL.**

A sociedade tem endereço de sua sede social na **Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 4777, Coxipó, CEP 78.080-200, Cuiabá - MT**, podendo criar filiais ou qualquer outro estabelecimento em todo território nacional.

2ª - A sociedade altera nesta data seu capital social para **R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)**, sendo que o valor correspondente ao aumento do capital que é **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)** será integralizado da seguinte forma: **R\$ 339.634,63 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos)** através de Reserva de Correção Monetária de Capital e **R\$ 160.365,37 (Cento e Sessenta Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos)** através de Reserva de Lucros Acumulados.

Em razão dessa modificação, a cláusula quarta do contrato social, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL.**

O Capital Social é de **R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)**, integralizado da seguinte forma:

**R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais)** em moeda corrente nacional;

**R\$ 339.634,63 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos)** através de Reserva de Correção Monetária de Capital;

**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ 74.150.889/0001-20**  
**NIRE 51.200.521.642**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

R\$ 160.365,37 (Cento e Sessenta Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos) através da Reserva de Lucros Acumulados.

**PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ENTRE OS SÓCIOS**

O capital social de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído para os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
CARLOS CALIA BOSCOLO	78,00	2.340.000	2.340.000,00
PAULO CESAR BOSCOLO	20,00	600.000	600.000,00
NILTON BEMFICA BORGES	2,00	60.000	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000,00</b>

**Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

**CARLOS CALIA BOSCOLO**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, administrador de empresas, filho de Herculano Boscolo e Joanna Calla Boscolo, nascido no dia 02 de junho de 1937, natural da cidade de São Paulo - SP, portador da cédula de identidade RG n.º 2.167.876-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF n.º 061.485.308-72; residente e domiciliado na Rua Palermo, nº 144, Bairro Jardim Itália, CEP 78.080-700, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **PAULO CESAR BOSCOLO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido no dia 14 de maio de 1964, na cidade de São Paulo - SP, filho de Carlos Calla Boscolo e Ellsabete Bentivoglio Boscolo, portador da cédula de identidade RG n.º 0407550-1, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e do CPF n.º 345.691.031-20, residente e domiciliado na Rua das Timbaúvas, nº 503, Alphaville Cuiabá, CEP 78.081-306, Cuiabá - MT, **NILTON BEMFICA BORGES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, técnico mecânico, nascido no dia 11 de maio de 1982, na cidade de Patos de Minas - MG, portador da cédula de identidade RG n.º 737.638 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e do CPF n.º 461.113.956-53, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 36, Casa 24, Bairro Santa Amália, CEP 78.035-000, Cuiabá - MT; únicos sócios da firma que gira sob a denominação social de **TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51.200.521.642 por despacho em sessão de 27/01/1994.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social de:

**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**

**PARÁGRAFO ÚNICO: DO NOME DE FANTASIA**

A sociedade adota uso do nome de fantasia:

**TAURO MOTORS**

**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ 74.150.889/0001-20**  
**NIRE 51.200.521.642**  
**QITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL**

A sociedade tem endereço de sua sede social na **Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 4777, Coxipó, CEP 78.080-200, Cuiabá - MT**, podendo criar filiais ou qualquer outro estabelecimento em todo território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objetivo a exploração de: Comércio, importação e exportação de veículos automotores novos e usados; Comércio, importação e exportação de equipamentos, peças e acessórios de veículos automotores; Serviço de reparos e manutenção de veículos automotores; Locação de veículos automotores sem condutor.

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de **R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)**, integralizado da seguinte forma:

**R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais)** em moeda corrente nacional;

**R\$ 339.634,63 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos)** através de Reserva de Correção Monetária de Capital;

**R\$ 160.365,37 (Cento e Sessenta Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos)** através de Reserva de Lucros Acumulados.

**PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ENTRE OS SÓCIOS**

O capital social de **R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)**, dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, fica assim distribuído para os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
CARLOS CALIA BOSCOLO	78,00	2.340,000	2.340.000,00
PAULO CESAR BOSCOLO	20,00	600,000	600.000,00
NILTON BEMFICA BORGES	2,00	60,000	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>3.000,000</b>	<b>3.000.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com início a partir do registro do contrato na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob n.º **51.200.521.642**, por despacho em sessão de **27/01/1994**.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade é administrada pelos sócios **CARLOS CALIA BOSCOLO**, como diretor presidente e **PAULO CESAR BOSCOLO**, como vice-presidente, que representam a

**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ 74.160.889/0001-20**  
**NIRE 51.200.521.642**  
**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

sociedade Ativa e Passivamente em juízo ou fora dela, nas transações comerciais e administrativas da empresa, fazendo uso da denominação social sempre em conjunto. Nas transações bancárias deverão figurar sempre a representação em conjunto de duas assinaturas. É vedado aos sócios fazerem uso da Denominação Social em negócios estranhos e alheios aos interesses da sociedade, tais como endossos, fianças, avais e outras garantias de favor a terceiros, que serão aos mesmos responsabilizados perante a sociedade e par com terceiros nos termos da Lei, pelos excessos que vierem a praticar.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão a qualquer tempo, no exercício de suas funções técnicas e administrativas fazer uma retirada a título de pró-labore, numa importância a ser livremente convenionada, respeitando as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O ano social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de Dezembro, quando se procederá, obrigatoriamente um balanço geral do ativo e passivo da sociedade, os lucros ou prejuízos serão atribuídos aos sócios na proporção de seu capital na sociedade, podendo ainda, a critério dos sócios quotistas, serem incorporados ao capital social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS**

Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o sócio remanescente notificará aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, cientificando-os da existência do presente contrato. Nos 30 (trinta) dias seguintes, os notificados deverão indicar pessoa habilitada para em seu nome acompanhar ao levantamento de um balanço geral, que se procederá dentro de 30 (trinta) dias da data do falecimento do sócio, conforme combinarem as partes e dentro das possibilidades legais, os herdeiros ou sucessores poderão suceder à sócia falecida. Havendo o desinteresse das partes na assunção dos herdeiros, serão pagos aos mesmos, os lucros e demais haveres apurados no balanço geral, sendo que o pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após a realização do balanço geral.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DO SÓCIO**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de preços e condições. O sócio que

**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ 74.150.889/0001-20**  
**NIRE 51.200.521.642**  
**OTAVIA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

desejar transferir suas quotas deverá notificar os remanescentes, discriminando o preço, a forma e prazo de pagamento para que esses exerçam o direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias do recebimento da notificação, decorrido este prazo sem que haja qualquer manifestação, as quotas poderão ser livremente negociadas ou transferidas. (art. 1.056 e art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelo sócio quotista que representa a maioria do capital social, consoante faculdade deferida pelo art. 1.071 e 1.072 CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou pela deliberação unânime dos sócios, elegendo-se, na ocasião um liquidante com poderes para proceder à extinção da sociedade, inclusive perante o Registro do Comércio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir as eventuais questões oriundas deste Instrumento, com a primazia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.
- Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, por assim estarem de comum acordo, assinam a presente alteração e consolidação do contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

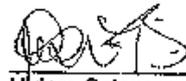
Cuiabá - MT, 11 de outubro de 2010.

  
CARLOS CALJA BOSCOLO

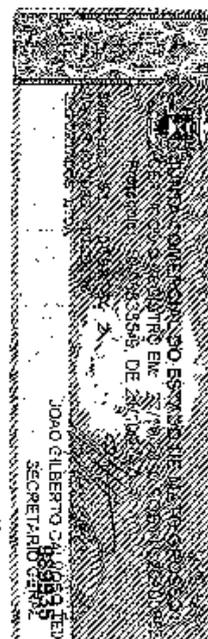
  
PAULO CESAR BOSCOLO

  
MILTON BEMPICA BORGES

Testemunhas:

  
Miriam Calazans dos Santos  
RG nº 092.620.574-1 MEX/MS  
CPF nº 689.463.921-34

  
Hapoliana Rodrigues Batista  
RG nº 1.671.311-7 SSP/MT  
CPF nº 018.851.531-39



**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ 74.150.889/0001-20**  
**NIRE 51.200.521.642**  
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CARLOS CALIA BOSCOLO**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, administrador de empresas, filho de Hercutano Boscolo e Joanna Calia Boscolo, nascido no dia 02 de junho de 1937, natural da cidade de São Paulo - SP, portador da cédula de identidade RG n.º 2.167.876-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF n.º 061.485.308-72, residente e domiciliado na Rua Palermo, n.º 144, Bairro Jardim Itália, CEP 78.060-700, Cuiabá, Estado de Mato Grosso; **PAULO CESAR BOSCOLO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido no dia 14 de maio de 1964, na cidade de São Paulo - SP, filho de Carlos Calia Boscolo e Elisabete Bentivoglio Boscolo, portador da cédula de identidade RG n.º 0407550-1, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e do CPF n.º 345.691.031-20, residente e domiciliado na Rua das Timbaúvas, n.º 503, Alphaville Cuiabá, CEP 78.061-306, Cuiabá - MT; e **NILTON BEMFICA BORGES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, técnico mecânico, nascido no dia 11 de maio de 1962, na cidade de Patos de Minas - MG, portador da cédula de identidade RG n.º 737.638 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e do CPF n.º 461.113.956-53, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 36, Casa 24, Bairro Santa Amália, CEP 78.035-000, Cuiabá - MT; únicos sócios da firma que gira sob a denominação social de **TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51.200.521.642 por despacho em sessão de 27/01/1994, resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - A sociedade resolve criar uma filial na Avenida da FEB n.º 1815, Bairro Manga, CEP 78.110-000, Várzea Grande - MT, com capital social de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destacado da matriz.

2 - É admitida na sociedade **ANDREA BOSCOLO CAMARGO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, administradora de empresa, portadora da cédula de identidade RG n.º 0297.435-5 SEJSP/MT e do CPF n.º 666.699.951-72, natural de São Paulo - SP, nascida no dia 10 de fevereiro de 1968, filha de Carlos Calia Boscolo e Elisabete Bentivoglio Boscolo, residente e domiciliada na Rua Mangabas, n.º 158, Alphaville Cuiabá, CEP 78.061-320, Cuiabá - MT.

3 - **CARLOS CALIA BOSCOLO**, já qualificado anteriormente, detentor de 2.340.000 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta Mil) quotas no valor de R\$ 2.340.000,00 (Dois Milhões, Trezentos e Quarenta Mil Reais), vende e transfere 60.000 (Sessenta Mil) quotas, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para a sócia **ANDREA BOSCOLO CAMARGO**, já qualificada anteriormente, recebendo no ato da assinatura deste, em moeda corrente nacional, pelas quais dá plena, geral e irrevogável quitação; e **PAULO CESAR BOSCOLO**, já qualificado anteriormente, detentor de 600.000 (Seiscentas Mil) quotas no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentas Mil Reais), vende e transfere 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para a sócia **ANDREA BOSCOLO CAMARGO**, já qualificada anteriormente, recebendo no ato da assinatura deste, em moeda corrente nacional, pelas quais dá plena, geral e irrevogável quitação.

4 - A cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:



**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ 74.150.889/0001-20**  
**NIRE 51.200.521.642**  
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), sendo R\$ 2.700.000,00 (Dois Milhões e Setecentos Mil Reais) para a matriz e R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para a filial, integralizado da seguinte forma:

R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) em moeda corrente nacional;

R\$ 339.634,63 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos) através de Reserva de Correção Monetária de Capital;

R\$ 160.365,37 (Cento e Sessenta Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos) através de Reserva de Lucros Acumulados.

**PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ENTRE OS SÓCIOS**

O capital social de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído para os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
CARLOS CALIA BOSCOLO	2.280.000	76,00	2.280.000,00
PAULO CESAR BOSCOLO	570.000	19,00	570.000,00
ANDREA BOSCOLO CAMARGO	90.000	3,00	90.000,00
NILTON BEMFICA BORGES	60.000	2,00	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000,00</b>

**Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

**CARLOS CALIA BOSCOLO**, brasileiro, casado no regime de separação de bens, administrador de empresas, filho de Herculano Boscolo e Joanna Calia Boscolo, nascido no dia 02 de junho de 1937, natural da cidade de São Paulo - SP, portador da cédula de Identidade RG n.º 2.167.876-5 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF n.º 061.485.308-72, residente e domiciliado na Rua Palermo, nº 144, Bairro Jardim Itália, CEP 78.060-700, Cuiabá, Estado de Mato Grosso; **PAULO CESAR BOSCOLO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido no dia 14 de maio de 1964, na cidade de São Paulo - SP, filho de Carlos Calia Boscolo e Elisabete Bentivoglio Boscolo, portador da cédula de identidade RG n.º 0407550-1, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso e do CPF n.º 345.691.031-20, residente e domiciliado na Rua das Timbaúvas, nº 503, Alphaville Cuiabá, CEP 78.061-306, Cuiabá - MT; **ANDREA BOSCOLO CAMARGO**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, administradora de empresa, portadora da cédula de identidade RG n.º 0297.435-5 SEJSP/MT e do CPF n.º 666.699.951-72, natural de São Paulo - SP, nascida no dia 10 de fevereiro de 1968, filha de Carlos Calia Boscolo e Elisabete Bentivoglio Boscolo, residente e

**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ 74.150.889/0001-20**  
**NIRE 51.200.521.642**  
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

domiciliada na Rua Mangabás, nº 158, Alphaville Cuiabá, CEP 78.061-320, Cuiabá – MT; e **NILTON BEMFICA BORGES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, técnico mecânico, nascido no dia 11 de maio de 1962, na cidade de Patos de Minas – MG, portador da cédula de identidade RG nº 737.638 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e do CPF nº 461.113.966-53, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 36, Casa 24, Bairro Santa Amália, CEP 78.035-000, Cuiabá – MT; únicos sócios da firma que gira sob a denominação social de **TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51.200.521.642 por despacho em sessão de 27/01/1994.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social de **TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**

**PARÁGRAFO ÚNICO: DO NOME DE FANTASIA**

A sociedade adota uso do nome de fantasia **TAURO MOTORS**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL**

A sociedade tem endereço de sua sede social na **Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 4777, Coxipó, CEP 78.080-200, Cuiabá – MT**, podendo criar filiais ou qualquer outro estabelecimento em todo território nacional.

**PARÁGRAFO ÚNICO: DA FILIAL**

A sociedade mantém uma filial na **Avenida da FEB nº 1815, Bairro Manga, CEP 78.110-000, Várzea Grande – MT**, com o mesmo objetivo social da matriz.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objetivo a exploração de comércio, importação e exportação de veículos automotores novos e usados; comércio, importação e exportação de equipamentos, peças e acessórios de veículos automotores; serviço de reparos e manutenção de veículos automotores; locação de veículos automotores sem condutor.

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de **R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais)**, sendo **R\$ 2.700.000,00 (Dois Milhões e Setecentos Mil Reais)** para a matriz e **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)** para a filial, integralizado da seguinte forma:

**R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais)** em moeda corrente nacional;

**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ 74.150.889/0001-20**  
**NIRE 51.200.521.642**  
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

R\$ 339.634,63 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos) através de Reserva de Correção Monetária de Capital;

R\$ 160.365,37 (Cento e Sessenta Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos) através de Reserva de Lucros Acumulados.

**PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ENTRE OS SÓCIOS**

O capital social de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), dividido em 3.000.000 (Três Milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído para os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
CARLOS CALIA BOSCOLO	2.280.000	76,00	2.280.000,00
PAULO CESAR BOSCOLO	570.000	19,00	570.000,00
ANDREA BOSCOLO CAMARGO	90.000	3,00	90.000,00
NILTON BEMFICA BORGES	60.000	2,00	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000</b>	<b>100,00</b>	<b>3.000.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com início a partir do registro do contrato na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob n.º 51.200.521.642, por despacho em sessão de 27/01/1994.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade é administrada pelos sócios CARLOS CALIA BOSCOLO, como diretor presidente e PAULO CESAR BOSCOLO, como vice-presidente, que representarão a sociedade Ativa e Passivamente em julzo ou fora dela, nas transações comerciais e administrativas da empresa, fazendo uso da denominação social sempre em conjunto. Nas transações bancárias deverão figurar sempre a representação em conjunto de duas assinaturas. É vedado aos sócios fazerem uso da Denominação Social em negócios estranhos e alheios aos interesses da sociedade, tais como endossos, fianças, avais e outras garantias de favor a terceiros, que serão aos mesmos responsabilizados perante a sociedade e par com terceiros nos termos da Lei, pelos excessos que vierem a praticar.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a

**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ 74.150.889/0001-20**  
**NIRE 51.200.521.642**  
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão a qualquer tempo, no exercício de suas funções técnicas e administrativas fazer uma retirada a título de pró-labore, numa importância a ser livremente convenionada, respeitando as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O ano social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de Dezembro, quando se procederá, obrigatoriamente um balanço geral do ativo e passivo da sociedade, os lucros ou prejuízos serão atribuídos aos sócios na proporção de seu capital na sociedade, podendo ainda, a critério dos sócios quotistas, serem incorporados ao capital social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS**

Ocorrendo o falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o sócio remanescente notificará aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, cientificando-os da existência do presente contrato. Nos 30 (trinta) dias seguintes, os notificados deverão indicar pessoa habilitada para em seu nome acompanhar ao levantamento de um balanço geral, que se procederá dentro de 30 (trinta) dias da data do falecimento do sócio, conforme combinarem as partes e dentro das possibilidades legais, os herdeiros ou sucessores poderão suceder à sócia falecida. Havendo o desinteresse das partes na assunção dos herdeiros, serão pagos aos mesmos, os lucros e demais haveres apurados no balanço geral, sendo que o pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após a realização do balanço geral.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DO SÓCIO**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de preços e condições. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os remanescentes, discriminando o preço, a forma e prazo de pagamento para que

**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ 74.150.889/0001-20**  
**NIRE 51.200.521.642**  
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

esses exerçam o direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias do recebimento da notificação, decorrido este prazo sem que haja qualquer manifestação, as quotas poderão ser livremente negociadas ou transferidas. (art. 1.056 e art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelo sócio quotista que representa a maioria do capital social, consoante faculdade deferida pelo art. 1.071 e 1.072 CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou pela deliberação unânime dos sócios, elegendo-se, na ocasião um liquidante com poderes para proceder à extinção da sociedade, inclusive perante o Registro do Comércio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir as eventuais questões oriundas deste Instrumento, com a primazia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.
- Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

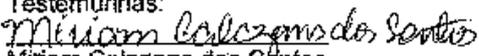
E, por assim estarem de comum acordo, assinam a presente alteração e consolidação do contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

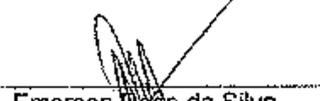
Cuiabá, 10 de junho de 2013.

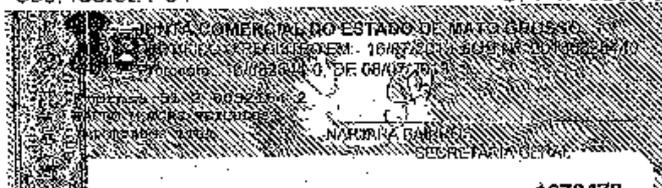
  
**CARLOS CALIA BOSCOLO**  
  
  
**MILTON BEMFICA BORGES**

  
**PAULO CESAR BOSCOLO**  
  
  
**ANDRÉIA BOSCOLO CAMARGO**

Testemunhas:

  
**Miriam Calazans dos Santos**  
RG nº 092.620.574-1 MEX/MS  
CPF nº 689.463.921-34

  
**Emerson Rosa da Silva**  
RG nº 107.05236 SJ/MT  
CPF nº 988.709.981-34



6

**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ: 74.150.889/0001-20 - NIRE Nº 51.200.521.642**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

**CARLOS CALIA BOSCOLO**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, Administrador de empresas, nascido em 02 de junho de 1937, na cidade de São Paulo/SP, filho de Hierônimo Boscolo e Joanna Calia Boscolo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.167.876-5 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 061.485.308-72, residente e domiciliado na Rua Palermo n.º 144, Bairro Jardim Itália, Cuiabá/MT, CEP 78060-700;

**PAULO CESAR BOSCOLO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido em 14 de maio de 1904, na cidade de São Paulo/SP, filho de Carlos Calia Boscolo e Elizabeth Bentivoglio Boscolo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0407550-1 SEJSP/MT, inscrito no CPF n.º 345.691.031-20, residente e domiciliado na Rua das Timbauvas, n.º 503, Alphaville, Cuiabá/MT, CEP 78061-306;

**NILTON BEMFICA BORGES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Técnico Mecânico, nascido em 11 de maio de 1962, na cidade de Patos de Minas/MG, filho de Hilarindo Borges da Cunha e Maria Aguiar B. Borges, portador da Cédula de Identidade RG n.º 737.638 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 461.113.956-53, residente e domiciliado na Rua S. Quadra 36, Casa 24, Bairro Santa Amélia, Cuiabá/MT, CEP 78035-000;

**ANDREA BOSCOLO CAMARGO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, Administradora de Empresas, nascida em 10 de fevereiro de 1968, na cidade de São Paulo/SP, filha de Carlos Calia Boscolo e Elizabeth Bentivoglio Boscolo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0297.435-5 SEJSP/MT, inscrita no CPF n.º 666.699.961-72, residente e domiciliada na Rua Mangabas, n.º 158, Alphaville Cuiabá, município de Cuiabá/MT, CEP 78061-320;

Únicos sócios que compõem as sociedades, **TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**, com sede em Cuiabá/MT, à Avenida Fernando Correa da Costa n.º 4777, Bairro Coxipó, CEP 78080-200, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51.200.521.642, por despacho em sessão realizada em 27/01/1994, inscrita no CNPJ: 74.150.889/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os sócios componentes deliberaram de comum acordo, promover uma **INCORPORAÇÃO**, conforme "Protocolo de Incorporação" firmado em 31/10/2013, pela qual a sociedade será Incorporadora de:

- a) **SAZAKI IMPORTS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, com sede em Várzea Grande/MT, à Rua Gonçalo Gomes, n.º 152, Bairro Manga, CEP 78115-570, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob n.º

51.201.210.233, por despacho em sessão realizada em 18/10/2010, inscrita no CNPJ:  
12.697.335/0001-90.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A operação de INCORPORAÇÃO, tem, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76 de 15/12/1976 a seguinte JUSTIFICAÇÃO:

I - Não mais havendo interesse entre as partes na manutenção de duas sociedades, com atividades econômicas similares, buscando a redução de seus custos administrativos e operacionais, resolvem os acionistas e sócios a incorporação da SAZAKI IMPORTS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA na TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA

II - Buscam os sócios, então, a redução de seus custos, o qual se refletirá em ganhos de competitividade na medida em que esforços hoje dispersos terão uma utilização otimizada. Concorde neste ponto, os interessados deliberaram sobre a possibilidade e viabilidade da incorporação

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Protocolo de INCORPORAÇÃO teve a seguinte CONCEITUAÇÃO:

**A- ELEMENTOS QUE FORMARÃO A INCORPORAÇÃO:**

Capital Social da Incorporada em 31/10/2013 - R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)  
Composição societária da Incorporada em 31/10/2013:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
ANDREA BOSCOLO CAMARGO	1.050.000	1.050.000,00	50
PAULO CESAR BOSCOLO	735.000	735.000,00	35
CARLOS GALIA BOSCOLO	315.000	315.000,00	15
TOTAL	2.100.000	2.100.000,00	100

**B- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PARCELA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DATA A QUE SE REFERE À AVALIAÇÃO, E TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES POSTERIORES:**

Adotar-se-á o critério do valor contábil, sendo que a avaliação tomará por base a situação contábil da sociedade no dia 31/10/2013, e as variações posteriores, ocorridas nos itens da parcela do patrimônio líquido, serão imputadas à sociedade incorporadora, conforme a legislação em vigor.

**C- AUMENTO DE CAPITAL DA SOCIEDADE INCORPORADORA**

O capital social da sociedade INCORPORADORA será aumentado em R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), passando de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100.000 quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social da sociedade INCORPORADA será extinto, em face desta transação.



#### D- CAPITAL DA SOCIEDADE INCORPORADORA

A sociedade INCORPORADORA, fica com seu capital social formado conforme demonstrativo abaixo

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
CARLOS CALIA BOSCOLO	2.595.000	2.595.000,00	50,88
PAULO CESAR BOSCOLO	1.305.000	1.305.000,00	25,59
ANDREA BOSCOLO CAMARGO	1.140.000	1.140.000,00	22,36
NILTON BEMFICA BORGES	60.000	60.000,00	1,18
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00	100,00

#### E- ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

As condições estatutárias da sociedade INCORPORADORA estão discriminadas nos seus atos deliberativos originários e através dos instrumentos confeccionados nesta data, que são.

#### TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA:

- 1) Aumento do valor do capital social para R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais);

**CLÁUSULA QUARTA:** Em face da aprovação dos documentos, relativo à Incorporação foi considerado incorporado o Patrimônio Líquido total da Sociedade SAZAKI IMPORTS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, sem quaisquer restrições.

**CLÁUSULA QUINTA:** Declara-se extinta a Incorporada SAZAKI IMPORTS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

**Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, conforme descrições abaixo:**

**CARLOS CALIA BOSCOLO**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, Administrador de empresas, nascido em 02 de junho de 1937, na cidade de São Paulo/SP, filho de Mercuriano Boscolo e Joanna Calia Boscolo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.167.876-5 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 061.485.308-72, residente e domiciliado na Rua Palermo n.º 144, Bairro Jardim Itália, Cuiabá/MT, CEP 78060-700;

**PAULO CESAR BOSCOLO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido em 14 de maio de 1964, na cidade de São Paulo/SP, filho de Carlos Calia Boscolo e Elizabeth Bentivoglio Boscolo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0407550-1 SEJSP/MT, inscrito no CPF n.º 345.691.031-20, residente e domiciliado na Rua das Timbauvas, n.º 503, Alphaville, Cuiabá/MT, CEP 78061-306;

**NILTON BEMFICA BORGES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Técnico Mecânico, nascido em 11 de maio de 1962, na cidade de Patos de Minas/MG, filho de Hilarindo Borges da Cunha e Maria Agular B. Borges, portador da Cédula de Identidade RG n.º 737.638 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 461.113.958-53, residente e domiciliado na Rua S. Quadra 38, Casa 24, Bairro Santa Anália, Cuiabá/MT, CEP 78035-000;

**ANDREA BOSCOLO CAMARGO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, Administradora de Empresas, nascida em 10 de fevereiro de 1968, na cidade de São Paulo/SP, filha de Carlos Calia Boscolo e Elizabete Bentivoglio Boscolo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0297.438-5 SEJSP/MT, inscrita no CPF n.º 688.699.951-72, residente e domiciliada na Rua Mangabas, n.º 158, Alphaville Cuiabá, município de Cuiabá/MT, CEP 78061-320;

Únicos sócios que compõem as sociedades, **TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**, com sede em Cuiabá/MT, à Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 4777, Bairro Coxipó, CEP 78080-200, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob n.º 51.200.521.642, por despacho em sessão realizada em 27/01/1994, inscrita no CNPJ: 74.150.889/0001-20

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob denominação de **TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**.

#### PARÁGRAFO ÚNICO: DO NOME FANTASIA

A Sociedade adota uso do nome fantasia de **TAURO MOTORS**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL

A Sociedade tem endereço de sua sede social na Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 4777, Bairro Coxipó, CEP 78080-200, Cuiabá-MT, podendo criar filiais ou qualquer outro estabelecimento em todo território nacional.

#### PARÁGRAFO ÚNICO: DA FILIAL

A Sociedade mantém uma filial na Avenida da FEB, n.º 1815, Bairro Manga, CEP 78110-000, Várzea Grande-MT, com mesmo objeto social da matriz.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL



A Sociedade tem como objeto a exploração de comércio importação e exportação de veículos automotores novos e usados; comércio, importação e exportação de equipamentos, peças e acessórios de veículos automotores; serviço de reparos e manutenção de veículos automotores; locação de veículos automotores sem condutor.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), sendo R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) para a matriz e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a filial, integralizado da seguinte forma:

R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) em moeda corrente nacional.

R\$ 339.634,63 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) através do Reserva de Correção Monetária de Capital:

R\$ 160.365,37 (cento e sessenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos) através de Reservas de Lucros Acumulados.

#### PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ENTRE OS SÓCIOS

O Capital Social de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100,00 (cinco milhões e cem mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficam assim distribuídas para os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
CARLOS CALIA BOSCOLO	2.595.000	2.595.000,00	50,88
PAULO CESAR BOSCOLO	1.305.000	1.305.000,00	25,59
ANDREA BOSCOLO CAMARGO	1.140.000	1.140.000,00	22,35
NILTON BEMFICA BORGES	60.000	60.000,00	1,18
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00	100,00

#### CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC-2002).

#### CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com início a partir do registro do contrato social na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob n.º 51.200.521.642, por despacho em sessão de 27-01-1994.



#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será administrada pelos sócios CARLOS GALIA BOSCOLO, como diretor presidente, PAULO CESAR BOSCOLO, como vice-presidente, e ANDREA BOSCOLO CAMARGO como administradora, e que representarão a sociedade Ativa e Passivamente em juízo ou fora dela; nas transações comerciais e administrativas da empresa, fazendo uso da denominação social sempre em conjunto. Nas transações bancárias deverão figurar sempre a representação em conjunto de no mínimo duas assinaturas. É vedado aos sócios fazerem uso da Denominação Social em negócios estranhos e alheios aos interesses da sociedade, tais como endossos, fianças, avais e outras garantias de favor de terceiros, que serão aos mesmos responsabilizados perante a sociedade e par com terceiros nos termos da Lei, pelos excessos que vierem a praticar.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC-2002).

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão a qualquer tempo, no exercício de suas funções técnicas e administrativas fazer retirada a título de pró-labore, numa importância a ser livremente convenionada, respeitando as limitações legais vigentes.

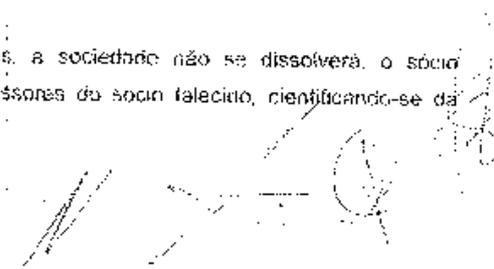
#### **CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O ano social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de dezembro, quando se procederá, obrigatoriamente um balanço geral do ativo e passivo da sociedade. Os lucros ou prejuízos serão atribuídos aos sócios na proporção de seu capital na sociedade, podendo ainda, a critério dos sócios quotistas, serem incorporados ou diminuídos do capital social.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071, § 2º art. 17, CC-2002).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS**

Ocorrendo falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o sócio remanescente notificará aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, cientificando-se da



existência do presente contrato. Nos 30 (trinta) dias seguintes, os notificados deverão indicar pessoa habilitada para em seu nome acompanhar o levantamento de um balanço geral, que se procederá dentro de 30 (trinta) dias da data do falecimento do sócio, conforme combinarem as partes e dentro das possibilidades legais. Os herdeiros ou sucessores poderão suceder a sócia falecida. Havendo o desinteresse das partes na assunção dos herdeiros, serão pagos aos mesmos, os lucros e demais haveres apurados no balanço geral, sendo que o pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após a realização do balanço geral.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC-2002).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DO SÓCIO**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de preços e condições. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os remanescentes, discriminando o preço, a forma e prazo de pagamento para que esses exerçam o direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias do recolhimento da notificação, decorrido este prazo sem que haja qualquer manifestação, as quotas poderão ser livremente negociadas ou transferidas. (art. 1.056 e 1.057, CC-2002).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelo sócio quotista que representa a maioria do capital social, consoante faculdade deferida pelo art. 1.071 e 1.072 do CC-2002.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou pela deliberação unânime dos sócios, elegendo-se, na ocasião um liquidante com poderes para conceder à extinção da sociedade, inclusive perante o Registro do Comércio.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir as eventuais questões oriundas deste instrumento, com a primazia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.



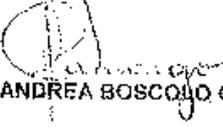
Os sócios declararam, sob as penas da Lei, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E por assim estarem de pleno acordo com o acima convenção, firmam esta alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 31 outubro de 2013.



**CARLOS CALIA BOSCOLO**



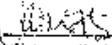
**ANDREA BOSCOLO CAMARGO**



**PAULO CESAR BOSCOLO**



**NILTON BELFICA BORGES**



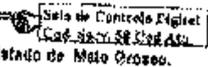
Miriam Calazans dos Santos



Alison de Souza Santos

**SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS**  
 Rua Antônio Xavier de Matos, 110 - Centro - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 13.040-000  
 Av. Fernando de Castro, 42 - Vila Militar - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 13.040-000

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**CARLOS CALIA BOSCOLO**. Dou Fé. ....

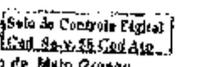
AIV60261 R\$ 4,80   
<http://www.tjmt.jus.br/feitos>  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Dist. de Cuiabá da Ponte-Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2013  
 Dou Fé. Em testemunha da verdade.

( ) Antonio Xavier de Matos ( ) Aracy B. de Almeida ( ) Nilton A. C. R. Santos  
 ( ) Evânildo Ap. Mattos Santos ( ) Eliete de Fátima Benti

**SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS**  
 Rua Antônio Xavier de Matos, 110 - Centro - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 13.040-000  
 Av. Fernando de Castro, 42 - Vila Militar - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 13.040-000

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**PAULO CESAR BOSCOLO**. Dou Fé. ....

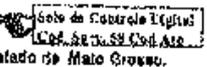
AIV60299 R\$ 4,80   
<http://www.tjmt.jus.br/feitos>  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Dist. de Cuiabá da Ponte-Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2013  
 Dou Fé. Em testemunha da verdade.

( ) Antonio Xavier de Matos ( ) Aracy B. de Almeida ( ) Nilton A. C. R. Santos  
 ( ) Evânildo Ap. Mattos Santos ( ) Eliete de Fátima Benti

**SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS**  
 Rua Antônio Xavier de Matos, 110 - Centro - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 13.040-000  
 Av. Fernando de Castro, 42 - Vila Militar - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 13.040-000

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**ANDREA BOSCOLO CAMARGO**. Dou Fé. ....

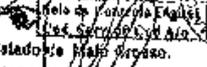
AIV60291 R\$ 4,80   
<http://www.tjmt.jus.br/feitos>  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Dist. de Cuiabá da Ponte-Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2013  
 Dou Fé. Em testemunha da verdade.

( ) Antonio Xavier de Matos ( ) Aracy B. de Almeida ( ) Nilton A. C. R. Santos  
 ( ) Evânildo Ap. Mattos Santos ( ) Eliete de Fátima Benti

**SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL XAVIER DE MATOS**  
 Rua Antônio Xavier de Matos, 110 - Centro - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 13.040-000  
 Av. Fernando de Castro, 42 - Vila Militar - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 13.040-000

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de:  
**NILTON BELFICA BORGES**. Dou Fé. ....

AIV60374 R\$ 4,00   
<http://www.tjmt.jus.br/feitos>  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Dist. de Cuiabá da Ponte-Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2013  
 Dou Fé. Em testemunha da verdade.

( ) Antonio Xavier de Matos ( ) Aracy B. de Almeida ( ) Nilton A. C. R. Santos  
 ( ) Evânildo Ap. Mattos Santos ( ) Eliete de Fátima Benti



**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ: 74.150.889/0001-20 - NIRE Nº 51.200.521.642**  
**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CARLOS CALIA BOSCOLO**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, Administrador de empresas, nascido em 02 de junho de 1937, na cidade de São Paulo/SP, filho de Herculano Boscolo e Joanna Calia Boscolo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.167.876-5 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 061.485.308-72, residente e domiciliado na Rua Palermo n.º 144, Bairro Jardim Itália, Cuiabá/MT, CEP 78060-700;

**PAULO CESAR BOSCOLO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido em 14 de maio de 1964, na cidade de São Paulo/SP, filho de Carlos Calia Boscolo e Elizabete Bentivoglio Boscolo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0407550-1 SEJSP/MT, inscrito no CPF n.º 345.691.031-20, residente e domiciliado na Rua das Timbaúvas, n.º 503, Alphaville, Cuiabá/MT, CEP 78061-308;

**NILTON BEMFICA BORGES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Técnico Mecânico, nascido em 11 de maio de 1962, na cidade de Patos de Minas/MG, filho de Hilarindo Borges da Cunha e Maria Agular B. Borges, portador da Cédula de Identidade RG n.º 737.838 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 461.113.956-53, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 36, Casa 24, Bairro Santa Amália, Cuiabá/MT, CEP 78035-000;

**ANDREA BOSCOLO CAMARGO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, Administradora de Empresas, nascida em 10 de fevereiro de 1968, na cidade de São Paulo/SP, filha de Carlos Calia Boscolo e Elizabete Bentivoglio Boscolo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0297.435-5 SEJSP/MT, inscrita no CPF n.º 666.699.951-72, residente e domiciliada na Rua Mangabas, n.º 158, Alphaville Cuiabá, município de Cuiabá/MT, CEP 78061-320;

Únicos sócios que compõem a sociedade, **TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**, com sede em Cuiabá/MT, à Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 4777, Bairro Coxipó, CEP 78080-200, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51.200.521.642, por despacho em sessão realizada em 27/01/1994, inscrita no CNPJ: 74.150.889/0001-20, resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A sociedade resolve alterar a cláusula nona do contrato social com a seguinte redação:

O ano social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de Dezembro, quando será registrado o Livro Diário contendo o balanço geral com todos os registros contábeis. **Mensalmente** será elaborado balanço do ativo e passivo da sociedade, onde serão levantados os lucros ou prejuízos, que serão atribuídos aos sócios, mensalmente, na proporção de seu capital na sociedade, podendo ainda, a critério dos sócios quotistas, serem incorporados ao capital social.



*[Handwritten signatures and initials]*



**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, conforme descrições abaixo:**

**CARLOS CALIA BOSCOLO**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, Administrador de empresas, nascido em 02 de junho de 1937, na cidade de São Paulo/SP, filho de Herculano Boscolo e Joanna Calia Boscolo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.167.876-5 SSP/SP, inscrito no CPF n.º 081.496.308-72, residente e domiciliado na Rua Palermo n.º 144, Bairro Jardim Itália, Cuiabá/MT, CEP 78080-700;

**PAULO CESAR BOSCOLO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, nascido em 14 de maio de 1964, na cidade de São Paulo/SP, filho de Carlos Calia Boscolo e Elizabete Bentivoglio Boscolo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0407550-1 SEJSP/MT, inscrito no CPF n.º 345.691.031-20, residente e domiciliado na Rua das Timbaúvas, n.º 503, Alphaville, Cuiabá/MT, CEP 78061-306;

**NILTON BEMFICA BORGES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Técnico Mecânico, nascido em 11 de maio de 1962, na cidade de Patos de Minas/MG, filho de Hilarindo Borges da Cunha e Maria Aguiar B. Borges, portador da Cédula de Identidade RG n.º 737.838 SSP/MT, inscrito no CPF n.º 461.113.966-63, residente e domiciliado na Rua S, Quadra 36, Casa 24, Bairro Santa Amália, Cuiabá/MT, CEP 78035-000;

**ANDREA BOSCOLO CAMARGO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, Administradora de Empresas, nascida em 10 de fevereiro de 1968, na cidade de São Paulo/SP, filha de Carlos Calia Boscolo e Elizabete Bentivoglio Boscolo, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0297.435-5 SEJSP/MT, inscrita no CPF n.º 666.699.961-72, residente e domiciliada na Rua Mangabas, n.º 158, Alphaville Cuiabá, município de Cuiabá/MT, CEP 78061-320;

Únicos sócios que compõem a sociedade, **TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**, com sede em Cuiabá/MT, à Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 4777, Bairro Coxipó, CEP 78080-200, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob n.º 51.200.521.642, por despacho em sessão realizada em 27/01/1994, inscrita no CNPJ: 74.150.889/0001-20



**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Sociedade gira sob denominação de **TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**.

**PARÁGRAFO ÚNICO: DO NOME FANTASIA**

A Sociedade adota uso do nome fantasia de **TAURO MOTORS**.



**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL**

A Sociedade tem endereço de sua sede social na Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 4777, Bairro Coxipó, CEP 78080-200, Cuiabá-MT, podendo criar filiais ou qualquer outro estabelecimento em todo território nacional.

**PARÁGRAFO ÚNICO: DA FILIAL**

A Sociedade mantém uma filial na Avenida da FEB, n.º 1815, Bairro Manga, CEP 78110-000, Várzea Grande-MT, com mesmo objeto social da matriz.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL**

A Sociedade tem como objeto a exploração de comércio, importação e exportação de veículos automotores novos e usados; comércio, importação e exportação de equipamentos, peças e acessórios de veículos automotores; serviço de reparos e manutenção de veículos automotores; locação de veículos automotores sem condutor.

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), sendo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) para a matriz e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a filial, integralizado da seguinte forma:

R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) em moeda corrente nacional.

R\$ 339.634,63 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) através de Reserva de Correção Monetária de Capital;

R\$ 160.365,37 (cento e sessenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos) através de Reservas de Lucros Acumulados.

**PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL ENTRE OS SÓCIOS**

O Capital Social de R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), dividido em 5.100,00 (cinco milhões e cem mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, ficam assim distribuídas para os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
CARLOS DALIA BOSCOLO	2.596.000	2.596.000,00	50,88
PAULO CESAR BOSCOLO	1.305.000	1.305.000,00	25,59
ANDREA BOSCOLO DAMARGO	1.140.000	1.140.000,00	22,35
NILTON BEMFICA BORGES	60.000	60.000,00	1,18
TOTAL	5.100.000	5.100.000,00	100,00



*[Handwritten signatures and initials]*



#### **CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC-2002).

#### **CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, com início a partir do registro do contrato social na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob n.º 51.200.521.642, por despacho em sessão de 27-01-1994.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será administrada pelos sócios CARLOS CALIA BOSCOLO, como diretor presidente, PAULO CESAR BOSCOLO, como vice-presidente, e ANDREA BOSCOLO CAMARGO como administradora, e que representarão a sociedade Ativa e Passivamente em juízo ou fora dela, nas transações comerciais e administrativas da empresa, fazendo uso da denominação social sempre em conjunto. Nas transações bancárias deverão figurar sempre a representação em conjunto de no mínimo duas assinaturas. É vedado aos sócios fazerem uso da Denominação Social em negócios estranhos e alheios aos interesses da sociedade, tais como endossos, fianças, avais e outras garantias de favor de terceiros, que serão aos mesmos responsabilizados perante a sociedade e perante terceiros nos termos da Lei, pelos excessos que vierem a praticar.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC-2002).

#### **CLÁUSULA OITAVA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão a qualquer tempo, no exercício de suas funções técnicas e administrativas fazer retirada a título de pró-labore, numa importância a ser livremente convenionada, respeitando as limitações legais vigentes.

#### **CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O ano social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de Dezembro, quando será registrado o Livro Diário contendo o balanço geral com todos os registros contábeis. Mensalmente será elaborado balanço do ativo e passivo da sociedade, onde serão levantados os lucros ou prejuízos, que serão atribuídos aos sócios, mensalmente, na proporção de seu capital na sociedade, podendo ainda, a critério dos sócios quotistas, serem incorporados ao capital social.



Several handwritten signatures in black ink, some overlapping, located at the bottom right of the page.



**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS**

Ocorrendo falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o sócio remanescente notificará aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, identificando-se da existência do presente contrato. Nos 30 (trinta) dias seguintes, os notificados deverão indicar pessoa habilitada para em seu nome acompanhar o levantamento de um balanço geral, que se procederá dentro de 30 (trinta) dias da data do falecimento do sócio, conforme combinarem as partes e dentro das possibilidades legais, os herdeiros ou sucessores poderão suceder a sócia falecida. Havendo o desinteresse das partes na assunção dos herdeiros, serão pagos aos mesmos, os lucros e demais haveres apurados no balanço geral, sendo que o pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela 30 (trinta) dias após a realização do balanço geral.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art.1.028 e 1.031 CC-2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DO SÓCIO**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de preços e condições. O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os remanescentes, discriminando o preço, a forma e prazo de pagamento para que esses exerçam o direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias do recolhimento da notificação, decorrido este prazo sem que haja qualquer manifestação, as quotas poderão ser livremente negociadas ou transferidas. (art. 1.056 e 1.057, CC-2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelo sócio quotista que representa a maioria do capital social, consoante faculdade deferida pelo art. 1.071 e 1.072 do CC-2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei ou pela deliberação unânime dos sócios, elegendo-se, na ocasião um liquidante com poderes para conceder a extinção da sociedade, inclusive perante o Registro do Comércio.



Handwritten signatures of the parties involved in the document.



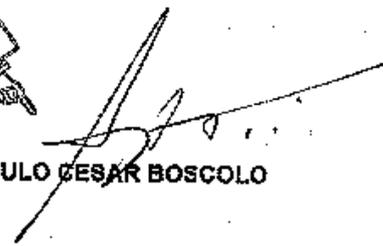
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA; DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

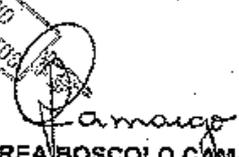
Fica eleito o foro da Comarca de Culabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir as eventuais questões oriundas deste instrumento, com a primazia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

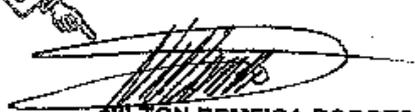
Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não está incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

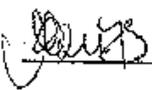
E por assim estarem de pleno acordo com o acima convencionado, firmam esta alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os efeitos legais.

  
CARLOS CALIA BOSCOLO

Culabá/MT; 05 de Março de 2014.  
  
PAULO CESAR BOSCOLO

  
ANDREA BOSCOLO CAMARGO

  
NILTON BELFICA BORGES

  
Miriam Calazans dos Santos  
RG nº 092.620.574-1 MEX/MS  
CPF nº 689.463.921-34

  
Alison de Souza Santos  
RG nº 140135-17 SSP/MT  
CPF nº 981.327.411-53



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 25/04/2014 sob nº 20140443401  
Protocolo: 14/044340-1 de 22/04/2014  
NIRE: 51 2 0052164 2  
**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**  
Chancela: 2DEEA-70962-91016-728C1-9131E-D8284-FF4DD-43B98  
Culabá, 28/04/2014

  
Narjara Bairros  
Secretária Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE TAURO MOTORS  
VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**

**CNPJ nº 74.150.889/0001-20**

**CARLOS CALIA BOSCOLO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1937, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, CPF/MF nº 061.485.308-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 21678765, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na RUA PALERMO, 144, JARDIM ITÁLIA, CUIABÁ, MT, CEP 78.060-700, BRASIL.

**PAULO CESAR BOSCOLO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/05/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 345.691.031-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 04075501, órgão expedidor-SSP - SP, residente e domiciliado na RUA DAS TIMBAÚVAS, 503, ALPHAVILLE, CUIABÁ, MT, CEP 78.061-306, BRASIL.

**NILTON BEMPICA BORGES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/05/1962, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO MECÂNICO, CPF/MF nº 461.113.956-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 737638, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA S, 24, QUADRA 36, SANTA AMÁLIA, CUIABÁ, MT, CEP 78.035-000, BRASIL.

**ANDREA BOSCOLO CAMARGO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/02/1968, casada, em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, CPF/MF nº 666.699.951-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 02974355, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado na RUA MANGABAS, 158, ALPHAVILLE CUIABÁ, CUIABÁ, MT, CEP 78.061-320, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200521642, com sede Av. Fernando Correa da Costa, 4777, Coxipó, Cuiabá, MT, CEP 78.080-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 74.150.889/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** CARLOS AUGUSTO BOSCOLO, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/04/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 405.458.811-53, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02815813890, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na RUA SANTA RITA DE CASSIA, 167, ED. MANSÃO



*[Handwritten signatures and initials]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 17/11/2014 sob nº 20149783671  
Protocolo. 147978367-1 de 04/11/2014  
NIRE: 51200521642  
TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA  
Chancela: 5144F-8B640-20AF6-117AA-8EA76-D8409-1B2A3-B632E  
Cuiabá, 19/11/2014

*[Signature]*  
Najara Beltrão  
Secretária Geral

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE TAURO MOTORS  
VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**

**CNPJ nº 74.150.889/0001-20**

**DIEGO VELAZQUEZ APARTAMENTO 0601, GRAÇA, SALVADOR, BA, CEP  
40.150-010, BRASIL.**

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio CARLOS CALIA BOSCOLO transfere 42.000 (Quarenta e Duas Mil) quotas no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio NILTON BEMFICA BORGES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio CARLOS CALIA BOSCOLO transfere 51.000 (Cinquenta e Uma Mil) quotas no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CARLOS AUGUSTO BOSCOLO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio PAULO CESAR BOSCOLO transfere 336.000 (Trezentos e Trinta e Seis Mil) quotas no valor de R\$ 336.000,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CARLOS CALIA BOSCOLO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

A sócia ANDREA BOSCOLO CAMARGO transfere 1.089.000 (Um Milhão e Oitenta e Nove Mil) quotas no valor de R\$ 1.089.000,00 (Um Milhão e Oitenta e Nove Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio CARLOS CALIA BOSCOLO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão, transferência de quotas e admissão de sócio, fica assim distribuído:  
CARLOS CALIA BOSCOLO, com 3.927.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 3.927.000,00 (Três Milhões, Novecentos e Vinte e Sete Mil Reais);  
PAULO CESAR BOSCOLO, com 969.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 969.000,00 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil Reais);  
NILTON BEMFICA BORGES, com 102.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 102.000,00 (Cento e Dois Mil Reais);  
ANDREA BOSCOLO CAMARGO, com 51.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais);  
CARLOS AUGUSTO BOSCOLO, com 51.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade é administrada pelos sócios que representá-la a sociedade Ativa e Passivamente em juízo ou fora dela, nas transações comerciais e administrativas da empresa, fazendo uso da denominação social sempre em conjunto com assinatura de no mínimo dois sócios. É vedado aos sócios fazerem uso da



*[Handwritten signatures and initials]*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 17/11/2014 sob nº 20149783671  
Protocolo: 14/978367-1 de 04/11/2014  
NIRE: 5128052648140000206463  
**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**  
Chancela: 514AF-8E640-2DA F6-117AA-8EA76-D3409-1B2A3-8G32E  
Cuiabá, 19/11/2014

*[Signature]*  
Nacleya Baitros  
Secretária Geral

Página 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE TAURO MOTORS  
VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**

**CNPJ nº 74.150.889/0001-20**

Denominação Social em negócios estranhos e alheios aos interesses da sociedade, tais como endossos, fianças, avais e outras garantias de favor de terceiros, que serão aos mesmos responsabilizados perante a sociedade e para com terceiros nos termos da Lei, pelos excessos que vierem a praticar.



**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



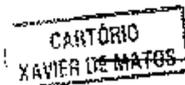
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permaneça CUIABÁ.

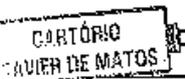
**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

É, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CUIABÁ, 27 de outubro de 2014.



*[Signature]*  
CARLOS GALIA BOSCOLO  
CPF: 061.485.308-72



*[Signature]*  
PAULO CESAR BOSCOLO  
CPF: 346.691.031-20

*[Signature]*  
*[Signature]*

Req: 8140000206463

Página 3



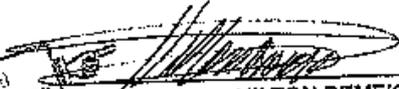
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifco e Registro em 17/11/2014 sob nº 20149783671  
Protocolo: 14/978367-1 de 04/11/2014  
NIRE: 51200521642  
**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**  
Chancela: 514AP-88640-26AP6-117AA-8EA76-D3409-1B2A3-B632E  
Cuiabá, 19/11/2014

*[Signature]*  
Narciza Baltrós  
Secretária Geral



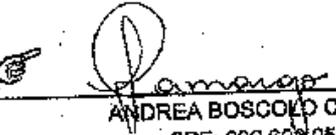
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DA SOCIEDADE TAURO MOTORS  
VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA

CNPJ nº 74.150.889/0001-20

  
CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

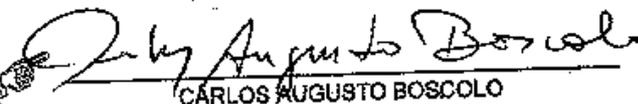
NILTON BELFICA BORGES  
CPF: 481.113.956-53



  
CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

ANDREA BOSCOLO CAMARGO  
CPF: 686.689.951-72



  
CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

CARLOS AUGUSTO BOSCOLO  
CPF: 405.458.811-53

Req: 81400000206463

Página 4

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Certifico o Registro em 17/11/2014 sob nº 20149783671  
Protocolo: 14/978367-1 de 04/11/2014  
NIRE: 51200521642  
TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA  
Chancela: 514AF-8B640-2DAFG-117AA-8EA76-D3408-1B2A3-B632E  
Cuiabá, 19/11/2014

  
Natália Baltrios  
Secretária Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE  
TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**

**CNPJ nº 74.150.889/0001-20**

**ESPÓLIO DE CARLOS CALIA BOSCOLO** nacionalidade brasileira, nascido em 02/06/1937, casado em separação de bens, administrador de empresas, CPF/MF nº 061.485.308-72, carteira de identidade nº 21678765, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Rua Palermo, 144, Jardim Itália, Cuiabá, MT, CEP 78.060-700, Brasil, representado neste ato por seu inventariante **PAULO CESAR BOSCOLO**, nacionalidade brasileira, nascido em 14/05/1964, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 345.691.031-20, carteira de identidade nº 04075501, Órgão Expedidor SSP - SP, endereço: Rua das Timbaúvas, 503, Alphaville, Cuiabá, MT, CEP 78.061-306.

**PAULO CESAR BOSCOLO**, nacionalidade brasileira, nascido em 14/05/1964, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF/MF nº 345.691.031-20, carteira de identidade nº 04075501, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Rua das Timbaúvas, 503, Alphaville, Cuiabá, MT, CEP 78.061-306, Brasil.

**CARLOS AUGUSTO BOSCOLO**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/04/1963, casado em comunhão parcial de bens, médico, CPF/MF nº 405.458.811-53, carteira nacional de habilitação nº 02815813890, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Santa Rita de Cássia, 167, ED. Mansão Diego Velazquez, apartamento 0601, Graça, Salvador, BA, CEP 40.150-010, Brasil.

**NILTON BEMFICA BORGES**, nacionalidade brasileira, nascido em 11/05/1963, casado em comunhão parcial de bens, técnico mecânico, CPF/MF nº 461.113.956-53, carteira de identidade nº 737638, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua S, 24, Quadra 36, Santa Amália, Cuiabá, MT, CEP 78.035-000, Brasil, representado por seu procurador **BRUNO HILÁRIO BORGES**, nacionalidade



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/01/2017 sob nº 2036071126  
Protocolo: 16/071112-6 de 29/12/2016  
NIRE: 51200521642

**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**  
Chancela: 7C3B4-88F55-7CC9A-4D868-F2B6B-4BB2A-67D09-94DD5  
Cuiabá, 09/01/2017

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81600000200670

Página 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE  
TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**

**CNPJ nº 74.150.889/0001-20**

brasileira, nascido em 18/02/1987, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 730.905.571-34, carteira de identidade nº 15839605, órgão expedidor SSP - MT e carteira nacional de habilitação nº 03604464296 DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Alcatraz, Quadra 36, nº 24, Jardim Santa Amália, Cuiabá, MT, CEP 78.035-000, Brasil.

**ANDREA BOSCOLO CAMARGO**, nacionalidade brasileira, nascida em 10/02/1968, casada em comunhão parcial de bens, administradora de empresas, CPF/MF nº 666.699.951-72, carteira de identidade nº 02974355, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliada na Rua Mangabas, 158, Alphaville Cuiabá, Cuiabá, MT, CEP 78.061-320, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200521642, com sede Av. Fernando Correa da Costa, 4777, Coxipó, Cuiabá, MT, CEP 78.080-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 74.150.889/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada Avenida da FEB, 1815, Manga, Várzea Grande, MT, CEP 78.110-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51900379873 e CNPJ nº 74.150.889/0002-00.



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/01/2017 sob nº 20160711126  
Protocolo: 16/071112-6 de 29/12/2016  
NIRE: 51200521642

**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**  
Chancela: 7C3B4-8BF85-7CC9A-4D86B-F2B6B-4BB2A-87D89-94DD5  
Cuiabá, 09/01/2017

Req: 8160000200676

*Julio Frederico Muller Neto*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE  
TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA.**

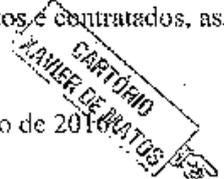
**CNPJ nº 74.150.889/0001-20**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Cuiabá - MT.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cuiabá - MT, 23 de junho de 2017



*[Handwritten signature]*

**CARLOS CALIA BOSCOLO**

CPF: 061.485.308-72

Inventariante **PAULO CESAR BOSCOLO**

CPF: 345.691.031-20



*[Handwritten signature]*

**PAULO CESAR BOSCOLO**

CPF: 345.691.031-20



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 05/01/2017 sob nº 20160711126  
Protocolo: 16/071112-5 de 29/12/2016  
NIRE: 51200521642

**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**  
Chancela: 7C384-88F85-7CC9A-4D868-F2B6B-4BB2A-67D09-94DD5  
Cuiabá, 09/01/2017

*[Handwritten signature]*  
Julio Frederico Muller Neto  
Secretário Geral

Req: 81600000200670

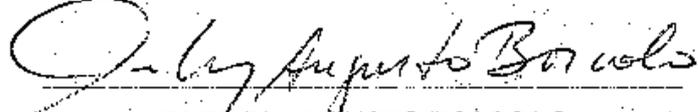
Pág. 27



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA SOCIEDADE  
TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**

**CNPJ nº 74.150.889/0001-20**

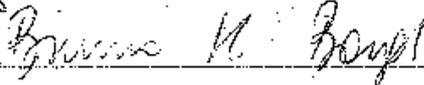
CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS



**CARLOS AUGUSTO BOSCOLO**

CPF: 405.458.811-53

CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS



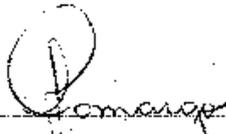
**NILTON BEMFICA BORGES**

CPF: 461.113.956-53

Procurador BRUNO HILÁRIO BORGES

CPF: 730.905.571-34

CARTÓRIO  
XAVIER DE MATOS



**ANDREA BOSCOLO CAMARGO**

CPF: 666.699.951-72



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Cartório e Registro em 05/01/2017 sob nº 20160711126

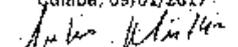
Protocolo: 16/071112-6 de 29/12/2016

NIRE: 51200521642

**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**

Chancela: 7C3B4-88FB5-7CC9A-4DB68-F2B68-4BB2A-67D89-94DD5

Guiabá, 09/01/2017.

  
João Frederico Müller Neto  
Secretário Geral

Req: 81600000200670

Página 4

## PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 74.150.889/0001-20, com endereço na Avenida Fernando Corrêa da Costa, n. 4.777, Coxipó, em Cuiabá/MT, neste ato representada pelos seus sócios administradores Paulo Cesar Boscolo, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n. 345.691.031-20, portador da Carteira de Identidade RG n. 04075501 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Timbaúvas, n. 503, Condomínio Alphaville 1, em Cuiabá/MT, e Andrea Boscolo Camargo, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 666.699.951-72, portadora da Carteira de Identidade RG n. 02974355 SEJSP/MT, residente e domiciliada na Rua Mangabas, n. 158, Condomínio Alphaville 1, em Cuiabá/MT, constitui como procuradoras as advogadas THAIS SVERSUT ACOSTA, inscrita na OAB/MT sob o n. 9.634, e RENATA SCOZZIERO DE ARRUDA SILVA, inscrita na OAB/MT sob o n. 11.990, ambas com endereço na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1.756, Ed. Sb Tower, sala 109, Bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá/MT, as quais conferem amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula *ad judicium*, principalmente para ajuizar pedido de recuperação judicial, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecerem esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bem, firme e valioso.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2017.



TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>51 2 0052164-2</b>	CNPJ <b>74.150.889/0001-20</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>27/01/1994</b>	Data de Início de Atividade <b>27/01/1994</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 4777, COXIPÓ, CUIABÁ, MT, 78.080-200</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM CONDUTORES.</b>			
Capital: R\$ <b>5.100.000,00</b> (CINCO MILHOES E CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Não</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>	
Capital Integralizado: R\$ <b>5.100.000,00</b> (CINCO MILHOES E CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ESPÓLIO DE CARLOS CALIA BOSCOLO 061.485.308-72	606.060,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
PAULO CESAR BOSCOLO 345.691.031-20	1.968.090,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
NILTON BEMFICA BORGES 461.113.956-53	60.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
ANDREA BOSCOLO CAMARGO 666.699.951-72	1.802.850,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CARLOS AUGUSTO BOSCOLO 405.458.811-53	663.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: <b>25/04/2017</b> Número: <b>20170230317</b> Ato: <b>ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS</b>		Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Evento (s):		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
<b>1 - NIRE: 51 9 0037987-3</b>		CNPJ: <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) <b>AVENIDA DA FEB, 1815, MANGA, VÁRZEA GRANDE, MT, 78.110-000, BRASIL</b>			

17/051638-5



CUIABÁ - MT, 26 de junho de 2017

*Julio Muller*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

*Deborah de Souza Lourenço*  
 Matrícula: 225428  
 Bator Arquivo - JUCEM

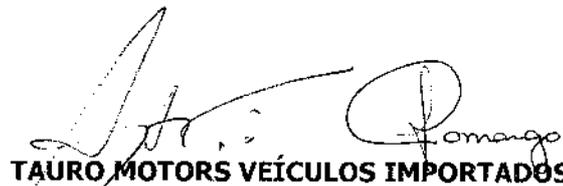
## DECLARAÇÃO

Declara a empresa devedora, através de seus representantes legais, e em atendimento ao art. 48 da Lei 11.101/2005, que não teve sua quebra decretada e que não foi beneficiada anteriormente pelo instituto da recuperação judicial.

Declara, ainda, que nenhum de seus sócios foram condenados por quaisquer dos crimes tipificados na Lei n. 11.101/2005.

Por ser verdade, firma-se a presente, sob as penas legais.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2017.



**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**





## CARTA DA DEVEDORA

A TAURO MOTORS foi fundada em 1994, como concessionária da marca MITSUBISHI, a partir de uma sociedade entre o pai de dois dos atuais sócios, Carlos Calia Boscolo, e outro empresário.

Com a evolução sempre continua nas vendas, transformação do perfil dos produtos da marca MITSUBISHI, cada vez com mais opções de carros urbanos, complementando a tradicional linha de veículos "off-road", nasceu a necessidade de modernização e ampliação da sede, que era alugada.

Em 2009, a empresa teve a oportunidade de adquirir de forma bastante vantajosa (em leilão da Petrobrás) uma área que se apresentava adequada à sua operação. Imediatamente foi elaborado um projeto de viabilidade para contratação de recursos do FCO junto ao Banco do Brasil. Assim, em 2010 foi inaugurada a nova sede, com praticamente três vezes o tamanho da anterior, e totalmente adequada ao crescimento do mercado, da marca, e da empresa.

Como previsto, o recurso do Banco do Brasil não foi suficiente para conclusão da obra, levando a empresa a tomar recursos em outros bancos, como Bradesco, Itaú, Santander e Safra.

Esse investimento aconteceu ao mesmo tempo em que a MITSUBISHI dobrava o seu capital social, admitindo grande grupo econômico como sócio na operação brasileira, o Banco BTG Pactual, e apresentando um projeto que acabou se realizando. A unidade fabril da marca em Catalão-GO pulava de 6 mil para 12 mil veículos/mês. Esses fatos indicava para a devedora um grande acerto na estratégia de ampliar sua sede.

Em 2013, a TAURO MOTORS absorveu o espólio de uma concessão da SUZUKI, que se apresentava uma boa oportunidade. Porém, a viabilidade desse negócio não aconteceu por um conjunto de fatores, entre eles, e os principais: as obras na Av. da FEB, na Cidade de Várzea Grande, onde a empresa alugava sua sede; e a política de importação, implementada pela Presidente Dilma Rousseff, que aumentou em 30 pontos percentuais a alíquota de importação. Naquele época, 90% dos veículos da marca SUZUKI eram importados.

Até o final do ano de 2014, apesar do elevado volume de parcelas e juros pagos por conta das operações financeiras junto aos bancos, a empresa apresentava excelente desempenho, com boa rentabilidade, suficiente para cobrir seus custos e saldar todos os compromissos financeiros.

As crises política e econômica que se apresentaram a partir da reeleição da Presidente Dilma trouxeram uma enorme retração no mercado brasileiro, e em especial no segmento de distribuição de veículos, com quedas de 25% em 2015 e mais 25% em 2016. O declínio nas vendas da marca MITSUBISHI foram ainda maiores, pois a marca perdeu importantes produtos



Av. Fernando Correa da Costa, 4777, Coxipó - Cuiabá-MT - CEP: 76.040-200  
Tel. 65 3054 2500 Fax. 65 3054-2524 | E-mail: sac@tauromotors.com.br

DRIVEYOURWORLD



do seu *line-up*, frente ao lançamento pelos concorrentes de novos produtos e com muita competitividade.

Apesar de todas as dificuldades e com extrema austeridade no controle de gastos, a devedora superou os anos de 2015 e 2016, e conseguiu se manter em dia com os pagamentos de 100% dos impostos, folha de salários e fornecedores, concentrando sua inadimplência na principal fornecedora e única credora com garantia real, a MITSUBISHI (HPE Automotores do Brasil Ltda.), que tem seu crédito garantido por hipoteca do imóvel/sede, avaliado em três vezes o valor da dívida. Oportuno dizer que a última parcela do FCO foi quitada em fevereiro deste ano.

Como a grande maioria das empresas e empresários brasileiros, a devedora acreditava que a crise seria superada e a economia desse sinal de estabilização e melhora, com crescimento nas vendas, mesmo que de forma lenta e gradual, tornando possível a manutenção dos pagamentos das pesadas parcelas de financiamentos assumidas junto aos bancos.

Além da expectativa de retomada nas vendas, em novembro de 2016, os sócios passaram a procurar investidores na tentativa de aportar novos recursos na empresa, em vários formatos, como:

1. Venda do imóvel, com continuação das operações como locatária. Nessa opção, a empresa quitaria 100% de seus compromissos vencidos e a vencer, com os bancos e fornecedores, assumindo um aluguel com valor bem inferior aos dos atuais compromissos mensais;
2. Admissão de um sócio, com capacidade de aportar recurso suficiente para liquidar total ou parcialmente os compromissos com bancos e fornecedores.
3. Venda da empresa, incluindo imóvel e operação, de modo a manter a marca e a operação, preservando principalmente os empregos.

Para isso, buscou ajuda dos mais respeitados profissionais das áreas imobiliária e empresarial, e, apesar de várias negociações abertas e ainda em curso, nada se concretizou, nem mesmo a esperança de mudança do cenário da economia brasileira em suportável prazo.

Esse cenário, somado à falta de condições de cumprir com os compromissos nos moldes contratados, gerou inadimplência com o Fisco, demais fornecedores e bancos até então não vivida, levando a empresa a decidir pela recuperação judicial, por entender ser este o caminho que levará a sua sobrevivência, diante da renegociação de seus débitos com os credores, sobretudo com os bancos, cujas parcelas de financiamento consomem há algum tempo a totalidade dos resultados operacionais da devedora.

As possibilidades trazidas pela Lei de Recuperação Judicial, o patrimônio da empresa, que supera com folga os seus compromissos financeiros, o ramo que atua, a itenção primordial de

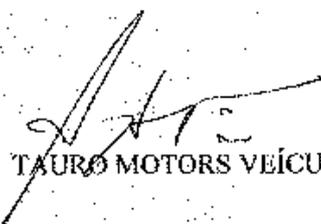


Av. Fernando Correa da Costa, 4777, Coxipó - Cuiabá-MT - CEP: 78.080-200  
Tel: 65 3951 2580 Fax: 65 3951-2521 | E-mail: sac@tautomotors.com.br

DRIVEYOURWORLD



manter as operações, garantindo o emprego e a sobrevivência de mais de 50 famílias, e a nova fase que a marca MITSUBISHI está entrando, empregando agilidade no desenvolvimento de novos produtos, com recentes lançamentos de veículos com configurações muito mais atraentes para o consumidor e com preços muito mais competitivos, com previsão de lançamentos para os próximos meses de carros que certamente abarcarão grande parte do mercado, faz com que a devedora acredite na superação de sua crise.

   
TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA

Av. Fernando Correa da Costa, 4777, Coxipó - Curitiba-MT - CEP: 78.080-200  
Tel: 65 3051-2500 Fax: 65 3051-2524 | E-mail: [sac@tauromotors.com.br](mailto:sac@tauromotors.com.br)



DRIVEYOURWORLD

**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 74.160.889/0001-20**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DEZEMBRO 2014**

**ATIVO**

	Ano 2013	Ano 2014
<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.835.321,77</b>	<b>12.076.185,07</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>506.632,87</b>	<b>566.623,95</b>
Caixa	190.021,97	101.719,82
Bancos	220.367,21	130.262,16
Aplicação c/Liquidez Imediata	96.143,69	334.642,17
<b>CRÉDITOS</b>	<b>3.691.598,53</b>	<b>4.554.470,79</b>
Títulos e Contas a Receber	3.010.876,99	3.691.829,23
Contas Correntes - Fabrica	21.990,41	102.079,38
Tributos a Recuperar	422.148,23	186.950,38
Adiantamentos a Fornecedores	391.160,80	492.106,38
Adiantamentos a Funcionários	33.462,00	79.485,17
Outros Créditos	1.660,11	2.020,25
<b>ESTOQUES</b>	<b>8.412.921,00</b>	<b>8.833.873,84</b>
Veículos Novos	5.302.389,15	4.872.151,65
Veículos Semi-Novos	198.990,00	904.000,00
Peças e Acessórios	861.537,86	944.745,56
Produtos Diversos	50.003,99	112.976,63
<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTE</b>	<b>34.268,37</b>	<b>108.016,49</b>
Despesas a Apropriar	34.268,37	108.016,49
<b>OUTRAS CONTAS</b>		<b>13.000,00</b>
Bens Destinado para Doação		13.000,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.238.872,90</b>	<b>11.594.004,46</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>448.702,11</b>	<b>954.480,66</b>
Fundo Garantidor - Concessionárias	360.891,72	907.164,22
Aplicações Financeiras	0,00	
Títulos de Capitalização	87.810,39	47.326,44
<b>CRÉDITOS C/PARTES RELACIONADAS</b>	<b>3.818.052,35</b>	<b>4.345.109,11</b>
Empréstimos a Dirigentes	3.818.052,35	4.345.109,11
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>59.783,02</b>	<b>38.324,78</b>
Depósitos Judiciais	59.783,02	38.324,78
<b>TRANSFERÊNCIA MATRIZ/FILIAL</b>	<b>264.167,56</b>	
Transferência de Valores Matriz/Filial	264.167,56	
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.010,00</b>	<b>1.010,00</b>
Quotas de Capital - Cooperativas	1.010,00	1.010,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>5.635.120,19</b>	<b>6.238.976,74</b>
Imobilizado	7.595.082,26	8.307.743,62
(-) Depreciação Acumulada	(1.959.932,07)	(2.068.766,88)
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>12.037,67</b>	<b>15.893,16</b>
Intangível	47.936,03	57.813,33
(-) Amortização Acumulada	(35.898,36)	(41.920,17)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>21.072.194,67</b>	<b>23.870.189,52</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial totalizando o Ativo e Passivo a importância de (Vinte e três milhões, seiscentos setenta mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);

a - Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

b - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 25, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso;

c - A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

*Andrea Boscolo Camargo*  
**Andrea Boscolo Camargo**  
 Diretora

*Paulo César Boscolo*  
**Paulo César Boscolo**  
 CPF/MF: 255.891.231-20  
 Diretor  
 Dir. Vice-Presidente

*Cleudemar Wayhs*  
**CLEUDEMAR WAYHS**  
 Técnico - CRC-MT: 006920/0-2  
 CPF: 302.901.479-72 - RG: 10994068 6J/MT  
 Rua Condeúbal Costa, nº 627 - Centro  
 78.005-800 - Cuiabá/MT - Telefax: 3322-4120

**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 74.150.889/0001-20**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DEZEMBRO 2014**

<b>PASSIVO</b>		
	<u>Ano 2013</u>	<u>Ano 2014</u>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>12.974.754,98</b>	<b>15.278.634,61</b>
Fornecedores	7.126.478,36	8.370.969,63
Empréstimos e Financiamentos	4.695.664,26	5.011.582,73
Obrigações Trabalhistas e Sociais	238.521,11	296.611,08
Obrigações Fiscais Tributárias	310.935,69	407.775,16
Adiantamento de Clientes	316.241,74	769.205,98
Outras Obrigações	7.629,60	37.632,29
Provisões p/Férias e Encargos	260.094,22	384.837,66
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.431.434,36</b>	<b>4.923.875,75</b>
Empréstimos e Financiamentos	3.930.709,34	2.228.850,01
Parcelamentos Tributários	1.198.518,26	1.158.986,54
Débitos c/Partes Relacionadas	38.039,20	1.536.039,20
<b>TRANSFERÊNCIA MATRIZ/FILIAL</b>	<b>264.167,56</b>	
Transferência de Valores Matriz/Filial	264.167,56	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.866.005,33</b>	<b>3.467.679,26</b>
Capital Social	5.100.000,00	5.100.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	-113.310,83	(113.310,83)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(2.956.395,40)	(2.647.836,23)
Lucro do Exercício	635.711,56	1.128.826,32
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>21.072.194,67</b>	<b>23.670.189,52</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial totalizando o Ativo e Passivo a importância de (Vinte e três milhões, seiscentos setenta mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);

- a - Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
b - As Informações foram extraídas do Livro Diário nº... 25, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso,  
c - A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

Tauro Motors Veiculos Importados Ltda.

*Paulo Cesar Boscolo*  
Paulo Cesar Boscolo  
CPF/MF: 282.191.031-20  
Diretor Vice-Presidente

*Cleudemar Wayhs*

**CLEUDEMAR WAYHS**  
Técnico - CRC-MT: 00692040-2  
CPF: 302.001.479-72 - RG: 10594068 S.M.M.T  
Rua Comandante Costa, nº 547 - Centro  
78.005-000 - Curitiba-PR - Telefex: 3322-4120

Tauro Motors Veiculos Importados Ltda.

*Andressa Boscolo Camargo*  
Andressa Boscolo Camargo  
Diretora

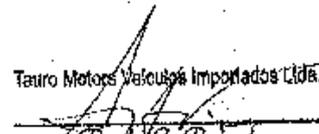
**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 74.150.889/0001-20**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - EM 31 DEZEMBRO 2014**

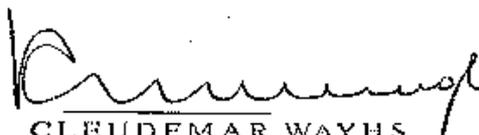
	<u>Ano 2014</u>
<b>(=) RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>80.239.449,21</b>
Venda de Mercadorias	76.557.813,61
Venda de Serviços	3.671.635,60
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>2.516.772,21</b>
Devoluções de Abatimentos	1.716.730,46
Impostos Incidentes sobre Vendas	800.041,73
<b>(=) RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>	<b>77.722.677,00</b>
<b>(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>67.408.067,58</b>
Custos das Mercadorias Vendidas	65.414.270,73
Custos dos Serviços Prestados	1.994.796,85
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>10.313.609,42</b>
<b>(-) DESPESAS DEPARTAMENTAIS OPERACIONAIS</b>	<b>6.215.218,80</b>
Despesas Com Pessoal	2.956.241,60
Despesas Comerciais/Administrativas	2.691.525,22
Depreciação/Amortização	548.931,13
Despesas Tributárias	360.636,82
(-) Outras Receitas Operacionais	(342.116,17)
<b>(+/-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(2.744.311,39)</b>
(+) Receita Financeira	537.270,50
(-) Despesas Financeiras	(3.281.581,89)
<b>(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>1.354.079,23</b>
<b>(+/-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>158.531,23</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL</b>	<b>1.510.610,46</b>
<b>(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO</b>	<b>381.784,14</b>
Provisão para Imposto de Renda Pessoa Jurídica	273.769,30
Provisão para Contribuição Social sobre Lucro	108.014,84
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.128.826,32</b>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração de Resultado do Exercício, apurado no Período um lucro de (Um milhão, cento e vinte oito mil, oitocentos e vinte seis reais e trinta e dois centavos);

- a - Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
b - As informações foram extraídas do Livro Diário nº...25, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso;  
c - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

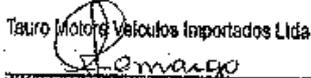
Tauro Motors Veículos Importados Ltda.

  
Paulo César Boscolo  
CPF/MF: 043.691.831-20  
Diretor

  
**CLEUDEMAR WAYHS**

Técnico - CRC-MT: 008920/O-2  
CPF: 302.901.470-72 - RG: 10994068 S/MT  
Rua Comandante Costa, nº 827 - Centro  
76.006-000 - Cuiabá/MT - Telefex: 3322-4120

Tauro Motors Veículos Importados Ltda.

  
Andrieli Boscolo Comargo  
Diretora

**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 74.150.889/0001-20**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DEZEMBRO 2015**

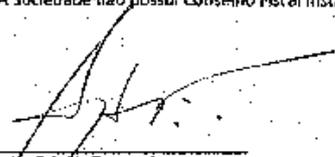
**ATIVO**

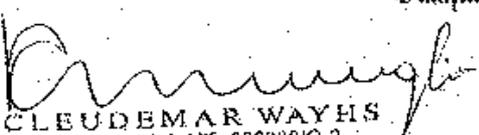
Ano 2015

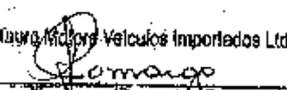
<b>CIRCULANTE</b>	<b>12.317.578,29</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>228.486,17</b>
Caixa	121.613,64
Bancos	80.790,53
Aplicação c/Liquidez Imediata	47.082,00
<b>CRÉDITOS</b>	<b>3.913.860,67</b>
Títulos e Contas a Receber	3.194.503,21
Contas Correntes - Fabrica	23.616,16
Tributos a Recuperar	214.330,45
Adiantamentos a Fornecedores	398.410,21
Adiantamentos a Funcionários	82.958,40
Outros Créditos	62,24
<b>ESTOQUES</b>	<b>8.111.022,68</b>
Veículos Novos	6.413.327,06
Veículos Semi-Novos	305.000,00
Peças e Acessórios	1.151.981,80
Produtos Diversos	240.713,80
<b>DÊSPESAS DE EXERCÍCIOS SEQUITES</b>	<b>63.188,79</b>
Despesas a Apropriar	63.188,79
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.942.382,61</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>879.002,12</b>
Fundo Garantidor - Concessionárias	879.002,12
Aplicações Financeiras	
Títulos de Capitalização	0,00
<b>CRÉDITOS C/PARTES RELACIONADAS</b>	<b>4.404.741,46</b>
Empréstimos a Dirigentes	4.404.741,46
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>18.870,00</b>
Depósitos Judiciais	18.870,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.010,00</b>
Quotas de Capital - Cooperativas	1.010,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>6.821.990,83</b>
Imobilizado	8.049.275,70
(-) Depreciação Acumulada	-2.427.285,07
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>16.768,40</b>
Intangível	68.858,22
(-) Amortização Acumulada	(50.089,82)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>23.259.960,90</b>

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial totalizando o Ativo e Passivo a importância de (vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e noventa centavos);

- a - Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
b - As informações foram extraídas do Livro Diário nº... 26;  
c - A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

  
**Paulo César Boscolo**  
CPF/MF: 345.831.031-20  
Diretor

  
**CLEUDEMAR WAYHS**  
Técnico - CRC-MT: 008920/0-2  
CPF: 302.961.470-72 - RG: 10994008 SJ/MT  
Rua Comandante Costa, nº 827 - Centro  
78.308-800 - Curitiba/MT - Telefax: 3322-4120

Tauro Motors Veículos Importados Ltda.  
  
**Andressa Boscolo Camargo**  
Diretora

**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 74.150.889/0001-20**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DEZEMBRO 2015**

**PASSIVO**

Ano 2015

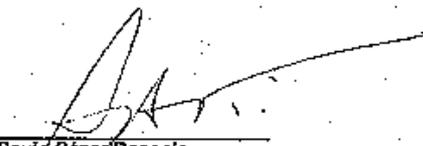
<b>CIRCULANTE</b>	<b>17.462.874,62</b>
Fornecedores	10.560.393,68
Empréstimos e Financiamentos	5.781.531,57
Obrigações Trabalhistas e Sociais	260.149,21
Obrigações Fiscais Tributárias	229.617,51
Adiantamento de Clientes	231.055,40
Outras Obrigações	23.716,76
Provisões passivas e Encargos	365.608,39
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.472.614,42</b>
Empréstimos e Financiamentos	724.211,87
Parcelamentos Tributários	1.129.446,55
Débitos com Partes Relacionadas	1.618.956,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.335.271,96</b>
Capital Social	5.109.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	(113.310,83)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(1.452.175,90)
Lucro do Exercício	(1.199.241,31)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>23.259.960,90</b>

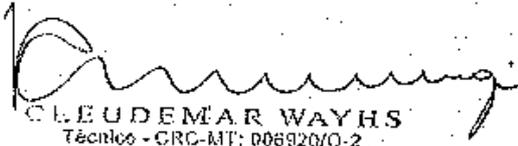
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial totalizando o Ativo e Passivo a importância de (vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e noventa centavos);

a - Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

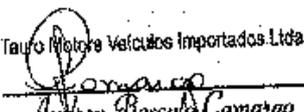
b - As informações foram extraídas do Livro Diário nº... 26;

c - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

  
**Paulo César Boscolo**  
 CPF/MF: 345.891.031-20  
 Diretor

  
**CLEUDEMAR WAYHS**  
 Técnico - CRC-MT: 006920/O-2  
 CPF: 362.901.479-72 - RG: 10924068 SJ/MT  
 Rua Comandante Costa, nº 827 - Centro  
 78.005-900 - Cuiabá/MT - Telefex: 3322-4120

Tauro Motors Veículos Importados Ltda.

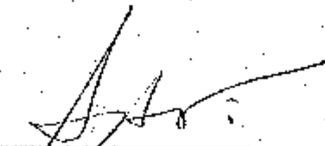
  
**Anthea Boscolo Camargo**  
 Diretora

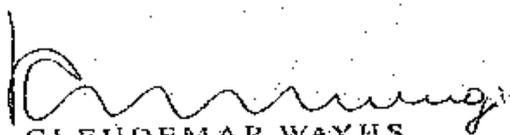
**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 74.150.889/0001-20**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - EM 31 DEZEMBRO 2015**

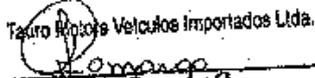
	Ano 2015
<b>(=) RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>62.634.659,56</b>
Venda de Mercadorias	58.613.116,19
Venda de Serviços	4.121.543,37
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>1.336.977,85</b>
Devoluções de Abatimentos	378.084,21
Impostos incidentes sobre Vendas	957.993,64
<b>(=) RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>	<b>61.298.681,71</b>
<b>(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>62.018.290,05</b>
Custos das Mercadorias Vendidas	49.612.068,59
Custos dos Serviços Prestados	2.406.221,46
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>9.280.291,66</b>
<b>(-) DESPESAS DEPARTAMENTAIS OPERACIONAIS</b>	<b>7.015.134,77</b>
Despesas Com Pessoal	3.288.260,40
Despesas Comerciais/Administrativas	3.109.205,75
Depreciação/Amortização	580.843,41
Despesas Tributárias	387.964,32
(+) Outras Receitas Operacionais	(351.159,11)
<b>(+-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(3.499.531,42)</b>
(+) Receita Financeira	296.263,85
(-) Despesas Financeiras	(3.795.815,27)
<b>(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>(1.234.374,53)</b>
<b>(+-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>125.155,87</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL</b>	<b>(1.109.218,66)</b>
<b>(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO</b>	<b>90.022,66</b>
Provisão para Imposto de Renda Pessoa Jurídica	64.435,88
Provisão para Contribuição Social sobre Lucro	25.586,77
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(1.199.241,31)</b>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração de Resultado do Exercício, apurando no Período um Prejuízo de (Um milhão, cento e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos);

- a - Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas  
b - As informações foram extraídas do Livro Diário nº...26 ;  
c - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

  
**Paulo César Boscolo**  
CNPJ/MF: 045.891.031-20  
Diretor

  
**CLEUDEMAR WAYHS**  
Técnico - CRC-MT: 008920/O-2  
CPF: 302.001.479-72 - RG: 10994088 SJMT  
Rua Comandante Costa, nº 827 - Centro  
78.005-800 - Cuiabá/MT - Telefax: 3322-4120

Tauro Motors Veículos Importados Ltda.  
  
**Andrea Boscolo Camargo**  
Diretora

**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 74.150.889/0001-20**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DEZEMBRO 2016**

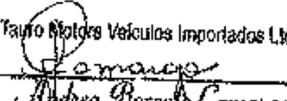
**ATIVO**

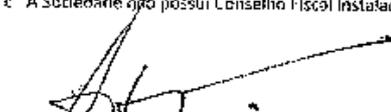
Ano 2016

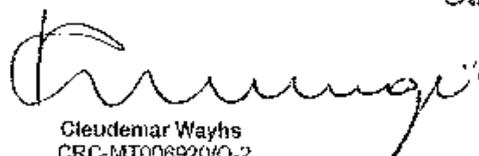
<b>CIRCULANTE</b>	<b>7.498.818,06</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>272.656,84</b>
Caixa	150.821,89
Bancos	61.746,41
Aplicação c/Liquidez Imediata	60.088,54
<b>CRÉDITOS</b>	<b>4.312.377,88</b>
Títulos e Contas a Receber	3.294.046,27
Contas Correntes - Fabrica	32.887,36
Tributos a Recuperar	153.019,45
Adiantamentos a Fornecedores	768.019,30
Adiantamentos a Funcionários	60.192,10
Outros Créditos	1.213,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>2.843.784,92</b>
Veiculos Novos	1.345.809,10
Veiculos Semi-Novos	222.119,00
Peças e Acessórios	898.602,49
Produtos Diversos	277.254,33
<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTE</b>	<b>69.998,62</b>
Despesas a Apropriar	69.998,62
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.380.136,16</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>62.136,64</b>
Fundo Garantidor - Concessionárias	62.136,64
Aplicações Financeiras	-
Títulos de Capitalização	-
<b>CRÉDITOS C/PARTES RELACIONADAS</b>	<b>4.501.433,66</b>
Empréstimos a Dirigentes	4.501.433,66
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.513,01</b>
Quotas de Capital - Cooperativas	1.513,01
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>4.757.747,89</b>
Imobilizado	7.427.993,75
( - ) Depreciação Acumulada	(2.670.245,86)
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>57.304,96</b>
Intangível	120.986,60
( - ) Amortização Acumulada	(63.681,64)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.878.954,22</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial totalizando o Ativo e Passivo a importância de (Dezesseis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos);

- a - Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
b - As informações foram extraídas do Livro Diário nº... 27;  
c - A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

Tauro Motors Veiculos Importados Ltda.  
  
**Andrea Boscolo Camargo**  
Diretora

  
**Paulo César Boscolo**  
CPF/MF: 345.691.031-20  
Administrador

  
**Cleudemar Wayhs**  
CRC-MT006920/O-2  
CPF: 302.901.479-72  
Contabilista

**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 74.150.889/0001-20**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DEZEMBRO 2016**

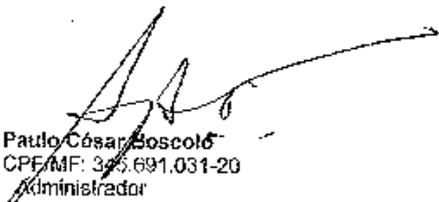
**PASSIVO**

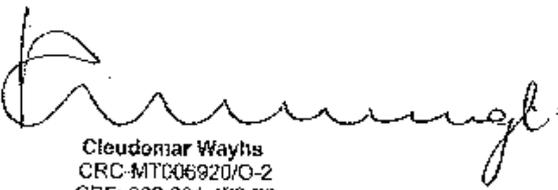
Ano 2016

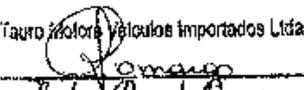
<b>CIRCULANTE</b>	<b>12.248.106,68</b>
Fornecedores	7.476.831,41
Empréstimos e Financiamentos	2.671.543,88
Obrigações Trabalhistas e Sociais	259.028,46
Obrigações Fiscais Tributárias	228.614,87
Adiantamento do Clientes	1.218.878,81
Outras Obrigações	132.737,62
Provisões p/Férias e Encargos	363.671,63
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.630.194,80</b>
Empréstimos e Financiamentos	1.595.898,30
Processo Trabalhista	159.111,00
Parcelamentos Tributários	1.156.229,50
Débitos c/Partes Relacionadas	1.618.956,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>100.652,74</b>
Capital Social	5.100.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	(113.310,83)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(2.838.861,44)
Prejuízo do Exercício	(2.047.154,99)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>16.878.954,22</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial totalizando o Ativo e Passivo a importância de (Dezesseis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos);

- a - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b - As informações foram extraídas do Livro Diário nº... 27;
- c - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

  
**Paulo César Boscolo**  
 CPF/MF: 325.691.031-20  
 Administrador

  
**Cleudonir Wayhs**  
 CRC-MTC06920/O-2  
 CPF: 302.901.479-72  
 Contabilista

Tauro Motors Veículos Importados Ltda.  
  
**Andrea Boscolo Amargo**  
 Diretora

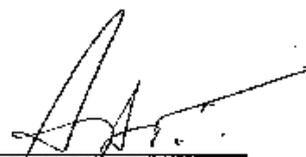


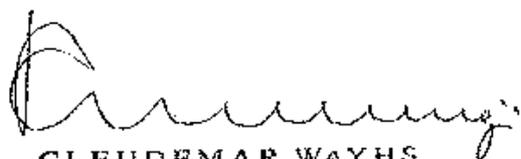
**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 74.150.889/0001-20**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - EM 31 DEZEMBRO 2016**

	Ano 2016
<b>(=) RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>41.481.470,37</b>
Venda de Mercadorias	37.258.712,38
Venda de Serviços	4.222.757,98
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>1.803.316,81</b>
Devoluções de Abatimentos	95.930,90
Impostos Incidentes sobre Vendas	907.385,91
<b>(=) RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>	<b>40.478.153,56</b>
<b>( - ) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>33.016.352,41</b>
Custos das Mercadorias Vendidas	30.720.558,09
Custos dos Serviços Prestados	2.295.794,32
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>7.461.801,16</b>
<b>(-) DESPESAS DEPARTAMENTAIS OPERACIONAIS</b>	<b>8.027.888,08</b>
Despesas Com Pessoal	3.137.416,55
Despesas Comerciais/Administrativas	2.166.197,27
Depreciação/Amortização	662.430,25
Despesas Tributárias	370.059,16
(+) Outras Receitas Operacionais	(307.248,14)
<b>(+-) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(3.574.526,78)</b>
(+) Receita Financeira	42.328,08
(-) Despesas Financeiras	(3.616.852,86)
<b>(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>(2.140.590,72)</b>
<b>(+-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>83.435,73</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL</b>	<b>(2.047.154,99)</b>
<b>(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO</b>	<b>-</b>
Provisão para Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-
Provisão para Contribuição Social sobre Lucro	-
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(2.047.154,99)</b>

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração de resultado do Exercício, apurando no Período um Prejuízo de (Dois milhões, quarenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos);

- a - Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
- b - As informações foram extraídas do Livro Diário nº...27;
- c - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

  
**Paulo César Boscolo**  
 CPF/MF: 045.691.031-20  
 Diretor

  
**CLEUDEMAR WAYHS**  
 Técnico - CRC-MT: 006928/O-2  
 CPF: 302.901.479-72 - RG: 10594068 SJ/MT  
 Rua Comandante Costa, nº 827 - Centro  
 78.005-800 - Cuiabá/MT - Telefax: 3322-4120

  
**Andrea Boscolo Camargo**  
 Diretora

Tauro Motors Veiculos Importados Ltda.

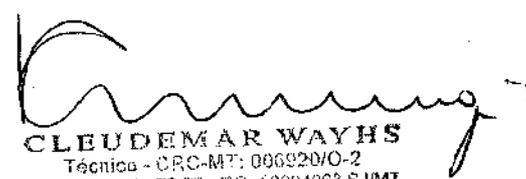
**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**  
**C.N.P.J 74.150.889/0001-20**  
**DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA EM 31 Dezembro 2014**

<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS</b>	<b>2014</b>
<b>Resultado Líquido</b>	
<b>Superávit do Exercício</b>	<b>1.128.826,32</b>
(+) Depreciações e Amortizações	548.931,13
(+) Ajuste de Depreciação	1.060,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	-327.152,39
(+) Redução de Depósito Judicial	21.458,24
(-) Aumento dos Créditos a Receber	-761.041,21
(-) Aumento de Estoque	-420.952,84
(-) Aumento de Adiantamentos a Clientes	-360,14
(+) Redução Adiantamento despesas	200,00
(+) Redução de Tributos a Recuperar	235.497,85
(-) Aumento Despesas Antecipadas	-73.748,12
(-) Aumento de Adiantamentos a Funcionários	-46.222,18
(-) Aumento Créditos com Diretores	-527.056,76
(-) Aumento Bens Destinado para Doação	-13.000,00
(-) Aumento Adiantamentos a Fornecedores	-100.945,58
(+) Aumento de Fornecedores	1.244.511,27
(+) Aumento de Provisões para Encargos Trabalhistas	103.843,44
(+) Aumento de Obrigações Sociais e Trabalhistas	60.089,97
(+) Aumento de Obrigações Fiscais	96.839,47
(+) Aumento de Adiantamentos a Clientes	452.964,22
(+) Aumento de Outras Obrigações	29.702,89
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades Operacionais</b>	<b>1.653.445,38</b>
 <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
(+) Alienação de Imobilização	362.458,77
(-) Aquisição de Investimentos	-507.788,55
(-) Aquisição de Imobilizado	-1.520.361,94
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades de Investimentos</b>	<b>-1.665.691,72</b>
 <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	
(+) Aumento de Capital	
(-) Redução de Reserva de Capital	
(-) Redução dos Empréstimos e Financiamentos	-1.387.930,86
(+) Empréstimo Tomados Partes Relacionadas	1.500.000,00
(-) Redução Parcelamentos de Tributos	-39.531,72
(-) Pagamentos de Empréstimos debêntures	0,00
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades de Financiamento</b>	<b>72.537,42</b>
 <b>AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO</b>	<b>60.291,08</b>
 <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	
Disponibilidades	506.532,87
 <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	
Disponibilidades	566.823,95

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração  
Cuiabá - MT, 31 de dezembro 2014

  
**Paulo César Boscolo**  
CPF/MF: 345.691.031-20  
Diretor

  
**Andrea Boscolo Camargo**  
Diretora

  
**CLEUDEMAR WAYHS**  
Técnico - CRC-MT: 006920/0-2  
CPF: 302.904.479-72 - RG: 10994068 SJ/MT  
Rua Comandante Costa, nº 827 - Centro  
78.005-800 - Cuiabá/MT - Telefax: 3322-4129

**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**  
**C.N.P.J 74.150.889/0001-20**  
**DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA EM 31 Dezembro 2015**

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS**

2015

<b>Resultado Líquido</b>	
<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>-1.199.241,31</b>
(+) Depreciações e Amortizações	624.165,41
(-) Ajuste de Depreciação	-23.780,92
(+) Ajuste de Imobilizado	120.935,77
(+) Ajuste de Exercícios Anteriores	66.834,01
(+) Redução de Depósito Judicial	19.454,78
(+) Redução dos Créditos a Receber	575.789,24
(-) Aumento de Estoque	-1.277.148,82
(+) Redução de Adiantamentos a Clientes	2.020,25
(-) Aumento Adiantamento despesas	-82,24
(-) Aumento de Tributos a Recuperar	-27.380,07
(+) Redução Despesas Antecipadas	44.827,70
(-) Aumento de Adiantamentos a Funcionários	-3.473,23
(+) Redução Bens destinado para Doação	13.000,00
(-) Aumento Créditos com Diretores	-59.632,35
(+) Redução Adiantamentos a Fornecedores	93.696,17
(+) Aumento de Fomecedores	2.189.404,05
(-) Redução de Provisões para Encargos Trabalhistas	-19.229,27
(-) Redução de Obrigações Sociais e Trabalhistas	-36.461,87
(-) Redução de Obrigações Fiscais	-171.501,73
(-) Redução de Adiantamentos a Clientes	-538.150,56
(-) Redução de Outras Obrigações	-13.913,53
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades Operacionais</b>	<b>380.151,48</b>

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

(+) Alienação de Imobilização	798.456,70
(+) Redução de Investimentos	75.488,54
(-) Aquisição de Imobilizado	-903.466,09
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades de Investimentos</b>	<b>-29.520,85</b>

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

(+) Aumento de Capital	
(-) Redução de Reserva de Capital	
(-) Redução dos Empréstimos e Financiamentos	-732.689,30
(+) Empréstimo Tomados Partes Relacionadas	80.916,80
(-) Redução Parcelamentos de Tributos	-36.195,91
(-) Pagamentos de Empréstimos debêntures	0,00
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades de Financiamento</b>	<b>-687.968,41</b>

**AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO** **-337.337,78**

**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO EXERCÍCIO**

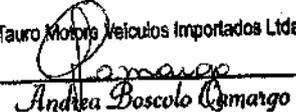
Disponibilidades 566.823,95

**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO**

Disponibilidades 229.486,17

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração  
Cuiabá - MT, 31 de dezembro 2015

  
**Paulo César Boscolo**  
CPF/MF: 245.691.031-20  
Diretor

  
**Andrea Boscolo Camargo**  
Diretora

  
**CLEUDEMAR WAYHS**  
Técnico - GPC/MT: 006920/O-2  
CPF: 302.901.478-72 - RG: 10994063 SJ/MT  
Rua Condeante Costa, nº 827 - Centro  
78.005-800 - Cuiabá/MT - Telefax: 3322-4120

**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**  
**C.N.P.J 74.150.889/0001-20**  
**DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA EM 31 Dezembro 2016**

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS**

2016

**Resultado Líquido**

<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>(2.047.154,99)</b>
(+) Depreciações e Amortizações	667.656,78
(+) Ajuste de Depreciação	3.882,82
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(187.464,23)
(+) Redução de Depósito Judicial	18.870,00
(-) Aumento dos Créditos a Receber	(108.814,26)
(+) Redução de Estoque	5.267.237,74
(-) Aumento de Adiantamentos a Clientes	(1.213,00)
(+) Redução Adiantamento despesas	62,24
(+) Redução de Tributos a Recuperar	58.311,00
(-) Aumento Despesas Antecipadas	(6.809,83)
(+) Redução de Adiantamentos a Funcionários	22.766,30
(-) Aumento Créditos com Diretores	(96.692,20)
(-) Aumento Adiantamentos a Fornecedores	(369.609,29)
(-) Redução de Fornecedores	(3.083.562,27)
(-) Redução de Provisões para Encargos Trabalhistas	(1.936,76)
(-) Redução de Obrigações Sociais e Trabalhistas	(1.120,75)
(-) Redução de Obrigações Fiscais	(952,60)
(+) Aumento de Adiantamentos a Clientes	984.623,41
(+) Aumento de Outras Obrigações	268.129,86
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades Operacionais</b>	<b>1.386.209,97</b>

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

(+) Alienação de Imobilização	466.126,29
(+) Redução de Investimentos	816.362,47
(-) Aquisição de Imobilizado	(313.959,71)
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades de Investimentos</b>	<b>968.529,05</b>

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

(+) Aumento de Capital	0,00
(-) Redução de Reserva de Capital	0,00
(-) Redução dos Empréstimos e Financiamentos	(2.338.301,26)
(+) Empréstimo Tomados Partes Relacionadas	-
(+) Aumento Parcelamentos de Tributos	26.732,91
(-) Pagamentos de Empréstimos debêntures	-
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades de Financiamento</b>	<b>(2.311.568,35)</b>

**AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO**

**43.170,67**

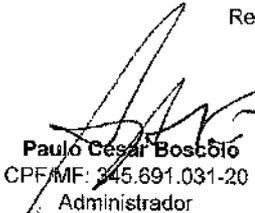
**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO**

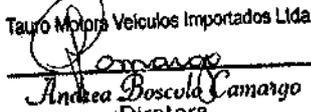
Disponibilidades **229.486,17**

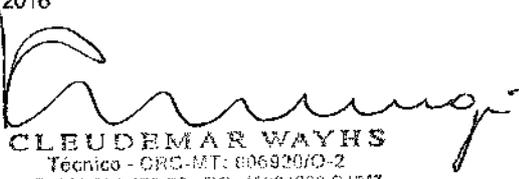
**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO**

Disponibilidades **272.656,84**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração  
Cuiabá - MT, 31 de dezembro 2016

  
**Paulo César Boscolo**  
CPF/MF: 345.691.031-20  
Administrador

  
**Andreea Boscolu Camargo**  
Diretora

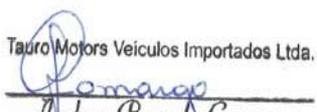
  
**CLEUDEMAR WAYHS**  
Técnico - CRC-MT: 606920/O-2  
CPF: 302.601.470-72 - RG: 10994066 SJ/MT  
Rua Comandante Costa, nº 827 - Centro  
78.005-800 - Cuiabá/MT - Telefax: 3322-4120

**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 74.150.889/0001-20**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO**

	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Acumulado
<b>(=) RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>80.239.449,21</b>	<b>62.634.659,56</b>	<b>41.481.470,37</b>	<b>184.355.579,14</b>
Venda de Mercadorias	76.567.813,61	58.513.116,19	37.258.712,39	172.339.642,19
Venda de Serviços	3.671.635,60	4.121.543,37	4.222.757,98	12.015.936,95
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>2.516.772,21</b>	<b>1.336.077,85</b>	<b>1.003.316,81</b>	<b>4.856.166,87</b>
Devoluções de Abatimentos	1.716.730,48	378.084,21	95.930,90	2.190.745,59
Impostos Incidentes sobre Vendas	800.041,73	957.993,64	907.385,91	2.665.421,28
<b>(=) RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS</b>	<b>77.722.677,00</b>	<b>61.298.581,71</b>	<b>40.478.153,56</b>	<b>179.499.412,27</b>
<b>( - ) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>67.409.067,58</b>	<b>52.018.290,05</b>	<b>33.016.352,41</b>	<b>152.443.710,04</b>
Custos das Mercadorias Vendidas	65.414.270,73	49.612.068,59	30.720.558,09	145.746.897,41
Custos dos Serviços Prestados	1.994.796,85	2.406.221,46	2.295.794,32	6.696.812,63
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>10.313.609,42</b>	<b>9.280.291,66</b>	<b>7.461.801,15</b>	<b>27.055.702,23</b>
<b>(-) DESPESAS DEPARTAMENTAIS OPERACIONAIS</b>	<b>6.215.218,80</b>	<b>7.015.134,77</b>	<b>6.027.865,09</b>	<b>19.258.218,66</b>
Despesas Com Pessoal	2.956.241,80	3.288.260,40	3.137.416,55	9.381.918,75
Despesas Comerciais/Administrativas	2.691.525,22	3.109.205,75	2.165.197,27	7.965.928,24
Depreciação/Amortização	548.931,13	580.843,41	662.438,25	1.792.212,79
Despesas Tributárias	360.636,82	387.984,32	370.059,16	1.118.680,30
(+)- Outras Receitas Operacionais	(342.116,17)	(351.159,11)	(307.246,14)	(1.000.521,42)
<b>(+)- RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(2.744.311,39)</b>	<b>(3.499.531,42)</b>	<b>(3.574.526,78)</b>	<b>(9.818.369,59)</b>
(+)- Receita Financeira	537.270,50	296.283,85	42.326,08	875.880,43
(-)- Despesas Financeiras	(3.281.581,89)	(3.795.815,27)	(3.616.852,86)	(10.694.250,02)
<b>(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL</b>	<b>1.354.079,23</b>	<b>(1.234.374,53)</b>	<b>(2.140.590,72)</b>	<b>(2.020.886,02)</b>
<b>(+)- RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>156.531,23</b>	<b>125.155,87</b>	<b>93.435,73</b>	<b>375.122,83</b>
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IR E DA CSLL</b>	<b>1.510.610,46</b>	<b>(1.109.218,66)</b>	<b>(2.047.154,99)</b>	<b>(1.645.763,19)</b>
<b>(-) TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O LUCRO</b>	<b>381.784,14</b>	<b>90.022,65</b>	-	<b>471.806,79</b>
Provisão para Imposto de Renda Pessoa Jurídica	273.769,30	64.435,88	-	338.205,18
Provisão para Contribuição Social sobre Lucro	108.014,84	25.586,77	-	133.601,61
<b>(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.128.826,32</b>	<b>(1.199.241,31)</b>	<b>(2.047.154,99)</b>	<b>(2.117.569,98)</b>

  
**Paulo César Boscolo**  
 CPF/MF: 045.691.031-20  
 Sócio/Administrador

  
**CLEUDEMAR WAYHS**  
 Técnico - CRC-MT: 035020/0-2  
 CPF: 302.901.479-72 - RG: 114029689-9/MT  
 Rua Comandante Costa, nº 829 - Centro  
 78.005-800 - Cuiabá/MT - Telefone: 3322-4120

  
**Tauro Motors Veiculos Importados Ltda.**  
**Andrea Boscolo Camargo**  
 Diretora

**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**  
**C.N.P.J 74.150.889/0001-20**  
**DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA EM 31 Janeiro 2017**

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS**

**2017**

**Resultado Líquido**

<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>(237.782,90)</b>
(+) Depreciações e Amortizações	35.064,02
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(550,10)
(+) Redução dos Créditos a Receber	245.369,04
(+) Redução de Estoque	717.456,85
(-) Aumento de Tributos a Recuperar	(875,40)
(-) Aumento Despesas Antecipadas	(9.731,96)
(-) Aumento de Adiantamentos a Funcionários	(5.502,45)
(-) Aumento Adiantamentos a Fornecedores	(256.638,77)
(-) Redução de Fornecedores	(409.693,65)
(+) Aumento de Provisões para Encargos Trabalhistas	2.134,92
(-) Redução de Obrigações Sociais e Trabalhistas	(45.089,95)
(-) Redução de Obrigações Fiscais	(17.268,51)
(+) Aumento de Adiantamentos a Clientes	43.519,21
(-) Redução de Outras Obrigações	(12.585,56)
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades Operacionais</b>	<b>47.824,79</b>

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

(+) Alienação de Imobilização	0,00
(-) Aumento de Investimentos	(675,59)
(-) Aquisição de Imobilizado	(303,67)
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades de Investimentos</b>	<b>(979,26)</b>

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

(+) Aumento de Capital	0,00
(-) Redução de Reserva de Capital	0,00
(-) Redução dos Empréstimos e Financiamentos	(128.402,98)
(+) Empréstimo Tomados Partes Relacionadas	26.227,08
(-) Redução Parcelamentos de Tributos	(5.181,64)
(-) Pagamentos de Empréstimos debêntures	0,00
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades de Financiamento</b>	<b>(107.357,54)</b>

**AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO** **(60.512,01)**

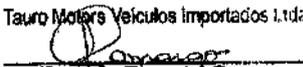
**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO EXERCÍCIO**

Disponibilidades 272.656,84

**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO**

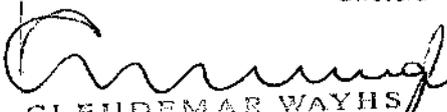
Disponibilidades 212.144,83

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração  
 Cuiabá - MT, 31 de Janeiro 2017

Tauro Motors Veículos Importados Ltda.  
  
**Andriana Boscolo Camargo**  
 Diretora

**Paulo César Boscolo**  
 CPF/MF: 345.691.031-20  
 Sócio/Administrador

Tauro Motors Veículos Importados Ltda.  
  
**Paulo C. Boscolo**  
 Dir. Vice-Presidente

  
**CLEUDEMAR WAYHS**  
 Técnico - CRC-011: 666920/O-2  
 CPF: 302.901.179-72 - RC: 10994008 SJ/MT  
 Rua Comandante Costa, nº 827 - Centro  
 78.005-800 - Cuiabá/MT - Telefax: 3522-4126



Empresas Selecionadas: TM, VG

CNPJ: Gerencial

Folha: 1  
Livro

Sistema de Contabilidade

CFR3BAL1

Balancete de Verificação

janeiro 2017

Emissão

01/07/2017 10:31:46

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
				Devedor	Credor	
<b>I.</b>	<b>ATIVO</b>		<b>16.878.954,22 D</b>	<b>10.531.542,48</b>	<b>11.316.216,56</b>	<b>16.094.280,14 D</b>
<b>I.1.</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>7.498.818,06 D</b>	<b>10.529.963,22</b>	<b>11.280.552,54</b>	<b>6.748.228,74 D</b>
<b>I.1.1.</b>	<b>DISPONIVEL</b>		<b>272.656,84 D</b>	<b>6.228.329,62</b>	<b>6.288.841,63</b>	<b>212.144,83 D</b>
<b>I.1.1.1.</b>	<b>CAIXA GERAL</b>		<b>150.821,89 D</b>	<b>2.234.312,17</b>	<b>2.214.113,32</b>	<b>171.020,74 D</b>
<b>I.1.1.1.1.</b>	<b>CAIXA</b>		<b>150.821,89 D</b>	<b>2.234.312,17</b>	<b>2.214.113,32</b>	<b>171.020,74 D</b>
<b>I.1.1.1.1.001</b>	Caixa Financeiro		150.821,45 D	1.216.192,38	1.195.993,53	171.020,30 D
<b>I.1.1.1.1.002</b>	Caixa Balcao		0,00	471.112,57	471.112,57	0,00
<b>I.1.1.1.1.003</b>	Caixa Compensacao		0,44 D	547.007,22	547.007,22	0,44 D
<b>I.1.1.2.</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		<b>61.746,41 D</b>	<b>3.734.959,18</b>	<b>3.758.992,30</b>	<b>37.713,29 D</b>
<b>I.1.1.2.1.</b>	<b>BANCOS</b>		<b>61.746,41 D</b>	<b>3.734.959,18</b>	<b>3.758.992,30</b>	<b>37.713,29 D</b>
<b>I.1.1.2.1.001</b>	B.Brasil 4205-6/10536-8		3.108,02 D	912.337,01	913.349,56	2.095,47 D
<b>I.1.1.2.1.002</b>	B.Bradesco 2647/111-2		0,00	1.330.159,73	1.330.159,73	0,00
<b>I.1.1.2.1.003</b>	Banco Itau S.A.Conta:59690-1		10,00 D	960.894,75	960.894,75	10,00 D
<b>I.1.1.2.1.004</b>	B.Hsbc 0638/04371-11-Bradesco 2647/775-7		3.669,86 D	0,00	3.669,86	0,00
<b>I.1.1.2.1.005</b>	B.Real Conta:1719500		2.687,48 D	47.000,00	46.422,41	3.265,07 D
<b>I.1.1.2.1.008</b>	Unibanco 261.069-3/Itau 01569-9		278,41 D	0,00	0,00	278,41 D
<b>I.1.1.2.1.014</b>	Banco Itau Conta:83209-0		0,00	956,00	956,00	0,00
<b>I.1.1.2.1.019</b>	Banco Itau Conta 11401-0		50.490,00 D	117.680,74	168.170,74	0,00
<b>I.1.1.2.1.020</b>	Banco Itau 0288 C/C 67585-3		0,47 D	0,00	0,00	0,47 D
<b>I.1.1.2.1.021</b>	Beo Coop. Sieredi C/C 31514-1		1.000,00 D	0,00	0,00	1.000,00 D
<b>I.1.1.2.1.024</b>	Banco Itau Ag 0288/7955-1		459,82 D	153.258,43	122.696,73	31.021,52 D
<b>I.1.1.2.1.026</b>	Beo Itau 0288 C/C 08757-0		0,00	212.672,52	212.672,52	0,00
<b>I.1.1.2.1.027</b>	Banco Daycoval 7151294		5,76 D	0,00	0,00	5,76 D
<b>I.1.1.2.1.030</b>	Banco Daycoval 009060148		36,59 D	0,00	0,00	36,59 D
<b>I.1.1.3.</b>	<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>		<b>60.088,54 D</b>	<b>259.058,27</b>	<b>315.736,01</b>	<b>3.410,80 D</b>
<b>I.1.1.3.1.</b>	<b>APLICACOES</b>		<b>60.088,54 D</b>	<b>259.058,27</b>	<b>315.736,01</b>	<b>3.410,80 D</b>
<b>I.1.1.3.1.001</b>	Banco Do Brasil		722,05 D	6,48	0,00	728,53 D
<b>I.1.1.3.1.002</b>	Banco Bradesco		0,00	51.061,47	51.061,47	0,00
<b>I.1.1.3.1.003</b>	Banco Itau		59.366,49 D	207.990,32	264.674,54	2.682,27 D
<b>I.1.2.</b>	<b>CRÉDITOS OPERACIONAIS</b>		<b>3.326.933,63 D</b>	<b>3.058.134,26</b>	<b>3.303.503,30</b>	<b>3.081.564,59 D</b>
<b>I.1.2.1.</b>	<b>TÍTULOS E CONTAS A RECEBER</b>		<b>3.294.046,27 D</b>	<b>2.643.697,84</b>	<b>2.896.895,58</b>	<b>3.040.848,53 D</b>
<b>I.1.2.1.1.</b>	<b>TÍTULOS A RECEBER</b>		<b>3.294.046,27 D</b>	<b>2.643.697,84</b>	<b>2.896.895,58</b>	<b>3.040.848,53 D</b>
<b>I.1.2.1.1.001</b>	Clientes Diversos		1.568.971,87 D	1.452.725,76	1.560.970,64	1.460.726,99 D
<b>I.1.2.1.1.003</b>	Cheques Devolvidos		84.624,33 D	524,60	555,00	84.593,93 D
<b>I.1.2.1.1.100</b>	Cheques A Receber		763.382,18 D	765.373,98	717.260,48	813.495,68 D
<b>I.1.2.1.1.101</b>	Cartoes De Creditos		875.067,89 D	425.073,50	618.109,46	682.031,93 D
<b>I.1.2.2.</b>	<b>CONTAS CORRENTES</b>		<b>32.887,36 D</b>	<b>414.436,42</b>	<b>406.607,72</b>	<b>40.716,06 D</b>
<b>I.1.2.2.1.</b>	<b>C/C GARANTIA</b>		<b>14.438,53 D</b>	<b>371.175,79</b>	<b>372.993,94</b>	<b>12.620,38 D</b>
<b>I.1.2.2.1.001</b>	C/C Mmc Autom. Do Brasil Ltda		1.818,15 D	371.175,79	372.993,94	0,00
<b>I.1.2.2.1.002</b>	C/C Syb Automotores Do Brasil		12.620,38 D	0,00	0,00	12.620,38 D
<b>I.1.2.2.2.</b>	<b>CONTA GARANTIA</b>		<b>18.448,83 D</b>	<b>43.260,63</b>	<b>33.613,78</b>	<b>28.095,68 D</b>
<b>I.1.2.2.2.001</b>	Garantia / Nfs Mmc		18.448,83 D	42.670,69	33.613,78	27.505,74 D
<b>I.1.2.2.2.002</b>	Credito/Estorno Cred Garantia		0,00	589,94	0,00	589,94 D
<b>I.1.3.</b>	<b>ESTOQUES</b>		<b>2.843.784,92 D</b>	<b>605.124,70</b>	<b>1.322.581,55</b>	<b>2.126.328,07 D</b>
<b>I.1.3.1.</b>	<b>VEICULOS NOVOS</b>		<b>1.345.809,18 D</b>	<b>104.000,00</b>	<b>723.127,23</b>	<b>726.681,87 D</b>
<b>I.1.3.1.2.</b>	<b>UTILITARIOS</b>		<b>188.618,16 D</b>	<b>0,00</b>	<b>188.618,16</b>	<b>0,00</b>
<b>I.1.3.1.2.050</b>	Ass		188.618,16 D	0,00	188.618,16	0,00
<b>I.1.3.1.3.</b>	<b>COMERCIAIS</b>		<b>1.157.190,94 D</b>	<b>104.000,00</b>	<b>534.509,07</b>	<b>726.681,87 D</b>
<b>I.1.3.1.3.001</b>	L200		1.157.190,94 D	104.000,00	534.509,07	726.681,87 D
<b>I.1.3.2.</b>	<b>VEICULOS SEMI-NOVOS</b>		<b>222.119,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>135.119,00</b>	<b>87.000,00 D</b>
<b>I.1.3.2.1.</b>	<b>SEMI-NOVOS</b>		<b>222.119,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>135.119,00</b>	<b>87.000,00 D</b>
<b>I.1.3.2.1.001</b>	Marex Mitsubishi		222.119,00 D	0,00	135.119,00	87.000,00 D
<b>I.1.3.3.</b>	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		<b>998.602,49 D</b>	<b>423.074,59</b>	<b>381.368,93</b>	<b>1.040.308,15 D</b>
<b>I.1.3.3.1.</b>	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		<b>998.602,49 D</b>	<b>423.074,59</b>	<b>381.368,93</b>	<b>1.040.308,15 D</b>
<b>I.1.3.3.1.001</b>	Pecas Mmc		725.960,89 D	407.938,62	377.100,27	756.799,24 D
<b>I.1.3.3.1.003</b>	Pecas/Acessorios Outros Forne		25.063,11 D	0,00	0,00	25.063,11 D
<b>I.1.3.3.1.007</b>	Acessorios Mmc		243.018,04 D	236,07	1.106,04	242.148,07 D
<b>I.1.3.3.1.009</b>	Pecas/Acessorios Suzuki		4.560,45 D	14.899,90	3.162,62	16.297,73 D
<b>I.1.3.4.</b>	<b>PRODUTOS DIVERSOS</b>		<b>277.254,33 D</b>	<b>78.050,11</b>	<b>82.966,39</b>	<b>272.338,05 D</b>
<b>I.1.3.4.1.</b>	<b>PRODUTOS DIVERSOS</b>		<b>277.254,33 D</b>	<b>78.050,11</b>	<b>82.966,39</b>	<b>272.338,05 D</b>
<b>I.1.3.4.1.001</b>	Pneus E Camaras		220.427,07 D	39.959,28	48.147,38	212.238,87 D
<b>I.1.3.4.1.002</b>	Boutique		11.240,98 D	0,00	96,06	10.277,92 D

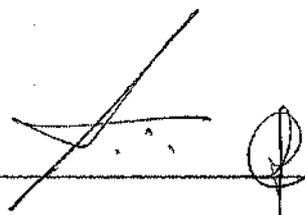


Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
1.1.3.4.1.003	Lubrificantes		41.054,52 D	38.055,77	33.779,51	4.276,26 D	45.330,78 D
1.1.3.4.1.004	Combustível		25,59 D	35,16	60,75	25,59 C	0,00
1.1.3.4.1.006	Lubrificantes - Suzuki		4.506,17 D	0,00	15,69	15,69 C	4.490,48 D
<b>1.1.4.</b>	<b>OUTROS CREDITOS</b>		<b>985.444,05 D</b>	<b>618.956,50</b>	<b>355.939,88</b>	<b>263.016,62 D</b>	<b>1.248.460,67 D</b>
<b>1.1.4.1.</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>		<b>829.424,60 D</b>	<b>598.494,71</b>	<b>336.353,49</b>	<b>262.141,22 D</b>	<b>1.091.565,82 D</b>
<b>1.1.4.1.1.</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>		<b>768.019,50 D</b>	<b>523.231,37</b>	<b>266.592,60</b>	<b>256.638,77 D</b>	<b>1.024.658,27 D</b>
1.1.4.1.1.001	Adiant Minc Autom. Do Brasil		85.493,56 D	480.230,00	214.230,00	266.000,00 D	351.493,56 D
1.1.4.1.1.002	Adiant Fornecedores Diversos		682.525,94 D	43.001,37	52.362,60	9.361,23 C	673.164,71 D
<b>1.1.4.1.3.</b>	<b>ADIANTAMENTOS S/ FOLHA DE PAG.</b>		<b>60.192,10 D</b>	<b>75.263,34</b>	<b>69.760,89</b>	<b>5.502,45 D</b>	<b>65.694,56 D</b>
1.1.4.1.3.001	Adiantamentos Salarios		26.164,74 D	34.027,71	30.671,00	3.356,71 D	29.521,45 D
1.1.4.1.3.020	Adiantamentos Ferias		18.986,61 D	24.842,89	24.251,85	591,04 D	19.577,65 D
1.1.4.1.3.021	Insuficiencia Salarial		15.040,75 D	16.392,74	14.838,04	1.554,70 D	16.595,45 D
<b>1.1.4.1.4.</b>	<b>OUTROS ADIANTAMENTOS</b>		<b>1.213,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.213,00 D</b>
1.1.4.1.4.001	Adiantamentos A Clientes		1.213,00 D	0,00	0,00	0,00	1.213,00 D
<b>1.1.4.2.</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>		<b>156.019,45 D</b>	<b>20.461,79</b>	<b>19.586,39</b>	<b>875,40 D</b>	<b>156.894,95 D</b>
<b>1.1.4.2.1.</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>		<b>156.019,45 D</b>	<b>20.461,79</b>	<b>19.586,39</b>	<b>875,40 D</b>	<b>156.894,85 D</b>
1.1.4.2.1.001	Issqn Retido Por Terceiros		3.095,88 D	5,10	0,00	5,10 D	3.100,98 D
1.1.4.2.1.002	Impo A Recuperar		4.023,37 D	0,00	0,00	0,00	4.023,37 D
1.1.4.2.1.003	Csll A Recuperar		2.232,30 D	0,00	0,00	0,00	2.232,30 D
1.1.4.2.1.005	Pis S/Compras A Recuperar		0,00	3.112,75	3.112,75	0,00	0,00
1.1.4.2.1.006	Cofins S/Compras A Recuperar		0,00	14.337,45	14.337,45	0,00	0,00
1.1.4.2.1.007	Impj A Recuperar		4.541,54 D	0,00	0,00	0,00	4.541,54 D
1.1.4.2.1.008	Impf A Recuperar		0,00	0,16	0,00	0,16 D	0,16 D
1.1.4.2.1.012	Cofins - Ret O.Publ E Terc		4.760,33 D	1.247,42	1.428,72	381,30 C	4.579,03 D
1.1.4.2.1.013	Pis Retido Org Publico/Terceiros		1.031,63 D	270,40	309,61	39,21 C	992,42 D
1.1.4.2.1.014	Csll Retido Org.Publ/ Terc		1.181,44 D	424,05	254,62	169,43 D	1.350,87 D
1.1.4.2.1.015	Impj Ret Org.Publ/Terceiros		0,00	973,90	0,00	973,90 D	973,90 D
1.1.4.2.1.016	Pis/Cofins S/ Bens Utiliz Prast Serv		2.396,35 D	0,00	143,24	143,24 C	2.253,11 D
1.1.4.2.1.019	Pis A Compensar		730,62 D	0,00	0,00	0,00	730,62 D
1.1.4.2.1.020	Cofins A Compensar		3.390,44 D	0,00	0,00	0,00	3.390,44 D
1.1.4.2.1.024	Csll Estimativa Mensal		4.424,81 D	0,00	0,00	0,00	4.424,81 D
1.1.4.2.1.026	Proc. Rfb 3835		3.000,00 D	0,00	0,00	0,00	3.000,00 D
1.1.4.2.1.027	Impj Saldo Negativo		112.700,64 D	0,00	0,00	0,00	112.700,64 D
1.1.4.2.1.028	Csll Saldo Negativo		8.508,10 D	90,56	0,00	90,56 D	8.598,66 D
<b>1.1.5.</b>	<b>DESPESAS ANTECIPADAS OU A VENC</b>		<b>69.998,62 D</b>	<b>19.418,14</b>	<b>9.686,18</b>	<b>9.731,96 D</b>	<b>79.730,58 D</b>
<b>1.1.5.1.</b>	<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>		<b>69.998,62 D</b>	<b>19.418,14</b>	<b>9.686,18</b>	<b>9.731,96 D</b>	<b>79.730,58 D</b>
<b>1.1.5.1.3.</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		<b>18.758,62 D</b>	<b>19.418,14</b>	<b>5.416,18</b>	<b>14.001,96 D</b>	<b>32.760,58 D</b>
1.1.5.1.3.003	Seguro A Vencer		17.838,62 D	3.684,39	3.366,64	317,75 D	18.156,37 D
1.1.5.1.3.004	Assinatura A Vencer		200,00 D	0,00	100,00	100,00 C	100,00 D
1.1.5.1.3.005	Alvara		0,00	10.999,72	916,64	10.083,08 D	10.083,08 D
1.1.5.1.3.006	Ipva		0,00	3.754,83	312,90	3.441,93 D	3.441,93 D
1.1.5.1.3.007	Valor Transporte		720,00 D	979,20	720,00	259,20 D	979,20 D
<b>1.1.5.1.4.</b>	<b>ALUGUEL A APROPRIAR</b>		<b>51.240,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>4.270,00</b>	<b>4.270,00 C</b>	<b>46.970,00 D</b>
1.1.5.1.4.001	Aluguel A Apropriar		51.240,00 D	0,00	4.270,00	4.270,00 C	46.970,00 D
<b>1.2.</b>	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>9.380.136,16 D</b>	<b>1.579,26</b>	<b>35.664,02</b>	<b>34.084,76 C</b>	<b>9.346.051,40 D</b>
<b>1.2.2.</b>	<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>		<b>62.136,64 D</b>	<b>675,59</b>	<b>0,00</b>	<b>675,59 D</b>	<b>62.812,23 D</b>
<b>1.2.2.1.</b>	<b>APLICACAO FUNDO INVESTIMENTOS</b>		<b>62.136,64 D</b>	<b>675,59</b>	<b>0,00</b>	<b>675,59 D</b>	<b>62.812,23 D</b>
<b>1.2.2.1.1.</b>	<b>FDO GARANTIDOR-CONCESSIONARIA</b>		<b>62.136,64 D</b>	<b>675,59</b>	<b>0,00</b>	<b>675,59 D</b>	<b>62.812,23 D</b>
1.2.2.1.1.002	Unibanco/Itau - Fdo De Investimento		62.136,64 D	675,59	0,00	675,59 D	62.812,23 D
<b>1.2.3.</b>	<b>CONTAS CORRENTES SOCIOS E DIR</b>		<b>4.501.433,66 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.501.433,66 D</b>
<b>1.2.3.1.</b>	<b>CONTAS CORRENTES SOCIOS</b>		<b>4.501.433,66 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.501.433,66 D</b>
<b>1.2.3.1.1.</b>	<b>CONTAS CORRENTES SOCIOS</b>		<b>4.501.433,66 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.501.433,66 D</b>
1.2.3.1.1.001	Paulo Cesar Boscolo		1.546.460,74 D	0,00	0,00	0,00	1.546.460,74 D
1.2.3.1.1.002	Carlos Calia Boscolo		2.430.348,01 D	0,00	0,00	0,00	2.430.348,01 D
1.2.3.1.1.003	Nilton Benfen Borges		472.193,02 D	0,00	0,00	0,00	472.193,02 D
1.2.3.1.1.004	Andrea Boscolo Cantarço		29.263,33 D	0,00	0,00	0,00	29.263,33 D
1.2.3.1.1.005	Carlos Augusto Boscolo		23.168,56 D	0,00	0,00	0,00	23.168,56 D
<b>1.2.6.</b>	<b>TRANSFERENCIA MATRIZ/FILIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.6.1.</b>	<b>TRANSFERENCIA MATRIZ/FILIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.6.1.1.</b>	<b>TRANSFERENCIA MATRIZ/FILIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.2.6.1.1.001	Transferencia De Valores Matriz/Filial		0,00	600,00	600,00	0,00	0,00
<b>1.2.7.</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.513,01 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.513,01 D</b>

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devidor	Credor	Movimento Mês	
1.2.7.3.	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		1.513,01 D	0,00	0,00	0,00	1.513,01 D
1.2.7.3.1.	<b>INVESTIMENTOS EM OUTRAS COMPANHIA</b>		1.513,01 D	0,00	0,00	0,00	1.513,01 D
1.2.7.3.1.001	Cooperativa Autocred		1.010,00 D	0,00	0,00	0,00	1.010,00 D
1.2.7.3.1.002	Capital Subs./Integr. Sicoob		503,01 D	0,00	0,00	0,00	503,01 D
1.2.8.	<b>IMOBILIZADO</b>		4.815.052,85 D	303,67	35.064,02	34.760,35 C	4.780.292,50 D
1.2.8.1.	<b>IMOBILIZADO</b>		7.548.980,35 D	303,67	0,00	303,67 D	7.549.284,02 D
1.2.8.1.1.	<b>IMOBILIZADO EM OPERACAO</b>		7.548.980,35 D	303,67	0,00	303,67 D	7.549.284,02 D
1.2.8.1.1.001	Terenos		1.020.191,36 D	0,00	0,00	0,00	1.020.191,36 D
1.2.8.1.1.002	Edificacoes		3.655.320,21 D	0,00	0,00	0,00	3.655.320,21 D
1.2.8.1.1.003	Movéis E Utensilios		272.551,79 D	0,00	0,00	0,00	272.551,79 D
1.2.8.1.1.004	Maquinas E Equipamentos		491.783,39 D	0,00	0,00	0,00	491.783,39 D
1.2.8.1.1.005	Ferramentas		61.043,03 D	0,00	0,00	0,00	61.043,03 D
1.2.8.1.1.006	Veiculos		1.255.218,15 D	0,00	0,00	0,00	1.255.218,15 D
1.2.8.1.1.007	Equipamentos De Informatica		284.694,26 D	0,00	0,00	0,00	284.694,26 D
1.2.8.1.1.008	Softwares		120.986,60 D	0,00	0,00	0,00	120.986,60 D
1.2.8.1.1.009	Instalacoes		314.926,99 D	0,00	0,00	0,00	314.926,99 D
1.2.8.1.1.011	Obras De Arte		8.477,44 D	0,00	0,00	0,00	8.477,44 D
1.2.8.1.1.012	Equipamentos De Telefonia		63.046,69 D	303,67	0,00	303,67 D	63.350,36 D
1.2.8.1.1.013	Aparelhos		740,44 D	0,00	0,00	0,00	740,44 D
1.2.8.3.	<b>(-) DEPRECIACAO</b>		2.733.927,50 C	0,00	35.064,02	35.064,02 C	2.768.991,52 C
1.2.8.3.1.	<b>(-) DEPRECIACAO</b>		2.733.927,50 C	0,00	35.064,02	35.064,02 C	2.768.991,52 C
1.2.8.3.1.001	(-) Edificacoes		889.082,25 C	0,00	12.184,41	12.184,41 C	901.266,66 C
1.2.8.3.1.002	(-) Movéis E Utensilios		198.702,41 C	0,00	1.396,05	1.396,05 C	200.098,46 C
1.2.8.3.1.003	(-) Maquinas E Equipamentos		320.469,73 C	0,00	2.819,68	2.819,68 C	323.289,41 C
1.2.8.3.1.004	(-) Ferramentas		44.386,97 C	0,00	316,51	316,51 C	44.703,48 C
1.2.8.3.1.005	(-) Veiculos		717.275,93 C	0,00	12.737,58	12.737,58 C	730.013,51 C
1.2.8.3.1.006	(-) Equipamentos De Informatica		258.286,38 C	0,00	1.047,30	1.047,30 C	259.333,68 C
1.2.8.3.1.007	(-) Amort. Softwares		63.681,64 C	0,00	1.411,06	1.411,06 C	65.092,70 C
1.2.8.3.1.008	(-) Instalacoes		206.189,43 C	0,00	2.125,37	2.125,37 C	208.314,80 C
1.2.8.3.1.010	(-) Equipamentos De Telefonia		35.408,02 C	0,00	1.013,72	1.013,72 C	36.421,74 C
1.2.8.3.1.011	(-) Aparelhos Digitais		444,74 C	0,00	12,34	12,34 C	457,08 C

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devidor	Credor	Movimento Mês	
<b>2.</b>	<b>PASSIVO</b>		<b>16.878.954,22 C</b>	<b>5.602.688,82</b>	<b>5.055.797,64</b>	<b>546.891,18 D</b>	<b>16.332.063,04 C</b>
2.1.	PASSIVO CIRCULANTE		12.248.106,68 C	3.367.510,98	2.789.529,59	577.981,39 D	11.670.125,29 C
2.1.1.	FORNECEDORES		7.476.831,41 C	1.243.811,41	834.117,76	409.693,65 D	7.067.137,76 C
2.1.1.1.	MERCADORIAS P/REVENDA		7.368.005,26 C	1.005.224,75	631.837,55	373.387,20 D	6.994.618,06 C
2.1.1.1.1.	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL		7.038.101,70 C	875.715,06	527.911,19	347.803,87 D	6.690.297,83 C
2.1.1.1.1.001	Minc Veiculos		5.921.063,47 C	498.145,46	104.000,00	394.145,46 D	5.526.918,01 C
2.1.1.1.1.002	Minc Pecas E Acessorios		1.117.038,23 C	377.569,60	423.911,19	46.341,59 C	1.163.379,82 C
2.1.1.1.1.2.	OUTROS FORNECEDORES		329.503,56 C	129.509,69	103.926,36	25.583,33 D	304.320,23 C
2.1.1.1.2.001	Outros Fornecedores -Mero Revenda		329.503,56 C	129.509,69	103.926,36	25.583,33 D	304.320,23 C
2.1.1.2.	FORNEC.DE MERC.P/CONS.E PREST.SERV.		108.826,15 C	238.586,66	202.280,21	36.306,45 D	72.519,70 C
2.1.1.2.1.	FORNEC.DE MERC.P/CONS.E PREST.SERV.		108.826,15 C	238.586,66	202.280,21	36.306,45 D	72.519,70 C
2.1.1.2.1.001	Fornecedores - Mat/Serv Consumo/Imobz		108.826,15 C	238.586,66	202.280,21	36.306,45 D	72.519,70 C
2.1.2.	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.571.543,88 C	301.410,86	173.007,88	128.402,98 D	2.443.140,90 C
2.1.2.1.	MOEDA NACIONAL		2.571.543,88 C	301.410,86	173.007,88	128.402,98 D	2.443.140,90 C
2.1.2.1.1.	MOEDA NACIONAL		3.119.825,92 C	301.410,86	119.885,17	181.525,69 D	2.938.300,23 C
2.1.2.1.1.030	Financiamento Veiculo Minc- Cp		33.504,48 C	2.792,04	0,00	2.792,04 D	30.712,44 C
2.1.2.1.1.033	Bco Bradesco Saldo Devidor		3.946,61 C	3.946,61	55.719,70	51.773,09 C	55.719,70 C
2.1.2.1.1.034	C/C Minc Saldo Devidor		0,00	0,00	27.697,58	27.697,58 C	27.697,58 C
2.1.2.1.1.042	Emprestimo Bco Brasil Foo - Cp		84.023,60 C	30.116,13	0,00	30.116,13 D	53.907,47 C
2.1.2.1.1.056	Conta Gar. Bradesco 241-0 Contr. 10196475		188.751,18 C	31.458,53	0,00	31.458,53 D	157.292,65 C
2.1.2.1.1.057	Emprestimo Cta Garaolida Itau-08579-8		382.631,28 C	31.885,94	0,00	31.885,94 D	350.745,34 C
2.1.2.1.1.062	Emprestimo Itau N.26548595-3		172.405,17 C	57.468,39	0,00	57.468,39 D	114.936,78 C
2.1.2.1.1.065	Emprestimo Minc Automotores Do Brasil S.A		583.607,67 C	48.633,96	0,00	48.633,96 D	534.973,71 C
2.1.2.1.1.066	Banco Brasil 420501173		1.000.000,00 C	27.760,99	27.760,99	0,00	1.000.000,00 C
2.1.2.1.1.068	Emprestimo Banco Santander 271443413		243.363,76 C	45.747,10	6.376,01	39.371,09 D	203.992,67 C
2.1.2.1.1.073	Emprestimo Itau		427.592,17 C	21.601,17	2.330,89	19.270,28 D	408.321,89 C
2.1.2.1.2.	(-) JUROS A APROPRIAR		548.282,04 D	0,00	53.122,71	53.122,71 C	495.159,33 D
2.1.2.1.2.030	(-) Financiamento Veiculo Minc		9.794,04 D	0,00	816,17	816,17 C	8.977,87 D
2.1.2.1.2.062	(-) Juros Empréstimo Itau 26548595-3		3.846,20 D	0,00	1.883,23	1.883,23 C	1.962,97 D
2.1.2.1.2.069	(-) Juros S/ Empréstimo Hpe Automotores		147.914,52 D	0,00	12.326,21	12.326,21 C	135.588,31 D
2.1.2.1.2.070	(-) Juros S/ Empréstimo Itau 8579		112.631,28 D	0,00	9.385,94	9.385,94 C	103.245,34 D
2.1.2.1.2.071	(-) Juros S/ Emp. Bradesco 241-0/10196475		38.751,18 D	0,00	6.458,53	6.458,53 C	32.292,65 D
2.1.2.1.2.072	(-) Juros S/ Emprést. Santander 271443413		23.641,71 D	0,00	2.982,35	2.982,35 C	20.659,36 D
2.1.2.1.2.073	(-) Juros S/ Empréstimo Itau		211.703,11 D	0,00	19.270,28	19.270,28 C	192.432,83 D
2.1.4.	OBRIGACOES TRIBUTAR. E SOCIAIS		487.643,33 C	563.456,24	490.502,91	72.953,33 D	414.690,00 C
2.1.4.1.	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		187.175,78 C	94.846,82	84.601,22	10.244,80 D	176.930,98 C
2.1.4.1.1.	OBRIGACOES TRIBUTARIAS		74.363,54 C	84.096,85	84.446,62	350,07 C	74.713,61 C
2.1.4.1.1.001	Icms Gar/Sub Trib/Simplificado A Pagar		5.803,56 C	2.296,60	15.694,36	13.397,76 C	19.201,32 C
2.1.4.1.1.002	Pis S/ Faturamento A Pagar		6.684,85 C	10.086,52	9.419,03	667,49 D	6.017,36 C
2.1.4.1.1.003	Cofins S/ Faturamento A Pagar		30.848,13 C	46.518,94	43.397,08	3.121,86 D	27.726,27 C
2.1.4.1.1.004	Iss A Pagar		30.695,40 C	23.687,03	13.612,79	10.074,24 D	20.621,16 C
2.1.4.1.1.005	Icms Acao Fiscal Pagar		0,00	867,29	867,29	0,00	0,00
2.1.4.1.1.010	Icms Dif Aliq/Sub Trib S/Mat E Imob		0,00	19,04	19,04	0,00	0,00
2.1.4.1.1.012	Icms Normal Pagar		331,60 C	422,80	1.238,70	815,90 C	1.147,50 C
2.1.4.1.1.015	Icms Dital Nao Contribuinte A Pagar		0,00	198,33	198,33	0,00	0,00
2.1.4.1.2.	TRIBUTOS FEDERAL PARCELADO		80.817,36 C	6.742,85	96,84	6.646,01 D	74.171,35 C
2.1.4.1.2.009	Parcelamento Lei 11.941/09		80.817,36 C	6.742,85	96,84	6.646,01 D	74.171,35 C
2.1.4.1.3.	TRIBUTOS ESTADUAL-PARCELADO		31.994,88 C	4.006,62	57,76	3.948,86 D	28.046,02 C
2.1.4.1.3.115	Multa Acessoria/Refis Proc. 10876867		7.998,96 C	2.003,35	14,44	1.988,91 D	6.010,05 C
2.1.4.1.3.116	Icms Gerant./Refis Proc. 10876808		23.995,92 C	2.003,27	43,32	1.959,95 D	22.035,97 C
2.1.4.2.	RETENCOES NA FONTE		41.439,09 C	41.863,12	24.244,54	17.618,58 D	23.820,51 C
2.1.4.2.1.	RETENCOES NA FONTE		41.439,09 C	41.863,12	24.244,54	17.618,58 D	23.820,51 C
2.1.4.2.1.001	Irrf S/ Folha De Pagamento		29.608,49 C	31.060,59	17.984,96	13.075,63 D	16.532,86 C
2.1.4.2.1.004	Pis/Cofins/Cst/ S/ Servicos 3?		2.288,73 C	1.260,66	1.288,01	27,35 C	2.216,08 C
2.1.4.2.1.006	Iuss S/ Servicos		3.403,40 C	3.403,40	3.238,40	165,00 D	3.238,40 C
2.1.4.2.1.007	Iss A Recolher		2.054,72 C	2.054,72	1.593,48	461,24 D	1.593,48 C
2.1.4.2.1.009	Irrf Serv. Contratados		149,69 C	149,69	139,69	10,00 D	139,69 C
2.1.4.2.1.011	Irrf S/ Pessoa Fisica		3.934,06 C	3.934,06	0,00	3.934,06 D	0,00
2.1.4.3.	OBRIGACOES TRABALHISTAS		149.066,42 C	301.446,46	273.457,62	27.988,84 D	121.077,58 C
2.1.4.3.1.	TRABALHISTAS		149.066,42 C	301.446,46	273.457,62	27.988,84 D	121.077,58 C
2.1.4.3.1.001	Salarios A Pagar		119.666,88 C	276.368,09	329.303,06	27.065,03 D	92.601,85 C
2.1.4.3.1.002	Rescisoes A Pagar		1.328,80 C	7.740,18	7.756,85	16,67 C	1.345,47 C

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
2.1.4.3.1.003	Pro-Labore A Pagar		26.643,81 C	35.606,59	34.850,00	756,59 D	25.887,22 C
2.1.4.3.1.004	Pensão Alimentícia A Pagar		514,93 C	514,93	531,04	16,11 C	531,04 C
2.1.4.3.1.007	Estagiários A Pagar		200,00 C	416,67	216,67	200,00 D	0,00
2.1.4.3.1.008	Serv. Pf Sem Vínculo Empreg A Pagar		712,00 C	800,00	800,00	0,00	712,00 C
<b>2.1.4.4.</b>	<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>		<b>109.962,04 C</b>	<b>125.300,64</b>	<b>108.199,53</b>	<b>17.101,11 D</b>	<b>92.860,93 C</b>
<b>2.1.4.4.1.</b>	<b>SOCIAIS</b>		<b>109.962,04 C</b>	<b>125.300,64</b>	<b>108.199,53</b>	<b>17.101,11 D</b>	<b>92.860,93 C</b>
2.1.4.4.1.001	Iuss A Recolher		85.696,50 C	89.251,53	80.869,20	8.382,33 D	77.314,17 C
2.1.4.4.1.002	Fgts A Recolher		24.265,54 C	36.049,11	27.330,33	8.718,78 D	15.546,76 C
<b>2.1.5.</b>	<b>OBRIGACOES DIVERSAS</b>		<b>1.348.416,43 C</b>	<b>1.206.393,23</b>	<b>1.237.326,88</b>	<b>30.933,65 C</b>	<b>1.379.380,08 C</b>
<b>2.1.5.1.</b>	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>		<b>1.215.678,81 C</b>	<b>1.191.392,25</b>	<b>1.234.911,46</b>	<b>43.519,21 C</b>	<b>1.259.198,02 C</b>
<b>2.1.5.1.1.</b>	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>		<b>1.215.678,81 C</b>	<b>1.191.392,25</b>	<b>1.234.911,46</b>	<b>43.519,21 C</b>	<b>1.259.198,02 C</b>
2.1.5.1.1.001	Clientes Diversos		1.215.678,81 C	1.191.392,25	1.234.911,46	43.519,21 C	1.259.198,02 C
<b>2.1.5.2.</b>	<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>		<b>132.737,62 C</b>	<b>15.000,98</b>	<b>2.415,42</b>	<b>12.585,56 D</b>	<b>120.152,06 C</b>
<b>2.1.5.2.3.</b>	<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>		<b>132.737,62 C</b>	<b>15.000,98</b>	<b>2.415,42</b>	<b>12.585,56 D</b>	<b>120.152,06 C</b>
2.1.5.2.3.005	Outras Obrigações		773,72 C	56,91	127,65	70,74 C	844,46 C
2.1.5.2.3.006	Aluguel A Pagar		51.240,00 C	4.270,00	0,00	4.270,00 D	46.970,00 C
2.1.5.2.3.007	Cartão Corporativo		0,00	2.287,77	2.287,77	0,00	0,00
2.1.5.2.3.008	Processo Trabalhista		80.723,90 C	8.386,30	0,00	8.386,30 D	72.337,60 C
<b>2.1.9.</b>	<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>		<b>363.671,63 C</b>	<b>52.439,24</b>	<b>54.574,16</b>	<b>2.134,92 C</b>	<b>365.806,55 C</b>
<b>2.1.9.1.</b>	<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>		<b>363.671,63 C</b>	<b>52.439,24</b>	<b>54.574,16</b>	<b>2.134,92 C</b>	<b>365.806,55 C</b>
<b>2.1.9.1.1.</b>	<b>PROVISÕES P/13º SAL E ENCARGOS</b>		<b>0,00</b>	<b>444,76</b>	<b>21.188,17</b>	<b>20.743,41 C</b>	<b>20.743,41 C</b>
2.1.9.1.1.001	Provisões P/13º Salário		0,00	326,83	15.565,22	15.238,39 C	15.238,39 C
2.1.9.1.1.002	Provisão P/Inss S/13º Salário		0,00	91,79	4.371,73	4.279,94 C	4.279,94 C
2.1.9.1.1.003	Provisão P/Fgts S/13º Salário		0,00	26,14	1.251,22	1.225,08 C	1.225,08 C
<b>2.1.9.1.2.</b>	<b>PROVISÃO P/FERIAS E ENCARGOS</b>		<b>363.671,63 C</b>	<b>51.994,48</b>	<b>33.385,99</b>	<b>18.608,49 D</b>	<b>345.063,14 C</b>
2.1.9.1.2.001	Provisão P/Ferias		266.204,47 C	37.544,71	24.889,56	12.655,15 D	253.549,32 C
2.1.9.1.2.002	Provisão P/Inss S/Ferias		76.170,68 C	11.474,71	6.530,69	4.944,02 D	71.226,66 C
2.1.9.1.2.003	Provisão P/Fgts S/Ferias		21.296,48 C	2.975,06	1.965,74	1.009,32 D	20.287,16 C
<b>2.2.</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>4.530.194,80 C</b>	<b>0,00</b>	<b>31.640,31</b>	<b>31.640,31 C</b>	<b>4.561.835,11 C</b>
<b>2.2.3.</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>1.595.898,30 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.595.898,30 C</b>
<b>2.2.3.1.</b>	<b>MOEDA NACIONAL</b>		<b>1.595.898,30 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.595.898,30 C</b>
<b>2.2.3.1.1.</b>	<b>MOEDA NACIONAL</b>		<b>2.034.489,03 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.034.489,03 C</b>
2.2.3.1.1.005	Empréstimos Banco Real Lp		85.919,35 C	0,00	0,00	0,00	85.919,35 C
2.2.3.1.1.011	Financiamento Veículo Minc Lp		158.505,53 C	0,00	0,00	0,00	158.505,53 C
2.2.3.1.1.014	Empréstimo Minc Automotores Lp		291.803,76 C	0,00	0,00	0,00	291.803,76 C
2.2.3.1.1.015	Empréstimo Itau 8579		573.946,92 C	0,00	0,00	0,00	573.946,92 C
2.2.3.1.1.016	Banco Empréstimo Itau		924.313,47 C	0,00	0,00	0,00	924.313,47 C
<b>2.2.3.1.2.</b>	<b>JUROS APROPRIAR</b>		<b>438.590,73 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>438.590,73 D</b>
2.2.3.1.2.002	(-) Financiamento Minc - Lp		8.978,15 D	0,00	0,00	0,00	8.978,15 D
2.2.3.1.2.004	(-) Juros Empréstimo Hpe Automotores		73.957,26 D	0,00	0,00	0,00	73.957,26 D
2.2.3.1.2.005	(-) Juros S/ Empréstimo Itau 8579		168.946,92 D	0,00	0,00	0,00	168.946,92 D



Empresas Selecionadas: TM, VG

CNPJ: Gerencial

Folha: 6

Sistema de Contabilidade

Livro

CTR3BALI

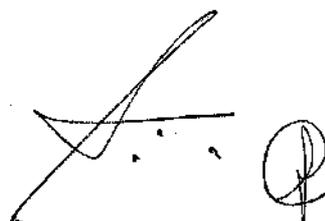
Balancote de Verificação

Janeiro 2017

Emissão

01/07/2017 10:31:48

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
2.2.3.1.2.006	(-)Juros Boi Santander Contrat.271443413		2.586,00 D	0,00	0,00	0,00	2.586,00 D



Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
2.2.3.1.2.016	(-) Juros S/ Empréstimo Itau		184.122,40 D	0,00	0,00	0,00	184.122,40 D
2.2.4.	<b>OUTRAS EXIGIBILIDADE</b>		<b>2.934.296,50 C</b>	<b>0,00</b>	<b>31.640,31</b>	<b>31.640,31 C</b>	<b>2.965.936,81 C</b>
2.2.4.1.	<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>		<b>1.315.340,50 C</b>	<b>0,00</b>	<b>5.413,23</b>	<b>5.413,23 C</b>	<b>1.320.753,73 C</b>
2.2.4.1.1.	<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>		<b>159.111,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.111,00 C</b>
2.2.4.1.1.002	Processo Trabalhista Lp		159.111,00 C	0,00	0,00	0,00	159.111,00 C
2.2.4.1.2.	<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>		<b>1.156.229,50 C</b>	<b>0,00</b>	<b>5.413,23</b>	<b>5.413,23 C</b>	<b>1.161.642,73 C</b>
2.2.4.1.2.005	Parcelamento Lei 11.941/09		1.144.231,65 C	0,00	5.391,57	5.391,57 C	1.149.623,22 C
2.2.4.1.2.010	lens/Funjus -Pgs/Sefiz		11.997,85 C	0,00	21,66	21,66 C	12.019,51 C
2.2.4.2.	<b>OBRIGAÇÕES C/ PARTE RELACIONADA</b>		<b>1.618.956,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>26.227,08</b>	<b>26.227,08 C</b>	<b>1.645.183,08 C</b>
2.2.4.2.2.	<b>OBRIGAÇÕES COM DIRIGENTES</b>		<b>1.618.956,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>26.227,08</b>	<b>26.227,08 C</b>	<b>1.645.183,08 C</b>



Empresas Selecionadas: TM, VG

CNPJ: Gerencial

Folha: 8

Sistema de Contabilidade

Livro

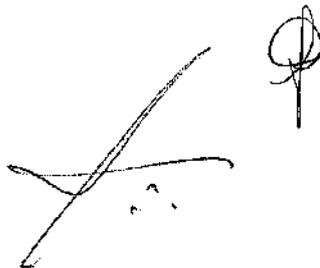
CTR3BAL1

Balancete de Verificação

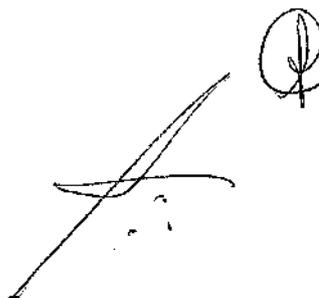
Janeiro 2017

Emissão 01/07/2017 10:31:48

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
2.2.4.2.2.002	Andrea Boscolo Camargo		1.618.956,00 C	0,00	26.227,08	26.227,08 C	1.645.183,08 C



Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
2.4.	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		100.652,74 C	2.235.177,84	2.234.627,74	550,10 D	100.102,64 C
2.4.1.	<b>CAPITAL SOCIAL</b>		4.986.689,17 C	0,00	0,00	0,00	4.986.689,17 C
2.4.1.1.	<b>CAPITAL SUBSCRITO /INTEGRALIZ.</b>		5.100.090,00 C	0,00	0,00	0,00	5.100.090,00 C
2.4.1.1.1.	<b>CAPITAL SUBSCRITO /INTEGRALIZ.</b>		5.100.090,00 C	0,00	0,00	0,00	5.100.090,00 C
2.4.1.1.1.001	Capital Social		5.100.090,00 C	0,00	0,00	0,00	5.100.090,00 C
2.4.1.2.	<b>(-)CAPITAL SUBSC.A INTEGRALIZA</b>		113.310,83 D	0,00	0,00	0,00	113.310,83 D
2.4.1.2.1.	<b>(-)CAPITAL SUBSC.A INTEGRALIZA</b>		113.310,83 D	0,00	0,00	0,00	113.310,83 D
2.4.1.2.1.001	(-)Capital A Integralizar		113.310,83 D	0,00	0,00	0,00	113.310,83 D
2.4.5.	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		4.886.036,43 D	2.235.177,84	2.234.627,74	550,10 D	4.886.586,53 D
2.4.5.1.	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		2.838.881,44 D	2.235.177,84	187.472,75	2.047.705,09 D	4.886.586,53 D
2.4.5.1.1.	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		2.838.881,44 D	2.235.177,84	187.472,75	2.047.705,09 D	4.886.586,53 D
2.4.5.1.1.001	Lucros Ou Prejuizos Acumulados		2.651.417,21 D	2.234.619,22	0,00	2.234.619,22 D	4.886.036,43 D
2.4.5.1.1.002	Ajuste De Exerc Anteriores		187.464,23 D	558,62	187.472,75	186.914,13 C	550,10 D
2.4.5.2.	<b>LUCROS OU PREJ. EXERC.CORRENTE</b>		2.047.154,99 D	0,00	2.047.154,99	2.047.154,99 C	0,00
2.4.5.2.1.	<b>LUCROS OU PREJ. EXERC.CORRENTE</b>		2.047.154,99 D	0,00	2.047.154,99	2.047.154,99 C	0,00
2.4.5.2.1.005	Resultado 1 Trimestre		327.271,63 D	0,00	327.271,63	327.271,63 C	0,00
2.4.5.2.1.006	Resultado 2 Trimestre		804.456,62 D	0,00	804.456,62	804.456,62 C	0,00
2.4.5.2.1.007	Resultado 3 Trimestre		360.723,76 D	0,00	360.723,76	360.723,76 C	0,00
2.4.5.2.1.008	Resultado 4 Trimestre		554.702,98 D	0,00	554.702,98	554.702,98 C	0,00

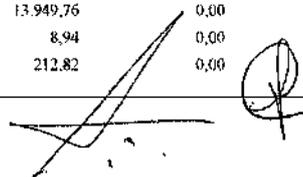


Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
3.	RECEITAS		0,00	0,00	2.031.236,06	2.031.236,06 C	2.031.236,06 C
3.1.	RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		0,00	0,00	2.030.165,43	2.030.165,43 C	2.030.165,43 C
3.1.1.	RECEITAS BRUTAS DE MERCADORIAS		0,00	0,00	1.694.842,91	1.694.842,91 C	1.694.842,91 C
3.1.1.1.	VEICULOS NOVOS		0,00	0,00	808.880,00	808.880,00 C	808.880,00 C
3.1.1.1.2.	UTILITARIOS		0,00	0,00	217.000,00	217.000,00 C	217.000,00 C
3.1.1.1.2.030	Ass		0,00	0,00	217.000,00	217.000,00 C	217.000,00 C
3.1.1.1.3.	COMERCIAIS		0,00	0,00	591.880,00	591.880,00 C	591.880,00 C
3.1.1.1.3.001	L200		0,00	0,00	591.880,00	591.880,00 C	591.880,00 C
3.1.1.1.2.	VEICULOS SEMI-NOVOS		0,00	0,00	135.000,00	135.000,00 C	135.000,00 C
3.1.1.1.2.1.	VEICULOS SEMI-NOVOS		0,00	0,00	135.000,00	135.000,00 C	135.000,00 C
3.1.1.1.2.1.001	Marca Mitsubishi		0,00	0,00	135.000,00	135.000,00 C	135.000,00 C
3.1.1.1.3.	PECAS E ACESSORIOS		0,00	0,00	599.782,47	599.782,47 C	599.782,47 C
3.1.1.1.3.1.	PECAS E ACESSORIOS		0,00	0,00	599.782,47	599.782,47 C	599.782,47 C
3.1.1.1.3.1.001	Pecas Minc		0,00	0,00	558.569,81	558.569,81 C	558.569,81 C
3.1.1.1.3.1.002	Acessorios Minc		0,00	0,00	606,91	606,91 C	606,91 C
3.1.1.1.3.1.005	Garantia		0,00	0,00	34.531,54	34.531,54 C	34.531,54 C
3.1.1.1.3.1.006	Pecas E Acessorios Outros Form		0,00	0,00	1.689,27	1.689,27 C	1.689,27 C
3.1.1.1.3.1.007	Pecas/Acessorios Suzuki		0,00	0,00	4.384,94	4.384,94 C	4.384,94 C
3.1.1.5.	OUTROS PRODUTOS		0,00	0,00	151.180,44	151.180,44 C	151.180,44 C
3.1.1.5.1.	OUTROS NEGOCIOS		0,00	0,00	151.180,44	151.180,44 C	151.180,44 C
3.1.1.5.1.001	Lubrificantes		0,00	0,00	77.735,59	77.735,59 C	77.735,59 C
3.1.1.5.1.002	Pneus E Camaras		0,00	0,00	72.225,69	72.225,69 C	72.225,69 C
3.1.1.5.1.003	Lubrificantes - Garantia		0,00	0,00	15,15	15,15 C	15,15 C
3.1.1.5.1.004	Boutique		0,00	0,00	1.175,13	1.175,13 C	1.175,13 C
3.1.1.5.1.006	Lubrificantes - Suzuki		0,00	0,00	28,88	28,88 C	28,88 C
3.1.2.	RECEITAS BRUTAS DE SERVICOS		0,00	0,00	300.642,52	300.642,52 C	300.642,52 C
3.1.2.1.	SERVICOS PRESTADOS		0,00	0,00	300.642,52	300.642,52 C	300.642,52 C
3.1.2.1.1.	SERVICOS - OFICINA		0,00	0,00	244.986,61	244.986,61 C	244.986,61 C
3.1.2.1.1.001	Mao De Obra Mecanica /Eletrica		0,00	0,00	125.422,25	125.422,25 C	125.422,25 C
3.1.2.1.1.002	Mao De Obra Funilaria /Pintura		0,00	0,00	59.408,97	59.408,97 C	59.408,97 C
3.1.2.1.1.003	Mao De Obra Garantia		0,00	0,00	8.124,00	8.124,00 C	8.124,00 C
3.1.2.1.1.004	Servicos De Terceiros		0,00	0,00	52.031,39	52.031,39 C	52.031,39 C
3.1.2.1.2.	SERVICOS - COMISSOES		0,00	0,00	55.655,91	55.655,91 C	55.655,91 C
3.1.2.1.2.003	Comissoes S/Retorno De Financiamento		0,00	0,00	16.461,74	16.461,74 C	16.461,74 C
3.1.2.1.2.006	Comiss?O S/ Intermediaç?O De Vendas		0,00	0,00	39.194,17	39.194,17 C	39.194,17 C
3.1.5.	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	0,00	34.680,00	34.680,00 C	34.680,00 C
3.1.5.1.	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	0,00	34.680,00	34.680,00 C	34.680,00 C
3.1.5.1.1.	RECEITA DIVERSAS		0,00	0,00	34.680,00	34.680,00 C	34.680,00 C
3.1.5.1.1.009	Outras Receitas		0,00	0,00	32.000,00	32.000,00 C	32.000,00 C
3.1.5.1.1.014	Aluguis De Veiculos		0,00	0,00	2.680,00	2.680,00 C	2.680,00 C
3.2.	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	1.070,63	1.070,63 C	1.070,63 C
3.2.1.	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	1.070,63	1.070,63 C	1.070,63 C
3.2.1.1.	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	1.070,63	1.070,63 C	1.070,63 C
3.2.1.1.1.	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	1.070,63	1.070,63 C	1.070,63 C
3.2.1.1.1.001	Rendimentos S/ Aplic. Financ.		0,00	0,00	14,84	14,84 C	14,84 C
3.2.1.1.1.010	Juros Ativos		0,00	0,00	355,58	355,58 C	355,58 C
3.2.1.1.1.020	Descontos Obtidos		0,00	0,00	24,62	24,62 C	24,62 C
3.2.1.1.1.030	Rendimentos Aplic.Fundo Garant		0,00	0,00	675,59	675,59 C	675,59 C
4.	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		0,00	92.362,59	666,68	91.695,91 D	91.695,91 D
4.1.	DEVOLUCOES DE VENDAS		0,00	23.287,58	0,00	23.287,58 D	23.287,58 D
4.1.3.	PECAS E ACESSORIOS		0,00	23.287,58	0,00	23.287,58 D	23.287,58 D
4.1.3.1.	PECAS E ACESSORIOS		0,00	23.287,58	0,00	23.287,58 D	23.287,58 D
4.1.3.1.1.	PECAS E ACESSORIOS		0,00	23.287,58	0,00	23.287,58 D	23.287,58 D
4.1.3.1.1.001	Pecas Minc - Balcao		0,00	23.287,58	0,00	23.287,58 D	23.287,58 D
4.2.	IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		0,00	69.075,01	666,68	68.408,33 D	68.408,33 D
4.2.1.	MERCADORIAS E SERVICOS		0,00	69.075,01	666,68	68.408,33 D	68.408,33 D
4.2.1.1.	MERCADORIAS E SERVICOS		0,00	69.075,01	666,68	68.408,33 D	68.408,33 D
4.2.1.1.1.	MERCADORIAS E SERVICOS		0,00	69.075,01	666,68	68.408,33 D	68.408,33 D
4.2.1.1.1.001	Icms	221	0,00	1.238,70	91,20	1.147,50 D	1.147,50 D
4.2.1.1.1.002	Icms Difal		0,00	198,33	79,33	119,00 D	119,00 D
4.2.1.1.1.010	Pis		0,00	9.381,44	88,35	9.293,09 D	9.293,09 D
4.2.1.1.1.020	Cofins		0,00	43.201,97	407,80	42.794,17 D	42.794,17 D



Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
4.2.1.1.1.030	Iss		0,00	13.608,67	0,00	13.608,67 D	13.608,67 D
4.2.1.1.1.031	Iss Retido Por Terceiro		0,00	1.445,90	0,00	1.445,90 D	1.445,90 D
<b>5.</b>	<b>C U S T O S</b>		<b>0,00</b>	<b>1.447.639,58</b>	<b>42.521,21</b>	<b>1.405.118,37 D</b>	<b>1.405.118,37 D</b>
<b>5.1.</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS/SERVICOS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.447.639,58</b>	<b>42.521,21</b>	<b>1.405.118,37 D</b>	<b>1.405.118,37 D</b>
<b>5.1.1.</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.309.319,70</b>	<b>24.311,93</b>	<b>1.285.007,77 D</b>	<b>1.285.007,77 D</b>
<b>5.1.1.1.</b>	<b>VEICULOS NOVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>723.127,23</b>	<b>0,00</b>	<b>723.127,23 D</b>	<b>723.127,23 D</b>
<b>5.1.1.1.2.</b>	<b>UTILITARIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>188.618,16</b>	<b>0,00</b>	<b>188.618,16 D</b>	<b>188.618,16 D</b>
5.1.1.1.2.050	Ass		0,00	188.618,16	0,00	188.618,16 D	188.618,16 D
<b>5.1.1.1.3.</b>	<b>COMERCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>534.509,07</b>	<b>0,00</b>	<b>534.509,07 D</b>	<b>534.509,07 D</b>
5.1.1.1.3.001	L200		0,00	534.509,07	0,00	534.509,07 D	534.509,07 D
<b>5.1.1.2.</b>	<b>VEICULOS SEMI-NOVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>135.119,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.119,00 D</b>	<b>135.119,00 D</b>
<b>5.1.1.2.1.</b>	<b>VEICULOS SEMI-NOVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>135.119,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.119,00 D</b>	<b>135.119,00 D</b>
5.1.1.2.1.001	Marca Mitsubishi		0,00	135.119,00	0,00	135.119,00 D	135.119,00 D
<b>5.1.1.3.</b>	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>368.795,61</b>	<b>23.221,41</b>	<b>345.574,20 D</b>	<b>345.574,20 D</b>
<b>5.1.1.3.1.</b>	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>368.795,61</b>	<b>23.221,41</b>	<b>345.574,20 D</b>	<b>345.574,20 D</b>
5.1.1.3.1.001	Pecas Minc - Balcao		0,00	334.475,04	23.221,41	311.253,63 D	311.253,63 D
5.1.1.3.1.002	Acessorios Minc		0,00	267,80	0,00	267,80 D	267,80 D
5.1.1.3.1.003	Pecas E Acess. Outros Fornec.		0,00	869,97	0,00	869,97 D	869,97 D
5.1.1.3.1.004	Garantia		0,00	30.020,18	0,00	30.020,18 D	30.020,18 D
5.1.1.3.1.005	Pecas/Acessorios - Suzuki		0,00	3.162,62	0,00	3.162,62 D	3.162,62 D
<b>5.1.1.5.</b>	<b>OUTROS NEGOCIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>82.277,86</b>	<b>1.090,52</b>	<b>81.187,34 D</b>	<b>81.187,34 D</b>
<b>5.1.1.5.1.</b>	<b>OUTROS NEGOCIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>82.277,86</b>	<b>1.090,52</b>	<b>81.187,34 D</b>	<b>81.187,34 D</b>
5.1.1.5.1.001	Lubrificantes		0,00	33.109,55	1.090,52	32.019,03 D	32.019,03 D
5.1.1.5.1.002	Pneus E Camaras		0,00	48.176,40	0,00	48.176,40 D	48.176,40 D
5.1.1.5.1.003	Boutique		0,00	963,06	0,00	963,06 D	963,06 D
5.1.1.5.1.004	Lubrificantes - Garantia		0,00	13,16	0,00	13,16 D	13,16 D
5.1.1.5.1.006	Lubrificantes - Suzuki		0,00	15,69	0,00	15,69 D	15,69 D
<b>5.1.2.</b>	<b>CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>138.319,88</b>	<b>18.209,28</b>	<b>120.110,60 D</b>	<b>120.110,60 D</b>
<b>5.1.2.1.</b>	<b>SERVICOS PRESTADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>138.319,88</b>	<b>18.209,28</b>	<b>120.110,60 D</b>	<b>120.110,60 D</b>
<b>5.1.2.1.1.</b>	<b>CUSTO C/ PESSOAL</b>		<b>0,00</b>	<b>108.093,05</b>	<b>18.205,00</b>	<b>89.888,05 D</b>	<b>89.888,05 D</b>
5.1.2.1.1.002	Salarios		0,00	24.758,55	7.276,04	17.482,51 D	17.482,51 D
5.1.2.1.1.003	Horas Extras		0,00	301,14	0,00	301,14 D	301,14 D
5.1.2.1.1.004	Comissoes		0,00	23.767,94	0,00	23.767,94 D	23.767,94 D
5.1.2.1.1.005	Premios		0,00	156,80	0,00	156,80 D	156,80 D
5.1.2.1.1.010	Inss		0,00	14.573,41	2.848,71	11.724,70 D	11.724,70 D
5.1.2.1.1.020	Fgts		0,00	16.139,51	824,38	15.315,13 D	15.315,13 D
5.1.2.1.1.025	Provisao 13º Salario E Encargos		0,00	5.833,68	45,58	5.788,10 D	5.788,10 D
5.1.2.1.1.026	Ferias		0,00	30,45	0,00	30,45 D	30,45 D
5.1.2.1.1.027	Provisao Ferias E Encargos		0,00	10.836,26	4.120,94	6.715,32 D	6.715,32 D
5.1.2.1.1.029	Assistencia Medica/Odontologica		0,00	9.651,95	2.075,97	7.575,98 D	7.575,98 D
5.1.2.1.1.030	Medicamentos		0,00	747,87	747,87	0,00	0,00
5.1.2.1.1.031	Vale Transporte		0,00	374,40	61,20	313,20 D	313,20 D
5.1.2.1.1.033	Convenio Boticario		0,00	204,31	204,31	0,00	0,00
5.1.2.1.1.038	Epi- Equip.Prot. Individual		0,00	716,78	0,00	716,78 D	716,78 D
<b>5.1.2.1.2.</b>	<b>CUSTOS GERAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>30.226,83</b>	<b>4,28</b>	<b>30.222,55 D</b>	<b>30.222,55 D</b>
5.1.2.1.2.001	Servicos Prest. Por Terceiros		0,00	16.207,96	0,00	16.207,96 D	16.207,96 D
5.1.2.1.2.002	Materiais Aplicados		0,00	1.714,28	0,00	1.714,28 D	1.714,28 D
5.1.2.1.2.003	Material Aplicado Por Terceiro		0,00	625,73	0,00	625,73 D	625,73 D
5.1.2.1.2.004	Locacao Bens Moveis		0,00	426,18	4,28	421,90 D	421,90 D
5.1.2.1.2.006	Mater.De Consumo E Ferramenta		0,00	10.356,41	0,00	10.356,41 D	10.356,41 D
5.1.2.1.2.016	Viagens E Estadias		0,00	896,27	0,00	896,27 D	896,27 D
<b>6.</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>809.594,70</b>	<b>37.390,02</b>	<b>772.204,68 D</b>	<b>772.204,68 D</b>
<b>6.1.</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>522.728,30</b>	<b>35.396,18</b>	<b>487.332,12 D</b>	<b>487.332,12 D</b>
<b>6.1.1.</b>	<b>DESPESAS COML E ADMINISTRATIVAS</b>		<b>0,00</b>	<b>522.728,30</b>	<b>35.396,18</b>	<b>487.332,12 D</b>	<b>487.332,12 D</b>
<b>6.1.1.1.</b>	<b>DESPESAS COML E ADMINISTRATIVAS</b>		<b>0,00</b>	<b>522.728,30</b>	<b>35.396,18</b>	<b>487.332,12 D</b>	<b>487.332,12 D</b>
<b>6.1.1.1.1.</b>	<b>DESPESA C/ PESSOAL</b>		<b>0,00</b>	<b>302.121,03</b>	<b>33.444,43</b>	<b>268.676,60 D</b>	<b>268.676,60 D</b>
6.1.1.1.1.002	Salarios		0,00	67.736,76	6.922,23	60.814,53 D	60.814,53 D
6.1.1.1.1.003	Horas Extras		0,00	4.244,32	0,00	4.244,32 D	4.244,32 D
6.1.1.1.1.004	Comissoes		0,00	52.885,46	0,00	52.885,46 D	52.885,46 D
6.1.1.1.1.005	Premios		0,00	6.740,00	0,00	6.740,00 D	6.740,00 D
6.1.1.1.1.007	Pro - Labore		0,00	34.850,00	0,00	34.850,00 D	34.850,00 D
6.1.1.1.1.010	Inss		0,00	46.444,34	5.041,63	41.402,71 D	41.402,71 D

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
6.1.1.1.1.013	Convenio Boticario		0,00	840,61	840,61	0,00	0,00
6.1.1.1.1.020	Fgts		0,00	11.190,82	1.435,99	9.754,83 D	9.754,83 D
6.1.1.1.1.025	Provisao 13º Salario E Encargos		0,00	15.354,49	0,00	15.354,49 D	15.354,49 D
6.1.1.1.1.027	Provisao Férias E Encargos		0,00	22.549,73	3.025,75	19.523,98 D	19.523,98 D
6.1.1.1.1.390	Despesa Com Refeico		0,00	6.076,90	1.349,43	4.727,47 D	4.727,47 D
6.1.1.1.1.393	Assistencia Medica /Odontologica		0,00	27.882,80	12.146,92	15.735,88 D	15.735,88 D
6.1.1.1.1.394	Vale Transporte		0,00	345,60	121,20	224,40 D	224,40 D
6.1.1.1.1.395	Medicamentos		0,00	2.560,67	2.560,67	0,00	0,00
6.1.1.1.1.611	Seguro De Vida		0,00	1.202,91	0,00	1.202,91 D	1.202,91 D
6.1.1.1.1.615	Convenio Estagio/Menor Aprendiz		0,00	118,00	0,00	118,00 D	118,00 D
6.1.1.1.1.616	Bolsa Auxilio - Estagiarios		0,00	216,67	0,00	216,67 D	216,67 D
6.1.1.1.1.618	Processo Trabalhista		0,00	880,95	0,00	880,95 D	880,95 D
6.1.1.1.2.	<b>DESPESAS GERAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>171.062,39</b>	<b>1.041,75</b>	<b>170.020,64 D</b>	<b>170.020,64 D</b>
6.1.1.1.2.100	Preparacao De Entrega		0,00	2.180,00	0,00	2.180,00 D	2.180,00 D
6.1.1.1.2.101	Emplacamento		0,00	1.676,76	0,00	1.676,76 D	1.676,76 D
6.1.1.1.2.140	Propaganda E Publicidade		0,00	11.311,34	0,00	11.311,34 D	11.311,34 D
6.1.1.1.2.170	Telefone		0,00	8.386,59	609,00	7.777,59 D	7.777,59 D
6.1.1.1.2.180	Energia Eletrica		0,00	17.351,92	0,00	17.351,92 D	17.351,92 D
6.1.1.1.2.210	Mat.De Consumo Equip.De Informatica		0,00	31,69	0,00	31,69 D	31,69 D
6.1.1.1.2.220	Depreciacao		0,00	32.605,66	262,64	32.343,02 D	32.343,02 D
6.1.1.1.2.230	Amortizacao		0,00	2.458,36	0,00	2.458,36 D	2.458,36 D
6.1.1.1.2.240	Seguros Sobre O Patrimonio		0,00	1.666,58	0,00	1.666,58 D	1.666,58 D
6.1.1.1.2.260	Seguros Diversos		0,00	1.700,06	0,00	1.700,06 D	1.700,06 D
6.1.1.1.2.270	Material De Expediente		0,00	272,35	0,00	272,35 D	272,35 D
6.1.1.1.2.280	Combustiveis E Lubrificantes		0,00	5.713,95	0,00	5.713,95 D	5.713,95 D
6.1.1.1.2.290	Manut. E Conserv. De Veiculos		0,00	620,00	0,00	620,00 D	620,00 D
6.1.1.1.2.300	Manut. De Edificios E Instal.		0,00	1.450,49	0,00	1.450,49 D	1.450,49 D
6.1.1.1.2.330	Cartorio		0,00	211,50	0,00	211,50 D	211,50 D
6.1.1.1.2.340	Viagens E Estadias		0,00	1.181,16	0,00	1.181,16 D	1.181,16 D
6.1.1.1.2.400	Lanches E Refeicoes		0,00	18,50	0,00	18,50 D	18,50 D
6.1.1.1.2.410	Material De Limpeza		0,00	5.333,64	0,00	5.333,64 D	5.333,64 D
6.1.1.1.2.420	Fretes Diversos		0,00	32,40	0,00	32,40 D	32,40 D
6.1.1.1.2.421	Frete S/ Venda		0,00	1.021,83	0,00	1.021,83 D	1.021,83 D
6.1.1.1.2.430	Correios E Despachos		0,00	960,94	0,00	960,94 D	960,94 D
6.1.1.1.2.440	Copa E Cozinha		0,00	702,07	0,00	702,07 D	702,07 D
6.1.1.1.2.450	Serv.De Assess. Consult.- Informatica		0,00	3.500,00	0,00	3.500,00 D	3.500,00 D
6.1.1.1.2.480	Serv. De Profissionais Auton.		0,00	800,00	0,00	800,00 D	800,00 D
6.1.1.1.2.490	Serv. De Asses. E Consult.-Pj		0,00	57,47	0,00	57,47 D	57,47 D
6.1.1.1.2.510	Servicos De Limpeza - Pj		0,00	8.200,00	0,00	8.200,00 D	8.200,00 D
6.1.1.1.2.520	Serv. De Seg. E Vigilancia-Pj		0,00	6.040,00	0,00	6.040,00 D	6.040,00 D
6.1.1.1.2.521	Serv. De Despachante		0,00	4.850,00	0,00	4.850,00 D	4.850,00 D
6.1.1.1.2.530	Intermediacao De Negocio		0,00	71,53	0,00	71,53 D	71,53 D
6.1.1.1.2.540	Livros/Jornais/Revistas/Periodicos		0,00	100,00	0,00	100,00 D	100,00 D
6.1.1.1.2.560	Doacoes/Patrocinios - Sociais		0,00	120,00	0,00	120,00 D	120,00 D
6.1.1.1.2.590	Otras Despesas		0,00	9.722,01	0,00	9.722,01 D	9.722,01 D
6.1.1.1.2.601	Honorarios Contabilidade		0,00	12.993,72	0,00	12.993,72 D	12.993,72 D
6.1.1.1.2.605	Associacoes De Classe		0,00	6.963,60	0,00	6.963,60 D	6.963,60 D
6.1.1.1.2.607	Manutencao Do Sistema		0,00	5.500,89	0,00	5.500,89 D	5.500,89 D
6.1.1.1.2.608	Debitos Internos		0,00	1.975,98	0,00	1.975,98 D	1.975,98 D
6.1.1.1.2.610	Manutencao De Arquivos		0,00	2.348,79	0,00	2.348,79 D	2.348,79 D
6.1.1.1.2.613	Protecao Ao Credito		0,00	802,61	0,00	802,61 D	802,61 D
6.1.1.1.2.614	Assessoria Juridica		0,00	3.500,00	0,00	3.500,00 D	3.500,00 D
6.1.1.1.2.622	Alugueis De Bens Moveis		0,00	1.799,89	170,11	1.799,89 D	1.799,89 D
6.1.1.1.2.623	Reparos Em Veiculos P/ Revenda		0,00	13,00	0,00	13,00 D	13,00 D
6.1.1.1.2.627	Despesas C/ Embalagens		0,00	375,00	0,00	375,00 D	375,00 D
6.1.1.1.2.629	Alugueis De Veiculos		0,00	4.270,00	0,00	4.270,00 D	4.270,00 D
6.1.1.1.4.	<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		<b>0,00</b>	<b>49.544,88</b>	<b>910,00</b>	<b>48.634,88 D</b>	<b>48.634,88 D</b>
6.1.1.1.4.320	Licencas, Impost. E Tx S/Veic.		0,00	34.266,42	910,00	33.356,42 D	33.356,42 D
6.1.1.1.4.370	Impostos E Taxas Estaduais		0,00	162,89	0,00	162,89 D	162,89 D
6.1.1.1.4.371	Items Dif. De Alíquota/Sub Tribut		0,00	13.949,76	0,00	13.949,76 D	13.949,76 D
6.1.1.1.4.372	Multas Fiscais		0,00	8,94	0,00	8,94 D	8,94 D
6.1.1.1.4.373	Multas Por Inf.De Tránsito		0,00	212,82	0,00	212,82 D	212,82 D



Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Anual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
6.1.1.1.4.374	Impostos E Taxas Municipais		0,00	944,05	0,00	944,05 D	944,05 D
6.2.	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		0,00	280.030,35	0,00	280.030,35 D	280.030,35 D
6.2.1.	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		0,00	280.030,35	0,00	280.030,35 D	280.030,35 D
6.2.1.1.	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		0,00	280.030,35	0,00	280.030,35 D	280.030,35 D
6.2.1.1.1.	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		0,00	280.030,35	0,00	280.030,35 D	280.030,35 D
6.2.1.1.1.010	Juros Passivos		0,00	203.486,20	0,00	203.486,20 D	203.486,20 D
6.2.1.1.1.020	Desp/Tarifas Bancarias		0,00	4.976,51	0,00	4.976,51 D	4.976,51 D
6.2.1.1.1.030	Descontos Concedidos		0,00	2.157,98	0,00	2.157,98 D	2.157,98 D
6.2.1.1.1.040	Desp. E Tax. Com Cartao Credit		0,00	24.025,79	0,00	24.025,79 D	24.025,79 D
6.2.1.1.1.060	Io/Ioe		0,00	2.379,90	0,00	2.379,90 D	2.379,90 D
6.2.1.1.1.121	Juro/Multa/Correcao S/Impostos		0,00	5.895,97	0,00	5.895,97 D	5.895,97 D
6.2.1.1.1.123	Descontos Incondicionais		0,00	37.108,00	0,00	37.108,00 D	37.108,00 D
6.4.	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		0,00	6.836,05	1.993,84	4.842,21 D	4.842,21 D
6.4.1.	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		0,00	6.836,05	1.993,84	4.842,21 D	4.842,21 D
6.4.1.2.	<b>OUTRAS DESPESAS</b>		0,00	6.836,05	1.993,84	4.842,21 D	4.842,21 D
6.4.1.2.1.	<b>OUTRAS DESPESAS</b>		0,00	6.836,05	1.993,84	4.842,21 D	4.842,21 D
6.4.1.2.1.001	Despesas Indeduciveis		0,00	6.836,05	1.993,84	4.842,21 D	4.842,21 D

Tauro Motors Veiculos Importados Ltda.  
*Andrea Boscolo Comargo*  
Diretora

*Cleudemar Wayhs*  
CLEUDEMAR WAYHS  
Técnico - CRC 107.600.919/0-2  
CPF: 302.607.470-03 - RG: 470.405.861/47  
Rua Comandante Góes, 100 - Centro  
72.000-000 - Calcedônia - Tel: (61) 3325-4120

Tauro Motors Veiculos Importados Ltda.  
*Paulo C. Boscolo*  
Dir. Vice-Presidente

**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**  
**C.N.P.J 74.150.889/0001-20**  
**DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA EM 28 de Fevereiro 2017**

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS**

**2017**

**Resultado Líquido**

<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>(342.898,28)</b>
(+) Depreciações e Amortizações	70.093,38
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(550,10)
(+) Redução dos Créditos a Receber	126.417,05
(+) Redução de Estoque	1.482.234,17
(-) Aumento de Tributos a Recuperar	(3.378,18)
(-) Aumento Despesas Antecipadas	(3.134,26)
(-) Aumento de Adiantamentos a Funcionários	(4.632,78)
(-) Aumento Adiantamentos a Fornecedores	(23.606,83)
(-) Redução de Fornecedores	(1.054.927,49)
(+) Aumento de Provisões para Encargos Trabalhistas	19.536,46
(-) Redução de Obrigações Sociais e Trabalhistas	(56.323,46)
(-) Redução de Obrigações Fiscais	(9.822,39)
(-) Redução de Adiantamentos a Clientes	(348.983,58)
(-) Redução de Outras Obrigações	(20.871,11)
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades Operacionais</b>	<b>(170.847,40)</b>

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

(+) Alienação de Imobilização	0,00
(+) Redução de Investimentos	51.374,56
(-) Aquisição de Imobilizado	(303,67)
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades de Investimentos</b>	<b>51.070,89</b>

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

(+) Aumento de Capital	0,00
(-) Redução de Reserva de Capital	0,00
(+) Aumento dos Empréstimos e Financiamentos	82.293,38
(+) Empréstimo Tomados Partes Relacionadas	22.293,02
(-) Redução Parcelamentos de Tributos	(10.306,50)
(-) Pagamentos de Empréstimos debêntures	0,00
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades de Financiamento</b>	<b>94.279,90</b>

**AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO** **(25.496,61)**

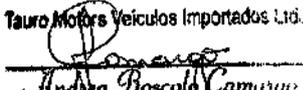
**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO EXERCÍCIO**

Disponibilidades 272.656,84

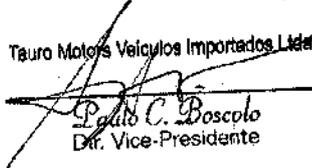
**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO**

Disponibilidades 247.160,23

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração  
 Cuiabá - MT, 28 de Fevereiro 2017

Tauro Motors Veiculos Importados Ltda.  
  
 Andressa Boscolo Camargo  
 Diretora

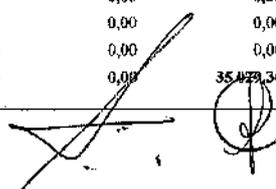
**Paulo César Boscolo**  
 CPF/MF: 345.691.031-20  
 Sócio/Administrador

Tauro Motors Veiculos Importados Ltda.  
  
 Paulo C. Boscolo  
 Dir. Vice-Presidente

  
**CLEUDEMAR WAYHS**  
 Técnico - CRC-MT: 008920/O-2  
 CPF: 303.501.479-73 - RG: 10894058 S/MT  
 Rua Comandante Costa, nº 527 - Centro  
 78.005-800 - Cuiabá/MT - Fone/fax: 3322-4120

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
<b>I.</b>	<b>ATIVO</b>		<b>16.094.280,14 D</b>	<b>9.721.801,72</b>	<b>10.657.687,69</b>	<b>935.885,97 C</b>	<b>15.158.394,17 D</b>
<b>I.1.</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>6.748.228,74 D</b>	<b>9.721.407,61</b>	<b>10.570.214,07</b>	<b>848.806,46 C</b>	<b>5.899.422,28 D</b>
<b>I.1.1.</b>	<b>DISPONIVEL</b>		<b>212.144,83 D</b>	<b>5.976.445,49</b>	<b>5.941.430,09</b>	<b>35.015,40 D</b>	<b>247.160,23 D</b>
<b>I.1.1.1.</b>	<b>CAIXA GERAL</b>		<b>171.020,74 D</b>	<b>2.471.525,80</b>	<b>2.467.544,63</b>	<b>3.981,17 D</b>	<b>175.001,91 D</b>
<b>I.1.1.1.1.</b>	<b>CAIXA</b>		<b>171.020,74 D</b>	<b>2.471.525,80</b>	<b>2.467.544,63</b>	<b>3.981,17 D</b>	<b>175.001,91 D</b>
<b>I.1.1.1.1.001</b>	Caixa Financeiro		171.020,30 D	1.180.099,15	1.176.117,98	3.981,17 D	175.001,47 D
<b>I.1.1.1.1.002</b>	Caixa Balcao		0,00	554.392,10	554.392,10	0,00	0,00
<b>I.1.1.1.1.003</b>	Caixa Compensacao		0,44 D	737.034,55	737.034,55	0,00	0,44 D
<b>I.1.1.2.</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		<b>37.713,29 D</b>	<b>3.178.488,73</b>	<b>3.198.406,56</b>	<b>19.917,83 C</b>	<b>17.795,46 D</b>
<b>I.1.1.2.1.</b>	<b>BANCOS</b>		<b>37.713,29 D</b>	<b>3.178.488,73</b>	<b>3.198.406,56</b>	<b>19.917,83 C</b>	<b>17.795,46 D</b>
<b>I.1.1.2.1.001</b>	B.Brasil 4205-6/10536-8		2.093,47 D	797.611,78	799.026,77	1.414,99 C	680,48 D
<b>I.1.1.2.1.002</b>	B.Bradesco 2647/111-2		0,00	1.333.844,46	1.332.933,46	911,00 D	911,00 D
<b>I.1.1.2.1.003</b>	Banco Itau S.A.Conta:59690-1		10,00 D	512.531,61	508.513,37	4.018,24 D	4.028,24 D
<b>I.1.1.2.1.005</b>	B.Real Conta:1.719500		3.265,07 D	22.000,00	21.602,54	397,46 D	3.662,53 D
<b>I.1.1.2.1.008</b>	Unibanco 261.069-3/Itau 01569-9		278,41 D	0,00	0,00	0,00	278,41 D
<b>I.1.1.2.1.019</b>	Banco Itau Conta 11401-0		0,00	47.679,40	47.679,40	0,00	0,00
<b>I.1.1.2.1.020</b>	Banco Itau 0288 C/C 67585-3		0,47 D	0,00	0,00	0,00	0,47 D
<b>I.1.1.2.1.021</b>	Boo Coop. Sicredi C/C 31514-1		1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	1.000,00 D
<b>I.1.1.2.1.024</b>	Banco Itau Ag 0288/ 7955-1		31.021,52 D	84.854,15	111.476,78	26.622,63 C	4.398,89 D
<b>I.1.1.2.1.026</b>	Boo Itau 0288 C/C 08757-0		0,00	155.117,33	152.300,20	2.817,13 D	2.817,13 D
<b>I.1.1.2.1.027</b>	Banco Daycoval 7151294		5,76 D	224.850,00	224.837,45	12,55 D	18,31 D
<b>I.1.1.2.1.030</b>	Banco Daycoval 0009060148		36,59 D	0,00	36,59	36,59 C	0,00
<b>I.1.1.3.</b>	<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>		<b>3.410,88 D</b>	<b>326.430,96</b>	<b>275.478,90</b>	<b>50.952,06 D</b>	<b>54.362,86 D</b>
<b>I.1.1.3.1.</b>	<b>APLICACOES</b>		<b>3.410,88 D</b>	<b>326.430,96</b>	<b>275.478,90</b>	<b>50.952,06 D</b>	<b>54.362,86 D</b>
<b>I.1.1.3.1.001</b>	Banco Do Brasil		728,53 D	5,17	0,00	5,17 D	733,70 D
<b>I.1.1.3.1.002</b>	Banco Bradesco		0,00	199.274,35	147.564,65	51.709,70 D	51.709,70 D
<b>I.1.1.3.1.003</b>	Banco Itau		2.682,27 D	127.151,44	127.914,25	762,81 C	1.919,46 D
<b>I.1.2.</b>	<b>CREDITOS OPERACIONAIS</b>		<b>3.081.564,59 D</b>	<b>2.866.547,12</b>	<b>2.747.595,13</b>	<b>118.951,99 D</b>	<b>3.200.516,58 D</b>
<b>I.1.2.1.</b>	<b>TITULOS E CONTAS A RECEBER</b>		<b>3.040.848,53 D</b>	<b>2.341.761,47</b>	<b>2.224.075,51</b>	<b>117.685,96 D</b>	<b>3.158.534,49 D</b>
<b>I.1.2.1.1.</b>	<b>TITULOS A RECEBER</b>		<b>3.040.848,53 D</b>	<b>2.341.761,47</b>	<b>2.224.075,51</b>	<b>117.685,96 D</b>	<b>3.158.534,49 D</b>
<b>I.1.2.1.1.001</b>	Clientes Diversos		1.460.726,99 D	1.129.207,57	1.019.996,29	109.211,28 D	1.569.938,27 D
<b>I.1.2.1.1.003</b>	Cheques Devolvidos		84.593,93 D	524,60	0,00	524,60 D	85.118,53 D
<b>I.1.2.1.1.100</b>	Cheques A Receber		813.495,68 D	768.401,56	811.449,40	43.047,84 C	770.447,84 D
<b>I.1.2.1.1.101</b>	Cartoes De Creditos		682.031,93 D	443.627,74	392.629,82	50.997,92 D	733.029,85 D
<b>I.1.2.2.</b>	<b>CONTAS CORRENTES</b>		<b>40.716,06 D</b>	<b>524.785,65</b>	<b>523.519,62</b>	<b>1.266,03 D</b>	<b>41.982,09 D</b>
<b>I.1.2.2.1.</b>	<b>C/C GARANTIA</b>		<b>12.620,38 D</b>	<b>473.970,76</b>	<b>473.970,76</b>	<b>0,00</b>	<b>12.620,38 D</b>
<b>I.1.2.2.1.001</b>	C/C Mmc Autom. Do Brasil Ltda		0,00	473.970,76	473.970,76	0,00	0,00
<b>I.1.2.2.1.002</b>	C/C Svb Automotores Do Brasil		12.620,38 D	0,00	0,00	0,00	12.620,38 D
<b>I.1.2.2.2.</b>	<b>CONTA GARANTIA</b>		<b>28.095,68 D</b>	<b>50.814,89</b>	<b>49.548,86</b>	<b>1.266,03 D</b>	<b>29.361,71 D</b>
<b>I.1.2.2.2.001</b>	Garantia / Nfs Mmc		27.505,74 D	50.814,89	49.548,86	1.266,03 D	28.771,77 D
<b>I.1.2.2.2.002</b>	Credito/Estorno Cred Garantia		589,94 D	0,00	0,00	0,00	589,94 D
<b>I.1.3.</b>	<b>ESTOQUES</b>		<b>2.126.328,07 D</b>	<b>271.584,32</b>	<b>1.036.361,64</b>	<b>764.777,32 C</b>	<b>1.361.550,75 D</b>
<b>I.1.3.1.</b>	<b>VEICULOS NOVOS</b>		<b>726.681,87 D</b>	<b>0,00</b>	<b>498.145,47</b>	<b>498.145,47 C</b>	<b>228.536,40 D</b>
<b>I.1.3.1.3.</b>	<b>COMERCIAIS</b>		<b>726.681,87 D</b>	<b>0,00</b>	<b>498.145,47</b>	<b>498.145,47 C</b>	<b>228.536,40 D</b>
<b>I.1.3.1.3.001</b>	L200		726.681,87 D	0,00	498.145,47	498.145,47 C	228.536,40 D
<b>I.1.3.2.</b>	<b>VEICULOS SEMI-NOVOS</b>		<b>87.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>87.000,00</b>	<b>87.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>I.1.3.2.1.</b>	<b>SEMI-NOVOS</b>		<b>87.000,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>87.000,00</b>	<b>87.000,00 C</b>	<b>0,00</b>
<b>I.1.3.2.1.001</b>	Marca Mitsubishi		87.000,00 D	0,00	87.000,00	87.000,00 C	0,00
<b>I.1.3.3.</b>	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		<b>1.040.308,15 D</b>	<b>218.444,70</b>	<b>374.634,21</b>	<b>156.189,51 C</b>	<b>884.118,64 D</b>
<b>I.1.3.3.1.</b>	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		<b>1.040.308,15 D</b>	<b>218.444,70</b>	<b>374.634,21</b>	<b>156.189,51 C</b>	<b>884.118,64 D</b>
<b>I.1.3.3.1.001</b>	Pecas Mmc		756.799,24 D	218.063,86	372.542,95	154.479,09 C	602.320,15 D
<b>I.1.3.3.1.003</b>	Pecas/Acessorios Outros Fome		25.063,11 D	0,00	0,00	0,00	25.063,11 D
<b>I.1.3.3.1.007</b>	Acessorios Mmc		242.148,07 D	0,00	1.722,97	1.722,97 C	240.425,10 D
<b>I.1.3.3.1.009</b>	Pecas/Acessorios Suzuki		16.297,73 D	380,84	368,29	12,55 D	16.310,28 D
<b>I.1.3.4.</b>	<b>PRODUTOS DIVERSOS</b>		<b>272.338,05 D</b>	<b>53.091,71</b>	<b>76.534,05</b>	<b>23.442,34 C</b>	<b>248.895,71 D</b>
<b>I.1.3.4.1.</b>	<b>PRODUTOS DIVERSOS</b>		<b>272.338,05 D</b>	<b>53.091,71</b>	<b>76.534,05</b>	<b>23.442,34 C</b>	<b>248.895,71 D</b>
<b>I.1.3.4.1.001</b>	Pneus E Camaras		212.238,87 D	17.572,90	41.735,28	24.162,38 C	188.076,49 D
<b>I.1.3.4.1.002</b>	Boutique		10.277,92 D	42,83	371,16	328,33 C	9.949,59 D
<b>I.1.3.4.1.003</b>	Lubrificantes		45.330,78 D	35.294,48	34.201,72	1.092,76 D	46.423,54 D
<b>I.1.3.4.1.004</b>	Combustivel		0,00	181,50	55,33	126,17 D	126,17 D
<b>I.1.3.4.1.006</b>	Lubrificantes - Suzuki		4.490,48 D	0,00	170,56	170,56 C	4.319,92 D
<b>I.1.3.9.</b>	<b>CONTA TRANSITORIA</b>		<b>0,00</b>	<b>47,91</b>	<b>47,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

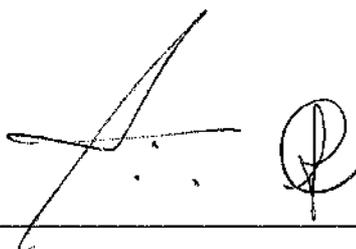
Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
1.1.3.9.1.	<b>CONTA TRANSITORIA</b>		0,00	47,91	47,91	0,00	0,00
1.1.3.9.1.001	Conta Transitoria Conh. Transportes		0,00	47,91	47,91	0,00	0,00
1.1.4.	<b>OUTROS CREDITOS</b>		1.248.469,67 D	603.241,12	834.639,95	231.398,83 C	1.017.061,84 D
1.1.4.1.	<b>ADIANTAMENTOS</b>		1.091.565,82 D	583.847,07	817.748,68	233.981,61 C	857.664,21 D
1.1.4.1.1.	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>		1.024.658,27 D	517.674,43	750.706,37	233.031,94 C	791.626,33 D
1.1.4.1.1.001	Adiant Minc Autom. Do Brasil		351.493,56 D	497.282,70	750.082,00	252.799,30 C	98.694,26 D
1.1.4.1.1.002	Adiant Fornecedores Diversos		673.164,71 D	20.391,73	624,37	19.767,36 D	692.932,07 D
1.1.4.1.3.	<b>ADIANTAMENTOS S/ FOLHA DE PAG.</b>		65.694,55 D	66.172,64	67.042,31	869,67 C	64.824,88 D
1.1.4.1.3.001	Adiantamentos Salarios		29.521,45 D	31.965,81	31.687,24	278,57 D	29.800,02 D
1.1.4.1.3.020	Adiantamentos Ferias		19.577,65 D	17.942,73	18.962,33	1.019,60 C	18.558,05 D
1.1.4.1.3.021	Insuficiencia Salarial		16.595,45 D	16.264,10	16.392,74	128,64 C	16.466,81 D
1.1.4.1.4.	<b>OUTROS ADIANTAMENTOS</b>		1.213,00 D	0,00	0,00	0,00	1.213,00 D
1.1.4.1.4.001	Adiantamentos A Clientes		1.213,00 D	0,00	0,00	0,00	1.213,00 D
1.1.4.2.	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>		156.894,85 D	19.394,05	16.891,27	2.502,78 D	159.397,63 D
1.1.4.2.1.	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>		156.894,85 D	19.394,05	16.891,27	2.502,78 D	159.397,63 D
1.1.4.2.1.001	Issqn Retido Por Terceiros		3.100,98 D	21,25	0,00	21,25 D	3.122,23 D
1.1.4.2.1.002	Itens A Recuperar		4.025,37 D	0,00	0,00	0,00	4.025,37 D
1.1.4.2.1.003	Csll A Recuperar		2.232,30 D	0,00	0,00	0,00	2.232,30 D
1.1.4.2.1.005	Pis S/Compras A Recuperar		0,00	2.704,72	2.704,72	0,00	0,00
1.1.4.2.1.006	Cofins S/Compras A Recuperar		0,00	12.458,12	12.458,12	0,00	0,00
1.1.4.2.1.007	Inpj A Recuperar		4.541,54 D	0,00	0,00	0,00	4.541,54 D
1.1.4.2.1.008	Irrf A Recuperar		0,16 D	444,70	0,00	444,70 D	444,86 D
1.1.4.2.1.012	Cofins - Ret O Publ E Terc		4.579,03 D	1.274,60	1.278,89	4,29 C	4.574,74 D
1.1.4.2.1.013	Pis Retido Org Publico/Terceiros		992,42 D	276,31	277,19	0,88 C	991,54 D
1.1.4.2.1.014	Csll Retido Org.Publ/ Terc		1.350,87 D	403,36	29,11	374,25 D	1.725,12 D
1.1.4.2.1.015	Inpj Ret Org.Publ/Terceiros		973,90 D	1.810,99	0,00	1.810,99 D	2.784,89 D
1.1.4.2.1.016	Pis/Cofins S/ Bens Utiliz Prest Serv		2.253,11 D	0,00	143,24	143,24 C	2.109,87 D
1.1.4.2.1.019	Pis A Compensar		730,62 D	0,00	0,00	0,00	730,62 D
1.1.4.2.1.020	Cofins A Compensar		3.390,44 D	0,00	0,00	0,00	3.390,44 D
1.1.4.2.1.024	Csll Estimativa Mensal		4.424,81 D	0,00	0,00	0,00	4.424,81 D
1.1.4.2.1.026	Proc. Rfb 3835		3.000,00 D	0,00	0,00	0,00	3.000,00 D
1.1.4.2.1.027	Inpj Saldo Negativo		112.700,64 D	0,00	0,00	0,00	112.700,64 D
1.1.4.2.1.028	Csll Saldo Negativo		8.598,66 D	0,00	0,00	0,00	8.598,66 D
1.1.5.	<b>DESPESAS ANTECIPADAS OU A VENC</b>		79.730,58 D	3.589,56	10.187,26	6.597,70 C	73.132,88 D
1.1.5.1.	<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>		79.730,58 D	3.589,56	10.187,26	6.597,70 C	73.132,88 D
1.1.5.1.3.	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		32.768,58 D	3.589,56	5.917,26	2.327,70 C	30.432,88 D
1.1.5.1.3.003	Seguro A Vencer		18.156,37 D	0,00	3.366,64	3.366,64 C	14.789,73 D
1.1.5.1.3.004	Assinatura A Vencer		100,00 D	0,00	100,00	100,00 C	0,00
1.1.5.1.3.005	Alvara		10.083,08 D	0,00	916,64	916,64 C	9.166,44 D
1.1.5.1.3.006	Ipva		3.441,93 D	2.660,76	554,78	2.105,98 D	5.547,91 D
1.1.5.1.3.007	Vale Transporte		979,20 D	928,80	979,20	50,40 C	928,80 D
1.1.5.1.4.	<b>ALUGUEL A APROPRIAR</b>		46.970,00 D	0,00	4.270,00	4.270,00 C	42.700,00 D
1.1.5.1.4.001	Aluguel A Apropiar		46.970,00 D	0,00	4.270,00	4.270,00 C	42.700,00 D
1.2.	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		9.346.051,40 D	394,11	87.473,62	87.079,51 C	9.258.971,89 D
1.2.2.	<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>		62.812,23 D	394,11	52.444,26	52.050,15 C	10.762,08 D
1.2.2.1.	<b>APLICACAO FUNDO INVESTIMENTOS</b>		62.812,23 D	394,11	52.444,26	52.050,15 C	10.762,08 D
1.2.2.1.1.	<b>FDO GARANTIDOR-CONCESSIONARIA</b>		62.812,23 D	394,11	52.444,26	52.050,15 C	10.762,08 D
1.2.2.1.1.002	Unbanco/Itau - Fdo De Investimento		62.812,23 D	394,11	52.444,26	52.050,15 C	10.762,08 D
1.2.3.	<b>CONTAS CORRENTES SOCIOS E DIR</b>		4.501.433,66 D	0,00	0,00	0,00	4.501.433,66 D
1.2.3.1.	<b>CONTAS CORRENTES SOCIOS</b>		4.501.433,66 D	0,00	0,00	0,00	4.501.433,66 D
1.2.3.1.1.	<b>CONTAS CORRENTES SOCIOS</b>		4.501.433,66 D	0,00	0,00	0,00	4.501.433,66 D
1.2.3.1.1.001	Paulo Cesar Boscolo		1.546.460,74 D	0,00	0,00	0,00	1.546.460,74 D
1.2.3.1.1.002	Carlos Calia Boscolo		2.430.348,01 D	0,00	0,00	0,00	2.430.348,01 D
1.2.3.1.1.003	Nilton Bonficia Borges		472.193,02 D	0,00	0,00	0,00	472.193,02 D
1.2.3.1.1.004	Andrea Boscolo Camargo		29.263,33 D	0,00	0,00	0,00	29.263,33 D
1.2.3.1.1.005	Carlos Augusto Boscolo		23.168,56 D	0,00	0,00	0,00	23.168,56 D
1.2.7.	<b>INVESTIMENTOS</b>		1.513,01 D	0,00	0,00	0,00	1.513,01 D
1.2.7.3.	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		1.513,01 D	0,00	0,00	0,00	1.513,01 D
1.2.7.3.1.	<b>INVESTIMENTOS EM OUTRAS COMPANHIA</b>		1.513,01 D	0,00	0,00	0,00	1.513,01 D
1.2.7.3.1.001	Cooperativa Autocred		1.010,00 D	0,00	0,00	0,00	1.010,00 D
1.2.7.3.1.002	Capital Subs./Integr. Sicoob		503,01 D	0,00	0,00	0,00	503,01 D
1.2.8.	<b>IMOBILIZADO</b>		4.780.292,50 D	0,00	35.029,36	35.029,36 C	4.745.263,14 D



Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
1.2.8.1.	<b>IMOBILIZADO</b>		7.549.284,02 D	0,00	0,00	0,00	7.549.284,02 D
1.2.8.1.1.	<b>IMOBILIZADO EM OPERACAO</b>		7.549.284,02 D	0,00	0,00	0,00	7.549.284,02 D
1.2.8.1.1.001	Terenos		1.020.191,36 D	0,00	0,00	0,00	1.020.191,36 D
1.2.8.1.1.002	Edificacoes		3.655.320,21 D	0,00	0,00	0,00	3.655.320,21 D
1.2.8.1.1.003	Moveis E Utensilios		272.551,79 D	0,00	0,00	0,00	272.551,79 D
1.2.8.1.1.004	Maquinas E Equipamentos		491.783,39 D	0,00	0,00	0,00	491.783,39 D
1.2.8.1.1.005	Ferramentas		61.043,03 D	0,00	0,00	0,00	61.043,03 D
1.2.8.1.1.006	Veiculos		1.255.218,15 D	0,00	0,00	0,00	1.255.218,15 D
1.2.8.1.1.007	Equipamentos De Informatica		284.694,26 D	0,00	0,00	0,00	284.694,26 D
1.2.8.1.1.008	Softwares		120.986,60 D	0,00	0,00	0,00	120.986,60 D
1.2.8.1.1.009	Instalacoes		314.926,99 D	0,00	0,00	0,00	314.926,99 D
1.2.8.1.1.011	Obras De Arte		8.477,44 D	0,00	0,00	0,00	8.477,44 D
1.2.8.1.1.012	Equipamentos De Telefonia		63.350,36 D	0,00	0,00	0,00	63.350,36 D
1.2.8.1.1.013	Aparelhos		740,44 D	0,00	0,00	0,00	740,44 D
1.2.8.3.	<b>(-) DEPRECIACAO</b>		2.768.991,52 C	0,00	35.029,36	35.029,36 C	2.804.020,88 C
1.2.8.3.1.	<b>(-) DEPRECIACAO</b>		2.768.991,52 C	0,00	35.029,36	35.029,36 C	2.804.020,88 C
1.2.8.3.1.001	(-) Edificacoes		901.266,66 C	0,00	12.184,41	12.184,41 C	913.451,07 C
1.2.8.3.1.002	(-) Moveis E Utensilios		200.098,46 C	0,00	1.389,50	1.389,50 C	201.487,96 C
1.2.8.3.1.003	(-) Maquinas E Equipamentos		323.289,41 C	0,00	2.820,01	2.820,01 C	326.109,42 C
1.2.8.3.1.004	(-) Ferramentas		44.703,48 C	0,00	310,46	310,46 C	45.013,94 C
1.2.8.3.1.005	(-) Veiculos		730.013,51 C	0,00	12.737,58	12.737,58 C	742.751,09 C
1.2.8.3.1.006	(-) Equipamentos De Informatica		259.333,68 C	0,00	1.024,91	1.024,91 C	260.358,59 C
1.2.8.3.1.007	(-) Amort. Softwares		65.092,70 C	0,00	1.411,06	1.411,06 C	66.503,76 C
1.2.8.3.1.008	(-) Instalacoes		208.314,80 C	0,00	2.125,37	2.125,37 C	210.440,17 C
1.2.8.3.1.010	(-) Equipamentos De Telefonia		36.421,74 C	0,00	1.013,72	1.013,72 C	37.435,46 C
1.2.8.3.1.011	(-) Aparelhos Digitais		457,68 C	0,00	12,34	12,34 C	469,42 C

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devidor	Credor		
<b>2.</b>	<b>PASSIVO</b>		<b>16.332.063,04 C</b>	<b>3.132.992,35</b>	<b>2.302.221,76</b>	<b>830.770,59 D</b>	<b>15.801.292,48 C</b>
<b>2.1.</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>11.670.125,29 C</b>	<b>3.101.122,91</b>	<b>2.261.247,51</b>	<b>839.875,40 D</b>	<b>10.830.249,89 C</b>
<b>2.1.1.</b>	<b>FORNECEDORES</b>		<b>7.067.137,76 C</b>	<b>1.151.559,62</b>	<b>506.325,78</b>	<b>645.233,84 D</b>	<b>6.421.903,92 C</b>
<b>2.1.1.1.</b>	<b>MERCADORIAS P/REVENDA</b>		<b>6.994.618,06 C</b>	<b>992.186,90</b>	<b>300.562,90</b>	<b>691.624,00 D</b>	<b>6.302.994,06 C</b>
<b>2.1.1.1.1.</b>	<b>MMC AUTOMOTORES DO BRASIL</b>		<b>6.690.297,83 C</b>	<b>869.239,20</b>	<b>225.468,88</b>	<b>643.770,32 D</b>	<b>6.046.527,51 C</b>
2.1.1.1.1.001	Minc Veiculos		5.526.918,01 C	709.218,12	0,00	709.218,12 D	4.817.699,89 C
2.1.1.1.1.002	Minc Peças E Acessorios		1.163.379,82 C	160.021,08	225.468,88	65.447,80 C	1.228.827,62 C
<b>2.1.1.1.2.</b>	<b>OUTROS FORNECEDORES</b>		<b>304.320,23 C</b>	<b>122.947,70</b>	<b>75.094,02</b>	<b>47.853,68 D</b>	<b>256.466,55 C</b>
2.1.1.1.2.001	Outros Fornecedores - Merc Revenda		304.320,23 C	122.947,70	75.094,02	47.853,68 D	256.466,55 C
<b>2.1.1.2.</b>	<b>FORNEC.DE MERC.P/CONS.E PREST.SERV.</b>		<b>72.519,70 C</b>	<b>159.372,72</b>	<b>205.762,88</b>	<b>46.390,16 C</b>	<b>118.909,86 C</b>
<b>2.1.1.2.1.</b>	<b>FORNEC.DE MERC.P/CONS.E PREST.SERV.</b>		<b>72.519,70 C</b>	<b>159.372,72</b>	<b>205.762,88</b>	<b>46.390,16 C</b>	<b>118.909,86 C</b>
2.1.1.2.1.001	Fornecedores - Mat/Serv Consumo/Imobz		72.519,70 C	159.372,72	205.762,88	46.390,16 C	118.909,86 C
<b>2.1.2.</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>2.443.140,90 C</b>	<b>284.731,04</b>	<b>487.734,64</b>	<b>203.003,60 C</b>	<b>2.646.144,50 C</b>
<b>2.1.2.1.</b>	<b>MOEDA NACIONAL</b>		<b>2.443.140,90 C</b>	<b>284.731,04</b>	<b>487.734,64</b>	<b>203.003,60 C</b>	<b>2.646.144,50 C</b>
<b>2.1.2.1.1.</b>	<b>MOEDA NACIONAL</b>		<b>2.938.300,23 C</b>	<b>264.231,45</b>	<b>433.341,46</b>	<b>169.110,01 C</b>	<b>3.107.410,24 C</b>
2.1.2.1.1.030	Financiamento Veiculo Minc- Cp		30.712,44 C	0,00	0,00	0,00	30.712,44 C
2.1.2.1.1.033	Boo Bradesco Saldo Devidor		55.719,70 C	55.719,70	0,00	55.719,70 D	0,00
2.1.2.1.1.034	C/C Minc Saldo Devidor		27.697,58 C	27.697,58	61.417,96	33.720,38 C	61.417,96 C
2.1.2.1.1.042	Emprestimo Boo Brasil Foo - Cp		53.907,47 C	30.116,13	0,00	30.116,13 D	23.791,34 C
2.1.2.1.1.056	Conta Gar. Bradesco-241-0 Contr.10196475		157.292,65 C	31.458,53	0,00	31.458,53 D	125.834,12 C
2.1.2.1.1.057	Emprestimo Cia Garantida Itau-08579-8		350.745,34 C	0,00	0,00	0,00	350.745,34 C
2.1.2.1.1.062	Emprestimo Itau N.26548595-3		114.936,78 C	57.468,39	0,00	57.468,39 D	57.468,39 C
2.1.2.1.1.065	Emprestimo Minc Automotores Do Brasil S.A		534.973,71 C	0,00	0,00	0,00	534.973,71 C
2.1.2.1.1.066	Banco Brasil 420501173		1.000.000,00 C	30.747,31	30.747,31	0,00	1.000.000,00 C
2.1.2.1.1.068	Emprestimo Banco Santander 271443413		203.992,67 C	21.388,67	2.460,65	18.928,02 D	185.064,65 C
2.1.2.1.1.069	Conta Garantida Daycoval 9060148		0,00	234,08	225.902,82	225.668,74 C	225.668,74 C
2.1.2.1.1.073	Emprestimo Itau		408.321,89 C	0,00	0,00	0,00	408.321,89 C
2.1.2.1.1.075	Emprestimo Banco Bradesco 2900865443		0,00	9.401,06	112.812,72	103.411,66 C	103.411,66 C
<b>2.1.2.1.2.</b>	<b>(-) JUROS A APROPRIAR</b>		<b>495.159,33 D</b>	<b>20.499,59</b>	<b>54.393,18</b>	<b>33.893,59 C</b>	<b>461.265,74 D</b>
2.1.2.1.2.030	(-) Financiamento Veiculo Minc		8.977,87 D	0,00	816,17	816,17 C	8.161,70 D
2.1.2.1.2.062	(-) Juros Emprestimo Itau 26548595-3		1.962,97 D	0,00	1.349,77	1.349,77 C	613,20 D
2.1.2.1.2.069	(-) Juros S/ Emprestimo Hpe Automotores		135.588,31 D	0,00	12.326,21	12.326,21 C	123.262,10 D
2.1.2.1.2.070	(-) Juros S/ Emprestimo Itau 8579		103.245,34 D	0,00	9.385,94	9.385,94 C	93.859,40 D
2.1.2.1.2.071	(-) Juros S/ Emp. Bradesco 241-0/10196475		32.292,65 D	0,00	6.458,53	6.458,53 C	25.834,12 D
2.1.2.1.2.072	(-) Juros S/ Emprest. Santander 271443413		20.659,36 D	0,00	2.261,35	2.261,35 C	18.398,01 D
2.1.2.1.2.073	(-) Juros S/ Emprestimo Itau		192.432,83 D	0,00	20.086,91	20.086,91 C	172.345,92 D
2.1.2.1.2.075	(-) Juros S/ Emprest. Bradesco 2900865443		0,00	20.499,59	1.708,30	18.791,29 D	18.791,29 D
<b>2.1.4.</b>	<b>OBRIGACOES TRIBUTAR. E SOCIAIS</b>		<b>414.690,00 C</b>	<b>461.699,33</b>	<b>447.440,97</b>	<b>14.258,36 D</b>	<b>400.431,64 C</b>
<b>2.1.4.1.</b>	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>		<b>176.930,98 C</b>	<b>81.794,27</b>	<b>77.650,20</b>	<b>4.144,07 D</b>	<b>172.786,91 C</b>
<b>2.1.4.1.1.</b>	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>		<b>74.713,61 C</b>	<b>71.803,63</b>	<b>77.330,53</b>	<b>6.326,90 C</b>	<b>81.040,51 C</b>
2.1.4.1.1.001	Items Gar/Sub Trib/Simplificado A Pagar		19.201,32 C	4.471,24	1.360,16	3.111,08 D	16.090,24 C
2.1.4.1.1.002	Pis S/ Faturamento A Pagar		6.017,36 C	9.033,34	10.419,96	1.386,62 C	7.403,98 C
2.1.4.1.1.003	Cofins S/ Faturamento A Pagar		27.726,27 C	41.620,63	48.001,07	6.380,44 C	34.106,71 C
2.1.4.1.1.004	Iss A Pagar		20.621,16 C	13.705,69	16.524,11	2.818,42 C	23.439,58 C
2.1.4.1.1.011	Items Sub.Tributaria		0,00	220,83	220,83	0,00	0,00
2.1.4.1.1.012	Items Nominal Pagar		1.147,50 C	1.643,53	496,03	1.147,50 D	0,00
2.1.4.1.1.015	Items Difal Nao Contribuinte A Pagar		0,00	308,37	308,37	0,00	0,00
<b>2.1.4.1.2.</b>	<b>TRIBUTOS FEDERAL PARCELADO</b>		<b>74.171,35 C</b>	<b>6.750,69</b>	<b>86,24</b>	<b>6.664,45 D</b>	<b>67.506,90 C</b>
2.1.4.1.2.009	Parcelamento Lei 11.941/09		74.171,35 C	6.750,69	86,24	6.664,45 D	67.506,90 C
<b>2.1.4.1.3.</b>	<b>TRIBUTOS ESTADUAL-PARCELADO</b>		<b>28.046,02 C</b>	<b>4.039,95</b>	<b>233,43</b>	<b>3.806,52 D</b>	<b>24.239,50 C</b>
2.1.4.1.3.115	Multa Acessoria/Refis Proc. 10876867		6.010,05 C	2.020,00	49,95	1.970,05 D	4.040,00 C
2.1.4.1.3.116	Items Garant./ Refis Proc. 10876808		22.035,97 C	2.019,95	183,48	1.836,47 D	20.199,50 C
<b>2.1.4.2.</b>	<b>RETENCOES NA FONTE</b>		<b>23.820,51 C</b>	<b>28.933,60</b>	<b>30.052,82</b>	<b>1.119,22 C</b>	<b>24.939,73 C</b>
<b>2.1.4.2.1.</b>	<b>RETENCOES NA FONTE</b>		<b>23.820,51 C</b>	<b>28.933,60</b>	<b>30.052,82</b>	<b>1.119,22 C</b>	<b>24.939,73 C</b>
2.1.4.2.1.001	Irrf S/ Folha De Pagamento		16.532,86 C	18.005,26	10.445,61	1.539,65 D	14.973,21 C
2.1.4.2.1.004	Pis/CoFins/Cs/II S/ Servicos 3?		2.316,08 C	2.022,71	889,03	1.133,68 D	1.182,40 C
2.1.4.2.1.006	Iuss S/ Servicos		3.238,40 C	3.238,40	3.320,90	82,50 C	3.320,90 C
2.1.4.2.1.007	Iss A Recolher		1.593,48 C	1.593,48	1.486,87	106,61 D	1.486,87 C
2.1.4.2.1.009	Irrf Serv Contratados		139,69 C	139,69	42,29	97,40 D	42,29 C
2.1.4.2.1.011	Irrf S/ Pessoa Fisica		0,00	3.934,06	7.868,12	3.934,06 C	3.934,06 C
<b>2.1.4.3.</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>		<b>121.877,58 C</b>	<b>254.620,44</b>	<b>247.650,33</b>	<b>6.970,11 D</b>	<b>114.107,47 C</b>
<b>2.1.4.3.1.</b>	<b>TRABALHISTAS</b>		<b>121.877,58 C</b>	<b>254.620,44</b>	<b>247.650,33</b>	<b>6.970,11 D</b>	<b>114.107,47 C</b>

CTR3BAL	Balancete de Verificação	fevereiro 2017	Emissão 01/07/2017 10:51:25				
Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual	
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
2.1.4.3.1.001	Salários A Pagar		92.601,85 C	218.422,73	211.479,33	6.943,40 D	85.658,45 C
2.1.4.3.1.002	Rescisos A Pagar		1.345,47 C	16,67	0,00	16,67 D	1.328,80 C
2.1.4.3.1.003	Pro-Labore A Pagar		25.887,22 C	34.850,00	34.850,00	0,00	25.887,22 C
2.1.4.3.1.004	Pensao Alimenticia A Pagar		531,04 C	531,04	521,00	10,04 D	521,00 C
2.1.4.3.1.008	Serv. Pf Sem Vinculo Empreg A Pagar		712,00 C	800,00	800,00	0,00	712,00 C
2.1.4.4.	<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>		<b>92.860,93 C</b>	<b>96.351,02</b>	<b>92.087,62</b>	<b>4.263,40 D</b>	<b>88.597,53 C</b>
2.1.4.4.1.	<b>SOCIAIS</b>		<b>92.860,93 C</b>	<b>96.351,02</b>	<b>92.087,62</b>	<b>4.263,40 D</b>	<b>88.597,53 C</b>
2.1.4.4.1.001	Inss A Recolher		77.314,17 C	80.804,25	77.221,24	3.583,01 D	73.731,16 C
2.1.4.4.1.002	Fgts A Recolher		15.546,76 C	15.546,77	14.866,38	680,39 D	14.866,37 C
2.1.5.	<b>OBRIGACOES DIVERSAS</b>		<b>1.379.350,08 C</b>	<b>1.170.165,03</b>	<b>769.376,69</b>	<b>400.788,34 D</b>	<b>978.561,74 C</b>
2.1.5.1.	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>		<b>1.259.198,02 C</b>	<b>1.158.638,80</b>	<b>766.136,01</b>	<b>392.502,79 D</b>	<b>866.695,23 C</b>
2.1.5.1.1.	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>		<b>1.259.198,02 C</b>	<b>1.158.638,80</b>	<b>766.136,01</b>	<b>392.502,79 D</b>	<b>866.695,23 C</b>
2.1.5.1.1.001	Clientes Diversos		1.259.198,02 C	1.158.638,80	766.136,01	392.502,79 D	866.695,23 C
2.1.5.2.	<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>		<b>120.152,06 C</b>	<b>11.526,23</b>	<b>3.240,68</b>	<b>8.285,55 D</b>	<b>111.866,51 C</b>
2.1.5.2.3.	<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>		<b>120.152,06 C</b>	<b>11.526,23</b>	<b>3.240,68</b>	<b>8.285,55 D</b>	<b>111.866,51 C</b>
2.1.5.2.3.005	Outras Obrigacoes		844,46 C	36,79	0,00	36,79 D	807,67 C
2.1.5.2.3.006	Aluguel A Pagar		46.970,00 C	0,00	0,00	0,00	46.970,00 C
2.1.5.2.3.007	Cartao Corporativo		0,00	3.081,54	3.240,68	159,14 C	159,14 C
2.1.5.2.3.008	Processo Trabalhista		72.337,60 C	8.407,90	0,00	8.407,90 D	63.929,70 C
2.1.9.	<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>		<b>365.806,55 C</b>	<b>32.967,89</b>	<b>50.369,43</b>	<b>17.401,54 C</b>	<b>383.208,09 C</b>
2.1.9.1.	<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>		<b>365.806,55 C</b>	<b>32.967,89</b>	<b>50.369,43</b>	<b>17.401,54 C</b>	<b>383.208,09 C</b>
2.1.9.1.1.	<b>PROVISOES P/13º SAL E ENCARGOS</b>		<b>20.743,41 C</b>	<b>0,00</b>	<b>19.920,92</b>	<b>19.920,92 C</b>	<b>40.664,33 C</b>
2.1.9.1.1.001	Provisoes P/13º Salario		15.238,39 C	0,00	14.633,72	14.633,72 C	29.872,11 C
2.1.9.1.1.002	Provisao P/Inss S/13º Salario		4.279,94 C	0,00	4.110,14	4.110,14 C	8.390,08 C
2.1.9.1.1.003	Provisao P/Fgts S/13º Salario		1.225,08 C	0,00	1.177,06	1.177,06 C	2.402,14 C
2.1.9.1.2.	<b>PROVISAO P/FERIAS E ENCARGOS</b>		<b>345.063,14 C</b>	<b>32.967,89</b>	<b>30.448,51</b>	<b>2.519,38 D</b>	<b>342.543,76 C</b>
2.1.9.1.2.001	Provisao P/Ferias		253.549,32 C	24.232,64	22.392,58	1.840,06 D	251.709,26 C
2.1.9.1.2.002	Provisao P/Inss S/Ferias		71.226,66 C	6.798,79	6.270,17	528,62 D	70.698,04 C
2.1.9.1.2.003	Provisao P/Fgts S/Ferias		20.287,16 C	1.936,46	1.785,76	150,70 D	20.136,46 C
2.2.	<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>4.561.835,11 C</b>	<b>31.869,44</b>	<b>40.974,25</b>	<b>9.104,81 C</b>	<b>4.570.939,92 C</b>
2.2.3.	<b>EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>1.595.898,30 C</b>	<b>1.708,30</b>	<b>9.401,06</b>	<b>7.692,76 C</b>	<b>1.603.591,06 C</b>
2.2.3.1.	<b>MOEDA NACIONAL</b>		<b>1.595.898,30 C</b>	<b>1.708,30</b>	<b>9.401,06</b>	<b>7.692,76 C</b>	<b>1.603.591,06 C</b>
2.2.3.1.1.	<b>MOEDA NACIONAL</b>		<b>2.034.489,03 C</b>	<b>0,00</b>	<b>9.401,06</b>	<b>9.401,06 C</b>	<b>2.043.890,09 C</b>
2.2.3.1.1.005	Emprestimos Banco Real Lp		85.919,35 C	0,00	0,00	0,00	85.919,35 C
2.2.3.1.1.011	Financiamento Veiculo Minc Lp		158.505,53 C	0,00	0,00	0,00	158.505,53 C
2.2.3.1.1.014	Emprestimo Minc Automotores Lp		291.803,76 C	0,00	0,00	0,00	291.803,76 C
2.2.3.1.1.015	Emprestimo Itau 8579		573.946,92 C	0,00	0,00	0,00	573.946,92 C
2.2.3.1.1.016	Banco Emprestimo Itau		924.313,47 C	0,00	0,00	0,00	924.313,47 C
2.2.3.1.1.017	Emprestimo Bco Bradesco 2900865443		0,00	0,00	9.401,06	9.401,06 C	9.401,06 C
2.2.3.1.2.	<b>JUROS APROPRIAR</b>		<b>438.590,73 D</b>	<b>1.708,30</b>	<b>0,00</b>	<b>1.708,30 D</b>	<b>440.299,03 D</b>
2.2.3.1.2.002	(-) Financiamento Minc - Lp		8.978,15 D	0,00	0,00	0,00	8.978,15 D
2.2.3.1.2.004	(-) Juros Emprestimo Hpe Automotores		73.957,26 D	0,00	0,00	0,00	73.957,26 D
2.2.3.1.2.005	(-) Juros S/ Emprestimo Itau 8579		168.946,92 D	0,00	0,00	0,00	168.946,92 D



Empresas Selecionadas: TM,VG

CNPJ: Gerencial

Folha: 6

Sistema de Contabilidade

Livro

CTR3BAL1

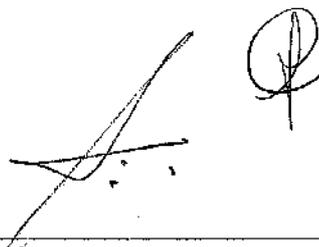
Balancete de Verificação

fevereiro 2017

Emissão

01/07/2017 10:51:25

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
2.2.3.1.2.006	(-)Juros Bco Santander Contrat.271443413		2.586,00 D	0,00	0,00	0,00	2.586,00 D



14



CTR3BALJ Balanço de Verificação		fevereiro 2017		Emissão 01/07/2017 10:51:25			
Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual	
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
2.2.3.1.2.016	(-) Juros S/ Emprestimo Itau		184.122,40 D	0,00	0,00	0,00	184.122,40 D
2.2.3.1.2.017	(-) Juros S/ Emprést Bradesco 2900865443		0,00	1.708,30	0,00	1.708,30 D	1.708,30 D
<b>2.2.4.</b>	<b>OUTRAS EXIGIBILIDADE</b>		<b>2.965.936,81 C</b>	<b>30.161,14</b>	<b>31.573,19</b>	<b>1.412,05 C</b>	<b>2.967.348,86 C</b>
<b>2.2.4.1.</b>	<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>		<b>1.320.753,73 C</b>	<b>0,00</b>	<b>5.346,11</b>	<b>5.346,11 C</b>	<b>1.326.099,84 C</b>
<b>2.2.4.1.1.</b>	<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>		<b>159.111,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.111,00 C</b>
2.2.4.1.1.002	Processo Trabalhista Lp		159.111,00 C	0,00	0,00	0,00	159.111,00 C
<b>2.2.4.1.2.</b>	<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>		<b>1.161.642,73 C</b>	<b>0,00</b>	<b>5.346,11</b>	<b>5.346,11 C</b>	<b>1.166.988,84 C</b>
2.2.4.1.2.005	Parcelamento Lei 11.941/09		1.149.623,22 C	0,00	5.246,03	5.246,03 C	1.154.869,25 C
2.2.4.1.2.010	Itens/Taxas - Pge/Sefaz		12.019,51 C	0,00	100,08	100,08 C	12.119,59 C
<b>2.2.4.2.</b>	<b>OBRIGAÇÕES C/ PARTE RELACIONADA</b>		<b>1.645.183,08 C</b>	<b>30.161,14</b>	<b>26.227,08</b>	<b>3.934,06 D</b>	<b>1.641.249,02 C</b>
<b>2.2.4.2.2.</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM DIRIGENTES</b>		<b>1.645.183,08 C</b>	<b>30.161,14</b>	<b>26.227,08</b>	<b>3.934,06 D</b>	<b>1.641.249,02 C</b>

Empresas Selecionadas: TM, VG

CNPJ: Gerencial

Folha: 8

Sistema de Contabilidade

Livro

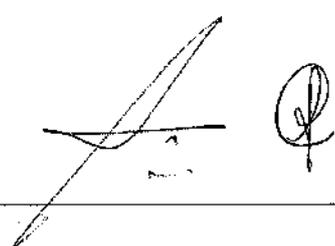
CTR3BAL1

Balancete de Verificação

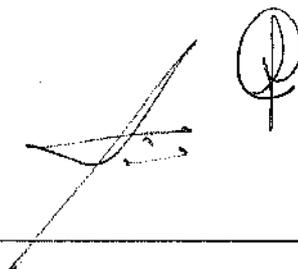
fevereiro 2017

Emissão 01/07/2017 10:51:25

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
2.2.4.2.2.002	Andra Boscolo Camargo		1.645.183,08 C	30.161,14	26.227,08	3.934,06 D	1.641.249,02 C



Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
2.4.	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		100.102,64 C	0,00	0,00	0,00	100.102,64 C
2.4.1.	<b>CAPITAL SOCIAL</b>		4.986.689,17 C	0,00	0,00	0,00	4.986.689,17 C
2.4.1.1.	<b>CAPITAL SUBSCRITO /INTEGRALIZ.</b>		5.100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00 C
2.4.1.1.1.	<b>CAPITAL SUBSCRITO /INTEGRALIZ.</b>		5.100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00 C
2.4.1.1.1.001	Capital Social		5.100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00 C
2.4.1.2.	<b>(-)CAPITAL SUBSC.A INTEGRALIZA</b>		113.310,83 D	0,00	0,00	0,00	113.310,83 D
2.4.1.2.1.	<b>(-)CAPITAL SUBSC.A INTEGRALIZA</b>		113.310,83 D	0,00	0,00	0,00	113.310,83 D
2.4.1.2.1.001	(-)Capital A Integralizar		113.310,83 D	0,00	0,00	0,00	113.310,83 D
2.4.5.	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		4.886.586,53 D	0,00	0,00	0,00	4.886.586,53 D
2.4.5.1.	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		4.886.586,53 D	0,00	0,00	0,00	4.886.586,53 D
2.4.5.1.1.	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		4.886.586,53 D	0,00	0,00	0,00	4.886.586,53 D
2.4.5.1.1.001	Lucros Ou Prejuizos Acumulados		4.886.036,43 D	0,00	0,00	0,00	4.886.036,43 D
2.4.5.1.1.002	Ajuste De Exero Anteriores		550,10 D	0,00	0,00	0,00	550,10 D




Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
3.	RECEITAS		2.431.236,06 C	0,00	1.753.409,65	1.753.409,65 C	3.784.645,71 C
3.1.	RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		2.030.165,43 C	0,00	1.752.857,34	1.752.857,34 C	3.783.022,77 C
3.1.1.	RECEITAS BRUTAS DE MERCADORIAS		1.694.842,91 C	0,00	1.331.822,41	1.331.822,41 C	3.026.665,32 C
3.1.1.1.	VEICULOS NOVOS		808.880,00 C	0,00	535.000,00	535.000,00 C	1.343.880,00 C
3.1.1.1.2.	UTILITARIOS		217.000,00 C	0,00	0,00	0,00	217.000,00 C
3.1.1.1.2.050	Ass		217.000,00 C	0,00	0,00	0,00	217.000,00 C
3.1.1.1.3.	COMERCIAIS		591.880,00 C	0,00	535.000,00	535.000,00 C	1.126.880,00 C
3.1.1.1.3.001	L200		591.880,00 C	0,00	535.000,00	535.000,00 C	1.126.880,00 C
3.1.1.2.	VEICULOS SEMI-NOVOS		135.000,00 C	0,00	70.000,00	70.000,00 C	205.000,00 C
3.1.1.2.1.	VEICULOS SEMI-NOVOS		135.000,00 C	0,00	70.000,00	70.000,00 C	205.000,00 C
3.1.1.2.1.001	Marca Mitsubishi		135.000,00 C	0,00	70.000,00	70.000,00 C	205.000,00 C
3.1.1.3.	PECAS E ACESSORIOS		599.782,47 C	0,00	589.116,50	589.116,50 C	1.188.898,97 C
3.1.1.3.1.	PECAS E ACESSORIOS		599.782,47 C	0,00	589.116,50	589.116,50 C	1.188.898,97 C
3.1.1.3.1.001	Pecas Mmc		558.569,81 C	0,00	543.836,02	543.836,02 C	1.102.405,83 C
3.1.1.3.1.002	Acessorios Mmc		606,91 C	0,00	1.284,04	1.284,04 C	1.890,95 C
3.1.1.3.1.005	Garantia		34.531,54 C	0,00	42.194,49	42.194,49 C	76.726,03 C
3.1.1.3.1.006	Pecas E Acessorios Outros Forn		1.689,27 C	0,00	1.267,15	1.267,15 C	2.956,42 C
3.1.1.3.1.007	Pecas/Acessorios Suzuki		4.384,94 C	0,00	534,80	534,80 C	4.919,74 C
3.1.1.5.	OUTROS PRODUTOS		151.180,44 C	0,00	137.705,91	137.705,91 C	288.886,35 C
3.1.1.5.1.	OUTROS NEGOCIOS		151.180,44 C	0,00	137.705,91	137.705,91 C	288.886,35 C
3.1.1.5.1.001	Lubrificantes		77.735,59 C	0,00	77.596,33	77.596,33 C	155.331,92 C
3.1.1.5.1.002	Pneus E Cammas		72.225,69 C	0,00	59.081,81	59.081,81 C	131.307,50 C
3.1.1.5.1.003	Lubrificantes - Garantia		15,15 C	0,00	122,60	122,60 C	137,75 C
3.1.1.5.1.004	Bostique		1.175,13 C	0,00	656,59	656,59 C	1.831,72 C
3.1.1.5.1.006	Lubrificantes - Suzuki		28,88 C	0,00	248,58	248,58 C	277,46 C
3.1.2.	RECEITAS BRUTAS DE SERVICOS		300.642,52 C	0,00	349.905,80	349.905,80 C	650.548,32 C
3.1.2.1.	SERVICOS PRESTADOS		300.642,52 C	0,00	349.905,80	349.905,80 C	650.548,32 C
3.1.2.1.1.	SERVICOS - OFICINA		244.986,61 C	0,00	234.653,95	234.653,95 C	479.640,56 C
3.1.2.1.1.001	Mao De Obra Mecanica /Eletrica		125.422,25 C	0,00	126.321,16	126.321,16 C	251.743,41 C
3.1.2.1.1.002	Mao De Obra Funitaria /Pintura		59.408,97 C	0,00	47.072,53	47.072,53 C	106.481,50 C
3.1.2.1.1.003	Mao De Obra Garantia		8.124,00 C	0,00	8.497,80	8.497,80 C	16.621,80 C
3.1.2.1.1.004	Servicos De Yereceios		52.031,39 C	0,00	52.762,46	52.762,46 C	104.793,85 C
3.1.2.1.2.	SERVICOS - COMISSOES		55.655,91 C	0,00	115.251,85	115.251,85 C	170.907,76 C
3.1.2.1.2.003	Comissoes S/Retorno De Financiamento		16.461,74 C	0,00	7.023,76	7.023,76 C	23.485,50 C
3.1.2.1.2.006	Comiss?O S/ Intermediac?O De Vendas		39.194,17 C	0,00	108.228,09	108.228,09 C	147.422,26 C
3.1.5.	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		34.680,00 C	0,00	71.129,13	71.129,13 C	105.809,13 C
3.1.5.1.	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		34.680,00 C	0,00	71.129,13	71.129,13 C	105.809,13 C
3.1.5.1.1.	RECEITA DIVERSAS		34.680,00 C	0,00	71.129,13	71.129,13 C	105.809,13 C
3.1.5.1.1.009	Outras Receitas		32.000,00 C	0,00	68.449,13	68.449,13 C	100.449,13 C
3.1.5.1.1.014	Alugueis De Veiculos		2.680,00 C	0,00	2.680,00	2.680,00 C	5.360,00 C
3.2.	RECEITAS FINANCEIRAS		1.070,63 C	0,00	552,31	552,31 C	1.622,94 C
3.2.1.	RECEITAS FINANCEIRAS		1.070,63 C	0,00	552,31	552,31 C	1.622,94 C
3.2.1.1.	RECEITAS FINANCEIRAS		1.070,63 C	0,00	552,31	552,31 C	1.622,94 C
3.2.1.1.1.	RECEITAS FINANCEIRAS		1.070,63 C	0,00	552,31	552,31 C	1.622,94 C
3.2.1.1.1.001	Rendimentos S/ Aplic. Financ.		14,84 C	0,00	18,90	18,90 C	33,74 C
3.2.1.1.1.010	Juros Ativos		355,58 C	0,00	87,04	87,04 C	442,62 C
3.2.1.1.1.020	Descontos Obtidos		24,62 C	0,00	52,26	52,26 C	76,88 C
3.2.1.1.1.030	Rendimentos Aplic.Fundo Garant		675,59 C	0,00	394,11	394,11 C	1.069,70 C
4.	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		91.695,91 D	77.833,36	619,93	77.213,43 D	168.909,34 D
4.1.	DEVOLUCOES DE VENDAS		23.287,58 D	1.303,36	0,00	1.303,36 D	24.590,94 D
4.1.3.	PECAS E ACESSORIOS		23.287,58 D	1.303,36	0,00	1.303,36 D	24.590,94 D
4.1.3.1.	PECAS E ACESSORIOS		23.287,58 D	1.303,36	0,00	1.303,36 D	24.590,94 D
4.1.3.1.1.	PECAS E ACESSORIOS		23.287,58 D	1.303,36	0,00	1.303,36 D	24.590,94 D
4.1.3.1.1.001	Pecas Mmc - Balcao		23.287,58 D	1.303,36	0,00	1.303,36 D	24.590,94 D
4.2.	IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		68.408,33 D	76.530,00	619,93	75.910,07 D	144.318,40 D
4.2.1.	MERCADORIAS E SERVICOS		68.408,33 D	76.530,00	619,93	75.910,07 D	144.318,40 D
4.2.1.1.	MERCADORIAS E SERVICOS		68.408,33 D	76.530,00	619,93	75.910,07 D	144.318,40 D
4.2.1.1.1.	MERCADORIAS E SERVICOS		68.408,33 D	76.530,00	619,93	75.910,07 D	144.318,40 D
4.2.1.1.1.001	Icms	221	1.147,50 D	496,03	496,03	0,00	1.147,50 D
4.2.1.1.1.002	Icms Difal		119,00 D	308,37	123,35	185,02 D	304,02 D
4.2.1.1.1.010	Pis		9.293,09 D	0.385,90	0,00	10.385,90 D	19.678,99 D
4.2.1.1.1.020	Cofins		42.794,17 D	47.825,15	0,55	47.824,60 D	90.618,77 D

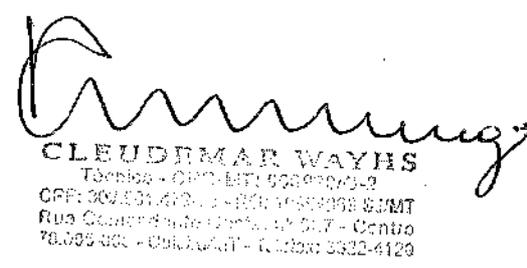
CTR3BAL1	Balancete de Verificação	fevereiro 2017	Movimento do Período			Emissão	01/07/2017 10:51:26
Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Devedor	Credor	Movimento Mês	Saldo Atual
4.2.1.1.1.030	Iss		13.608,67 D	16.543,15	0,00	16.543,15 D	30.151,82 D
4.2.1.1.1.031	Iss Retido Por Terceiro		1.445,90 D	971,40	0,00	971,40 D	2.417,30 D
5.	<b>C U S T O S</b>		<b>1.405.118,37 D</b>	<b>1.165.910,91</b>	<b>18.718,89</b>	<b>1.147.192,02 D</b>	<b>2.552.310,39 D</b>
5.1.	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS/SERVICOS</b>		<b>1.405.118,37 D</b>	<b>1.165.910,91</b>	<b>18.718,89</b>	<b>1.147.192,02 D</b>	<b>2.552.310,39 D</b>
5.1.1.	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS</b>		<b>1.285.007,77 D</b>	<b>1.034.646,95</b>	<b>7.835,73</b>	<b>1.026.811,22 D</b>	<b>2.311.818,99 D</b>
5.1.1.1.	<b>VEICULOS NOVOS</b>		<b>723.127,23 D</b>	<b>498.145,47</b>	<b>0,00</b>	<b>498.145,47 D</b>	<b>1.221.272,70 D</b>
5.1.1.1.2.	<b>UTILITARIOS</b>		<b>188.618,16 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>188.618,16 D</b>
5.1.1.1.2.050	Ass		188.618,16 D	0,00	0,00	0,00	188.618,16 D
5.1.1.1.3.	<b>COMERCIAIS</b>		<b>534.509,07 D</b>	<b>498.145,47</b>	<b>0,00</b>	<b>498.145,47 D</b>	<b>1.032.654,54 D</b>
5.1.1.1.3.001	L200		534.509,07 D	498.145,47	0,00	498.145,47 D	1.032.654,54 D
5.1.1.2.	<b>VEICULOS SEMI-NOVOS</b>		<b>135.119,00 D</b>	<b>87.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.000,00 D</b>	<b>222.119,00 D</b>
5.1.1.2.1.	<b>VEICULOS SEMI-NOVOS</b>		<b>135.119,00 D</b>	<b>87.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>87.000,00 D</b>	<b>222.119,00 D</b>
5.1.1.2.1.001	Marca Mitsubishi		135.119,00 D	87.000,00	0,00	87.000,00 D	222.119,00 D
5.1.1.3.	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		<b>345.574,20 D</b>	<b>373.358,27</b>	<b>7.151,81</b>	<b>366.206,46 D</b>	<b>711.780,66 D</b>
5.1.1.3.1.	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		<b>345.574,20 D</b>	<b>373.358,27</b>	<b>7.151,81</b>	<b>366.206,46 D</b>	<b>711.780,66 D</b>
5.1.1.3.1.001	Pecas Mmc - Balcao		311.253,63 D	334.770,32	6.770,97	327.999,35 D	639.252,98 D
5.1.1.3.1.002	Acessorios Mmc		267,80 D	648,54	0,00	648,54 D	916,34 D
5.1.1.3.1.003	Pecas E Acess. Outros Fornec.		869,97 D	1.104,35	0,00	1.104,35 D	1.974,32 D
5.1.1.3.1.004	Garantia		30.020,18 D	36.466,77	0,00	36.466,77 D	66.486,95 D
5.1.1.3.1.005	Pecas/Acessorios - Suzuki		3.162,62 D	368,29	380,84	12,55 C	3.150,07 D
5.1.1.5.	<b>OUTROS NEGOCIOS</b>		<b>81.187,34 D</b>	<b>76.143,21</b>	<b>683,92</b>	<b>75.459,29 D</b>	<b>156.646,63 D</b>
5.1.1.5.1.	<b>OUTROS NEGOCIOS</b>		<b>81.187,34 D</b>	<b>76.143,21</b>	<b>683,92</b>	<b>75.459,29 D</b>	<b>156.646,63 D</b>
5.1.1.5.1.001	Lubrificantes		32.019,03 D	33.758,21	641,09	33.117,12 D	65.136,15 D
5.1.1.5.1.002	Pneus E Camaras		48.176,40 D	41.760,69	0,00	41.760,69 D	89.937,09 D
5.1.1.5.1.003	Boutique		963,06 D	371,16	42,83	328,33 D	1.291,39 D
5.1.1.5.1.004	Lubrificantes - Garantia		13,16 D	82,59	0,00	82,59 D	95,75 D
5.1.1.5.1.006	Lubrificantes - Suzuki		15,69 D	170,56	0,00	170,56 D	186,25 D
5.1.2.	<b>CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS</b>		<b>120.110,60 D</b>	<b>131.263,96</b>	<b>10.883,16</b>	<b>120.380,80 D</b>	<b>240.491,40 D</b>
5.1.2.1.	<b>SERVICOS PRESTADOS</b>		<b>120.110,60 D</b>	<b>131.263,96</b>	<b>10.883,16</b>	<b>120.380,80 D</b>	<b>240.491,40 D</b>
5.1.2.1.1.	<b>CUSTO C/ PESSOAL</b>		<b>89.888,05 D</b>	<b>89.431,78</b>	<b>10.878,87</b>	<b>78.552,91 D</b>	<b>168.440,96 D</b>
5.1.2.1.1.002	Salarios		17.482,51 D	24.344,24	6.205,45	18.138,79 D	35.621,30 D
5.1.2.1.1.003	Horas Extras		301,14 D	278,05	0,00	278,05 D	579,19 D
5.1.2.1.1.004	Comissoes		23.767,94 D	25.148,43	0,00	25.148,43 D	48.916,37 D
5.1.2.1.1.005	Premios		156,80 D	1.876,00	0,00	1.876,00 D	2.032,80 D
5.1.2.1.1.010	Inss		11.724,70 D	13.280,00	1.043,90	12.236,10 D	23.960,80 D
5.1.2.1.1.020	Fgts		15.315,13 D	4.130,31	297,33	3.832,98 D	19.148,11 D
5.1.2.1.1.025	Provisao 13 ? Salario E Encargos		5.788,10 D	5.276,03	0,00	5.276,03 D	11.064,13 D
5.1.2.1.1.026	Ferias		30,45 D	0,00	0,00	0,00	30,45 D
5.1.2.1.1.027	Provisao Ferias E Encargos		6.715,32 D	6.398,24	85,35	6.312,89 D	13.028,21 D
5.1.2.1.1.029	Assistencia Medica/Odontologica		7.575,98 D	7.322,58	2.253,50	5.069,08 D	12.645,06 D
5.1.2.1.1.030	Medicamentos		0,00	849,42	849,42	0,00	0,00
5.1.2.1.1.031	Vale Transporte		313,20 D	374,40	61,20	313,20 D	626,40 D
5.1.2.1.1.033	Convenio Botecario		0,00	82,72	82,72	0,00	0,00
5.1.2.1.1.038	Epi- Equip.Prot. Individual		716,78 D	71,36	0,00	71,36 D	788,14 D
5.1.2.1.2.	<b>CUSTOS GERAIS</b>		<b>30.222,55 D</b>	<b>41.832,18</b>	<b>4,29</b>	<b>41.827,89 D</b>	<b>72.050,44 D</b>
5.1.2.1.2.001	Servicos Prest. Por Terceiros		16.207,96 D	25.795,47	0,00	25.795,47 D	42.003,43 D
5.1.2.1.2.002	Materiais Aplicados		1.714,28 D	2.268,76	0,00	2.268,76 D	3.983,04 D
5.1.2.1.2.003	Material Aplicado Por Terceiro		625,73 D	834,92	0,00	834,92 D	1.460,65 D
5.1.2.1.2.004	Locacao Bons Moveis		421,90 D	426,18	4,29	421,89 D	843,79 D
5.1.2.1.2.005	Manutencia? De Maq E Equipamentos		0,00	2.166,09	0,00	2.166,09 D	2.166,09 D
5.1.2.1.2.006	Mator.De Consumo E Ferramenta		10.356,41 D	10.190,76	0,00	10.190,76 D	20.547,17 D
5.1.2.1.2.010	Fretes Diversos		0,00	150,00	0,00	150,00 D	150,00 D
5.1.2.1.2.016	Viagens E Estadias		896,27 D	0,00	0,00	0,00	896,27 D
6.	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>772.204,68 D</b>	<b>674.478,31</b>	<b>40.358,73</b>	<b>634.119,58 D</b>	<b>1.406.324,26 D</b>
6.1.	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>487.332,12 D</b>	<b>479.105,33</b>	<b>38.128,53</b>	<b>440.976,80 D</b>	<b>928.308,92 D</b>
6.1.1.	<b>DESPESAS COML E ADMINISTRATIVAS</b>		<b>487.332,12 D</b>	<b>479.105,33</b>	<b>38.128,53</b>	<b>440.976,80 D</b>	<b>928.308,92 D</b>
6.1.1.1.	<b>DESPESAS COML E ADMINISTRATIVAS</b>		<b>487.332,12 D</b>	<b>479.105,33</b>	<b>38.128,53</b>	<b>440.976,80 D</b>	<b>928.308,92 D</b>
6.1.1.1.1.	<b>DESPESA C/ PESSOAL</b>		<b>268.676,60 D</b>	<b>293.302,14</b>	<b>32.239,96</b>	<b>261.062,18 D</b>	<b>529.738,78 D</b>
6.1.1.1.1.002	Salarios		60.814,53 D	70.449,47	6.355,85	64.093,62 D	124.908,15 D
6.1.1.1.1.003	Horas Extras		4.244,32 D	2.692,72	0,00	2.692,72 D	6.937,04 D
6.1.1.1.1.004	Comissoes		52.885,46 D	45.494,44	0,00	45.494,44 D	98.379,90 D
6.1.1.1.1.005	Premios		6.740,00 D	5.700,00	0,00	5.700,00 D	12.440,00 D

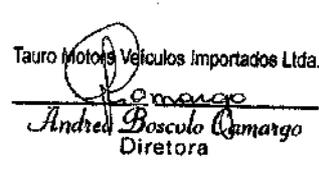
Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
6.1.1.1.1.006	Gratificacoes		0,00	376,00	0,00	376,00 D	376,00 D
6.1.1.1.1.007	Pro - Labore		34.850,00 D	34.850,00	0,00	34.850,00 D	69.700,00 D
6.1.1.1.1.010	Inss		41.402,71 D	44.846,42	4.930,17	39.916,25 D	81.318,96 D
6.1.1.1.1.013	Convênio Boticario		0,00	680,09	680,09	0,00	0,00
6.1.1.1.1.020	Fgts		9.754,83 D	10.736,07	1.404,23	9.331,84 D	19.086,67 D
6.1.1.1.1.025	Provisao 13º Salario E Encargos		15.354,49 D	14.644,89	0,00	14.644,89 D	29.999,38 D
6.1.1.1.1.027	Provisao Ferias E Encargos		19.523,98 D	24.050,27	2.799,55	21.250,72 D	40.774,70 D
6.1.1.1.1.390	Despesa Com Refic?O		4.727,47 D	6.005,05	1.329,75	4.675,30 D	9.402,77 D
6.1.1.1.1.393	Assistencia Medica /Odontologica		15.735,88 D	28.850,57	12.055,12	16.795,45 D	32.531,33 D
6.1.1.1.1.394	Vale Transporte		224,40 D	604,80	244,80	360,00 D	584,40 D
6.1.1.1.1.395	Medicamentos		0,00	2.440,40	2.440,40	0,00	0,00
6.1.1.1.1.611	Seguro De Vida		1.202,91 D	0,00	0,00	0,00	1.202,91 D
6.1.1.1.1.615	Convênio Estagio/Menor Aprendiz		118,00 D	0,00	0,00	0,00	118,00 D
6.1.1.1.1.616	Bolsa Auxilio - Estagiarios		216,67 D	0,00	0,00	0,00	216,67 D
6.1.1.1.1.618	Processo Trabalhista		880,95 D	880,95	0,00	880,95 D	1.761,90 D
<b>6.1.1.1.2.</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>		<b>170.020,64 D</b>	<b>159.258,86</b>	<b>3.131,63</b>	<b>156.127,23 D</b>	<b>326.147,87 D</b>
6.1.1.1.2.100	Preparacao De Entrega		2.180,00 D	1.080,00	0,00	1.080,00 D	3.260,00 D
6.1.1.1.2.101	Emplacamento		1.676,76 D	2.213,50	0,00	2.213,50 D	3.890,26 D
6.1.1.1.2.140	Propaganda E Publicidade		11.311,34 D	11.097,33	2.000,00	9.097,33 D	20.408,67 D
6.1.1.1.2.170	Telefone		7.777,59 D	8.457,89	609,00	7.848,89 D	15.626,48 D
6.1.1.1.2.180	Energia Eletrica		17.351,92 D	16.457,06	0,00	16.457,06 D	33.808,98 D
6.1.1.1.2.190	Agua		0,00	272,86	0,00	272,86 D	272,86 D
6.1.1.1.2.210	Mat.De Consumo Equip.De Informatica		31,69 D	0,00	0,00	0,00	31,69 D
6.1.1.1.2.220	Depreciacao		32.343,02 D	32.593,39	262,64	32.330,75 D	64.673,77 D
6.1.1.1.2.230	Amortizacao		2.458,36 D	2.435,97	0,00	2.435,97 D	4.894,33 D
6.1.1.1.2.240	Seguros Sobre O Patrimonio		1.666,58 D	1.666,58	0,00	1.666,58 D	3.333,16 D
6.1.1.1.2.260	Seguros Diversos		1.700,06 D	1.700,06	0,00	1.700,06 D	3.400,12 D
6.1.1.1.2.270	Material De Expediente		272,35 D	1.546,94	0,00	1.546,94 D	1.819,29 D
6.1.1.1.2.280	Combustiveis E Lubrificantes		5.713,98 D	5.044,12	0,00	5.044,12 D	10.758,07 D
6.1.1.1.2.290	Manut. E Conserv. De Veiculos		620,00 D	298,00	0,00	298,00 D	918,00 D
6.1.1.1.2.300	Manut. De Edificios E Instal.		1.450,49 D	520,30	0,00	520,30 D	1.970,79 D
6.1.1.1.2.310	Manut. De Maq. E Equipamentos		0,00	2.600,00	0,00	2.600,00 D	2.600,00 D
6.1.1.1.2.330	Cantorio		211,50 D	395,63	0,00	395,63 D	607,13 D
6.1.1.1.2.340	Viagens E Estadas		1.181,16 D	450,00	0,00	450,00 D	1.631,16 D
6.1.1.1.2.400	Lanches E Refeicoes		18,50 D	0,00	0,00	0,00	18,50 D
6.1.1.1.2.410	Material De Limpeza		5.333,64 D	1.435,22	0,00	1.435,22 D	6.768,86 D
6.1.1.1.2.420	Fretes Diversos		32,40 D	276,68	85,00	191,68 D	224,08 D
6.1.1.1.2.421	Frete S/ Venda		1.021,83 D	1.191,46	0,00	1.191,46 D	2.213,29 D
6.1.1.1.2.430	Conceitos E Despachos		960,94 D	755,12	0,00	755,12 D	1.716,06 D
6.1.1.1.2.440	Copa E Cozinha		702,07 D	996,85	0,00	996,85 D	1.698,92 D
6.1.1.1.2.450	Serv.De Assess. Consult. - Infomatica		3.500,00 D	3.500,00	0,00	3.500,00 D	7.000,00 D
6.1.1.1.2.480	Serv. De Profissionais Auton.		800,00 D	800,00	0,00	800,00 D	1.600,00 D
6.1.1.1.2.490	Serv. De Asses. E Consult.-Pj		57,47 D	57,47	0,00	57,47 D	114,94 D
6.1.1.1.2.510	Servicos De Limpeza - Pj		8.200,00 D	8.540,00	0,00	8.540,00 D	16.740,00 D
6.1.1.1.2.520	Serv. De Seg. E Vigilancia-Pj		6.040,00 D	6.282,90	0,00	6.282,90 D	12.322,90 D
6.1.1.1.2.521	Serv. De Despachante		4.850,00 D	2.050,00	0,00	2.050,00 D	6.900,00 D
6.1.1.1.2.530	Intermediacao De Negocio		71,53 D	198,42	0,00	198,42 D	269,95 D
6.1.1.1.2.540	Livros/Jornais/Revistas/Periodicos		100,00 D	100,00	0,00	100,00 D	200,00 D
6.1.1.1.2.560	Doacoes/Patrocinios - Sociais		120,00 D	120,00	0,00	120,00 D	240,00 D
6.1.1.1.2.590	Outras Despesas		9.722,01 D	0,00	0,00	0,00	9.722,01 D
6.1.1.1.2.601	Honorarios Contabilidade		12.993,72 D	12.993,72	0,00	12.993,72 D	25.987,44 D
6.1.1.1.2.605	Associacoes De Classe		6.963,60 D	1.813,00	0,00	1.813,00 D	8.776,60 D
6.1.1.1.2.607	Manutencao Do Sistema		5.500,89 D	5.319,93	0,00	5.319,93 D	10.820,82 D
6.1.1.1.2.608	Debitos Internos		1.975,98 D	1.857,72	0,00	1.857,72 D	3.833,70 D
6.1.1.1.2.610	Manutencao De Arquivos		2.348,79 D	2.348,79	0,00	2.348,79 D	4.697,58 D
6.1.1.1.2.612	Cartesis		0,00	4.840,72	0,00	4.840,72 D	4.840,72 D
6.1.1.1.2.613	Protecao Ao Credito		802,61 D	622,14	0,00	622,14 D	1.424,75 D
6.1.1.1.2.614	Assessoria Juridica		3.500,00 D	7.275,69	0,00	7.275,69 D	10.775,69 D
6.1.1.1.2.622	Alugueis De Bons Moveis		1.799,89 D	1.970,00	174,99	1.795,01 D	3.594,90 D
6.1.1.1.2.623	Reparos Em Veiculos P/ Revenda		13,00 D	667,40	0,00	667,40 D	680,40 D
6.1.1.1.2.627	Despesas C/ Embalagens		375,00 D	146,00	0,00	146,00 D	521,00 D
6.1.1.1.2.629	Alugueis De Veiculos		4.270,00 D	4.270,00	0,00	4.270,00 D	8.540,00 D

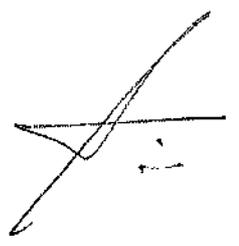
Assinado eletronicamente por: THAIS SVERSUT ACOSTA - 05/07/2017 12:24:56  
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDAGVTZPMGZ>

CTRBAL		Balancete de Verificação		fevereiro 2017			Emissão 01/07/2017 10:51:27	
Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual	
				Devedor	Credor			
6.1.1.1.4.	DESPESAS TRIBUTARIAS		48.634,88 D	26.544,33	2.756,94	23.787,39 D	72.422,27 D	
6.1.1.1.4.320	Licenças, Impost. E Tx S/Veic.		33.356,42 D	25.054,24	2.730,00	22.324,24 D	55.680,66 D	
6.1.1.1.4.370	Impostos E Taxas Estaduais		162,89 D	311,38	0,00	311,38 D	474,27 D	
6.1.1.1.4.371	Icms Dif. De Aliquota/Sub Tribut		13.949,76 D	149,53	26,94	122,59 D	14.072,35 D	
6.1.1.1.4.372	Multas Fiscais		8,94 D	0,00	0,00	0,00	8,94 D	
6.1.1.1.4.373	Multas Por Inf.De Trnsito		212,82 D	85,13	0,00	85,13 D	297,95 D	
6.1.1.1.4.374	Impostos E Taxas Municipais		944,05 D	944,05	0,00	944,05 D	1.888,10 D	
6.2.	DESPESAS FINANCEIRAS		280.030,35 D	190.696,95	236,36	190.460,59 D	470.490,94 D	
6.2.1.	DESPESAS FINANCEIRAS		280.030,35 D	190.696,95	236,36	190.460,59 D	470.490,94 D	
6.2.1.1.	DESPESAS FINANCEIRAS		280.030,35 D	190.696,95	236,36	190.460,59 D	470.490,94 D	
6.2.1.1.1.	DESPESAS FINANCEIRAS		280.030,35 D	190.696,95	236,36	190.460,59 D	470.490,94 D	
6.2.1.1.1.010	Juros Passivos		203.486,20 D	154.002,40	0,00	154.002,40 D	357.488,60 D	
6.2.1.1.1.020	Desp/Tarifas Bancarias		4.976,51 D	7.595,12	236,36	7.358,76 D	12.335,27 D	
6.2.1.1.1.030	Descontos Concedidos		2.157,98 D	630,50	0,00	630,50 D	2.788,48 D	
6.2.1.1.1.040	Desp. E Txs. Com Cartao Credit		24.025,79 D	10.935,42	0,00	10.935,42 D	34.961,21 D	
6.2.1.1.1.060	Io/foe		2.379,90 D	2.723,85	0,00	2.723,85 D	5.103,75 D	
6.2.1.1.1.121	Juro/Multa/Correcao S/Impostos		5.895,97 D	5.669,66	0,00	5.669,66 D	11.565,63 D	
6.2.1.1.1.123	Descontos Incondicionais		37.108,00 D	9.140,00	0,00	9.140,00 D	46.248,00 D	
6.4.	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		4.842,21 D	4.676,03	1.993,84	2.682,19 D	7.524,40 D	
6.4.1.	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		4.842,21 D	4.676,03	1.993,84	2.682,19 D	7.524,40 D	
6.4.1.2.	OUTRAS DESPESAS		4.842,21 D	4.676,03	1.993,84	2.682,19 D	7.524,40 D	
6.4.1.2.1.	OUTRAS DESPESAS		4.842,21 D	4.676,03	1.993,84	2.682,19 D	7.524,40 D	
6.4.1.2.1.001	Despesas Indeducíveis		4.842,21 D	4.676,03	1.993,84	2.682,19 D	7.524,40 D	

Tauro Motors Veiculos Importados Ltda.  
  
 Paulo C. Boscolo  
 Dir. Vice-Presidente

  
 CLEUDEMAR WAYHS  
 Técnico - CPF: 020.820.03-9  
 CPF: 309.531.470-1 - RG: 1059998-8/MT  
 Rua General João Cabral, 507 - Centro  
 78.005-000 - Cuiabá/MT - Telefone: 3332-4120

Tauro Motors Veiculos Importados Ltda.  
  
 Andrea Boscolo Camargo  
 Diretora





**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA**  
**C.N.P.J 74.150.889/0001-20**  
**DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA EM 31 de Março 2017**

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS**

**2017**

**Resultado Líquido**

<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>(612.835,25)</b>
(+) Depreciações e Amortizações	105.083,47
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(550,10)
(+) Redução dos Créditos a Receber	164.572,19
(+) Redução de Estoque	2.058.235,89
(-) Aumento de Tributos a Recuperar	(6.178,51)
(+) Redução Despesas Antecipadas	6.153,80
(-) Aumento de Adiantamentos a Funcionários	(6.908,98)
(-) Aumento Adiantamentos a Fornecedores	(489.301,37)
(-) Redução de Fornecedores	(763.171,97)
(+) Aumento de Provisões para Encargos Trabalhistas	30.434,45
(-) Redução de Obrigações Sociais e Trabalhistas	(56.323,26)
(-) Redução de Obrigações Fiscais	(28.206,01)
(-) Redução de Adiantamentos a Clientes	(188.514,44)
(-) Redução de Outras Obrigações	(37.563,49)
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades Operacionais</b>	<b>174.926,42</b>

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

(+) Alienação de Imobilização	136,60
(+) Redução de Investimentos	51.261,51
(-) Aquisição de Imobilizado	(303,67)
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades de Investimentos</b>	<b>51.094,44</b>

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

(+) Aumento de Capital	0,00
(-) Redução de Reserva de Capital	0,00
(-) Redução dos Empréstimos e Financiamentos	(208.019,69)
(+) Empréstimo Tomados Partes Relacionadas	26.227,08
(-) Redução Parcelamentos de Tributos	(16.713,97)
(-) Pagamentos de Empréstimos debêntures	0,00
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades de Financiamento</b>	<b>(198.506,58)</b>

**AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO** **27.514,28**

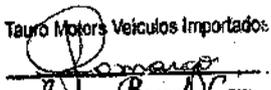
**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO**

Disponibilidades 272.656,84

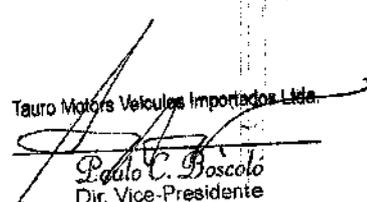
**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO**

Disponibilidades 300.171,12

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração  
 Cuiabá - MT, 31 de Março 2017

Tauro Motors Veículos Importados  
  
 Andrea Boscolo Camargo  
 Diretora

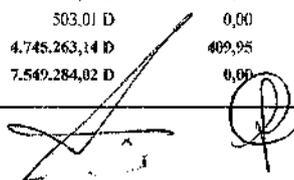
**Paulo César Boscolo**  
 CPF/MF: 345.691.031-20  
 Sócio/Administrador

Tauro Motors Veículos Importados Ltda.  
  
 Paulo C. Boscolo  
 Dir. Vice-Presidente

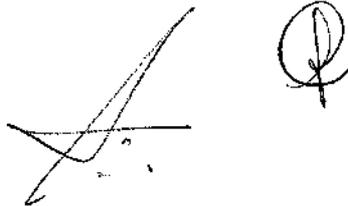
**CLEUDEMAR WAYHS**  
 Técnico - CRC-MT: 006820/O-2  
 CPF: 002.861.479-72 - RG: 10394068 S/MT  
 Rua Comandante Costa, nº 827 - Centro  
 78.305-800 - Cuiabá/MT - Telefex: 3322-4120

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
I.	<b>ATIVO</b>		15.158.394,17 D	9.958.737,91	10.093.414,51	134.676,60 C	15.023.717,57 D
I.1.	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		5.899.422,28 D	9.958.214,91	10.057.877,87	99.662,96 C	5.799.759,32 D
I.1.1.	<b>DISPONIVEL</b>		247.160,23 D	5.542.049,96	5.489.039,07	53.010,89 D	300.171,12 D
I.1.1.1.	<b>CAIXA GERAL</b>		175.001,91 D	2.162.500,16	2.138.050,10	24.450,06 D	199.451,97 D
I.1.1.1.1.	<b>CAIXA</b>		175.001,91 D	2.162.500,16	2.138.050,10	24.450,06 D	199.451,97 D
I.1.1.1.1.001	Caixa Financeiro		175.001,47 D	1.238.616,78	1.214.166,72	24.450,06 D	199.451,53 D
I.1.1.1.1.002	Caixa Balcao		0,00	491.776,62	491.776,62	0,00	0,00
I.1.1.1.1.003	Caixa Compensacao		0,44 D	432.106,76	432.106,76	0,00	0,44 D
I.1.1.2.	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		17.795,46 D	3.157.844,21	3.129.681,30	28.162,91 D	45.958,37 D
I.1.1.2.1.	<b>BANCOS</b>		17.795,46 D	3.157.844,21	3.129.681,30	28.162,91 D	45.958,37 D
I.1.1.2.1.001	B.Brasil 4205-6/10536-8		680,48 D	1.175.881,81	1.168.095,23	7.786,58 D	8.467,06 D
I.1.1.2.1.002	B.Bradesco 2647/111-2		911,00 D	809.873,64	810.784,64	911,00 C	0,00
I.1.1.2.1.003	Banco Itau S.A.Conta:59690-1		4.028,24 D	753.916,30	755.213,35	1.297,05 C	2.731,19 D
I.1.1.2.1.005	B.Real Conta:1.719500		3.662,53 D	24.000,00	22.244,38	1.755,62 D	5.418,15 D
I.1.1.2.1.008	Unibanco 261.069-3/Itau 01569-9		278,41 D	0,00	0,00	0,00	278,41 D
I.1.1.2.1.014	Banco Itau Conta:83209-0		0,00	237,12	237,12	0,00	0,00
I.1.1.2.1.019	Banco Itau Conta 11401-0		0,00	59.749,83	59.749,83	0,00	0,00
I.1.1.2.1.020	Banco Itau 0288 C/C 67585-3		0,47 D	0,00	0,00	0,00	0,47 D
I.1.1.2.1.021	Bco Coop. Sicredi C/C 31514-1		1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	1.000,00 D
I.1.1.2.1.024	Banco Itau Ag 0288/7955-1		4.398,89 D	145.505,36	123.382,90	22.122,46 D	26.521,35 D
I.1.1.2.1.026	Bco Itau 0288 C/C 08757-0		2.817,13 D	184.070,15	185.438,73	1.368,58 C	1.448,55 D
I.1.1.2.1.027	Banco Daycoval 7151294		18,31 D	4.610,00	4.535,12	74,88 D	93,19 D
I.1.1.3.	<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>		54.362,86 D	221.705,59	221.307,67	397,92 D	54.760,78 D
I.1.1.3.1.	<b>APLICACOES</b>		54.362,86 D	221.705,59	221.307,67	397,92 D	54.760,78 D
I.1.1.3.1.001	Banco Do Brasil		733,70 D	3,00	736,70	733,70 C	0,00
I.1.1.3.1.002	Banco Bradesco		51.709,70 D	1,01	51.710,71	51.709,70 C	0,00
I.1.1.3.1.003	Banco Itau		1.919,46 D	221.701,58	168.860,26	52.841,32 D	54.760,78 D
I.1.2.	<b>CREDITOS OPERACIONAIS</b>		3.200.516,58 D	2.795.958,61	2.834.113,75	38.155,14 C	3.162.361,44 D
I.1.2.1.	<b>TITULOS E CONTAS A RECEBER</b>		3.158.534,49 D	2.508.603,32	2.545.932,64	37.329,32 C	3.121.205,17 D
I.1.2.1.1.	<b>TITULOS A RECEBER</b>		3.158.534,49 D	2.508.603,32	2.545.932,64	37.329,32 C	3.121.205,17 D
I.1.2.1.1.001	Clientes Diversos		1.569.938,27 D	1.206.263,68	1.250.770,74	44.507,06 C	1.525.431,21 D
I.1.2.1.1.003	Cheques Devolvidos		85.118,53 D	1.888,00	1.500,00	388,00 D	85.506,53 D
I.1.2.1.1.100	Cheques A Receber		770.447,84 D	861.549,13	809.870,53	51.678,60 D	822.126,44 D
I.1.2.1.1.101	Cartoes De Creditos		733.029,85 D	438.902,51	483.791,37	44.888,86 C	688.140,99 D
I.1.2.2.	<b>CONTAS CORRENTES</b>		41.982,09 D	287.355,29	288.181,11	825,82 C	41.156,27 D
I.1.2.2.1.	<b>C/C GARANTIA</b>		12.620,38 D	256.715,87	256.715,87	0,00	12.620,38 D
I.1.2.2.1.001	C/C Minc Autom. Do Brasil Ltda		0,00	256.715,87	256.715,87	0,00	0,00
I.1.2.2.1.002	C/C Svb Automotores Do Brasil		12.620,38 D	0,00	0,00	0,00	12.620,38 D
I.1.2.2.2.	<b>CONTA GARANTIA</b>		29.361,71 D	30.639,42	31.465,24	825,82 C	28.535,89 D
I.1.2.2.2.001	Garantia / Nfs Minc		28.771,77 D	30.043,98	31.421,91	1.377,93 C	27.393,84 D
I.1.2.2.2.002	Credito/Estorno Cred Garantia		589,94 D	595,44	43,33	552,11 D	1.142,05 D
I.1.3.	<b>ESTOQUES</b>		1.361.550,78 D	897.298,64	1.473.300,36	576.001,72 C	785.549,03 D
I.1.3.1.	<b>VEICULOS NOVOS</b>		228.536,40 D	538.145,42	662.681,82	124.536,40 C	104.000,00 D
I.1.3.1.2.	<b>UTILITARIOS</b>		0,00	238.163,62	238.163,62	0,00	0,00
I.1.3.1.2.030	Outlander		0,00	121.809,08	121.809,08	0,00	0,00
I.1.3.1.2.050	Asx		0,00	116.354,54	116.354,54	0,00	0,00
I.1.3.1.3.	<b>COMERCIAIS</b>		228.536,40 D	299.981,80	424.518,20	124.536,40 C	104.000,00 D
I.1.3.1.3.001	L200		228.536,40 D	299.981,80	424.518,20	124.536,40 C	104.000,00 D
I.1.3.3.	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		884.118,64 D	318.697,79	736.963,63	418.265,84 C	465.852,80 D
I.1.3.3.1.	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		884.118,64 D	318.697,79	736.963,63	418.265,84 C	465.852,80 D
I.1.3.3.1.001	Pecas Minc		602.320,15 D	313.712,29	714.901,73	401.189,44 C	201.130,71 D
I.1.3.3.1.003	Pecas/Acessorios Outros Forns		25.063,11 D	0,00	0,00	0,00	25.063,11 D
I.1.3.3.1.007	Acessorios Minc		240.425,10 D	0,00	766,12	766,12 C	239.658,98 D
I.1.3.3.1.009	Pecas/Acessorios Suzuki		16.310,28 D	4.985,50	21.295,78	16.310,28 C	0,00
I.1.3.4.	<b>PRODUTOS DIVERSOS</b>		248.895,71 D	40.156,13	73.355,61	33.199,48 C	215.696,23 D
I.1.3.4.1.	<b>PRODUTOS DIVERSOS</b>		248.895,71 D	40.156,13	73.355,61	33.199,48 C	215.696,23 D
I.1.3.4.1.001	Pneus E Camaras		188.076,49 D	5.637,93	37.119,50	31.481,57 C	156.594,92 D
I.1.3.4.1.002	Boutique		9.949,59 D	0,00	264,67	264,67 C	9.684,92 D
I.1.3.4.1.003	Lubrificantes		46.423,54 D	29.158,80	35.539,86	6.381,06 C	40.042,48 D
I.1.3.4.1.004	Combustivel		126,17 D	0,00	51,72	51,72 C	74,45 D
I.1.3.4.1.006	Lubrificantes - Suzuki		4.319,92 D	5.359,40	379,86	4.979,54 D	9.299,46 D
I.1.3.9.	<b>CONTA TRANSITORIA</b>		0,00	299,30	299,30	0,00	0,00

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
1.1.3.9.1.	CONTA TRANSITORIA		0,00	299,30	299,30	0,00	0,00
1.1.3.9.1.001	Conta Transitoria Conh. Transportes		0,00	299,30	299,30	0,00	0,00
1.1.4.	OUTROS CREDITOS		1.017.061,84 D	722.188,90	251.387,83	470.771,07 D	1.487.832,91 D
1.1.4.1.	ADIANTAMENTOS		857.664,21 D	688.457,73	220.486,99	467.970,74 D	1.325.634,95 D
1.1.4.1.1.	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		791.626,33 D	609.690,88	143.996,34	468.694,54 D	1.257.320,87 D
1.1.4.1.1.001	Adiant. Mine Autom. Do Brasil		98.694,26 D	573.155,81	130.000,00	443.155,81 D	541.850,07 D
1.1.4.1.1.002	Adiant. Fornecedores Diversos		692.932,07 D	36.535,07	13.996,34	22.538,73 D	715.470,80 D
1.1.4.1.3.	ADIANTAMENTOS S/ FOLHA DE PAG.		64.824,88 D	78.766,85	76.490,65	2.276,20 D	67.101,08 D
1.1.4.1.3.001	Adiantamentos Salários		29.800,02 D	42.169,11	37.946,91	4.222,20 D	34.022,22 D
1.1.4.1.3.020	Adiantamentos Férias		18.558,05 D	21.347,92	22.279,64	931,72 C	17.626,33 D
1.1.4.1.3.021	Insuficiência Salarial		16.466,81 D	15.249,82	16.264,10	1.014,28 C	15.452,53 D
1.1.4.1.4.	OUTROS ADIANTAMENTOS		1.213,00 D	0,00	0,00	0,00	1.213,00 D
1.1.4.1.4.001	Adiantamentos A Clientes		1.213,00 D	0,00	0,00	0,00	1.213,00 D
1.1.4.2.	TRIBUTOS A RECUPERAR		159.397,63 D	33.701,17	30.900,84	2.800,33 D	162.197,96 D
1.1.4.2.1.	TRIBUTOS A RECUPERAR		159.397,63 D	33.701,17	30.900,84	2.800,33 D	162.197,96 D
1.1.4.2.1.001	Issqn Retido Por Terceiros		3.122,23 D	41,87	0,00	41,87 D	3.164,10 D
1.1.4.2.1.002	Icms A Recuperar		4.025,37 D	14.354,07	14.354,07	0,00	4.025,37 D
1.1.4.2.1.003	Csll A Recuperar		2.232,30 D	0,00	0,00	0,00	2.232,30 D
1.1.4.2.1.005	Pis S/Compras A Recuperar		0,00	2.584,66	2.584,66	0,00	0,00
1.1.4.2.1.006	Cofins S/Compras A Recuperar		0,00	11.905,17	11.905,17	0,00	0,00
1.1.4.2.1.007	Irpj A Recuperar		4.541,54 D	0,00	0,00	0,00	4.541,54 D
1.1.4.2.1.008	Irrf A Recuperar		444,86 D	4,32	0,00	4,32 D	449,18 D
1.1.4.2.1.012	Cofins - Ret. O. Publ. E Terc		4.574,74 D	1.803,32	1.528,24	275,08 D	4.849,82 D
1.1.4.2.1.013	Pis Retido Org. Publico/Terceiros		991,54 D	390,87	331,19	59,68 D	1.051,22 D
1.1.4.2.1.014	Csll Retido Org. Publ/ Terc		1.725,12 D	766,14	54,27	71,87 D	2.436,99 D
1.1.4.2.1.015	Irpj Ret Org. Publ/Terceiros		2.784,89 D	1.850,75	0,00	1.850,75 D	4.635,64 D
1.1.4.2.1.016	Pis/Cofins S/ Bens Utiliz Prest Serv		2.109,87 D	0,00	143,24	143,24 C	1.966,63 D
1.1.4.2.1.019	Pis A Compensar		730,62 D	0,00	0,00	0,00	730,62 D
1.1.4.2.1.020	Cofins A Compensar		3.390,44 D	0,00	0,00	0,00	3.390,44 D
1.1.4.2.1.024	Csll Estimativa Mensal		4.424,81 D	0,00	0,00	0,00	4.424,81 D
1.1.4.2.1.026	Proc. Rib 3835		3.000,00 D	0,00	0,00	0,00	3.000,00 D
1.1.4.2.1.027	Irpj Saldo Negativo		112.700,64 D	0,00	0,00	0,00	112.700,64 D
1.1.4.2.1.028	Csll Saldo Negativo		8.598,66 D	0,00	0,00	0,00	8.598,66 D
1.1.5.	DESPESAS ANTECIPADAS OU A VENC		73.132,88 D	748,80	10.036,86	9.288,06 C	63.844,82 D
1.1.5.1.	DESPESAS ANTECIPADAS		73.132,88 D	748,80	10.036,86	9.288,06 C	63.844,82 D
1.1.5.1.3.	DESPESAS DIVERSAS		30.432,88 D	748,80	5.766,86	5.018,06 C	25.414,82 D
1.1.5.1.3.003	Seguro A Vencer		14.789,73 D	0,00	3.366,64	3.366,64 C	11.423,09 D
1.1.5.1.3.005	Alvara		9.166,44 D	0,00	916,64	916,64 C	8.249,80 D
1.1.5.1.3.006	Ipva		5.547,91 D	0,00	554,78	554,78 C	4.993,13 D
1.1.5.1.3.007	Vale Transporte		928,80 D	748,80	928,80	180,00 C	748,80 D
1.1.5.1.4.	ALUGUEL A APROPRIAR		42.700,00 D	0,00	4.270,00	4.270,00 C	38.430,00 D
1.1.5.1.4.001	Aluguel A Apropriar		42.700,00 D	0,00	4.270,00	4.270,00 C	38.430,00 D
1.2.	ATIVO NAO CIRCULANTE		9.258.971,89 D	523,00	35.536,64	35.013,64 C	9.223.958,25 D
1.2.2.	APLICACOES FINANCEIRAS		10.762,08 D	113,05	0,00	113,05 D	10.875,13 D
1.2.2.1.	APLICACAO FUNDO INVESTIMENTOS		10.762,08 D	113,05	0,00	113,05 D	10.875,13 D
1.2.2.1.1.	FDO GARANTIDOR-CONCESSIONARIA		10.762,08 D	113,05	0,00	113,05 D	10.875,13 D
1.2.2.1.1.002	Unibanco/Itau - Fdo Do Investimento		10.762,08 D	113,05	0,00	113,05 D	10.875,13 D
1.2.3.	CONTAS CORRENTES SOCIOS E DIR		4.501.433,66 D	0,00	0,00	0,00	4.501.433,66 D
1.2.3.1.	CONTAS CORRENTES SOCIOS		4.501.433,66 D	0,00	0,00	0,00	4.501.433,66 D
1.2.3.1.1.	CONTAS CORRENTES SOCIOS		4.501.433,66 D	0,00	0,00	0,00	4.501.433,66 D
1.2.3.1.1.001	Paulo Cesar Boscolo		1.546.460,74 D	0,00	0,00	0,00	1.546.460,74 D
1.2.3.1.1.002	Carlos Calia Boscolo		2.430.348,01 D	0,00	0,00	0,00	2.430.348,01 D
1.2.3.1.1.003	Nilton Beufica Borges		472.193,02 D	0,00	0,00	0,00	472.193,02 D
1.2.3.1.1.004	Andrea Boscolo Canargo		29.263,33 D	0,00	0,00	0,00	29.263,33 D
1.2.3.1.1.005	Carlos Augusto Boscolo		23.168,56 D	0,00	0,00	0,00	23.168,56 D
1.2.7.	INVESTIMENTOS		1.513,01 D	0,00	0,00	0,00	1.513,01 D
1.2.7.3.	OUTROS INVESTIMENTOS		1.513,01 D	0,00	0,00	0,00	1.513,01 D
1.2.7.3.1.	INVESTIMENTOS EM OUTRAS COMPANHIA		1.513,01 D	0,00	0,00	0,00	1.513,01 D
1.2.7.3.1.001	Cooperativa Autocred		1.010,00 D	0,00	0,00	0,00	1.010,00 D
1.2.7.3.1.002	Capital Subs./Integr. Sionob		503,01 D	0,00	0,00	0,00	503,01 D
1.2.8.	IMOBILIZADO		4.745.263,14 D	409,95	35.536,64	35.126,69 C	4.710.136,45 D
1.2.8.1.	IMOBILIZADO		7.549.284,02 D	0,00	546,55	546,55 C	7.548.737,47 D



Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
1.2.8.1.1.	<b>IMOBILIZADO EM OPERACAO</b>		7.549.284,02 D	0,00	546,55	546,55 C	7.548.737,47 D
1.2.8.1.1.001	Terracos		1.020.191,36 D	0,00	0,00	0,00	1.020.191,36 D
1.2.8.1.1.002	Edificacoes		3.655.320,21 D	0,00	0,00	0,00	3.655.320,21 D
1.2.8.1.1.003	Moveis E Utensilios		272.551,79 D	0,00	0,00	0,00	272.551,79 D
1.2.8.1.1.004	Maquinas E Equipamentos		491.783,39 D	0,00	0,00	0,00	491.783,39 D
1.2.8.1.1.005	Ferramentas		61.043,03 D	0,00	0,00	0,00	61.043,03 D
1.2.8.1.1.006	Veiculos		1.255.218,15 D	0,00	0,00	0,00	1.255.218,15 D
1.2.8.1.1.007	Equipamentos De Informatica		284.694,26 D	0,00	0,00	0,00	284.694,26 D
1.2.8.1.1.008	Softwares		120.986,60 D	0,00	0,00	0,00	120.986,60 D
1.2.8.1.1.009	Instalacoes		314.926,99 D	0,00	0,00	0,00	314.926,99 D
1.2.8.1.1.011	Obras De Arte		8.477,44 D	0,00	0,00	0,00	8.477,44 D
1.2.8.1.1.012	Equipamentos De Telefonia		63.350,36 D	0,00	546,55	546,55 C	62.803,81 D
1.2.8.1.1.013	Aparelhos		740,44 D	0,00	0,00	0,00	740,44 D
1.2.8.3.	<b>(-) DEPRECIACAO</b>		2.804.020,88 C	409,95	34.990,09	34.580,14 C	2.838.601,02 C
1.2.8.3.1.	<b>(-) DEPRECIACAO</b>		2.804.020,88 C	409,95	34.990,09	34.580,14 C	2.838.601,02 C
1.2.8.3.1.001	(-) Edificacoes		913.451,07 C	0,00	12.184,41	12.184,41 C	925.635,48 C
1.2.8.3.1.002	(-) Moveis E Utensilios		201.487,96 C	0,00	1.389,94	1.389,94 C	202.877,90 C
1.2.8.3.1.003	(-) Maquinas E Equipamentos		326.109,42 C	0,00	2.811,60	2.811,60 C	328.921,02 C
1.2.8.3.1.004	(-) Ferramentas		45.013,94 C	0,00	310,20	310,20 C	45.324,14 C
1.2.8.3.1.005	(-) Veiculos		742.751,09 C	0,00	12.737,58	12.737,58 C	755.488,67 C
1.2.8.3.1.006	(-) Equipamentos De Informatica		260.358,59 C	0,00	1.002,98	1.002,98 C	261.361,57 C
1.2.8.3.1.007	(-) Amort.Softwares		66.503,76 C	0,00	1.411,06	1.411,06 C	67.914,82 C
1.2.8.3.1.008	(-) Instalacoes		210.440,17 C	0,00	2.125,37	2.125,37 C	212.565,54 C
1.2.8.3.1.010	(-)Equipamentos De Telefonia		37.435,46 C	409,95	1.004,61	594,66 C	38.030,12 C
1.2.8.3.1.011	(-) Aparelhos Digitais		469,42 C	0,00	12,34	12,34 C	481,76 C



Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
2.	<b>PASSIVO</b>		15.801.292,45 C	2.407.819,97	2.543.080,34	135.260,37 C	15.636.552,82 C
2.1.	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		10.830.249,89 C	2.385.526,95	2.512.613,09	127.086,14 C	10.957.336,03 C
2.1.1.	<b>FORNECEDORES</b>		6.421.983,92 C	806.597,93	1.098.353,45	291.755,52 C	6.713.659,44 C
2.1.1.1.	<b>MERCADORIAS P/REVENDA</b>		6.302.994,06 C	586.602,23	906.341,87	319.739,64 C	6.622.733,70 C
2.1.1.1.1.	<b>MMC AUTOMOTORES DO BRASIL</b>		6.046.527,51 C	370.128,92	802.030,55	431.901,63 C	6.478.429,14 C
2.1.1.1.1.001	Mmc Veiculos		4.817.699,89 C	183.298,62	538.145,42	354.846,80 C	5.172.546,69 C
2.1.1.1.1.002	Mmc Pecas E Acessorios		1.228.827,62 C	186.830,30	263.885,13	77.054,83 C	1.305.882,45 C
2.1.1.1.2.	<b>OUTROS FORNECEDORES</b>		256.466,55 C	216.473,31	104.311,32	112.161,99 D	144.304,56 C
2.1.1.1.2.001	Outros Fornecedores - Merc Revenda		256.466,55 C	216.473,31	104.311,32	112.161,99 D	144.304,56 C
2.1.1.2.	<b>FORNEC.DE MERC.P/CONS.E PREST.SERV.</b>		118.909,86 C	219.995,70	192.011,58	27.984,12 D	90.925,74 C
2.1.1.2.1.	<b>FORNEC.DE MERC.P/CONS.E PREST.SERV.</b>		118.909,86 C	219.995,70	192.011,58	27.984,12 D	90.925,74 C
2.1.1.2.1.001	Fornecedores - Mat/Serv Consuma/fincoz		118.909,86 C	219.995,70	192.011,58	27.984,12 D	90.925,74 C
2.1.2.	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		2.646.144,50 C	439.713,54	149.400,47	290.313,07 D	2.355.831,43 C
2.1.2.1.	<b>MOEDA NACIONAL</b>		2.646.144,50 C	439.713,54	149.400,47	290.313,07 D	2.355.831,43 C
2.1.2.1.1.	<b>MOEDA NACIONAL</b>		3.107.410,24 C	439.713,54	100.536,42	339.177,12 D	2.768.233,12 C
2.1.2.1.1.030	Financiamento Veiculo Mmc- Cp		30.712,44 C	5.584,08	0,00	5.584,08 D	25.128,36 C
2.1.2.1.1.033	Boo Bradesco Saldo Devedor		0,00	0,00	51.403,38	51.403,38 C	51.403,38 C
2.1.2.1.1.034	C/C Mmc Saldo Devedor		61.417,96 C	61.417,96	11.477,33	49.940,63 D	11.477,33 C
2.1.2.1.1.042	Emprestimo Boo Brasil Fee - Cp		23.791,34 C	30.116,13	6.324,79	23.791,34 D	0,00
2.1.2.1.1.056	Conta Gar. Bradesco-241-0 Contr.10196475		125.834,12 C	31.458,53	0,00	31.458,53 D	94.375,59 C
2.1.2.1.1.057	Emprestimo Cta Garantida (tau-08579-8		350.745,34 C	63.771,88	0,00	63.771,88 D	286.973,46 C
2.1.2.1.1.062	Emprestimo Itau N.26548595-3		57.468,39 C	57.468,39	0,00	57.468,39 D	0,00
2.1.2.1.1.065	Emprestimo Mmc Automotores Do Brasil S.A		534.973,71 C	97.267,92	0,00	97.267,92 D	437.705,79 C
2.1.2.1.1.066	Banco Brasil 420501173		1.000.000,00 C	24.156,77	24.156,77	0,00	1.000.000,00 C
2.1.2.1.1.068	Emprestimo Banco Santander 271443413		185.064,65 C	22.094,58	2.540,30	19.554,28 D	165.510,37 C
2.1.2.1.1.069	Conta Garantida Daycoval 9060148		225.668,74 C	4.600,00	2.926,23	1.333,77 D	224.334,97 C
2.1.2.1.1.073	Emprestimo Itau		408.321,89 C	37.416,77	1.707,62	35.709,15 D	372.612,74 C
2.1.2.1.1.075	Emprestimo Banco Bradesco 2900865443		103.411,66 C	4.700,53	0,00	4.700,53 D	98.711,13 C
2.1.2.1.2.	<b>(-) JUROS A APROPRIAR</b>		461.265,74 D	0,00	48.864,05	48.864,05 C	412.401,69 D
2.1.2.1.2.030	(-) Financiamento Veiculo Mmc		8.161,70 D	0,00	816,17	816,17 C	7.345,53 D
2.1.2.1.2.062	(-) Juros Emprestimo Itau 26548595-3		613,20 D	0,00	613,20	613,20 C	0,00
2.1.2.1.2.069	(-) Juros S/ Emprestimo Hpe Automotores		123.262,10 D	0,00	12.326,21	12.326,21 C	110.935,89 D
2.1.2.1.2.070	(-) Juros S/ Emprestimo Itau 8379		93.859,40 D	0,00	9.385,94	9.385,94 C	84.473,46 D
2.1.2.1.2.071	(-) Juros S/ Emp Bradesco 241-0/10196475		25.834,12 D	0,00	6.458,53	6.458,53 C	19.375,59 D
2.1.2.1.2.072	(-) Juros S/ Emprest. Santander 271443413		18.398,01 D	0,00	2.887,61	2.887,61 C	15.510,40 D
2.1.2.1.2.073	(-) Juros S/ Emprestimo Itau		172.345,92 D	0,00	15.522,24	15.522,24 C	156.823,68 D
2.1.2.1.2.075	(-) Juros S/ Emprest. Bradesco 2900865443		18.791,29 D	0,00	854,15	854,15 C	17.937,14 D
2.1.4.	<b>OBRIGACOES TRIBUTAR. E SOCIAIS</b>		400.431,64 C	486.650,67	457.619,61	29.031,06 D	371.480,58 C
2.1.4.1.	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>		172.786,91 C	113.678,97	86.578,05	27.100,92 D	145.685,99 C
2.1.4.1.1.	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>		81.040,51 C	102.864,77	86.411,49	16.453,28 D	64.587,23 C
2.1.4.1.1.001	Items Gar/Sub Trib/Simplificado A Pagar		16.090,24 C	15.633,19	1.396,96	14.236,23 D	1.854,01 C
2.1.4.1.1.002	Pis S/ Faturamento A Pagar		7.403,98 C	10.358,44	9.969,74	388,70 D	7.015,28 C
2.1.4.1.1.003	Cofins S/ Faturamento A Pagar		34.106,71 C	47.718,69	45.926,97	1.791,72 D	32.314,99 C
2.1.4.1.1.004	Iss A Pagar		23.439,58 C	16.534,73	16.483,48	51,25 D	23.388,33 C
2.1.4.1.1.012	Items Normal Pagar		0,00	12.547,48	12.562,10	14,62 C	14,62 C
2.1.4.1.1.015	Items Difal Nao Contribuinte A Pagar		0,00	72,24	72,24	0,00	0,00
2.1.4.1.2.	<b>TRIBUTOS FEDERAL PARCELADO</b>		67.506,90 C	6.756,96	62,70	6.694,26 D	60.812,64 C
2.1.4.1.2.009	Parcelamento Lei 11.941/09		67.506,90 C	6.756,96	62,70	6.694,26 D	60.812,64 C
2.1.4.1.3.	<b>TRIBUTOS ESTADUAL-PARCELADO</b>		24.239,50 C	4.057,24	103,86	3.953,38 D	20.286,12 C
2.1.4.1.3.115	Multa Acessoria/Refs Proc. 10876887		4.040,00 C	2.028,63	17,26	2.011,37 D	2.028,63 C
2.1.4.1.3.116	Items Garant./ Refs Proc. 10876808		20.199,50 C	2.028,61	86,60	1.942,01 D	18.257,49 C
2.1.4.2.	<b>RETENCOES NA FONTE</b>		24.939,73 C	24.425,21	22.494,87	1.930,34 D	23.009,39 C
2.1.4.2.1.	<b>RETENCOES NA FONTE</b>		24.939,73 C	24.425,21	22.494,87	1.930,34 D	23.009,39 C
2.1.4.2.1.001	Irrf S/ Folha De Pagamento		14.973,21 C	15.233,80	16.819,51	1.585,71 C	16.558,92 C
2.1.4.2.1.004	Pis/Cofins/Csll S/ Servicos ?		1.182,40 C	407,29	1.096,75	689,46 C	1.871,86 C
2.1.4.2.1.006	Inss S/ Servicos		3.320,90 C	3.320,90	3.100,90	220,00 D	3.100,90 C
2.1.4.2.1.007	Iss A Recolher		1.486,87 C	1.486,87	1.342,77	144,10 D	1.342,77 C
2.1.4.2.1.009	Irrf Serv. Contratados		42,29 C	42,29	134,94	92,65 C	134,94 C
2.1.4.2.1.011	Irrf S/ Pessoa Fisica		3.934,06 C	3.934,06	0,00	3.934,06 D	0,00
2.1.4.3.	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>		114.107,47 C	259.314,29	250.307,74	9.006,55 D	105.100,92 C
2.1.4.3.1.	<b>TRABALHISTAS</b>		114.107,47 C	259.314,29	250.307,74	9.006,55 D	105.100,92 C
2.1.4.3.1.001	Salarios A Pagar		85.658,45 C	222.957,34	214.203,69	8.753,65 D	76.904,80 C

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
2.1.4.3.1.002	Rescisos A Pagar		1.328,80 C	0,00	0,00	0,00	1.328,80 C
2.1.4.3.1.003	Pro-Labore A Pagar		25.887,22 C	35.035,95	34.850,00	185,95 D	25.701,27 C
2.1.4.3.1.004	Pensao Alimenticia A Pagar		521,00 C	521,00	454,05	66,95 D	454,05 C
2.1.4.3.1.008	Serv. P/ Sem Vinculo Empreg A Pagar		712,00 C	800,00	800,00	0,00	712,00 C
2.1.4.4.	<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>		<b>88.597,53 C</b>	<b>89.232,20</b>	<b>98.238,95</b>	<b>9.006,75 C</b>	<b>97.604,28 C</b>
2.1.4.4.1.	<b>SOCIAIS</b>		<b>88.597,53 C</b>	<b>89.232,20</b>	<b>98.238,95</b>	<b>9.006,75 C</b>	<b>97.604,28 C</b>
2.1.4.4.1.001	Inss A Recolher		73.731,16 C	74.365,82	77.666,91	3.301,09 C	77.032,25 C
2.1.4.4.1.002	Fgts A Recolher		14.866,37 C	14.866,38	15.000,09	133,71 C	15.000,08 C
2.1.4.4.1.003	Contribuicao Sind.E Assistenc.		0,00	0,00	5.571,95	5.571,95 C	5.571,95 C
2.1.5.	<b>OBRIGACOES DIVERSAS</b>		<b>978.561,74 C</b>	<b>606.144,22</b>	<b>749.920,98</b>	<b>143.776,76 C</b>	<b>1.122.338,50 C</b>
2.1.5.1.	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>		<b>866.695,23 C</b>	<b>585.401,04</b>	<b>745.870,18</b>	<b>160.469,14 C</b>	<b>1.027.164,37 C</b>
2.1.5.1.1.	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>		<b>866.695,23 C</b>	<b>585.401,04</b>	<b>745.870,18</b>	<b>160.469,14 C</b>	<b>1.027.164,37 C</b>
2.1.5.1.1.001	Clientes Diversos		866.695,23 C	585.401,04	745.870,18	160.469,14 C	1.027.164,37 C
2.1.5.2.	<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>		<b>111.866,51 C</b>	<b>20.743,18</b>	<b>4.050,80</b>	<b>16.692,38 D</b>	<b>95.174,13 C</b>
2.1.5.2.3.	<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>		<b>111.866,51 C</b>	<b>20.743,18</b>	<b>4.050,80</b>	<b>16.692,38 D</b>	<b>95.174,13 C</b>
2.1.5.2.3.005	Outras Obrigacoes		807,67 C	430,02	829,78	399,76 C	1.207,43 C
2.1.5.2.3.006	Aluguel A Pagar		46.970,00 C	8.540,00	0,00	8.540,00 D	38.430,00 C
2.1.5.2.3.007	Cartao Corporativo		159,14 C	3.380,16	3.221,02	159,14 D	0,00
2.1.5.2.3.008	Processo Trabalhista		63.929,70 C	8.393,00	0,00	8.393,00 D	55.536,70 C
2.1.9.	<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>		<b>383.208,09 C</b>	<b>46.420,59</b>	<b>57.318,58</b>	<b>10.897,99 C</b>	<b>394.106,08 C</b>
2.1.9.1.	<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>		<b>383.208,09 C</b>	<b>46.420,59</b>	<b>57.318,58</b>	<b>10.897,99 C</b>	<b>394.106,08 C</b>
2.1.9.1.1.	<b>PROVISOES P/13º SAL.E ENCARGOS</b>		<b>40.664,33 C</b>	<b>0,00</b>	<b>20.313,52</b>	<b>20.313,52 C</b>	<b>60.977,85 C</b>
2.1.9.1.1.001	Provisoes P/13ºSalario		29.872,11 C	0,00	14.920,76	14.920,76 C	44.792,87 C
2.1.9.1.1.002	Provisao P/Inss S/13ºSalario		8.390,08 C	0,00	4.190,84	4.190,84 C	12.580,92 C
2.1.9.1.1.003	Provisao P/Fgts S/13ºSalario		2.402,14 C	0,00	1.201,92	1.201,92 C	3.604,06 C
2.1.9.1.2.	<b>PROVISAO P/FERIAS E ENCARGOS</b>		<b>342.543,76 C</b>	<b>46.420,59</b>	<b>37.005,06</b>	<b>9.415,53 D</b>	<b>333.128,23 C</b>
2.1.9.1.2.001	Provisao P/Ferias		251.709,26 C	34.161,52	27.229,75	6.931,77 D	244.777,49 C
2.1.9.1.2.002	Provisao P/Inss S/Ferias		70.698,04 C	9.541,82	7.610,17	1.931,65 D	68.766,39 C
2.1.9.1.2.003	Provisao P/Fgts S/Ferias		20.136,46 C	2.717,25	2.165,14	552,11 D	19.584,35 C
2.2.	<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>4.578.939,92 C</b>	<b>22.293,02</b>	<b>30.467,25</b>	<b>8.174,23 C</b>	<b>4.579.114,15 C</b>
2.2.3.	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>1.603.591,06 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.603.591,06 C</b>
2.2.3.1.	<b>MOEDA NACIONAL</b>		<b>1.603.591,06 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.603.591,06 C</b>
2.2.3.1.1.	<b>MOEDA NACIONAL</b>		<b>2.043.890,09 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.043.890,09 C</b>
2.2.3.1.1.005	Emprestimos Banco Real Lp		85.919,35 C	0,00	0,00	0,00	85.919,35 C
2.2.3.1.1.011	Financiamento Veiculo Mmc Lp		158.505,53 C	0,00	0,00	0,00	158.505,53 C
2.2.3.1.1.014	Emprestimo Mmc Automotores Lp		291.803,76 C	0,00	0,00	0,00	291.803,76 C
2.2.3.1.1.015	Emprestimo Itau 8579		573.946,92 C	0,00	0,00	0,00	573.946,92 C
2.2.3.1.1.016	Banco Emprestimo Itau		924.313,47 C	0,00	0,00	0,00	924.313,47 C
2.2.3.1.1.017	Emprestimo Bco Bradesco 2900865443		9.401,06 C	0,00	0,00	0,00	9.401,06 C
2.2.3.1.2.	<b>JUROS APROPRIAR</b>		<b>440.299,03 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>440.299,03 D</b>
2.2.3.1.2.002	(-) Financiamento Mmc - Lp		8.978,15 D	0,00	0,00	0,00	8.978,15 D
2.2.3.1.2.004	(-) Juros Emprestimo Hpe Automotores		73.957,26 D	0,00	0,00	0,00	73.957,26 D
2.2.3.1.2.005	(-) Juros S/ Emprestimo Itau 8579		168.946,92 D	0,00	0,00	0,00	168.946,92 D

Empresas Selecionadas: TM, VG

CNPJ: Gerencial

Folha: 6  
Lívro

Sistema de Contabilidade

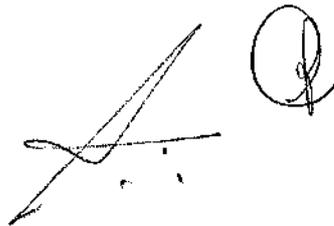
CTR3BALi

Balancete de Verificação

maio 2017

Emissão: 01/07/2017 10:54:31

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
2.2.3.1.2.006	(-)Jucos Boe Santander Contrat.271443413		2.586,00 D	0,00	0,00	0,00	2.586,00 D



Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
2.2.3.1.2.016	(-) Juros S/ Empréstimo Itaú		184.122,40 D	0,00	0,00	0,00	184.122,40 D
2.2.3.1.2.017	(-) Juros S/ Emprést Bradesco 2909865443		1.708,30 D	0,00	0,00	0,00	1.708,30 D
<b>2.2.4.</b>	<b>OUTRAS EXIGIBILIDADE</b>		<b>2.967.348,86 C</b>	<b>22.293,02</b>	<b>30.467,25</b>	<b>8.174,23 C</b>	<b>2.975.523,09 C</b>
2.2.4.1.	<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>		<b>1.326.099,84 C</b>	<b>0,00</b>	<b>4.240,17</b>	<b>4.240,17 C</b>	<b>1.330.340,01 C</b>
2.2.4.1.1.	<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>		<b>159.111,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.111,00 C</b>
2.2.4.1.1.002	Processo Trabalhista Lp		159.111,00 C	0,00	0,00	0,00	159.111,00 C
2.2.4.1.2.	<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>		<b>1.166.988,84 C</b>	<b>0,00</b>	<b>4.240,17</b>	<b>4.240,17 C</b>	<b>1.171.229,01 C</b>
2.2.4.1.2.005	Parcelamento Lei 11.941/09		1.154.869,25 C	0,00	4.188,21	4.188,21 C	1.159.057,46 C
2.2.4.1.2.010	Icms/Funjus -Pge/Sefaz		12.119,59 C	0,00	51,96	51,96 C	12.171,55 C
2.2.4.2.	<b>OBRIGAÇÕES C/ PARTE RELACIONADA</b>		<b>1.641.249,02 C</b>	<b>22.293,02</b>	<b>26.227,08</b>	<b>3.934,06 C</b>	<b>1.645.183,08 C</b>
2.2.4.2.2.	<b>OBRIGAÇÕES COM DIRIGENTES</b>		<b>1.641.249,02 C</b>	<b>22.293,02</b>	<b>26.227,08</b>	<b>3.934,06 C</b>	<b>1.645.183,08 C</b>

Handwritten signature and initials, possibly representing the controller or accountant.



Empresas Selecionadas: TM, VG

CNPJ: Gerencial

Folha: 8

Sistema de Contabilidade

Livro

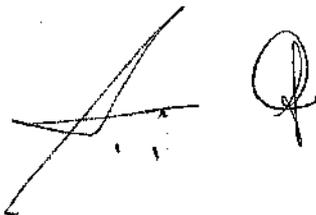
CTR3BAL1

Balancete de Verificação

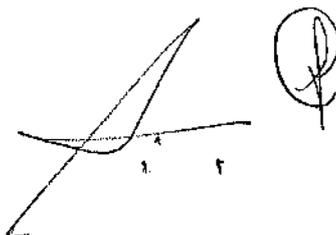
março 2017

Emissão 01/07/2017 10:54:31

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
2.2.4.2.2.002	Andrea Boscolo Camargo		1.641.249,02 C	22.293,02	26.227,08	3.934,06 C	1.645.183,08 C



Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
2.4.	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		100.102,64 C	0,00	0,00	0,00	100.102,64 C
2.4.1.	<b>CAPITAL SOCIAL</b>		4.986.689,17 C	0,00	0,00	0,00	4.986.689,17 C
2.4.1.1.	<b>CAPITAL SUBSCRITO /INTEGRALIZ.</b>		5.100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00 C
2.4.1.1.1.	<b>CAPITAL SUBSCRITO /INTEGRALIZ.</b>		5.100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00 C
2.4.1.1.1.001	Capital Social		5.100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00 C
2.4.1.2.	<b>(-)CAPITAL SUBSC.A INTEGRALIZA</b>		113.310,83 D	0,00	0,00	0,00	113.310,83 D
2.4.1.2.1.	<b>(-)CAPITAL SUBSC.A INTEGRALIZA</b>		113.310,83 D	0,00	0,00	0,00	113.310,83 D
2.4.1.2.1.001	(-)Capital A Integralizar		113.310,83 D	0,00	0,00	0,00	113.310,83 D
2.4.5.	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		4.886.586,53 D	0,00	0,00	0,00	4.886.586,53 D
2.4.5.1.	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		4.886.586,53 D	0,00	0,00	0,00	4.886.586,53 D
2.4.5.1.1.	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		4.886.586,53 D	0,00	0,00	0,00	4.886.586,53 D
2.4.5.1.1.001	Lucros Ou Prejuizos Acumulados		4.886.036,43 D	0,00	0,00	0,00	4.886.036,43 D
2.4.5.1.1.002	Ajuste De Exerc Anteriores		550,10 D	0,00	0,00	0,00	550,10 D

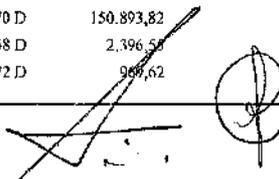


Handwritten signature and a circular stamp containing a stylized symbol.

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Anual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
3.	RECEITAS		3.784.645,71 C	6.183,51	2.001.985,83	1.995.802,32 C	5.780.448,03 C
3.1.	RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		3.783.022,77 C	0,00	1.995.332,75	1.995.332,75 C	5.778.355,52 C
3.1.1.	RECEITAS BRUTAS DE MERCADORIAS		3.026.665,32 C	0,00	1.631.049,99	1.631.049,99 C	4.657.715,31 C
3.1.1.1.	VEICULOS NOVOS		1.343.880,00 C	0,00	727.480,00	727.480,00 C	2.071.360,00 C
3.1.1.1.2.	UTILITARIOS		217.000,00 C	0,00	256.490,00	256.490,00 C	473.490,00 C
3.1.1.1.2.040	Outlander		0,00	0,00	129.000,00	129.000,00 C	129.000,00 C
3.1.1.1.2.050	Ass		217.000,00 C	0,00	127.490,00	127.490,00 C	344.490,00 C
3.1.1.1.3.	COMERCIAIS		1.126.880,00 C	0,00	470.990,00	470.990,00 C	1.597.870,00 C
3.1.1.1.3.001	L200		1.126.880,00 C	0,00	470.990,00	470.990,00 C	1.597.870,00 C
3.1.1.2.	VEICULOS SEMI-NOVOS		205.000,00 C	0,00	0,00	0,00	205.000,00 C
3.1.1.2.1.	VEICULOS SEMI-NOVOS		205.000,00 C	0,00	0,00	0,00	205.000,00 C
3.1.1.2.1.001	Marca Mitsubishi		205.000,00 C	0,00	0,00	0,00	205.000,00 C
3.1.1.3.	PECAS E ACESSORIOS		1.188.898,97 C	0,00	767.423,80	767.423,80 C	1.956.322,77 C
3.1.1.3.1.	PECAS E ACESSORIOS		1.188.898,97 C	0,00	767.423,80	767.423,80 C	1.956.322,77 C
3.1.1.3.1.001	Pecas Mine		1.102.403,83 C	0,00	729.341,95	729.341,95 C	1.831.747,78 C
3.1.1.3.1.002	Acessorios Mine		1.890,95 C	0,00	368,08	368,08 C	2.259,03 C
3.1.1.3.1.005	Garantia		76.726,03 C	0,00	19.855,95	19.855,95 C	96.581,98 C
3.1.1.3.1.006	Pecas E Acessorios Outros Forn		2.956,42 C	0,00	0,00	0,00	2.956,42 C
3.1.1.3.1.007	Pecas/Acessorios Suzuki		4.919,74 C	0,00	17.857,82	17.857,82 C	22.777,56 C
3.1.1.5.	OUTROS PRODUTOS		288.886,35 C	0,00	136.146,19	136.146,19 C	425.032,54 C
3.1.1.5.1.	OUTROS NEGOCIOS		288.886,35 C	0,00	136.146,19	136.146,19 C	425.032,54 C
3.1.1.5.1.001	Lubrificantes		155.331,92 C	0,00	81.886,93	81.886,93 C	237.218,85 C
3.1.1.5.1.002	Pneus E Camaras		131.307,50 C	0,00	53.119,08	53.119,08 C	184.426,58 C
3.1.1.5.1.003	Lubrificantes - Garantia		137,75 C	0,00	70,23	70,23 C	207,98 C
3.1.1.5.1.004	Boutique		1.831,72 C	0,00	483,43	483,43 C	2.315,15 C
3.1.1.5.1.006	Lubrificantes - Suzuki		277,46 C	0,00	586,52	586,52 C	863,98 C
3.1.2.	RECEITAS BRUTAS DE SERVICOS		650.548,32 C	0,00	361.172,74	361.172,74 C	1.011.721,06 C
3.1.2.1.	SERVICOS PRESTADOS		650.548,32 C	0,00	361.172,74	361.172,74 C	1.011.721,06 C
3.1.2.1.1.	SERVICOS - OFICINA		479.640,56 C	0,00	259.943,26	259.943,26 C	739.583,82 C
3.1.2.1.1.001	Mao De Obra Mecanica /Elétrica		251.743,41 C	0,00	136.138,80	136.138,80 C	387.882,21 C
3.1.2.1.1.002	Mao De Obra Funilaria /Pintura		106.481,50 C	0,00	63.457,25	63.457,25 C	169.938,75 C
3.1.2.1.1.003	Mao De Obra Garantia		16.621,80 C	0,00	10.117,80	10.117,80 C	26.739,60 C
3.1.2.1.1.004	Servicos De Terceiros		104.793,85 C	0,00	50.229,41	50.229,41 C	155.023,26 C
3.1.2.1.2.	SERVICOS - COMISSOES		170.907,76 C	0,00	101.229,48	101.229,48 C	272.137,24 C
3.1.2.1.2.003	Comissoes S/Retorno De Financiamento		23.485,50 C	0,00	8.766,50	8.766,50 C	32.252,00 C
3.1.2.1.2.006	Comissao S/ Intermediacao De Vendas		147.422,26 C	0,00	92.462,98	92.462,98 C	239.885,24 C
3.1.5.	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		105.809,13 C	0,00	3.110,02	3.110,02 C	108.919,15 C
3.1.5.1.	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		105.809,13 C	0,00	3.110,02	3.110,02 C	108.919,15 C
3.1.5.1.1.	RECEITA DIVERSAS		105.809,13 C	0,00	2.680,00	2.680,00 C	108.489,13 C
3.1.5.1.1.009	Outras Receitas		100.449,13 C	0,00	0,00	0,00	100.449,13 C
3.1.5.1.1.014	Alugueis De Veiculos		5.360,00 C	0,00	2.680,00	2.680,00 C	8.040,00 C
3.1.5.1.2.	ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZ		0,00	0,00	430,02	430,02 C	430,02 C
3.1.5.1.2.001	Alienação De Bens Do Ativo Imobilizado		0,00	0,00	430,02	430,02 C	430,02 C
3.2.	RECEITAS FINANCEIRAS		1.622,94 C	6.183,51	6.653,08	469,57 C	2.092,51 C
3.2.1.	RECEITAS FINANCEIRAS		1.622,94 C	6.183,51	6.653,08	469,57 C	2.092,51 C
3.2.1.1.	RECEITAS FINANCEIRAS		1.622,94 C	6.183,51	6.653,08	469,57 C	2.092,51 C
3.2.1.1.1.	RECEITAS FINANCEIRAS		1.622,94 C	6.183,51	6.653,08	469,57 C	2.092,51 C
3.2.1.1.1.001	Rendimentos S/ Aplic. Financ.		33,74 C	0,00	6,21	6,21 C	39,95 C
3.2.1.1.1.010	Juros Ativos		442,62 C	0,00	312,15	312,15 C	754,77 C
3.2.1.1.1.020	Descontos Obtidos		76,88 C	6.183,51	6.221,67	38,16 C	115,04 C
3.2.1.1.1.030	Rendimentos Aplic. Fundo Garant		1.069,70 C	0,00	113,05	113,05 C	1.182,75 C
4.	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		168.909,34 D	115.604,70	12.694,65	102.910,05 D	271.819,39 D
4.1.	DEVOLUÇÕES DE VENDAS		24.590,94 D	31.142,49	0,00	31.142,49 D	55.733,43 D
4.1.3.	PECAS E ACESSORIOS		24.590,94 D	31.142,49	0,00	31.142,49 D	55.733,43 D
4.1.3.1.	PECAS E ACESSORIOS		24.590,94 D	31.142,49	0,00	31.142,49 D	55.733,43 D
4.1.3.1.1.	PECAS E ACESSORIOS		24.590,94 D	31.142,49	0,00	31.142,49 D	55.733,43 D
4.1.3.1.1.001	Pecas Mine - Balcao		24.590,94 D	31.142,49	0,00	31.142,49 D	55.733,43 D
4.2.	IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		144.318,40 D	84.462,21	12.694,65	71.767,56 D	216.085,96 D
4.2.1.	MERCADORIAS E SERVICOS		144.318,40 D	84.462,21	12.694,65	71.767,56 D	216.085,96 D
4.2.1.1.	MERCADORIAS E SERVICOS		144.318,40 D	84.462,21	12.694,65	71.767,56 D	216.085,96 D
4.2.1.1.1.	MERCADORIAS E SERVICOS		144.318,40 D	84.462,21	12.694,65	71.767,56 D	216.085,96 D
4.2.1.1.1.001	Itens	221	1.147,50 D	2.547,48	12.547,48	0,00	1.147,50 D

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
4.2.1.1.1.002	Items Difal		304,02 D	72,24	28,90	43,34 D	347,36 D
4.2.1.1.1.010	Pis		19.678,99 D	9.592,83	20,92	9.571,91 D	29.250,96 D
4.2.1.1.1.020	Cofins		90.618,77 D	44.187,00	97,35	44.089,65 D	134.708,42 D
4.2.1.1.1.030	Iss		30.151,82 D	16.476,68	0,00	16.476,68 D	46.628,50 D
4.2.1.1.1.031	Iss Retido Por Terceiro		2.417,50 D	1.585,98	0,00	1.585,98 D	4.003,28 D
<b>5.</b>	<b>C U S T O S</b>		<b>2.552.310,39 D</b>	<b>1.449.287,09</b>	<b>50.130,44</b>	<b>1.399.156,65 D</b>	<b>3.951.467,04 D</b>
<b>5.1.</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS/SERVICOS</b>		<b>2.552.310,39 D</b>	<b>1.449.287,09</b>	<b>50.130,44</b>	<b>1.399.156,65 D</b>	<b>3.951.467,04 D</b>
<b>5.1.1.</b>	<b>CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS</b>		<b>2.311.818,99 D</b>	<b>1.323.250,71</b>	<b>39.169,57</b>	<b>1.284.081,14 D</b>	<b>3.595.900,13 D</b>
<b>5.1.1.1.</b>	<b>VEICULOS NOVOS</b>		<b>1.221.272,70 D</b>	<b>662.681,82</b>	<b>0,00</b>	<b>662.681,82 D</b>	<b>1.883.954,52 D</b>
<b>5.1.1.1.2.</b>	<b>UTILITARIOS</b>		<b>188.618,16 D</b>	<b>238.163,62</b>	<b>0,00</b>	<b>238.163,62 D</b>	<b>426.781,78 D</b>
5.1.1.1.2.050	Ass		188.618,16 D	116.354,54	0,00	116.354,54 D	304.972,70 D
5.1.1.1.2.310	Outlander		0,00	121.809,08	0,00	121.809,08 D	121.809,08 D
<b>5.1.1.1.3.</b>	<b>COMERCIAIS</b>		<b>1.032.654,54 D</b>	<b>424.518,20</b>	<b>0,00</b>	<b>424.518,20 D</b>	<b>1.457.172,74 D</b>
5.1.1.1.3.001	L200		1.032.654,54 D	424.518,20	0,00	424.518,20 D	1.457.172,74 D
<b>5.1.1.2.</b>	<b>VEICULOS SEMI-NOVOS</b>		<b>222.119,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>222.119,00 D</b>
<b>5.1.1.2.1.</b>	<b>VEICULOS SEMI-NOVOS</b>		<b>222.119,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>222.119,00 D</b>
5.1.1.2.1.001	Marca Mitsubishi		222.119,00 D	0,00	0,00	0,00	222.119,00 D
<b>5.1.1.3.</b>	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		<b>711.780,66 D</b>	<b>587.854,53</b>	<b>38.053,61</b>	<b>549.800,92 D</b>	<b>1.261.581,58 D</b>
<b>5.1.1.3.1.</b>	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		<b>711.780,66 D</b>	<b>587.854,53</b>	<b>38.053,61</b>	<b>549.800,92 D</b>	<b>1.261.581,58 D</b>
5.1.1.3.1.001	Pecas Mmc - Balcao		639.252,98 D	551.065,23	34.930,82	516.134,41 D	1.155.387,39 D
5.1.1.3.1.002	Acessorios Mmc		916,34 D	32,66	0,00	32,66 D	949,00 D
5.1.1.3.1.003	Pecas E Acess. Outros Fomec.		1.974,32 D	0,00	0,00	0,00	1.974,32 D
5.1.1.3.1.004	Garantia		66.486,95 D	17.476,13	0,00	17.476,13 D	83.963,08 D
5.1.1.3.1.005	Pecas/Acessorios - Suzuki		3.150,07 D	19.280,51	3.122,79	16.157,72 D	19.307,79 D
<b>5.1.1.5.</b>	<b>OUTROS NEGOCIOS</b>		<b>156.646,63 D</b>	<b>72.714,36</b>	<b>1.115,96</b>	<b>71.598,40 D</b>	<b>228.245,03 D</b>
<b>5.1.1.5.1.</b>	<b>OUTROS NEGOCIOS</b>		<b>156.646,63 D</b>	<b>72.714,36</b>	<b>1.115,96</b>	<b>71.598,40 D</b>	<b>228.245,03 D</b>
5.1.1.5.1.001	Lubrificantes		65.136,15 D	34.867,16	1.115,96	33.751,20 D	98.887,35 D
5.1.1.5.1.002	Pneus E Camaras		89.937,09 D	37.138,56	0,00	37.138,56 D	127.075,65 D
5.1.1.5.1.003	Boutique		1.291,39 D	264,67	0,00	264,67 D	1.556,06 D
5.1.1.5.1.004	Lubrificantes - Garantia		95,75 D	64,11	0,00	64,11 D	159,86 D
5.1.1.5.1.006	Lubrificantes - Suzuki		186,25 D	379,86	0,00	379,86 D	566,11 D
<b>5.1.2.</b>	<b>CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS</b>		<b>240.491,40 D</b>	<b>126.036,38</b>	<b>10.960,87</b>	<b>115.075,51 D</b>	<b>355.566,91 D</b>
<b>5.1.2.1.</b>	<b>SERVICOS PRESTADOS</b>		<b>240.491,40 D</b>	<b>126.036,38</b>	<b>10.960,87</b>	<b>115.075,51 D</b>	<b>355.566,91 D</b>
<b>5.1.2.1.1.</b>	<b>CUSTO C/ PESSOAL</b>		<b>168.440,96 D</b>	<b>86.689,38</b>	<b>10.952,31</b>	<b>75.737,07 D</b>	<b>244.178,03 D</b>
5.1.2.1.1.002	Salarios		35.621,30 D	24.732,04	6.441,11	18.290,93 D	53.912,23 D
5.1.2.1.1.003	Horas Extras		579,19 D	369,42	0,00	369,42 D	948,61 D
5.1.2.1.1.004	Comissoes		48.916,37 D	22.448,15	0,00	22.448,15 D	71.364,52 D
5.1.2.1.1.005	Prezios		2.032,80 D	76,80	0,00	76,80 D	2.109,60 D
5.1.2.1.1.010	Inss		23.960,80 D	12.351,03	795,28	11.555,75 D	35.516,55 D
5.1.2.1.1.020	Fgts		19.148,11 D	3.873,60	226,51	3.647,09 D	22.795,20 D
5.1.2.1.1.025	Provisao 13 ? Salario E Encargos		11.064,13 D	5.033,49	0,00	5.033,49 D	16.097,62 D
5.1.2.1.1.026	Ferias		30,45 D	34,35	0,00	34,35 D	64,80 D
5.1.2.1.1.027	Provisao Ferias E Encargos		13.028,21 D	8.296,29	197,22	8.099,07 D	21.127,28 D
5.1.2.1.1.029	Assistencia Medica/Odontologica		12.645,06 D	7.898,60	2.240,54	5.658,06 D	18.303,12 D
5.1.2.1.1.030	Medicamentos		0,00	847,83	847,83	0,00	0,00
5.1.2.1.1.031	Vale Transporte		626,40 D	388,80	61,20	327,60 D	954,00 D
5.1.2.1.1.033	Convenio Boticario		0,00	142,62	142,62	0,00	0,00
5.1.2.1.1.038	Epi- Equip.Prot. Individual		788,14 D	196,36	0,00	196,36 D	984,50 D
<b>5.1.2.1.2.</b>	<b>CUSTOS GERAIS</b>		<b>72.050,44 D</b>	<b>39.347,00</b>	<b>8,56</b>	<b>39.338,44 D</b>	<b>111.388,88 D</b>
5.1.2.1.2.001	Servicos Prest. Por Terceiros		42.003,43 D	19.266,25	0,00	19.266,25 D	61.269,68 D
5.1.2.1.2.002	Materiais Aplicados		3.983,04 D	5.708,19	0,00	5.708,19 D	9.691,23 D
5.1.2.1.2.003	Material Aplicado Por Terceiro		1.460,65 D	3.593,53	0,00	3.593,53 D	5.054,18 D
5.1.2.1.2.004	Locacao Bens Moveis		843,79 D	472,17	8,56	463,91 D	1.307,70 D
5.1.2.1.2.005	Manutencao? De Maq E Equipamentos		2.166,09 D	464,17	0,00	464,17 D	2.630,26 D
5.1.2.1.2.006	Mater.De Consumo E Ferramenta		20.547,17 D	9.842,39	0,00	9.842,39 D	30.389,56 D
5.1.2.1.2.010	Pretes Diversos		150,00 D	0,00	0,00	0,00	150,00 D
5.1.2.1.2.016	Viagens E Estadias		896,27 D	0,00	0,00	0,00	896,27 D
<b>6.</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>1.406.324,26 D</b>	<b>810.119,85</b>	<b>46.447,26</b>	<b>763.672,59 D</b>	<b>2.169.996,85 D</b>
<b>6.1.</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>928.308,92 D</b>	<b>631.602,12</b>	<b>44.043,47</b>	<b>587.558,65 D</b>	<b>1.515.867,57 D</b>
<b>6.1.1.</b>	<b>DESPESAS COML E ADMINISTRATIVAS</b>		<b>928.308,92 D</b>	<b>631.602,12</b>	<b>44.043,47</b>	<b>587.558,65 D</b>	<b>1.515.867,57 D</b>
<b>6.1.1.1.</b>	<b>DESPESAS COML E ADMINISTRATIVAS</b>		<b>928.308,92 D</b>	<b>631.602,12</b>	<b>44.043,47</b>	<b>587.558,65 D</b>	<b>1.515.867,57 D</b>
6.1.1.1.1.	DESPESA C/ PESSOAL		529.738,78 D	308.232,69	42.949,65	265.283,04 D	795.021,82 D

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
6.1.1.1.1.002	Salários		124.908,15 D	66.358,65	7.200,66	59.157,99 D	184.066,14 D
6.1.1.1.1.003	Horas Extras		6.937,04 D	2.746,03	0,00	2.746,03 D	9.683,07 D
6.1.1.1.1.004	Comissoes		98.379,90 D	53.644,40	0,00	53.644,40 D	152.024,30 D
6.1.1.1.1.005	Premios		12.440,00 D	5.400,00	0,00	5.400,00 D	17.840,00 D
6.1.1.1.1.006	Gratificacoes		376,00 D	539,00	0,00	539,00 D	915,00 D
6.1.1.1.1.007	Pro - Labore		69.700,00 D	34.850,00	0,00	34.850,00 D	104.550,00 D
6.1.1.1.1.010	Inss		81.318,96 D	46.217,16	6.105,22	40.111,94 D	121.430,90 D
6.1.1.1.1.013	Convenio Botaferrero		0,00	451,94	451,94	0,00	0,00
6.1.1.1.1.020	Fgts		19.086,67 D	11.126,49	1.738,91	9.387,58 D	28.474,25 D
6.1.1.1.1.025	Provisao 13? Salario E Encargos		29.999,38 D	15.280,03	0,00	15.280,03 D	45.279,41 D
6.1.1.1.1.026	Ferias		0,00	148,30	0,00	148,30 D	148,30 D
6.1.1.1.1.027	Provisao Ferias E Encargos		40.774,70 D	28.708,77	11.123,43	17.585,34 D	58.360,04 D
6.1.1.1.1.390	Despesa Com Refeico?O		9.402,77 D	7.179,57	1.487,35	5.692,22 D	15.094,99 D
6.1.1.1.1.393	Assistencia Medica /Odontologica		32.531,33 D	29.267,15	12.108,91	17.158,24 D	49.689,57 D
6.1.1.1.1.394	Vale Transporte		584,40 D	540,00	244,80	295,20 D	879,60 D
6.1.1.1.1.395	Medicamentos		0,00	2.488,43	2.488,43	0,00	0,00
6.1.1.1.1.611	Seguro De Vida		1.202,91 D	2.405,82	0,00	2.405,82 D	3.608,73 D
6.1.1.1.1.615	Convenio Estagio/Menor Aprendiz		118,00 D	0,00	0,00	0,00	118,00 D
6.1.1.1.1.616	Bolsa Auxilio - Estagarios		216,67 D	0,00	0,00	0,00	216,67 D
6.1.1.1.1.618	Processo Trabalhista		1.761,90 D	880,95	0,00	880,95 D	2.642,85 D
<b>6.1.1.1.2.</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>		<b>326.147,87 D</b>	<b>297.694,49</b>	<b>1.093,82</b>	<b>296.600,67 D</b>	<b>622.748,54 D</b>
6.1.1.1.2.100	Preparacao De Entrega		3.260,00 D	1.470,00	0,00	1.470,00 D	4.730,00 D
6.1.1.1.2.101	Empacamento		3.890,26 D	574,76	0,00	574,76 D	4.465,02 D
6.1.1.1.2.110	Revisao Gratuita		0,00	230,00	0,00	230,00 D	230,00 D
6.1.1.1.2.140	Propaganda E Publicidade		20.408,67 D	12.985,11	0,00	12.985,11 D	33.393,78 D
6.1.1.1.2.170	Telefone		15.626,48 D	1.034,13	609,00	425,13 D	16.051,61 D
6.1.1.1.2.180	Energia Eletrica		33.808,98 D	15.665,62	0,00	15.665,62 D	49.474,60 D
6.1.1.1.2.190	Agua		272,86 D	52,66	0,00	52,66 D	325,52 D
6.1.1.1.2.210	Mat.De Consumo Equip.De Informatica		31,69 D	416,06	39,96	376,10 D	407,79 D
6.1.1.1.2.220	Depreciacao		64.673,77 D	32.576,05	262,64	32.313,41 D	96.987,18 D
6.1.1.1.2.230	Amortizacao		4.894,33 D	2.414,04	0,00	2.414,04 D	7.308,37 D
6.1.1.1.2.240	Seguros Sobre O Patrimonio		3.333,16 D	1.666,58	0,00	1.666,58 D	4.999,74 D
6.1.1.1.2.260	Seguros Diversos		3.400,12 D	1.700,06	0,00	1.700,06 D	5.100,18 D
6.1.1.1.2.270	Material De Expediente		1.819,29 D	1.811,39	0,00	1.811,39 D	3.630,68 D
6.1.1.1.2.280	Combustiveis E Lubrificantes		10.758,07 D	6.402,08	0,00	6.402,08 D	17.160,15 D
6.1.1.1.2.290	Manut. E Conserv. De Veiculos		918,00 D	0,00	0,00	0,00	918,00 D
6.1.1.1.2.300	Manut. De Edificios E Instal.		1.970,79 D	848,58	0,00	848,58 D	2.819,37 D
6.1.1.1.2.310	Manut. De Maq. E Equipamentos		2.600,00 D	530,00	0,00	530,00 D	3.130,00 D
6.1.1.1.2.330	Cartorio		607,13 D	0,00	0,00	0,00	607,13 D
6.1.1.1.2.340	Viagens E Estadias		1.631,16 D	0,00	0,00	0,00	1.631,16 D
6.1.1.1.2.400	Lanchas E Refeicoes		18,50 D	0,00	0,00	0,00	18,50 D
6.1.1.1.2.410	Material De Limpeza		6.768,86 D	2.933,98	0,00	2.933,98 D	9.702,84 D
6.1.1.1.2.420	Frete Diversos		224,08 D	2.760,09	0,00	2.760,09 D	2.984,17 D
6.1.1.1.2.421	Frete S/ Venda		2.213,29 D	277,39	0,00	277,39 D	2.490,68 D
6.1.1.1.2.430	Correios E Despachos		1.716,06 D	507,18	0,00	507,18 D	2.223,24 D
6.1.1.1.2.440	Copa E Cozinha		1.698,92 D	746,47	0,00	746,47 D	2.445,39 D
6.1.1.1.2.450	Serv.De Assess. Consult. - Informatica		7.000,00 D	3.500,00	0,00	3.500,00 D	10.500,00 D
6.1.1.1.2.480	Serv. De Profissionais Auton.		1.600,00 D	800,00	0,00	800,00 D	2.400,00 D
6.1.1.1.2.490	Serv. De Assos. E Consult. -Pj		114,94 D	6.934,06	0,00	6.934,06 D	7.049,00 D
6.1.1.1.2.510	Servicos De Limpeza - Pj		16.740,00 D	9.090,00	0,00	9.090,00 D	25.830,00 D
6.1.1.1.2.520	Serv. De Seg. E Vigilancia-Pj		12.122,90 D	6.282,90	0,00	6.282,90 D	18.605,80 D
6.1.1.1.2.521	Serv. De Despachante		6.900,00 D	1.350,00	0,00	1.350,00 D	8.250,00 D
6.1.1.1.2.530	Intermediacao De Negocio		269,95 D	0,00	0,00	0,00	269,95 D
6.1.1.1.2.540	Livros/Jornais/Revistas/Periodicos		200,00 D	0,00	0,00	0,00	200,00 D
6.1.1.1.2.560	Doacoes/Patrocinios - Sociais		240,00 D	120,00	0,00	120,00 D	360,00 D
6.1.1.1.2.590	Outras Despesas		9.722,01 D	0,00	0,00	0,00	9.722,01 D
6.1.1.1.2.601	Honorarios Contabilidade		25.987,44 D	12.993,72	0,00	12.993,72 D	38.981,16 D
6.1.1.1.2.605	Associacoes De Classe		8.776,60 D	1.217,30	0,00	1.217,30 D	9.993,90 D
6.1.1.1.2.607	Manutencao Do Sistema		10.820,82 D	5.191,27	0,00	5.191,27 D	16.012,09 D
6.1.1.1.2.608	Debitos Internos		3.833,70 D	150.893,82	0,00	150.893,82 D	154.727,52 D
6.1.1.1.2.610	Manutencao De Arquivos		4.697,58 D	2.396,55	0,00	2.396,55 D	7.094,13 D
6.1.1.1.2.612	Cortesia		4.840,72 D	969,62	0,00	969,62 D	5.810,34 D





Empresas Seleccionadas: TMLV/G

CNPJ: Gerencial

Folha: 13

Sistema de Contabilidade

Livro

CTR3BAL1

Balancete de Verificação

março 2017

Emissão

01/07/2017 10:54:34

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devidor	Credor	Movimento Mês	
6.1.1.1.2.613	Protecao Ao Credito		1.424,75 D	831,58	0,00	831,58 D	2.256,33 D
6.1.1.1.2.614	Assessoria Juridica		10.775,69 D	0,00	0,00	0,00	10.775,69 D
6.1.1.1.2.622	Alugueis De Baus Moveis		3.594,90 D	1.970,00	182,22	1.787,78 D	5.382,68 D
6.1.1.1.2.623	Reparos Em Veiculos P/ Revenda		680,40 D	1.281,44	0,00	1.281,44 D	1.961,84 D
6.1.1.1.2.627	Despesas C/ Embalagens		521,00 D	0,00	0,00	0,00	521,00 D
6.1.1.1.2.629	Alugueis De Veiculos		8.540,00 D	4.270,00	0,00	4.270,00 D	12.810,00 D
6.1.1.1.4.	<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		<b>72.422,27 D</b>	<b>25.674,94</b>	<b>0,00</b>	<b>25.674,94 D</b>	<b>98.097,21 D</b>
6.1.1.1.4.320	Licencios., Impost. E Tx S/Veic.		55.680,66 D	24.014,53	0,00	24.014,53 D	79.695,19 D
6.1.1.1.4.370	Impostos E Taxas Estaduais		474,27 D	246,06	0,00	246,06 D	720,33 D
6.1.1.1.4.371	Items Dif. De Aliquota/Sub Tribut		14.072,35 D	111,33	0,00	111,33 D	14.183,68 D
6.1.1.1.4.372	Multas Fiscais		8,94 D	0,00	0,00	0,00	8,94 D
6.1.1.1.4.373	Multas Por Inf.De Trnsito		297,95 D	153,23	0,00	153,23 D	451,18 D
6.1.1.1.4.374	Impostos E Taxas Municipais		1.883,10 D	1.149,79	0,00	1.149,79 D	3.032,89 D
6.2.	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>470.490,94 D</b>	<b>172.144,20</b>	<b>0,00</b>	<b>172.144,20 D</b>	<b>642.635,14 D</b>
6.2.1.	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>470.490,94 D</b>	<b>172.144,20</b>	<b>0,00</b>	<b>172.144,20 D</b>	<b>642.635,14 D</b>
6.2.1.1.	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>470.490,94 D</b>	<b>172.144,20</b>	<b>0,00</b>	<b>172.144,20 D</b>	<b>642.635,14 D</b>
6.2.1.1.1.	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>470.490,94 D</b>	<b>172.144,20</b>	<b>0,00</b>	<b>172.144,20 D</b>	<b>642.635,14 D</b>
6.2.1.1.1.010	Juros Passivos		357.488,60 D	128.049,50	0,00	128.049,50 D	485.538,10 D
6.2.1.1.1.020	Desp/Tarifas Bancarias		12.335,27 D	5.259,59	0,00	5.259,59 D	17.594,86 D
6.2.1.1.1.030	Descontos Concedidos		2.788,48 D	623,02	0,00	623,02 D	3.411,50 D
6.2.1.1.1.040	Desp. E Tx. Com Cartao Credit		34.961,21 D	13.203,00	0,00	13.203,00 D	48.164,21 D
6.2.1.1.1.060	Toffloc		5.103,75 D	2.722,34	0,00	2.722,34 D	7.826,09 D
6.2.1.1.1.121	Juro/Multa/Correcao S/Impostos		11.565,63 D	4.422,58	0,00	4.422,58 D	15.988,21 D
6.2.1.1.1.123	Descontos Incondicionais		46.248,00 D	17.864,17	0,00	17.864,17 D	64.112,17 D
6.4.	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>7.524,40 D</b>	<b>6.373,53</b>	<b>2.403,79</b>	<b>3.969,74 D</b>	<b>11.494,14 D</b>
6.4.1.	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>7.524,40 D</b>	<b>6.373,53</b>	<b>2.403,79</b>	<b>3.969,74 D</b>	<b>11.494,14 D</b>
6.4.1.1.	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>561,17</b>	<b>409,95</b>	<b>151,22 D</b>	<b>151,22 D</b>
6.4.1.1.1.	<b>VALOR CONTABIL BENS ALIENADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>561,17</b>	<b>409,95</b>	<b>151,22 D</b>	<b>151,22 D</b>
6.4.1.1.1.001	Valor Contabil Bems Alienados		0,00	561,17	409,95	151,22 D	151,22 D
6.4.1.2.	<b>OUTRAS DESPESAS</b>		<b>7.524,40 D</b>	<b>5.812,36</b>	<b>1.993,84</b>	<b>3.818,52 D</b>	<b>11.342,92 D</b>
6.4.1.2.1.	<b>OUTRAS DESPESAS</b>		<b>7.524,40 D</b>	<b>5.812,36</b>	<b>1.993,84</b>	<b>3.818,52 D</b>	<b>11.342,92 D</b>
6.4.1.2.1.001	Despesas Indebitveis		7.524,40 D	5.812,36	1.993,84	3.818,52 D	11.342,92 D

Tauro Motors Veiculos Importados Ltda.

Paulo C. Boscolo  
Dir. Vice-Presidente

*Cleudemae Wayhs*  
CLEUDEMAE WAYHS

Técnicas - CRP 00411/00012001  
CPF: 885.043.110-00 - RG: 42864995-5/MAPI  
Rua Comendador João de Deus, 87 - Centro  
73.205-800 - Santa Helena - Fone: (31) 3522-4129

Tauro Motors Veiculos Importados Ltda.

Andréa Boscolo Cumargo  
Diretora

**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**  
**C.N.P.J 74.150.889/0001-20**  
**DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA EM 30 de Abril 2017**

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS**

**2017**

**Resultado Líquido**

<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>(677.669,11)</b>
(+) Depreciações e Amortizações	139.989,82
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(550,10)
(+) Redução dos Créditos a Receber	270.389,54
(+) Redução de Estoque	2.091.177,00
(-) Aumento de Tributos a Recuperar	(11.468,76)
(-) Aumento Despesas Antecipadas	(11.750,66)
(+) Redução de Adiantamentos a Funcionários	6.040,15
(+) Redução Créditos com Diretores	7.400,00
(-) Aumento Adiantamentos a Fornecedores	(900.512,92)
(-) Redução de Fornecedores	(1.023.934,53)
(+) Aumento de Provisões para Encargos Trabalhistas	29.835,25
(-) Redução de Obrigações Sociais e Trabalhistas	(42.005,59)
(-) Redução de Obrigações Fiscais	(11.361,29)
(+) Aumento de Adiantamentos a Clientes	410.553,97
(-) Redução de Outras Obrigações	(68.853,48)
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades Operacionais</b>	<b>207.279,29</b>

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

(+) Alienação de Imobilização	136,60
(+) Redução de Investimentos	51.175,74
(-) Aquisição de Imobilizado	(303,67)
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades de Investimentos</b>	<b>51.008,67</b>

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

(+) Aumento de Capital	0,00
(-) Redução de Reserva de Capital	0,00
(-) Redução dos Empréstimos e Financiamentos	(312.852,08)
(+) Empréstimo Tomados Partes Relacionadas	26.227,08
(-) Redução Parcelamentos de Tributos	(22.396,46)
(-) Pagamentos de Empréstimos debêntures	0,00
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades de Financiamento</b>	<b>(309.021,46)</b>

**AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO**

**(50.733,50)**

**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO**

Disponibilidades 272.656,84

**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO**

Disponibilidades 221.923,34

Tauro Motors Veículos Importados Ltda

*Andreea Boscolo Camary*  
 Diretora

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração  
 Cuiabá - MT, 30 de Abril 2017

**Paulo César Boscolo**  
 CPF/MF: 345.691.031-20  
 Sócio/Administrador

Tauro Motors Veículos Importados Ltda.  
*Paulo C. Boscolo*  
 Dir. Vice-Presidente

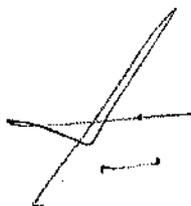
**CLEUDEMAR WAYHS**  
 Técnico - CRC-MT: 089320/0-2  
 CPF: 302.501.475-72 - RG: 40324063 SJ/MT  
 Rua Comandante Costa, nº 827 - Centro  
 78.005-800 - Cuiabá/MT - Telefax: 3322-4120

CTR3BALI Balanete de Verificação		abril 2017		Emissão 01/07/2017 10:56:45			
Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual	
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
<b>I.</b>	<b>ATIVO</b>		<b>15.023.717,57 D</b>	<b>10.062.303,63</b>	<b>9.900.073,32</b>	<b>162.230,31 D</b>	<b>15.185.947,88 D</b>
<b>I.1.</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>5.799.759,32 D</b>	<b>10.062.217,86</b>	<b>9.857.766,97</b>	<b>204.450,89 D</b>	<b>6.004.210,21 D</b>
<b>I.1.1.</b>	<b>DISPONIVEL</b>		<b>300.171,12 D</b>	<b>5.340.239,61</b>	<b>5.418.487,39</b>	<b>78.247,78 C</b>	<b>221.923,34 D</b>
<b>I.1.1.1.</b>	<b>CAIXA GERAL</b>		<b>199.451,97 D</b>	<b>1.997.444,16</b>	<b>2.036.180,61</b>	<b>38.736,45 C</b>	<b>160.715,52 D</b>
<b>I.1.1.1.1.</b>	<b>CAIXA</b>		<b>199.451,97 D</b>	<b>1.997.444,16</b>	<b>2.036.180,61</b>	<b>38.736,45 C</b>	<b>160.715,52 D</b>
<b>I.1.1.1.1.001</b>	Caixa Financeiro		199.451,53 D	1.154.014,46	1.192.750,91	38.736,45 C	160.715,08 D
<b>I.1.1.1.1.002</b>	Caixa Balcao		0,00	439.712,84	439.712,84	0,00	0,00
<b>I.1.1.1.1.003</b>	Caixa Compensacao		0,44 D	403.716,86	403.716,86	0,00	0,44 D
<b>I.1.1.2.</b>	<b>BANCOS COM MOVIMENTO</b>		<b>45.958,37 D</b>	<b>3.115.144,18</b>	<b>3.143.100,56</b>	<b>27.956,38 C</b>	<b>18.001,99 D</b>
<b>I.1.1.2.1.</b>	<b>BANCOS</b>		<b>45.958,37 D</b>	<b>3.115.144,18</b>	<b>3.143.100,56</b>	<b>27.956,38 C</b>	<b>18.001,99 D</b>
<b>I.1.1.2.1.001</b>	B.Brasil 4205-6/10536-8		8.467,06 D	1.156.216,79	1.150.948,98	5.267,81 D	13.734,87 D
<b>I.1.1.2.1.002</b>	B.Bradesco 2647/111-2		0,00	581.860,54	581.859,54	1,00 D	1,00 D
<b>I.1.1.2.1.003</b>	Banco Itau S.A.Conta:59690-1		2.731,19 D	1.077.082,78	1.079.803,97	2.721,19 C	10,00 D
<b>I.1.1.2.1.005</b>	B.Rent Conta:1.719500		5.418,15 D	0,00	5.418,15	5.418,15 C	0,00
<b>I.1.1.2.1.008</b>	Unibanco 261.069-3/Itau 01569-9		278,41 D	0,00	0,00	0,00	278,41 D
<b>I.1.1.2.1.014</b>	Banco Itau Conta:83209-0		0,00	468,95	468,95	0,00	0,00
<b>I.1.1.2.1.019</b>	Banco Itau Conta 11401-0		0,00	58.775,15	58.775,15	0,00	0,00
<b>I.1.1.2.1.020</b>	Banco Itau 0288 C/C 67585-3		0,47 D	0,00	0,00	0,00	0,47 D
<b>I.1.1.2.1.021</b>	Bco Coop. Sieredi C/C 31514-1		1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	1.000,00 D
<b>I.1.1.2.1.024</b>	Banco Itau Ag 0288/ 7955-1		26.521,35 D	106.418,95	130.046,67	23.627,72 C	2.893,63 D
<b>I.1.1.2.1.026</b>	Bco Itau 0288 C/C 08757-0		1.448,55 D	129.821,02	131.209,82	1.388,80 C	59,75 D
<b>I.1.1.2.1.027</b>	Banco Daycoval 7151294		93,19 D	4.500,00	4.569,33	69,33 C	23,86 D
<b>I.1.1.3.</b>	<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>		<b>54.760,78 D</b>	<b>227.651,27</b>	<b>239.206,22</b>	<b>11.554,95 C</b>	<b>43.205,83 D</b>
<b>I.1.1.3.1.</b>	<b>APLICACOES</b>		<b>54.760,78 D</b>	<b>227.651,27</b>	<b>239.206,22</b>	<b>11.554,95 C</b>	<b>43.205,83 D</b>
<b>I.1.1.3.1.002</b>	Banco Bradesco		0,00	36.210,70	0,00	36.210,70 D	36.210,70 D
<b>I.1.1.3.1.003</b>	Banco Itau		54.760,78 D	191.440,57	239.206,22	47.765,65 C	6.995,13 D
<b>I.1.2.</b>	<b>CREDITOS OPERACIONAIS</b>		<b>3.162.361,44 D</b>	<b>2.968.542,24</b>	<b>3.074.359,59</b>	<b>105.817,35 C</b>	<b>3.056.544,09 D</b>
<b>I.1.2.1.</b>	<b>TITULOS E CONTAS A RECEBER</b>		<b>3.121.205,17 D</b>	<b>2.344.938,67</b>	<b>2.438.446,43</b>	<b>93.507,76 C</b>	<b>3.027.697,41 D</b>
<b>I.1.2.1.1.</b>	<b>TITULOS A RECEBER</b>		<b>3.121.205,17 D</b>	<b>2.344.938,67</b>	<b>2.438.446,43</b>	<b>93.507,76 C</b>	<b>3.027.697,41 D</b>
<b>I.1.2.1.1.001</b>	Clientes Diversos		1.525.431,21 D	1.093.949,48	1.232.201,29	138.251,81 C	1.387.179,40 D
<b>I.1.2.1.1.003</b>	Cheques Devolvidos		85.506,53 D	0,00	0,00	0,00	85.506,53 D
<b>I.1.2.1.1.100</b>	Cheques A Receber		822.126,44 D	903.954,82	823.851,82	80.103,00 D	902.229,44 D
<b>I.1.2.1.1.101</b>	Cartoes De Creditos		688.140,99 D	347.034,37	382.393,32	35.358,95 C	652.782,04 D
<b>I.1.2.2.</b>	<b>CONTAS CORRENTES</b>		<b>41.156,27 D</b>	<b>623.603,57</b>	<b>635.913,16</b>	<b>12.309,59 C</b>	<b>28.846,68 D</b>
<b>I.1.2.2.1.</b>	<b>C/C GARANTIA</b>		<b>12.620,38 D</b>	<b>595.039,44</b>	<b>595.039,44</b>	<b>0,00</b>	<b>12.620,38 D</b>
<b>I.1.2.2.1.001</b>	C/C Mmc Autom. Do Brasil Ltda		0,00	595.039,44	595.039,44	0,00	0,00
<b>I.1.2.2.1.002</b>	C/C Svb Automotores Do Brasil		12.620,38 D	0,00	0,00	0,00	12.620,38 D
<b>I.1.2.2.2.</b>	<b>CONTA GARANTIA</b>		<b>28.535,89 D</b>	<b>28.564,13</b>	<b>40.873,72</b>	<b>12.309,59 C</b>	<b>16.226,30 D</b>
<b>I.1.2.2.2.001</b>	Garantia / Nfs Mmc		27.339,84 D	28.388,13	40.873,72	12.485,59 C	14.908,25 D
<b>I.1.2.2.2.002</b>	Credito/Estorno Cred Garantia		1.142,05 D	176,00	0,00	176,00 D	1.318,05 D
<b>I.1.3.</b>	<b>ESTOQUES</b>		<b>785.549,03 D</b>	<b>872.443,25</b>	<b>905.384,36</b>	<b>32.941,11 C</b>	<b>752.607,92 D</b>
<b>I.1.3.1.</b>	<b>VEICULOS NOVOS</b>		<b>104.000,00 D</b>	<b>581.781,80</b>	<b>428.154,53</b>	<b>123.627,27 D</b>	<b>227.627,27 D</b>
<b>I.1.3.1.2.</b>	<b>UTILITARIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>410.881,81</b>	<b>287.254,54</b>	<b>123.627,27 D</b>	<b>123.627,27 D</b>
<b>I.1.3.1.2.030</b>	Outlander		0,00	410.881,81	287.254,54	123.627,27 D	123.627,27 D
<b>I.1.3.1.3.</b>	<b>COMERCIAIS</b>		<b>104.000,00 D</b>	<b>140.899,99</b>	<b>140.899,99</b>	<b>0,00</b>	<b>104.000,00 D</b>
<b>I.1.3.1.3.001</b>	L200		104.000,00 D	140.899,99	140.899,99	0,00	104.000,00 D
<b>I.1.3.2.</b>	<b>VEICULOS SEMI-NOVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>I.1.3.2.1.</b>	<b>SEMI-NOVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>I.1.3.2.1.001</b>	Marca Mitsubishi		0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
<b>I.1.3.3.</b>	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		<b>465.852,80 D</b>	<b>222.681,30</b>	<b>339.725,25</b>	<b>117.043,95 C</b>	<b>348.808,85 D</b>
<b>I.1.3.3.1.</b>	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		<b>465.852,80 D</b>	<b>222.681,30</b>	<b>339.725,25</b>	<b>117.043,95 C</b>	<b>348.808,85 D</b>
<b>I.1.3.3.1.001</b>	Pecas Mmc		201.130,71 D	209.803,91	319.599,79	109.795,88 C	91.334,83 D
<b>I.1.3.3.1.003</b>	Pecas/Acessorios Outros Forte		25.063,11 D	0,00	2.066,31	2.066,31 C	22.996,80 D
<b>I.1.3.3.1.007</b>	Acessorios Mmc		239.658,98 D	10.405,79	15.587,55	5.181,76 C	234.477,22 D
<b>I.1.3.3.1.009</b>	Pecas/Acessorios Suzuki		0,00	2.471,60	2.471,60	0,00	0,00
<b>I.1.3.4.</b>	<b>PRODUTOS DIVERSOS</b>		<b>215.696,23 D</b>	<b>47.519,87</b>	<b>87.044,30</b>	<b>39.524,43 C</b>	<b>176.171,80 D</b>
<b>I.1.3.4.1.</b>	<b>PRODUTOS DIVERSOS</b>		<b>215.696,23 D</b>	<b>47.519,87</b>	<b>87.044,30</b>	<b>39.524,43 C</b>	<b>176.171,80 D</b>
<b>I.1.3.4.1.001</b>	Pneus E Camaras		156.594,92 D	19.247,22	38.228,72	18.981,50 C	137.613,42 D
<b>I.1.3.4.1.002</b>	Boutique		9.684,92 D	2.514,34	6.798,43	4.284,09 C	5.400,83 D
<b>I.1.3.4.1.003</b>	Lubrificantes		40.042,48 D	25.724,75	41.171,21	15.446,46 C	24.596,02 D
<b>I.1.3.4.1.004</b>	Combustivel		74,45 D	0,00	44,46	44,46 C	29,99 D
<b>I.1.3.4.1.006</b>	Lubrificantes - Suzuki		9.299,46 D	33,56	801,48	767,92 C	8.531,54 D



Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
1.1.3.9.	CONTA TRANSITORIA		0,00	460,28	460,28	0,00	0,00
1.1.3.9.1.	CONTA TRANSITORIA		0,00	460,28	460,28	0,00	0,00
1.1.3.9.1.001	Conta Transitoria Conh. Transportes		0,00	460,28	460,28	0,00	0,00
1.1.4.	OUTROS CREDITOS		1.487.832,91 D	825.729,54	422.176,87	403.552,67 D	1.891.385,58 D
1.1.4.1.	ADIANTAMENTOS		1.325.634,95 D	808.603,48	410.341,06	398.262,42 D	1.723.897,37 D
1.1.4.1.1.	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		1.257.320,87 D	759.668,40	349.456,85	411.211,55 D	1.668.532,42 D
1.1.4.1.1.001	Adiant Mine Autom. Do Brasil		541.850,07 D	743.737,15	335.018,83	408.718,32 D	950.568,39 D
1.1.4.1.1.002	Adiant Fornecedores Diversos		715.470,80 D	15.931,25	13.438,02	2.493,23 D	717.964,03 D
1.1.4.1.3.	ADIANTAMENTOS S/ FOLHA DE PAG.		67.101,08 D	48.935,08	61.884,21	12.949,13 C	54.151,95 D
1.1.4.1.3.001	Adiantamentos Salarios		34.022,22 D	26.532,03	26.949,16	417,15 C	33.605,09 D
1.1.4.1.3.020	Adiantamentos Ferias		17.626,33 D	7.535,37	19.685,23	12.149,86 C	5.476,47 D
1.1.4.1.3.021	Insuficiencia Salarial		15.452,53 D	14.867,68	15.249,82	382,14 C	15.070,39 D
1.1.4.1.4.	OUTROS ADIANTAMENTOS		1.213,00 D	0,00	0,00	0,00	1.213,00 D
1.1.4.1.4.001	Adiantamentos A Clientes		1.213,00 D	0,00	0,00	0,00	1.213,00 D
1.1.4.2.	TRIBUTOS A RECUPERAR		162.197,96 D	17.126,06	11.835,81	5.290,25 D	167.488,21 D
1.1.4.2.1.	TRIBUTOS A RECUPERAR		162.197,96 D	17.126,06	11.835,81	5.290,25 D	167.488,21 D
1.1.4.2.1.001	Issqn Retido Por Terceiros		3.164,10 D	71,50	0,00	71,50 D	3.235,60 D
1.1.4.2.1.002	Itens A Recuperar		4.025,37 D	0,00	0,00	0,00	4.025,37 D
1.1.4.2.1.003	Csll A Recuperar		2.232,30 D	0,00	0,00	0,00	2.232,30 D
1.1.4.2.1.005	Pis S/Compras A Recuperar		0,00	1.793,44	1.793,44	0,00	0,00
1.1.4.2.1.006	Cofins S/Compras A Recuperar		0,00	8.260,69	8.260,69	0,00	0,00
1.1.4.2.1.007	Irpf A Recuperar		4.541,54 D	0,00	0,00	0,00	4.541,54 D
1.1.4.2.1.008	Irpf A Recuperar		449,18 D	0,04	0,00	0,04 D	449,22 D
1.1.4.2.1.012	Cofins - Ret O. Publ E Terc		4.849,82 D	1.347,56	1.324,74	22,82 D	4.872,64 D
1.1.4.2.1.013	Pis Retido Org Publico/Terceiros		1.051,22 D	292,08	287,04	5,04 D	1.056,26 D
1.1.4.2.1.014	Csll Retido Org Publ/ Terc		2.436,99 D	449,05	99,33	349,72 D	2.786,71 D
1.1.4.2.1.015	Irpf Ret Org Publ/Terceiros		4.635,64 D	4.911,70	0,00	4.911,70 D	9.547,34 D
1.1.4.2.1.016	Pis/Cofins S/ Bens Utiliz Prest Serv		1.966,63 D	0,00	70,57	70,57 C	1.896,06 D
1.1.4.2.1.019	Pis A Compensar		730,62 D	0,00	0,00	0,00	730,62 D
1.1.4.2.1.020	Cofins A Compensar		3.390,44 D	0,00	0,00	0,00	3.390,44 D
1.1.4.2.1.024	Csll Estimativa Mensal		4.424,81 D	0,00	0,00	0,00	4.424,81 D
1.1.4.2.1.026	Proc. Rtb 3835		3.000,00 D	0,00	0,00	0,00	3.000,00 D
1.1.4.2.1.027	Irpf Saldo Negativo		112.700,64 D	0,00	0,00	0,00	112.700,64 D
1.1.4.2.1.028	Csll Saldo Negativo		8.598,66 D	0,00	0,00	0,00	8.598,66 D
1.1.5.	DESPESAS ANTECIPADAS OU A VENC		63.844,82 D	55.263,22	37.358,76	17.904,46 D	81.749,28 D
1.1.5.1.	DESPESAS ANTECIPADAS		63.844,82 D	55.263,22	37.358,76	17.904,46 D	81.749,28 D
1.1.5.1.3.	DESPESAS DIVERSAS		25.414,82 D	55.263,22	11.648,76	43.614,46 D	69.029,28 D
1.1.5.1.3.001	Iptu		0,00	52.881,84	5.875,76	47.006,08 D	47.006,08 D
1.1.5.1.3.003	Seguro A Vencer		11.423,09 D	0,00	3.366,59	3.366,59 C	8.056,50 D
1.1.5.1.3.005	Alvara		8.249,80 D	0,00	916,64	916,64 C	7.333,16 D
1.1.5.1.3.006	Ipva		4.993,13 D	621,84	623,87	2,03 C	4.991,10 D
1.1.5.1.3.007	Vale Transporte		748,80 D	705,60	748,80	43,20 C	705,60 D
1.1.5.1.3.008	Tacin		0,00	1.053,94	117,10	936,84 D	936,84 D
1.1.5.1.4.	ALUGUEL A APROPRIAR		38.430,00 D	0,00	25.710,00	25.710,00 C	12.720,00 D
1.1.5.1.4.001	Aluguel A Apropriar		38.430,00 D	0,00	25.710,00	25.710,00 C	12.720,00 D
1.2.	ATIVO NAO CIRCULANTE		9.223.958,25 D	85,77	42.306,35	42.220,58 C	9.181.737,67 D
1.2.2.	APLICACOES FINANCEIRAS		10.875,13 D	85,77	0,00	85,77 D	10.960,90 D
1.2.2.1.	APLICACAO FUNDO INVESTIMENTOS		10.875,13 D	85,77	0,00	85,77 D	10.960,90 D
1.2.2.1.1.	FDO GARANTIDOR-CONCESSIONARIA		10.875,13 D	85,77	0,00	85,77 D	10.960,90 D
1.2.2.1.1.002	Unibanco/Itau - Fdo De Investimento		10.875,13 D	85,77	0,00	85,77 D	10.960,90 D
1.2.3.	CONTAS CORRENTES SOCIOS E DIR		4.501.433,66 D	0,00	7.400,00	7.400,00 C	4.494.033,66 D
1.2.3.1.	CONTAS CORRENTES SOCIOS		4.501.433,66 D	0,00	7.400,00	7.400,00 C	4.494.033,66 D
1.2.3.1.1.	CONTAS CORRENTES SOCIOS		4.501.433,66 D	0,00	7.400,00	7.400,00 C	4.494.033,66 D
1.2.3.1.1.001	Paulo Cesar Boscolo		1.546.460,74 D	0,00	7.400,00	7.400,00 C	1.539.060,74 D
1.2.3.1.1.002	Carlos Calia Boscolo		2.430.348,01 D	0,00	0,00	0,00	2.430.348,01 D
1.2.3.1.1.003	Nilton Benfica Borges		472.193,02 D	0,00	0,00	0,00	472.193,02 D
1.2.3.1.1.004	Andres Boscolo Canargos		29.263,33 D	0,00	0,00	0,00	29.263,33 D
1.2.3.1.1.005	Carlos Augusto Boscolo		23.168,56 D	0,00	0,00	0,00	23.168,56 D
1.2.7.	INVESTIMENTOS		1.513,01 D	0,00	0,00	0,00	1.513,01 D
1.2.7.3.	OUTROS INVESTIMENTOS		1.513,01 D	0,00	0,00	0,00	1.513,01 D
1.2.7.3.1.	INVESTIMENTOS EM OUTRAS COMPANHIA		1.513,01 D	0,00	0,00	0,00	1.513,01 D
1.2.7.3.1.001	Cooperativa Autocred		1.010,00 D	0,00	0,00	0,00	1.010,00 D

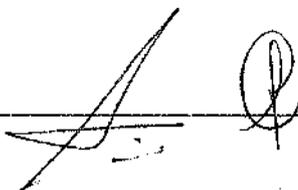
Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
1.2.7.3.1.002	Capital Subs./Integr. Sicoob		503,01 D	0,00	0,00	0,00	503,01 D
1.2.8.	<b>IMOBILIZADO</b>		<b>4.710.136,45 D</b>	<b>0,00</b>	<b>34.906,35</b>	<b>34.906,35 C</b>	<b>4.675.230,10 D</b>
1.2.8.1.	<b>IMOBILIZADO</b>		<b>7.548.737,47 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.548.737,47 D</b>
1.2.8.1.1.	<b>IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO</b>		<b>7.548.737,47 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.548.737,47 D</b>
1.2.8.1.1.001	Terrenos		1.020.191,36 D	0,00	0,00	0,00	1.020.191,36 D
1.2.8.1.1.002	Edificacoes		3.655.320,21 D	0,00	0,00	0,00	3.655.320,21 D
1.2.8.1.1.003	Moveis E Utensilios		272.551,79 D	0,00	0,00	0,00	272.551,79 D
1.2.8.1.1.004	Maquinas E Equipamentos		491.783,39 D	0,00	0,00	0,00	491.783,39 D
1.2.8.1.1.005	Ferramentas		61.043,03 D	0,00	0,00	0,00	61.043,03 D
1.2.8.1.1.006	Veiculos		1.255.218,15 D	0,00	0,00	0,00	1.255.218,15 D
1.2.8.1.1.007	Equipamentos De Informatica		284.694,26 D	0,00	0,00	0,00	284.694,26 D
1.2.8.1.1.008	Softwares		120.986,60 D	0,00	0,00	0,00	120.986,60 D
1.2.8.1.1.009	Instalacoes		314.926,99 D	0,00	0,00	0,00	314.926,99 D
1.2.8.1.1.011	Obras De Arte		8.477,44 D	0,00	0,00	0,00	8.477,44 D
1.2.8.1.1.012	Equipamentos De Telefonia		62.803,81 D	0,00	0,00	0,00	62.803,81 D
1.2.8.1.1.013	Aparelhos		740,44 D	0,00	0,00	0,00	740,44 D
1.2.8.3.	<b>(-) DEPRECIACAO</b>		<b>2.838.601,02 C</b>	<b>0,00</b>	<b>34.906,35</b>	<b>34.906,35 C</b>	<b>2.873.507,37 C</b>
1.2.8.3.1.	<b>(-) DEPRECIACAO</b>		<b>2.838.601,02 C</b>	<b>0,00</b>	<b>34.906,35</b>	<b>34.906,35 C</b>	<b>2.873.507,37 C</b>
1.2.8.3.1.001	(-) Edificacoes		925.635,48 C	0,00	12.184,41	12.184,41 C	937.819,89 C
1.2.8.3.1.002	(-) Moveis E Utensilios		202.877,90 C	0,00	1.374,94	1.374,94 C	204.252,84 C
1.2.8.3.1.003	(-) Maquinas E Equipamentos		328.921,02 C	0,00	2.811,60	2.811,60 C	331.732,62 C
1.2.8.3.1.004	(-) Ferramentas		45.324,14 C	0,00	300,70	300,70 C	45.624,84 C
1.2.8.3.1.005	(-) Veiculos		755.488,67 C	0,00	12.737,58	12.737,58 C	768.226,25 C
1.2.8.3.1.006	(-) Equipamentos De Informatica		261.361,57 C	0,00	943,74	943,74 C	262.305,31 C
1.2.8.3.1.007	(-) Amort.Softwares		67.914,82 C	0,00	1.411,06	1.411,06 C	69.325,88 C
1.2.8.3.1.008	(-) Instalacoes		212.565,54 C	0,00	2.125,37	2.125,37 C	214.690,91 C
1.2.8.3.1.010	(-)Equipamentos De Telefonia		38.030,12 C	0,00	1.004,61	1.004,61 C	39.034,73 C
1.2.8.3.1.011	(-) Aparelhos Digitais		481,76 C	0,00	12,34	12,34 C	494,10 C





Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devidor	Credor	Movimento Mês	
2.	<b>PASSIVO</b>		15.636.552,82 C	2.936.856,19	3.163.920,36	227.064,17 C	15.863.616,99 C
2.1.	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		10.957.336,03 C	2.910.629,11	3.132.631,81	222.002,70 C	11.179.338,73 C
2.1.1.	<b>FORNECEDORES</b>		6.713.659,44 C	1.391.335,81	1.130.573,25	260.762,56 D	6.452.896,88 C
2.1.1.1.	<b>MERCADORIAS P/REVENDA</b>		6.622.733,70 C	1.176.260,19	878.678,15	297.582,04 D	6.325.151,66 C
2.1.1.1.1.	<b>MMC AUTOMOTORES DO BRASIL</b>		6.478.429,14 C	968.422,37	658.974,90	309.447,47 D	6.168.981,67 C
2.1.1.1.1.001	Mmc Veiculos		5.172.546,69 C	652.228,15	551.781,80	100.446,35 D	5.072.100,34 C
2.1.1.1.1.002	Mmc Pecas E Acessorios		1.305.882,45 C	316.194,22	107.193,10	209.001,12 D	1.096.881,33 C
2.1.1.1.2.	<b>OUTROS FORNECEDORES</b>		144.304,56 C	207.837,82	219.703,25	11.865,43 C	156.169,99 C
2.1.1.1.2.001	Outros Fornecedores -Moro Revenda		144.304,56 C	207.837,82	219.703,25	11.865,43 C	156.169,99 C
2.1.1.2.	<b>FORNEC.DE MERC.P/CONS.E PREST.SERV.</b>		90.925,74 C	215.075,62	251.895,10	36.819,48 C	127.745,22 C
2.1.1.2.1.	<b>FORNEC.DE MERC.P/CONS.E PREST.SERV.</b>		90.925,74 C	215.075,62	251.895,10	36.819,48 C	127.745,22 C
2.1.1.2.1.001	Fornecedores - Mat/Serv Consumo/Imobz		90.925,74 C	215.075,62	251.895,10	36.819,48 C	127.745,22 C
2.1.2.	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		2.355.831,43 C	190.247,29	85.414,90	104.832,39 D	2.250.999,04 C
2.1.2.1.	<b>MOEDA NACIONAL</b>		2.355.831,43 C	190.247,29	85.414,90	104.832,39 D	2.250.999,04 C
2.1.2.1.1.	<b>MOEDA NACIONAL</b>		2.768.233,12 C	190.247,29	35.967,07	154.280,22 D	2.613.952,90 C
2.1.2.1.1.030	Financiamento Veiculo Mmc- Cp		25.128,36 C	0,00	0,00	0,00	25.128,36 C
2.1.2.1.1.033	Bcu Bradesco Saldo Devidor		51.403,38 C	51.403,38	0,00	51.403,38 D	0,00
2.1.2.1.1.034	C/C Mmc Saldo Devidor		11.477,33 C	11.477,33	1,23	11.476,10 D	1,23 C
2.1.2.1.1.056	Conta Gar. Bradesco-241-0 Contr. 10196475		94.375,59 C	31.458,53	0,00	31.458,53 D	62.917,06 C
2.1.2.1.1.057	Emprestimo Cta Garantida Itau-08579-8		286.973,46 C	31.885,94	0,00	31.885,94 D	255.087,52 C
2.1.2.1.1.065	Emprestimo Mmc Automotores Do Brasil S.A		437.703,79 C	0,00	0,00	0,00	437.703,79 C
2.1.2.1.1.066	Banco Brasil 420501173		1.000.000,00 C	29.876,66	29.876,66	0,00	1.000.000,00 C
2.1.2.1.1.068	Emprestimo Banco Santander 271443413		165.510,37 C	5.278,25	0,00	5.278,25 D	160.232,12 C
2.1.2.1.1.069	Conta Garantida Daycoval 9060148		224.334,97 C	4.500,00	4.586,67	86,67 C	224.421,64 C
2.1.2.1.1.073	Emprestimo Itau		372.612,74 C	19.666,67	1.502,51	18.164,16 D	354.448,58 C
2.1.2.1.1.075	Emprestimo Banco Bradesco 2900865443		98.711,13 C	4.700,53	0,00	4.700,53 D	94.010,60 C
2.1.2.1.2.	<b>(-) JUROS A APROPRIAR</b>		412.401,69 D	0,00	49.447,83	49.447,83 C	362.953,86 D
2.1.2.1.2.030	(-) Financiamento Veiculo Mmc		7.345,53 D	0,00	816,17	816,17 C	6.529,36 D
2.1.2.1.2.069	(-) Juros S/ Emprestimo Hpo Automotores		110.935,89 D	0,00	12.326,21	12.326,21 C	98.609,68 D
2.1.2.1.2.070	(-) Juros S/ Emprestimo Itau 8379		84.473,46 D	0,00	9.385,94	9.385,94 C	75.087,52 D
2.1.2.1.2.071	(-) Juros S/ Emp. Bradesco 241-0/10196475		19.375,59 D	0,00	6.458,53	6.458,53 C	12.917,06 D
2.1.2.1.2.072	(-)Juros S/ Emprst.Santander 271443413		15.510,40 D	0,00	2.296,82	2.296,82 C	13.213,58 D
2.1.2.1.2.073	(-)Juros S/ Emprestimo Itau		156.823,68 D	0,00	18.164,16	18.164,16 C	138.659,52 D
2.1.2.1.2.075	(-)Juros S/ Emprst. Bradesco 2900865443		17.937,14 D	0,00	0,00	0,00	17.937,14 D
2.1.4.	<b>OBRIGACOES TRIBUTAR. E SOCIAIS</b>		371.400,58 C	435.437,45	505.855,88	20.418,43 C	391.819,01 C
2.1.4.1.	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>		145.685,99 C	79.690,26	82.615,43	2.925,17 C	148.611,16 C
2.1.4.1.1.	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>		64.587,23 C	68.866,07	82.535,20	13.669,13 C	78.256,36 C
2.1.4.1.1.001	Icms Gar/Sub Trib/Simplificado A Pagar		1.854,01 C	983,87	1.289,39	305,52 C	2.159,53 C
2.1.4.1.1.002	Pis S/ Faturamento A Pagar		7.015,28 C	9.117,65	9.813,66	696,01 C	7.711,29 C
2.1.4.1.1.003	Cofins S/ Faturamento A Pagar		32.314,99 C	42.001,99	45.216,98	3.214,99 C	35.529,98 C
2.1.4.1.1.004	Iss A Pagar		23.388,33 C	16.492,86	25.442,22	8.949,36 C	32.337,69 C
2.1.4.1.1.012	Icms Normal Pagar		14,62 C	194,22	696,40	502,18 C	516,80 C
2.1.4.1.1.015	Icms Difal Nao Contribuinte A Pagar		0,00	75,48	76,55	1,07 C	1,07 C
2.1.4.1.2.	<b>TRIBUTOS FEDERAL PARCELADO</b>		60.812,64 C	6.764,52	68,04	6.696,48 D	54.116,16 C
2.1.4.1.2.009	Parcelamento Lei 11.941/09		60.812,64 C	6.764,52	68,04	6.696,48 D	54.116,16 C
2.1.4.1.3.	<b>TRIBUTOS ESTADUAL-PARCELADO</b>		20.286,12 C	4.059,67	12,19	4.047,48 D	16.238,64 C
2.1.4.1.3.115	Multa Acessoria/Refs Proc. 10876867		2.028,63 C	2.029,84	1,21	2.028,63 D	0,00
2.1.4.1.3.116	Icms Garant./ Refs Proc. 10876808		18.257,49 C	2.029,83	10,98	2.018,85 D	16.238,64 C
2.1.4.2.	<b>RETENCOES NA FONTE</b>		23.009,39 C	23.572,23	26.747,82	3.175,59 C	26.184,98 C
2.1.4.2.1.	<b>RETENCOES NA FONTE</b>		23.009,39 C	23.572,23	26.747,82	3.175,59 C	26.184,98 C
2.1.4.2.1.001	Irrf S/ Folha De Pagamento		16.558,92 C	17.814,57	17.313,79	500,78 D	16.058,14 C
2.1.4.2.1.004	Pis/Cofins/Csll S/ Servicos 37		1.871,86 C	1.179,05	883,62	295,43 D	1.576,43 C
2.1.4.2.1.006	Inss S/ Servicos		3.100,90 C	3.100,90	3.056,90	44,00 D	3.056,90 C
2.1.4.2.1.007	Iss A Recolher		1.342,77 C	1.342,77	1.520,35	177,58 C	1.520,35 C
2.1.4.2.1.009	Irrf Serv. Contratados		134,94 C	134,94	39,10	95,84 D	39,10 C
2.1.4.2.1.011	Irrf S/ Pessoa Fisica		0,00	0,00	3.934,06	3.934,06 C	3.934,06 C
2.1.4.3.	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>		105.100,92 C	273.455,78	287.086,50	13.630,72 C	118.731,64 C
2.1.4.3.1.	<b>TRABALHISTAS</b>		105.100,92 C	273.455,78	287.086,50	13.630,72 C	118.731,64 C
2.1.4.3.1.001	Salarios A Pagar		76.904,80 C	219.647,35	232.600,69	12.953,34 C	89.858,14 C
2.1.4.3.1.002	Rescisoes A Pagar		1.328,80 C	18.292,46	18.292,46	0,00	1.328,80 C
2.1.4.3.1.003	Pro-Labore A Pagar		25.701,27 C	34.261,92	34.850,00	588,08 C	26.289,35 C
2.1.4.3.1.004	Pensao Alimenticia A Pagar		454,05 C	454,05	543,35	89,30 C	543,35 C

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
2.1.4.3.1.008	Serv. P/Sem Vínculo Empreg A Pagar		712,00 C	800,00	800,00	0,00	712,00 C
2.1.4.4.	<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>		97.604,28 C	108.719,18	109.406,13	686,95 C	98.291,23 C
2.1.4.4.1.	<b>SOCIAIS</b>		97.604,28 C	108.719,18	109.406,13	686,95 C	98.291,23 C
2.1.4.4.1.001	Inss A Recolher		77.032,25 C	76.748,36	82.851,92	6.103,56 C	83.135,81 C
2.1.4.4.1.002	Fgts A Recolher		15.000,08 C	26.398,87	26.554,21	155,34 C	15.155,42 C
2.1.4.4.1.003	Contribuicao Súd.E Assistenc.		5.571,95 C	5.571,95	0,00	5.571,95 D	0,00
2.1.5.	<b>OBRIGACOES DIVERSAS</b>		1.122.339,50 C	790.571,68	1.358.350,10	567.778,42 C	1.690.116,92 C
2.1.5.1.	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>		1.027.164,37 C	753.140,35	1.352.208,76	599.068,41 C	1.626.232,78 C
2.1.5.1.1.	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>		1.027.164,37 C	753.140,35	1.352.208,76	599.068,41 C	1.626.232,78 C
2.1.5.1.1.001	Clientes Diversos		1.027.164,37 C	753.140,35	1.352.208,76	599.068,41 C	1.626.232,78 C
2.1.5.2.	<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>		95.174,13 C	37.431,33	6.141,34	31.289,99 D	63.884,14 C
2.1.5.2.3.	<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>		95.174,13 C	37.431,33	6.141,34	31.289,99 D	63.884,14 C
2.1.5.2.3.005	Outras Obrigacoes		1.207,43 C	0,00	284,65	284,65 C	1.492,08 C
2.1.5.2.3.006	Aluguel A Pagar		38.430,00 C	24.120,00	0,00	24.120,00 D	14.310,00 C
2.1.5.2.3.007	Cartao Corporativo		0,00	4.918,03	5.856,09	938,06 C	938,06 C
2.1.5.2.3.008	Processo Trabalhista		55.536,70 C	8.393,30	0,60	8.392,70 D	47.144,00 C
2.1.9.	<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>		394.106,08 C	53.036,88	52.437,68	599,20 D	393.506,88 C
2.1.9.1.	<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>		394.106,08 C	53.036,88	52.437,68	599,20 D	393.506,88 C
2.1.9.1.1.	<b>PROVISOES P/13º SAL E ENCARGOS</b>		60.977,85 C	2.357,44	20.158,26	17.800,82 C	78.778,67 C
2.1.9.1.1.001	Provisoes P/13º Salario		44.792,87 C	1.732,32	14.807,73	13.075,41 C	57.868,28 C
2.1.9.1.1.002	Provisao P/Inss S/13º Salario		12.580,92 C	486,55	4.138,98	3.672,43 C	16.253,35 C
2.1.9.1.1.003	Provisao P/Fgts S/13º Salario		3.604,06 C	138,57	1.191,55	1.052,98 C	4.657,04 C
2.1.9.1.2.	<b>PROVISAO P/FERIAS E ENCARGOS</b>		333.128,23 C	50.679,44	32.279,42	18.400,02 D	314.728,21 C
2.1.9.1.2.001	Provisao P/Ferias		244.777,49 C	37.365,50	23.853,22	13.512,28 D	231.265,21 C
2.1.9.1.2.002	Provisao P/Inss S/Ferias		68.766,39 C	10.362,48	6.558,29	3.804,19 D	64.962,20 C
2.1.9.1.2.003	Provisao P/Fgts S/Ferias		19.584,35 C	2.951,46	1.867,91	1.083,55 D	18.500,80 C
2.2.	<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		4.579.114,15 C	26.227,08	31.288,55	5.061,47 C	4.584.175,62 C
2.2.3.	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		1.603.591,06 C	0,00	0,00	0,00	1.603.591,06 C
2.2.3.1.	<b>MOEDA NACIONAL</b>		1.603.591,06 C	0,00	0,00	0,00	1.603.591,06 C
2.2.3.1.1.	<b>MOEDA NACIONAL</b>		2.043.890,09 C	0,00	0,00	0,00	2.043.890,09 C
2.2.3.1.1.005	Emprestimos Banco Real Lp		85.919,35 C	0,00	0,00	0,00	85.919,35 C
2.2.3.1.1.011	Financiamento Veiculo Minc Lp		158.505,53 C	0,00	0,00	0,00	158.505,53 C
2.2.3.1.1.014	Emprestimo Minc Automotores Lp		291.803,76 C	0,00	0,00	0,00	291.803,76 C
2.2.3.1.1.015	Emprestimo Itau 8579		573.946,92 C	0,00	0,00	0,00	573.946,92 C
2.2.3.1.1.016	Banco Emprestimo Itau		924.313,47 C	0,00	0,00	0,00	924.313,47 C
2.2.3.1.1.017	Emprestimo Bco Bradesco 2900865443		9.401,06 C	0,00	0,00	0,00	9.401,06 C
2.2.3.1.2.	<b>JUROS APROPRIAR</b>		440.299,03 D	0,00	0,00	0,00	440.299,03 D
2.2.3.1.2.002	(-) Financiamento Minc - Lp		8.978,15 D	0,00	0,00	0,00	8.978,15 D
2.2.3.1.2.004	(-) Juros Emprestimo Hpe Automotores		73.957,26 D	0,00	0,00	0,00	73.957,26 D
2.2.3.1.2.005	(-) Juros S/ Emprestimo Itau 8579		168.946,92 D	0,00	0,00	0,00	168.946,92 D




Empresas Seleccionadas: TM, VG

CNPJ: Gerencial

Folia: 6

Sistema de Contabilidade

Livro

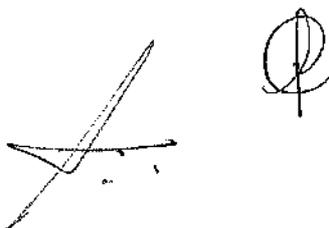
CTR3BALJ

Balancete de Verificação

abril 2017

Emissão 01/07/2017 10:56:47

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Dovedor	Credor	Movimento Mês	
2.2.3.1.2.006	(-)Juros Bco Santander Contrat.271443413		2.586,00 D	0,00	0,00	0,00	2.586,00 D

Handwritten signature and a circular stamp.

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
2.2.3.1.2.016	(-) Juros S/ Empréstimo Itaú		184.122,40 D	0,00	0,00	0,00	184.122,40 D
2.2.3.1.2.017	(-) Juros S/ Emprést Bradesco 2900865443		1.708,30 D	0,00	0,00	0,00	1.708,30 D
2.2.4.	<b>OUTRAS EXIGIBILIDADE</b>		<b>2.975.523,09 C</b>	<b>26.227,08</b>	<b>31.288,55</b>	<b>5.061,47 C</b>	<b>2.980.584,56 C</b>
2.2.4.1.	<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>		<b>1.330.340,01 C</b>	<b>0,00</b>	<b>5.061,47</b>	<b>5.061,47 C</b>	<b>1.335.401,48 C</b>
2.2.4.1.1.	<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>		<b>159.111,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.111,00 C</b>
2.2.4.1.1.002	Processo Trabalhista Lp		159.111,00 C	0,00	0,00	0,00	159.111,00 C
2.2.4.1.2.	<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>		<b>1.171.229,01 C</b>	<b>0,00</b>	<b>5.061,47</b>	<b>5.061,47 C</b>	<b>1.176.290,48 C</b>
2.2.4.1.2.005	Parcelamento Lei 11.941/09		1.159.057,46 C	0,00	5.054,15	5.054,15 C	1.164.111,61 C
2.2.4.1.2.010	Ions/Furjus -Pge/Sofaz		12.171,55 C	0,00	7,32	7,32 C	12.178,87 C
2.2.4.2.	<b>OBRIGAÇÕES C/ PARTE RELACIONADA</b>		<b>1.645.183,08 C</b>	<b>26.227,08</b>	<b>26.227,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.645.183,08 C</b>
2.2.4.2.2.	<b>OBRIGAÇÕES COM DIRIGENTES</b>		<b>1.645.183,08 C</b>	<b>26.227,08</b>	<b>26.227,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.645.183,08 C</b>



Empresas Selecionadas: TM, VG

CNPJ: Gerencial

Folha: 8

Sistema de Contabilidade

Livro

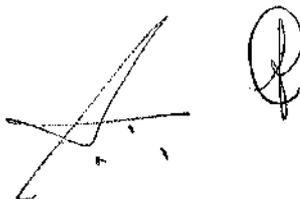
CTR3BAL1

Balancete de Verificação

abril 2017

Emissão 01/07/2017 10:56:48

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
2.2.4.2.2.002	Andreia Boscolo Camargo		1.645.183,08 C	26.227,08	26.227,08	0,00	1.645.183,08 C



Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
2.4.	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		100.102,64 C	0,00	0,00	0,00	100.102,64 C
2.4.1.	<b>CAPITAL SOCIAL</b>		4.986.689,17 C	0,00	0,00	0,00	4.986.689,17 C
2.4.1.1.	<b>CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZ</b>		5.100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00 C
2.4.1.1.1.	<b>CAPITAL SUBSCRITO/INTEGRALIZ</b>		5.100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00 C
2.4.1.1.1.001	Capital Social		5.100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00 C
2.4.1.2.	<b>(-)CAPITAL SUBSC.A INTEGRALIZA</b>		113.310,83 D	0,00	0,00	0,00	113.310,83 D
2.4.1.2.1.	<b>(-)CAPITAL SUBSC.A INTEGRALIZA</b>		113.310,83 D	0,00	0,00	0,00	113.310,83 D
2.4.1.2.1.001	(-)Capital A Integralizar		113.310,83 D	0,00	0,00	0,00	113.310,83 D
2.4.5.	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		4.886.586,53 D	0,00	0,00	0,00	4.886.586,53 D
2.4.5.1.	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		4.886.586,53 D	0,00	0,00	0,00	4.886.586,53 D
2.4.5.1.1.	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		4.886.586,53 D	0,00	0,00	0,00	4.886.586,53 D
2.4.5.1.1.001	Lucros Ou Prejuizos Acumulados		4.886.036,43 D	0,00	0,00	0,00	4.886.036,43 D
2.4.5.1.1.002	Ajuste De Exerc Anteriores		550,10 D	0,00	0,00	0,00	550,10 D



Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devidor	Credor	Movimento Mês	
3.	RECEITAS		5.780.448,03 C	0,00	1.561.584,61	1.561.584,61 C	7.342.032,64 C
3.1.	RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS		5.778.355,52 C	0,00	1.560.314,78	1.560.314,78 C	7.338.670,30 C
3.1.1.	RECEITAS BRUTAS DE MERCADORIAS		4.657.715,31 C	0,00	1.015.559,65	1.015.559,65 C	5.673.274,96 C
3.1.1.1.	VEICULOS NOVOS		2.071.360,00 C	0,00	485.880,00	485.880,00 C	2.557.240,00 C
3.1.1.1.2.	UTILITARIOS		473.490,00 C	0,00	320.890,00	320.890,00 C	794.380,00 C
3.1.1.1.2.040	Outlander		129.000,00 C	0,00	320.890,00	320.890,00 C	449.890,00 C
3.1.1.1.2.050	Asx		344.490,00 C	0,00	0,00	0,00	344.490,00 C
3.1.1.1.3.	COMERCIAIS		1.597.870,00 C	0,00	164.990,00	164.990,00 C	1.762.860,00 C
3.1.1.1.3.001	L200		1.397.870,00 C	0,00	164.990,00	164.990,00 C	1.762.860,00 C
3.1.1.2.	VEICULOS SEMI-NOVOS		205.000,00 C	0,00	60.800,00	60.800,00 C	265.800,00 C
3.1.1.2.1.	VEICULOS SEMI-NOVOS		205.000,00 C	0,00	60.800,00	60.800,00 C	265.800,00 C
3.1.1.2.1.001	Marca Mitsubishi		205.000,00 C	0,00	60.800,00	60.800,00 C	265.800,00 C
3.1.1.3.	PECAS E ACESSORIOS		1.956.322,77 C	0,00	353.709,84	353.709,84 C	2.310.032,61 C
3.1.1.3.1.	PECAS E ACESSORIOS		1.956.322,77 C	0,00	353.709,84	353.709,84 C	2.310.032,61 C
3.1.1.3.1.001	Pecas Mmc		1.831.747,78 C	0,00	327.722,18	327.722,18 C	2.159.469,96 C
3.1.1.3.1.002	Acessorios Mmc		2.259,03 C	0,00	679,30	679,30 C	2.938,33 C
3.1.1.3.1.005	Garantia		96.581,98 C	0,00	21.465,53	21.465,53 C	118.047,51 C
3.1.1.3.1.006	Pecas E Acessorios Outros Forn		2.956,42 C	0,00	3.014,00	3.014,00 C	5.970,42 C
3.1.1.3.1.007	Pecas/Acessorios Suzuki		22.777,56 C	0,00	828,83	828,83 C	23.606,39 C
3.1.1.5.	OUTROS PRODUTOS		425.032,54 C	0,00	115.169,81	115.169,81 C	540.202,35 C
3.1.1.5.1.	OUTROS NEGOCIOS		425.032,54 C	0,00	115.169,81	115.169,81 C	540.202,35 C
3.1.1.5.1.001	Lubrificantes		237.218,85 C	0,00	72.218,04	72.218,04 C	309.436,89 C
3.1.1.5.1.002	Pneus E Camaras		184.426,58 C	0,00	42.706,10	42.706,10 C	227.132,68 C
3.1.1.5.1.003	Lubrificantes - Garantia		207,98 C	0,00	81,20	81,20 C	289,18 C
3.1.1.5.1.004	Boutique		2.315,15 C	0,00	60,98	60,98 C	2.376,13 C
3.1.1.5.1.006	Lubrificantes - Suzuki		863,98 C	0,00	103,49	103,49 C	967,47 C
3.1.2.	RECEITAS BRUTAS DE SERVICOS		1.011.721,06 C	0,00	526.839,63	526.839,63 C	1.538.560,69 C
3.1.2.1.	SERVICOS PRESTADOS		1.011.721,06 C	0,00	526.839,63	526.839,63 C	1.538.560,69 C
3.1.2.1.1.	SERVICOS - OFICINA		739.583,82 C	0,00	198.357,77	198.357,77 C	937.941,59 C
3.1.2.1.1.001	Mao De Obra Mecanico/Eletrica		387.882,21 C	0,00	111.179,42	111.179,42 C	499.061,63 C
3.1.2.1.1.002	Mao De Obra Funilaria/Pintura		169.938,75 C	0,00	38.399,92	38.399,92 C	208.338,67 C
3.1.2.1.1.003	Mao De Obra Garantia		26.739,60 C	0,00	6.841,40	6.841,40 C	33.581,00 C
3.1.2.1.1.004	Servicos De Terceiros		155.023,26 C	0,00	41.937,03	41.937,03 C	196.960,29 C
3.1.2.1.2.	SERVICOS - COMISSOES		272.137,24 C	0,00	328.481,86	328.481,86 C	600.619,10 C
3.1.2.1.2.001	Comissoes S/Vendas Veiculos		0,00	0,00	910,00	910,00 C	910,00 C
3.1.2.1.2.003	Comissoes S/Retorno De Financiamento		32.252,00 C	0,00	16.614,05	16.614,05 C	48.866,05 C
3.1.2.1.2.006	Comissao S/ Intermediacao De Vendas		239.885,24 C	0,00	304.957,81	304.957,81 C	544.843,05 C
3.1.2.1.2.008	Comissao S/ Revisao De Entrega		0,00	0,00	6.000,00	6.000,00 C	6.000,00 C
3.1.5.	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		108.919,15 C	0,00	17.915,50	17.915,50 C	126.834,65 C
3.1.5.1.	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		108.919,15 C	0,00	17.915,50	17.915,50 C	126.834,65 C
3.1.5.1.1.	RECEITA DIVERSAS		108.489,13 C	0,00	17.915,50	17.915,50 C	126.404,63 C
3.1.5.1.1.009	Outras Receitas		100.449,13 C	0,00	16.625,50	16.625,50 C	117.074,63 C
3.1.5.1.1.014	Alugueis De Veiculos		8.040,00 C	0,00	1.290,00	1.290,00 C	9.330,00 C
3.1.5.1.2.	ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZ		430,02 C	0,00	0,00	0,00	430,02 C
3.1.5.1.2.001	Alienação De Bens Do Ativo Imobilizado		430,02 C	0,00	0,00	0,00	430,02 C
3.2.	RECEITAS FINANCEIRAS		2.092,51 C	0,00	1.269,83	1.269,83 C	3.362,34 C
3.2.1.	RECEITAS FINANCEIRAS		2.092,51 C	0,00	1.269,83	1.269,83 C	3.362,34 C
3.2.1.1.	RECEITAS FINANCEIRAS		2.092,51 C	0,00	1.269,83	1.269,83 C	3.362,34 C
3.2.1.1.1.	RECEITAS FINANCEIRAS		2.092,51 C	0,00	1.269,83	1.269,83 C	3.362,34 C
3.2.1.1.1.001	Rendimentos S/ Aplic. Financ.		39,95 C	0,00	2,73	2,73 C	42,68 C
3.2.1.1.1.010	Juros Ativos		754,77 C	0,00	928,69	928,69 C	1.683,46 C
3.2.1.1.1.020	Descontos Obtidos		115,04 C	0,00	252,64	252,64 C	367,68 C
3.2.1.1.1.030	Rendimentos Aplic.Fundo Garant		1.182,75 C	0,00	85,77	85,77 C	1.268,52 C
4.	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		271.819,39 D	82.690,29	891,82	81.798,47 D	353.617,86 D
4.1.	DEVOLUÇÕES DE VENDAS		55.733,43 D	5.076,96	400,00	4.676,96 D	60.410,39 D
4.1.3.	PECAS E ACESSORIOS		55.733,43 D	4.276,96	0,00	4.276,96 D	60.010,39 D
4.1.3.1.	PECAS E ACESSORIOS		55.733,43 D	4.276,96	0,00	4.276,96 D	60.010,39 D
4.1.3.1.1.	PECAS E ACESSORIOS		55.733,43 D	4.276,96	0,00	4.276,96 D	60.010,39 D
4.1.3.1.1.001	Pecas Mmc - Balcao		55.733,43 D	4.276,96	0,00	4.276,96 D	60.010,39 D
4.1.6.	SERVICOS CANCELADOS		0,00	800,00	400,00	400,00 D	400,00 D
4.1.6.1.	SERVICOS CANCELADOS		0,00	800,00	400,00	400,00 D	400,00 D
4.1.6.1.1.	SERVICOS CANCELADOS		0,00	800,00	400,00	400,00 D	400,00 D

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
4.1.6.1.1.001	Servicos Cancelados		0,00	800,00	400,00	400,00 D	400,00 D
4.2.	IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		216.085,96 D	77.613,33	491,82	77.121,51 D	293.207,47 D
4.2.1.	MERCADORIAS E SERVICOS		216.085,96 D	77.613,33	491,82	77.121,51 D	293.207,47 D
4.2.1.1.	MERCADORIAS E SERVICOS		216.085,96 D	77.613,33	491,82	77.121,51 D	293.207,47 D
4.2.1.1.1.	MERCADORIAS E SERVICOS		216.085,96 D	77.613,33	491,82	77.121,51 D	293.207,47 D
4.2.1.1.1.001	Iens	221	1.147,50 D	696,40	210,24	486,16 D	1.633,66 D
4.2.1.1.1.002	Iens Difal		347,36 D	76,55	0,00	76,55 D	423,91 D
4.2.1.1.1.010	Pis		29.250,90 D	9.005,18	46,44	8.958,74 D	38.209,64 D
4.2.1.1.1.020	Cofins		134.708,42 D	41.489,76	215,14	41.274,62 D	175.983,04 D
4.2.1.1.1.030	Iss		46.628,50 D	25.386,13	20,00	25.366,13 D	71.994,63 D
4.2.1.1.1.031	Iss Retido Por Terceiro		4.003,28 D	959,31	0,00	959,31 D	4.962,59 D
5.	CUSTOS		3.951.467,04 D	1.016.206,78	102.627,51	913.579,27 D	4.865.046,31 D
5.1.	CUSTOS DE MERCADORIAS/SERVICOS		3.951.467,04 D	1.016.206,78	102.627,51	913.579,27 D	4.865.046,31 D
5.1.1.	CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		3.595.990,13 D	896.676,37	92.757,14	803.919,23 D	4.399.819,36 D
5.1.1.1.	VEICULOS NOVOS		1.883.954,52 D	428.154,53	0,00	428.154,53 D	2.312.109,05 D
5.1.1.1.2.	UTILITARIOS		426.781,78 D	287.254,54	0,00	287.254,54 D	714.036,32 D
5.1.1.1.2.050	Ass		304.972,70 D	0,00	0,00	0,00	304.972,70 D
5.1.1.1.2.310	Outlander		121.809,08 D	287.254,54	0,00	287.254,54 D	409.063,62 D
5.1.1.1.3.	COMERCIAIS		1.457.172,74 D	140.899,99	0,00	140.899,99 D	1.598.072,73 D
5.1.1.1.3.001	L200		1.457.172,74 D	140.899,99	0,00	140.899,99 D	1.598.072,73 D
5.1.1.2.	VEICULOS SEMI-NOVOS		222.119,00 D	50.000,00	0,00	50.000,00 D	272.119,00 D
5.1.1.2.1.	VEICULOS SEMI-NOVOS		222.119,00 D	50.000,00	0,00	50.000,00 D	272.119,00 D
5.1.1.2.1.001	Marca Mitsubishi		222.119,00 D	50.000,00	0,00	50.000,00 D	272.119,00 D
5.1.1.3.	PECAS E ACESSORIOS		1.261.581,58 D	331.988,03	78.934,09	263.063,94 D	1.514.635,52 D
5.1.1.3.1.	PECAS E ACESSORIOS		1.261.581,58 D	331.988,03	78.934,09	263.063,94 D	1.514.635,52 D
5.1.1.3.1.001	Pecas Minc - Balcao		1.155.387,39 D	295.218,33	68.114,16	227.104,17 D	1.382.491,56 D
5.1.1.3.1.002	Acessorios Minc		949,00 D	696,76	0,00	696,76 D	1.645,76 D
5.1.1.3.1.003	Pecas E Acess. Outros Fornec.		1.074,32 D	14.608,47	10.405,79	4.202,68 D	6.177,00 D
5.1.1.3.1.004	Garantia		83.063,08 D	18.992,87	0,00	18.992,87 D	102.955,95 D
5.1.1.3.1.005	Pecas/Acessorios - Suzuki		19.307,79 D	2.471,60	414,14	2.057,46 D	21.365,25 D
5.1.1.5.	OUTROS NEGOCIOS		228.245,03 D	86.533,81	13.823,05	72.710,76 D	300.955,79 D
5.1.1.5.1.	OUTROS NEGOCIOS		228.245,03 D	86.533,81	13.823,05	72.710,76 D	300.955,79 D
5.1.1.5.1.001	Lubrificantes		98.887,35 D	40.608,09	5.796,91	34.811,18 D	133.698,53 D
5.1.1.5.1.002	Pneus E Camaras		127.075,65 D	38.255,04	5.478,24	32.776,80 D	159.852,45 D
5.1.1.5.1.003	Boutique		1.556,06 D	6.798,43	2.514,34	4.284,09 D	5.840,15 D
5.1.1.5.1.004	Lubrificantes - Garantia		159,86 D	70,77	0,00	70,77 D	230,63 D
5.1.1.5.1.006	Lubrificantes - Suzuki		566,11 D	801,48	33,56	767,92 D	1.334,03 D
5.1.2.	CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS		355.566,91 D	119.530,41	9.870,37	109.660,04 D	465.226,95 D
5.1.2.1.	SERVICOS PRESTADOS		355.566,91 D	119.530,41	9.870,37	109.660,04 D	465.226,95 D
5.1.2.1.1.	CUSTO C/ PESSOAL		244.178,03 D	87.673,45	9.870,37	77.803,08 D	321.981,11 D
5.1.2.1.1.002	Salarios		53.912,23 D	23.723,86	6.324,11	17.399,75 D	71.311,98 D
5.1.2.1.1.003	Horas Extras		948,61 D	232,57	0,00	232,57 D	1.181,18 D
5.1.2.1.1.004	Comissoes		71.364,52 D	25.994,52	0,00	25.994,52 D	97.359,04 D
5.1.2.1.1.005	Premios		2.109,60 D	345,60	0,00	345,60 D	2.455,20 D
5.1.2.1.1.010	Inss		35.516,55 D	12.253,36	0,00	12.253,36 D	47.769,91 D
5.1.2.1.1.020	Fgts		22.795,20 D	3.845,84	0,00	3.845,84 D	26.641,04 D
5.1.2.1.1.025	Provisao 13º Salario E Encargos		16.097,62 D	5.440,97	0,00	5.440,97 D	21.538,59 D
5.1.2.1.1.026	Ferias		64,80 D	0,00	0,00	0,00	64,80 D
5.1.2.1.1.027	Provisao Ferias E Encargos		21.127,28 D	6.656,12	929,01	5.727,11 D	26.854,39 D
5.1.2.1.1.029	Assistencia Medica/Odontologica		18.303,12 D	8.594,25	2.426,80	6.167,45 D	24.470,57 D
5.1.2.1.1.030	Medicamentos		0,00	129,25	129,25	0,00	0,00
5.1.2.1.1.031	Vale Transporte		954,00 D	388,80	61,20	327,60 D	1.281,60 D
5.1.2.1.1.038	Epi- Equip.Prot. Individual		984,50 D	68,31	0,00	68,31 D	1.052,81 D
5.1.2.1.2.	CUSTOS GERAIS		111.388,88 D	31.856,96	0,00	31.856,96 D	143.245,84 D
5.1.2.1.2.001	Servicos Prest. Por Terceiros		61.269,68 D	20.060,29	0,00	20.060,29 D	81.329,97 D
5.1.2.1.2.002	Materiais Aplicados		9.691,23 D	1.625,36	0,00	1.625,36 D	11.316,59 D
5.1.2.1.2.003	Material Aplicado Por Terceiro		5.054,18 D	907,50	0,00	907,50 D	5.961,68 D
5.1.2.1.2.004	Locacao Bens Moveis		1.307,70 D	379,90	0,00	379,90 D	1.687,60 D
5.1.2.1.2.005	Manutencao? De Maq E Equipamentos		2.630,26 D	417,45	0,00	417,45 D	3.047,71 D
5.1.2.1.2.006	Mater.De Consumo E Ferramenta		30.389,56 D	8.466,46	0,00	8.466,46 D	38.856,02 D
5.1.2.1.2.010	Frete Diversos		150,00 D	0,00	0,00	0,00	150,00 D
5.1.2.1.2.016	Viagens E Estadias		896,27 D	0,00	0,00	0,00	896,27 D

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
6.	<b>DESPESES OPERACIONAIS</b>		<b>2.169.996,85 D</b>	<b>698.394,82</b>	<b>67.354,09</b>	<b>631.040,73 D</b>	<b>2.801.037,58 D</b>
6.1.	<b>DESPESES OPERACIONAIS</b>		<b>1.515.867,57 D</b>	<b>513.844,84</b>	<b>65.064,74</b>	<b>448.780,10 D</b>	<b>1.964.647,67 D</b>
6.1.1.	<b>DESPESES COMI. E ADMINISTRATIVAS</b>		<b>1.515.867,57 D</b>	<b>513.844,84</b>	<b>65.064,74</b>	<b>448.780,10 D</b>	<b>1.964.647,67 D</b>
6.1.1.1.	<b>DESPESES COMI. E ADMINISTRATIVAS</b>		<b>1.515.867,57 D</b>	<b>513.844,84</b>	<b>65.064,74</b>	<b>448.780,10 D</b>	<b>1.964.647,67 D</b>
6.1.1.1.1.	<b>DESPESA C/ PESSOAL</b>		<b>795.021,82 D</b>	<b>321.920,74</b>	<b>31.333,07</b>	<b>290.587,67 D</b>	<b>1.085.609,49 D</b>
6.1.1.1.1.002	Salários		184.066,14 D	69.156,76	4.161,96	64.994,80 D	249.066,94 D
6.1.1.1.1.003	Horas Extras		9.683,07 D	3.671,89	0,00	3.671,89 D	13.354,96 D
6.1.1.1.1.004	Comissões		152.024,30 D	50.358,05	0,00	50.358,05 D	202.382,35 D
6.1.1.1.1.005	Premios		17.840,00 D	5.400,00	0,00	5.400,00 D	23.240,00 D
6.1.1.1.1.006	Gratificações		915,00 D	550,00	0,00	550,00 D	1.465,00 D
6.1.1.1.1.007	Pro - Labore		104.550,00 D	34.850,00	0,00	34.850,00 D	139.400,00 D
6.1.1.1.1.010	Inss		121.430,00 D	42.924,52	0,00	42.924,52 D	164.354,52 D
6.1.1.1.1.013	Convênio Boticário		0,00	722,18	722,18	0,00	0,00
6.1.1.1.1.020	Fgts		28.474,25 D	20.703,39	0,00	20.703,39 D	49.177,64 D
6.1.1.1.1.024	13o Salario		0,00	751,66	0,00	751,66 D	751,66 D
6.1.1.1.1.025	Provisao 13o Salario E Encargos		45.270,41 D	14.717,29	0,00	14.717,29 D	59.987,70 D
6.1.1.1.1.026	Ferías		148,30 D	959,85	0,00	959,85 D	1.108,15 D
6.1.1.1.1.027	Provisao Ferias E Encargos		58.360,04 D	25.623,30	7.983,28	17.640,02 D	76.000,06 D
6.1.1.1.1.028	Aviso Previo E Indenizacoes		0,00	7.015,16	0,00	7.015,16 D	7.015,16 D
6.1.1.1.1.390	Despesa Com Refic?O		15.094,99 D	6.957,04	1.101,23	5.855,81 D	20.950,80 D
6.1.1.1.1.393	Assistencia Medica /Odontologica		49.649,57 D	32.067,94	13.992,37	18.075,57 D	67.765,14 D
6.1.1.1.1.394	Vale Transporte		879,60 D	360,00	244,80	115,20 D	994,80 D
6.1.1.1.1.395	Medicamentos		0,00	3.127,25	3.127,25	0,00	0,00
6.1.1.1.1.611	Seguro De Vida		3.608,73 D	1.202,91	0,00	1.202,91 D	4.811,64 D
6.1.1.1.1.615	Convênio Estagio/Menor Aprendiz		118,00 D	0,00	0,00	0,00	118,00 D
6.1.1.1.1.616	Bolsa Auxilio - Estagiarios		216,67 D	0,00	0,00	0,00	216,67 D
6.1.1.1.1.618	Processo Trabalhista		2.642,85 D	801,55	0,00	801,55 D	3.444,40 D
6.1.1.1.2.	<b>DESPESES GERAIS</b>		<b>622.748,54 D</b>	<b>162.229,15</b>	<b>21.413,77</b>	<b>140.815,38 D</b>	<b>763.563,92 D</b>
6.1.1.1.2.100	Preparacao De Entrega		4.730,00 D	1.183,55	0,00	1.183,55 D	5.913,55 D
6.1.1.1.2.101	Emplacamento		4.465,02 D	703,02	0,00	703,02 D	5.168,04 D
6.1.1.1.2.110	Revisao Gratuita		230,00 D	0,00	0,00	0,00	230,00 D
6.1.1.1.2.140	Propaganda E Publicidade		33.393,78 D	11.734,58	12.000,00	265,42 C	33.128,36 D
6.1.1.1.2.170	Telefone		16.051,61 D	9.806,94	579,00	9.227,94 D	25.279,55 D
6.1.1.1.2.180	Energia Eletrica		49.474,60 D	15.623,17	0,00	15.623,17 D	65.097,77 D
6.1.1.1.2.190	Agua		325,52 D	114,15	0,00	114,15 D	439,67 D
6.1.1.1.2.210	Mat.De Consumo Equip.De Informatica		407,79 D	0,00	0,00	0,00	407,79 D
6.1.1.1.2.220	Depreciacao		96.987,18 D	32.551,55	262,64	32.288,91 D	129.276,09 D
6.1.1.1.2.230	Auxorizacao		7.308,37 D	2.354,80	0,00	2.354,80 D	9.663,17 D
6.1.1.1.2.240	Seguros Sobre O Patrimonio		4.999,74 D	1.666,53	0,00	1.666,53 D	6.666,27 D
6.1.1.1.2.260	Seguros Diversos		5.100,18 D	1.700,06	0,00	1.700,06 D	6.800,24 D
6.1.1.1.2.270	Material De Expediente		3.630,68 D	1.585,21	0,00	1.585,21 D	5.215,89 D
6.1.1.1.2.280	Combustiveis E Lubrificantes		17.160,15 D	4.732,61	0,00	4.732,61 D	21.892,76 D
6.1.1.1.2.290	Manut. E Conserv. De Veiculos		918,00 D	676,47	0,00	676,47 D	1.594,47 D
6.1.1.1.2.300	Manut. De Edificios E Instal.		2.819,37 D	545,60	0,00	545,60 D	3.364,97 D
6.1.1.1.2.310	Manut. De Maq. E Equipamentos		3.130,00 D	2.900,00	0,00	2.900,00 D	6.030,00 D
6.1.1.1.2.330	Cartorio		607,13 D	250,30	0,00	250,30 D	857,43 D
6.1.1.1.2.340	Viagens E Estadas		1.631,16 D	0,00	0,00	0,00	1.631,16 D
6.1.1.1.2.400	Lanches E Refeicoes		18,50 D	0,00	0,00	0,00	18,50 D
6.1.1.1.2.410	Material De Limpeza		9.702,84 D	2.585,16	0,00	2.585,16 D	12.288,00 D
6.1.1.1.2.420	Frete Diversos		2.984,17 D	216,95	0,00	216,95 D	3.201,12 D
6.1.1.1.2.421	Frete S/ Venda		2.490,68 D	0,00	0,00	0,00	2.490,68 D
6.1.1.1.2.430	Correios E Despachos		2.223,24 D	0,00	0,00	0,00	2.223,24 D
6.1.1.1.2.440	Copa E Cozinha		2.445,39 D	1.124,06	0,00	1.124,06 D	3.569,45 D
6.1.1.1.2.450	Serv.De Assess. Consult. - Infomatica		10.500,00 D	0,00	0,00	0,00	10.500,00 D
6.1.1.1.2.480	Serv. De Profissionais Auton.		2.400,00 D	800,00	0,00	800,00 D	3.200,00 D
6.1.1.1.2.490	Serv. De Asses. E Consult. -Pj		7.049,00 D	3.557,47	0,00	3.557,47 D	10.606,47 D
6.1.1.1.2.510	Servicos De Limpeza - Pj		25.350,00 D	8.540,00	0,00	8.540,00 D	34.370,00 D
6.1.1.1.2.520	Serv. De Seg. E Vigilancia-Pj		18.603,80 D	6.282,90	0,00	6.282,90 D	24.888,70 D
6.1.1.1.2.521	Serv. De Despachante		8.250,00 D	2.360,00	0,00	2.360,00 D	10.610,00 D
6.1.1.1.2.530	Intermediacao De Negocio		269,95 D	0,00	0,00	0,00	269,95 D
6.1.1.1.2.540	Livros/Jornais/Revistas/Periodicos		200,00 D	0,00	0,00	0,00	200,00 D
6.1.1.1.2.560	Doacoes/Patrocinios - Sociais		360,00 D	120,00	0,00	120,00 D	480,00 D

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Dovedor	Credor	Movimento Mês	
6.1.1.1.2.590	Outras Despesas		9.722,01 D	0,00	0,00	0,00	9.722,01 D
6.1.1.1.2.601	Honorários Contabilidade		38.981,16 D	12.993,72	0,00	12.993,72 D	51.974,88 D
6.1.1.1.2.603	Bens De Valores irrelevantes		0,00	357,00	357,00	0,00	0,00
6.1.1.1.2.604	Confraternizac9O		0,00	93,11	0,00	93,11 D	93,11 D
6.1.1.1.2.605	Associações De Classe		9.993,90 D	1.453,30	0,00	1.453,30 D	11.447,20 D
6.1.1.1.2.606	Desp Com Evento		0,00	600,00	0,00	600,00 D	600,00 D
6.1.1.1.2.607	Manutencao Do Sistema		16.012,09 D	7.330,50	0,00	7.330,50 D	23.351,59 D
6.1.1.1.2.608	Debitos Internos		154.727,52 D	10.722,59	0,00	10.722,59 D	165.450,11 D
6.1.1.1.2.610	Manutencao De Arquivos		7.094,13 D	2.895,38	0,00	2.895,38 D	9.989,51 D
6.1.1.1.2.612	Cortesia		5.810,34 D	0,00	0,00	0,00	5.810,34 D
6.1.1.1.2.613	Protecao Ao Credito		2.256,33 D	750,09	0,00	750,09 D	3.006,42 D
6.1.1.1.2.614	Assessoria Juridica		10.775,69 D	7.551,38	0,00	7.551,38 D	18.327,07 D
6.1.1.1.2.622	Alugueis De Bens Moveis		5.382,68 D	1.970,00	175,13	1.794,87 D	7.177,55 D
6.1.1.1.2.623	Reparos Em Veiculos P/ Revenda		1.961,84 D	170,00	0,00	170,00 D	2.131,84 D
6.1.1.1.2.627	Despesas C/ Embalagens		521,00 D	28,00	0,00	28,00 D	549,00 D
6.1.1.1.2.629	Alugueis De Veiculos		12.810,00 D	1.590,00	8.040,00	6.450,00 C	6.360,00 D
<b>6.1.1.1.4.</b>	<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		<b>98.097,21 D</b>	<b>29.694,95</b>	<b>12.317,90</b>	<b>17.377,04 D</b>	<b>115.474,26 D</b>
6.1.1.1.4.320	Licencas, Impost E Tx S/Veic.		79.695,19 D	20.536,81	12.317,90	8.218,91 D	87.914,10 D
6.1.1.1.4.360	Iptu		0,00	5.875,76	0,00	5.875,76 D	5.875,76 D
6.1.1.1.4.370	Impostos E Taxas Estaduais		720,33 D	167,17	0,00	167,17 D	887,50 D
6.1.1.1.4.371	Icms Dif. De Aliquota/Sub Tribu		14.183,68 D	469,76	0,00	469,76 D	14.653,44 D
6.1.1.1.4.372	Multas Fiscais		8,94 D	0,00	0,00	0,00	8,94 D
6.1.1.1.4.373	Multas Por Inf.De Trnsito		451,18 D	1.632,82	0,00	1.632,82 D	2.084,00 D
6.1.1.1.4.374	Impostos E Taxas Municipais		3.037,89 D	1.012,63	0,00	1.012,63 D	4.050,52 D
<b>6.2.</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>642.635,14 D</b>	<b>170.005,46</b>	<b>295,51</b>	<b>169.709,95 D</b>	<b>812.345,09 D</b>
<b>6.2.1.</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>642.635,14 D</b>	<b>170.005,46</b>	<b>295,51</b>	<b>169.709,95 D</b>	<b>812.345,09 D</b>
<b>6.2.1.1.</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>642.635,14 D</b>	<b>170.005,46</b>	<b>295,51</b>	<b>169.709,95 D</b>	<b>812.345,09 D</b>
6.2.1.1.1.010	Juros Passivos		485.538,10 D	130.013,74	231,83	129.781,91 D	615.320,01 D
6.2.1.1.1.020	Desp/Tarifas Bancarias		17.594,86 D	4.087,77	0,00	4.087,77 D	21.682,63 D
6.2.1.1.1.030	Descontos Concedidos		3.411,50 D	27,17	63,68	36,51 C	3.374,99 D
6.2.1.1.1.040	Desp. E Tx. Com Cartao Credit		48.164,21 D	12.123,86	0,00	12.123,86 D	60.288,07 D
6.2.1.1.1.060	ioffloc		7.826,09 D	1.641,22	0,00	1.641,22 D	9.467,31 D
6.2.1.1.1.121	Juro/Multa/Correcao S/Impostos		15.988,21 D	5.141,70	0,00	5.141,70 D	21.129,91 D
6.2.1.1.1.123	Descontos Incondicionais		64.112,17 D	16.970,00	0,00	16.970,00 D	81.082,17 D
<b>6.4.</b>	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>11.494,14 D</b>	<b>14.544,52</b>	<b>1.993,84</b>	<b>12.550,68 D</b>	<b>24.044,82 D</b>
<b>6.4.1.</b>	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>11.494,14 D</b>	<b>14.544,52</b>	<b>1.993,84</b>	<b>12.550,68 D</b>	<b>24.044,82 D</b>
6.4.1.1.	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		151,22 D	0,00	0,00	0,00	151,22 D
6.4.1.1.1.	VALOR CONTABIL BENS ALIENADOS		151,22 D	0,00	0,00	0,00	151,22 D
6.4.1.1.1.001	Valor Contabil Bens Alienados		151,22 D	0,00	0,00	0,00	151,22 D
6.4.1.2.	OUTRAS DESPESAS		11.342,92 D	14.544,52	1.993,84	12.550,68 D	23.893,60 D
6.4.1.2.1.	OUTRAS DESPESAS		11.342,92 D	14.544,52	1.993,84	12.550,68 D	23.893,60 D
6.4.1.2.1.001	Despesas Indebitveis		11.342,92 D	14.544,52	1.993,84	12.550,68 D	23.893,60 D

Tauro Motors Veiculos Importados Ltda.

Paulo C. Boscolo  
Dir. Vice-Presidente

CLEUDENAR WAYNIS  
Técnico - CNPJ: 06.000.000-2  
CPF: 024.891.428-93 - RG: 3104928 SUAMT  
Rua General Sampaio, 100 - 57.507 - Centro  
78.000-000 - Cuiabá, MT - Fone: 3328-4120

Tauro Motors Veiculos Importados Ltda.

Andrea Boscolo Camargo  
Diretora

**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**  
C.N.P.J 74.150.889/0001-20  
**DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA EM 31 Maio 2017**

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS**

2017

<b>Resultado Líquido</b>	
<b>Prejuízo do Exercício</b>	<b>(703.392,12)</b>
(+) Depreciações e Amortizações	174.865,14
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(550,10)
(+) Redução dos Créditos a Receber	717.779,23
(+) Redução de Estoque	1.907.606,94
(-) Aumento de Tributos a Recuperar	(240.116,05)
(-) Aumento Despesas Antecipadas	(29.612,79)
(-) Aumento de Adiantamentos a Funcionários	(459,95)
(+) Redução Créditos com Diretores	8.294,00
(-) Aumento Adiantamentos a Fornecedores	(690.147,81)
(-) Redução de Fornecedores	(1.023.793,54)
(+) Aumento de Provisões para Encargos Trabalhistas	51.798,66
(-) Redução de Obrigações Sociais e Trabalhistas	(108.729,18)
(-) Redução de Obrigações Fiscais	(35.307,18)
(-) Redução de Adiantamentos a Clientes	(287.177,20)
(-) Redução de Outras Obrigações	(77.888,87)
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades Operacionais</b>	<b>-336.830,82</b>

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

(+) Alienação de Imobilização	136,60
(+) Redução de Investimentos	50.167,30
(-) Aquisição de Imobilizado	(303,67)
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades de Investimentos</b>	<b>50.000,23</b>

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS**

(+) Aumento de Capital	0,00
(-) Redução de Reserva de Capital	0,00
(-) Redução dos Empréstimos e Financiamentos	(29.646,78)
(+) Empréstimo Tomados Partes Relacionadas	26.227,08
(+) Aumento Parcelamentos de Tributos	202.328,04
(-) Pagamentos de Empréstimos debêntures	-
<b>(=) Caixa Líquido de Atividades de Financiamento</b>	<b>198.908,34</b>

**AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO** -87.922,25

**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO EXERCÍCIO**

Disponibilidades 272.656,84

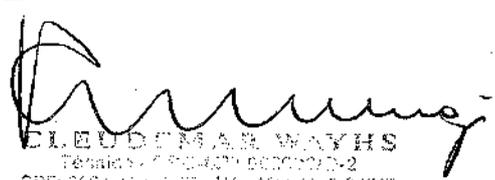
**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO**

Disponibilidades 184.734,59

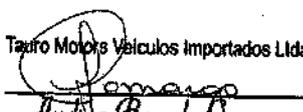
Reconhecemos a exatidão da presente demonstração  
Guará - MT, 31 de maio 2017

Tauro Motors Veículos Importados Ltda.

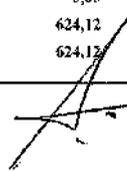
  
Paulo César Boscolo  
CPF/MF: 340.981.034-20  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
Sócio/Administrador

  
CLEUDEMAR WAYHS  
Técnicos - CPF: 407.600.000-2  
CPF: 502.040.977-410 - 130.000-60001  
Rua Sargentano 000 - 130 - Centro  
76.000-000 - Guará - MT - Fone: 3799-4120

Tauro Motors Veículos Importados Ltda.

  
Andrea Boscolo Camargo  
Diretora

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
1.	<b>ATIVO</b>		<b>15.185.947,88 D</b>	<b>11.561.475,13</b>	<b>11.854.599,98</b>	<b>293.124,85 C</b>	<b>14.892.823,03 D</b>
1.1.	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>6.004.210,21 D</b>	<b>11.560.373,66</b>	<b>11.818.737,63</b>	<b>258.363,97 C</b>	<b>5.745.846,24 D</b>
1.1.1.	<b>DISPONIVEL</b>		<b>221.923,34 D</b>	<b>6.721.927,49</b>	<b>6.759.116,24</b>	<b>37.188,75 C</b>	<b>184.734,59 D</b>
1.1.1.1.	<b>CAIXA GERAL</b>		<b>160.715,82 D</b>	<b>2.836.462,33</b>	<b>2.830.708,01</b>	<b>5.754,32 D</b>	<b>166.469,84 D</b>
1.1.1.1.1.	<b>CAIXA</b>		<b>160.715,82 D</b>	<b>2.836.462,33</b>	<b>2.830.708,01</b>	<b>5.754,32 D</b>	<b>166.469,84 D</b>
1.1.1.1.1.001	Caixa Financeiro		160.715,08 D	1.307.861,37	1.302.107,05	5.754,32 D	166.469,40 D
1.1.1.1.1.002	Caixa Balcao		0,00	524.965,78	524.965,78	0,00	0,00
1.1.1.1.1.003	Caixa Compensacao		0,44 D	1.003.635,18	1.003.635,18	0,44 D	0,44 D
1.1.1.2.	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		<b>18.001,99 D</b>	<b>3.658.340,99</b>	<b>3.664.011,34</b>	<b>5.670,35 C</b>	<b>12.331,64 D</b>
1.1.1.2.1.	<b>BANCOS</b>		<b>18.001,99 D</b>	<b>3.658.340,99</b>	<b>3.664.011,34</b>	<b>5.670,35 C</b>	<b>12.331,64 D</b>
1.1.1.2.1.001	B. Brasil 4205-6/10536-8		13.734,87 D	1.227.661,27	1.233.256,63	5.593,36 C	8.139,51 D
1.1.1.2.1.002	B. Bradesco 2647/111-2		1,00 D	845.612,58	845.613,58	1,00 C	0,00
1.1.1.2.1.003	Banco Itau S.A. Conta: 59690-1		10,00 D	859.012,33	859.012,33	0,00	10,00 D
1.1.1.2.1.005	B. Real Conta: 1.719500		0,00	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00
1.1.1.2.1.008	Unibanco 261.069-3/Itau 01569-9		278,41 D	0,00	0,00	0,00	278,41 D
1.1.1.2.1.019	Banco Itau Conta 11404-0		0,00	134.107,60	134.107,60	0,00	0,00
1.1.1.2.1.020	Banco Itau 0288 C/C 67585-3		0,47 D	0,00	0,00	0,00	0,47 D
1.1.1.2.1.021	Bco Coop. Sieredi C/C 31514-1		1.000,00 D	0,00	0,00	0,00	1.000,00 D
1.1.1.2.1.024	Banco Itau Ag 0288/ 7955-1		2.893,63 D	97.440,71	100.334,34	2.893,63 C	0,00
1.1.1.2.1.026	Bco Itau 0288 C/C 08757-0		59,75 D	164.165,26	163.588,34	576,72 D	636,47 D
1.1.1.2.1.027	Banco Daycoval 7151294		23,86 D	4.500,00	4.402,38	97,62 D	121,48 D
1.1.1.2.1.029	Banco Sicoob		0,00	306.841,24	304.695,94	2.145,30 D	2.145,30 D
1.1.1.3.	<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>		<b>43.205,83 D</b>	<b>227.124,17</b>	<b>264.396,89</b>	<b>37.272,72 C</b>	<b>5.933,11 D</b>
1.1.1.3.1.	<b>APLICACOES</b>		<b>43.205,83 D</b>	<b>227.124,17</b>	<b>264.396,89</b>	<b>37.272,72 C</b>	<b>5.933,11 D</b>
1.1.1.3.1.002	Banco Bradesco		36.210,70 D	142.766,47	178.977,17	36.210,70 C	0,00
1.1.1.3.1.003	Banco Itau		6.995,13 D	84.357,70	85.419,72	1.062,02 C	5.933,11 D
1.1.2.	<b>CREDITOS OPERACIONAIS</b>		<b>3.056.544,09 D</b>	<b>2.847.016,24</b>	<b>3.294.405,93</b>	<b>447.389,69 C</b>	<b>2.609.154,40 D</b>
1.1.2.1.	<b>TITULOS E CONTAS A RECEBER</b>		<b>3.027.697,41 D</b>	<b>2.504.448,13</b>	<b>3.038.683,64</b>	<b>534.235,51 C</b>	<b>2.493.461,90 D</b>
1.1.2.1.1.	<b>TITULOS A RECEBER</b>		<b>3.027.697,41 D</b>	<b>2.504.448,13</b>	<b>3.038.683,64</b>	<b>534.235,51 C</b>	<b>2.493.461,90 D</b>
1.1.2.1.1.001	Clientes Diversos		1.387.179,40 D	1.170.883,26	1.623.019,73	452.136,47 C	935.042,93 D
1.1.2.1.1.003	Cheques Devolvidos		85.506,53 D	0,00	0,00	0,00	85.506,53 D
1.1.2.1.1.100	Cheques A Receber		902.229,44 D	990.944,91	974.594,20	16.350,71 D	918.580,15 D
1.1.2.1.1.101	Cartoes De Creditos		652.782,04 D	342.619,96	441.069,71	98.449,75 C	554.332,29 D
1.1.2.2.	<b>CONTAS CORRENTES</b>		<b>28.846,68 D</b>	<b>342.568,11</b>	<b>255.722,29</b>	<b>86.845,82 D</b>	<b>115.692,50 D</b>
1.1.2.2.1.	<b>C/C GARANTIA</b>		<b>12.620,38 D</b>	<b>308.023,52</b>	<b>238.912,89</b>	<b>69.110,63 D</b>	<b>81.731,01 D</b>
1.1.2.2.1.001	C/C Mmc Autom. Do Brasil Ltda		0,00	308.023,52	238.912,89	69.110,63 D	69.110,63 D
1.1.2.2.1.002	C/C Svb Automotores Do Brasil		12.620,38 D	0,00	0,00	0,00	12.620,38 D
1.1.2.2.2.	<b>CONTA GARANTIA</b>		<b>16.226,30 D</b>	<b>34.544,59</b>	<b>16.809,40</b>	<b>17.735,19 D</b>	<b>33.961,49 D</b>
1.1.2.2.2.001	Garantia / Nfs Mmc		14.908,25 D	34.210,69	16.809,40	17.401,29 D	32.309,54 D
1.1.2.2.2.002	Credito/Estorno Cred Garantia		1.318,05 D	333,90	0,00	333,90 D	1.651,95 D
1.1.3.	<b>ESTOQUES</b>		<b>752.607,92 D</b>	<b>1.458.975,89</b>	<b>1.275.405,83</b>	<b>183.570,06 D</b>	<b>936.177,98 D</b>
1.1.3.1.	<b>VEICULOS NOVOS</b>		<b>227.627,27 D</b>	<b>1.115.391,12</b>	<b>956.309,31</b>	<b>159.081,81 D</b>	<b>386.709,08 D</b>
1.1.3.1.2.	<b>UTILITARIOS</b>		<b>123.627,27 D</b>	<b>348.163,69</b>	<b>348.163,69</b>	<b>0,00</b>	<b>123.627,27 D</b>
1.1.3.1.2.001	Pajero Full		0,00	224.536,42	224.536,42	0,00	0,00
1.1.3.1.2.030	Outlander		123.627,27 D	123.627,27	123.627,27	0,00	123.627,27 D
1.1.3.1.3.	<b>COMERCIAIS</b>		<b>104.000,00 D</b>	<b>767.227,43</b>	<b>608.145,62</b>	<b>159.081,81 D</b>	<b>263.081,81 D</b>
1.1.3.1.3.001	L200		104.000,00 D	767.227,43	608.145,62	159.081,81 D	263.081,81 D
1.1.3.3.	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		<b>348.808,85 D</b>	<b>280.264,78</b>	<b>258.329,97</b>	<b>21.934,81 D</b>	<b>370.743,66 D</b>
1.1.3.3.1.	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		<b>348.808,85 D</b>	<b>280.264,78</b>	<b>258.329,97</b>	<b>21.934,81 D</b>	<b>370.743,66 D</b>
1.1.3.3.1.001	Pecas Mmc		91.334,83 D	276.502,75	253.626,07	22.876,68 D	114.211,51 D
1.1.3.3.1.003	Pecas/Acessorios Outros Fome		22.996,80 D	2.066,75	2.367,15	300,40 C	22.696,40 D
1.1.3.3.1.007	Acessorios Mmc		234.477,22 D	1.394,98	2.036,35	641,47 C	233.835,75 D
1.1.3.3.1.009	Pecas/Acessorios Suzuki		0,00	300,40	300,40	0,00	0,00
1.1.3.4.	<b>PRODUTOS DIVERSOS</b>		<b>176.171,80 D</b>	<b>62.695,87</b>	<b>60.142,43</b>	<b>2.553,44 D</b>	<b>178.725,24 D</b>
1.1.3.4.1.	<b>PRODUTOS DIVERSOS</b>		<b>176.171,80 D</b>	<b>62.695,87</b>	<b>60.142,43</b>	<b>2.553,44 D</b>	<b>178.725,24 D</b>
1.1.3.4.1.001	Pneus E Camaras		137.613,42 D	17.471,67	22.349,84	4.878,17 C	132.735,25 D
1.1.3.4.1.002	Boutique		5.400,83 D	0,00	51,77	51,77 C	5.349,06 D
1.1.3.4.1.003	Lubrificantes		24.596,02 D	45.224,20	37.716,06	7.508,14 D	32.104,16 D
1.1.3.4.1.004	Combustivel		29,99 D	0,00	9,07	9,07 C	20,92 D
1.1.3.4.1.006	Lubrificantes - Suzuki		8.531,54 D	0,00	15,69	15,69 C	8.515,85 D
1.1.3.9.	<b>CONTA TRANSITORIA</b>		<b>0,00</b>	<b>624,12</b>	<b>624,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.9.1.	<b>CONTA TRANSITORIA</b>		<b>0,00</b>	<b>624,12</b>	<b>624,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

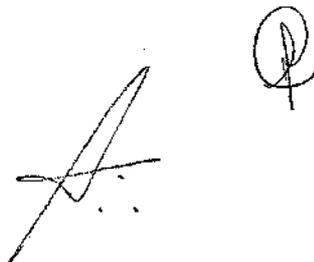
WJ  
  




Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
1.1.3.9.1.001	Conta Transitória Conh. Transportes		0,00	624,12	624,12	0,00	0,00
1.1.4.	<b>OUTROS CREDITOS</b>		<b>1.891.385,58 D</b>	<b>500.073,32</b>	<b>475.291,04</b>	<b>24.782,28 D</b>	<b>1.916.167,86 D</b>
1.1.4.1.	<b>ADIANTAMENTOS</b>		<b>1.723.897,37 D</b>	<b>251.817,13</b>	<b>485.682,14</b>	<b>203.865,01 C</b>	<b>1.520.032,36 D</b>
1.1.4.1.1.	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>		<b>1.668.532,42 D</b>	<b>185.037,45</b>	<b>398.402,56</b>	<b>210.365,11 C</b>	<b>1.458.167,31 D</b>
1.1.4.1.1.001	Adiant Mine Autom. Do Brasil		950.368,39 D	165.983,56	379.515,31	213.531,75 C	737.036,64 D
1.1.4.1.1.002	Adiant Fornecedores Diversos		717.964,03 D	19.053,89	15.887,25	3.166,64 D	721.130,67 D
1.1.4.1.3.	<b>ADIANTAMENTOS S/ FOLHA DE PAG.</b>		<b>54.151,95 D</b>	<b>66.779,68</b>	<b>60.279,58</b>	<b>6.500,10 D</b>	<b>60.652,05 D</b>
1.1.4.1.3.001	Adiantamentos Salarios		33.605,09 D	36.879,06	32.326,70	4.552,36 D	38.157,45 D
1.1.4.1.3.020	Adiantamentos Ferias		5.476,47 D	17.328,48	13.085,20	4.243,28 D	9.719,75 D
1.1.4.1.3.021	Insuficiencia Salarial		15.070,39 D	12.572,14	14.867,68	2.295,54 C	12.774,85 D
1.1.4.1.4.	<b>OUTROS ADIANTAMENTOS</b>		<b>1.213,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.213,00 D</b>
1.1.4.1.4.001	Adiantamentos A Clientes		1.213,00 D	0,00	0,00	0,00	1.213,00 D
1.1.4.2.	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>		<b>167.488,21 D</b>	<b>248.256,19</b>	<b>19.608,90</b>	<b>228.647,29 D</b>	<b>396.135,50 D</b>
1.1.4.2.1.	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>		<b>167.488,21 D</b>	<b>248.256,19</b>	<b>19.608,90</b>	<b>228.647,29 D</b>	<b>396.135,50 D</b>
1.1.4.2.1.001	Issqn Retido Por Terceiros		3.235,60 D	36,40	0,00	36,40 D	3.272,00 D
1.1.4.2.1.002	Icms A Recuperar		4.025,37 D	0,00	0,00	0,00	4.025,37 D
1.1.4.2.1.003	Csll A Recuperar		2.232,30 D	0,00	0,00	0,00	2.232,30 D
1.1.4.2.1.005	Pis S/Compras A Recuperar		0,00	2.935,18	2.935,18	0,00	0,00
1.1.4.2.1.006	Cofins S/Compras A Recuperar		0,00	13.519,65	13.519,65	0,00	0,00
1.1.4.2.1.007	irpj A Recuperar		4.541,54 D	0,00	0,00	0,00	4.541,54 D
1.1.4.2.1.008	irrf A Recuperar		449,22 D	93,12	0,00	93,12 D	542,34 D
1.1.4.2.1.012	Cofins - Ret O Publ E Terc		4.872,64 D	2.236,81	2.462,46	225,65 C	4.646,99 D
1.1.4.2.1.013	Pis Retido Org Publico/Terceiros		1.056,26 D	484,81	533,58	48,77 C	1.007,49 D
1.1.4.2.1.014	Csll Retido Org Publ/ Terc		2.786,71 D	745,28	88,17	657,11 D	3.443,82 D
1.1.4.2.1.015	Irpj Ret Org Publ/Terceiros		9.547,34 D	2.439,04	0,00	2.439,04 D	11.987,28 D
1.1.4.2.1.016	Pis/Cofins S/ Bens Utiliz Prest Serv		1.896,06 D	0,00	69,86	69,86 C	1.826,20 D
1.1.4.2.1.019	Pis A Compensar		730,62 D	11,99	0,00	11,99 D	742,61 D
1.1.4.2.1.020	Cofins A Compensar		3.390,44 D	55,35	0,00	55,35 D	3.445,79 D
1.1.4.2.1.024	Csll Estimativa Mensal		4.424,81 D	0,00	0,00	0,00	4.424,81 D
1.1.4.2.1.026	Proc. Rfb 3835		3.000,00 D	225.697,66	0,00	225.697,66 D	228.697,66 D
1.1.4.2.1.027	Irpj Saldo Negativo		112.700,64 D	0,00	0,00	0,00	112.700,64 D
1.1.4.2.1.028	Csll Saldo Negativo		8.598,66 D	0,00	0,00	0,00	8.598,66 D
1.1.5.	<b>DESPESAS ANTECIPADAS OU A VENC</b>		<b>81.749,28 D</b>	<b>32.380,72</b>	<b>14.518,59</b>	<b>17.862,13 D</b>	<b>99.611,41 D</b>
1.1.5.1.	<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>		<b>81.749,28 D</b>	<b>32.380,72</b>	<b>14.518,59</b>	<b>17.862,13 D</b>	<b>99.611,41 D</b>
1.1.5.1.3.	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>		<b>69.029,28 D</b>	<b>32.380,72</b>	<b>12.928,59</b>	<b>19.452,13 D</b>	<b>88.481,41 D</b>
1.1.5.1.3.001	Ipnu		47.006,08 D	0,00	5.875,76	5.875,76 C	41.130,32 D
1.1.5.1.3.003	Seguro A Vencer		8.056,50 D	19.950,05	3.362,56	16.587,49 D	24.643,99 D
1.1.5.1.3.005	Alvara		7.333,16 D	2.418,59	1.118,19	1.300,40 D	8.633,56 D
1.1.5.1.3.006	Ipva		4.991,10 D	9.004,08	1.749,38	7.254,70 D	12.245,80 D
1.1.5.1.3.007	Vale Transporte		705,60 D	1.008,00	705,60	302,40 D	1.008,00 D
1.1.5.1.3.008	Tacin		936,84 D	0,00	117,10	117,10 C	819,74 D
1.1.5.1.4.	<b>ALUGUEL A APROPRIAR</b>		<b>12.720,00 D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.590,00</b>	<b>1.590,00 C</b>	<b>11.130,00 D</b>
1.1.5.1.4.001	Aluguel A Apropriar		12.720,00 D	0,00	1.590,00	1.590,00 C	11.130,00 D
1.2.	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>9.181.737,67 D</b>	<b>1.101,47</b>	<b>35.862,35</b>	<b>34.760,88 C</b>	<b>9.146.976,79 D</b>
1.2.2.	<b>APLICACOES FINANCEIRAS</b>		<b>10.960,90 D</b>	<b>101,47</b>	<b>93,03</b>	<b>8,44 D</b>	<b>10.969,34 D</b>
1.2.2.1.	<b>APLICACAO FUNDO INVESTIMENTOS</b>		<b>10.960,90 D</b>	<b>101,47</b>	<b>93,03</b>	<b>8,44 D</b>	<b>10.969,34 D</b>
1.2.2.1.1.	<b>FDO GARANTIDOR-CONCESSIONARIA</b>		<b>10.960,90 D</b>	<b>101,47</b>	<b>93,03</b>	<b>8,44 D</b>	<b>10.969,34 D</b>
1.2.2.1.1.002	Unibanco/Itau - Fdo De Investimento		10.960,90 D	101,47	93,03	8,44 D	10.969,34 D
1.2.3.	<b>CONTAS CORRENTES SOCIOS E DIR</b>		<b>4.494.033,66 D</b>	<b>0,00</b>	<b>894,00</b>	<b>894,00 C</b>	<b>4.493.139,66 D</b>
1.2.3.1.	<b>CONTAS CORRENTES SOCIOS</b>		<b>4.494.033,66 D</b>	<b>0,00</b>	<b>894,00</b>	<b>894,00 C</b>	<b>4.493.139,66 D</b>
1.2.3.1.1.	<b>CONTAS CORRENTES SOCIOS</b>		<b>4.494.033,66 D</b>	<b>0,00</b>	<b>894,00</b>	<b>894,00 C</b>	<b>4.493.139,66 D</b>
1.2.3.1.1.001	Paulo Cesar Boscolo		1.539.060,74 D	0,00	0,00	0,00	1.539.060,74 D
1.2.3.1.1.002	Carlos Calia Boscolo		2.430.348,01 D	0,00	0,00	0,00	2.430.348,01 D
1.2.3.1.1.003	Nilton Benfica Borges		472.193,02 D	0,00	0,00	0,00	472.193,02 D
1.2.3.1.1.004	Andrea Boscolo Camargo		29.263,33 D	0,00	0,00	0,00	29.263,33 D
1.2.3.1.1.005	Carlos Augusto Boscolo		23.168,56 D	0,00	894,00	894,00 C	22.274,56 D
1.2.7.	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.513,01 D</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00 D</b>	<b>2.513,01 D</b>
1.2.7.3.	<b>OUTROS INVESTIMENTOS</b>		<b>1.513,01 D</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00 D</b>	<b>2.513,01 D</b>
1.2.7.3.1.	<b>INVESTIMENTOS EM OUTRAS COMPANHIA</b>		<b>1.513,01 D</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00 D</b>	<b>2.513,01 D</b>
1.2.7.3.1.001	Cooperativa Autoored		1.010,00 D	0,00	0,00	0,00	1.010,00 D
1.2.7.3.1.002	Capital Subs./Integr. Sicoob		503,01 D	1.000,00	0,00	1.000,00 D	1.503,01 D
1.2.8.	<b>IMOBILIZADO</b>		<b>4.675.230,10 D</b>	<b>0,00</b>	<b>34.875,32</b>	<b>34.875,32 C</b>	<b>4.640.354,78 D</b>

WY  
A  
P

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
1.2.8.1.	<b>IMOBILIZADO</b>		7.548.737,47 D	0,00	0,00	0,00	7.548.737,47 D
1.2.8.1.1.	<b>IMOBILIZADO EM OPERACAO</b>		7.548.737,47 D	0,00	0,00	0,00	7.548.737,47 D
1.2.8.1.1.001	Terrenos		1.020.191,36 D	0,00	0,00	0,00	1.020.191,36 D
1.2.8.1.1.002	Edificacoes		3.655.320,21 D	0,00	0,00	0,00	3.655.320,21 D
1.2.8.1.1.003	Moveis E Utensilios		272.551,79 D	0,00	0,00	0,00	272.551,79 D
1.2.8.1.1.004	Maquinas E Equipamentos		491.783,39 D	0,00	0,00	0,00	491.783,39 D
1.2.8.1.1.005	Ferramentas		61.043,03 D	0,00	0,00	0,00	61.043,03 D
1.2.8.1.1.006	Veiculos		1.255.218,15 D	0,00	0,00	0,00	1.255.218,15 D
1.2.8.1.1.007	Equipamentos De Informatica		284.694,26 D	0,00	0,00	0,00	284.694,26 D
1.2.8.1.1.008	Softwares		120.986,60 D	0,00	0,00	0,00	120.986,60 D
1.2.8.1.1.009	Instalacoes		314.926,99 D	0,00	0,00	0,00	314.926,99 D
1.2.8.1.1.011	Obras De Arte		8.477,44 D	0,00	0,00	0,00	8.477,44 D
1.2.8.1.1.012	Equipamentos De Telefonia		62.803,81 D	0,00	0,00	0,00	62.803,81 D
1.2.8.1.1.013	Aparelhos		740,44 D	0,00	0,00	0,00	740,44 D
1.2.8.3.	<b>(-) DEPRECIACAO</b>		2.873.507,37 C	0,00	34.875,32	34.875,32 C	2.908.382,69 C
1.2.8.3.1.	<b>(-) DEPRECIACAO</b>		2.873.507,37 C	0,00	34.875,32	34.875,32 C	2.908.382,69 C
1.2.8.3.1.001	(-) Edificacoes		937.819,89 C	0,00	12.184,41	12.184,41 C	950.004,30 C
1.2.8.3.1.002	(-) Moveis E Utensilios		204.252,84 C	0,00	1.364,11	1.364,11 C	205.616,95 C
1.2.8.3.1.003	(-) Maquinas E Equipamentos		331.732,62 C	0,00	2.811,60	2.811,60 C	334.544,22 C
1.2.8.3.1.004	(-) Ferramentas		45.624,84 C	0,00	300,70	300,70 C	45.925,54 C
1.2.8.3.1.005	(-) Veiculos		768.226,25 C	0,00	12.737,58	12.737,58 C	780.963,83 C
1.2.8.3.1.006	(-) Equipamentos De Informatica		262.305,31 C	0,00	923,54	923,54 C	263.228,85 C
1.2.8.3.1.007	(-) Amort.Softwares		69.325,88 C	0,00	1.411,06	1.411,06 C	70.736,94 C
1.2.8.3.1.008	(-) Instalacoes		214.690,91 C	0,00	2.125,37	2.125,37 C	216.816,28 C
1.2.8.3.1.010	(-)Equipamentos De Telefonia		39.034,73 C	0,00	1.004,61	1.004,61 C	40.039,34 C
1.2.8.3.1.011	(-) Aparelhos Digitais		494,10 C	0,00	12,34	12,34 C	506,44 C



Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
<b>2.</b>	<b>PASSIVO</b>		<b>15.863.616,99 C</b>	<b>4.192.213,67</b>	<b>3.924.811,83</b>	<b>267.401,84 D</b>	<b>15.596.215,15 C</b>
2.1.	PASSIVO CIRCULANTE		11.179.338,73 C	4.062.198,03	3.690.424,29	371.773,74 D	10.807.564,99 C
2.1.1.	FORNECEDORES		6.452.896,88 C	1.724.998,03	1.725.139,02	140,99 C	6.453.037,87 C
2.1.1.1.	MERCADORIAS P/REVENDA		6.325.151,66 C	1.550.852,09	1.491.562,60	59.289,49 D	6.265.862,17 C
2.1.1.1.1.	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL		6.166.981,67 C	1.423.574,29	1.269.271,21	154.303,08 D	6.014.678,59 C
2.1.1.1.1.001	Mmo Veiculos		5.072.100,34 C	1.278.608,33	1.115.391,12	163.217,21 D	4.908.883,13 C
2.1.1.1.1.002	Mmo Pecas E Acessorios		1.096.881,33 C	144.965,96	153.880,09	8.914,13 C	1.105.795,46 C
2.1.1.1.2.	OUTROS FORNECEDORES		156.169,99 C	127.277,80	222.291,39	95.013,59 C	251.183,58 C
2.1.1.1.2.001	Outros Fornecedores -Merc Revenda		156.169,99 C	127.277,80	222.291,39	95.013,59 C	251.183,58 C
2.1.1.2.	FORNEC.DE MERC.P/CONS.E PREST.SERV.		127.745,22 C	174.145,94	233.576,42	59.430,48 C	187.175,70 C
2.1.1.2.1.	FORNEC.DE MERC.P/CONS.E PREST.SERV.		127.745,22 C	174.145,94	233.576,42	59.430,48 C	187.175,70 C
2.1.1.2.1.001	Fornecedores - Mat/Serv Consumo/Imobz		127.745,22 C	174.145,94	233.576,42	59.430,48 C	187.175,70 C
2.1.2.	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.250.999,04 C	188.057,68	471.262,98	283.205,30 C	2.534.204,34 C
2.1.2.1.	MOEDA NACIONAL		2.250.999,04 C	188.057,68	471.262,98	283.205,30 C	2.534.204,34 C
2.1.2.1.1.	MOEDA NACIONAL		2.613.952,90 C	188.057,68	419.248,75	231.191,07 C	2.845.143,97 C
2.1.2.1.1.030	Financiamento Veiculo Mmo- Cp		25.128,36 C	2.792,04	0,00	2.792,04 D	22.336,32 C
2.1.2.1.1.033	Boo Bradesco Saldo Devedor		0,00	0,00	86.100,98	86.100,98 C	86.100,98 C
2.1.2.1.1.034	C/C Mmo Saldo Devedor		1,23 C	1,23	0,00	1,23 D	0,00
2.1.2.1.1.056	Conta Gar: Bradesco-241-0 Contr.10196475		62.917,06 C	31.458,53	0,00	31.458,53 D	31.458,53 C
2.1.2.1.1.057	Emprestimo Cia Garantida Itau-08579-8		253.087,52 C	31.885,94	0,00	31.885,94 D	223.201,58 C
2.1.2.1.1.065	Emprestimo Mmo Automotores Do Brasil S.A		437.705,79 C	48.633,96	0,00	48.633,96 D	389.071,83 C
2.1.2.1.1.066	Banco Brasil 420501173		1.000.000,00 C	25.012,68	25.012,68	0,00	1.000.000,00 C
2.1.2.1.1.068	Emprestimo Banco Santander 271443413		160.232,12 C	18.865,00	0,00	18.865,00 D	141.367,12 C
2.1.2.1.1.069	Conta Garantida Daycoval 9060148		224.421,64 C	4.400,00	6.193,49	1.793,49 C	226.215,13 C
2.1.2.1.1.073	Emprestimo Itau		354.448,58 C	20.307,77	1.941,60	18.366,17 D	336.082,41 C



Empresas Selecionadas: TM, VG

CNPJ: Gerencial

Folha: 5  
Livro

Sistema de Contabilidade

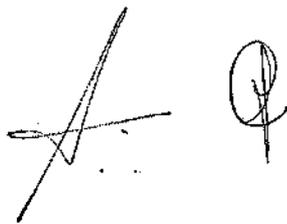
CTR3BALI

Balancete de Verificação

maio 2017

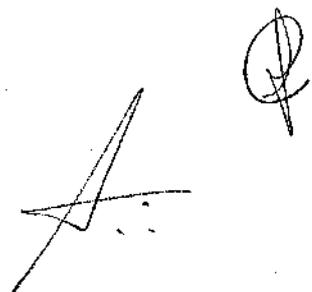
Emissão 01/07/2017 10:58:42

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
2.1.2.1.1.074	Emprestimo Bco Sicoob.406930		0,00	0,00	300.000,00	300.000,00 C	300.000,00 C



Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
2.1.2.1.1.075	Emprestimo Banco Bradesco 2900865443		94.010,60 C	4.700,53	0,00	4.700,53 D	89.310,07 C
2.1.2.1.2.	<b>(-) JUROS A APROPRIAR</b>		<b>362.953,86 D</b>	<b>0,00</b>	<b>52.014,23</b>	<b>52.014,23 C</b>	<b>310.939,63 D</b>
2.1.2.1.2.030	(-) Financiamento Veicudo Mmc		6.529,36 D	0,00	816,17	816,17 C	5.713,19 D
2.1.2.1.2.069	(-) Juros S/ Empréstimo Hipo Automotores		98.609,68 D	0,00	12.326,21	12.326,21 C	86.283,47 D
2.1.2.1.2.070	(-) Juros S/ Empréstimo Itau 8379		75.087,52 D	0,00	9.385,94	9.385,94 C	65.701,58 D
2.1.2.1.2.071	(-) Juros S/ Emp.Bradesco 241-0/10196475		12.917,06 D	0,00	6.458,53	6.458,53 C	6.458,53 D
2.1.2.1.2.072	(-) Juros S/ Emprést. Santander 271443413		13.213,58 D	0,00	4.661,21	4.661,21 C	8.552,37 D
2.1.2.1.2.073	(-) Juros S/ Empréstimo Itau		138.659,52 D	0,00	18.366,17	18.366,17 C	120.293,35 D
2.1.2.1.2.075	(-) Juros S/ Emprést. Bradesco 2900865443		17.937,14 D	0,00	0,00	0,00	17.937,14 D
2.1.4.	<b>OBRIGACOES TRIBUTAR, E SOCIAIS</b>		<b>391.819,01 C</b>	<b>577.368,80</b>	<b>607.051,92</b>	<b>29.683,12 C</b>	<b>421.802,13 C</b>
2.1.4.1.	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>		<b>148.611,16 C</b>	<b>162.358,09</b>	<b>258.219,89</b>	<b>95.861,80 C</b>	<b>244.472,96 C</b>
2.1.4.1.1.	<b>OBRIGACOES TRIBUTARIAS</b>		<b>78.256,36 C</b>	<b>91.126,41</b>	<b>66.635,61</b>	<b>24.490,80 D</b>	<b>53.765,56 C</b>
2.1.4.1.1.001	Items Gar/Sub Trib/Simplificado A Pagar		2.159,53 C	2.259,07	1.825,95	433,12 D	1.726,41 C
2.1.4.1.1.002	Pis S/ Faturamento A Pagar		7.711,29 C	11.179,03	8.491,98	2.687,05 D	5.024,24 C
2.1.4.1.1.003	Cofins S/ Faturamento A Pagar		35.529,98 C	51.508,05	39.119,70	12.388,35 D	23.141,63 C
2.1.4.1.1.004	Iss A Pagar		32.337,69 C	25.376,37	16.911,96	8.464,41 D	23.873,28 C
2.1.4.1.1.011	Items Sub.Tributaria		0,00	140,77	140,77	0,00	0,00
2.1.4.1.1.012	Items Normal Pagar		516,80 C	622,35	105,55	516,80 D	0,00
2.1.4.1.1.015	Items Difal Nao Contribuinte A Pagar		1,07 C	40,77	39,70	1,07 D	0,00
2.1.4.1.2.	<b>TRIBUTOS FEDERAL PARCELADO</b>		<b>54.116,16 C</b>	<b>69.148,23</b>	<b>191.564,28</b>	<b>122.436,05 C</b>	<b>176.552,21 C</b>
2.1.4.1.2.009	Parcelamento Lei 11.941/09		54.116,16 C	67.130,07	21.994,56	45.135,51 D	8.980,65 C
2.1.4.1.2.010	Parcelamento Mpv 766		0,00	2.018,16	169.589,72	167.571,56 C	167.571,56 C
2.1.4.1.3.	<b>TRIBUTOS ESTADUAL-PARCELADO</b>		<b>16.238,64 C</b>	<b>2.083,45</b>	<b>0,00</b>	<b>2.083,45 D</b>	<b>14.155,19 C</b>
2.1.4.1.3.116	Items Garant/ Refis Proc. 10876808		16.238,64 C	2.083,45	0,00	2.083,45 D	14.155,19 C
2.1.4.2.	<b>RETECOES NA FONTE</b>		<b>26.184,98 C</b>	<b>25.652,55</b>	<b>26.197,46</b>	<b>544,91 C</b>	<b>26.729,89 C</b>
2.1.4.2.1.	<b>RETECOES NA FONTE</b>		<b>26.184,98 C</b>	<b>25.652,55</b>	<b>26.197,46</b>	<b>544,91 C</b>	<b>26.729,89 C</b>
2.1.4.2.1.001	Inf S/ Folha De Pagamento		16.058,14 C	16.207,71	16.718,90	511,19 C	16.569,33 C
2.1.4.2.1.004	Pis/Cofins/Call S/ Servicos 37		1.576,43 C	894,43	765,23	129,20 D	1.447,23 C
2.1.4.2.1.006	Inss S/ Servicos		3.056,90 C	3.056,90	2.935,90	121,00 D	2.935,90 C
2.1.4.2.1.007	Iss A Recolher		1.520,35 C	1.520,35	1.676,02	155,67 C	1.676,02 C
2.1.4.2.1.009	Inf Serv.Contractados		39,10 C	39,10	167,35	128,25 C	167,35 C
2.1.4.2.1.011	Inf S/ Pessoa Fisica		3.934,06 C	3.934,06	3.934,06	0,00	3.934,06 C
2.1.4.3.	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>		<b>118.731,64 C</b>	<b>228.120,61</b>	<b>234.786,34</b>	<b>6.665,73 C</b>	<b>125.397,37 C</b>
2.1.4.3.1.	<b>TRABALHISTAS</b>		<b>118.731,64 C</b>	<b>228.120,61</b>	<b>234.786,34</b>	<b>6.665,73 C</b>	<b>125.397,37 C</b>
2.1.4.3.1.001	Salarios A Pagar		89.858,14 C	203.878,45	197.934,58	5.943,87 D	83.914,27 C
2.1.4.3.1.002	Rescisos A Pagar		1.328,80 C	0,00	0,00	0,00	1.328,80 C
2.1.4.3.1.003	Pro-Labore A Pagar		26.289,35 C	22.898,81	35.552,13	12.653,32 C	38.942,67 C
2.1.4.3.1.004	Pensao Alimenticia A Pagar		543,35 C	543,35	499,63	43,72 D	499,63 C
2.1.4.3.1.008	Serv. Pf Sem Vinculo Empreg A Pagar		712,00 C	800,00	800,00	0,00	712,00 C
2.1.4.4.	<b>OBRIGACOES SOCIAIS</b>		<b>98.291,23 C</b>	<b>161.237,55</b>	<b>87.848,23</b>	<b>73.389,32 D</b>	<b>24.901,91 C</b>
2.1.4.4.1.	<b>SOCIAIS</b>		<b>98.291,23 C</b>	<b>161.237,55</b>	<b>87.848,23</b>	<b>73.389,32 D</b>	<b>24.901,91 C</b>
2.1.4.4.1.001	Inss A Recolher		83.135,81 C	146.082,13	73.577,97	72.504,16 D	10.631,65 C
2.1.4.4.1.002	Fgts A Recolher		15.155,42 C	15.155,42	14.194,07	961,35 D	14.194,07 C
2.1.4.4.1.003	Contribuicao Sind.E Assistenc.		0,00	0,00	76,19	76,19 C	76,19 C
2.1.5.	<b>OBRIGACOES DIVERSAS</b>		<b>1.626.232,78 C</b>	<b>1.534.789,33</b>	<b>841.462,75</b>	<b>706.766,56 D</b>	<b>983.350,36 C</b>
2.1.5.1.	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>		<b>1.626.232,78 C</b>	<b>1.534.789,33</b>	<b>837.058,16</b>	<b>697.731,17 D</b>	<b>928.501,61 C</b>
2.1.5.1.1.	<b>ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>		<b>1.626.232,78 C</b>	<b>1.534.789,33</b>	<b>837.058,16</b>	<b>697.731,17 D</b>	<b>928.501,61 C</b>
2.1.5.1.1.001	Clientes Diversos		1.626.232,78 C	1.534.789,33	837.058,16	697.731,17 D	928.501,61 C
2.1.5.2.	<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>		<b>63.884,14 C</b>	<b>13.439,98</b>	<b>4.404,59</b>	<b>9.035,39 D</b>	<b>54.848,75 C</b>
2.1.5.2.3.	<b>OUTRAS OBRIGACOES</b>		<b>63.884,14 C</b>	<b>13.439,98</b>	<b>4.404,59</b>	<b>9.035,39 D</b>	<b>54.848,75 C</b>
2.1.5.2.3.005	Outras Obrigacoes		1.492,08 C	1.017,83	0,50	1.017,33 D	474,75 C
2.1.5.2.3.006	Aluguel A Pagar		14.310,00 C	1.590,00	0,00	1.590,00 D	12.720,00 C
2.1.5.2.3.007	Carito Corporativo		938,06 C	4.939,15	4.404,09	535,06 D	403,00 C
2.1.5.2.3.008	Processo Trabalhista		47.144,00 C	5.893,00	0,00	5.893,00 D	41.251,00 C
2.1.9.	<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>		<b>393.506,88 C</b>	<b>23.544,21</b>	<b>45.507,62</b>	<b>21.963,41 C</b>	<b>415.470,29 C</b>
2.1.9.1.	<b>PROVISOES TRABALHISTAS</b>		<b>393.506,88 C</b>	<b>23.544,21</b>	<b>45.507,62</b>	<b>21.963,41 C</b>	<b>415.470,29 C</b>
2.1.9.1.1.	<b>PROVISOES P/13º SAL.E ENCARGOS</b>		<b>78.778,67 C</b>	<b>0,00</b>	<b>19.108,93</b>	<b>19.108,93 C</b>	<b>97.887,60 C</b>
2.1.9.1.1.001	Provisoes P/13º Salario		57.868,28 C	0,00	14.036,59	14.036,59 C	71.904,87 C
2.1.9.1.1.002	Provisao P/Inss S/13º Salario		16.253,35 C	0,00	3.942,40	3.942,40 C	20.195,75 C
2.1.9.1.1.003	Provisao P/Fgts S/13º Salario		4.657,04 C	0,00	1.129,94	1.129,94 C	5.786,98 C
2.1.9.1.2.	<b>PROVISAO P/FERIAS E ENCARGOS</b>		<b>314.728,21 C</b>	<b>23.544,21</b>	<b>26.398,69</b>	<b>2.854,48 C</b>	<b>317.582,69 C</b>
2.1.9.1.2.001	Provisao P/Ferias		231.265,21 C	17.313,84	19.411,70	2.097,86 C	233.363,07 C

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
2.1.9.1.2.002	Provisao P/Ines S/Perias		64.962,20 C	4.849,31	5.438,08	588,77 C	65.550,97 C
2.1.9.1.2.003	Provisao P/Fgts S/Perias		18.500,80 C	1.381,06	1.548,91	167,85 C	18.668,65 C
<b>2.2.</b>	<b>PASSIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>4.584.175,62 C</b>	<b>130.015,64</b>	<b>234.387,54</b>	<b>104.371,90 C</b>	<b>4.688.547,52 C</b>
<b>2.2.3.</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>1.603.591,06 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.603.591,06 C</b>
<b>2.2.3.1.</b>	<b>MOEDA NACIONAL</b>		<b>1.603.591,06 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.603.591,06 C</b>
<b>2.2.3.1.1.</b>	<b>MOEDA NACIONAL</b>		<b>2.043.890,09 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.043.890,09 C</b>
2.2.3.1.1.005	Emprestimos Banco Real Lp		85.919,35 C	0,00	0,00	0,00	85.919,35 C
2.2.3.1.1.011	Financiamento Veiculo Mine Lp		158.505,53 C	0,00	0,00	0,00	158.505,53 C
2.2.3.1.1.014	Emprestimo Mine Automotores Lp		291.803,76 C	0,00	0,00	0,00	291.803,76 C
2.2.3.1.1.015	Emprestimo Itau 8579		573.946,92 C	0,00	0,00	0,00	573.946,92 C
2.2.3.1.1.016	Banco Emprestimo Itau		924.313,47 C	0,00	0,00	0,00	924.313,47 C
2.2.3.1.1.017	Emprestimo Bco Bradesco 2900865443		9.401,06 C	0,00	0,00	0,00	9.401,06 C
<b>2.2.3.1.2.</b>	<b>JUROS APROPRIAR</b>		<b>440.299,03 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>440.299,03 D</b>
2.2.3.1.2.002	(-) Financiamento Mine - Lp		8.978,15 D	0,00	0,00	0,00	8.978,15 D
2.2.3.1.2.004	(-)Juros Emprestimo Hpe Automotores		73.957,26 D	0,00	0,00	0,00	73.957,26 D
2.2.3.1.2.005	(-) Juros S/ Emprestimo Itau 8579		168.946,92 D	0,00	0,00	0,00	168.946,92 D



Empresas Seleccionadas: TM,VG

CNPJ: Gerencial

Folha: 8

Sistema de Contabilidade

Livro

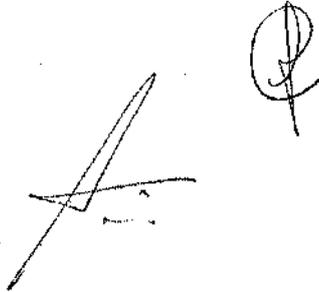
CTR3BAL1

Balancete de Verificação

maio 2017

Emissão 01/07/2017 10:58:43

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
2.2.3.1.2.006	(-)Juros Bco Santander Contral.271443413		2.586,00 D	0,00	0,00	0,00	2.586,00 D

Handwritten signature and a circular stamp or mark.

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
2.2.3.1.2.016	(-) Juros S/ Empréstimo Itaú		184.122,40 D	0,00	0,00	0,00	184.122,40 D
2.2.3.1.2.017	(-) Juros S/ Emprést Bradesco 2900865443		1.708,30 D	0,00	0,00	0,00	1.708,30 D
<b>2.2.4.</b>	<b>OUTRAS EXIGIBILIDADE</b>		<b>2.980.584,56 C</b>	<b>130.015,64</b>	<b>234.387,54</b>	<b>104.371,90 C</b>	<b>3.084.956,46 C</b>
2.2.4.1.	<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>		<b>1.335.401,48 C</b>	<b>103.788,56</b>	<b>208.160,46</b>	<b>104.371,90 C</b>	<b>1.439.773,38 C</b>
2.2.4.1.1.	<b>OUTRAS EXIGIBILIDADES</b>		<b>159.111,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.111,00 C</b>
2.2.4.1.1.002	Processo Trabalhista Lp		159.111,00 C	0,00	0,00	0,00	159.111,00 C
2.2.4.1.2.	<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>		<b>1.176.290,48 C</b>	<b>103.788,56</b>	<b>208.160,46</b>	<b>104.371,90 C</b>	<b>1.280.662,38 C</b>
2.2.4.1.2.005	Parcelamento Lei 11.941/09		1.164.111,61 C	103.742,60	208.160,46	104.417,86 C	1.268.529,47 C
2.2.4.1.2.010	Imps/Funjus -Pge/Sefaz		12.178,87 C	45,96	0,00	45,96 D	12.132,91 C
2.2.4.2.	<b>OBRIGAÇÕES C/ PARTE RELACIONADA</b>		<b>1.645.183,08 C</b>	<b>26.227,08</b>	<b>26.227,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.645.183,08 C</b>
2.2.4.2.2.	<b>OBRIGAÇÕES COM DIRIGENTES</b>		<b>1.645.183,08 C</b>	<b>26.227,08</b>	<b>26.227,08</b>	<b>0,00</b>	<b>1.645.183,08 C</b>

Handwritten signature and circular stamp.



Empresas Seleccionadas: TM.VG

CNPJ: Gerencial

Folha: 10

Sistema de Contabilidade

Livro

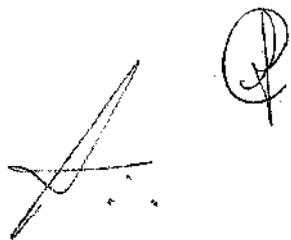
CTR3BALI

Balancete de Verificação

maio 2017

Emissão 01/07/2017 10:58:43

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período		Movimento Mês	Saldo Atual
				Devedor	Credor		
2.2.4.2.2.002	Andrea Boscolo Camargo		1.645.183,08 C	26.227,08	26.227,08	0,00	1.645.183,08 C

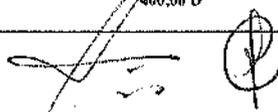
Handwritten signature and a circular stamp or mark.

Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
2.4.	PATRIMONIO LIQUIDO		100.102,64 C	0,00	0,00	0,00	100.102,64 C
2.4.1.	CAPITAL SOCIAL		4.986.689,17 C	0,00	0,00	0,00	4.986.689,17 C
2.4.1.1.	CAPITAL SUBSCRITO /INTEGRALIZ		5.100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00 C
2.4.1.1.1.	CAPITAL SUBSCRITO /INTEGRALIZ		5.100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00 C
2.4.1.1.1.001	Capital Social		5.100.000,00 C	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00 C
2.4.1.2.	(-)CAPITAL SUBSC.A INTEGRALIZA		113.310,83 D	0,00	0,00	0,00	113.310,83 D
2.4.1.2.1.	(-)CAPITAL SUBSC.A INTEGRALIZA		113.310,83 D	0,00	0,00	0,00	113.310,83 D
2.4.1.2.1.001	(-)Capital A Integralizar		113.310,83 D	0,00	0,00	0,00	113.310,83 D
2.4.5.	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		4.886.586,53 D	0,00	0,00	0,00	4.886.586,53 D
2.4.5.1.	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		4.886.586,53 D	0,00	0,00	0,00	4.886.586,53 D
2.4.5.1.1.	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		4.886.586,53 D	0,00	0,00	0,00	4.886.586,53 D
2.4.5.1.1.001	Lucros Ou Prejuizos Acumulados		4.886.036,43 D	0,00	0,00	0,00	4.886.036,43 D
2.4.5.1.1.002	Ajuste De Exerc Anteriores		550,10 D	0,00	0,00	0,00	550,10 D

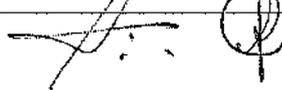
Handwritten signature and initials, possibly representing the controller or accountant, located below the table.



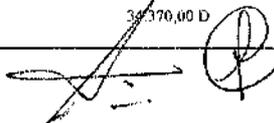
Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
<b>3.</b>	<b>RECEITAS</b>		<b>7.342.032,64 C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.045.594,16</b>	<b>2.045.594,16 C</b>	<b>9.387.626,80 C</b>
<b>3.1.</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS BRUTAS</b>		<b>7.338.670,30 C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.045.191,01</b>	<b>2.045.191,01 C</b>	<b>9.383.861,31 C</b>
<b>3.1.1.</b>	<b>RECEITAS BRUTAS DE MERCADORIAS</b>		<b>5.673.274,96 C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.622.625,67</b>	<b>1.622.625,67 C</b>	<b>7.295.900,63 C</b>
<b>3.1.1.1.</b>	<b>VEICULOS NOVOS</b>		<b>2.557.240,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.064.500,00</b>	<b>1.064.500,00 C</b>	<b>3.621.740,00 C</b>
<b>3.1.1.1.2.</b>	<b>UTILITARIOS</b>		<b>794.380,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>390.600,00</b>	<b>390.600,00 C</b>	<b>1.184.980,00 C</b>
3.1.1.1.2.001	Pajero Full		0,00	0,00	250.000,00	250.000,00 C	250.000,00 C
3.1.1.1.2.040	Outlander		449.890,00 C	0,00	140.600,00	140.600,00 C	590.490,00 C
3.1.1.1.2.050	Asx		344.490,00 C	0,00	0,00	0,00	344.490,00 C
<b>3.1.1.1.3.</b>	<b>COMERCIAIS</b>		<b>1.762.866,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>673.900,00</b>	<b>673.900,00 C</b>	<b>2.436.766,00 C</b>
3.1.1.1.3.001	L200		1.762.866,00 C	0,00	673.900,00	673.900,00 C	2.436.766,00 C
<b>3.1.1.2.</b>	<b>VEICULOS SEMI-NOVOS</b>		<b>265.800,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>265.800,00 C</b>
<b>3.1.1.2.1.</b>	<b>VEICULOS SEMI-NOVOS</b>		<b>265.800,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>265.800,00 C</b>
3.1.1.2.1.001	Marca Mitsubishi		265.800,00 C	0,00	0,00	0,00	265.800,00 C
<b>3.1.1.3.</b>	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		<b>2.310.032,61 C</b>	<b>0,00</b>	<b>447.751,72</b>	<b>447.751,72 C</b>	<b>2.757.784,33 C</b>
<b>3.1.1.3.1.</b>	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		<b>2.310.032,61 C</b>	<b>0,00</b>	<b>447.751,72</b>	<b>447.751,72 C</b>	<b>2.757.784,33 C</b>
3.1.1.3.1.001	Pecas Mmc		2.159.469,96 C	0,00	423.210,94	423.210,94 C	2.582.680,90 C
3.1.1.3.1.002	Acessorios Mmc		2.938,33 C	0,00	1.027,79	1.027,79 C	3.966,12 C
3.1.1.3.1.005	Garantia		118.047,51 C	0,00	23.046,89	23.046,89 C	141.094,40 C
3.1.1.3.1.006	Pecas E Acessorios Outros Fom		5.970,42 C	0,00	0,00	0,00	5.970,42 C
3.1.1.3.1.007	Pecas/Acessorios Suzuki		23.606,39 C	0,00	466,10	466,10 C	24.072,49 C
<b>3.1.1.5.</b>	<b>OUTROS PRODUTOS</b>		<b>540.202,35 C</b>	<b>0,00</b>	<b>110.373,95</b>	<b>110.373,95 C</b>	<b>650.576,30 C</b>
<b>3.1.1.5.1.</b>	<b>OUTROS NEGOCIOS</b>		<b>540.202,35 C</b>	<b>0,00</b>	<b>110.373,95</b>	<b>110.373,95 C</b>	<b>650.576,30 C</b>
3.1.1.5.1.001	Lubrificantes		309.436,89 C	0,00	85.802,64	85.802,64 C	395.239,53 C
3.1.1.5.1.002	Pneus E Camaras		227.132,68 C	0,00	24.365,48	24.365,48 C	251.498,16 C
3.1.1.5.1.003	Lubrificantes - Garantia		289,18 C	0,00	82,10	82,10 C	371,28 C
3.1.1.5.1.004	Boutique		2.376,13 C	0,00	94,85	94,85 C	2.470,98 C
3.1.1.5.1.006	Lubrificantes - Suzuki		967,47 C	0,00	28,88	28,88 C	996,35 C
<b>3.1.2.</b>	<b>RECEITAS BRUTAS DE SERVICOS</b>		<b>1.538.560,69 C</b>	<b>0,00</b>	<b>357.465,34</b>	<b>357.465,34 C</b>	<b>1.896.026,03 C</b>
<b>3.1.2.1.</b>	<b>SERVICOS PRESTADOS</b>		<b>1.538.560,69 C</b>	<b>0,00</b>	<b>357.465,34</b>	<b>357.465,34 C</b>	<b>1.896.026,03 C</b>
<b>3.1.2.1.1.</b>	<b>SERVICOS - OFICINA</b>		<b>937.941,59 C</b>	<b>0,00</b>	<b>238.185,19</b>	<b>238.185,19 C</b>	<b>1.176.126,78 C</b>
3.1.2.1.1.001	Mao De Obra Mecanica /Elettrica		499.061,63 C	0,00	132.835,52	132.835,52 C	631.897,15 C
3.1.2.1.1.002	Mao De Obra Funilaria /Pintura		208.338,67 C	0,00	45.143,06	45.143,06 C	253.481,73 C
3.1.2.1.1.003	Mao De Obra Garantia		33.581,00 C	0,00	11.081,70	11.081,70 C	44.662,70 C
3.1.2.1.1.004	Servicos De Terceiros		196.960,29 C	0,00	49.124,91	49.124,91 C	246.085,20 C
<b>3.1.2.1.2.</b>	<b>SERVICOS - COMISSOES</b>		<b>606.619,10 C</b>	<b>0,00</b>	<b>119.280,15</b>	<b>119.280,15 C</b>	<b>719.899,25 C</b>
3.1.2.1.2.001	Comissoes S/Vendas Veiculos		910,00 C	0,00	1.820,00	1.820,00 C	2.730,00 C
3.1.2.1.2.003	Comissoes S/Retorno De Financiamento		48.866,05 C	0,00	8.508,65	8.508,65 C	57.374,70 C
3.1.2.1.2.006	Comiss?O S/ Intermediac?O De Vendas		544.843,05 C	0,00	108.951,50	108.951,50 C	653.794,55 C
3.1.2.1.2.008	Comiss?o S/ Revis?o De Entrega		6.000,00 C	0,00	0,00	0,00	6.000,00 C
<b>3.1.5.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>126.834,65 C</b>	<b>0,00</b>	<b>65.100,00</b>	<b>65.100,00 C</b>	<b>191.934,65 C</b>
<b>3.1.5.1.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>126.834,65 C</b>	<b>0,00</b>	<b>65.100,00</b>	<b>65.100,00 C</b>	<b>191.934,65 C</b>
<b>3.1.5.1.1.</b>	<b>RECEITA DIVERSAS</b>		<b>126.404,63 C</b>	<b>0,00</b>	<b>65.100,00</b>	<b>65.100,00 C</b>	<b>191.504,63 C</b>
3.1.5.1.1.001	Recuperacao De Despesa		0,00	0,00	63.100,00	63.100,00 C	63.100,00 C
3.1.5.1.1.009	Outras Receitas		117.074,63 C	0,00	0,00	0,00	117.074,63 C
3.1.5.1.1.014	Alugueis De Veiculos		9.330,00 C	0,00	2.000,00	2.000,00 C	11.330,00 C
<b>3.1.5.1.2.</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZ</b>		<b>430,02 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>430,02 C</b>
3.1.5.1.2.001	Alienac?o De Bens Do Ativo Imobilizado		430,02 C	0,00	0,00	0,00	430,02 C
<b>3.2.</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		<b>3.362,34 C</b>	<b>0,00</b>	<b>403,15</b>	<b>403,15 C</b>	<b>3.765,49 C</b>
<b>3.2.1.</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		<b>3.362,34 C</b>	<b>0,00</b>	<b>403,15</b>	<b>403,15 C</b>	<b>3.765,49 C</b>
<b>3.2.1.1.</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		<b>3.362,34 C</b>	<b>0,00</b>	<b>403,15</b>	<b>403,15 C</b>	<b>3.765,49 C</b>
<b>3.2.1.1.1.</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		<b>3.362,34 C</b>	<b>0,00</b>	<b>403,15</b>	<b>403,15 C</b>	<b>3.765,49 C</b>
3.2.1.1.1.001	Rendimentos S/ Aplio. Financ.		42,68 C	0,00	5,59	5,59 C	48,27 C
3.2.1.1.1.010	Juros Ativos		1.683,46 C	0,00	259,97	259,97 C	1.943,43 C
3.2.1.1.1.020	Descontos Obtidos		357,68 C	0,00	36,12	36,12 C	403,80 C
3.2.1.1.1.030	Rendimentos Aplio.Fundo Garant		1.268,52 C	0,00	101,47	101,47 C	1.369,99 C
<b>4.</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>353.617,86 D</b>	<b>69.140,80</b>	<b>420,52</b>	<b>68.720,28 D</b>	<b>422.338,14 D</b>
<b>4.1.</b>	<b>DEVOLUÇÕES DE VENDAS</b>		<b>60.410,39 D</b>	<b>3.974,95</b>	<b>259,35</b>	<b>3.715,60 D</b>	<b>64.125,99 D</b>
<b>4.1.3.</b>	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		<b>60.010,39 D</b>	<b>3.443,60</b>	<b>0,00</b>	<b>3.443,60 D</b>	<b>63.453,99 D</b>
<b>4.1.3.1.</b>	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		<b>60.010,39 D</b>	<b>3.443,60</b>	<b>0,00</b>	<b>3.443,60 D</b>	<b>63.453,99 D</b>
<b>4.1.3.1.1.</b>	<b>PECAS E ACESSORIOS</b>		<b>60.010,39 D</b>	<b>3.443,60</b>	<b>0,00</b>	<b>3.443,60 D</b>	<b>63.453,99 D</b>
4.1.3.1.1.001	Pecas Mmc - Bateao		60.010,39 D	3.443,60	0,00	3.443,60 D	63.453,99 D
<b>4.1.6.</b>	<b>SERVICOS CANCELADOS</b>		<b>400,00 D</b>	<b>531,35</b>	<b>259,35</b>	<b>272,00 D</b>	<b>672,00 D</b>



Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
4.1.6.1.	SERVICOS CANCELADOS		400,00 D	531,35	259,35	272,00 D	672,00 D
4.1.6.1.1.	SERVICOS CANCELADOS		400,00 D	531,35	259,35	272,00 D	672,00 D
4.1.6.1.1.001	Servicos Cancelados		400,00 D	531,35	259,35	272,00 D	672,00 D
4.2.	IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		293.207,47 D	65.165,85	161,17	65.004,68 D	358.212,15 D
4.2.1.	MERCADORIAS E SERVICOS		293.207,47 D	65.165,85	161,17	65.004,68 D	358.212,15 D
4.2.1.1.	MERCADORIAS E SERVICOS		293.207,47 D	65.165,85	161,17	65.004,68 D	358.212,15 D
4.2.1.1.1.	MERCADORIAS E SERVICOS		293.207,47 D	65.165,85	161,17	65.004,68 D	358.212,15 D
4.2.1.1.1.001	Itens	221	1.633,66 D	105,55	105,55	0,00	1.633,66 D
4.2.1.1.1.002	Itens Difal		423,91 D	39,70	15,88	23,82 D	447,73 D
4.2.1.1.1.010	Pis		38.209,64 D	8.409,14	4,49	8.404,65 D	46.614,29 D
4.2.1.1.1.020	Cofins		175.983,04 D	38.737,95	21,65	38.716,30 D	214.699,34 D
4.2.1.1.1.030	Iss		71.994,63 D	16.797,56	13,60	16.783,96 D	88.778,59 D
4.2.1.1.1.031	Iss Retido Por Terceiro		4.962,59 D	1.075,95	0,00	1.075,95 D	6.038,54 D
5.	C U S T O S		4.865.046,31 D	1.394.795,96	41.048,55	1.353.747,41 D	6.218.793,72 D
5.1.	CUSTOS DE MERCADORIAS/SERVICOS		4.865.046,31 D	1.394.795,96	41.048,55	1.353.747,41 D	6.218.793,72 D
5.1.1.	CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		4.399.819,36 D	1.268.313,34	31.983,25	1.236.330,89 D	5.636.149,45 D
5.1.1.1.	VEICULOS NOVOS		2.312.109,05 D	956.309,31	0,00	956.309,31 D	3.268.418,36 D
5.1.1.1.2.	UTILITARIOS		714.036,32 D	348.163,69	0,00	348.163,69 D	1.062.200,01 D
5.1.1.1.2.001	Pajero Full		0,00	224.536,42	0,00	224.536,42 D	224.536,42 D
5.1.1.1.2.050	Asx		304.972,70 D	0,00	0,00	0,00	304.972,70 D
5.1.1.1.2.310	Outlander		409.063,62 D	123.627,27	0,00	123.627,27 D	532.690,89 D
5.1.1.1.3.	COMERCIAIS		1.598.072,73 D	608.145,62	0,00	608.145,62 D	2.206.218,35 D
5.1.1.1.3.001	L200		1.598.072,73 D	608.145,62	0,00	608.145,62 D	2.206.218,35 D
5.1.1.2.	VEICULOS SEMI-NOVOS		272.119,00 D	0,00	0,00	0,00	272.119,00 D
5.1.1.2.1.	VEICULOS SEMI-NOVOS		272.119,00 D	0,00	0,00	0,00	272.119,00 D
5.1.1.2.1.001	Marca Mitsubishi		272.119,00 D	0,00	0,00	0,00	272.119,00 D
5.1.1.3.	PECAS E ACESSORIOS		1.514.635,52 D	252.134,50	30.650,80	221.483,70 D	1.736.119,22 D
5.1.1.3.1.	PECAS E ACESSORIOS		1.514.635,52 D	252.134,50	30.650,80	221.483,70 D	1.736.119,22 D
5.1.1.3.1.001	Pecas Mmc - Baleno		1.382.491,56 D	230.860,51	30.650,80	200.209,71 D	1.582.701,27 D
5.1.1.3.1.002	Acessorios Mmc		1.645,76 D	561,12	0,00	561,12 D	2.206,88 D
5.1.1.3.1.003	Pecas E Acess. Outros Fomec.		6.177,00 D	0,00	0,00	0,00	6.177,00 D
5.1.1.3.1.004	Garantia		102.955,95 D	20.412,47	0,00	20.412,47 D	123.368,42 D
5.1.1.3.1.005	Pecas/Acessorios - Suzuki		21.365,25 D	300,40	0,00	300,40 D	21.665,65 D
5.1.1.5.	OUTROS NEGOCIOS		300.955,79 D	59.869,53	1.332,45	58.537,08 D	359.492,87 D
5.1.1.5.1.	OUTROS NEGOCIOS		300.955,79 D	59.869,53	1.332,45	58.537,08 D	359.492,87 D
5.1.1.5.1.001	Lubrificantes		133.698,53 D	37.377,83	1.332,45	36.045,38 D	169.743,91 D
5.1.1.5.1.002	Pneus E Camaras		159.852,45 D	22.353,47	0,00	22.353,47 D	182.205,92 D
5.1.1.5.1.003	Boutique		5.840,15 D	51,77	0,00	51,77 D	5.891,92 D
5.1.1.5.1.004	Lubrificantes - Garantia		230,63 D	70,77	0,00	70,77 D	301,40 D
5.1.1.5.1.006	Lubrificantes - Suzuki		1.334,03 D	15,69	0,00	15,69 D	1.349,72 D
5.1.2.	CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS		465.226,95 D	126.482,62	9.065,30	117.417,32 D	582.644,27 D
5.1.2.1.	SERVICOS PRESTADOS		465.226,95 D	126.482,62	9.065,30	117.417,32 D	582.644,27 D
5.1.2.1.1.	CUSTO C/ PESSOAL		321.981,11 D	88.073,66	9.065,30	79.008,36 D	400.989,47 D
5.1.2.1.1.002	Salarios		71.311,98 D	24.559,13	6.208,86	18.350,27 D	89.662,25 D
5.1.2.1.1.003	Horas Extras		1.181,18 D	226,46	0,00	226,46 D	1.407,64 D
5.1.2.1.1.004	Comissoes		97.359,04 D	24.510,98	0,00	24.510,98 D	121.870,02 D
5.1.2.1.1.005	Promios		2.455,20 D	230,40	0,00	230,40 D	2.685,60 D
5.1.2.1.1.010	Inss		47.769,91 D	12.102,72	0,00	12.102,72 D	59.872,63 D
5.1.2.1.1.020	Fgts		26.641,04 D	3.802,91	0,00	3.802,91 D	30.443,95 D
5.1.2.1.1.025	Provisao 13 ? Salario E Encargos		21.538,59 D	5.194,12	0,00	5.194,12 D	26.732,71 D
5.1.2.1.1.026	Ferias		64,80 D	2,62	0,00	2,62 D	67,42 D
5.1.2.1.1.027	Provisao Ferias E Encargos		26.854,39 D	7.357,70	4,64	7.353,06 D	34.207,45 D
5.1.2.1.1.029	Assistencia Medica/Odontologica		24.470,57 D	9.147,88	2.438,64	6.709,24 D	31.179,81 D
5.1.2.1.1.030	Medicamentos		0,00	199,96	199,96	0,00	0,00
5.1.2.1.1.031	Vale Transporte		1.281,60 D	374,40	61,20	313,20 D	1.594,80 D
5.1.2.1.1.033	Convenio Boticoario		0,00	152,00	152,00	0,00	0,00
5.1.2.1.1.038	Epi- Equip.Prot. Individual		1.052,81 D	212,38	0,00	212,38 D	1.265,19 D
5.1.2.1.2.	CUSTOS GERAIS		143.245,84 D	38.408,96	0,00	38.408,96 D	181.654,80 D
5.1.2.1.2.001	Servicos Prest. Por Terceiros		81.329,97 D	19.674,62	0,00	19.674,62 D	101.004,59 D
5.1.2.1.2.002	Materiais Aplicados		1.516,59 D	3.144,49	0,00	3.144,49 D	14.461,08 D
5.1.2.1.2.003	Material Aplicado Por Terceiro		5.961,68 D	1.093,55	0,00	1.093,55 D	7.055,23 D
5.1.2.1.2.004	Locacao Bens Moveis		1.687,60 D	379,90	0,00	379,90 D	2.067,50 D




Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
5.1.2.1.2.005	Manutenção De Maq E Equipamentos		3.047,71 D	2.076,25	0,00	2.076,25 D	5.123,96 D
5.1.2.1.2.006	Matr.De Consumo E Ferramenta		38.856,02 D	11.845,66	0,00	11.845,66 D	50.701,68 D
5.1.2.1.2.010	Fretes Diversos		150,00 D	194,49	0,00	194,49 D	344,49 D
5.1.2.1.2.016	Viagens E Estádias		896,27 D	0,00	0,00	0,00	896,27 D
6.	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>2.801.037,58 D</b>	<b>685.263,18</b>	<b>36.413,70</b>	<b>648.849,48 D</b>	<b>3.449.897,06 D</b>
6.1.	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>1.964.647,67 D</b>	<b>477.793,47</b>	<b>34.312,61</b>	<b>443.480,86 D</b>	<b>2.408.128,53 D</b>
6.1.1.	<b>DESPESAS COML E ADMINISTRATIVAS</b>		<b>1.964.647,67 D</b>	<b>477.793,47</b>	<b>34.312,61</b>	<b>443.480,86 D</b>	<b>2.408.128,53 D</b>
6.1.1.1.	<b>DESPESAS COML E ADMINISTRATIVAS</b>		<b>1.964.647,67 D</b>	<b>477.793,47</b>	<b>34.312,61</b>	<b>443.480,86 D</b>	<b>2.408.128,53 D</b>
6.1.1.1.1.	<b>DESPESA C/ PESSOAL</b>		<b>1.085.609,49 D</b>	<b>290.875,82</b>	<b>24.926,52</b>	<b>265.949,30 D</b>	<b>1.351.558,79 D</b>
6.1.1.1.1.002	Salários		249.060,94 D	71.512,41	4.476,40	67.036,01 D	316.096,95 D
6.1.1.1.1.003	Horas Extras		13.354,96 D	2.977,07	0,00	2.977,07 D	16.332,03 D
6.1.1.1.1.004	Comissoes		202.382,38 D	50.661,23	0,00	50.661,23 D	253.043,58 D
6.1.1.1.1.005	Premios		23.240,00 D	5.000,00	0,00	5.000,00 D	28.240,00 D
6.1.1.1.1.006	Gratificacoes		1.465,00 D	574,00	0,00	574,00 D	2.039,00 D
6.1.1.1.1.007	Pro - Labore		139.400,00 D	41.820,00	0,00	41.820,00 D	181.220,00 D
6.1.1.1.1.010	Inss		164.355,42 D	31.971,24	0,00	31.971,24 D	196.326,66 D
6.1.1.1.1.013	Convênio Boticario		0,00	888,64	888,64	0,00	0,00
6.1.1.1.1.020	Fgts		49.177,64 D	9.100,01	0,00	9.100,01 D	58.277,65 D
6.1.1.1.1.024	13o Salario		751,66 D	0,00	0,00	0,00	751,66 D
6.1.1.1.1.025	Provisao 13o Salario E Encargos		59.996,70 D	13.914,81	0,00	13.914,81 D	73.911,51 D
6.1.1.1.1.026	Ferias		1.108,15 D	0,54	0,00	0,54 D	1.108,69 D
6.1.1.1.1.027	Provisao Ferias E Encargos		76.000,06 D	19.040,99	1.575,30	17.465,69 D	93.465,75 D
6.1.1.1.1.028	Aviso Previo B Indenizacoes		7.015,16 D	0,00	0,00	0,00	7.015,16 D
6.1.1.1.1.390	Despesa Com Refeico		20.950,80 D	6.775,80	1.810,43	4.965,37 D	25.916,17 D
6.1.1.1.1.393	Assistencia Medica /Odontologica		67.765,14 D	31.659,00	13.586,89	18.072,11 D	85.837,25 D
6.1.1.1.1.394	Vale Transporte		994,80 D	331,20	122,40	208,80 D	1.203,60 D
6.1.1.1.1.395	Medicamentos		0,00	2.466,46	2.466,46	0,00	0,00
6.1.1.1.1.611	Seguro De Vida		4.811,64 D	1.202,91	0,00	1.202,91 D	6.014,55 D
6.1.1.1.1.615	Convênio Estagio/Menor Aprendiz		118,00 D	0,00	0,00	0,00	118,00 D
6.1.1.1.1.616	Bolsa Auxilio - Estagiarios		216,67 D	0,00	0,00	0,00	216,67 D
6.1.1.1.1.617	Epi - Equip. Protec?O Individual		0,00	178,56	0,00	178,56 D	178,56 D
6.1.1.1.1.618	Processo Trabalhista		3.444,40 D	800,95	0,00	800,95 D	4.245,35 D
6.1.1.1.2.	<b>DESPESAS GERAIS</b>		<b>763.563,92 D</b>	<b>157.860,90</b>	<b>6.896,09</b>	<b>150.964,81 D</b>	<b>914.528,73 D</b>
6.1.1.1.2.100	Preparacao De Entrega		5.913,55 D	2.715,30	0,00	2.715,30 D	8.628,85 D
6.1.1.1.2.101	Emplacamento		5.168,04 D	679,26	0,00	679,26 D	5.847,30 D
6.1.1.1.2.110	Revisao Gratuita		230,00 D	0,00	0,00	0,00	230,00 D
6.1.1.1.2.140	Propaganda E Publicidade		33.128,36 D	21.254,39	5.000,00	16.254,39 D	49.382,75 D
6.1.1.1.2.170	Telefone		25.279,55 D	8.579,57	1.451,22	7.128,35 D	32.407,90 D
6.1.1.1.2.180	Energia Eletrica		65.097,77 D	15.084,96	0,00	15.084,96 D	80.182,73 D
6.1.1.1.2.190	Água		439,67 D	92,23	0,00	92,23 D	531,90 D
6.1.1.1.2.210	Mat.De Consumo Equip.De Informatica		407,79 D	0,00	0,00	0,00	407,79 D
6.1.1.1.2.220	Depreciacao		129.276,09 D	32.540,72	262,64	32.278,08 D	161.554,17 D
6.1.1.1.2.230	Amortizacao		9.663,17 D	2.334,60	0,00	2.334,60 D	11.997,77 D
6.1.1.1.2.240	Seguros Sobre O Patrimonio		6.666,27 D	1.662,50	0,00	1.662,50 D	8.328,77 D
6.1.1.1.2.260	Seguros Diversos		6.800,24 D	1.700,06	0,00	1.700,06 D	8.500,30 D
6.1.1.1.2.270	Material De Expediente		5.215,89 D	68,44	0,00	68,44 D	5.284,33 D
6.1.1.1.2.280	Combustiveis E Lubrificantes		21.892,76 D	7.643,33	0,00	7.643,33 D	29.536,09 D
6.1.1.1.2.290	Manut. E Conserv. De Veiculos		1.594,47 D	890,00	0,00	890,00 D	2.484,47 D
6.1.1.1.2.300	Manut. De Edificios E Instal.		3.364,97 D	674,80	0,00	674,80 D	4.039,77 D
6.1.1.1.2.310	Manut. De Maq. E Equipamentos		6.030,00 D	161,00	0,00	161,00 D	6.191,00 D
6.1.1.1.2.330	Cartorio		857,43 D	260,39	0,00	260,39 D	1.117,82 D
6.1.1.1.2.340	Viagens E Estádias		1.631,16 D	0,00	0,00	0,00	1.631,16 D
6.1.1.1.2.400	Lanches E Refeicoes		18,50 D	0,00	0,00	0,00	18,50 D
6.1.1.1.2.410	Material De Limpeza		12.288,00 D	4.327,02	0,00	4.327,02 D	16.615,02 D
6.1.1.1.2.420	Fretes Diversos		3.201,12 D	395,90	0,00	395,90 D	3.597,02 D
6.1.1.1.2.421	Frete S/ Venda		2.490,68 D	528,40	0,00	528,40 D	3.019,08 D
6.1.1.1.2.430	Correios E Despachos		2.223,24 D	690,44	0,00	690,44 D	2.913,68 D
6.1.1.1.2.440	Copa E Cozinha		3.369,45 D	1.486,45	0,00	1.486,45 D	5.055,90 D
6.1.1.1.2.450	Serv.De Asses. Consult. - Informatica		10.500,00 D	0,00	0,00	0,00	10.500,00 D
6.1.1.1.2.480	Serv. De Profissionais Auton.		3.200,00 D	960,00	0,00	960,00 D	4.160,00 D
6.1.1.1.2.490	Serv. De Asses. E Consult.-Pj		10.606,47 D	3.561,37	0,00	3.561,37 D	14.167,84 D
6.1.1.1.2.510	Servicos De Limpeza - Pj		39.370,00 D	8.540,00	0,00	8.540,00 D	42.910,00 D



Conta -	Nome da Conta	Facts	Saldo Anterior	Movimento do Período			Saldo Atual
				Devedor	Credor	Movimento Mês	
6.1.1.1.2.520	Serv. De Seg. E Vigilancia-Pj		24.838,70 D	6.282,90	0,00	6.282,90 D	31.171,60 D
6.1.1.1.2.521	Serv. De Despachante		10.610,00 D	2.850,00	0,00	2.850,00 D	13.460,00 D
6.1.1.1.2.530	Intermediação De Negocio		269,95 D	0,00	0,00	0,00	269,95 D
6.1.1.1.2.540	Livros/Jornais/Revistas/Periodicos		200,00 D	0,00	0,00	0,00	200,00 D
6.1.1.1.2.560	Doacoes/Patrocinios - Sociais		480,00 D	120,00	0,00	120,00 D	600,00 D
6.1.1.1.2.590	Outras Despesas		9.722,01 D	0,00	0,00	0,00	9.722,01 D
6.1.1.1.2.601	Honorarios Contabilidade		51.974,88 D	12.993,72	0,00	12.993,72 D	64.968,60 D
6.1.1.1.2.604	Confaternizac?O		93,11 D	0,00	0,00	0,00	93,11 D
6.1.1.1.2.605	Associacoes De Classe		11.447,20 D	1.217,30	0,00	1.217,30 D	12.664,50 D
6.1.1.1.2.606	Dosp.Com Evento		600,00 D	0,00	0,00	0,00	600,00 D
6.1.1.1.2.607	Manutencao Do Sistema		23.351,59 D	5.434,20	0,00	5.434,20 D	28.785,79 D
6.1.1.1.2.608	Debitos Internos		165.450,11 D	3.958,57	0,00	3.958,57 D	169.408,68 D
6.1.1.1.2.610	Manutencao De Arquivos		9.989,51 D	2.437,88	0,00	2.437,88 D	12.427,39 D
6.1.1.1.2.612	Cortesia		5.810,34 D	0,00	0,00	0,00	5.810,34 D
6.1.1.1.2.613	Protecao Ao Credito		3.006,42 D	269,70	0,00	269,70 D	3.276,12 D
6.1.1.1.2.614	Assessoria Juridica		18.327,07 D	0,00	0,00	0,00	18.327,07 D
6.1.1.1.2.619	Materiais De Publicidade		0,00	1.420,00	0,00	1.420,00 D	1.420,00 D
6.1.1.1.2.622	Alugueis De Bens Moveis		7.177,55 D	1.970,00	182,23	1.787,77 D	8.965,32 D
6.1.1.1.2.623	Reparos Em Veiculos P/ Revenda		2.131,84 D	380,00	0,00	380,00 D	2.511,84 D
6.1.1.1.2.627	Despesas C/ Embalagens		549,00 D	105,50	0,00	105,50 D	654,50 D
6.1.1.1.2.629	Alugueis De Veiculos		6.360,00 D	1.590,00	0,00	1.590,00 D	7.950,00 D
<b>6.1.1.1.4.</b>	<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>		<b>115.474,26 D</b>	<b>29.056,75</b>	<b>2.490,00</b>	<b>26.566,75 D</b>	<b>142.041,01 D</b>
6.1.1.1.4.320	Licencios. Impost E Tx S/Veic.		87.914,10 D	20.349,92	2.490,00	17.859,92 D	105.774,02 D
6.1.1.1.4.360	Iptu		5.875,76 D	5.875,76	0,00	5.875,76 D	11.751,52 D
6.1.1.1.4.370	Impostos E Taxas Estaduais		887,50 D	344,63	0,00	344,63 D	1.232,13 D
6.1.1.1.4.371	Imp Dif. De Alíquota/Sub Tribut		14.653,44 D	1.122,40	0,00	1.122,40 D	15.775,84 D
6.1.1.1.4.372	Multas Fiscais		8,94 D	0,00	0,00	0,00	8,94 D
6.1.1.1.4.373	Multas Por Inf.De Tránsito		2.084,00 D	351,41	0,00	351,41 D	2.435,41 D
6.1.1.1.4.374	Impostos E Taxas Municipais		4.050,52 D	1.012,63	0,00	1.012,63 D	5.063,15 D
<b>6.2.</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>812.345,09 D</b>	<b>197.253,38</b>	<b>107,25</b>	<b>197.146,13 D</b>	<b>1.009.491,22 D</b>
<b>6.2.1.</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>812.345,09 D</b>	<b>197.253,38</b>	<b>107,25</b>	<b>197.146,13 D</b>	<b>1.009.491,22 D</b>
<b>6.2.1.1.</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>812.345,09 D</b>	<b>197.253,38</b>	<b>107,25</b>	<b>197.146,13 D</b>	<b>1.009.491,22 D</b>
<b>6.2.1.1.1.</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>812.345,09 D</b>	<b>197.253,38</b>	<b>107,25</b>	<b>197.146,13 D</b>	<b>1.009.491,22 D</b>
6.2.1.1.1.010	Juros Passivos		615.320,01 D	137.195,47	0,00	137.195,47 D	752.515,48 D
6.2.1.1.1.020	Dosp/Tarifas Bancarias		21.682,63 D	5.937,92	0,01	5.937,91 D	27.620,54 D
6.2.1.1.1.030	Descontos Concedidos		3.374,99 D	15.539,39	0,00	15.539,39 D	18.914,38 D
6.2.1.1.1.040	Dosp. E Tx. Com Cartao Credit		60.288,07 D	12.321,44	0,00	12.321,44 D	72.609,51 D
6.2.1.1.1.060	Io/floc		9.467,31 D	1.564,70	0,00	1.564,70 D	11.032,01 D
6.2.1.1.1.121	Juro/Multa/Correcao S/Impostos		21.129,91 D	4.457,66	107,24	4.350,42 D	25.480,33 D
6.2.1.1.1.123	Descontos Incondicionais		81.082,17 D	20.236,80	0,00	20.236,80 D	101.318,97 D
<b>6.4.</b>	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>24.044,82 D</b>	<b>10.216,33</b>	<b>1.993,84</b>	<b>8.222,49 D</b>	<b>32.267,31 D</b>
<b>6.4.1.</b>	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>24.044,82 D</b>	<b>10.216,33</b>	<b>1.993,84</b>	<b>8.222,49 D</b>	<b>32.267,31 D</b>
<b>6.4.1.1.</b>	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>151,22 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151,22 D</b>
<b>6.4.1.1.1.</b>	<b>VALOR CONTABIL BENS ALIENADOS</b>		<b>151,22 D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151,22 D</b>
6.4.1.1.1.001	Valor Contabil Bens Alienados		151,22 D	0,00	0,00	0,00	151,22 D
<b>6.4.1.2.</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>		<b>23.893,60 D</b>	<b>10.216,33</b>	<b>1.993,84</b>	<b>8.222,49 D</b>	<b>32.116,09 D</b>
<b>6.4.1.2.1.</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>		<b>23.893,60 D</b>	<b>10.216,33</b>	<b>1.993,84</b>	<b>8.222,49 D</b>	<b>32.116,09 D</b>
6.4.1.2.1.001	Despesas Indeclinaveis		23.893,60 D	10.216,33	1.993,84	8.222,49 D	32.116,09 D

Tauro Motors Veiculos Importados Ltda.

Paulo C. Boscolo  
Dir. Vice-Presidente

Tauro Motors Veiculos Importados Ltda.

Andréa Boscolo Camargo  
Diretora

*Cleudemar Wayhs*  
**CLEDEMAR WAYHS**  
 Técnico - CPF: 0471.038.000-2  
 CPF: 047.001.016-0 - INSC. TRIBUTADO SUJETO  
 Rua Comendante Góes, nº 217 - Centro  
 78.000-000 - Caxapanã - Fone: 3322-4120



Fluxo caixa	Jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17
Saldo Inicial de caixa	159.855,90	227.411,75	296.673,86	347.642,23	430.316,88	490.398,15
Entradas de caixa	<b>1.926.098,95</b>	<b>1.989.893,77</b>	<b>2.053.688,58</b>	<b>2.117.483,40</b>	<b>2.126.978,58</b>	<b>2.190.773,40</b>
Vendas brutas de veículos	1.189.970,15	1.189.970,15	1.189.970,15	1.189.970,15	1.189.970,15	1.189.970,15
Vendas líquidas de peças e serviços	637.948,15	701.742,97	765.537,78	829.332,60	893.127,41	956.922,23
Resultado de outros negócios (lubrific+ pneus)	43.881,02	43.881,02	43.881,02	43.881,02	43.881,02	43.881,02
Outras receitas (compensação INSS)	54.299,63	54.299,63	54.299,63	54.299,63		
Saídas de caixa	<b>1.858.543,10</b>	<b>1.920.631,65</b>	<b>2.002.720,20</b>	<b>2.034.808,75</b>	<b>2.066.897,30</b>	<b>2.098.985,85</b>
Impostos sobre vendas	9.185,80	9.185,80	9.185,80	9.185,80	9.185,80	9.185,80
Custo de mercadoria de veículos	956.309,31	956.309,31	956.309,31	956.309,31	956.309,31	956.309,31
Custo de mercadoria de peças e serviços	320.885,50	352.974,05	385.062,60	417.151,15	449.239,70	481.328,25
Despesa de vendas de veículos	80.548,71	80.548,71	80.548,71	80.548,71	80.548,71	80.548,71
Salário e encargos de vendas de veículos	47.147,71	47.147,71	47.147,71	47.147,71	47.147,71	47.147,71
Despesa de vendas de peças e serviços	58.486,81	58.486,81	58.486,81	58.486,81	58.486,81	58.486,81
Salário e encargos de de peças e serviços	68.951,13	68.951,13	68.951,13	68.951,13	68.951,13	68.951,13
Honorarios e pro-labore	41.820,00	41.820,00	41.820,00	41.820,00	41.820,00	41.820,00
Salarios e encargos pessoal administrativo	52.796,93	52.796,93	52.796,93	52.796,93	52.796,93	52.796,93
Despesas diversas	156.309,59	156.309,59	156.309,59	156.309,59	156.309,59	156.309,59
Despesas financeiras (bancos e outros)	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Parcelamento REFIN	4.101,61	4.101,61	4.101,61	4.101,61	4.101,61	4.101,61
Implantação do RJ (custo adv e nomeado do juiz)		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Investimento na recomposição do estoque de peças		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Resultado do período	67.555,85	69.262,11	50.968,38	82.674,64	60.081,28	91.787,54
<b>Saldo final de caixa</b>	<b>227.411,75</b>	<b>296.673,86</b>	<b>347.642,23</b>	<b>430.316,88</b>	<b>490.398,15</b>	<b>582.185,69</b>
<b>Saldo inicial do caixa em 01/07/2017</b>						
<b>Incremento de caixa no período julho a dezembro/2017</b>						
<b>422.329,79</b>						

**CLEUDEMAR WAYHS**  
 Técnico - CRC-INT: 006920/O-2  
 CPF: 302.901.479-72 - RG: 10994068 S/MT  
 Rua Comandante Costa, nº 827 - Centro  
 78.006-800 - Curitiba/MT - Telefax: 3322-4120

Tauro Motors Veículos Importados Ltda.

*Francisco C. Boscolo*  
 Dir. Vice-Presidente

Tauro Motors Veículos Importados Ltda.

*Andrea Boscolo Cernigoi*  
 Diretora



RELACÃO DE CREDORES

N	NOME DO CREDOR	VALOR (R\$)	CLASSIFICACAO	EMPRESA	CLASSIFICACAO DO CREDITO	TIPO DE CREDITO	TIPO DE GARANTIA	TIPO DE PAGAMENTO
1	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	3.822,25	TRABALHISTA	Av. Francisco Gomes de Moraes, n. 4777, Centro, Curitiba, CEP: 78000-200	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Paga sobre
2	BENEDITA DA SILVA RODRIGUES	4.202,75	TRABALHISTA	Rua Frederico de Jussara, Edifício, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Paga sobre
3	GRACIANO COSTA SILVA	17.222,30	TRABALHISTA	Rua S. A. D. O. L. n. 11, O. L. n. 11, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
4	BRUNO HILARIO BORGES	11.893,16	TRABALHISTA	Av. Itaipava, n. 204, Apt. 301 B, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
5	CARLOS ALBERTO SOUZA ALVES	1.620,75	TRABALHISTA	Rua Manoel Tomaz Lourenço de Costa, n. 202, Alto, n. 1102, Curitiba, CEP: 78000-400	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
6	OSCAR FERREIRA LIMA	7.877,87	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
7	CEZAR BATISTA SOUZEIRA DA SILVA	5.373,33	TRABALHISTA	R. Baden, n. 30, Pedregul, Curitiba, CEP: 78000-100	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
8	DEFRALDE DE SOUZA SANTOS	5.944,32	TRABALHISTA	Rua Indiana, n. 10, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-200	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
9	ESSON RIBEIRO SOARES	8.330,19	TRABALHISTA	Rua Y. n. 10, O. L. n. 10, Rua Nova, Curitiba, CEP: 78000-200	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
10	ELIER CARLOS DOS ANJOS	8.555,01	TRABALHISTA	Rua S. A. D. O. L. n. 11, O. L. n. 11, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
11	ERSON ALBERTINO DE ALMEIDA	2.999,89	TRABALHISTA	R. Princesa, n. 4, Centro, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
12	ERSON ALBERTINO DE ALMEIDA	3.105,35	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
13	ELSA AZEVEDO BARBOSA	10.205,30	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
14	ENILDO DUARTE ROMERO	8.577,16	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
15	ELIENAI DE ALMEIDA	8.992,25	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
16	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
17	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
18	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
19	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
20	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
21	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
22	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
23	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
24	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
25	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
26	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
27	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
28	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
29	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
30	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
31	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
32	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
33	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
34	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
35	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
36	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
37	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
38	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
39	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
40	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
41	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
42	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
43	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
44	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
45	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
46	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual
47	ENILDO DUARTE ROMERO	8.942,43	TRABALHISTA	Rua O. L. n. 20, O. L. n. 20, Complexo, Curitiba, CEP: 78000-000	Previdencia de Servicos	Trabalhista	55994	Atual



48	ERENSTAD BARRIA DA SILVA	R\$	4.882,22	TRABALHISTA	Av. das Trabalhadoras, n. 17, Rec. São Carlos, Curitiba, Paraná, CEP 78081-000	Preçoção de Serviços	Trabalhista	599584	Anual
49	SIRENIA CINEMA WANDERSONIANI	R\$	9.372,82	TRABALHISTA	Rua Manoel Fernando Costa, Casa 07, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 78010-295	Preçoção de Serviços	Trabalhista	679384	Preçoção de Serviços
50	WAGNER DE OLIVEIRA	R\$	2.891,04	TRABALHISTA	Rua Helena, n. 12, Cx. 17, Rec. Meritório, Curitiba, CEP 78033-400	Preçoção de Serviços	Trabalhista	585884	Anual
51	WENDER DE LACERDA COSTA PRIMO	R\$	2.267,67	TRABALHISTA	Rua Otton, n. 333, Rec. São Carlos, Curitiba, Paraná, CEP 78088-422	Preçoção de Serviços	Trabalhista	585884	Anual
52	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	5.246,0181	COMÉRCIO VAREJA	Av. Prad. Assessoria Administrativa, n. 1.007, 7.º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, CEP 04562-900	Preçoção de Produtos	Comercio	688884	Bimestral
53	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	892,0000	COMÉRCIO VAREJA	Av. Prad. Assessoria Administrativa, n. 1.007, 7.º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, CEP 04562-900	Preçoção de Produtos	Comercio	581	Mensal
54	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	1.242,00	COMÉRCIO VAREJA	Av. Fernando Costa de Souza, n. 2.362, Jd. Américo Pinheiro, Curitiba, CEP 78070-400	Preçoção de Produtos	Comercio	685989	Mensal
55	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	1.242,00	COMÉRCIO VAREJA	Rua Leonardo, n. 53, Ponta da Lapa, Curitiba, CEP 78033-075	Preçoção de Produtos	Comercio	681996	Mensal
56	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	594,00	COMÉRCIO VAREJA	Av. da Fé, n. 484, Centro, Curitiba, CEP 78116-444	Preçoção de Produtos	Comercio	63262	Mensal
57	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	4.882,22	COMÉRCIO VAREJA	Rua São Paulo, n. 870, Centro, Curitiba, CEP 78033-000	Preçoção de Produtos	Comercio	683078	Mensal
58	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	26,00	COMÉRCIO VAREJA	Rua Leonardo, n. 53, Ponta da Lapa, Curitiba, CEP 78033-075	Preçoção de Produtos	Comercio	683403	Mensal
59	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	1.846,8838	COMÉRCIO VAREJA	Rua Leonardo, n. 53, Ponta da Lapa, Curitiba, CEP 78033-075	Preçoção de Produtos	Comercio	738	Mensal
60	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	224,295	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
61	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	71.232,03	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
62	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	64.074,1	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
63	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	224,295	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
64	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	1.000,0000	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
65	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	216,6966	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	1121,123	Mensal
66	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	3.391,99	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
67	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	3.256,83	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	38393	Mensal
68	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	365,02	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
69	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	204,99	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
70	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	438,0000	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
71	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	2.774,01	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
72	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	1.340,85	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
73	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	292,0000	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
74	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	316,97	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
75	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	681,00	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
76	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	640,00	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
77	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	590,00	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
78	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	13,6728	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
79	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	501,00	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
80	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	246,30	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
81	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	802,00	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
82	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	64,00	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
83	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	64,00	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
84	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	444,00	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
85	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	3.020,25	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
86	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	999,90	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
87	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	157,2123	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
88	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	1.535,8015	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
89	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	693,00	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
90	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	221,012	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
91	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	1.820,00	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
92	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	389,32	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
93	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	1.672,38	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
94	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	482,00	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
95	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	7.877,91	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
96	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	3.781,95	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
97	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	322,80	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
98	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	1.055,01	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
99	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	2.461,61	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
100	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	21,011	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
101	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	749,00	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal
102	WFS AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA	R\$	749,00	COMÉRCIO VAREJA	Av. U. A. 895, Jd. Imbuieiras, Curitiba, CEP 78041-401	Preçoção de Produtos	Comercio	683398	Mensal

103	NSI INFORMÁTICA LTDA	08	3.828,30	QUOROCERFARIO	Av. Saneador Fátima Helena, n. 893, Quilombo, Curitiba, CEP 78064-400	Fornecimento de Serviços	CHL	845846	Menor
104	OSERDIO CHAVALL LTDA	03	329,81	QUOROCERFARIO	Av. Miguel Salki de Ochoa, n. 424, Curitiba, CEP 78066-730	Fornecimento de Produtos	CHL	852359	13/07/2017
105	BRANCA CENTRO NOROESTE S/A	03	226,80	QUOROCERFARIO	Av. Camargo de Campos, n. 150, Jardim Brasília, Curitiba, CEP 78066-510	Fornecimento de Produtos	CHL	852816	21/07/2017
106	PETROBRAS CENTRINDOCSA	03	608.803,91	QUOROCERFARIO	Rua 898, n. 610, Distrito Industrial, Curitiba, CEP 78066-400	Fornecimento de Produtos	CHL	852848	03/07/2017
107	TRAFIS COMERCIAL E IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA	03	4.878,88	QUOROCERFARIO	Av. de Rio, n. 1017 A, Margem Verde, Curitiba, CEP 78115-505	Fornecimento de Produtos	CHL	852938	26/03/2017
108	VANTOZ ASSERVA SAREMBAUL LTDA	03	508,25	QUOROCERFARIO	Av. Central Branca, n. 590, Curitiba, Curitiba, CEP 78143-400	Fornecimento de Produtos	CHL	853163	Menor
109	THE AUTOMOTIVE COMERCIO DE PEÇAS E SUPR. BIELLI	03	659,25	QUOROCERFARIO	Av. Francisco de Almeida Neves, n. 100, Jardim Kenner, Curitiba, CEP 78100-022	Fornecimento de Produtos	CHL	853164	30/06/2017
110	TIN METEORIO CAROIAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A	05	24,34	QUOROCERFARIO	Elois Mendonça, n. 7, Distrito Milano Ind. de Curitiba, Curitiba, CEP 78156-500	Fornecimento de Serviços	CHL	1124983	Menor
111	TIN METEORIO CAROIAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A	05	65,92	QUOROCERFARIO	Rua da Helena, n. 1865, Santa de Sertão, Curitiba, CEP 78200-400	Fornecimento de Serviços	CHL	853172	Menor
112	TRANSPRIMO DO ENALVEQUE LTDA	04	61,30	QUOROCERFARIO	Rua Luis Antonio Paganotto, n. 55, Jd. Papanova, Curitiba, CEP 78000-400	Fornecimento de Serviços	CHL	853152	Menor
113	TET TECNOLÓGICA EM SISTEMAS DE LIGES	04	764,83	QUOROCERFARIO	Av. Cristóvão, n. 7, 400, Vila das Flores, Curitiba, CEP 84111-240	Fornecimento de Serviços	CHL	853159	Menor
114	VIAÇÃO ALIVA LTDA	04	3,00	QUOROCERFARIO	Av. Damascos, n. 1865, Santa de Sertão, Curitiba, CEP 78200-400	Fornecimento de Serviços	CHL	853219	Menor
115	VICTOR CAMARGO BROWN & CIA LTDA	04	12,4658	QUOROCERFARIO	Rua B, n. 304, Km 10, n. 8305, Campo, Curitiba, CEP 78300-500	Fornecimento de Serviços	CHL	853172	Menor
116	VISUAL COORDENAÇÃO DE PLANETS	04	1.460,00	QUOROCERFARIO	Av. Francisco Carlos da Costa, n. 400, Fátima, Curitiba, CEP 78115-600	Fornecimento de Serviços	CHL	853165	Menor
117	WEHAI INTERNET E SISTEMAS	04	225,24	QUOROCERFARIO	Av. Fernando Costa da Costa, n. 400, Fátima, Curitiba, CEP 78115-600	Fornecimento de Produtos	CHL	853061	Menor
118	WEGSA MOTORS LTDA	04	71.823,95	QUOROCERFARIO	Rua Manoel Thomaz, n. 1300, Curitiba, Curitiba, CEP 84111-240	Fornecimento de Produtos	CHL	853061	04/07/2017
119	WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FUNDIÇÃO LTDA	03	8174,55	QUOROCERFARIO	Via das Indústrias, n. 400, Curitiba, São Francisco, CEP 84700-000	Fornecimento de Produtos	CHL	853011	28/07/2017
120	WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FUNDIÇÃO LTDA	03	4.181,38	QUOROCERFARIO	Rua B, n. 519, Distrito Industrial, Curitiba, CEP 78066-205	Fornecimento de Produtos	CHL	853069	18/08/2017
121	X P DA SILVA COMERCIO ME	04	84,43	MEERP	Av. Oito de Maio, n. 142, 1500, Curitiba, CEP 78025-240	Fornecimento de Produtos	CHL	853793	Menor
122	ATYMER MARIANO ME	03	1.150,45	MEERP	Rua 1 de Maio, n. 545, Curitiba, Curitiba, CEP 78000-000	Fornecimento de Produtos	CHL	853830	Menor
123	ALTERNATIVA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA ME	03	4.710,05	MEERP	Av. Manoel José de Fátima, n. 1391, Bela Vista, Curitiba, CEP 78070-305	Fornecimento de Produtos	CHL	851774	01/03/2017
124	ALVES COSTA E CAMARGOS CIA. LTDA EPP	03	870,00	MEERP	Av. Fernando Carlos da Costa, n. 412, Jardim Mercedes, Curitiba, CEP 78100-040	Fornecimento de Produtos	CHL	853065	13/07/2017
125	AMALOU MATEIOS COMERCIO E MANUT. DE EQUIP. EIRELI	03	1.046,84	MEERP	Av. Bela Vista, n. 1800 A, Fátima, Curitiba, CEP 78070-300	Fornecimento de Serviços	CHL	853861	01/03/2017
126	AMENIX IMPORTAÇÃO DE CAMARGOS SILVA ME	03	672,00	MEERP	Av. Cassiano Basso, s/n, Povo da Nova, Curitiba, CEP 78115-300	Fornecimento de Serviços	CHL	853067	03/07/2017
127	ARAFAT DOS COMERCIO DE FERRAS E FERRAMENTAS LTDA ME	03	780,84	MEERP	Rua Manoel Thomaz, n. 521, Vila Jaraguá, Curitiba, CEP 85232-710	Fornecimento de Serviços	CHL	852914	21/07/2017
128	ARABÁ OBTENTADORA DE PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA ME	03	1.290,00	MEERP	Av. Camargo de Campos, n. 2577, Dom Aquino, Curitiba, CEP 78100-020	Fornecimento de Produtos	CHL	853784	12/08/2017
129	ARABÁ OBTENTADORA DE PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA ME	03	690,00	MEERP	Rua Nôê Fátima, n. 5242, Companhia, Foz de Iguaçu, CEP 85805-500	Manutenção	CHL	1040307	02/07/2017
130	ARABÁ OBTENTADORA DE PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA ME	03	5.077,28	MEERP	Av. Fátima Helena, n. 1782, Campo, Vila da Graça, CEP 78115-300	Fornecimento de Produtos	CHL	483033	24/07/2017
131	ARABÁ OBTENTADORA DE PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA ME	03	2.750,00	MEERP	Av. Ulpiano Paganotto de Campos, n. 850, Guapirama, Vila da Graça, CEP 78115-600	Fornecimento de Produtos	CHL	853251	05/08/2017
132	ARABÁ OBTENTADORA DE PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA ME	03	2.463,00	MEERP	Br. de Arapuca, n. 598, Curitiba, Margem Verde, Curitiba, CEP 78115-600	Fornecimento de Serviços	CHL	853073	Menor
133	ARABÁ OBTENTADORA DE PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA ME	03	13.127,00	MEERP	Av. Manoel Carlos Nunes, n. 230, Campo da Cidadania, CEP 78000-400	Fornecimento de Produtos	CHL	853066	30/07/2017
134	ARABÁ OBTENTADORA DE PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA ME	03	234,05	MEERP	Rua Manoel Thomaz, n. 544, Santa Cruz 2, Curitiba, CEP 78177-025	Manutenção	CHL	833833	30/07/2017
135	ARABÁ OBTENTADORA DE PEÇAS E FERRAMENTAS LTDA ME	03	1.104,15	MEERP	Av. Bela Vista, n. 1170, Fátima, Curitiba, CEP 78070-300	Fornecimento de Serviços	CHL	853371	16/08/2017

Tauro Marcos Velozes Importados Ltda.  
**Edilio C. Boscolo**  
 Dir. Vice-Presidente

**André S. Velozes Importados Ltda.**  
**André S. Velozes**  
 Diretora

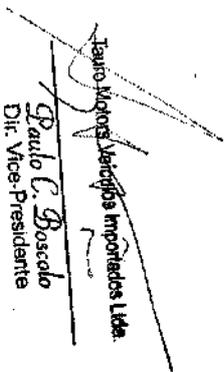


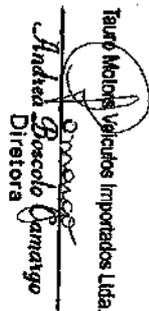
**RELAÇÃO DE EMPREGADOS NA ATIVA**

NOME	SETOR	CARGO/FUNÇÃO	ADMISSÃO	SALÁRIO BASE (3º PROPOCIONAL)	MÊS DE COMPETÊNCIA - JUNHO/2017			TOTAL
						PÊNIAS + 1/3 PROPOCIONALIS		
BRUNO HILARIO BORGES	COMERCIAL	VENDEDOR DE VEICULOS	02/01/2004	1.561,78	3.188,72	12.774,14	15.993,88	
EDSON ALBERTINO DE ALMEIDA	MECANICA	INSPECTOR DE QUALIDADE	04/09/2003	1.857,42	1.209,39	2.779,11	3.988,30	
GONCALO PINTO DA SILVA	COMERCIAL	VENDEDOR DE VEICULOS	02/01/2006	1.044,00	1.565,66	7.277,05	8.944,31	
LUCIANA APARECIDA DA SILVA	COMERCIAL	VENDEDOR DE VEICULOS	10/11/2014	1.044,00	2.447,10	4.094,11	6.541,21	
MARCIO JOSE DE MIRANDA	COMERCIAL	VENDEDOR DE VEICULOS	12/11/2012	1.044,00	990,82	2.428,16	3.416,97	
MARCIO ELISIO DOS ANJOS	COMERCIAL	GERENTE DE VENDAS/COMERCIAL	14/11/2011	6.798,38	4.497,33	21.083,65	28.580,98	
CELSO FERREIRA LIMA	FUNILARIA	FUNILERO	01/12/2009	1.044,00	1.551,83	8.328,04	7.877,87	
CEZAR BATISTA SIQUEIRA DA SILVA	FUNILARIA	AJUDAR DE PINTOR	16/01/2014	1.044,00	1.108,71	4.266,22	5.373,93	
RAFAEL GONCALVES PIMENTA	FUNILARIA	AJUDAR DE PINTOR	11/05/2014	1.044,00	1.143,88	3.297,41	4.441,09	
SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	FUNILARIA	PINTOR DE VEICULOS	18/11/2010	1.044,00	1.552,86	6.908,41	8.408,27	
WAGNER DE OLIVEIRA	FUNILARIA	MONTADOR DE ACESSÓRIOS	22/09/2011	1.044,00	1.458,70	2.702,36	3.901,06	
DORIVAL DE SOUZA SANTOS	MECANICA	MECÂNICO DE VEICULOS	19/05/2003	1.044,00	1.699,38	5.245,94	6.944,32	
MARCOS ANTONIO LEAL	MECANICA	MECÂNICO DE VEICULOS	01/11/2001	1.044,00	1.703,43	2.917,03	4.660,46	
MARCOS AZEVEDO CORREA	MECANICA	MECÂNICO DE VEICULOS	08/08/2016	1.044,00	1.055,27	2.309,92	3.354,19	
MARCOS JUNIOR ALMEIDA E SILVA	MECANICA	MECÂNICO DE VEICULOS	01/12/2015	1.044,00	1.083,60	1.639,00	2.701,60	
MARCELO BOF MATEUS	MECANICA	MECÂNICO ELÉTRICISTA	11/12/2012	1.044,00	1.697,41	5.997,30	7.694,71	
NERISON BORGES	MECANICA	MECÂNICO DE VEICULOS	02/07/1996	1.044,00	2.597,32	3.441,31	6.028,63	
PAULO HENRIQUE SCHWARZ	MECANICA	MECÂNICO DE VEICULOS	11/09/2013	1.044,00	1.526,91	3.971,72	4.904,63	
ERSONI RIBEIRO SOARES	MECANICA	INSPECTOR DE QUALIDADE	08/09/2010	1.044,00	2.046,35	6.292,52	8.338,87	
BRUNO COSTA SILVA	AREA TECNICA	GERENTE DE SERVIÇOS DE OFICINA	01/09/2010	1.044,00	2.914,56	14.307,74	17.222,30	
EDER CARLOS DAS VIRGENS	AREA TECNICA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	01/10/2014	1.044,00	2.106,17	4.526,84	6.633,01	
KARILLA SOUZA SALDAMO	AREA TECNICA	RECEPCIONISTA EM GERAL	01/07/2015	1.044,00	631,36	-	531,36	
LEONARDO WESLEY TOMAZ	AREA TECNICA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	20/09/2011	1.575,64	2.198,07	4.021,48	6.219,56	
PAULO HENRIQUE BOSCOLO CAMARGO	AREA TECNICA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	17/08/2015	1.044,00	1.679,40	3.609,87	5.292,27	
CARLOS ALBERTO SOUZA ALVES	PEÇAS	ALMOXARIFE	01/07/2015	1.044,00	929,16	1.409,59	1.938,75	
ELMILDO DA SILVA	PEÇAS	VENDEDOR DE PEÇAS	01/11/2006	1.507,66	1.777,39	3.398,00	5.105,39	
LUIZ CARLOS NEVES DE CAMARGO	PEÇAS	VENDEDOR DE PEÇAS	07/01/2008	1.473,50	1.474,99	5.817,93	7.029,62	
JOAO CANDIDO FERREIRA JUNIOR	PEÇAS	GERENTE DE ALMOXARIFADO	01/02/2006	3.857,39	4.675,83	18.822,06	23.897,92	
LINDMARCIA VIEIRA DA SILVA	PEÇAS	VENDEDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	03/01/2011	1.044,00	1.040,06	1.920,39	2.994,39	



MATURCIO BENJUCE FILHO	ADM	CONSULTOR DE VENDAS EXTERNA	01/09/2004	4.072,88	3.166,59	6.465,33	9.630,92
MARIA APARECIDA DA ROXA	ADM	EMC DEP PESSOAL COORD REL TRAB	01/02/2006	4.072,87	2.081,31	7.041,46	9.922,76
OSVALDO EVARISTO ALVES	ADM	VIGIA NOTURNO	02/06/1998	1.044,00	926,78	2.870,06	3.796,83
PEDRO ROBERTO SENEDA	ADM	GERENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2010	5.174,31	2.597,16	6.899,08	9.496,24
RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SOBRINHAS	ADM	ENCARREGADO FINANCEIRO	05/11/2008	3.777,78	1.890,39	3.447,35	5.356,74
RODRIGO PEREIRA DA SILVA	ADM	VIGIA NOTURNO	01/12/2007	1.044,00	904,01	2.404,71	3.206,72
ROSILENE DE SOUZA PAQUECO	ADM	SECRETARIA	01/02/2002	3.840,28	1.396,10	7.375,99	9.312,09
WANDER DE LUCAS COSTA PINTO	ADM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/08/2016	1.315,34	699,14	1.660,52	2.367,67

Tauro Motors Veículos Importados Ltda.  
  
**Paulo C. Boscolo**  
 Dir. Vice-Presidente

Tauro Motors Veículos Importados Ltda.  
  
**Andressa Boscolo Camargo**  
 Diretora



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 345.691.031-20	Nome do declarante PAULO CESAR BOSCOLO	Telefone (65) 30512500	
Endereço RUA DAS TIMBAUVAS	Número 503	Complemento COND ALPHAVILLE	
Bairro/Distrito JARDIM ITALIA	CEP 78061-306	Município CUIABA	UF MT

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	304.935,01
IMPOSTO DEVIDO	68.817,36
IMPOSTO A RESTITUIR	2.106,69
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	341
AGÊNCIA BANCÁRIA	9676
CONTA PARA CRÉDITO	25622-6

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 28/04/2017 às 16:17:20  
4048954016

4048954016

Página 1 de 2



Sr(a) PAULO CESAR BOSCOLO, inscrito no CPF sob o nº 345.691.031-20.  
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 29/04/2017, às 16:17:20, é:

37.88.79.72.02 - 76

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Declaração IRPF – Extrato:
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
  - Situação Fiscal:
    - informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2018, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <rfb.gov.br>, das seguintes formas:

1. Na barra "Em Destaque" da página inicial, clique na opção "Onde Encontro?" e selecione os ícones "Pagamentos" e "Pagamento do imposto de Renda Pessoa Física". Posteriormente, selecione "Pagamento das quotas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)" e clique em "Programa para cálculo e emissão do Darf das quotas do IRPF". Após a leitura das "Dicas de Operação", clique em "Cálculo", na barra azul, e informe os dados solicitados até a impressão do DARF; ou
2. Na página inicial do sítio da RFB, clique na aba "Atendimento Virtual (e-CAC)" e acesse o Portal e-CAC. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione a opção "Extrato do Processamento da DIRPF". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "Débitos" para consultar o "Demonstrativo de Débitos da Declaração". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o Darf do mês desejado.



**NOME:** PAULO CESAR BOSCOLO  
**CPF:** 345.691.031-20  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: PAULO CESAR BOSCOLO CPF: 345.691.031-20  
Data de Nascimento: 14/05/1964 Título Eleitoral: 0002385081821  
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 602.968.951-72  
Houve mudança de endereço? Não  
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não  
Endereço: Rua DAS TIMBAUVAS Número: 503  
Complemento: COND ALPHAVILLE Bairro/Distrito: JARDIM ITALIA  
Município: Cuiabá UF: MT  
CEP: 78061-306 DDD/Telefone: (65) 3051-2500  
E-mail: pboscolo@tauromotors.com.br DDD/Celular: (65) 8111-7727  
Natureza da Ocupação: 12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular  
Ocupação Principal: 120 Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços  
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original  
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2016: 037067494915

#### DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	ISABELA GALO BOSCOLO	19/09/2003	059.875.411-31

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08

#### ALIMENTANDOS

Sem informações

#### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA CNPJ/CPF: 74.150.889/0001-20	300.000,00	6.850,56	70.183,80	0,00	0,00
BRASILPREV PGBL CNPJ/CPF: 27.665.207/0001-31	4.935,01	0,00	740,25	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>304.935,01</b>	<b>6.850,56</b>	<b>70.924,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

#### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem informações

#### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem informações

#### RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem informações

NOME: PAULO CESAR BOSCOLO

CPF: 345.691.031-20

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2017

ANO-CALENDÁRIO 2016

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto médico-residente ou Pronatec, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00			
02. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec	0,00			
03. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00			
04. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00			
05. Ganho de capital na alienação de bem, direito ou conjunto de bens ou direitos da mesma natureza, alienados em um mesmo mês, de valor total de alienação até R\$ 20.000,00, para ações alienadas no mercado de balcão, e R\$ 35.000,00, nos demais casos.	0,00			
06. Ganho de capital na alienação do único imóvel por valor igual ou inferior a R\$ 440.000,00 e que, nos últimos 5 anos, não tenha efetuado nenhuma outra alienação de imóvel	0,00			
07. Ganho de capital na venda de imóveis residenciais para aquisição, no prazo de 180 dias, de imóveis residenciais localizados no Brasil e redução sobre o ganho de capital	0,00			
08. Ganho de capital na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie cujo total de alienações, no ano-calendário, seja igual ou inferior ao equivalente a US\$ 5.000,00	0,00			
09. Lucros e dividendos recebidos	0,00			
10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00			
11. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00			
12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI)	823,05			
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	345.691.031-20	60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S.A	823,05
13. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00			
14. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00			
15. Parcela não tributável correspondente à atividade rural	0,00			
16. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00			
17. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00			
18. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00			

**NOME:** PAULO CESAR BOSCOLO  
**CPF:** 345.691.031-20  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL** **IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2017** **ANO-CALENDÁRIO 2016**

19. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00
20. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00
21. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00
22. Recuperação de prejuízos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
23. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00
24. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-CALENDÁRIO anteriores	0,00
26. Outros	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>823,05</b>

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem informações

**IMPOSTO PAGO / RETIDO**

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	70.924,05
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL

Dependente: ISABELA GALO BOSCOLO

NOME: PAULO CESAR BOSCOLO

CPF: 345.691.831-20

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
01	COLEGIO IBERO AMERICANO LTDA	37.438.264/0001-31		15.051,00	0,00

**DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
41	SALDO BANCO ITAU AG 1433 C/C 25622-7 105 - Brasil	31.223,77	10.520,00
32	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA CNPJ: 74.150.889/0001-20, HOUVE AUMENTO DE CAPITAL CONFORME 10 ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM 31/10/2013 INCORPORAÇÃO DA EMPRESA SAZAKI IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 12.697.335/0001-90 TRANSFERENCIA EM 27/10/2014 DE 336.000 QUOTAS PARA CARLOS CALIA BOSCOLO CPF 061.485.308.72. FICANDO ASSIM 19% DE QUOTAS SOBRE CAPITAL SOCIAL. 105 - Brasil	969.000,00	969.000,00
13	TERRENO LOTE: 07 QDA: E1 COM AREA DE 468,54M2 SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO ALPHAVILLE CUIABA, ESCRITURA 60 OFICIO LIVRO 754 FOLHAS 047 PROTOCOLO 1686-2006, EM 27/03/2007 - BENFEITORIAS REALIZADAS EM 2008 NO VALOR TOTAL DE R\$ 128.314,26, BENFEITORIAS REALIZADAS EM 2009 R\$ 142.500,85 105 - Brasil	343.460,65	343.460,65
97	SALDO DE PREMIO EM VGBL BANCO DO BRASIL EM NOME DO DEPENDENTE ISABELA GALO BOSCOLO - RESGATADO 105 - Brasil	25.375,00	0,00
97	SALDO DE PREMIO EM VGBL BANCO DO BRASIL EM NOME DO DEPENDENTE SAMANTHA GALO BOSCOLO - RESGATADO 105 - Brasil	25.375,00	0,00
97	SALDO EM VGBL BANCO ITAU VIDA E PREVIDENCIA EM NOME DE ISABELA GALO BOSCOLO 105 - Brasil	12.006,60	15.247,62
97	SALDO EM VGBL BANCO ITAU VIDA E PREVIDENCIA EM NOME DE SAMANTHA GALO BOSCOLO 105 - Brasil	12.006,60	15.247,62
61	SALDO CONTA CORRENTE AGENCIA 1433 C/C 25622-7 BANCO ITAU S.A 105 - Brasil	10,00	10,00
45	BANCO ITAU OPERACOES PROMISSADAS 105 - Brasil	0,00	39.060,47

**NOME:** PAULO CESAR BOSCOLO  
**CPF:** 345.691.031-20  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
21	AQUISICAO VEICULO ASX AWD 2.0 CVT S PRATA ANO 2016/2016, CHASSI 93XXTGA2WGCG29229 COM RESERVA DE DOMINIO 9690 A HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 54.305.743/0011-70 105 - Brasil	0,00	107.264,00

**TOTAL** 1.418.457,82 1.498.810,36

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	SITUAÇÃO EM	VALOR PAGO EM 2016
		31/12/2015	31/12/2016	
13	EMPRESTIMO JUNTO A TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA CNPJ; 74.150.889/0001-20	1.546.460,74	1.546.460,74	0,00
16	RESERVA DE DOMINIO CONTRATO 9690 A HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA CNPJ; 54.305.743/0011-70 REF. VEICULO ASX AWD 2.0CVT PRATA 2016/2016 - FORMA DE PAGAMENTO UMA PARCELA DE R\$ 107.264,00 VENCIMENTO 15/08/2017	0,00	107.264,00	0,00
<b>TOTAL</b>		1.546.460,74	1.653.724,74	0,00

**ESPÓLIO**

Sem informações

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS**

Sem informações



**NOME:** PAULO CESAR BOSCOLO

**CPF:** 345.691.031-20

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

**RESUMO TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO**

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	304.935,01
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS</b>	<b>304.935,01</b>
Desconto Simplificado	16.754,34
Base de cálculo do imposto	288.180,67
Imposto devido	68.817,36
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	68.817,36

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	70.924,05
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	70.924,05

**IMPOSTO A RESTITUIR**

2.106,69

**SALDO IMPOSTO A PAGAR**

0,00

**PARCELAMENTO**

Valor da quota  
Número de Quotas

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Banco 341  
Agência (sem DV) 9676  
Conta para crédito 25622-6



NOME: PAULO CESAR BOSCOLO

CPF: 345.691.031-20

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA  
EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e Direitos em 31/12/2015	1.418.457,62
Bens e Direitos em 31/12/2016	1.499.810,36
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2015	1.546.460,74
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2016	1.653.724,74

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	823,05
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 666.699.951-72		Nome do declarante ANDREA BOSCOLO CAMARGO		Telefone (65) 39281100	
Endereço RUA DAS MANGABAS			Número	Complemento LOTES 15, 16 E 17	
Bairro/Distrito JARDIM ITALIA	CEP 78060-160	Município CUIABA		UF MT	

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	80.535,01
IMPOSTO DEVIDO	5.197,15
IMPOSTO A RESTITUIR	4.016,90
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	237
AGÊNCIA BANCÁRIA	1461
CONTA PARA CRÉDITO	3848-2

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/04/2017 às 21:03:32  
3826395074

3828395074

Página 1 de 2



Sr(a) ANDREA BOSCOLO CAMARGO, inscrito no CPF sob o nº 666.699.951-72.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 27/04/2017, às 21:03:32, é:

01.37.86.71.20 - 18

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Declaração IRPF – Extrato:
    - Informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) atualizados
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2018, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <[rfb.gov.br](http://rfb.gov.br)>, das seguintes formas:

1. Na barra "Em Destaque" da página inicial, clique na opção "Onde Encontro?" e selecione os ícones "Pagamentos" e "Pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física". Posteriormente, selecione "Pagamento das quotas do imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)" e clique em "Programa para cálculo e emissão do Darf das quotas do IRPF". Após a leitura das "Dicas de Operação", clique em "Cálculo", na barra azul, e informe os dados solicitados até a impressão do DARF; ou
2. Na página inicial do sítio da RFB, clique na aba "Atendimento Virtual (e-CAC)" e acesse o Portal e-CAC. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione a opção "Extrato do Processamento da DIRPF". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "Débitos" para consultar o "Demonstrativo de Débitos da Declaração". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o Darf do mês desejado.



**NOME: ANDREA BOSCOLO CAMARGO**

**CPF: 666.699.951-72**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: ANDREA BOSCOLO CAMARGO CPF: 666.699.951-72  
Data de Nascimento: 10/02/1968 Título Eleitoral: 007135201830  
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não  
Houve mudança de endereço? Não  
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não  
Endereço: Rua DAS MANGABAS Número:  
Complemento: LOTES 15, 16 E 17 Bairro/Distrito: JARDIM ITALIA  
Município: Cuiabá UF: MT  
CEP: 78060-160 DDD/Telefone: (65) 3928-1100  
E-mail: andrea@tautomotors.com.br DDD/Celular:  
Natureza da Ocupação: 12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular  
Ocupação Principal: 120 Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços  
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original  
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2016: 111762611855

**DEPENDENTES**

Sem informações

**ALIMENTANDOS**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA CNPJ/CPF: 74.150.889/0001-20	75.600,00	6.850,56	8.473,80	0,00	0,00
BRASILPREV PGBL CNPJ/CPF: 27.665.207/0001-31	4.935,01	0,00	740,25	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.535,01</b>	<b>6.850,56</b>	<b>9.214,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem informações



NOME: ANDREA BOSCOLO CAMARGO

CPF: 666.699.951-72

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2017

ANO-CALENDÁRIO 2016

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto médico-residente ou Pronatec, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00
02. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec	0,00
03. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00
04. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00
05. Ganho de capital na alienação de bem, direito ou conjunto de bens ou direitos da mesma natureza, alienados em um mesmo mês, de valor total de alienação até R\$ 20.000,00, para ações alienadas no mercado de balcão, e R\$ 35.000,00, nos demais casos.	0,00
06. Ganho de capital na alienação do único imóvel por valor igual ou inferior a R\$ 440.000,00 e que, nos últimos 5 anos, não tenha efetuado nenhuma outra alienação de imóvel	0,00
07. Ganho de capital na venda de imóveis residenciais para aquisição, no prazo de 180 dias, de imóveis residenciais localizados no Brasil e redução sobre o ganho de capital	0,00
08. Ganho de capital na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie cujo total de alienações, no ano-calendário, seja igual ou inferior ao equivalente a US\$ 5.000,00	0,00
09. Lucros e dividendos recebidos	0,00
10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00
11. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00
12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI)	0,00
13. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00
14. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00
15. Parcela não tributável correspondente à atividade rural	0,00
16. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00
17. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00
18. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00
19. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00
20. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00

**NOME:** ANDREA BOSCOLO CAMARGO

**CPF:** 666.699.951-72

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

21. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês 0,00

22. Recuperação de prejuízos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário) 0,00

23. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados 0,00

24. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros 0,00

25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-CALENDÁRIO anteriores 0,00

26. Outros 3.266,34

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	666.699.951-72	27.865.207/0001-31	BRASILPREV PGBL	RENDIMENTOS ISENTOS DE RESGATES E BENEFÍCIOS DE GVBL	3.266,34

**TOTAL** 3.266,34

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA** (Valores em Reais)

01. 13º salário 0,00

02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos 0,00

03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira 0,00

04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie 0,00

05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário) 0,00

06. Rendimentos de aplicações financeiras 2.617,72

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	666.699.951-72	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S.A	2.617,72

07. Rendimentos recebidos acumuladamente 0,00

08. 13º salário recebido pelos dependentes 0,00

09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes 0,00

10. Juros sobre capital próprio 0,00

11. Participação nos lucros ou resultados 0,00

12. Outros 267.921,59

Beneficiário	CPF	CPF/CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Descrição	Valor
Titular	666.699.951-72	33.010.851/0001-74	BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A	TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	405,35
Titular	666.699.951-72	74.150.889/0001-20	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA	JUROS RECEBIDOS BRUTO R\$ 314.724,96 IR RETIDO 47.208,72	267.516,24

**TOTAL** 270.539,31

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem informações



NOME: ANDREA BOSCOLO CAMARGO

CPF: 666.699.951-72

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem informações

**IMPOSTO PAGO / RETIDO**

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	9.214,05
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
99	MARIA CANDIDA COUTINHO MESSIAS	168.089.911-20		400,00	0,00
21	SULLEGE FABIOLA SUZUKI - ME	16.573.538/0001-25		8.000,00	0,00
21	MEGA CIRURG PLASTICA LTDA EPP	20.686.732/0001-94		8.500,00	0,00
21	CFO CIRURGIA DE FACE E ODONTONLOGIA LTDA ME	21.474.097/0001-44		350,00	0,00

**DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
32	TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA CNPJ: 74.150.889/0001-20- QUOTAS ADQUIRIDAS ATRAVES DA INCOPORACAO DA EMPRESA SAZAKI IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 12.697.335/0001-90 COM A EMPRESA TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA.TRANSFERENCIA EM 27/10/2014 DE 1.089.000 QUOTAS PARA CARLOS CALIA BOSCOLO CPF 061.485.308.72. FICANDO ASSIM 1% DE QUOTAS SOBRE CAPITAL SOCIAL. 105 - Brasil	51.000,00	51.000,00

<b>NOME:</b>	<b>ANDREA BOSCOLO CAMARGO</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA</b>
<b>CPF:</b>	<b>666.699.951-72</b>	<b>EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016</b>
<b>DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL</b>		
<b>DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS</b>		(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
71	FUNDO DE INVESTIMENTOS BANCO BRADESCO S.A AG: 1451 CONTA: 3848-2 105 - Brasil	68.391,21	3.577,79
61	SALDO EM CONTA CORRENTE AGENCIA: 1461 CONTA CORRENTE: 3848-2 105 - Brasil	1,00	1,00
51	CONTRATO DE EMPRESTIMO DE 24.02.2014 A TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA CNPJ 74.150.889/0001-20 105 - Brasil	1.000.000,00	1.000.000,00
51	CONTRATO DE EMPRESTIMO DE 13.05.2014 A TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA CNPJ 74.150.889/0001-20 105 - Brasil	500.000,00	500.000,00
15	SALAS 701, 705, 706, 704 NO CENTRO EMPRESARIAL PAIAGUAS, CUIABA-MT, COM QUATRO VAGAS NA GARAGEM, SENDO O VALOR DE CADA SALA R\$ 45.000,00 E CADA GARAGEM R\$ 4.739,16. RECEBITO DO CPF: 039.226.968-64, CONFORME ESCRITURA PUBLICO DE SEPARACAO CONSENSUAL POR R\$ 198.956,65 105 - Brasil	198.956,65	198.956,65
49	TITULO DE CAPITALIZACAO BANCO BRADESCO PROCESSO SUSEP NO 15414.100494/2012-89 PRAZO DE VINGENCIA 12 MESES 105 - Brasil	25.000,00	23.931,84
51	CONTRATO DE EMPRESTIMO DE 30/12/2015 A TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA CNPJ 74.150.889/0001-20 105 - Brasil	118.956,00	118.956,00
21	AQUISICAO VEICULO LANCER COR BRANCO ALPINO CHASSI 93XSNCY4AGCF03221 CONFORME NF-E.399.875 EMISSAO 30/06/2015 105 - Brasil	62.718,00	62.718,00
21	AQUISIÇÃO 18/03/2016, VEICULO L200 TRITON CONFORME NF. 72.676 DA TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS CNPJ: 74.150.889/0001-20, ANO 2016/2017 CHASSI 93XHYKBETHCG21708, PAGAMENTO A VISTA R\$ 49.200,00 E RESTANTE FINANCIADO PELO BANCO ITAU CONTRATO 26582437 105 - Brasil	0,00	123.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.025.022,86</b>	<b>2.082.141,28</b>

<b>DÍVIDAS E ÔNUS REAIS</b>				(Valores em Reais)
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2015	SITUAÇÃO EM 31/12/2016	VALOR PAGO EM 2016
13	EMPRESTIMO JUNTO A TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA CNPJ: 74.150.889/0001/20 - SALDO TRANSFERIDO DEVIDO A INCORPORACAO DA EMPRESA SAZAKI COMERCIO DE VEICULOS LTDA CN PJ: 12.697.335/0001-90	29.263,33	29.263,33	0,00



**NOME:** ANDREA BOSCOLO CAMARGO

**CPF:** 666.699.951-72

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2015	SITUAÇÃO EM 31/12/2016	VALOR PAGO EM 2016
16	AQUISICAO VEICULO LANCER COR BRANCO ALPINO CHASSI 93XSNCY4AGCF03221 CONFORME NF-E.399.875 EMISSAO 30/06/2015 - RESERVA DE DOMINIO MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 54.305.743/0011-70 - QUITADO EM 2016	62.718,00	0,00	0,00
16	AQUISICAO L200 TRITON HPE 3.2 CHASSI 93XHYB8TGCF13873 COR PRATA PHODIUM CONFORME NF-E 394.602 - RESERVA DE DOMINIO MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 54.305.743/0011-70 - QUITADO EM 2016	128.173,00	0,00	0,00
11	FINANCIAMENTO PARCIAL EM 18/03/2016, VEICULO L200 TRITON CONFORME NF. 72.676 DA TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS CNPJ: 74.150.889/0001-20, ANO 2016/2017 CHASSI 93XHYKBBTHGG21708 , PAGAMENTO A VISTA R\$ 49.200,00 E RESTANTE FINANCIADO PELO BANCO ITAU CONTRATO 26582437	0,00	57.630,45	34.574,31
TOTAL		220.154,33	86.893,78	34.574,31

**ESPÓLIO**

Sem informações

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS**

Sem informações

**DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA**

Sem informações

**NOME:** ANDREA BOSCOLO CAMARGO

**CPF:** 666.699.951-72

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

**RESUMO TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS**

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	80.535,01
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.535,01</b>

**DEDUÇÕES**

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	6.850,56
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fap/ Dependentes	0,00
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	16.850,00
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>23.700,56</b>

**IMPOSTO DEVIDO**

Base de cálculo do imposto	56.834,45
Imposto devido	5.197,15
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	5.197,15
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	5.197,15
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	5.197,15

**IMPOSTO A RESTITUIR**

**SALDO DE IMPOSTO A PAGAR** 4.016,90

**PARCELAMENTO**

Valor da quota  
Número de Quotas

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	9.214,05
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	9.214,05

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Banco 237  
Agência (sem DV) 1461  
Conta para crédito 3848 2



**NOME:** ANDREA BOSCOLO CAMARGO

**CPF:** 666.699.951-72

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e direitos em 31/12/2015	2.025.022,86
Bens e direitos em 31/12/2016	2.082.141,28
Dívidas e ônus reais em 31/12/2015	220.154,33
Dívidas e ônus reais em 31/12/2016	86.893,78

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	3.266,34
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	270.539,31
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO  
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 461.113.956-53	Nome do declarante NILTON BEMFICA BORGES	Telefone
Endereço RUA JOSE DE SANTANA	Número 503	Complemento 1 ANDAR
Bairro/Distrito CENTRO	CEP 38700-052	Município PATOS DE MINAS
		UF MG

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	47.710,00
IMPOSTO DEVIDO	1.467,63
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	50,09
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 28/04/2017) NÚMERO DE QUOTAS	1
VALOR DA QUOTA	50,09

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 28/04/2017 às 16:55:09  
1146663711



Sr(a) NILTON BEMFICA BORGES, inscrito no CPF sob o nº 461.113.956-53.  
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 28/04/2017, às 16:55:09, é:

08.42.20.11.36 - 06

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Declaração IRPF - Extrato:
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2018, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no site da RFB na Internet, no endereço <rfb.gov.br>, das seguintes formas:

1. Na barra "Em Destaque" da página inicial, clique na opção "Onde Encontro?" e selecione os ícones "Pagamentos" e "Pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física". Posteriormente, selecione "Pagamento das quotas do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)" e clique em "Programa para cálculo e emissão do Darf das quotas do IRPF". Após a leitura das "Dicas de Operação", clique em "Cálculo", na barra azul, e informe os dados solicitados até a impressão do DARF; ou
2. Na página inicial do site da RFB, clique na aba "Atendimento Virtual (e-CAC)" e acesse o Portal e-CAC. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione a opção "Extrato do Processamento da DIRPF". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "Débitos" para consultar o "Demonstrativo de Débitos da Declaração". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o Darf do mês desejado.

#### Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2012	Não
2013	Não
2014	Não
2015	Não
2016	Não

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 10/04/2017, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Consulte a opção Situação Fiscal no site da RFB na Internet para obter a relação atualizada dos débitos.

**NOME:** NILTON BEMFICA BORGES

**CPF:** 461.113.956-53

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: NILTON BEMFICA BORGES CPF: 461.113.956-53  
Data de Nascimento: 11/05/1962 Título Eleitoral: 0006806691848  
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 673.335.401-20  
Houve mudança de endereço? Não  
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não  
Endereço: Rua JOSE DE SANTANA Número: 503  
Complemento: 1.ANDAR Bairro/Distrito: CENTRO  
Município: Patos de Minas UF: MG  
CEP: 38700-052 DDD/Telefone:  
E-mail: DDD/Celular:  
Natureza da Ocupação: 12 - Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular  
Ocupação Principal: 120 Dirigente, presidente e diretor de empresa industrial, comercial ou prestadora de serviços  
Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original  
Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2016: 389981631685

**DEPENDENTES**

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
11	MARIA REIS LELES BORGES	06/01/1966	673.335.401-20
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			2.275,08

**ALIMENTANDOS**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA CNPJ/CPF: 74.150.889/0001-20	42.510,00	4.676,10	1.417,54	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.510,00</b>	<b>4.676,10</b>	<b>1.417,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

Sem informações

**NOME:** NILTON BEMFICA BORGES

**CPF:** 461.113.956-53

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2017**

**ANO-CALENDÁRIO 2016**

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

**NIT/PIS/PASEP:**

**RENDIMENTOS**

	TRABALHO NÃO ASSALARIADO	ALUGUÉIS	OUTROS	EXTERIOR
Jan	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00
Jun	0,00	0,00	0,00	0,00
Jul	0,00	0,00	0,00	0,00
Ago	0,00	0,00	0,00	0,00
Set	0,00	0,00	1.300,00	0,00
Out	0,00	0,00	1.300,00	0,00
Nov	0,00	0,00	1.300,00	0,00
Dez	0,00	0,00	1.300,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.200,00</b>	<b>0,00</b>

**DEDUÇÕES**

**CARNÊ-LEÃO**

	PREVIDÊNCIA OFICIAL	DEPENDENTES	PENSÃO ALIMENTÍCIA	LIVRO CAIXA	DARF PAGO CÓD. 0190
Jan	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jun	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Jul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ago	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Set	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Out	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nov	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dez	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem informações

**RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

Sem informações

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA**

Sem informações



NOME: NILTON BEMFICA BORGES

CPF: 461.113.956-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem informações

**IMPOSTO PAGO / RETIDO**

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	1.417,54
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

Sem informações

**DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
03	LOTES DE TERRENOS NR 22,23 E 24 QUADRA 26 SITUADO NO JARDIM SANTA AMALIA EM CUIABA/MT - VENDA DO LOTE RUA 23, NUMERO 22 NO VALOR R\$ 32.000,00 105 - Brasil	10.000,00	10.000,00
32	EMPRESA TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA CNP: 74.150.889/0001-20, QUOTAS CONFORME 10 ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM 31/10/2013 INCORPORAÇÃO DA EMPRESA SAZAKI IMPORTS COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 12.697.335/0001-90. - RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DE QUOTAS CARLOS CALIA BOSCOLO CPF: 061.485.308-72 42.000 FICANDO ASSIM COM 2% DE QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL. 105 - Brasil	102.000,00	102.000,00
21	01 MOTO MARCA SUZUKI BRUGMAN - ADQ CFE NFE 1139 RADAR MOTOR COM DE MOTOCICLETA CNP: 01.860.243/0001-62 105 - Brasil	6.400,00	6.400,00
21	AQUISICAO VEICULO CAMINHONETE DIESEL L -200 CHASSI 93XHNK7406C621217 MOTOR 4D56CC3968 ANO 2006 CONFORME NOTA FICAL 61934 TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS	20.000,00	20.000,00

NOME: NILTON BEMFICA BORGES

CPF: 461.113.956-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
	105 - Brasil		
01	AQUISICAO EM MOEDA CORRENTE - APARTAMENTO RESIDENCIAL 203 LOCALIZADO NO EDIFICIO MARIA RIBEIRO SITUADO NA RUA QUERINO FONSECA, BAIRRO CERRADO PATOS DE MINAS - MG - CONFORME ESCRITURA LIVRO 427 FL. 191 CARTORIO DO 10 TABELIONATO DE NOTAS PATOS DE MINGAS - MG 105 - Brasil	93.000,00	93.000,00
63	SALDO EM CAIXA ESPÉCIE 105 - Brasil	0,00	10.000,00
TOTAL		231.400,00	241.400,00

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM		
		31/12/2015	31/12/2016	VALOR PAGO EM 2016
13	EMPRESTIMO JUNTO A EMPRESA TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA CNPJ:74.150.889/0001-20	471.513,78	472.193,02	0,00
TOTAL		471.513,78	472.193,02	0,00

**ESPÓLIO**

Sem informações

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS**

Sem informações



**NOME:** NILTON BEMFICA BORGES

**CPF:** 461.113.956-53

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

**RESUMO**

**TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO**

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	42.510,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	5.200,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS</b>	<b>47.710,00</b>
Desconto Simplificado	9.542,00
Base de cálculo do imposto	38.168,00
Imposto devido	1.467,63
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	1.467,63

**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	1.417,54
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	1.417,54

**IMPOSTO A RESTITUIR**

0,00

**SALDO IMPOSTO A PAGAR**

50,09

**PARCELAMENTO**

Valor da quota	50,09
Número de Quotas	1

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**

Débito automático: NÃO.

Banco

Agência (sem DV)

Conta para débito



**NOME:** NILTON BEMFICA BORGES

**CPF:** 461.113.956-53

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

**EVOLUÇÃO PATRIMONIAL**

Bens e Direitos em 31/12/2015	231.400,00
Bens e Direitos em 31/12/2016	241.400,00
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2015	471.513,78
Dívidas e Ônus Reais em 31/12/2016	472.193,02

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS  
DECLARAÇÃO RETIFICADORA Nº 1

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 405.458.811-53	Nome do declarante CARLOS AUGUSTO BOSCOLO	Telefone (71) 33313823
Endereço RUA SANTA RITA DE CASSIA	Número 167	Complemento 601
Bairro/Distrito GRACA	CEP 40150-010	Município SALVADOR
		UF BA

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	37.455,08
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	25,25
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00
RESTITUIÇÃO CÓDIGO DO BANCO	001
AGÊNCIA BANCÁRIA	3385
CONTA PARA CRÉDITO	39042-9

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 04/05/2017 às 17:58:02  
3228861714



Sr(a) CARLOS AUGUSTO BOSCOLO, inscrito no CPF sob o nº 405.458.811-53.  
O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 04/05/2017, às 17:58:02, é:

15.64.55.85.99 - 27

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Declaração IRPF -- Extrato:
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2018, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do imposto sobre a Renda da Pessoa Física só permite a impressão do Darf para o pagamento da quota única ou da primeira quota.

O contribuinte pode obter o Darf para pagamento de todas as quotas do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física, no sítio da RFB na Internet, no endereço <rfb.gov.br>, das seguintes formas:

1. Na barra "Em Destaque" da página inicial, clique na opção "Onde Encontro?" e selecione os ícones "Pagamentos" e "Pagamento do Imposto de Renda Pessoa Física". Posteriormente, selecione "Pagamento das quotas do imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)" e clique em "Programa para cálculo e emissão do Darf das quotas do IRPF". Após a leitura das "Dicas de Operação", clique em "Cálculo", na barra azul, e informe os dados solicitados até a impressão do DARF; ou
2. Na página inicial do sítio da RFB, clique na aba "Atendimento Virtual (e-CAC)" e acesse o Portal e-CAC. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione a opção "Extrato do Processamento da DIRPF". Na lista das declarações encontradas clique no ícone "Débitos" para consultar o "Demonstrativo de Débitos da Declaração". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o Darf do mês desejado.



**NOME:** CARLOS AUGUSTO BOSCOLO

**CPF:** 405.458.811-53

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Nome: CARLOS AUGUSTO BOSCOLO CPF: 405.458.811-53  
Data de Nascimento: 06/04/1963 Título Eleitoral: 0069627210558  
Possui cônjuge ou companheiro(a)? Sim CPF do cônjuge ou companheiro(a): 411.898.175-00  
Houve mudança de endereço? Não  
Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não  
Endereço: Rua SANTA RITA DE CASSIA Número: 167  
Complemento: 601 Bairro/Distrito: GRACA  
Município: Salvador UF: BA  
CEP: 40150-010 DDD/Telefone: (71) 3331-3823  
E-mail: cboscolo@terra.com.br DDD/Celular: (71) 99961-8229  
Natureza da Ocupação: 11 - Profissional liberal ou autônomo sem vínculo de emprego  
Ocupação Principal: 225 Médico  
Registro profissional: 8998  
Tipo de declaração: Declaração Retificadora  
Nº do recibo da declaração anterior do exercício de 2017: 067422003405

**DEPENDENTES**

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
22	FERNANDO RODRIGUES BOSCOLO	20/04/1995	062.246.715-83
11	TERESA NORMA LUZ RODRIGUES BOSCOLO	15/05/1962	411.898.175-00
TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES			4.550,16

**ALIMENTANDOS**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
CG2 SERVICOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ/CPF: 09.245.081/0001-64	2.640,00	290,40	0,00	0,00	0,00
FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ/CPF: 13.526.884/0001-64	25.359,08	2.336,95	25,25	1.673,77	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.999,08</b>	<b>2.627,35</b>	<b>25,25</b>	<b>1.673,77</b>	<b>0,00</b>

**NOME:** CARLOS AUGUSTO BOSCOLO

**CPF:** 405.458.811-53

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES**

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
PRONEO PROF DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 00.746.721/0001-45	9.456,00	1.040,16	0,00	0,00	0,00
			CPF DO DEPENDENTE: 411.898.175-00		
<b>TOTAL</b>	9.456,00	1.040,16	0,00	0,00	0,00

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES**

Sem informações



**NOME:** CARLOS AUGUSTO BOSCOLO**CPF:** 405.458.811-53**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016****RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS**

(Valores em Reais)

01. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, exceto médico-residente ou Pronatec, exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas e desde que os resultados dessas atividades não representem vantagem para o doador, nem importem contraprestação de serviços	0,00																									
02. Bolsas de estudo e de pesquisa caracterizadas como doação, quando recebidas exclusivamente para proceder a estudos ou pesquisas, recebidas por médico-residente e por servidor da rede pública de educação profissional, científica e tecnológica que participe das atividades do Pronatec.	0,00																									
03. Capital das apólices de seguro ou pecúlio pago por morte do segurado, prêmio de seguro restituído em qualquer caso e pecúlio recebido de entidades de previdência privada em decorrência de morte ou invalidez permanente	0,00																									
04. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho; e FGTS	0,00																									
05. Ganho de capital na alienação de bem, direito ou conjunto de bens ou direitos da mesma natureza, alienados em um mesmo mês, de valor total de alienação até R\$ 20.000,00, para ações alienadas no mercado de balcão, e R\$ 35.000,00, nos demais casos.	0,00																									
06. Ganho de capital na alienação do único imóvel por valor igual ou inferior a R\$ 440.000,00 e que, nos últimos 5 anos, não tenha efetuado nenhuma outra alienação de imóvel	0,00																									
07. Ganho de capital na venda de imóveis residenciais para aquisição, no prazo de 180 dias, de imóveis residenciais localizados no Brasil e redução sobre o ganho de capital	0,00																									
08. Ganho de capital na alienação de moeda estrangeira mantida em espécie cujo total de alienações, no ano-calendário, seja igual ou inferior ao equivalente a US\$ 5.000,00	0,00																									
09. Lucros e dividendos recebidos	579.927,57																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Beneficiário</th> <th>CPF</th> <th>CNPJ da Fonte Pagadora</th> <th>Nome da Fonte Pagadora</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dependente</td> <td>411.898.175-00</td> <td>00.746.721/0001-45</td> <td>PRNEO PROF DE PEDIATRIA SOC SIMPLES LTDA</td> <td>194.137,43</td> </tr> <tr> <td>Titular</td> <td>405.458.811-53</td> <td>09.114.082/0001-07</td> <td>PROTEN PROF ESPEC EM TERAPIA NUTRICIONAL</td> <td>323.900,56</td> </tr> <tr> <td>Titular</td> <td>405.458.811-53</td> <td>09.245.081/0001-64</td> <td>CG2 SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS</td> <td>55.888,21</td> </tr> <tr> <td>Titular</td> <td>405.458.811-53</td> <td>21.835.489/0001-91</td> <td>CIRURGIA SALVADOR SERVICOS MEDICOS E CIRURGIAS</td> <td>6.003,37</td> </tr> </tbody> </table>	Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor	Dependente	411.898.175-00	00.746.721/0001-45	PRNEO PROF DE PEDIATRIA SOC SIMPLES LTDA	194.137,43	Titular	405.458.811-53	09.114.082/0001-07	PROTEN PROF ESPEC EM TERAPIA NUTRICIONAL	323.900,56	Titular	405.458.811-53	09.245.081/0001-64	CG2 SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS	55.888,21	Titular	405.458.811-53	21.835.489/0001-91	CIRURGIA SALVADOR SERVICOS MEDICOS E CIRURGIAS	6.003,37	
Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor																						
Dependente	411.898.175-00	00.746.721/0001-45	PRNEO PROF DE PEDIATRIA SOC SIMPLES LTDA	194.137,43																						
Titular	405.458.811-53	09.114.082/0001-07	PROTEN PROF ESPEC EM TERAPIA NUTRICIONAL	323.900,56																						
Titular	405.458.811-53	09.245.081/0001-64	CG2 SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS	55.888,21																						
Titular	405.458.811-53	21.835.489/0001-91	CIRURGIA SALVADOR SERVICOS MEDICOS E CIRURGIAS	6.003,37																						
10. Parcela isenta de proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão de declarante com 65 anos ou mais	0,00																									
11. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	0,00																									
12. Rendimentos de cadernetas de poupança, letras hipotecárias, letras de crédito do agronegócio e imobiliário (LCA e LCI) e certificados de recebíveis do agronegócio e imobiliários (CRA e CRI)	0,00																									
13. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados	0,00																									
14. Transferências patrimoniais - doações e heranças	0,00																									
15. Parcela não tributável correspondente à atividade rural	0,00																									
16. Imposto sobre a renda de anos-calendário anteriores compensado judicialmente neste ano-calendário	0,00																									

**NOME:** CARLOS AUGUSTO BOSCOLO  
**CPF:** 405.458.811-53  
**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**  
**EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

17. 75% (setenta e cinco por cento) dos rendimentos do trabalho assalariado recebidos em moeda estrangeira por servidores de autarquias ou repartições do Governo Brasileiro situadas no exterior, convertidos em reais	0,00
18. Incorporação de reservas ao capital / Bonificações em ações	0,00
19. Transferências patrimoniais - meação e dissolução da sociedade conjugal e da unidade familiar	0,00
20. Ganhos líquidos em operações no mercado à vista de ações negociadas em bolsas de valores nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00, em cada mês, para o conjunto de ações	0,00
21. Ganhos líquidos em operações com ouro, ativo financeiro, nas alienações realizadas até R\$ 20.000,00 em cada mês	0,00
22. Recuperação de prejuízos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
23. Rendimento bruto, até o máximo de 90%, da prestação de serviços decorrente do transporte de carga e com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados	0,00
24. Rendimento bruto, até o máximo de 40%, da prestação de serviços decorrente do transporte de passageiros	0,00
25. Restituição do imposto sobre a renda de anos-CALENDÁRIO anteriores	0,00
26. Outros	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>579.927,57</b>

**RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA** (Valores em Reais)

01. 13º salário	1.673,77
02. Ganhos de capital na alienação de bens e/ou direitos	0,00
03. Ganhos de capital na alienação de bens, direitos e aplicações financeiras adquiridos em moeda estrangeira	0,00
04. Ganhos de capital na alienação de moeda estrangeira em espécie	0,00
05. Ganhos líquidos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)	0,00
06. Rendimentos de aplicações financeiras	0,00
07. Rendimentos recebidos acumuladamente	0,00
08. 13º salário recebido pelos dependentes	0,00
09. Rendimentos recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
10. Juros sobre capital próprio	0,00
11. Participação nos lucros ou resultados	0,00
12. Outros	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.673,77</b>

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa)**

Sem informações

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR**

Sem informações

NOME: CARLOS AUGUSTO BOSCOLO

CPF: 405.458.811-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

**RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES**

Sem informações

**IMPOSTO PAGO / RETIDO**

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	25,25
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

**PAGAMENTOS EFETUADOS**

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ do Beneficiário	NIT EMPREGADO DOMESTICO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular					
26	QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS	07.858.098/0001-18		45.571,34	0,00

**DOAÇÕES EFETUADAS**

Sem informações

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
11	APARTAMENTO DE 173,39 M2 - UNIDADE 601 DO ED MANSAO DIEGO VELASQUEZ EM SALVADOR - BA. 105 - Brasil	200.000,00	200.000,00
97	BRASILPREV VGBL - BANCO DO BRASIL - CARLOS AUGUSTO BOSCOLO 105 - Brasil	25.327,79	36.785,99
21	AUTOMOVEIL MITSUBISHI PAJERO 2009/2010 TR4 PLACA NPF0277 - ADQUIRIDO EM OUTUBRO/2013 NO VALOR DE R\$ 42.000,00 - PARTE DO PAGAMENTO COM CARTA DE CREDITO - BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A - PAGAS 55/74 105 - Brasil	42.000,00	42.000,00
21	AUTOMOVEIL MITSUBISHI PAJERO 2010/2010 TR4 PLACA NTO0104 - ADQUIRIDO EM JUNHO/2010 NO VALOR DE R\$ 68.000,00 - FINANCIADOS R\$ 61.938,32 PELO CDC AUTO BANCO DO BRASIL - PARCELAS PAGAS 36/36 105 - Brasil	75.959,36	75.959,36
97	BRASILPREV VGBL - BANCO DO BRASIL - TERESA NORMA LUZ RODRIGUES BOSCOLO 105 - Brasil	7.687,34	11.869,14

**NOME:** CARLOS AUGUSTO BOSCOLO

**CPF:** 405.458.811-53

**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA**

**DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL**

**EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016**

**DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS**

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM	
		31/12/2015	31/12/2016
97	SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S/A 105 - Brasil	67.316,94	86.016,89
79	BANCO SANTANDER - APLICACOES DE RENDA FIXA - CDB 105 - Brasil	26.472,50	39.377,65
72	ITAU PERSONNALITE SPECIAL DI 105 - Brasil	2.818,09	3.113,33
61	SALDO EM CONTA CORRENTE BANCO ITAU UNIBANCO SA 105 - Brasil	6.052,02	5.899,28
21	VEICULO MARCA MITSUBISHI PAJERO DAKAR HPE DIESEL 2013/2014 - NO VALOR DE R\$156000,00 - PLACA OZD6020 ADQUIRIDO EM ABRIL/2014 PARCIALMENTE FINANCIADO PELO BANCO ITAUCARD PARCELAS PAGAS 24/24 105 - Brasil	156.000,00	156.000,00
18	51.000 cotas da sociedade Tauro Motors Veiculos Importados Ltda, CNPJ 74150889/0001-20 105 - Brasil	51.000,00	51.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>660.634,04</b>	<b>708.021,64</b>

**DÍVIDAS E ÔNUS REAIS**

Sem informações

**ESPÓLIO**

**IDENTIFICAÇÃO DO INVENTARIANTE**

**CPF:** 061.485.308-72 **Nome:** CARLOS CALIA BOSCOLO

**Endereço:** RUA PALERMO, 144, JARDIM ITALIA, CUIABA - MT

**DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS**

Sem informações

**DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA**

Sem informações



**NOME:** CARLOS AUGUSTO BOSCOLO**CPF:** 405.458.811-53**IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA****DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL****EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016****RESUMO****TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS****RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS**

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	27.999,08
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	9.456,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.455,08</b>

**DEDUÇÕES**

Contribuição à previdência oficial e à previdência complementar pública (até o limite do patrocinador)	3.667,51
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à previdência complementar, pública (acima do limite do patrocinador) ou privada, e Fap/Dependentes	4.550,16
Despesas com Instrução	0,00
Despesas médicas	45.571,34
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>53.789,01</b>

**IMPOSTO DEVIDO**

Base de cálculo do imposto	0,00
Imposto devido	0,00
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	0,00
Contribuição Prev. Empregador Doméstico	0,00
Imposto devido II	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Total do imposto devido	0,00

**IMPOSTO A RESTITUIR**

25,25

**SALDO DE IMPOSTO A PAGAR**

0,00

**PARCELAMENTO**Valor da quota  
Número de Quotas**IMPOSTO PAGO**

Imposto retido na fonte do titular	25,25
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	25,25

**INFORMAÇÕES BANCÁRIAS**Banco 001  
Agência (sem DV) 3385  
Conta para crédito 39042 9

NOME: CARLOS AUGUSTO BOSCOLO

CPF: 405.458.811-53

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

EXERCÍCIO 2017 ANO-CALENDÁRIO 2016

#### EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2015	660.634,04
Bens e direitos em 31/12/2016	708.021,64
Dívidas e ônus reais em 31/12/2015	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2016	0,00

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	579.927,57
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	1.673,77
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



**Extrato (Últimos Lançamentos)**

TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA | CNPJ: 074.150.889/0001-20

Nome do usuário: andrea boscolo camargo

Data da operação: 30/06/2017 - 10h17

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
02647   0000111-2	-75.420,07	-75.420,07

**Extrato de: Ag: 02647 | CC: 0000111-2**

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
28/06/2017	SALDO ANTERIOR				-80.420,07
29/06/2017	TRANSF C/CORR PARA C.COR VIVIANE DE SANTIAGO	2647893	15.000,00		-65.420,07
	TRANSF CC PARA CC PJ JOAQUIM FABIO MIELLI CAMAR	2793241		-10.000,00	-75.420,07
<b>Total</b>			<b>15.000,00</b>	<b>-10.000,00</b>	<b>-75.420,07</b>

Os dados acima têm como base 30/06/2017 às 10h17 e estão sujeitos a alterações.

**Lançamentos Futuros**Próximo dia com lançamentos: **03/07/2017**

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)
03/07/2017	ENCARGOS LIMITE DE CRED	9681682		-11.486,87
	RECEBIMENTO FORNECEDOR	264703	1.658,52	
	BCO BRADESCO CARTOES S/A PAGFOR			
<b>Total do Dia</b>			<b>1.658,52</b>	<b>-11.486,87</b>
04/07/2017	RECEBIMENTO FORNECEDOR	264704	672,82	
	BCO BRADESCO CARTOES S/A PAGFOR			
<b>Total do Dia</b>			<b>672,82</b>	<b>0,00</b>
05/07/2017	RECEBIMENTO FORNECEDOR	264705	722,86	
	BCO BRADESCO CARTOES S/A PAGFOR			
<b>Total do Dia</b>			<b>722,86</b>	<b>0,00</b>

**Saldo de Conta-Corrente**

TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA | CNPJ: 074.150.889/0001-20

Nome do usuário: andrea boscolo camargo

Data da operação: 30/06/2017 - 10h17

Agência: 2647 | Conta: 0000111-2

Conta Poupança bloqueada

**Total de Recursos****Total** R\$ -75.420,07**Disponível**

Produto	Saldo R\$
Conta-Corrente	-75.420,07
<b>Total Disponível</b>	<b>-75.420,07</b>

**Limites de Crédito**

Produto	Limite Total (R\$)	Limite Utilizado (R\$)	Limite a Utilizar (R\$)
Cheque Flex Pessoa Jurídica	100.000,00	-75.420,07	24.579,93

Os dados acima têm como base 30/06/2017 às 10h17 e estão sujeitos a alterações. Os créditos bloqueados não estão disponíveis para utilização.



- SICOOB -  
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

30/06/2017 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 10:18:28

**COOP.:** 4426-3 - SICOOB INTEGRAÇÃO

**CONTA:** 63.139-6 - TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
27/10/2016		SALDO ANTERIOR	0,00C
27/10/2016		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
22/06/2017	500026	CRED.DOC	200,00C
		REM.: TAURO MOTORS VEICULOS IMP	
22/06/2017	111	RENOVAÇÃO CADASTRO	50,00D
		SALDO DO DIA =====>	150,00C
27/06/2017	81	DEP.CHEQUE BLOQ.1D	4.083,00*
		SALDO DO DIA =====>	150,00C
28/06/2017	81	LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO BLOQUEADO	4.083,00C
		SALDO DO DIA =====>	4.233,00C
29/06/2017	54360136	CRÉD. TED-STR	0,02C
		TAURO MOTORS VEICULOS	
		CODIGO TED: T150789347	
		CRED.SIPAG - Mastercard Debito	
29/06/2017	01	DEP.CHEQUE BLOQ.1D	2.147,00*
29/06/2017	01	DEP.CHEQUE BLOQ.2D	274,24*
		SALDO DO DIA =====>	4.233,02C

**RESUMO**

<b>SALDO EM CONTA CORRENTE(+):</b>	4.233,02C
<b>SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):</b>	0,00C
<b>LIMITE CONTA GARANTIDA(+):</b>	0,00C
<b>SALDO DISPONÍVEL(=):</b>	4.233,02C
<b>SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:</b>	2.421,24
<b>SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:</b>	0,00
<b>TAXA CONTA GARANTIDA(a.m.):</b>	6,50%
<b>PREVISÃO CPMF:</b>	0,00D
<b>PREVISÃO IOF:</b>	0,00D
<b>PREVISÃO ENCARGOS:</b>	0,00D
<b>PREVISÃO TARIFAS:</b>	0,00D

**EXTRATO No.:000**

about:blank

30/06/2017







## Consultas - Extrato de conta corrente

A33S301002377490009  
30/06/2017 10:06:08

## Cliente - Conta atual

Agência 4206-6  
 Conta corrente 10536-8 TAURO MOTORS VEICULOS IMP  
 Período do extrato de 30/06/2017 até 30/06/2017

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/06/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			28.112,97 C
30/06/2017	30/06/2017	9001	12130	732 Cielo Mercavisa Crédito	107.393.737	1.147,20 C	
30/06/2017	30/06/2017	9116	12024	732 Cielo Veridas Débito	107.393.737	292,50 C	
30/06/2017	30/06/2017	9116	12024	900 Rede Vendas Visa Débito	9.535.713	340,51 C	
30/06/2017		0000	00000	999 S A L D O			29.893,18 C

## Lançamentos futuros

Data	Lançamento	Documento	R\$	Valor
05/07/2017	IMPOSTOS	70.501	R\$	16,74 D
Juros				0,00
Data de Débito de Juros				30/06/2017
IOF				0,00
Data de Débito de IOF				03/07/2017

-----  
 DEMAIS OPERACOES CONTRATADAS - VALORES SUJEITOS  
 A CONFIRMACAO NO MOMENTO DA LIBERACAO DO CREDITO  
 -----

CONTA GARANTIDA BB.....  
 LIMITE CONTA GARANTIDA BB: 1.000.000,00  
 UTILIZADO..... 1.000.000,00  
 SALDO DISPONIVEL..... 0,00  
 JUROS..... 12,527,92  
 TAXA EFETIVA MENSAL..... 2,64%  
 TAXA EFETIVA ANUAL..... 36,85%  
 DT-BASE COB. ENCARGOS..... DIA 15  
 VENCIMENTO..... 29/07/2017  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J8074981 RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SORNAS.





TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA

Agência: 3113

Conta Corrente: 13-000640-8

**Extrato**

Período: 02/05/2017 a 30/06/2017

Data/Hora: 30/06/2017 às 10:08h

Data	Histórico	Doco.	Valor R\$	Saldo R\$
02/05/2017	SALDO ANTERIOR			0,00
02/05/2017	TAR PAGTO FORNEC MANUTENCAO CONV	491149	-5,00	
02/05/2017	TED MESMA TITULARIDADE CIP TRANSFERENCIA ENTRE CONTA	000000	19.000,00	
02/05/2017	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS ABRIL / 2017	000000	-130,00	
02/05/2017	LIQUIDACAO EMPREST/FINANCIAMENTO	116839	-15.991,86	2.873,14
30/05/2017	LIQUIDACAO EMPREST/FINANCIAMENTO	116839	-2.873,14	0,00

**Saldo**

Posição em: 30/06/2017

A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
C - Saldo Disponível Conta Corrente (A - B)	0,00

Central de Atendimento  
Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)  
0800 726 2125 (Demais Localidades)

SAC 0800 762 7777  
Ouvidoria 0800 726 0322



Extrato Detalhado

Titular TAURO MOTORS VEICULOS IMPORT. LTDA  
 Agência 00019  
 Conta 0007151294  
 Período 23/06/2017 a 30/06/2017

Data	Nº Docto	Lançamento	Débito (R\$)	Crédito (R\$)	Saldo (R\$)
		SALDO ANTERIOR			137,15
28/06	7246359	DESP. ALIENACAO	(220,00)		
28/06	9060148	TRANSF. MESMA TITULARIDADE 00019 0009060148 TAURO MOTORS VEICULOS IMPORT. LTD		220,00	137,15

Saldo resumido - 30/06/2017 10:09:27					
Saldo Atual				137,15	
Limite(+)			0,00		
Saldo Bloqueado(-)			0,00		
Valor Bloqueado(-)			0,00		
Saldo Disponível				137,15	

Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Impressão realizada em 30/06/2017 10:09:30.

Central de Atendimento Dayconnect - 0300 777 2020 - dayconnect@daycoval.com.br  
 Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.  
 SAC Daycoval - 0800 775 0500  
 Central para deficientes auditivos - 0800 775 2005  
 Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.



## Extrato Detalhado

Titular TAURO MOTORS VEICULOS IMPORT. LTDA  
Agência 00019  
Conta 0009060148  
Período 23/06/2017 a 30/06/2017

Data	Nº Docto	Lançamento	Débito (R\$)	Crédito (R\$)	Saldo (R\$)
		SALDO ANTERIOR			(224.541,01)
28/06	7151294	TRANSF.MESMA.TITULARIDADE 00019 0007151294 TAURO MOTORS VEICULOS IMPORT. LTD	(220,00)		(224.761,01)

Saldo resumido - 30/06/2017 10:09:42

Saldo Atual	(224.761,01)
Limite(+)	300.000,00
Saldo Bloqueado(-)	0,00
Valor Bloqueado(-)	0,00
Saldo Disponível	75.238,99

Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Impressão realizada em 30/06/2017 10:09:44.

Central de Atendimento Dayconnect - 0300 777 2020 - dayconnect@daycoval.com.br

Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 08 às 18 horas.

SAC Daycoval - 0800 775 0500

Central para deficientes auditivos - 0800 775 2005

Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.





Itaú Empresas

30  
horas

Nome: TAURO MOTORS VEICULOS IMP LTDA  
 Agência: 0288 Conta: 07954-4

**Saldo resumido**

30/06/2017 às 09:59:08h

Descrição	Saldo (R\$)
-----------	-------------

**Extrato de 27/06/2017 até 30/06/2017**

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/06	SALDO ANTERIOR			0,00
30/06	SALDO			0,00

**Posição da Conta Corrente**

30/06/2017 às 09:59:08h

Descrição	Valor (R\$)
TAXA (30 DIAS) 3,810% / TAXA ANUAL 56,40 %	
CET MENSAL 4,360% / CET ANUAL 68,070 %	

**AVISO 1**

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

**Legenda:**

- \* - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0726, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaui.com.br](http://www.itaui.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.





Itaú Empresas

30  
horas

Nome: TAURO MOTORS VEICULOS IMP LTDA  
 Agência: 0288 Conta: 07955-1

30/06/2017 às 09:59:56h

**Saldo resumido**

Descrição	Saldo (R\$)
TOTAL PARA SAQUE	1.393,85

**Extrato de 27/06/2017 até 30/06/2017**

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
26/06	SALDO ANTERIOR			2.469,63
27/06	AG. TEF 0288.59690-1	910	2.469,63-	
27/06	C MOV TIT COBRANCA 27/06L	288	13.226,69	
27/06	S A L D O			13.226,69
27/06	(-) SALDO A LIBERAR			13.226,69
27/06	SALDO FINAL DISPONIVEL			0,00
28/06	AG. TEF 0288.59690-1	910	13.226,69-	
28/06	C MOV TIT COBRANCA 28/06L	288	11.465,79	
28/06	S A L D O			11.465,79
28/06	(-) SALDO A LIBERAR			11.465,79
28/06	SALDO FINAL DISPONIVEL			0,00
29/06	AG. TEF 0288.59690-1	910	11.465,79-	
29/06	C MOV TIT COBRANCA 29/06L	288	915,36	
29/06	S A L D O			915,36
29/06	(-) SALDO A LIBERAR			915,36
29/06	SALDO FINAL DISPONIVEL			0,00
30/06	MOV TIT COB DISP 30/06L		478,49	
30/06	C MOV TIT COBRANCA 30/06L		3.685,82	
30/06	S A L D O			5.079,67

**Posição da Conta Corrente**

30/06/2017 às 09:59:56h

Descrição	Valor (R\$)
(+) SALDO PROVISÓRIO DA CONTA	5.079,67
(-) CRED DIA A COMPENSAR (C)	3.685,82-
(=) VALOR TOTAL DISPONIVEL PARA SAQUE	1.393,85
SDO DISP P/ APLIC HOJE	1.393,85
SDO DISP P/ APLIC AMANHA	5.079,67

**AVISO!**

Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

**Legenda:**

- - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

---

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaubank.com.br](http://www.itaubank.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.





Itaú Empresas

30  
horas

Nome: TAURO MOTORS VEICULOS IMP LTDA  
 Agência: 0288 Conta: 08155-7

**Saldo resumido**

30/06/2017 às 10:00:09h

Descrição	Saldo (R\$)
-----------	-------------

**Extrato de 27/06/2017 até 30/06/2017**

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/06	SALDO ANTERIOR			0,00
30/06	SALDO			0,00

**Posição da Conta Corrente**

30/06/2017 às 10:00:09h

Descrição	Valor (R\$)
-----------	-------------

**AVISO!**

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

**Legenda:**

- \* - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaubank.com.br](http://www.itaubank.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.





Itaú Empresas

**30**  
horas

Nome: TAURO MOTORS VEICULOS IM/P LTDA

Agência: 0288 Conta: 08579-8

**Saldo resumido**

30/06/2017 às 10:00:19h

Descrição	Saldo (R\$)
-----------	-------------

**Extrato de 27/06/2017 até 30/06/2017**

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/06	SALDO ANTERIOR			0,00
30/06	SALDO			0,00

**Posição da Conta Corrente**

30/06/2017 às 10:00:19h

Descrição	Valor (R\$)
TAXA (30 DIAS) 2,940% / TAXA ANUAL 40,90 %	
CET MENSAL 3,460 % / CET ANUAL 51,260 %	

**AVISO!**

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

**Legenda:**

- \* - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaubank.com.br](http://www.itaubank.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.





Itaú Empresas

30  
horas

Nome: TAURO MOTORS VEICULOS IMP LTDA  
 Agência: 0288 Conta: 08691-1

**Saldo resumido**

30/06/2017 às 10:00:34h

Descrição	Saldo (R\$)
-----------	-------------

**Extrato de 27/06/2017 até 30/06/2017**

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
19/04	SALDO ANTERIOR			0,00
19/04	SALDO			0,00

**Posição da Conta Corrente**

30/06/2017 às 10:00:34h

Descrição	Valor (R\$)
-----------	-------------

**AVISO!**

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

**Legenda:**

- \* - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaui.com.br](http://www.itaui.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.





Itaú Empresas

30  
horas

Nome: TAURO MOTORS VEICULOS IMP LTDA  
 Agência: 0288 Conta: 08757-0

**Saldo resumido**

30/06/2017 às 10:00:43h

Descrição	Saldo (R\$)
TOTAL PARA SAQUE	20.080,24

**Extrato de 27/06/2017 até 30/06/2017**

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
26/06	SALDO ANTERIOR			581,34
27/06	AG. TEF 0288.59690-1	910	2.331,66-	
27/06	REDE MCDBTO 009535713	5934	296,10	
27/06	REDE MC 009535713	2525	1.750,32	
27/06	SALDO			296,10
28/06	REDE MCDBTO 009535713	5934	2.198,29	
28/06	REDE MC 009535713	2525	5.704,02	
28/06	SALDO			8.198,41
29/06	CIELO MC 4563815528	5934	236,50	
29/06	REDE MCDBTO 009535713	5934	1.507,67	
29/06	REDE MC 009535713	2525	7.162,11	
29/06	SALDO			17.104,69
30/06	CIELO MC 4563815528		432,31	
30/06	REDE MC 009535713		2.543,24	
30/06	SALDO			20.080,24

**Posição da Conta Corrente**

30/06/2017 às 10:00:43h

Descrição	Valor (R\$)
(+) SALDO PROVISÓRIO DA CONTA	20.080,24
(=) VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA SAQUE	20.080,24
SDO DISP P/ APLIC HOJE	20.080,24

**AVISO I**

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

**Legenda:**

- \* - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar



30/08/2017

Banco Itaú S/A

- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

---

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaubr.com](http://www.itaubr.com)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 87.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.





Itaú Empresas

30  
horas

Nome: TAURO MOTORS VEICULOS IMP LTDA  
 Agência: 0288 Conta: 11401-0

**Saldo resumido**

30/06/2017 às 10:00:55h

Descrição	Saldo (R\$)
-----------	-------------

**Extrato de 27/06/2017 até 30/06/2017**

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
20/06	SALDO ANTERIOR			0,00
20/06	SALDO			0,00

**Posição da Conta Corrente**

30/06/2017 às 10:00:55h

Descrição	Valor (R\$)
-----------	-------------

**AVISO!**

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

**Legenda:**

- \* - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.





Itaú Empresas

30  
horas

Nome: TAURO MOTORS VEICULOS IMP LTDA  
 Agência: 0288 Conta: 22042-9

**Saldo resumido**

30/06/2017 às 10:01:13h

Descrição	Saldo (R\$)
-----------	-------------

**Extrato de 27/06/2017 até 30/06/2017**

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/06	SALDO ANTERIOR			0,00
30/06	SALDO			0,00

**Posição da Conta Corrente**

30/06/2017 às 10:01:13h

Descrição	Valor (R\$)
-----------	-------------

**AVISO!**

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

**Legenda:**

- ^ - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaubank.com.br](http://www.itaubank.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.





Itaú Empresas

30  
horas

Nome: TAURO MOTORS VEICULOS IMP LTDA  
 Agência: 0288 Conta: 28482-1

**Saldo resumido**

30/06/2017 às 10:01:22h

Descrição	Saldo (R\$)
-----------	-------------

**Extrato de 27/06/2017 até 30/06/2017**

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/06	SALDO ANTERIOR			0,00
30/06	SALDO			0,00

**Posição da Conta Corrente**

30/06/2017 às 10:01:22h

Descrição	Valor (R\$)
-----------	-------------

**AVISO!**

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

**Legenda:**

- \* - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaui.com.br](http://www.itaui.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.





Itaú Empresas

30  
horas

Nome: TAURO MOTORS VEICULOS IMP LTDA  
 Agência: 0288 Conta: 59690-1

**Saldo resumido**

30/06/2017 às 10:01:34h

Descrição	Saldo (R\$)
<b>TOTAL PARA SAQUE</b>	<b>1.446,49</b>

**Extrato de 27/06/2017 até 30/06/2017**

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
26/06	SALDO ANTERIOR			2.637,19
27/06	SISPAG FORNECEDORES	288	7.000,00-	
27/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		266,40-	
27/06	AG. TEF 0288.07955-1	910	2.469,63	
27/06	AG. TEF 0288.08757-0	910	2.331,66	
27/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		23,40-	
27/06	SDO CIA/APL AUTOMATICAS			148,68
28/06	SISPAG TRANSF TITUL TED	288	13.000,00-	
28/06	TAR TED SISPAG	288	8,31-	
28/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		90,00-	
28/06	AG. TEF 0288.07955-1	910	13.226,69	
28/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		7,80-	
28/06	SDO CIA/APL AUTOMATICAS			269,26
29/06	SISPAG TRANSF TITUL TED	288	11.000,00-	
29/06	TAR TED SISPAG	288	8,31-	
29/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		134,70-	
29/06	AG. TEF 0288.07955-1	910	11.465,79	
29/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		31,20-	
29/06	C MOV TIT COBRANCA 29/06S		986,00	
29/06	SDO CIA/APL AUTOMATICAS			1.546,84
29/06	(-) SALDO A LIBERAR			986,00
29/06	SALDO FINAL DISPONIVEL			560,84
30/06	TAR/CUSTAS COBRANCA		100,35-	
30/06	S A L D O			895,65

**Posição da Conta Corrente**

30/06/2017 às 10:01:34h

Descrição	Valor (R\$)
-----------	-------------

30/06/2017

Banco Itaú S/A

(+) SDO PROV CTA F.APL AUTOM	1.446,49
(=) VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA SAQUE	1.446,49
SDO DISP. EMP APLIC HOJE	1.446,49
<hr/>	
JUROS ACUMULADOS ATÉ	28/06
JUROS ADIANT. DEPOSITANTE(R\$)	22,88
TAXA JUROS ADIANT. DEPOSITANTE	18,929% a.m.

**Lançamentos para o dia**

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)
30/06	GIRO PARCELADO 12/36		32.619,00-
30/06	GIRO PARCELADO 06/36		42.727,02-

**AVISO!**

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

**Legenda:**

- \* - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaub.com.br](http://www.itaub.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



Itaú Empresas

30  
horas

Nome: TAURO MOTORS VEICULOS IMP LTDA  
 Agência: 0288 Conta: 67585-3

**Saldo resumido**

30/06/2017 às 10:01:45h

Descrição	Saldo (R\$)
<b>TOTAL PARA SAQUE</b>	<b>0,47</b>

**Extrato de 27/06/2017 até 30/06/2017**

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
16/02	SALDO ANTERIOR			0,47
16/02	SALDO			0,47

**Posição da Conta Corrente**

30/06/2017 às 10:01:45h

Descrição	Valor (R\$)
(+) SALDO PROVISÓRIO DA CONTA	0,47
(=) VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA SAQUE	0,47
SDO DISP P/ APLIC HOJE	0,47

**Limite Cheque Especial (LIS) com vencimento em 23/03/2007**

Descrição	Valor (R\$)
TAXA (30 DIAS) 1,880 % PRE/ TAXA ANUAL 25,04 %	

**AVISO!**

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

**Legenda:**

- \* - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaú.com.br](http://www.itaú.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 670 0011, dias úteis, das 9 às 18h. Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.





Itaú Empresas

30  
horas

Nome: TAURO MOTORS VEICULOS IMP LTDA  
 Agência: 0288 Conta: 82702-5

**Saldo resumido**

30/06/2017 às 10:01:57h

Descrição	Saldo (R\$)
-----------	-------------

**Extrato de 27/06/2017 até 30/06/2017**

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/06	SALDO ANTERIOR			0,00
30/06	SALDO			0,00

**Posição da Conta Corrente**

30/06/2017 às 10:01:57h

Descrição	Valor (R\$)
TAXA (30 DIAS) 4,110% / TAXA ANUAL 61,90 %	
CET MENSAL 4,910 % / CET ANUAL 79,170 %	

**AVISO!**

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

**Legenda:**

- \* - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaub.com.br](http://www.itaub.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.





Itaú Empresas

30  
horas

Nome: TAURO MOTORS VEICULOS IMIP LTDA  
 Agência: 0288 Conta: 83209-0

**Saldo resumido**

30/06/2017 às 10:02:08h

Descrição	Saldo (R\$)
-----------	-------------

**Extrato de 27/06/2017 até 30/06/2017**

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/06	SALDO ANTERIOR			0,00
30/06	SALDO			0,00

**Posição da Conta Corrente**

30/06/2017 às 10:02:08h

Descrição	Valor (R\$)
-----------	-------------

**AVISO!**

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

**Legenda:**

- \* - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaú.com.br](http://www.itaú.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0014, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.





Itaú Empresas

30  
horas

Nome: TAURO MOTORS VEICULOS IMP LTDA  
 Agência: 0288 Conta: 88414-1

30/06/2017 às 10:02:18h

**Saldo resumido**

Descrição	Saldo (R\$)
-----------	-------------

**Extrato de 27/06/2017 até 30/06/2017**

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/06	SALDO ANTERIOR			0,00
30/06	SALDO			0,00

**Posição da Conta Corrente**

30/06/2017 às 10:02:18h

Descrição	Valor (R\$)
-----------	-------------

**AVISO!**

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

**Legenda:**

- \* - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaub.com.br](http://www.itaub.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971, Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.





Itaú Empresas

30  
horasNome: TAURO MOTORS VEICULOS IMP LT  
Agência: 7132 Conta: 01569-9**Saldo resumido**

30/06/2017 às 10:02:34h

Descrição	Saldo (R\$)
TOTAL PARA SAQUE	294,75

**Extrato de 27/06/2017 até 30/06/2017**

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
26/06	SALDO ANTERIOR			278,41
27/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			278,41
28/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			278,41
29/06	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			278,41

**Posição da Conta Corrente**

30/06/2017 às 10:02:34h

Descrição	Valor (R\$)
(+) SDO PROV CTA + APL AUTOM	278,41
(+) REND PROV APL AUTOMATICAS	16,34
(=) VALOR TOTAL DISPONIVEL PARA SAQUE	294,75
SDO DISP P/ APLIC HOJE	294,75

**AVISO!**

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

**Legenda:**

- \* - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaubank.com.br](http://www.itaubank.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



Itaú Empresas

30  
horas

Nome: TAURO MOTORS VEICULOS IMP LT  
 Agência: 7132 Conta: 01589-7

**Saldo resumido**

30/06/2017 às 10:02:59h

Descrição	Saldo (R\$)
-----------	-------------

**Extrato de 27/06/2017 até 30/06/2017**

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/06	SALDO ANTERIOR			0,00
30/06	SALDO			0,00

**Posição da Conta Corrente**

30/06/2017 às 10:02:59h

Descrição	Valor (R\$)
-----------	-------------

**AVISO 1**

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

**Legenda:**

- \* - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaubank.com.br](http://www.itaubank.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.





Itaú Empresas

30  
horas

Nome: TAURO MOTORS VEICULOS IMP LT  
 Agência: 7132 Conta: 01590-5

**Saldo resumido**

30/06/2017 às 10:03:10h

Descrição	Saldo (R\$)
-----------	-------------

**Extrato de 27/06/2017 até 30/06/2017**

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/06	SALDO ANTERIOR			0,00
30/06	SALDO			0,00

**Posição da Conta Corrente**

30/06/2017 às 10:03:10h

Descrição	Valor (R\$)
TAXA (30 DIAS) 0,900% + %CDI / TAXA ANUAL 11,30 %	
CET MENSAL 1,450 % / CET ANUAL 19,140 %	

**AVISO!**

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

**Legenda:**

- \* - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaubank.com.br](http://www.itaubank.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.





Itaú Empresas

30  
horas

Nome: TAURO MOTORS VEICULOS IMP LT  
 Agência: 7132 Conta: 02500-3

**Saldo resumido**

30/06/2017 às 10:09:21h

Descrição	Saldo (R\$)
-----------	-------------

**Extrato de 27/06/2017 até 30/06/2017**

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/06	SALDO ANTERIOR			0,00
30/06	SALDO			0,00

**Posição da Conta Corrente**

30/06/2017 às 10:09:21h

Descrição	Valor (R\$)
TAXA (30 DIAS) 1,680% / TAXA ANUAL 20,90 %	
CET MENSAL 2,200 % / CET ANUAL 30,310 %	

**AVISO I**

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

**Legenda:**

- ^ - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito a CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaú.com.br](http://www.itaú.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.





4º SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ  
PRIVATIVO DE PROTESTO DE TÍTULOS

4º SERVIÇO NOTARIAL DE CUIABÁ. MT

OTHILIA ALZITA PEREIRA DA SILVA MOLINA

TABELIÃ • CPF: 474.389.591-04

Rua Campo Grande, 533 • Centro • Cuiabá • MT • Telefone: 3624 9999

## CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada que, revendo em

meu Serviço Notarial os registros de instrumentos de Protesto de Títulos desta Comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último

em que conste(m) com responsabilidade direta, o(s) nome(s) de:

**TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADO LTDA**

**CPF/CNPJ: 74.150.889/0001-20**

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, ao(s)

**Cuiabá, 26 de junho de 2017**

Selo de Controle  
Digital  
Poder Judiciário-MT  
Código da  
Serventia **060**



SELO DE CONTROLE DIGITAL DO PODER JUDICIARIO-MT  
Selo digital nr.: [ AYM-63336 ] Valor do selo.: R\$ 32,90  
Faixa do ato.: 83  
<http://www.tjmt.jus.br/Selos>

Número Pedido.: 16296

Lucilene de Moraes Fonseca  
Escrivente Autorizada  
DO 4º SERVIÇO NOTARIAL

Código de autenticidade desta certidão: 062715751-5

Confira pelo telefone: (65) 3624 9999

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão é considerada como indício de adulteração.  
Comprove a AUTENTICIDADE desta certidão pelo telefone (65) 3624 9999

RELATÓRIO DAS AÇÕES JUDICIAIS

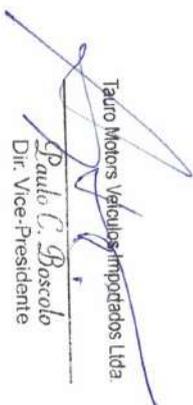
PROCESSO N.	COMARCA	VARA	AUTOR	REU	TIPO	VALOR DA DEMANDA
0031500-26.2010.5.23.0001	Cuiabá	1ª Vara de JT	Anivaldo Silvestre de Souza	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Reclamação Trabalhista	R\$2.180.780,00
19600-73.2010.5.23.0001	Cuiabá	7ª Vara de JT	Valdemir Francisco Nazfiro	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Reclamação Trabalhista	R\$500.000,00
12391-20.2008.811.0003	Rondonópolis	2ª Vara Cível	Amilton Vitor Scheffer	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Ação Indenizatória	R\$5.000,00
1050-75.2014.811.0006	Cáceres	3ª Vara Cível	Ana Rúbia Castilho Duarte	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Ação Indenizatória	R\$581.000,00
21453-91.2013.811.0041	Cuiabá	10ª Vara Cível	Luziney Antônio Borges	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Ação Indenizatória	R\$40.555,98
15705-30.2015.811.0002	Varzea Grande	Vara Bancária	Daniel de Dias dos Santos	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Ação de Obrigação de Fazer	R\$100.000,00
10286-53.2008.811.0041	Cuiabá	7ª Vara Cível	Helentim de Paule Soares	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Conservação em Pagamento	R\$26,35
9061-90.2011.811.0041	Cuiabá	8ª Vara Cível	Albor da Silva Bastos	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Ação Indenizatória	R\$200.000,00
10935-91.2015.811.0002	Varzea Grande	4ª Vara Cível	Grupo Disprovel	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Recuperação Judicial	R\$3.242,42
8068857-20.2016.811.0001	Cuiabá	1ª Juizado Cível	Cassiano Coffy Bronzatti	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Ação Indenizatória	R\$32.500,00
1646-17.2016.811.0062	Cuiabá	Juizado Especial Criminal	Ministerio Publico do Estado de Mato Grosso	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Denúncia	R\$0,00
9381-2.2013.811.0002	Varzea Grande	3ª Vara de Fazenda Pública	Estado de Mato Grosso	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Reintegração de Posse	R\$45.949,44
000637-70.2017.5.23.0007	Cuiabá	7ª Vara de JT	Helentice dos Santos Oliveira	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Reclamação Trabalhista	R\$41.974,46
0041958-87.2017.811.0001	Cuiabá	5ª Juizado Especial	Paulo de Campos Borges Junior	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Ação Indenizatória	R\$37.480,00
1002054-28.2017.8.11.0006	Cáceres	Juizado Especial	Silvio Kleber Bianchini	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Indenizatória	R\$31.520,00
0069128-05.2015.811.0001	Cuiabá	1º Juizado Cível	Elio da Silva Batista	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Indenizatória	R\$30.000,00
26645-78.2008.811.0041	Cuiabá	7ª Vara Cível	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Helentim de Paule Soares	Ação Monitória	R\$9.345,69
25658-18.2003.811.0041	Cuiabá	5ª Vara Cível	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Geremias Maia de Andrade	Execução	R\$28.359,00
52227-36.2015.811.0041	Cuiabá	3ª Vara de Fazenda Pública	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Estado de Mato Grosso	Execução	R\$30.000,00
47650-24.2015.811.0041	Cuiabá	4ª Vara de Fazenda Pública	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Estado de Mato Grosso	Declaração	R\$30.000,00
33178-58.2005.811.0041	Cuiabá	10ª Vara Cível	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Sistema Leasing S.A	Cumprimento de Sentença	R\$70.831,20
1102905	Cuiabá	6ª Vara Cível	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Notificação Judicial	Ducliene Moreira da Silva	R\$100,00
0000465-34.2017.5.23.0004	Cuiabá	4ª Vara de JT	Tauro Motores Veículos Importados Ltda	Espólio de Magrative Bonfim Silva	Conservação em Pagamento	R\$2.235,37

Tauro Motores Veículos Importados Ltda.  
*Renata Boscolo Lamargo*  
 Diretora

Tauro Motores Veículos Importados Ltda.  
*Paulo C. Boscolo*  
 Dir. Vice-Presidente

RELAÇÃO DE CREDORES/CRÉDITOS NÃO SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CREADOR	VALOR	NATUREZA/ORIGEM DO CRÉDITO
ESTADO DE MATO GROSSO	R\$1.997,04	TRIBUTO / ICMS
UNIÃO	R\$23.585,19	TRIBUTO / COFINS
UNIÃO	R\$51.277,08	TRIBUTO / PIS
UNIÃO	R\$16.74	TRIBUTO / CSRE DE NOTA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	R\$10.109,30	TRIBUTO / INSS
MUNICÍPIO DE QUIABA	R\$274,32	TRIBUTO / TAXA DE LIXO
MUNICÍPIO DE QUIABA	R\$33.051,15	TRIBUTO / IPTU
MUNICÍPIO DE QUIABA	R\$16.783,96	TRIBUTO / ISSON
MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE	R\$27,41	TRIBUTO / TAXA
BANCO ITAÚ	R\$26.894,21	ALIEÇÃO FIDUCIÁRIA / FINANCIAMENTO DE VEÍCULO

Tauro Motors Veículos Importados Ltda.  
  
 Paulo C. Boscolo  
 Dir. Vice-Presidente

Tauro Motors Veículos Importados Ltda.  
  
 Andréa Boscolo Camargo  
 Diretora



Segue petição de juntada do comprovante de pagamento das custas judiciais.





**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ – MT**

**Processo n. 1020780-42.2017.8.11.0041**

**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA.**, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por suas advogadas que estas subscrevem, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada do comprovante de pagamento das custas judiciais.

Nesses termos, pede deferimento.

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

***THAIS SVERSUT ACOSTA***

***OAB/MT 9634***

***RENATA SCOZZIERO DE ARRUDA SILVA***

***OAB/MT 11990***



Guia0

 <b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO "FUNAJURIS"</b>		<b>Guia de Recolhimento Nº</b> <b>97368</b>
<b>Nº Código de Barras:</b> 00190.00009 02800.586006 00365.307172 9 72160000691310		
<b>Discriminação</b> Distribuição - Recuperação Judicial   <b>Nº Único da Guia: 97368.901.07.2017-0</b>		<b>Nosso Número: 28005860000365307-1</b>
<b>Dados do Processo</b> Número Único: 1020780-42.2017.8.11.0041; Classe Processual: 129 - Recuperação Judicial; Vara: 141 - 1ª VARA CÍVEL ESP. DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ; Valor da Causa: R\$ 1.000.000,00;		<b>Comarca:</b> 901 - Cuiabá <b>Receita(s):</b> 3- Custas Judiciais R\$ 6.913,10
<b>Dados das Partes</b> Requerente: TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA Advogado: RENATA SCOZZIERO DE ARRUDA SILVA THAIS SVERSUT ACOSTA Requerido: DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A		<b>Data de Validade:</b> 10/07/2017 <b>Data de Expedição:</b> 05/07/2017 <b>Obs:</b>
<b>Pagante:</b> TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA - <b>CPF/CNPJ:</b> 74.150.889/0001-20		<b>Valor a Recolher</b> <b>R\$ 6.913,10</b>
<b>Valor da Receita:</b> Seis mil e novecentos e treze reais e dez centavos <b>Autenticação Mecânica:</b>		

VIAPROCESSO

 <b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> <b>FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO "FUNAJURIS"</b>		<b>Guia de Recolhimento Nº</b> <b>97368</b>
<b>Nº Código de Barras:</b> 00190.00009 02800.586006 00365.307172 9 72160000691310		
<b>Discriminação</b> Distribuição - Recuperação Judicial   <b>Nº Único da Guia: 97368.901.07.2017-0</b>		<b>Nosso Número: 28005860000365307-1</b>
<b>Dados do Processo</b> Número Único: 1020780-42.2017.8.11.0041; Classe Processual: 129 - Recuperação Judicial; Vara: 141 - 1ª VARA CÍVEL ESP. DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ; Valor da Causa: R\$ 1.000.000,00;		<b>Comarca:</b> 901 - Cuiabá <b>Receita(s):</b> 3- Custas Judiciais R\$ 6.913,10
<b>Dados das Partes:</b> Requerente: TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA Advogado: RENATA SCOZZIERO DE ARRUDA SILVA THAIS SVERSUT ACOSTA Requerido: DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A		<b>Data de Validade:</b> 10/07/2017 <b>Data de Expedição:</b> 05/07/2017 <b>Obs:</b>
<b>Pagante:</b> TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA - <b>CPF/CNPJ:</b> 74.150.889/0001-20		<b>Valor a Recolher</b> <b>R\$ 6.913,10</b>
<b>Valor da Receita:</b> Seis mil e novecentos e treze reais e dez centavos <b>Autenticação Mecânica:</b>		

VIAPARTE

 Banco do Brasil | 001-9 | 00190.00009 02800.586006 00365.307172 9 72160000691310

Local de Pagamento		Pagável em qualquer agência bancária até o vencimento.			Vencimento	10/07/2017
Cedente		FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS - CNPJ: 01.872.837/0001-93			Agência / Código Cedente	3834-2 / 4064-9
Data Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
05/07/2017	97368	REC	Não		28005860000365307-1	
Nº da Conta/Respons.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Nº do Documento	
	17	R\$		R\$ 6.913,10	R\$ 6.913,10	
Instruções:					(-) Desconto/Abatimento XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
					(-) Outras Deduções XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
					(+) Mora/Multa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
					(+) Outros Acréscimos XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
					(-) Valor Cobrado R\$ 6.913,10	
Não receber após a data de vencimento      Receber este título somente no valor integral.						
Sacado: TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA - <b>CPF/CNPJ:</b> 74.150.889/0001-20						
Sacador/Avalista						Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



05/07/2017 12:30


 Assinado eletronicamente por: THAIS SVERSUT ACOSTA - 06/07/2017 17:43:14  
<https://clickjudapp.tjmt.jus.br/codigo/PJEDANJNPZLX>

Num. 8738861 - Pág. 1

- SICOOB -  
Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil  
SISBR - Sistema de Informática do SICOOB

06/07/2017

Comprovante de

09:56:42

Pagamento de Título

Coop.: 4425-3 / CCLA UNIÃO E NEGÓCIOS  
Conta: 63.139-6 / TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA

Linha digitável:	00190.00009.02800.586006.00365.307172.9.721800006591310
No. Agendamento:	724.549
Instituição Emissora:	001-BANCO DO BRASIL S.A.
Tipo Documento:	Título
Data Agendamento:	05/07/2017-15:48:07
Data Pagamento:	05/07/2017
Data Vencimento:	10/07/2017
Valor Documento:	6.913,10
(-) Desconto / Abatimento:	0,00
(+) Outros acréscimos:	0,00
Valor Pago:	6.913,10
Situação:	Efetivado
Autorizou pagar valor diferente do agendado:	Não
Autenticação:	9D38A747-2813-45DB-A5FB-7B5E26D31DBA





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
1ª VARA CÍVEL ESP. DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS  
PRECATÓRIAS DE CUIABÁ

---

**DECISÃO**

Numero do Processo: 1020780-42.2017.8.11.0041  
AUTOR: TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA  
RÉU: DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A

Visto.

Cuida-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado por Tauro Motors Veículos Importados Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.150.889/0001-20, com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, n.º 4777, bairro Coxipó, CEP: 78.080-200, Cuiabá/MT, e-mail: [pboscolo@tauromotors.com.br](mailto:pboscolo@tauromotors.com.br), devidamente qualificada e representada nos autos.

De acordo com as alegações feitas na petição inicial, trata-se de empresa que iniciou suas atividades em 1994 como concessionária da Mitsubishi, e diante do crescimento de suas vendas sentiu necessidade de modernizar e ampliar sua estrutura, adquirindo então, em leilão judicial no ano de 2009, um imóvel no qual seria instalada sua nova sede, de forma a adequar suas instalações ao crescimento do mercado, da marca e das suas atividades à época.

Aduz que o financiamento obtido junto ao Banco do Brasil para realização da obra de modernização da empresa não foi suficiente, forçando a requerente a buscar novos financiamentos junto a outras instituições financeiras (Bradesco, Itáu, Santander e Safra), com operações mais elevadas.

Afirma que no ano de 2013, absorveu o espólio de uma concessão da Suzuki por representar à época uma boa oportunidade de negócio, mas que posteriormente se revelou inviável diante de uma série de acontecimentos, nos quais se



destacam as obras da Avenida da FEB, em Várzea Grande (MT), além da política implementada pela Presidente Dilma Rousseff, que majorou o valor da alíquota de importação em 30 pontos percentuais, sendo que na ocasião, 90% dos veículos da marca Suzuki eram importados.

Aduz que até o final de 2014 apresentava excelente desempenho, com boa rentabilidade, e receitas suficientes para cobrir seus custos e saldar todos os compromissos financeiros, ainda que elevados; mas que a partir da reeleição da Presidente Dilma Rousseff as crises políticas e econômicas acarretaram numa enorme retração no mercado brasileiro, em especial no segmento de distribuição de veículos, que viu suas vendas despencarem 25% em 2015, mais 25% em 2016, impactando diretamente nas operações da empresa e, conseqüentemente na sua situação econômico-financeira.

Sustenta que, além da retração do mercado, e do “*escândalo de fraude nos testes de consumo de combustível*” (sic), os concorrentes lançaram novos produtos, aumentando assim a competitividade com os produtos da marca Mitsubishi, agravando a situação de crise da empresa, e que, apesar de todas as adversidades, buscou novas alternativas para o negócio, como investidores e venda de seu imóvel sede, visando honrar com seus compromissos

Afirma que todas as medidas administrativas adotadas não tem se revelado suficientes para a superação da crise, tendo em vista o volume das dívidas contraídas com os bancos, que absorve toda a sua receita, necessitando apenas da recuperação judicial para operacionalizar sua viabilidade econômico- financeira.

Com a petição inicial juntou documentos.

É a suma do necessário. Decido.

#### **Dos requisitos para o processamento do pedido:**

O *caput*, do artigo 48, da Lei n.º 11.101/2005 estabelece que:

*“Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes*



*requisitos, cumulativamente:*

*I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;*

*II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;*

*III – não ter, há menos de 8 (oito) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;*

*IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei”.*

Com efeito, consigno que, diante da norma contida no artigo 171, da Lei N.º 11.101/2005, que impõe pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de reclusão e multa a quem sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de recuperação judicial, com o fim de induzir a erro o Juízo, Admito as declarações prestadas que acompanham a exordial, de ausência de condenação e que não tiveram, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei N.º 11.101/2005 (art. 48, IV da aludida norma), e de cumprimento dos demais requisitos elencados no artigo 48, da Lei n.º 11.101/2005.

Os Comprovantes de Inscrição e Situação Cadastral revelam o exercício regular das atividades pela empresa requerente, por período superior a 02 (dois) anos, conforme determina o *caput*, do artigo 48 da Lei N.º 11.101/2005.

O artigo 51, da Lei N.º 11.101/2005, elenca em seus incisos os requisitos exigidos na petição inicial de recuperação judicial, senão vejamos:

*“Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:*

*I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;*

*II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:*

*a) balanço patrimonial;*

*b) demonstração de resultados acumulados;*

*c) demonstração do resultado desde o último exercício social;*

*d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;*

*III – a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;*

*IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;*



V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;

VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;

VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;

VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;

IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.”

A análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, demonstram, em princípio, o cumprimento dos requisitos estabelecidos no *caput*, do artigo 48, da Lei n.º 11.101/2005, bem como dos elencados nos incisos I a IX do artigo 51, da aludida norma.

Por tais razões, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, acolho a pretensão contida na petição inicial para o fim de Deferir o Processamento Da Presente Recuperação Judicial, ajuizada por Tauro Motors Veículos Importados Ltda, que deverá, **no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias úteis**, contados da publicação da presente decisão, apresentar seu Plano De Recuperação Judicial, observando-se as exigências contidas nos artigo 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência.

Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005:

1 – Nomeio como Administradora Judicial Aline Barini Néspoli, advogada, inscrita na OAB/MT sob o nº 9.229, com endereço sito à Rua das Camélias, nº 301, Bairro Jardim Cuiabá, CEP: 78043-150, Cuiabá/MT, fone: (65) 3027-3434/99983-3166, e-mail: [aline.admjud@gmail.com](mailto:aline.admjud@gmail.com), site: [www.abn.adm.br](http://www.abn.adm.br), para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar na sede do Juízo, o termo

de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005).

1.1 – Com fundamento no disposto no artigo 24, da Lei N.º 11.101/2005, e “observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes”, fixo a remuneração da Administradora Judicial, percentual de 3% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 12.000.000,00), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência.



1.2 – Ainda para fins de remuneração da Administradora Judicial, determino o adiantamento de 60% sobre o total dos honorários fixados, cujo montante (R\$ 216.000,00) será pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 6.000,00, levando-se em consideração o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sendo que o percentual de 40% restante da verba honorária será liberado após o encerramento da Recuperação Judicial, com a prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei 11.101/05.

1.3 – O pagamento da aludida remuneração deverá ser efetuado mediante depósito em conta corrente de titularidade da Administradora Judicial, a ser informado por esta à empresa recuperanda, devendo ser comunicado ao Juízo eventual descumprimento da obrigação.

2 – Declaro SUSPENSAS, nos moldes do artigo 6º, da Lei n.º 11.101/2005, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias úteis (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas contra as empresas requerentes, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º, do artigo 6º, referentes a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 49, todos da mencionada norma, cabendo ao devedor, comunicar a suspensão juntos aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005).

3 – Determino ainda, que a requerente apresente, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, IV, da Lei N.º 11.101/2005), bem como que passe a utilizar a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” em todos os documentos que for signatária, conforme determina o *caput*, do artigo 69, da Lei N.º 11.101/2005.

4 – Expeça-se o EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, que deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão (art. 52, § 1º, inciso I); b) a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, § 1º, inciso II), devendo constar ainda, o passivo fiscal; c) na advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, § 1º da Lei N.º 11.101/2005.

4.1 – Consigne-se que, os credores têm o **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, PARA APRESENTAR SUAS HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIAS PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, conforme determina o já mencionado § 1º, do artigo 7º, da Lei N.º 11.101/2005.

4.2 – Considerando que a petição inicial não veio acompanhada de mídia eletrônica (pen drive), contendo a relação de credores indicada pela devedora, nos



termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, intime-se a recuperanda, para que, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, forneça a respectiva relação em meio eletrônico (formato word), **sob pena de revogação da presente decisão**, viabilizando a complementação por parte da Secretaria da minuta com os termos desta decisão.

4.3 - Em seguida, deverá a recuperanda retirar o edital acima citado e comprovar, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, sua publicação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação da sede e filiais da devedora, também **sob pena de revogação**.

5 – Eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela devedora, no prazo previsto no art. 7º, § 1º, deverão ser dirigidas à administradora judicial, em seu escritório profissional, ou e-mail da administradora (aline.admjud@gmail.com).

6 – Apresentado o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, **no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias úteis**, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, **PUBLIQUE-SE OUTRO EDITAL CONTENDO AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO**, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm **o prazo de 30 (trinta) dias úteis** para manifestar eventual **objeção ao Plano** de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital.

7 – Vindo aos autos a **RELAÇÃO DE CREDORES A SER APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL** (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, que deverá ser publicada no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item 8), o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar **IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, nos termos do art. 8º, da norma em comento.

8 – Intime-se o Ministério Público e, comunique-se, por cartas, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento (artigo 52, V, da Lei n.º 11.101/2005).

9 – Defiro a pretensão contida na inicial para, por ora, autorizar a dispensa da apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários, Trabalhistas e de Distribuição de Recuperação Judicial, para exercício normal de suas atividades.

10 – Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato



Grosso para que proceda às anotações nos atos constitutivos da empresa requerente, a fim de que conste em seus registros a denominação “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL” (§ único, do art. 69, da Lei N.º 11.101/2005).

11 – Finalmente, determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005.

Expeça-se o necessário.

Intimem-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência ao Ministério Público.



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CUIABÁ – MT**

**Processo n. 1020780-42.2017.8.11.0041**

**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, por suas advogadas que estas subscrevem, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao Item 4.2. da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, **comunicar que entregou a lista de credores em arquivo no formato word para a Secretaria**, comprovando tal realidade por meio dos e-mails anexados.

Cuiabá, 18 de julho de 2017.



## Thais Sversut Acosta

---

**De:** CUIABA - 1 VARA CIVEL EDITAL <cba.1civeledital@tjmt.jus.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 17 de julho de 2017 17:52  
**Para:** Thais Acosta  
**Cc:** Thais Sversut Acosta  
**Assunto:** Re: Lista Credores em Word, Tauro Motors, PJE 1020780-42.2017.8.11.0041

Prezada,

Acusamos o recebimento da relação de credores da recuperanda Tauro Motors, contendo valor e categoria dos credores.

Atenciosamente,

Juliano Emanuel Barroso  
1ª Cível - Cuiabá-MT

---

**De:** "Thais Acosta" <thais@sversutarruda.com>  
**Para:** "cba 1civeledital" <cba.1civeledital@tjmt.jus.br>  
**Cc:** "Thais Sversut Acosta" <thais@sversutarruda.com.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 17 de julho de 2017 17:48:37  
**Assunto:** RE: Lista Credores em Word, Tauro Motors, PJE 1020780-42.2017.8.11.0041

Juliano, boa tarde.

Veja se atende o formato, por favor.

Att.



  
**SVERSUT ACOSTA &  
SCOZZIERO ARRUDA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

**Thais Sversut Acosta**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1756, Sala 109, Ed. S8 Tower,  
Cuiabá - MT, CEP 78050-000  
Celular: 65-99997-0494  
Telefone: 65-2126-0445



---

**From:** Thais Sversut Acosta [mailto:thais@sversutarruda.com.br]  
**Sent:** segunda-feira, 17 de julho de 2017 16:48  
**To:** cba.lciveledital@tjmt.jus.br  
**Cc:** thais@sversutarruda.com.br  
**Subject:** Lista Credores em Word, Tauro Motors, PJE 1020780-42.2017.8.11.0041

Juliano, boa tarde.

Segue relação de credores em formato 'word' para confecção do edital da recuperanda Tauro Motors Veículos Importados Ltda, PJE: 1020780-42.2017.8.11.0041

Favor confirmar o recebimento do arquivo.

Att.



Thais Sversut Acosta

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1756, Sala 109, Ed. 38 Tower,  
Cuiabá - MT, CEP 78050-000  
Celular: 65-99997-0494  
Telefone: 65-2126-0445



Juntada de Termo de Compromisso da Administradora Judicial em anexo.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CUIABÁ - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

**TERMO DE COMPROMISSO  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**DADOS DO PROCESSO**

**NÚMERO DO PROCESSO PJE: 1020780-42.2017.8.11.0041**

**ESPÉCIE:** Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

**PARTE AUTORA:** TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.150.889/0001-20, com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, n.º 4777, bairro Coxipó, CEP: 78.080-200, Cuiabá/MT.

**ENCARGO: ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

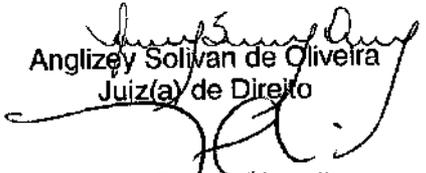
**PRESENTES:**

**JUIZ(A):** Dra. Anglizey Solivan de Oliveira

**COMPROMISSANDO(A):** Aline Barini Néspoli, advogada, inscrita na OAB/MT sob o nº 9.229, com endereço sito à Rua das Camélias, nº 301, Bairro Jardim Cuiabá, CEP: 78043-150, Cuiabá/MT, fone: (65) 3027-3434/99983-3166, e-mail: [aline.admjud@gmail.com](mailto:aline.admjud@gmail.com), site: [www.abn.adm.br](http://www.abn.adm.br)

Pelo(a) MM.(ª) Juiz(a) foi deferido à pessoa supra-identificada o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções de administrador judicial nos autos epigrafados. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo que foi lavrado o presente termo.

Cuiabá - MT, 17 de julho de 2017.

  
Anglizey Solivan de Oliveira  
Juiz(a) de Direito

  
Aline Barini Néspoli  
Compromissado(a)

  
Juliano Emanuel Bittencourt Camargo Barroso  
Gestor(a) Judiciário(a)

ME - 068

Segue petição trazendo exemplares do edital inicial.





**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA  
CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ – MT**

**Processo n. 1020780-42.2017.8.11.0041**

**TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA. – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, já devidamente qualificada nos autos do processo em  
epígrafe, por suas advogadas que estas subscrevem, vem, respeitosamente, perante  
Vossa Excelência, **requerer a juntada dos exemplares do Diário Oficial do Estado  
de Mato Grosso e Gazeta, datados de 25 e 26.07.2017**, respectivamente, que  
veicularam o edital de intimação dos credores sobre o deferimento do processamento do  
pedido de recuperação judicial e relação dos credores.

Nesses termos, pede deferimento.

Cuiabá, 27 de julho de 2017.

***THAIS SVERSUT ACOSTA***

***OAB/MT 9634***

***RENATA SCOZZIERO DE ARRUDA SILVA***

***OAB/MT 11990***





DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 20 dias, contados da expedição do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 27.256,47 Honorários Fixados: R\$ 1.000,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 28.256,47 Despacho/ Decisão: Código 743165Vistos etc. Considerando que as tentativas de citação dos executados restaram infrutíferas e o credor não logrou êxito em localizar o atual paradeiro dos mesmos, defiro a citação por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 246, IV, 256, II e 257, III, do CPC. Intime. Cumpra. Expeça o necessário. Rondonópolis-MT, 08 de fevereiro de 2017. MILENE APARECIDA PEREIRA BELTRAMINI JUIZA DE DIREITO ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o (s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Luciana Martins da Silva, digitei. Rondonópolis, 20 de junho de 2017 Luciana Martins da Silva Gestor(a) judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL - GABINETE I EDITAL PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS AUTOS PJE N.º 1020780-42.2017.8.11.0041**

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA, CNPJ sob o n.º 74.150.889/0001-20, com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, n.º 4777, bairro Coxipó, CEP: 78.080-200, Cuiabá/MT. INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: CREDORES/INTERESSADOS **FINALIDADE:** Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da Recuperação Judicial da empresa TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada na forma exigida no item 4 da decisão abaixo colacionada. **RELAÇÃO DE CREDORES: Credores Trabalhistas:** 1. ANA ADELIS PINTO DE FIGUEIREDO - R\$ 3.832,25; 2. BENEDITA DA SILVA RONDON - R\$ 5.252,75; 3. BRUNO COSTA SILVA - R\$ 17.222,30; 4. BRUNO HILÁRIO BORGES - R\$ 15.963,86; 5. CARLOS ALBERTO SOUZA ALVES - R\$ 1.938,75; 6. CELSO FERREIRA LIMA - R\$ 7.877,87; 7. CEZAR BATISTA SIQUEIRA DA SILVA - R\$ 5.373,93; 8. DORIVAL DE SOUZA SANTOS - R\$ 6.944,32; 9. EBSONN RIBEIRO SOARES - R\$ 8.308,87; 10. EDER CARLOS DAS VIRGENS - R\$ 6.633,01; 11. EDSON ALBERTINO DE ALMEIDA - R\$ 3.988,50; 12. ELINALDO DA SILVA - R\$ 5.105,39; 13. ELSA AZEVEDO BARBOSA - R\$ 10.376,10; 14. EMILIO DUARTE ROMEIRO - R\$ 6.527,98; 15. GILBERTO ARAUJO DE ANDRADE - R\$ 8.992,26; 16. GONÇALO PINTO DA SILVA - R\$ 8.844,31; 17. HUGO ALVES DE ALMEIDA - R\$ 6.850,33; 18. IVANIL DOS SANTOS - R\$ 9.566,79; 19. JEFFERSON VICENTE LOMBARDI - R\$ 8.830,02; 20. JOÃO CANDIDO FERREIRA JUNIOR - R\$ 23.507,92; 21. JOÃO MARCOS DE MORAIS - R\$ 7.384,60; 22. JOÃO PAULO MAGALHÃES PINTO - R\$ 4.226,30; 23. JOSE CARLOS DE AMORIM ROBERTO - R\$ 5.211,54; 24. KAMILA SOUZA SALOMAO - R\$ 531,36; 25. LEONARDO WESLEY TOMAZ - R\$ 6.219,55; 26. LINDIMARCIA VIEIRA DA SILVA - R\$ 2.777,90; 27. LUCIANA APARECIDA DA SILVA - R\$ 6.541,21; 28. LUIZ CARLOS NEVES DE CAMARGO - R\$ 7.092,62; 29. MARCELO BOF MATHEUS - R\$ 7.684,71; 30. MARCIO ELISIO DOS ANJOS - R\$ 25.580,98; 31. MARCIO JOSÉ DE MIRANDA - R\$ 3.416,97; 32. MARCIO SANTANA SAMPAIO - R\$ 6.198,43; 33. MARCOS ANTONIO LEAL - R\$ 4.620,46; 34. MARCOS AZEVEDO CORREA - R\$ 3.364,19; 35. MARCOS JUNIOR ALMEIDA E SILVA - R\$ 2.701,60; 36. MARIA APARECIDA DA ROXA - R\$ 9.922,76; 37. MAURICIO BENCICE FILHO - R\$ 9.630,92; 38. NEDSON BORGES - R\$ 6.028,63; 39. OSVALDO EVARISTO ALVES - R\$ 3.796,83; 40. PAULO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA - R\$ 39.174,18; 41. PAULO HENRIQUE BOSCOLO CAMARGO - R\$ 5.282,27; 42. PAULO HENRIQUE SCHWARZ - R\$ 4.904,63; 43. PEDRO ROBERTO SENEDA - R\$ 9.486,24; 44. RAFAEL GONÇALVES PIMENTA - R\$ 4.441,09; 45. RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SORNAS - R\$ 5.355,74; 46. RODRIGO PEREIRA DA SILVA - R\$ 3.308,72; 47. ROSILENE DE SOUZA PACHECO - R\$ 9.312,09; 48. SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA - R\$ 8.458,27; 49. SINEANA CINTRA MARDIROSIAN - R\$

9.372,82; 50. WAGNER DE OLIVEIRA - R\$ 3.901,06; 51. WENDER DE LUCAS COSTA PINTO - R\$ 2.367,67; **Credores Garantia Real:** 52. HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA - R\$ 5.646.016,61; 53. HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA - R\$ 602.000,00; **Credores Quirografários:** 54. 04 VEÍCULOS LTDA - R\$ 1.340,61; 55. 6 TROPICAL PNEUS LTDA - R\$ 1.282,00; 56. ALKAMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 568,00; 57. ALTERNATIVA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - R\$ 5.958,34; 58. AMARILDO ADE MATOS E CIA LTDA - R\$ 26,00; 59. ANDREA BOSCOLO CAMARGO - R\$ 1.645.183,08; 60. ARQUIVOTECA CENTRAL DE G. ARQ. E DOC. LTDA - R\$ 2.341,85; 61. BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A. - R\$ 74.235,00; 62. BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 94.076,41; 63. BANCO DAYCOVAL S.A. - R\$ 224.536,42; 64. BANCO DO BRASIL S.A. - R\$ 1.000.000,00; 65. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 216.666,65; 66. BECKER CONSULTORIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 3.350,90; 67. BOOKKEEPERS CONSULTORIA TRIBUTÁRIA S/S LTDA - R\$ 3.226,83; 68. BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - R\$ 366,02; 69. BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA - R\$ 204,99; 70. BRUNO COSTA SILVA - R\$ 43.000,00; 71. CDA ATACADO DE PRODUTOS DESC. E LIMP. LTDA - R\$ 2.719,41; 72. COMERCIAL AMAZONIA DE PETRÓLEO LTDA - R\$ 1.324,06; 73. COOP. DE CRÉD. LIVRE ADM. DO SUDESTE DA AMAZ. LTDA- SICOB CREDISUL - R\$ 292.000,00; 74. COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - R\$ 336,97; 75. CUIABANA COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 658,00; 76. DEJANI TRANSPORTES LTDA - R\$ 52,00; 77. DIEGO FAQUINI DE LIMA - R\$ 540,00; 78. DISBAC DISTR BATERIAS E COMPONENTES LTDA - R\$ 550,00; 79. DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQ. E FERRAMENTAS S/A - R\$ 13.167,38; 80. ELEMENTAL INDÚSTRIA - R\$ 520,00; 81. EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - R\$ 248,90; 82. ESTRELA DA BORRACHA COM LTDA - R\$ 600,00; 83. EVERMAX LOG DIST PEÇAS DERIV PET LTDA - R\$ 16.247,42; 84. FROTA DIESEL COM DE AUTO PECAS LTDA - R\$ 104,00; 85. GUEDES E NAKATA ADVOGADOS - R\$ 3.670,35; 86. HC VEÍCULOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - R\$ 599,50; 87. HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA - R\$ 157.212,70; 88. ITAÚ UNIBANCO S.A. - R\$ 1.526.080,13; 89. J C AUTO MOTORS LTDA - R\$ 933,00; 90. JAVALI DISTRIBUIDORA DE ELETRO PEÇAS LTDA - R\$ 2.710,52; 91. JC AUTO MOTORS LTDA - R\$ 1.890,00; 92. JCMATTIAS NEGÓCIOS AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 339,52; 93. JERONIMO & JERONIMO JR LTDA - R\$ 1.072,88; 94. JERONIMO & JERONIMO JUNIOR LTDA - R\$ 460,00; 95. JOLDEMAR FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 7.387,50; 96. KEKO ACESSÓRIO LTDA - R\$ 3.980,95; 97. LAVANDERIA ALBA LTDA - R\$ 379,90; 98. MACRO LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA - R\$ 252,80; 99. MITZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - R\$ 1.095,01; 100. MIX COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 245,65; 101. MULTI PADRÃO TUDO EM MAT ELÉTRICOS LTDA - R\$ 121,01; 102. NAVEGANTES DO SUL COM DE PEÇA - R\$ 743,00; 103. NBS INFORMÁTICA LTDA - R\$ 3.526,20; 104. OXIGÊNIO CUIABÁ LTDA - R\$ 323,50; 105. PEMAZA CENTRO NORTE S/A - R\$ 756,80; 6. PETROBRÁS DISTRIBUIDORA - R\$ 69.956,01; 107. T PARTS COMERCIAL E IMPORTADORA DE AUTO PECAS LTDA - R\$ 4.878,59; 108. TATICCO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - R\$ 508,33; 109. TNC AUTOMOTIVO COMÉRCIO DE PEÇAS EQUIP EIRELLI - R\$ 599,80; 110. TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A - R\$ 241,84; 111. TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A - R\$ 95,92; 112. TRANSRÁPIDO SINALVERDE LTDA - R\$ 81,20; 113. TSL TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEG - R\$ 756,93; 114. VIAÇÃO JUÍNA LTDA - R\$ 35,00; 115. VICTOR CAMARGO BODINI E CIA LTDA - R\$ 12.165,08; 116. VISOLUX LOCADORA DE PAINÉIS - R\$ 1.440,00; 117. WEBM INTERNET E SISTEMAS - R\$ 225,91; 118. WEGA MOTORS LTDA - R\$ 17.833,98; 119. WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA - R\$ 8.714,58; 120. WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA - R\$ 4.881,86; **Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:** 121. A R DA SILVA COMÉRCIO ME - R\$ 641,80; 122. ALTAMIR MARIANO ME - R\$ 1.150,46; 123. ALTERNATIVA COMÉRCIO DE AUTO PECAS LTDA ME - R\$ 4.719,66; 124. ALVES COSTA E CAMPOS COSTA LTDA EPP - R\$ 570,00; 125. AMILTON MEDEIROS COMÉRCIO E MANUT. DE EQUIP. EIRELI - R\$ 1.046,64; 126. AVELINA MARIA DE CAMPOS SILVA ME - R\$ 512,60; 127. BRAFILTROS COMÉRCIO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA ME - R\$ 760,94; 128. CUIABÁ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME - R\$ 1.220,00; 129. EDUARDO LEHR ME - R\$ 650,00; 130. KARANGÃO AUTO PEÇAS LTDA EPP - R\$ 5.017,08; 131. L M DA SILVA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI ME - R\$ 2.750,00; 132. LIGAMÍDIA SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME - R\$ 246,00; 133. MARQUES PAES DE BARROS E CIA LTDA EPP - R\$ 12.127,00; 134. POVOAS & CORREA POVOAS LTDA ME - R\$ 2.564,26; 135. R M FRARE EPP - R\$ 7.134,16. **Passivo Fiscal:** ESTADO DE MATO GROSSO - R\$ 1.997,04 (ICMS); UNIÃO - R\$ 23.565,19 (COFINS); UNIÃO - 5.127,06 (PIS); UNIÃO - R\$ 16,74 (CSRF DE NOTA);



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - R\$ 10.109,30 (INSS); MUNICÍPIO DE CUIABÁ - R\$ 274,32 (TAXA DE LIXO); MUNICÍPIO DE CUIABÁ - R\$ 33.051,15 (IPTU); MUNICÍPIO DE CUIABÁ - R\$ 16.783,96 (ISSQN). **DECISÃO/DESPACHO:** "Visto. Cuida-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.150.889/0001-20, com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, n.º 4777, bairro Coxipó, CEP: 78.080-200, Cuiabá/MT, e-mail: pboscolo@tauromotors.com.br, devidamente qualificada e representada nos autos. De acordo com as alegações feitas na petição inicial, trata-se de empresa que iniciou suas atividades em 1994 como concessionária da MITSUBISHI, e diante do crescimento de suas vendas sentiu necessidade de modernizar e ampliar sua estrutura, adquirindo então, em leilão judicial no ano de 2009, um imóvel no qual seria instalada sua nova sede, de forma a adequar suas instalações ao crescimento do mercado, da marca e das suas atividades à época. Aduz que o financiamento obtido junto ao Banco do Brasil para realização da obra de modernização da empresa não foi suficiente, forçando a requerente a buscar novos financiamentos junto a outras instituições financeiras (Bradesco, Itáú, Santander e Safra), com operações mais elevadas. Afirma que no ano de 2013, absorveu o espólio de uma concessão da SUZUKI por representar à época uma boa oportunidade de negócio, mas que posteriormente se revelou inviável diante de uma série de acontecimentos, nos quais se destacam as obras da Avenida da FEB, em Várzea Grande (MT), além da política implementada pela Presidente Dilma Rousseff, que majorou o valor da alíquota de importação em 30 pontos percentuais, sendo que na ocasião, 90% dos veículos da marca SUZUKI eram importados. Aduz que até o final de 2014 apresentava excelente desempenho, com boa rentabilidade, e receitas suficientes para cobrir seus custos e saldar todos os compromissos financeiros, ainda que elevados; mas que a partir da reeleição da Presidente Dilma Rousseff as crises políticas e econômicas acarretaram numa enorme retração no mercado brasileiro, em especial no segmento de distribuição de veículos, que viu suas vendas despencarem 25% em 2015, mais 25% em 2016, impactando diretamente nas operações da empresa e, conseqüentemente na sua situação econômico-financeira. Sustenta que, além da retração do mercado, e do "escândalo de fraude nos testes de consumo de combustível" (sic), os concorrentes lançaram novos produtos, aumentando assim a competitividade com os produtos da marca MITSUBISHI, agravando a situação de crise da empresa, e que, apesar de todas as adversidades, buscou novas alternativas para o negócio, como investidores e venda de seu imóvel sede, visando honrar com seus compromissos. Afirma que todas as medidas administrativas adotadas não tem se revelado suficientes para a superação da crise, tendo em vista o volume das dívidas contraídas com os bancos, que absorve toda a sua receita, necessitando apenas da recuperação judicial para operacionalizar sua viabilidade econômico-financeira. Com a petição inicial juntou documentos. É a suma do necessário. Decido. **DOS REQUISITOS PARA O PROCESSAMENTO DO PEDIDO:** O caput, do artigo 48, da Lei n.º 11.101/2005 estabelece que: "Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente: I - não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes; II - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial; III - não ter, há menos de 8 (oito) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo; IV - não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei". Com efeito, consigno que, diante da norma contida no artigo 171, da Lei N.º 11.101/2005, que impõe pena de 02 (dois) a 04 (quatro) anos de reclusão e multa a quem sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de recuperação judicial, com o fim de induzir a erro o Juízo, ADMITO as declarações prestadas que acompanham a exordial, de ausência de condenação e que não tiveram, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos na Lei N.º 11.101/2005 (art. 48, IV da aludida norma), e de cumprimento dos demais requisitos elencados no artigo 48, da Lei n.º 11.101/2005. Os Comprovaantes de Inscrição e Situação Cadastral revelam o exercício regular das atividades pela empresa requerente, por período superior a 02 (dois) anos, conforme determina o caput, do artigo 48 da Lei N.º 11.101/2005. O artigo 51, da Lei N.º 11.101/2005, elenca em seus incisos os requisitos exigidos na petição inicial de recuperação judicial, senão vejamos: "Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com: I - a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira; II - as demonstrações

contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde o último exercício social; d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção; III - a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço de cada um, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito, discriminando sua origem, o regime dos respectivos vencimentos e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente; IV - a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento; V - certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores; VI - a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor; VII - os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras; VIII - certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial; IX - a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.". A análise da petição inicial e dos documentos que a acompanham, demonstram, em princípio, o cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput, do artigo 48, da Lei n.º 11.101/2005, bem como dos elencados nos incisos I a IX do artigo 51, da aludida norma. Por tais razões, com base no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, acolho a pretensão contida na petição inicial para o fim de DEFERIR O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada por TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA, que deverá, **no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias úteis**, contados da publicação da presente decisão, apresentar seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005: 1 - Nomeio como ADMINISTRADORA JUDICIAL Aline Barini Néspoli, advogada, inscrita na OAB/MT sob o nº 9.229, com endereço sito à Rua das Camélias, nº 301, Bairro Jardim Cuiabá, CEP: 78043-150, Cuiabá/MT, fone: (65) 3027-3434/99983-3166, e-mail: aline.admjud@gmail.com, site: www.abn.adm.br, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar na sede do Juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). 1.1 - Com fundamento no disposto no artigo 24, da Lei N.º 11.101/2005, e "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", fixo a remuneração da Administradora Judicial, percentual de 3% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 12.000.000,00), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. 1.2 - Ainda para fins de remuneração da Administradora Judicial, determino o adiantamento de 60% sobre o total dos honorários fixados, cujo montante (R\$ 216.000,00) será pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais de R\$ 6.000,00, levando-se em consideração o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sendo que o percentual de 40% restante da verba honorária será liberado após o encerramento da Recuperação Judicial, com a prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei 11.101/05. 1.3 - O pagamento da aludida remuneração deverá ser efetuado mediante depósito em conta corrente de titularidade da Administradora Judicial, a ser informado por esta à empresa recuperanda, devendo ser comunicado ao Juízo eventual descumprimento da obrigação. 2 - Declaro SUSPENSAS, nos moldes do artigo 6º, da Lei n.º 11.101/2005, e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias úteis (art. 6º, § 4º), as ações e execuções promovidas contra as empresas requerentes, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º, do artigo 6º, referentes a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 49, todos da mencionada norma, cabendo ao devedor, comunicar a suspensão juntos aos juízos competentes (art. 52, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 3 - Determino ainda, que a requerente apresente, mensalmente, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, IV, da Lei N.º 11.101/2005), bem como que passe a utilizar a expressão



"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" em todos os documentos que for signatária, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei N.º 11.101/2005. 4 - Expeça-se o EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, que deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão (art. 52, § 1º, inciso I); b) a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, § 1º, inciso II), devendo constar ainda, o passivo fiscal; c) na advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, § 1º da Lei N.º 11.101/2005. 4.1 - Consigne-se que, os credores têm o **prazo de 15 (quinze) dias úteis, PARA APRESENTAR SUAS HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIAS PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL**, conforme determina o já mencionado § 1º, do artigo 7º, da Lei N.º 11.101/2005. 4.2 - Considerando que a petição inicial não veio acompanhada de mídia eletrônica (pen drive), contendo a relação de credores indicada pela devedora, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, intime-se a recuperanda, para que, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, forneça a respectiva relação em meio eletrônico (formato word), **sob pena de revogação da presente decisão**, viabilizando a complementação por parte da Secretaria da minuta com os termos desta decisão. 4.3 - Em seguida, deverá a recuperanda retirar o edital acima citado e comprovar, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, sua publicação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação da sede e filiais da devedora, também **sob pena de revogação**. 5 - Eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela devedora, no prazo previsto no art. 7º, § 1º, deverão ser dirigidas à administradora judicial, em seu escritório profissional, ou e-mail da administradora (aline.admjud@gmail.com). 6 - Apresentado o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, **no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias úteis**, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, **PUBLIQUE-SE OUTRO EDITAL CONTENDO AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO**, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o **prazo de 30 (trinta) dias úteis** para manifestar eventual **OBJEÇÃO AO PLANO DE Recuperação Judicial** (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 7 - Vindo aos autos a **RELAÇÃO DE CREDORES A SER APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL** (art. 7º, § 2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados do fim do prazo do § 1º, do artigo 7º, LFRJ, que deverá ser publicada no mesmo edital de aviso de recebimento do plano (2º edital mencionado no item 8), o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar **IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 8 - Intime-se o Ministério Público e, comunique-se, por cartas, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento (artigo 52, V, da Lei n.º 11.101/2005). 9 - Defiro a pretensão contida na inicial para, por ora, autorizar a dispensa da apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários, Trabalhistas e de Distribuição de Recuperação Judicial, para exercício normal de suas atividades. 10 - Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que proceda às anotações nos atos constitutivos da empresa requerente, a fim de que conste em seus registros a denominação "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (§ único, do art. 69, da Lei N.º 11.101/2005). 11 - Finalmente, determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público". **ADVERTÊNCIAS/PRAZO**: os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar diretamente ao administrador judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos suprelacionados (art. 7º, § 1º, c/c art. 9º, parágrafo único, ambos da LRF) e de 30 (trinta) dias úteis para apresentação o de objeções ao plano de recuperação judicial em juízo, quando apresentado pelo devedor, na forma do art. 55 da LRF. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado como Administradora Judicial a advogada Aline Barini Néspoli, inscrita na OAB/MT sob o nº 9.229, com endereço sito à Rua das Camélias, nº 301, Bairro Jardim Cuiabá, CEP: 78043-150, Cuiabá/MT, fone: (65) 3027-3434 / 9 9983-3166, e-mail: aline.admjud@gmail.com, site: www.abn.adm.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 24 de julho de 2017. **Juliano Emanuel Bittencourt Camargo Barroso** Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Movimento nº 56/2007-CGJ

**Edital n. 86/17 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - I - PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Primeira Turma - 17 de Agosto de 2017 - 2ª Sessão Extraordinária - 01** **Suspensão Preventiva n. 0000533/2017 - às 13h30min** - CLASSE V- Representante: E.C.M (Advogada Assistente: Dra. Juliana Gimenes de Freitas Errante - OAB/MT 6.776/O) - Representado: A.R.G (Advogado: Dr. Ademir Rosa Gomes - OAB/MT 11.390/O) - Relator: Renato de Perboyre Bonilha.Nada mais. Cuiabá, 25 de Julho de 2017. a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.

**Edital n.77/17 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - I - PAUTA DA TURMA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua Dr. Mario Cardi Filho, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Segunda Turma - 17 de Agosto de 2017, às 14h00min - 2ª Sessão Ordinária - 1** **Processo n. 0000547/16 (Ant.8.448/13)** - CLASSE I - Representante: G.M.U.A (Advogada Assistente: Dra. Juliana Gimenez de Freitas Errantes - OAB/MT 6.776/O) - Representada: D.S.B.B (Advogada: Divaneide dos Santos Berto de Brito - OAB/MT 9.614/O; Defensor Dativo: Dr. Luiz Augusto Arruda Custodio - OAB/MT 11.997/O) - Relator: Roberto Antunes Barros.2) **Processo n. 0000735/16 (Ant.9.974/15)** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: W.N.F (Advogado: Willian Nascimento Fonseca - OAB/MT 17.827/O; Defensor Dativo Dr. Thiago Adelman Chimati Peruchu - OAB/MT 14.519/O) - Relator: Roberto Antunes Barros.3) **Processo n. 0001006/16 (Ant.10.045/15)** - CLASSE I - Representante: R.F.A (Advogado Assistente: Dr.Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representado: M.J.C (Advogado: Marcelo Jovelino Coelho - OAB/MT 5.950/O) - Relator: Roberto Antunes Barros.4) **Processo n. 0010267/2015** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: T.L.A (Advogado: Thiago Luis Agostini - OAB/RS 66.270/O) e T.L.M.L (Advogado: Thierry Luciano Martins Lopes - OAB/RS 66.047/O; Defensora Dativa de Ambos: Dra. Edneia Silvana Gonçalves - OAB/MT 12.320/O) - Relator: Roberto Antunes Barros.5) **Processo n. 0010272/2015** -CLASSE I -Representante: Ex Officio/TED - Representada: K.F.F.C (Advogada: Karla Fainina Freitas Campos - OAB/MT 16.495/B; Defensora Dativa Dra. Juliana Almeida Borges - OAB/MT 19.552/O) - Relator: Roberto Antunes Barros.6) **Processo n. 00000858/16 (Ant.8.065/13)** - CLASSE I - Representante: Representante: S.L.C.S.D.P.V.AT S/A (Procuradores: Dr.Ricardo da Silva Monteiro - OAB/MT 3.301/O, Dr. Bruno Carvalho Wichocki - OAB/MT 19.551/O e Dra. Bárbara Souza Silva Monteiro - OAB/MT 15.833/O) - Representado: R.L.G.P (Advogado: Rodrigo Luis Gomes Penna - OAB/SP 9.998/O) - Relator: Roberto Antunes Barros.7) **Processo n. 0000694/16 (Antigo.8.712/13)**- CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: B.M.M.S (Advogado: Bruno Macedo Menezes da Silva - OAB/MT 11.761/O) e K.A.G (Advogada: Karla Arruda Grefe -OAB/MT 11.629/O; Defensora Dativa Dra. Juliana Almeida Borges - OAB/MT 19.552/O) - Relator: Dr. Luiz Carlos Taques de Andrade.8) **Processo n. 0000530/16 (Ant.9.988/15)** - CLASSE I - Representante: Ex Officio/TED - Representado: F.F.M (Advogado: Flavio Federici Mandelli - OAB/SP 209.884/O; Defensor Dativo: Dr.Fábio Nunes Neves de Araújo -OAB/MT 18.415/O) - Relator: Dr. Luiz Carlos Taques de Andrade.9) **Processo n. 0010087/2015** - CLASSE I - Representante: J.H.D (Advogado Assistente: Dr. Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547/O) - Representados: S.B.D (Advogado: Samir Badra Dib - OAB/MT 5.205/O ;Procuradora: Dra.Luciana Castrequini Ternero-OAB/MT 8379/O) e O.F.S (Advogado: Osiel Ferreira de Souza - OAB/MS 18.006/O - Relator: Dr. Luiz Carlos Taques de Andrade. Revisor: Dr.André Luís Domingos da Silva.10) **Processo n. 0010090/15** - CLASSE I - Representante: A.M.C.O.A ( Advogado Assistente: Dr.Edgleyton Barbosa da Silva - OAB/MT 15.580/O) - Representado: J.S.D (Advogado: Jonathan da Suel Dias - OAB/MT 15.978/O; Defensor Dativo: Dr.André Luiz Faria -OAB/MT 10.917/A) - Relator: Dr. Luiz Carlos Taques de Andrade.Nada mais. Cuiabá, 25 de Julho de 2017. a.s.) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Petição de Regularização de Patrocínio em PDF





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CARTAS PRECATÓRIAS  
DA COMARCA DE CUIABÁ – ESTADO DO MATO GROSSO**

**Processo nº. 1020780-42.2017.8.11.0041**  
**Recuperação Judicial**

**BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede No Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede III, em Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.073-901, de endereço eletrônico [cenopserv.oficios@bb.com.br](mailto:cenopserv.oficios@bb.com.br), tendo os patronos o endereço eletrônico: [bb.info@shrlaw.com.br](mailto:bb.info@shrlaw.com.br), em que é credor quirografário da empresa em recuperação judicial, **TAURO MOTORS VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA.**, vem, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se nos seguintes termos:

Requer, com a finalidade de regularização do patrocínio da instituição financeira Banco do Brasil S.A., a juntada dos instrumentos de procuração e substabelecimento em anexo.

Por fim, requer que todas as futuras publicações e intimações sejam realizadas em nome de ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA, OAB/MT 20945/A, sob pena de nulidade nos moldes do artigo 272, §2º do Código de Processo Civil, ressaltando que o endereço hábil para recebimento de intimações encontra-se no rodapé desta.

Pede deferimento.  
Campinas, 7 de agosto de 2017.

**ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA**  
**OAB/MT 20945/A**

Rua Açú, 42 • Alphaville Empresarial  
Campinas/SP • CEP 13098-335  
Tel. (19) 3514.7000

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 187  
Bela Vista • São Paulo/SP • CEP 01403-001  
Tel. (11) 3014.8363

[www.shrlaw.com.br](http://www.shrlaw.com.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
DE TAGUATINGA - DF  
Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 2754

FLS : 122

Prot : 729643

QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-030  
FONE (61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX (61) 3351-6992  
Site: www.cartoriodenotasdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com



**PROCURAÇÃO bastante que faz(em) BANCO DO BRASIL S.A.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (22/11/2016), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, em Cartório, lavro este instrumento público, em que, comparece(m) como outorgante(s), **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, sediado no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, Torre I, 8º Andar, Edifício Banco do Brasil, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, com seus atos constitutivos registrados e arquivados no Departamento Nacional do Registro do Comércio sob o número 83, neste ato representado, na forma prevista no artigo 27 do Estatuto, por seu Diretor Jurídico, **ANTONIO PEDRO DA SILVA MACHADO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB-DF sob nº 1.739-A e OAB-SC 7.459, portador da carteira de identidade nº 2.594.785-SSP/DF e do CPF nº 239.664.400-91, residente nesta Capital e domiciliado na Sede da Empresa, investido na função conforme decisão do Conselho de Administração do Banco do Brasil S.A. em reunião em 16 de setembro de 2013, cuja ata foi registrada sob o nº 20130880639 na Junta Comercial do Distrito Federal em 08 de outubro de 2013; identificado(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E por ele(a)(s) me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) procurador(a)(es)(as), **ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 20.495/A e no CPF/MF sob o nº 144.909.548-83, sócio da sociedade de advogados **SHCAIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/MT sob o nº 775, inscrita no CNPJ/MF nº 02.754.181/0001-77, sediada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1894, sala 405, Cuiabá-MT (dados fornecidos por declaração, ficando o Outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), que foi credenciada e contratada ao amparo do Edital de Licitação nº 2013/016655 (7421) SL, para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica ao Outorgante, no Estado de Mato Grosso, de acordo e nos limites do(s) contrato(s) administrativo(s) entabulado(s) com o Banco do Brasil. Ficam conferidos aos procuradores os poderes necessários à defesa dos interesses do Outorgante nas esferas administrativa e extrajudicial, além dos poderes da cláusula *ad judicium*, para a prática de atos em processos no âmbito cível, fiscal, administrativo, previdenciário, trabalhista e penal, para: atuar em primeiro e segundo graus de jurisdição, nos juizados especiais, colégios e turmas recursais, compreendendo inclusive interpor recursos e apresentar contrarrazões a recursos interpostos aos Tribunais Superiores e ao Supremo Tribunal Federal, apenas **ressalvado** que o acompanhamento de processos e a atuação nesses tribunais ficarão exclusivamente a cargo dos advogados empregados do Outorgante, propor e contestar ações, reconvir, nomear e impugnar peritos, prestar informações e usar de todos os recursos em direito permitidos, requerer falências, declarar ou impugnar créditos, praticar todos os atos necessários em processos de recuperação judicial ou extrajudicial, inclusive em assembleias de credores, representar o Outorgante perante órgãos públicos, solicitar informações escritas necessárias ao desempenho dos poderes ora outorgados, e ainda os **poderes especiais**, quando autorizados pelo Outorgante, de: reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, receber e dar quitação em autos de processo judicial, com recebimento de créditos do Outorgante somente mediante depósito judicial em favor do Outorgante, firmar compromisso, apresentar reclamação e representação correicional e ingressar em recinto, repartição ou outro local no qual esteja sendo realizada assembleia ou reunião de que tenha interesse, participe ou possa participar o Outorgante, ou perante a qual este deva ou tenha interesse em comparecer, para, em quaisquer processos ou procedimentos contenciosos judiciais ou administrativos, inclusive de recuperação judicial ou extrajudicial, defender os direitos e interesses do Outorgante, podendo impetrar mandados de segurança, propor ações rescisórias, opor exceção de qualquer natureza, solicitar abertura de inquéritos policiais, oferecer queixas-crime com observância ao artigo 44 do Código de Processo Penal, apresentar representação, ajuizar medidas cautelares, preventivas ou assecuratórias, bem como incidente de falsidade na esfera penal; receber intimações para ciência e andamento dos respectivos pleitos, exceto as que, por força de lei, devam ser feitas unicamente ao Outorgante. Fica **vedado** ao(s) outorgado(s) o levantamento do valor depositado em favor do Outorgante, podendo o(s) Outorgado(s), no entanto, requerer a expedição de alvará de levantamento apenas em nome do Outorgante e retirá-lo em cartório ou serventia judicial para entrega ao Outorgante. Deste modo, ao(s) Outorgado(s) fica vedada a retirada de alvará de levantamento de valores a favor do Outorgante, ainda que o alvará tenha sido expedido indevida ou equivocadamente em nome do(s) Outorgado(s), bem como requerer que os alvarás cujos valores sejam destinados ao Outorgante sejam expedidos em nome do(s) Outorgado(s). Os poderes ora outorgados poderão ser exercidos conjunta ou individualmente. O presente mandato ratifica todos os atos praticados. Os poderes ora conferidos aos Outorgados podem ser substabelecidos, com reserva. Esclareço ao(s) outorgante(s) o significado deste ato após o que lhe(s) li em voz alta e pausada o presente instrumento que aceitou(aram) e assinou(aram). **DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS DE ACORDO COM A LEI. DOU FÉ.** Eu, **ELIENE GOMES LIMA SAMPAIO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS  
 DE TAGUATINGA - DF  
 Ronaldo Ribeiro de Faria - Tabelião

Livro : 2754

FLS : 123

Prot : 729643

QNA 04 - LOTES 32/34 (PRAÇA DO DI) - TAGUATINGA - DF - CEP 72110-090  
 FONE:(61) 3961-8900 / 3351-8787 - FAX:(61) 3351-6992  
 Site: www.cartoriodenotassdf.com.br - email: cartorio5df@gmail.com

SILVA, Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. E eu, Tabelião Substituto, dou fé, assino e subscrevo, (aa.) **MARCELO DE FARIA COSTA, Tabelião Substituto, ANTONIO PEDRO DA SILVA MACHADO, nada mais.** Trasladata em seguida. E eu, \_\_\_\_\_, subscrevo, dou fé, e assino em público e raso. Guia de recolhimento nº 00209034, no valor de R\$ 34,85, referente aos emolumentos cartorários. Selo Digital nº TJDF120160100751548NUCI. Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

EM TESTEMUNHO ( *RM* ) DA VERDADE.

*Handwritten signature*



Multiple horizontal lines for signatures and witness marks, with vertical lines forming a grid structure.



## SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas de iguais poderes aos advogados **ANA CAROLINA ANDRADE NEVES CARNEIRO DA CUNHA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 391.470, **ANA CLAUDIA GIARETTA BORGUEZI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 372.760, **ANA CLAUDIA POMPEU**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 383.882, **ANANDA ZONTA RIBEIRO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob o nº 383.674, **ANDRÉ QUARTAROLLA MOURA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP - 389.839, **ARIANE GABRIELE APARECIDA SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 365.679, **ARTUR FERESIN PERROTTI**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 341.744, **BRUNO CESAR ROMERO LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito OAB/SP sob nº 354.812, **CARLOS JORDÃO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 353.506, **CHRISTIAN WILLIAN EINHARDT**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 388.302, **CYANA CRISPIN**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 367.151, **DANIEL ALHADEF ALVES**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 272.628, **DAVIS SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 349.038, **DEBORA BRUNA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 382.712, **EDILSON JOSÉ MAZON**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 161.112, **ERIKA BOUFFIER CURY**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 343.290, **FABRICIA MONTEIRO VILLAR**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP nº 351.850, **FELIPE DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, inscrita na OAB/SP nº. 394.313, **FELIPE ROBERTO DOS SANTOS PINTO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 357.197, **FLÁVIO DA CRUZ PAULO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 342.876, **GABRIELA LAMBERT NEGRO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 378.097, **GISELE DE SOUSA SÁ**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 391.582, **GUILHERME VÍTOR PERES COBIK**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 360.239, **GUSTAVO MARQUES DE BRITO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 287.055, **HELOISA MANZONI CABRERA COSTA FIGO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 277.647, **HERMISON SOUZA BAHIA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 352.202, **JACQUELINE CARDOSO VILLAS BÔAS GARCIA FAUSTINO**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP nº. 349.267, **JENIFFER SAMIRA BUTARELO ARRUDA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 391.609, **JULIANA SALLES FERRAZ**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº. 393.754, **KARINA CACHINÉ VENÂNCIO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 366.352, **KATIA SILVEIRA BENEVIDES DE AVELINO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP 229.485, **LAIS RITCHELE OLIVEIRA CAMILO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 333.062, **LEDA APARECIDA ROCHA MARTINS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP sob nº 381.016, **LETICIA CRIVELARO LOPES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 340.108, **LUCAS JUNQUEIRA MIRANDA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP 365.494, **LUÍZA MACEDO VACARI**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº 341.308, **MAIARA APARECIDA GUISELLI**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/SP nº 362.966, **MATHEUS SARKIS AULER**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 363.725, **MIKE WILLIAM LAGO**, brasileiro solteiro, inscrito na OAB/SP nº 354.205, **PATRICIA SCIASCIA PONTES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP nº127.419, **PAULA MOÇO COELHO**, brasileira, solteira, OAB/SP nº 385.819, **PAULO FRANCISCO BORGES JUNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/PR nº 62.302, **PEDRO BERGANHOLI PIMENTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 348.929, **RAFAELA CAROLINA DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP - 391.162, **RUBIA FERNANDA ROCHA ZAMARIANO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 302.331, **SOLANGE CRISTINA CARMINITTI MASTROPASCHOA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob nº 340.806, **THAISY ROBERTA DOS SANTOS ALMIRO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP 383.396, **VINÍCIUS ALMEIDA AMÂNCIO DE MORAES**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 392.196, **VINÍCIUS ZULIANI MARQUES MAURÍCIO**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP nº 375.414 e **YASMIN FIOREZI JAUBHAY**, brasileira, solteira, OAB/SP nº 379.545, todos com escritório na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 187, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01403-001, na Rua Açú, 42, Alphaville Empresarial, Campinas/SP, CEP 13098-335 E na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.894, sala 405, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT e endereço eletrônico: [bb.info@shrlaw.com.br](mailto:bb.info@shrlaw.com.br), os poderes a mim conferidos por **BANCO DO BRASIL S/A**, para o foro em geral, com cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância e Tribunal, conferindo-lhes, ainda, poderes para confessar, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, estendendo-se a outorga de poderes conferida pela Procuração outorgada por Instrumento Público, registrada no 5º Cartório de Notas do Distrito Federal, registrado livro 2754, fls. 122, protocolo 729643, data 22/11/2016; sendo certo que, em caso de renúncia dos poderes expressos nesta, fica eleito desde já o advogado **ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA** para praticar todos os atos necessários à renúncia, assinando isoladamente, e representando todos os que figurem nesta ou que venham a ter poderes conferidos por substabelecimento com reserva de iguais, que, ainda, somente poderão agir enquanto integrarem o escritório **SHCAIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, considerando-se expressamente revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes daqueles que, por qualquer motivo deixarem de integrar o referido escritório ou cessar por qualquer motivo a relação jurídica mantida, dando tudo por bom, firme e valioso.

Campinas, 13 de julho de 2017.



**ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA**  
OAB/MT 20.495



JUNTADA DE INSTRUMENTO DE MANDATO E SUBSTABELECIMENTO (ANEXO)





EXMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ – ESTADO DE MATO GROSSO.

**Processo nº: 1020780-42.2017.8.11.0041**

1ª Vara Cível

**BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, CEP: 06029-900, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12 e **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, S/Nº, Vila Yara, localizado no Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo/SP – CEP: 06.029-900, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 07.207.996/0001-50 endereços eletrônicos: [rhamael@galeramari.com.br](mailto:rhamael@galeramari.com.br); [luciana@galeramari.com.br](mailto:luciana@galeramari.com.br), nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, em trâmite neste r. juízo e competente escritânia, ajuizada por **TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA**, por intermédio de seus advogados "*in fine*" assinados (instrumento de mandato e substabelecimento incluso), com escritório profissional indicado no rodapé desta, onde receberá intimações, em conformidade com o artigo 77, inciso V, do Código de Processo Civil, vem mui respeitosamente à ilustre presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do **INSTRUMENTO DE MANDATO** e **SUBSTABELECIMENTO**, e por conseguinte, a **HABILITAÇÃO**, destes subscritores nos presentes autos, para os devidos fins de direito.

---

Rua das Palmeiras, 300 - Baú - Cuiabá/Mato Grosso - CEP: 78.008-050 | (65) 3612-7300 | [www.galeramari.com.br](http://www.galeramari.com.br)





Por fim, requer-se que **todos os atos e publicações das futuras intimações alusivas ao presente feito sejam feitas exclusivamente** em nome de **MAURO PAULO GALERA MARI**, advogado, inscrito na **OAB/MT** sob o nº **3.056**, com endereço a Rua das Palmeiras, n. 300, Bairro Baú, localizado na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.008-050, sob pena de devolução integral dos prazos processuais e/ou nulidade, conforme estabelece o Art.272, §2º e 5º do Código de Processo Civil.

Termos em que, j. aos autos

Pede deferimento.

Cuiabá/MT, 07 de Agosto de 2017.

**Mauro Paulo Galera Mari**

**OAB/MT 3.056**

**Rhamael Theodorus Y.O.S.Gomes Villar**

**OAB/MT 19.143/O**





## **SUBSTABELECIMENTO**

**JUÍZO:** 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ – ESTADO DE MATO GROSSO.

**PROCESSO:** 1020780-42.2017.8.11.0041

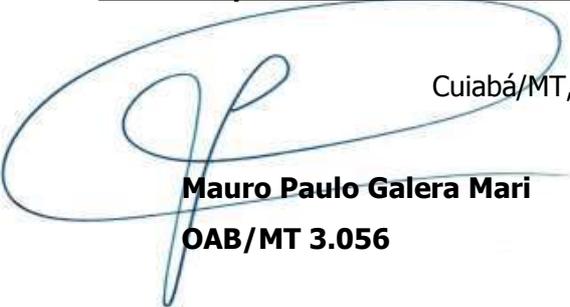
**REQUERENTE:** TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA

**CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A e BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

**TIPO DE AÇÃO:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Por este instrumento particular de ***SUBSTABELECIMENTO*** de instrumento de mandato, **Mauro Paulo Galera Mari, OAB/MT 3.056** e **Gerson da Silva Oliveira, OAB/MT 8.350**, ambos com endereço profissional descrito do rodapé desta, **substabelecem a (os)** com reservas de iguais poderes para si, os que nos foram conferidos por **BANCO BRADESCO S/A** e **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**, já qualificado no instrumento de mandato firmado em 20.04.2016 no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, no Livro nº 1309, às Fls.123/128, 1º Traslado, aos advogados **LUCIANA JOANUCCI MOTTI**, Brasileira, Viúva, Advogada, inscrita na OAB/MT nº 7.832, endereço eletrônico: [luciana@galeramari.com.br](mailto:luciana@galeramari.com.br), **RHAMAE THEODORUS YOHANNES OLIVEIRA SHILVA GOMES VILLAR**, Brasileira, Casado, Advogado, inscrito na OAB/MT nº 19.143/O endereço eletrônico: [rhamael@galeramari.com.br](mailto:rhamael@galeramari.com.br), e **SEBASTIÃO PORTO GOMES NETO**, Brasileira, Solteiro, Advogado, inscrito na OAB/MT nº 18.524, endereço eletrônico: [sebastião@galeramari.com.br](mailto:sebastião@galeramari.com.br), **FABIOLA PORTILHO VINGE**, Brasileira, Solteira, Advogada, inscrita na OAB/MT nº 22.296/O, endereço eletrônico: [fabiola.vinge@galeramari.com.br](mailto:fabiola.vinge@galeramari.com.br), todos com escritório profissional sito à Rua das Palmeiras, nº300, Bairro: Baú, CEP: 78.008-050, localizado na cidade de Cuiabá/MT, com telefone para contato: (065)-3612.7300 e, **ficando expressamente vedado o recebimento de intimações em nome desses.**

Cuiabá/MT, 07 de Agosto de 2017.

  
**Mauro Paulo Galera Mari**  
**OAB/MT 3.056**

  
**Gerson da Silva Oliveira**  
**OAB/MT 8.350**

Rua das Palmeiras, 300 - Baú - Cuiabá/Mato Grosso - CEP: 78.008-050 | (65) 3612-7300 | [www.galeramari.com.br](http://www.galeramari.com.br)



2º TABELÃO DE NOTAS  
OSASCO - SP  
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELÃO RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR



\* LIVRO Nº 1309 – PAGINAS. 123/128 - 1º TRASLADO \*

PROCURAÇÃO PÚBLICA.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (20/04/2016), nesta Cidade e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em diligência à Cidade de Deus, Vila Yara, compareceram como **Outorgantes**: 1º) BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35300027795, sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 10/03/2015, registrada na JUCESP sob nº 167.454/15-8, em 17/04/2015, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Primeiro, do artigo 13 do referido estatuto, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 2.342, do Conselho de Administração, realizada em 10/03/2015, registrada na JUCESP sob nº 271.598/15-3, em 24/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/08/2015, autenticidade nº 61159529, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 061; 2º) BANCO BRADESCARD S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.184.779/0001-01, NIRE 35300182359, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, Edifício Jauaperi, Bloco D, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06554-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE, realizada em 30/04/2014, registrado na JUCESP sob nº 516.877/14-8, em 23/12/2014, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE, realizada em 30/04/2015, registrado na JUCESP sob nº 312.854/15-8, em 22/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 22/01/2016, autenticidade nº 66604582, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 020; 3º) BANCO BRADESCO CARTÕES S.A., inscrita no CNPJ nº 59.438.325/0001-01, NIRE 35300120990, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 17/04/2014, registrada na JUCESP sob nº 312.590/15-5, em 22/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 17/04/2014, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/01/2016, autenticidade nº 66745819, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 019; 4º) BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.207.996/0001-50, NIRE 35300113420, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE realizada em 31/03/2015, registrada na JUCESP sob nº 329.108/15-3, em 30/07/2015, neste ato representado, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do referido Estatuto Social vigente, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE/AGO realizada em 31/03/2015, registrada na JUCESP sob nº 196.739/15-9, em 07/05/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/01/2016, autenticidade nº 66487053, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 015; 5º) BANCO BRADESCO BBI S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35300335791, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 20/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 363.785/15-2, em 18/08/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 20/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/01/2016, autenticidade nº 66349362, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 021; 6º) BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, NIRE 35221037518, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado datado de 28/04/2015, registrado na JUCESP sob nº 354.011/15-7, em 12/08/2015, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela



P:07552 R:012589

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - JD AGU  
OSASCO SP CEP: 06010-100  
FONE: 11-36810532 FAX: 11-36817246

1

Joani Maria de Assis Ascar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5100 - Fax: (65) 3051-5333  
www.6oficio.com.br - email:atendimento@6oficio.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com original apresentado. Dou fé.  
Cuiabá-MT 05 de julho de 2016 Hora:12:46

Luciana F. Nunes da Cunha

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro - Coo Cartório 63 Coo Ats 06

Selo Digital AUJ 42736 R\$ 2,70

Consulta: www.tjmt.gov.br

Valor do Selo: R\$ 2,70  
José Pires Miranda de Assis  
Tabelião Substituto

mesma consolidação contratual datada de 28/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 03/02/2016, autenticidade nº 67058687, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 026. 7º) **BRADESCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.509.120/0001-82, NIRE 35300151381, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2013, registrado na JUCESP sob nº 321.649/13-8, em 23/08/2013, neste ato representado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 13º do referido Estatuto Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária nº 87 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 295.378/15-3, em 08/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 27/07/2015, autenticidade nº 60680775, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 049; 8º) **BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.131.760/0001-87, NIRE 35219653738, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social consolidado datado de 30/04/2015, registrado na JUCESP sob nº 238.697/15-0, em 08/06/2015, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela consolidação do Contrato Social datado de 30/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 13/07/2015, autenticidade nº 64063858, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 032; 9º) **BF PROMOTORA DE VENDAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.038.394/0001-00, NIRE 35214604291, com sede na Alameda Santos, nº 1.420, Cerqueira César, São Paulo-SP, CEP 01418-100, com seu Contrato Social Consolidado datado de 29/04/2014, registrado na JUCESP sob nº 274.485/14-0, em 16/07/2014, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião dos Sócios Cotistas datada de 19/08/2014, registrada na JUCESP sob nº 403.455/14-5, em 07/10/2014, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 29/10/2015, autenticidade nº 64063858, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 137; 10º) **BANCO BRADESCO BERJ S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.147.315/0001-15, com sede na Praça Pio X, nº 118, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20091-040, com seu Estatuto Social vigente, aprovado pela AGE de 31/01/2015 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 2783261, em 03/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO de 27/04/2015 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob nº 2779820, em 26/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 043; 11º) **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE MOLÉSTIAS DO APARELHO DIGESTIVO E DA NUTRIÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.062.212/0001-98, com sede social à Rua Borges Lagoa, nº 1450, São Paulo-SP, CEP 04038-905, com seu Estatuto Social vigente datado de 30/04/2010, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 607166, em 19/08/2010, neste ato representado nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela Ata da Reunião Ordinária nº 36 do Conselho de Administração, realizada em 30/04/2015, registrada no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, sob nº 689913, em 19/06/2015, que declaram continuarem estes os documentos da fundação, sob responsabilidade civil e criminal, apresentando as certidões de breve relato datadas de 04/08/2015 e 12/08/2015, emitidas pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP, ficando todos os documentos arquivados nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 071; 12º) **TEMPO SERVIÇOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.503.129/0001-00, com sede na Avenida Floriano Peixoto, nº 6500, Sala 3, Jardim Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38406-247, com seu Contrato Social consolidado datado de 27/02/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5497484, em 27/04/2015, neste ato representado, nos termos da Clausula Sétima do Contrato Social acima mencionado, por seus Diretores, no final nomeados e

2

Joani Maria de Assis Asscar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3041-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
www.oficio.com.br - email:ateendimento@oficio.com.br

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com original apresentado. Dou fé.  
Cuiabá-MT 05 de julho de 2016 Hora: 12:52

Luciana F. Nunes da Cunha  
Serviço Notarial  
Atto de Imóveis da 3ª. Circunscrição  
Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

Posto Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registro - Cod. Cartório 67 - Cod. Atto 05  
Selo Digital AUJ 42790 R\$ 2,70 LUCIANA F. NUNES DA CUNHA  
Censura: www.tjmt.gov.br/sellos

Joani Maria de Assis Asscar - Oficial  
Valor issan: R\$ 0,02  
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Substituto  
Tabelião Substituto  
Tabelião Substituto  
Tabelião Substituto

Luciana F. Nunes da Cunha - Tabelião Substituto

2º TABELIÃO DE NOTAS  
OSASCO - SP  
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELIÃO RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR



qualificados, eleitos pela Ata de Reunião dos Sócios Quotistas datada de 30/04/2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 5525489, em 15/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivada nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 031; 13º) BANCO CBSS S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.098.060/0001-45, NIRE 35300151372, com sede na Alameda Rio Negro, nº 585, 15º andar, Alphaville, Barueri-SP, CEP 06454-000, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE, realizada em 21/07/2014, e registrada na JUCESP sob nº 516.879/14-5, em 23/12/2014, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO, realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 284.093/15-4, em 01/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 19/01/2015, autenticidade nº 66488436, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 023; 14º) BANCO ALVORADA S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.870.163/0001-84, com sede na Avenida da França, nº 409, 3º andar, parte, Comércio, Salvador-BA, CEP 40010-901, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 11/04/2014, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 97398550, em 17/06/2014, neste ato representado, nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO realizada em 27/04/2015, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 97476013, em 16/06/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 047; 15º) BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.485.541/0001-06, NIRE 35300188501, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 14/03/2014, registrada na JUCESP sob nº 198.503/14-3, em 22/05/2014, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGE, realizada em 03/11/2015, registrada na JUCESP sob nº 529.669/15-8, em 01/12/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 22/01/2016, autenticidade nº 66608396, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 049 sob nº de ordem 022; 16º) UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.892.410/0001-08, NIRE 35218401204, com sede administrativa no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 10/08/2015, registrado na JUCESP sob nº 531.028/15-0, em 02/12/2015, neste ato representado nos termos da Clausula Sétima do referido Contrato Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela consolidação do Contrato Social, datada de 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 388.161/15-2, em 31/08/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 13/12/2015, autenticidade nº 65569412, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 194; 17º) EVEREST LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 74.533.787/0001-93, NIRE 35300138538, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Social Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 29/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 284.095/15-1, em 01/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 8º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO realizada em 29/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/07/2015, autenticidade nº 60288312, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 042; 18º) ALVORADA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.572.412/0001-94, NIRE 35300175361, com sede e foro na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO, realizada em 30/04/2015, e registrada na JUCESP sob nº 287.531/15-6, em 06/07/2015, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela mesma AGE/AGO, realizada em 30/04/2015, acima mencionada, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 15/07/2015, autenticidade nº



P:07552 R:012590

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - JD AGU  
OSASCO SP CEP. 06010-100  
FONE: 11-36810532 FAX: 11-36817246

3

Jonni Maria da Assis Asckar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-3100 - Fax: (65) 3051-5333  
www.5oficio.com.br - email: atendimento@5oficio.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com original apresentado. Dou fé.  
Cuiabá-MT 05 de julho de 2016 Hora: 12:58

Luciana F. Nunes da Cunha

Selo Digital AUJ 42894 R\$ 2,70  
Selo Digital  
Consultar: www.tjmt.gov.br/selos

60289167, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 070; 19º) COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS RUBI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.222.069/0001-22, NIRE 35300320557, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CEP 06029-900, com seu Estatuto Vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 30/04/2013, registrada na JUCESP sob nº 214.369/13-4, em 11/06/2013, neste ato representado nos termos do parágrafo segundo do artigo 9º do referido Estatuto Social, por seus Diretores, no final nomeados e qualificados, eleitos pela AGO realizada em 30/04/2015, registrada na JUCESP sob nº 312.735/15-7, em 22/07/2015, que declaram continuar esta a atual eleição da diretoria, sob responsabilidade civil e criminal, e com a ficha cadastral consultada no site da JUCESP em 10/08/2015, autenticidade nº 61163066, ficando todos esses documentos arquivados, em pasta própria de nº 048 sob nº de ordem 074. Os presentes, reconhecidas suas identidades e capacidade, e por mim identificados, em virtude dos documentos apresentados, do que dou fé.- E por eles Outorgantes referidos, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeiam e constituem seus bastantes **procuradores: 1) MAURO PAULO GALERA MARI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob o n.º 3.056, portador da Cédula de Identidade RG n.º 32483593-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 433.670.549-68, [mauro@galeramari.com.br](mailto:mauro@galeramari.com.br); 2) **MARCO ANTONIO MARI**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MT sob o n.º 15.803, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18342426-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 020.997.781-75, [marco@galeramari.com.br](mailto:marco@galeramari.com.br), e 3) **GERSON DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o n.º 8.350, portador da Cédula de Identidade RG n.º 501537-SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob n.º 383.910.901-91, [gerson@galeramari.com.br](mailto:gerson@galeramari.com.br); todos do Escritório **GALERA MARI E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.290.572/0001-52, registrado na OAB/MT sob o nº 26, com endereço comercial na Rua das Palmeiras, 300, Baú, Cuiabá - MT, CEP.: 78008-050, com seus endereços eletrônicos: [acoesativas@galeramari.com.br](mailto:acoesativas@galeramari.com.br) e [acoescontrarias@galeramari.com.br](mailto:acoescontrarias@galeramari.com.br), conferindo-lhes poderes para promover a cobrança amigável ou judicial de créditos deles Outorgantes, atribuindo para esse fim os poderes para o foro em geral e os especiais para transigir, desistir, conciliar, celebrar acordos, em Juízo ou fora dele, firmar termos e compromissos, receber e dar quitação, promover levantamento de depósito judicial com direcionamento dos recursos exclusivamente por meio de Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que os Outorgantes deverão figurar, em conjunto ou isoladamente, como beneficiários do crédito, devendo a remessa dos recursos, em qualquer caso, ser feita para a AGÊNCIA 4040, CONTA 1-9, BANCO 237, CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, exceto quanto à verba relativa à sucumbência atribuída judicialmente às Outorgadas, restrita, porém, aos processos sob o seu patrocínio; propor ações ou quaisquer medidas necessárias à defesa dos direitos e interesses dos Outorgantes, defendê-los nas ações contrárias, acompanhando-as em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; representar os Outorgantes em quaisquer vendas judiciais de bens pertencentes a devedores seus, ou de bens hipotecados, penhorados ou que, por qualquer outra forma, estejam garantindo créditos dos Outorgantes, efetuando lances, depósitos e pagamentos; requerer a arrematação, adjudicação e demais atos que visem a aquisição judicial desses bens, sempre mediante orientação econômica dos Outorgantes; representar os Outorgantes na constituição em mora de devedores, podendo apontar e apresentar títulos/documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, para protesto, assinando avisos de cobrança em geral, assinar cartas de anuência e cédulas de crédito bancário por indicação, visando a baixa e/ou cancelamento de protesto de títulos/documentos de dívida junto ao respectivo Cartório; assinar cartas de preposição; especialmente aqueles de que trata a Resolução n.º 1172 do extinto Banco Nacional da Habitação e notificações extrajudiciais; representar os Outorgantes perante os Cartórios de Registros de Imóveis, de Títulos e Documentos, de Protestos, permitindo para tanto, o envio e a retirada de títulos, documentos de dívida e cédulas de crédito bancário por indicação, bem como o recebimento de valores, conforme procedimento acima especificado, DETRAN, PROCON, DECON e quaisquer outras repartições ou Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; representar os Outorgantes, na qualidade de Credor, em assembleias e reuniões de credores que venham a ser designadas nas ações de recuperação judicial ou nas falimentares, em quaisquer datas e locais, podendo referidos procuradores deliberar sobre os itens da ordem do dia, discutindo, votando e, se for o caso, aprovando o plano de recuperação apresentado, concordando com taxas de juros e encargos, prazos, condições e forma de pagamento, aceitar garantias, firmar termos, compromissos e declarações, transigir; representar o Outorgante na cobrança

4

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-2300 - Fax: (65) 3051-5333  
[www.Soficio.com.br](http://www.Soficio.com.br) email: [atendimento@soficio.com.br](mailto:atendimento@soficio.com.br)

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com original apresentado. Dou fé.  
Cuiabá-MT 05 de julho de 2016 Hora: 13:04

Luciana F. Nunes da Cunha

Podar Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registro - Coo Cartório 57, Coo 14, 06  
Selo Digital AUJ 42963 R\$ 2,70 LUCIANA F. NUNES DA CUNHA  
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy  
Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 78065-230  
Consulta: [www.tjmt.gov.br/sellos](http://www.tjmt.gov.br/sellos)

Joani Maria de Assis Asckar  
Tabelião  
José Pires M... da de Assis  
Tabelião

2º TABELIÃO DE NOTAS  
OSASCO - SP  
COMARCA DE OSASCO - ESTADO DE SÃO PAULO  
TABELIÃO RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR



extrajudicial de créditos garantidos por Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nos termos da Lei 9.514/97, inclusive na consolidação de bens, dar quitação, realizar composição ou consignar extrajudicialmente e tudo o mais praticar para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo ainda substabelecer com reserva, a pessoa legalmente habilitada, os poderes ora conferidos, mencionando expressamente no respectivo instrumento a condição acima estabelecida relativamente aos poderes para receber e dar quitação de todo e qualquer levantamento, judicial e em Instituições Financeiras; Fica autorizada a extração de fotocópias autenticadas por oficial público para eficácia plena nos termos do artigo 365, do Código de Processo Civil; FICA TERMINANTEMENTE VEDADA a utilização do presente em processos de natureza criminal, fiscal, tributária, previdenciária e trabalhista, promovidos contra os Outorgantes e ainda, para requerimento de falência e abertura de Inquérito Policial. Os substabelecimentos dos poderes previstos neste instrumento deverão sempre ser assinados em conjunto de 02 (dois) Outorgados e especificar a questão a que se destinam, vedados, assim, os substabelecimentos para uso indeterminado ou genérico. - O Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Terceiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Quarto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Quinto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Sexto Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Sétimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Oitavo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Nono Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Primeiro Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20; o Décimo Segundo Outorgante é neste ato, representado por seus Diretores: SERGIO ALEXANDRE FIGUEIREDO CLEMENTE, brasileiro, casado, bancário, RG. nº MG-1.520.666-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 373.766.326-20 e JOSUÉ AUGUSTO PANCINI, brasileiro, casado, bancário, RG nº 10.389.168-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 966.136.968-20



P:07552 R:012591

RUA CIPRIANO TAVARES 95 - JD AGU  
OSASCO SP CEP: 06010-100  
FONE: 11-36810532 FAX: 11-36817246

5

José Maria de Assis Asckar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-3300 - Fax: (65) 3051-5333  
www.6oficio.com.br email:aten@atenamento@6oficio.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com original apresentado. Dou fé.  
Cuiabá-MT 05 de julho de 2016 Hora: 13:32

Luciana F. Nunes da Cunha

Seio Digital AUJ 43224 R\$ 2,70; FELIPE RODRIGUES

Consulte: www.tnt.gov.br  
José Pires Miranda de Assis



## DOCUMENTOS ANEXOS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª  
VARA CÍVEL ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
CARTAS PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ – ESTADO DO MATO  
GROSSO

Processo nº. 1020780-42.2017.8.11.0041  
Recuperação Judicial

SICOOB CREDISUL - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE  
ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA, cooperativa de crédito  
mútuo, portadora do CNPJ/MF sob o nº 03.632.872/0001-60, situada a  
Av. Capitão Castro, 3178, Centro, Vilhena – RO, e-mail:  
juridico@sicoobcredissul.com.br, através de sua advogada, *Cristiane  
Tessaro, advogada devidamente inscrita na OAB/RO 1.562, OAB/MT  
12.484-a e OAB/AC 4224, sócia da Tessaro Sociedade de Advogados,  
pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF nº  
22.939.593/0001-99, OAB/RO 97/2015, com sede a Av. Capitão Castro,  
nº. 4606, Centro, Vilhena – RO, E-mail:  
[cristianetessaro@tessarosociedadeadv.com](mailto:cristianetessaro@tessarosociedadeadv.com), na qualidade de CREDORA  
QUIROGRAFÁRIA da empresa em recuperação judicial, TAURO MOTORS  
VEÍCULOS IMPORTADOS LTDA., vem, r. à presença de Vossa Excelência,  
habilitar-se nos presentes autos, para que seja intimada dos atos  
processuais através de sua patrona anteriormente identificada, tudo sob  
pena de nulidade na forma da lei*

Termos em que,  
Pede deferimento.

Vilhena/RO para Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2017.

**Cristiane Tessaro**  
OAB/MT 12.484-A



Av. Capitão Castro, 4606, Centro  
Vilhena – RO, CEP 76980 000



[cristianetessaro@tessarosociedadeadv.com](mailto:cristianetessaro@tessarosociedadeadv.com)

**PROCURAÇÃO AD JUDICIA E AD JUDICIA ET EXTRA**

**OUTORGANTE:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA – SICOOB CREDISUL pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF nº.03.632.872/0001-60 com sede a Avenida Capitão Castro nº 3178, centro, Vilhena - RO, e-mail, [juridico@sicoobcredisul.com.br](mailto:juridico@sicoobcredisul.com.br) neste ato representada pelo Sr. DANTE LUIS HAHN brasileiro, casado, diretor operacional, portador do CPF/MF sob o nº. 899.575.989-53, RG nº. 2.793.042 SESP/SC, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, nº. 290, Centro, Vilhena – RO, e o Sr. LUIZ TEODORO RODRIGUES, brasileiro, casado, gerente geral, portador do CPF/MF sob o nº. 141.181.229-87, RG nº. 1.662.065 SSP/PR, residente e domiciliado a Avenida Carlos Sthal, nº. 4900, Jardim Eldorado, Vilhena – RO.

**OUTORGADOS:** CRISTIANE TESSARO, advogada devidamente inscrita na OAB/RO 1.562, OAB/MT 12.484-A, OAB/AC 4224, representante e integrante da **TESSARO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado portadora do CNPJMF nº. 22.939.593/0001-99, inscrita na OAB/RO sob o nº. 097/2015, com endereço sito a Av. Capitão Castro, nº 4606, Centro, Vilhena- RO, CEP 76980-000, Fone: (069) 3322 6422 e 3322 2975.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o(a) **OUTORGANTE** nomeia e constitui sua procuradora a **OUTORGADA**, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicium* e *ad judicium et extra*, atuar em ações de natureza cível, criminal, administrativa, tributária, previdenciária e outras que forem de interesse do(a) **OUTORGANTE**, atuando em conjunto ou em separado, podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes, por derradeiro, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo(a) nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os.

**PODERES ESPECIAIS:** O(a) **OUTORGANTE** ainda nomeia e constitui a **OUTORGADA** para representa-lo em audiência de conciliação, instrução e julgamento, acordar, desistir, transigir, adjudicar, arrematar bens em hasta pública, interpor recursos, renunciar prazos, formular requerimentos, receber, dar quitação, inclusive relativo a alvarás, confessar e reconhecer a procedência de pedidos, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica se necessário.

Vilhena, 24 de janeiro de 2017

Luz Teodoro Rodrigues  
Superintendente  
Presidente

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA- SICOOB CREDISUL  
CNPJ/MF sob o nº 03.632.872/0001-60



Av. Capitão Castro, 4606, Centro  
Vilhena – RO, CEP 76980 000



cristiane.tessaro@uol.com.br



NIRE – 1140000223-9

ANEXO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE  
21/04/2015

## ESTATUTO SOCIAL

### TÍTULO I DA NATUREZA JURÍDICA

#### CAPÍTULO I DA NATUREZA JURÍDICA, DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO FORO, DO PRAZO DE DURAÇÃO, DA ÁREA DE AÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL.

Art. 1º A COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA – SICOOB CREDISUL, CNPJ nº 03.632.872/0001-60, constituída em 07 de novembro de 1999, neste Estatuto Social designada simplesmente de *Cooperativa*, é instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. É regida pela legislação vigente, pelos atos normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, por este Estatuto Social, pelas normas e diretrizes de atuação sistêmicas estabelecidas pelo Sicoob Confederação, pelas normas internas próprias e pela regulamentação da cooperativa central a que estiver associada, tendo:

- I. Sede na Avenida Capitão Castro, nº 3178, Centro, CEP 76980-000 e administração na cidade de Vilhena – RO;
- II. Foro jurídico na cidade de Vilhena - RO;
- III. Área de ação limitada aos municípios de Cerejeiras, Chupinguaia, Corumbalara, Pimenteiras do Oeste, Colorado do Oeste, Cabixi e Vilhena, no Estado de Rondônia; Comodoro, Campos de Júlio e Julna, no Estado de Mato Grosso; Rio Branco, Senador Guionard, Bujari, Sena Madureira, Plácido de Castro, Porto Acre, Capixaba e Xapuri, no Estado do Acre;
- IV. Prazo de duração indeterminado e exercício social com duração de 12 (doze) meses com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano civil.

Parágrafo único. A área de ação deve ser homologada pela cooperativa central, sem prejuízo da apreciação definitiva pela autoridade competente.

#### CAPÍTULO II DO OBJETO SOCIAL

Art. 2º A Cooperativa tem por objeto social, além de outras operações que venham a ser permitidas às sociedades cooperativas de crédito:

- I. o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- II. prover, através da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus associados em suas atividades específicas, buscando apoiar e aprimorar a produção, a produtividade e a qualidade de vida, bem como a comercialização e industrialização dos bens; e
- III. a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

§ 1º No desenvolvimento do objeto social, a Cooperativa deverá adotar programas de uso adequado do crédito, de poupança e de formação educacional dos associados, tendo como base os princípios cooperativistas.

§ 2º Em todos os aspectos das atividades executadas na Cooperativa devem ser rigorosamente observados os princípios da neutralidade política e da discriminação religiosa, racial e social.

## TÍTULO II DOS ASSOCIADOS

### CAPÍTULO I DAS CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Art. 3º Podem associar-se à Cooperativa todas as pessoas que concordem com o presente Estatuto Social, preencham as condições nele estabelecidas e residam na área de ação da Cooperativa.

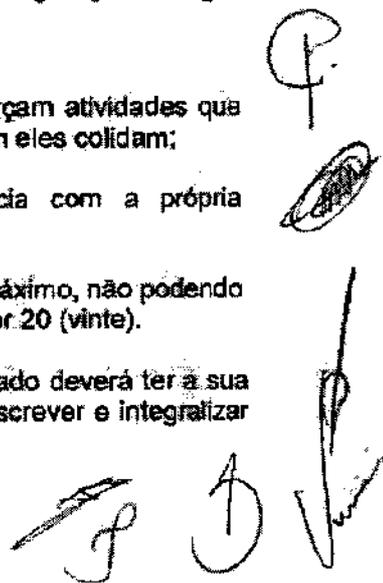
Parágrafo único. Podem também associar-se as pessoas jurídicas sediadas na área de ação da Cooperativa, observadas as disposições da legislação em vigor.

Art. 4º Não podem ingressar na Cooperativa:

- I. as instituições financeiras e as pessoas que exerçam atividades que contrariem os objetivos da Cooperativa ou que com eles colidam;
- II. as pessoas jurídicas que exerçam concorrência com a própria sociedade cooperativa.

Art. 5º O número de associados será ilimitado quanto ao máximo, não podendo ser inferior ao número estabelecido pela legislação em vigor 20 (vinte).

Art. 6º Para adquirir a qualidade de associado, o interessado deverá ter a sua admissão aprovada pelo Conselho de Administração, subscrever e integralizar



as quotas-partes na forma prevista neste Estatuto e assinar os documentos necessários para a efetivação da associação.

§ 1º O Conselho de Administração poderá recusar a admissão do interessado que apresentar restrições em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Central do Brasil.

§ 2º O Conselho de Administração poderá delegar à Diretoria Executiva a aprovação de admissões, observadas as regras deste Estatuto.

## CAPÍTULO II DOS DIREITOS

Art. 7º São direitos dos associados:

- I. tomar parte nas assembleias gerais, discutir e votar os assuntos que nelas forem tratados, ressalvadas as disposições legais ou estatutárias;
- II. ser votado para os cargos sociais, desde que atendidas as disposições legais ou regulamentares pertinentes;
- III. propor, por escrito, medidas que julgar convenientes aos interesses sociais;
- IV. beneficiar-se das operações e dos serviços prestados pela *Cooperativa*, observadas as regras estatutárias e os instrumentos de regulação;
- V. examinar e pedir informações, por escrito, relativos as suas operações com a cooperativa sobre documentos, ressalvando os protegidos por sigilo;
- VI. tomar conhecimento dos normativos internos da *Cooperativa*;
- VII. demitir-se da *Cooperativa* quando lhe convier.

§ 1º O associado que aceitar e estabelecer relação empregatícia com a *Cooperativa* perde o direito de votar e ser votado, conforme previsto neste artigo, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que ele deixou o emprego.

§ 2º Também não pode votar e ser votado o associado pessoa física que preste serviço em caráter não eventual à *Cooperativa*, que é equiparado a empregado da *Cooperativa* para os devidos efeitos legais.

## CAPÍTULO III DOS DEVERES

